



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 04 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de setembro de 2024, YOHRAN MOTA FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Análise e Manutenção de Cláusulas Contratuais, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054410980

Decreto de 04 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de setembro de 2024, DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054411774

Decreto de 7 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2024, LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor XV, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054573386

Decreto de 7 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Contador-Geral Adjunto, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054578776

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054718106

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, CARLA CLARO CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054718309

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, CASSIO MATOS MORATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054718523

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, LEANDRO DE LIMA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054718769

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054718879

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, SUZE LANE DE ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054719157

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, TONY MARCEL LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054719305

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2024, JANIelly RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054750013

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2024, DAIANE ROBERTA MENEZES GAMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054769136

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2024, MAIARA MARCHESINI BATISTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054769314

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2024, CARMEN ENEIDA DA SILVA ROCHA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054769529

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2024, IVANILDA TEIXEIRA MARTINS NETA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054769693

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei

Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2024, FRANCIELY GALVAO CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054769975

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2024, NAIARA ALEIXO DE OLIVEIRA RAUCH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054770539

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2024, CAROLINE BRAGA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054770665

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2024, FRANCIELY GALVAO CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054771938

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2024, IVANILDA TEIXEIRA MARTINS NETA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054772531

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2024, MAIARA MARCHESINI BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054772847

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, BEATRIZ DOS SANTOS GALVÃO BICHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054752389

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 7 de novembro de 2024, JOSE ALBERTO ANISIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Presidente, da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054745075

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de outubro de 2024, STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054763046

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de outubro de 2024, PAULA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054764026

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de outubro de 2024, SARA SHAILA ALMEIDA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054761797

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de outubro de 2024, PATRICIA DANIELLI CARRARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054762218

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 14 de novembro de 2024, ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Superintendente Regional de Educação III, da Superintendência Regional de Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054747539

Decreto de 13 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de novembro de 2024, EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Superintendente Regional de Educação III, da Superintendência Regional de Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054748176

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Pimenteiras do Oeste, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054726373

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2024, DOUGLAS IDALGO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Novo Horizonte, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054726508

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2024, RUFINO TEIXEIRA LUSTOSA NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Nova Dimensão, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054726594

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2024, ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Cerejeiras, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054726682

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2024, FERNANDO PEREIRA MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Santa Luzia, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054726820

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, JOSE APARECIDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Novo Horizonte, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054727154

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, ROGERIO COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Nova Dimensão, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054727304

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, SANDRO MALTA XAVIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Cerejeiras, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054727541

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente Local, do Escritório Local de Santa Luzia, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054727685

Decreto de 12 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2024, DIEGO SANCHES DE GIULI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor Regional, do Escritório Regional de Pimenta Bueno, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054727789

Decreto de 14 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2024, LIDIANE BORGES BARROS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054809401

Portaria de férias nº 14247 de 13 de novembro de 2024.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos do Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº. 1/2023/GABINETE DO GOVERNADOR de 27/03/2023, publicada no DOE n.58, de 28/03/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Governadoria, referente ao **Ano Aquisitivo 2024 e Ano de Exercício 2025**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/11/2024.

NATALIA BARROS DA SILVA
Coordenadora de Recursos Humanos do Gabinete do Governador

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****054 Nome ADEILSO DA SILVA Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Início (12-03-2025) Fim (31-03-2025)			Início (09-01-2025) Fim (18-01-2025)
2	Matricula *****249 Nome ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES Cargo GOV - Assessor II - CDS- 02 *	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3	Matricula *****333 Nome AFONSO CELSO SOBRINHO Cargo GOV - Assessor VII - CDS- 07 *	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
4	Matricula *****027 Nome ALCELIA YUKO DE MORAES Cargo GOV - Assessor XII - CDS- 12 *	Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Início (24-11-2025) Fim (03-12-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

5	Matricula *****981 Nome ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (26-03-2025) Fim (14-04-2025)			Inicio (15-04-2025) Fim (24-04-2025)
6	Matricula *****439 Nome ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO Cargo GOV - Assessor IX - CDS-25 *	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
7	Matricula *****729 Nome ALESSANDRA MILENE ROCHA ROQUE Cargo GOV - Assessor XIV - CDS-14 *	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
8	Matricula *****054 Nome ANA GRACIELI DA SILVA BUNHAK Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (17-01-2026)		
9	Matricula *****405 Nome ANA MARIA GARCIA Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (25-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
10	Matricula *****156 Nome ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			

11	Matricula *****355 Nome ANA PAULA ARNOLD Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
12	Matricula *****812 Nome ANDERSON DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
13	Matricula *****107 Nome ANTONIA EDNA LOBO PINHEIRO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (24-07-2025) Fim (07-08-2025)		
14	Matricula *****970 Nome APARECIDO CESAR GRILLO Cargo GOV - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (20-08-2025) Fim (29-08-2025)		Início (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
15	Matricula *****444 Nome ARTAXERXES ANDRADE SANTOS Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	
16	Matricula *****320 Nome BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor XIII - CDS-13 *	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

17	Matricula *****559 Nome BRUNA DE SOUZA GARCIA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (15-01-2025) Fim (03-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
18	Matricula *****500 Nome BRUNA FERREIRA ALVES KROETZ Cargo GOV - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (07-01-2026)	
19	Matricula *****717 Nome BRUNO ANDERSON ALMEIDA LELIS Cargo GOV - Assessor VII - CDS- 07 *	Inicio (03-11-2025) Fim (22-11-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
20	Matricula *****481 Nome CARINA HALANA GOMES DA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
21	Matricula *****214 Nome CARLOS ANDRE DA SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

22	Matricula *****795 Nome CARLOS ANTONIO BATISTA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (19-05-2025) Fim (02-06-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (04-08-2025)		
23	Matricula *****452 Nome CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (13-03-2025) Fim (22-03-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
24	Matricula *****371 Nome CLEITON LOPES DA CONCEIÇÃO Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (20-11-2025) Fim (19-12-2025)			
25	Matricula *****601 Nome CLEITON SOUZA XAVIER Cargo CASA CIVIL - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL - REGIÃO IX (SÃO FRANCISCO) - CDS-13*	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
26	Matricula *****273 Nome CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO Cargo GOV - REDATOR OFICIAL - CDS-13 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

27	Matricula *****486 Nome CREUZA TEIXEIRA DE SOUZA RIBEIRO VÁZ Cargo GOV - Chefe do Núcleo de Cedência - CDS-14 *	Início (14-02-2025) Fim (23-02-2025)	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
28	Matricula *****510 Nome DANIELLY MARIANO CAMPOS Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (13-05-2025) Fim (22-05-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
29	Matricula *****629 Nome DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO Cargo GOV - Assessor XVI - CDS- 16 *	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
30	Matricula *****824 Nome DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor VII - CDS-07 *	Início (22-09-2025) Fim (01-10-2025)	Início (06-12-2025) Fim (15-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
31	Matricula *****301 Nome DIEGO ALMEIDA DE JESUS Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
32	Matricula *****193 Nome EDMEIA LOPES DE MELO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

33	Matricula *****637 Nome EDMEIA LOPES DE MELO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
34	Matricula *****445 Nome ELIEL DE ALBUQUERQUE FEITOSA Cargo GOV - Assessor IX - CDS-25 *	Inicio (10-03-2025) Fim (29-03-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
35	Matricula *****597 Nome ELIENE ALVES SIQUEIRA Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (02-09-2025) Fim (11-09-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
36	Matricula *****438 Nome ELIETE COSTA CORREIA GOMES Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (20-10-2025) Fim (08-11-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
37	Matricula *****272 Nome ELISNETE DA SILVA ZEBALOS Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (06-03-2025) Fim (25-03-2025)			Inicio (26-03-2025) Fim (04-04-2025)
38	Matricula *****222 Nome EVERTON ALMERI ESTEVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)

39	Matricula *****994 Nome FLAVIO DERZETE DA MOTA Cargo CASA CIVIL - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL - REGIÃO X (GUAJARA-MIRIM) - CDS-13 *	Inicio (04-12-2025) Fim (23-12-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
40	Matricula *****640 Nome FRANCILEIDE PINHEIRO DA SILVA BRITO Cargo GOV - Chefe do Núcleo de Protocolo - CDS-10 *	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
41	Matricula *****763 Nome GILMAR MAIA FEITOSA Cargo GOV - Assessor IX - CDS-25 *	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
42	Matricula *****835 Nome HELEN CATIA DA SILVA PONTES Cargo GOV - Assessor XIII - CDS-13 *	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)
43	Matricula *****480 Nome IDERLI ALVES DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

44	Matricula *****353 Nome IVANIRA FELBERG SOARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
45	Matricula *****712 Nome JEAN DE BRITO ARAUJO Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Início (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
46	Matricula *****589 Nome JEFERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA Cargo SECOM - Assessor VII - CDS-07 *	Início (03-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (13-10-2025) Fim (27-10-2025)		
47	Matricula *****382 Nome JÉSSICA MIRIAM OLIVEIRA FALEH ZEED Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (15-01-2025) Fim (03-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
48	Matricula *****723 Nome JHAMILLY MAGESKI LOPES Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
49	Matricula *****198 Nome JOANA DARQUES DA SILVA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)

50	Matricula *****430 Nome JOAO ALVES DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (08-10-2025) Fim (17-10-2025)		Inicio (20-06-2025) Fim (29-06-2025)
51	Matricula *****314 Nome JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (16-06-2025) Fim (25-06-2025)	Inicio (11-10-2025) Fim (20-10-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
52	Matricula *****386 Nome JOAO PEDRO DOS SANTOS Cargo GOV - Coordenador de Administrativo - CDS-14 *	Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
53	Matricula *****513 Nome JOSÉ MOURA DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL - REGIÃO VI (CACOAL) - CDS-13 *	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
54	Matricula *****274 Nome JURACI DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
55	Matricula *****849 Nome KARLA PAULINA SOUZA SCHMOHL Cargo GOV - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

56	Matricula *****330 Nome KELEY DIANDRA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
57	Matricula *****931 Nome LAIZA RODRIGUES GUILHERME CORREIA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
58	Matricula *****645 Nome LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA Cargo ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (30-06-2025) Fim (09-07-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	
59	Matricula *****053 Nome LUANA LUIZA GONCALVES DE ABREU HEY Cargo GOV - Assessor XV - CDS-15 *	Inicio (06-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)
60	Matricula *****106 Nome LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor XII - CDS-12 *	Inicio (05-05-2025) Fim (19-05-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (17-11-2025)		

61	Matricula *****334 Nome LUIZ EDUARDO MARINHO DA SILVA Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
62	Matricula *****514 Nome LUIZA ZANELLA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (10-03-2025) Fim (29-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
63	Matricula *****892 Nome MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (18-04-2025) Fim (27-04-2025)
64	Matricula *****451 Nome MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS Cargo GOVERNADOR	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
65	Matricula *****536 Nome MARGARETH BRITO DO NASCIMENTO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)	

66	Matricula *****379 Nome MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
67	Matricula *****174 Nome MARIA CAVALCANTE DA SILVA Cargo GOV - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
68	Matricula *****409 Nome MARIA IVANIZIA MARQUES RIBEIRO Cargo GOV - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
69	Matricula *****807 Nome MARIA IZABEL IZEL DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Inicio (28-07-2025) Fim (06-08-2025)
70	Matricula *****147 Nome MEIRY CRISTINA DOS SANTOS LIMA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (06-05-2025) Fim (15-05-2025)	Inicio (23-07-2025) Fim (01-08-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	

71	Matricula *****537 Nome MIRIAM NASCIMENTO DELGADO Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)		
72	Matricula *****155 Nome MISAEEL VERNECK LEMOS DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor XIII - CDS- 13 *	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
73	Matricula *****282 Nome MONICA BEATRIZ RODRIGUES IZIDORO Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (18-11-2025) Fim (17-12-2025)			
74	Matricula *****733 Nome NATALIA BARROS DA SILVA Cargo GOV - Coordenador de Recursos Humanos - CDS- 15 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Inicio (24-01-2025) Fim (02-02-2025)
75	Matricula *****596 Nome NAYARA LUCIA DE LIMA Cargo CASA CIVIL - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL - REGIÃO IV (OURO PRETO) - CDS-13 *	Inicio (21-02-2025) Fim (02-03-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (29-04-2025) Fim (08-05-2025)

76	Matricula *****888 Nome NILSON DOS SANTOS SILVA Cargo GOV - Assessor XII - CDS-12 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
77	Matricula *****970 Nome NIVALDO CIDADE DE BRITO Cargo ASSESSOR TÉCNICO I	Inicio (30-06-2025) Fim (19-07-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		
78	Matricula *****557 Nome ONEZIMO NORBERTO FILHO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
79	Matricula *****219 Nome PABLO WANGLEY PEREIRA NEVES Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (03-03-2025) Fim (22-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
80	Matricula *****388 Nome PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO Cargo GOV - Assessor XIV - CDS-14 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (31-03-2025) Fim (09-04-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
81	Matricula *****899 Nome PRISCILA YASMIN ALVES CASTILHO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (21-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

82	Matricula *****532 Nome RAFAEL ANTERO BARBOSA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)	Inicio (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
83	Matricula *****226 Nome RAFAELY DELMONDES DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (04-03-2025) Fim (18-03-2025)	Inicio (09-09-2025) Fim (23-09-2025)		
84	Matricula *****112 Nome RAIMUNDO SAMUEL PAES DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor VII - CDS- 07 *	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
85	Matricula *****436 Nome RAIMUNDO SERGIO MARQUES DA SILVA Cargo GOV - Assessor IX - CDS- 25 *	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
86	Matricula *****933 Nome RAQUEL DA COSTA LIMA Cargo CGE - ASSESSOR IV - CDS- 4 *	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (21-10-2025) Fim (30-10-2025)

87	Matricula *****466 Nome RAULINO FERREIRA DA SILVA Cargo GOV - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR - SUBSÍDIO II *	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
88	Matricula *****981 Nome RENAN FERNANDES BARRETO Cargo GOV - Coordenador de Comunicação - CDS-14 *	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
89	Matricula *****473 Nome ROBERTO DE CARVALHO GUIMARAES Cargo LEI 0972 - Casa Militar	Início (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
90	Matricula *****753 Nome ROGERIO APARECIDO FERREIRA Cargo GOV - Assessor IX - CDS-25 *	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)
91	Matricula *****965 Nome ROSA MARIA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

92	Matricula *****294 Nome ROSIMAR NOGUEIRA DA SILVA SALES Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Inicio (12-12-2025) Fim (21-12-2025)
93	Matricula *****857 Nome RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA Cargo GOV - Coordenador Técnico Especial - CDS-16 *	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
94	Matricula *****304 Nome RUTE MARIA MACHADO DE ALMEIDA Cargo GOV - Chefe do Núcleo de Recepção - CDS-10	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)		Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
95	Matricula *****076 Nome SEBASTIAO ALVES DE QUEIROZ Cargo ASSESSOR TÉCNICO I	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
96	Matricula *****817 Nome SERGIO ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
97	Matricula *****948 Nome SILSO DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (31-03-2025) Fim (14-04-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (25-08-2025)		

98	Matricula *****860 Nome VALDOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
99	Matricula *****988 Nome VANDERLEIA EMIDIO DE ARAUJO MIRANDA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	
100	Matricula *****761 Nome VANDERSON DARLAN BICALHO BARBOSA Cargo GOV - Assessor IX - CDS-25 *	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
101	Matricula *****792 Nome VINICIOS HENRIQUE SANTOS VASCONCELOS Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (29-01-2025) Fim (07-02-2025)	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	
102	Matricula *****789 Nome WALQUIRIA FRANÇA LAIZO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			

103	Matricula *****677 Nome WALTER PAULA DE SALES NETO Cargo COORDENADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
104	Matricula *****520 Nome WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
105	Matricula *****982 Nome WILTON JUNIOR BARROS MEDEIROS Cargo GOV - Assessor XIII - CDS-13 *	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

Protocolo DOC32994

Portaria de férias nº 14293 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Coordenador-Geral das Secretarias Executivas Regionais, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 9/2024/Gabinete do Governador de 19/02/2024,publicada no DOE n.31, de 20/02/2024.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Governadoria, referente ao **Ano Aquisitivo 2024 e Ano de Exercício 2025**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

ANDERSON DIAS
Coordenador-Geral das Secretarias Executivas Regionais

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER

1	Matricula *****720 Nome AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA Cargo ASSESSOR ESPECIAL III	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2	Matricula *****116 Nome DJACI SOARES DE OLIVEIRA Cargo Extensionista em Gestão	Inicio (24-11-2025) Fim (23-12-2025)			
3	Matricula *****396 Nome ELVAN MOURA GOMES Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (30-06-2025) Fim (19-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
4	Matricula *****226 Nome GEORGIA ARISTIDES FERREIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (30-06-2025) Fim (14-07-2025)		
5	Matricula *****603 Nome PATRICIA LIRA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)	Inicio (09-12-2025) Fim (23-12-2025)		
6	Matricula *****689 Nome ROSINEIA DE SOUZA LEITE Cargo GOV - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)		Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)

7	Matricula *****860 Nome RUTE MAYARA HAVERROTH Cargo ASSESSOR II	Inicio (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
8	Matricula *****934 Nome SAMARA MOZER REZENDE Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (07-07-2025) Fim (21-07-2025)	Inicio (09-12-2025) Fim (23-12-2025)		
9	Matricula *****578 Nome SILVANA PINHEIRO Cargo SEPOG - Assessor SEPOG VII - CDS-07	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		
10	Matricula *****532 Nome YSAMU PAULO NAKAHATI Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (30-01-2025) Fim (28-02-2025)			

Protocolo DOC33039

CASA CIVIL

Portaria nº 648 de 13 de novembro de 2024

A Secretária Adjunta da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.42 da Lei 965, de 20 de dezembro de 2017 e, a Lei Complementar nº 1180, de 14 de março de 2023;

Considerando o Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral constante nos autos do Processo SEI nº 0020.021217/2024-09;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Folga Eleitoral por 04 (quatro) dias úteis, para serem usufruídos nos dias **11/11/2024 a 14/11/2024**, à servidora **INGRIDE AIRES DUARTE CLARO DE OLIVEIRA** - matrícula nº *****060, ocupante do cargo de Assessor XIII, lotado na Casa Civil, referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais do ano de 2024, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97, art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução Resolução TSE nº 23.736/2024, ficando os 08 (oito) dias restantes para momento oportuno.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA

Secretária Adjunta da Casa Civil

Protocolo 0054742259

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 1306/2024/PGE-SEAGRI **2-CONTRATANTE:** SEAGRI **3-CONTRATADA:** GUARUJA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.139.789/0001-78. **4-OBJETO:** Serviços de Frete para transporte de 46 toneladas de calcário para atender os agricultores familiares residentes no Município de Porto Velho. **5-VALOR:** R\$ 10.887,88 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820032023202301 - Fonte de Recurso: 1500000001 - Natureza da Despesa: 33903974 **7-PROCESSO:** 0025.003415/2024-32 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/253/2023, ARP/057/2024/SUPEL_RO. **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054791210

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 1351/2024/PGE-SEAGRI **2-CONTRATANTE:** SEAGRI **3-CONTRATADA:** GUARUJA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.139.789/0001-78. **4-OBJETO:** Serviços de frete para transporte de 276 toneladas de calcário para atender os agricultores familiares residentes no Município de Machadinho do Oeste, pelo Programa Mais Produção/Calcário em parceria com a EMATER/RO e os produtores rurais. **5-VALOR:** R\$ 65.445,12 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820032023202301 - Fonte de Recurso: 1500007016, 1500000001 - Natureza da Despesa: 33903974 **7-PROCESSO:** 0025.003301/2024-92 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/253/2023, ARP/057/2024/SUPEL_RO. **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054791443

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 1142/2024/PGE-SEDUC **2-CONTRATANTE:** SEDUC **3-CONTRATADA:** L. R. PEREIRA MACHADO LTDA, CNPJ/MF Nº: 34.610.960/0001-95. **4-OBJETO:** Fica autorizada a alteração da Cláusula Primeira do Contrato, para remanejamento da prestação de serviços de perfuração e instalação de poço tubular semi-artesiano com licenciamento na unidade do CEEJA Professor Antônio de Almeida para a EEEFM Migrantes, localizada no município de Mirante da Serra/RO, sob jurisdição da Superintendência Estadual de Educação de Ouro Preto D'Oeste/RO. **5-PROCESSO:** 0029.035430/2024-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054791772

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 1379/2024/PGE-SEAGRI **2-CONTRATANTE:** SEAGRI **3-CONTRATADA:** GUARUJA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.139.789/0001-78. **4-OBJETO:** Serviços de frete para transporte de 230 toneladas de calcário para atender os agricultores familiares residentes no Município de Machadinho do Oeste. **5-VALOR:** R\$ 52.540,28 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19017 - Programa de Trabalho: 2060820044124412401 - Fonte de Recurso: 1899000001 - Natureza da Despesa: 33903974 **7-PROCESSO:** 0025.003330/2024-54 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/253/2023, ARP/057/2024/SUPEL_RO. **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054791953

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 631/2024/PGE-SEAS **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98. **4-OBJETO:** Repasse de 01 Veículo Tipo Caminhonete PICK-UP, Locado Pelo Estado de Rondônia, para atendimento à etapa equipagem do Programa Criança Protegida. **5-VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data do repasse dos bens. **6-PROCESSO:** 0026.003689/2024-11 **7-DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2024.

Protocolo 0054792176

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 639/2024/PGE-SEAS **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF Nº 01.266.058/0001-44. **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente para estruturação da Capela Mortuária. **5-REPASSE:** R\$ 90.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho:

08.244.2162.2073.207301 - Fonte de Recursos: 1500007007 - Natureza de Despesa: 444042-01. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 19.955,46 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.000503/2024-11 **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054792538

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 1426/2024/PGE-SEJUCEL **2-CONTRATANTE:** SEJUCEL **3-CONTRATADA:** ULISSES DA SILVA GUEDES, CPF/MF Nº: XXX.204.062-XX. **4-OBJETO:** Contratação de serviços de apresentações artísticas para atender o evento 22º Festival Folclórico de Guajará Mirim - "Duelo na Fronteira - Edição de 2024". O evento ocorrerá entre os dias 15 a 18 de Novembro de 2024. **5-VALOR:** R\$ 8.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220931051105102 - Fonte de Recurso: 1501000001 - Natureza da Despesa: 33903606. **7-PROCESSO:** 0032.003082/2024-52 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/6/2024/SEJUCEL-CODEC. **9-VIGÊNCIA:** Até 15/12/2024, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054797592

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 1427/2024/PGE-SEJUCEL **2-CONTRATANTE:** SEJUCEL **3-CONTRATADA:** WELTON DA SILVA BRITO 00570399254, CNPJ/MF Nº: 22.225.836/0001-27. **4-OBJETO:** Contratação de serviços de apresentações artísticas para atender o evento 22º Festival Folclórico de Guajará Mirim - "Duelo na Fronteira - Edição de 2024". O evento ocorrerá entre os dias 15 a 18 de Novembro de 2024, o qual será realizado no Bumbódromo Márcio Paz Menacho do Município de Guajará-Mirim-Rondônia. **5-VALOR:** R\$ 8.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220931049104902 - Fonte de Recurso: 1500007023 - Natureza da Despesa: 33903905. **7-PROCESSO:** 0032.003082/2024-52 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/6/2024/SEJUCEL-CODEC. **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 37 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054799048

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 0001/2024/SEFIN-ASTEC **2-CONTRATANTE:** SEFIN **3-CONTRATADA:** ANAMA BRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº: 20.608.222/0001-07. **4-OBJETO:** Prestação de serviços de apoio com emprego de mão de obra qualificada e habilitada em atendimento e animação, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças no âmbito do Programa Nota Legal Rondoniense. **5-VALOR:** R\$ 36.628,56 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208737 - Fonte de Recurso: 1711000001 - Natureza da Despesa: 33903990 **7-PROCESSO:** 0030.010740/2024-82 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 0054803278

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 613/2024/PGE-SEDUC **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16. **4-OBJETO:** Realização de Reformas nos Banheiros da Escola Municipal José Antônio Rodrigues. **5-REPASSE:** R\$ 190.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.361.2176.4102.410201 - Fonte de Recursos: 1500007053 - Natureza de Despesa: 334041-02. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 35.381,07 **8-VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.002651/2024-70 **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054803514

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 103/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 365 dias, a contar de 11/12/2024. **5-PROCESSO:** 0029.123628/2022-88 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 0054803750

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 180/2024/PGE-SESDEC **2-CONTRATANTE:** PM-RO **3-CONTRATADA:** IMPÉRIO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 30.182.423/0001-30 **4-OBJETO:** Fica reajustado o Contrato, no percentual de 3,42%, de modo que o valor inicial atualizado da contratação, que era de R\$ 477.195,97, passa a ser, após o reajuste, de R\$ 493.556,03, com efeitos financeiros a partir de MAIO/2024. Fica concedido o acréscimo contratual no valor de R\$ 12.311,78, representando, aproximadamente, 2,58% do valor inicial desatualizado do contrato. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 45 dias, a contar de 08/10/2024, até 22/11/2024, assim como o prazo de vigência por mais 45 dias, a contar de 09/11/2024, até 24/12/2024. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 15005 - Programa de Trabalho: 0612221821637163701 - Fonte de Recurso: 15000000001 - Natureza da Despesa: 44905112. **6-PROCESSO:** 0021.475774/2020-02 **7-DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024.

Protocolo 0054809485

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV/268/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo por mais 365 dias, a contar de 13/12/2024. **5-PROCESSO:** 0029.097634/2022-72 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 0054811417

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 263/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF Nº 04.100.020/0001-95. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 180 dias, a contar de 01 de janeiro de 2025. **5-PROCESSO:** 0069.067755/2022-13 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024.

Protocolo 0054811713

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 026/PGE-2022 **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16. **4-OBJETO:** Ampliam-se as metas do Convênio, passando a constar as Cláusulas Primeira e Segunda das seguintes formas: "1.1. O presente convênio tem por objeto a revitalização do espaço alternativo da Avenida Capitão Silvio, conforme Plano de Trabalho (id. 0022662149) e do Plano de Trabalho de Ampliação (id. 0039831253), validado pela Certidão (id. 0039831577), a Análise nº 209/2023/SEOSP-NEC (id. 0039590658) e a concordância do Ordenador de Despesas ao id. 0054583158 e anexos do presente processo; 2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 23.056.575,06(...); 2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 18.183.055,31(...); 2.3. A contrapartida da CONVENIENTE será de pelo menos R\$ 2.341.934,04, sendo que o valor de R\$ 412.728,40 se dará por meio de realização de serviços, consistente na elaboração de projetos de engenharia, conforme declaração de contrapartida, e o valor de R\$ 1.929.205,64 se dará por meio de repasse financeiro, conforme Declaração de Contrapartida e Comprovante de depósito(..); 2.4. Fica permitido a utilização do saldo de rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 2.531.585,71, para custeio da ampliação de metas descrita na Cláusula Primeira." **5-PROCESSO:** 0069.321777/2021-53 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024.

Protocolo 0054813043

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 620/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE, CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94. **4-OBJETO:** Ampliação de Capela Mortuária. **5-REPASSE:** R\$ 117.838,07 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15.451.2183.2428.242802 - Fonte de Recursos: 1500007051 - Natureza de Despesa: 444042-01. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 46.934,57 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.003451/2023-17 **10-DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 0054813237

EXTRATO

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 610/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO(A):** CENAPE-CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS, CNPJ/MF Nº 14.602.395/0001-07. **4-OBJETO:** Construção da cozinha inclusiva na Associação. **5-REPASSE:** R\$ 270.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15.451.2183.2428.242802 - Fonte de Recursos: 1500007055 - Natureza de Despesa: 445042-03. **7-CONTRAPARTIDA:**

R\$ 3.032,15 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.003270/2023-82
10-DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

Protocolo 0054813763

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 5/2024/POLITEC-GAF **2-CONTRATANTE:** POLITEC **3-CONTRATADA:** ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ/MF Nº: 34.438.220/0001-13. **4-OBJETO:** Inscrição no Curso de Formação de Servidores no e-Social para Órgãos Públicos no formato presencial, com o objetivo de capacitar e atualizar a profissional do quadro de servidores da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, sendo esta 01 participante, lotada no setor de Recursos Humanos desta Superintendência. **5-VALOR:** R\$ 1.590,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15006 - Programa de Trabalho: 0612210152087208738 - Fonte de Recurso: 1500000001 - Natureza da Despesa: 33903926. **7-PROCESSO:** 0022.002454/2024-42 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 3 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 0054814098

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 1128/2024/PGE-SESDEC **2-CONTRATANTE:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 14.533.049/0002-03. **4-OBJETO:** Aquisição de coletes balísticos visando atender as necessidades da Polícia Civil de Rondônia - PC/RO. **5-VALOR:** R\$ 161.095,20 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15011 - Programa de Trabalho: 0618321101487148702 - Fonte de Recurso: 1759008002 - Natureza da Despesa: 44905224. **7-PROCESSO:** 0019.021686/2024-59 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/0956/2023, ARP/276/2024/CELIC-RS. **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054812786

EXTRATO

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 615/2024/PGE-SEDUC **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO(A):** CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. MANOEL APARICIO NUNES ALMEIDA, CNPJ/MF Nº 05.151.479/0001-80. **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente. **5-REPASSE:** R\$ 305.520,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.361.2156.4038.403801 - Fonte de Recursos: 1500001001 - Natureza de Despesa: 445042-02. **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.050685/2024-01 **9-DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 0054815343

EXTRATO

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 272/2024/PGE-SEDUC **2-DOADOR(A):** SEDUC **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, CNPJ nº 15.834.732/0001-54. **4-OBJETO:** DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos de 02 Ônibus escolares. **5-PROCESSO:** 0029.032243/2024-74 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 0054814777

EXTRATO

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 606/2024/PGE-SEDUC **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO(A):** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUND. E MEDIO DUQUE DE CAXIAS, CNPJ/MF Nº 00.738.548/0001-33. **4-OBJETO:** Fretamento de transporte terrestre interestadual 02 ônibus semi leito DD e LD respectivamente, a fim de atender a agenda de eventos da Corporação Rítmica Fanfarra da Escola E. E. F.M. Duque de Caixas. **5-REPASSE:** R\$ 90.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.362.2157.4043.404301 - Fonte de Recursos: 1500007006 - Natureza de Despesa: 335041-01. **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.002690/2024-77 **9-DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

Protocolo 0054815804

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 283 de 11 de novembro de 2024

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54 da Lei Complementar 68/92;

CONSIDERANDO a necessária continuidade das atividades da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna-DFAI da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o constante nos autos n.º 0007.000907/2024-94;

CONSIDERANDO o que consta nos autos n.º 00007.001886/2024-24.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidora **Cíntia da Silva Rodrigues Costa**, Auditora de Controle Interno, matrícula n.º *****017, para responder pelo expediente da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado-CGE, durante os afastamentos da titular do cargo, Jardyane Palhano Santos Lemos, matrícula n.º *****666, pelas razões e períodos indicados abaixo:

Período	Motivo
11.11.2024 a 14.11.2024; 18.11.2024 a 19.11.2024; 21.11.2024 a 22.11.2024; 25.11.2024 a 27.11.2024 09.12.2024	Folgas eleitorais (Portaria n.º 277, DIOF n.º 211, de 08/11/2024 e Portaria retificadora n.º 279, DIOF n.º 212, de 11/11/2024)
28.11.2024	Banco de Horas
29.11.2024 02.12.2024 a 06.12.2024	Folgas eleitorais (Portaria n.º 219, DIOF n.º 166, de 04/09/2024)
30.12.2024 a 03.01.2025	Recesso Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0054659638

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 352 de 11 de novembro de 2024

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando Art. 30 da LC 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **DESIGNAR** a servidora **HANNAH DAS NEVES MOURA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessor IX, matrícula nº *****346, para exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, na ausência do Coordenador de Manutenção Predial e Engenharia **JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR**, matrícula nº *****411, nas ausências e impedimentos ocasionais do Coordenador.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0054642509

Portaria nº 353 de 11 de novembro de 2024

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando Art. 30 da LC 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **DESIGNAR** o servidor **HUMBERTO VILAR AROUCA**, ocupante do cargo de Assessor VIII, matrícula nº *****180, para exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, na ausência do Gerente VIII **EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****831, nas ausências e impedimentos ocasionais do Gerente.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0054643248

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- CONTRATAÇÃO DIRETA

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos — SUGESP, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 75, inciso III, "a" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do **Processo Administrativo nº 0042.006799/2024-37** que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina para o evento NATAL DE LUZ 2024, realizado no Palácio Rio Madeira - PRM, para atender as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. A empresa **ONZEX PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ Nº 10.719.069.0001-23** apresentou a proposta considerada mais vantajosa para a administração, no valor total de **R\$1.788.220,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$1.788.220,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais)**, com base no parecer acostado aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Germano de Sousa Junior

Diretor Executivo

Ordenador de Despesa

Portaria nº 298 de 16 de setembro de 2024 - DOE nº 175 de 17/09/2024 (0052870763)

Protocolo 0054671879

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0037.006834/2024-97.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do decreto de 11 de novembro de 2024 publicado no diário oficial nº.213 de 12 de novembro de 2024, o qual autorizou, a viagem dos Policiais Militares de Estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Guaíra/PR, no período de 17 a 24 de novembro de 2024, com a finalidade de frequentar o curso de Piloto Policial do Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada "DRONE" - ARP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 2º SGT PM RE***491 - **ROBSON LOUREIRO HERMÍNIO**

- 3º SGT PM RE***414 - **GLEIDSON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054763262

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0037.006834/2024-97.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos Policiais Militares de Estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Guaíra/PR, no período de 17 a 24 de novembro de 2024, com a finalidade de frequentar o curso de Piloto Policial do Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada "DRONE" - ARP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 2º SGT PM RE***491 - **ROBSON LOUREIRO HERMÍNIO**
- 3º SGT PM RE***414 - **GLEIDSON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054763571

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0030.011436/2024-52.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o decreto N. 0054662941, de 12 de novembro de 2024, publicado no DIOF N.213, de 12/11/2024, a viagem dos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

ONDE SE LÊ:

...no período de 18 a 22 de novembro de 2024...,

LEIA-SE:

...no período de 25 a 30 de novembro de 2024...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054793914

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0030.011500/2024-03.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 12 de dezembro de 2024, com a finalidade de participar do 77º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MIGUEL ABRÃO DIB NETO** - GERENTE DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS
- **MARCIO ALVES PASSOS** - GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054756435

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0059.000856/2024-95.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, ida e retorno dia 21 de outubro de 2024, os quais conduziram e acompanharam paciente em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diárias para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **SAULO SILVA JUCA** - MÉDICO

- **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA** - ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054788861

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0002.004202/2024-96.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do decreto de 30 de outubro de 2024 publicado no diário oficial nº.204 de 30 de outubro de 2024, o qual autorizou, a viagem da servidora **NORMILDA SOCORRO DOS REIS**, assessora, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 07 de dezembro de 2024, com a finalidade Curso Completo sobre desenvolvimento Gerencial e o Plano de Atuação Estratégica em Gestão de Pessoas na Administração Pública, com ônus para a fonte 2.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Saúde

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054765399

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0016.005726/2024-45.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do servidor **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ**, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 a 08 de dezembro de 2024, com a finalidade de participar do Curso Presencial de "Técnicas para Secretariado Executivo e Assessoria na Administração Pública", com ônus para a fonte 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054792436

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0045.000178/2024-10.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do servidor **MAURO SHUGIRO TADA**, diretor-geral, lotado na Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, com a finalidade de

participar da "Reunião técnica do Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (CTA-PNCM)", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054800130

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0037.007556/2024-95.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 6 de dezembro de 2024, com a finalidade de participar do 1º Seminário Anual do SINESP, ofertado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 3º SARGENTO PM RE ***188 - **FABIANO FERREIRA DE LIRA**
- **ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA** - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Protocolo 0054810494

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0037.007556/2024-95.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Civil - PCRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 6 de dezembro de 2024, com a finalidade de participar do 1º Seminário Anual do SINESP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO** - DELEGADO DE POLÍCIA
- **ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM** - ESCRIVÃO DE POLÍCIA
- **ELVES DOS SANTOS CARDOSO** - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054765760

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0037.007573/2024-22.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da delegada de polícia **CHEILA MARA BERTOGLIO**, lotada na polícia Civil - PC, à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de dezembro de 2024, com a finalidade de participar do "Encontro de Conclusão das pós-graduações RENAESP 2024", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054799045

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0029.066495/2024-05.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do servidor **EVANGELISTA ARAUJO SOARES**, coordenador de educação física, arte, cultura e esporte escolar, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 12 a 14 de novembro de 2024, o qual representou a Secretaria de Estado na Cerimônia de Abertura dos Jogos da Juventude 2024, com ônus para a fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - ensino.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054797401

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Processo Administrativo SEI 0019.038766/2024-43.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do servidor **MAURICIO FAVARO ANDRADE**, agente de polícia, lotado na Polícia Civil - PCRO, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 25 de novembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de instrutor de voo realizado pelo empresa Floripa Flight Training Escola de Aviação Civil Ltda (Voe Floripa), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054746770

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme processo administrativo SEI 0018.002189/2024-61.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 07 de dezembro de 2024, com a finalidade de participar no curso presencial de Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública, com ônus para a fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

- **ALEX PASCOAL LIMA** - GERENTE DE PLANEJAMENTO
- **ELIANA DA SILVA MOURA** - GERENTE DE COMPRAS
- **THIAGO GARCIA DE MEIRA BORIN** - COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0054792908

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Processo Administrativo SEI 0055.001083/2024-02.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, com a finalidade de promover o debate e a formulação de diretrizes e estratégias para o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde no Brasil, com ônus para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES** - SUBCOORDENADORA
 - **CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO** - GERENTE TÉCNICA/ENFERMEIRA
 - **FERNANDA SEDÍCIAS FARIA NEVES BRANDÃO** - ASSESSOR VIII-SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE EQUIDADE
 - **WILLIAN COSTA DE FREITAS** - COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
- Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0054801315

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**

Portaria nº 724 de 13 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como gestor e fiscais do Contrato nº 1438/2024/PGE-SEPOG.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no DIOF nº 84, de 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO incisos VI e VII do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e define Gestor de Contrato e Fiscalização Técnica.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores do Anexo Único, para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 1438/2024/PGE-SEPOG (Processo nº: **0035.006036/2024-85**), referente a Contratação da **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, para aquisição de licenças do **Microsoft Office 365**, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Compete aos Fiscais o acompanhamento dos serviços conforme as determinações contratuais, realizando a certificação das notas fiscais, Relatórios de Fiscalização dos Serviços, comunicação de eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto contratual e demais atribuições, conforme prevê o Art. 140, Inciso I, Alínea "a e b" da lei nº 14.133/21 e Seção VIII do Capítulo II do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, emissão de Termo de Recebimento, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos, para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e extinção dos contratos, bem como dispõe a Seção VII do Capítulo II do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gilberto da Silva Borges	xxx.xxx.418	Assessor
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Edneide Maia da Silva	xxx.xxx.684	Agente em Ativ. Administrativa
FISCAIS DO CONTRATO		

Alberto Luiz Bandeira de Melo Lisboa	xxx.xxx.905	Assessor
Diovany de Souza Diogo	xxx.xxx.620	Assessor
Kaio Augusto Bezerra Alab	xxx.xxx.766	Assessor
FISCAIS DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Weberson Guedes de Orleans	xxx.xxx.108	Assessor
Luiz Eduardo Nunes da Silva	xxx.xxx.047	Assessor

Protocolo 0054762923

Portaria nº 692 de 08 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024

Considerando o teor do Despacho SEPOG-GAB (ID 0054526951) , constantes do Processo SEI nº 0035.007007/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o 2º período de gozo de férias, referente ao exercício de 2024, da servidora **Sharlene França Rocha**, matrícula nº *****089, ocupante do cargo de Assessor VIII, anteriormente agendada para o período de 05/11/2024 a 14/11/2024 (10 dias), conforme Portaria nº 9200 de 06/11/2023, ficando **para usufruto no período de 13/01/2025 a 22/01/2025 (10 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0054600236

Portaria nº 701 de 08 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-CPG (ID 0054170687) e Autorização SEPOG-GAB (ID 0054321038), constantes no Processo SEI nº 0035.006915/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o 1º e 2º período de gozo de férias, referente ao exercício de 2024, da servidora **Daniele de Paula Pereira**, matrícula nº *****381, ocupante do cargo de Administrador, anteriormente agendada para os períodos de 30/10/2024 a 08/11/2024 - (10 dias) e 20/11/2024 a 29/11/2024 - (10 dias), conforme Portaria nº 9200 de 06/11/2023, ficando **para usufruto nos períodos de 05/03/2025 a 14/03/2025 - (10 dias) e 22/04/2025 a 01/05/2025 - 10 dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0054614030

Portaria nº 703 de 08 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-CPG (ID 0054227972) e Despacho SEPOG-GAB 0054320833, constante no Processo SEI nº 0035.004473/2024-64.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o 2º período de gozo de férias, referente ao exercício de 2024, da servidora Kelria Andrade Carneiro, matrícula nº *****752, ocupante do cargo de Assessor VI, anteriormente agendada para o período de 18/11/2024 a 27/11/2024 - (10 dias), conforme Portaria nº 10740 de 02/08/2024, ficando **para usufruto no período de 02/04/2025 a 11/04/2025 - (10 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0054615374

Portaria nº 698 de 08 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-CPG (ID: 0054237963) e Autorização SEPOG-GAB (ID 0054320810), constante no Processo SEI nº 0035.002683/2024-18.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias, referente ao exercício de 2024, do servidor Matheus da Silva Marques, matrícula nº *****635, ocupante do cargo de Assessor I, anteriormente remarcadas para o período de 02/12/2024 a 11/12/2024 (10 dias), conforme Portaria nº 304 de 26/06/2024, ficando **para usufruto no período de 10/02/2025 a 19/02/2025 (10 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0054609595

Portaria nº 714 de 12 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições dispostos na Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e conforme a Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962).

Considerando o teor do Memorando nº 146 - SEPOG-GAB(0054575004), constante no Processo SEI 0035.003056/2023-13

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o Recesso Administrativo referente ao exercício de 2023, da servidora: **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula *****201, previsto para o período de **11/11/2024 a 15/11/2024**, ficando para o período de **27/01/2025 a 31/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0054693087

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 7316 de 12 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto nº 18.615, de 18 de fevereiro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2403, pág. 5, de 18 de fevereiro de 2014, e considerando os termos do Artigo 30, “caput”, da Lei nº 11.490, de 20 de junho de 2007, Artigos 14 e 15, “caput”, do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, Artigos 17, “caput”, e 18, do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018 e, Artigos 18, “caput”, e 19, da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como TERMO DE CONVÊNIO celebrado entre a União, por intermédio do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Estado de Rondônia, objeto do Processo nº 05100.007863/2014-15, de 1º de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 206, pag. 147, Seção 3, de 26 de outubro de 2016:

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Artigos 133 e 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, composta pelos Servidores Públicos Federais **ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, Administrador - S III, matrícula siape nº ****117 e **ERALDO ARAÚJO MACHADO**, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula Siape nº ****552, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, **para sob a Presidência do Primeiro**, apurar irregularidades envolvendo a Servidora Pública Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, cedida ao Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada e em exercício no Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, no município de Alta Floresta do Oeste/RO, a qual, segundo consta do Processo SEI 19975.029202/2024-20, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, se encontra em supostas situação de Acumulação Ilegal de Cargos, dado que titulariza o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos junto ao Governo do Ex-Território Federal de Rondônia e o cargo de Técnica em Raio X perante a Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste/RO, **o que caracteriza, em tese, infração disciplinar**. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do reportado Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o artigo 133, § 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
de Rondônia - SEGEP/RO

Protocolo 0054688148

Portaria nº 7289 de 11 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.006805/2024-54,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, conforme Declaração TSE (0053805359), **sem prejuízos da remuneração**, no dia **13.11.2024**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, **referente as eleições municipais do primeiro turno de 2024**, a servidora SHEILA MURIELHE DE CASTRO CARVALHO, matrícula n. *****500, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054644759

Portaria nº 7262 de 08 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.006783/2024-22,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, conforme Declaração TSE (0053805359), **sem prejuízos da remuneração**, nos dias **18.11.2024 e 19.11.2024**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, **referente as eleições municipais do primeiro turno de 2024**, a servidora **JUSSARA MARQUES FRANCO**, Assessor XII, matrícula n. *****773, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054609783

Portaria nº 7361 de 13 de novembro de 2024

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0046270884), e a Certidão n. 2685/SEGE-GBP (0054748873), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.008746/2024-30;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0036.008336/2024-99;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MISCINELY FÉLIX SOBRINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. *****535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, Licença prêmio e progressão funcional **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054748979

Portaria nº 7379 de 13 de novembro de 2024

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Processon. 0031.070545/2022-30,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar as Portarias n. 6001 de 6.7.2022, publicada no DOE n. 128 de 7.7.2022, Portaria n. 8875 de 26.9.2022, publicada no DOE n. 185 de 27.9.2022 e Portaria n. 8097 de 27.12.2023, publicada no DOE n. 1 de 3.1.2024, que INSTITUIU a Comissão para atender as solicitações contidas na Decisão Monocrática TCE/RO 0054/2022, constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Orlando dos Santos Brito

Membro: Ana Carolina Oliveira

Membro: Alison Gonçalves de Lima

Membro: Heidyléia Silva de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054767118

Portaria nº 7390 de 13 de novembro de 2024

SEGE-NCSSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0052472518 SEDUC-EEFMCJ, Despacho 0054338513 SEDUC-GLMS, que consta nos autos do Processo n. 0029.425106/2021-37,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2024, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **DULCILENE DENIZ SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jarú.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0054773674

Portaria nº 7389 de 13 de novembro de 2024

SEGE-NCSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0053214013 JPH-GENF, Despacho 0054371891 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.012379/2024-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PERICLES COURINOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. *****597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/Porto Velho, no período de **1.12.2024 a 31.12.2024, 1.2.2025 a 28.2.2025, 1.4.2025 a 30.4.2024**, referente ao 7º quinquênio de 28.3.2019 a 27.4.2024.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0054773144

Portaria nº 7354 de 12 de novembro de 2024

SEGE-NCSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Adendo Requerimento (0053997368) SESAU-GRS3, Despacho 0054022577 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.081809/2022-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZINHA DE LIMA COSTA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. *****895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Colorado do Oeste, no período de **1.12.2024 a 31.12.2023, 1.1.2025 a 28.2.2025**, referente ao 6º quinquênio de 7.6.2015 a 6.6.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0054726855

Portaria nº 7364 de 13 de novembro de 2024

SEGE-NCSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento, SEJUS CRADO (0052262745), Autorização- SEJUS-GGP (0053798178) que consta no Processo n. 0033.026744/2024-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO**, - Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Alvorada DOeste, no período de **1.12.2024 a 31.12.2024, 1.4.2025 a 30.4.2025 e 1.10.2025 a 31.10.2025**, referente ao 2º quinquênio de 10.2.2017 a 17.9.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0054751885

Portaria nº 7360 de 13 de novembro de 2024

SEGEP-NCSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDOPO (0054088440), Autorização SEJUS-GGP (0054262345), que consta nos autos do Processo n. 0033.005119/2024-77,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3119/SEGEP/NCSR, de 17.6.2024, ao servidor **AZAE DA FONSECA**, Policial Penal, Matrícula n. *****134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/ Ouro Preto do Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2024 a 30.6.2024**, 1.10.2024 a 30.11.2024, referente ao 3º quinquênio de 26.4.2017 a 25.4.2022 .

LEIA-SE:

no período de **1.3.2025 a 31.3.2025**, 1.10.2024 a 30.11.2024, referente ao 3º quinquênio de 26.4.2017 a 25.4.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0054746615

Portaria nº 7356 de 13 de novembro de 2024

SEGEP-NCSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SESAU-NOP (0054052461), que consta nos autos do Processo n.0036.349773/2021-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.10332/SEGEP/NCSR, de 25.11.2021, à servidora **DIONEIA MARTINS MARINHO**, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula n. *****261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 01.01.2022 a 31.01.2022, **01.01.2023 a 31.01.2023 e 01.01.2024 a 31.01.2024**, referente ao 3º quinquênio de 09/06/2014 a 08/08/2019.

LEIA-SE:

"no período de 01.01.2022 a 31.01.2022, **01.01.2025 a 31.01.2025 e 01.07.2026 a 31.07.2026**, referente ao 3º quinquênio de 09/06/2014 a 08/08/2019

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0054743252

Portaria nº 7346 de 12 de novembro de 2024

SEGEp-NCSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-PEMR (0052283262), Autorização SEJUS-GGP (0053798142), que consta no Processo n. 0033.026901/2024-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO**, Policial Penal, Matrícula n. *****684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Porto Velho, no período de **1.2.2025 a 30.4.2025**, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2015 a 26.11.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0054720359

Portaria nº 7341 de 12 de novembro de 2024

SEGEp-NCSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento JPPI-NCVI (005411642), Despacho SESAU-NOP (0054255395), que consta no Processo n. 0050.013550/2024-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Porto Velho, no período de **1.1.2025 a 31.1.2025, 1.1.2026 a 31.1.2026 e 1.9.2026 a 30.9.2026**, referente ao 2º quinquênio de 5.7.2015 a 4.7.2026.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0054717878

Portaria nº 7324 de 12 de novembro de 2024

SEGEp-NCSR

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRC-NRH (0053122511), Despacho SESAU -NOP (00531420270), que consta no Processo n. 0051.430233/2018-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA**, Enfermeiro, Matrícula n. *****168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.12.2024 a 31.12.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025 e 1.1.2026 a 31.1.2026**, referente ao 2º quinquênio de 17.11.2024 a 16.11.2020..

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0054700271

Portaria nº 7352 de 12 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2899 SESAU-NDC (0054381950) e, conforme constam no Processo n. 0036.048528/2024-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002 e Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ROSELI DE FREITAS	
Matricula: xxxxxx909	Data Admissão: 27/08/2010
Cargo: Técnico em Enfermagem	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC/SESAU	
Referência Atual: 05	Referencia Pretendida: 08

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	27/08/2018 - 26/08/2020	27/08/2020
07	27/08/2020 - 26/08/2022	27/08/2022
08	27/08/2022 - 26/08/2024	26/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054726059

Portaria nº 7384 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2762 SESAU-NDC (0054138822) e, conforme constam no Processo n. 0036.048363/2024-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ELVIRA BATISTA DIAS	
Matricula: xxxxxx831	Data Admissão: 24/08/2010
Cargo: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	
Referência Atual: 06	Referencia Pretendida: 08

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	24/08/2020 - 23/08/2022	24/08/2022
08	24/08/2022 - 23/08/2024	24/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054770094

Portaria nº 7366 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2851 SESAU-NDC (0054317407) e, conforme constam no Processo n. 0050.012653/2024-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

EDILENE ACCO		
Matricula: xxxxxx420		Data Admissão: 16/08/2012
Cargo: Técnico em Enfermagem		
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II		
Referência Atual: 06		Referencia Pretendida: 07

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	16/08/2022 - 15/08/2024	16/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054758486

Portaria nº 7369 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2753 SESAU-NDC (0054111974) e, conforme constam no Processo n. 0036.047573/2024-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002 e Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MONALISA MACHADO RAMOS CARDOSO		
Matricula: xxxxxx697		Data Admissão: 09/12/2010
Cargo: Técnico em Enfermagem		
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL		
Referência Atual: 05		Referencia Pretendida: 07

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	09/12/2018 - 08/12/2020	09/12/2020

07	09/12/2020 - 08/12/2022	09/12/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054760759

Portaria nº 7368 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2754 SESAU-NDC (0054112748) e, conforme constam no Processo n. 0036.047520/2024-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

EDCLEIA CONCEICAO DE MOURA	
Matricula: xxxxxx673	Data Admissão: 02/12/2010
Cargo: Técnico em Enfermagem	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	
Referência Atual: 05	Referencia Pretendida: 07

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	02/12/2018 - 01/12/2020	02/12/2020
07	02/12/2020 - 01/12/2022	02/12/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054760001

Portaria nº 7363 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2739 SESAU-NDC (0054095358) e, conforme constam no Processo n. 0036.047365/2024-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula: xxxxxx656	Data Admissão: 25/08/2010
Cargo: Técnico em Enfermagem	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC/SESAU	
Referência Atual: 05	Referencia Pretendida: 08

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	25/08/2018 - 24/08/2020	25/08/2020
07	25/08/2020 - 24/08/2022	25/08/2022
08	25/08/2022 - 24/08/2024	25/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054750996

Portaria nº 7365 de 13 de novembro de 2024
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2755 SESAU-NDC (0054113611) e, conforme constam no Processo n. 0036.047333/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, ao servidor (a) abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ORMIZA SOARES DOS SANTOS	
Matricula: xxxxxx955	Data Admissão: 30/08/2010
Cargo: Agente Atividade Administrativa	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC/SESAU	
Referência Atual: 06	Referencia Pretendida: 08

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	30/08/2020 - 29/08/2022	30/08/2022
08	30/08/2022 - 29/08/2024	30/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054755977

Portaria nº 7357 de 13 de novembro de 2024
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2733 SESAU-NDC (0054085355) e, conforme constam no Processo n. 0036.046968/2024-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	
Matricula: xxxxxx100	Data Admissão: 31/08/2010

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL		
Referência Atual: 05		Referencia Pretendida: 08
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	31/08/2018 - 30/08/2020	31/08/2020
07	31/08/2020 - 30/08/2022	31/08/2022
08	31/08/2022 - 30/08/2024	31/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054743626

Portaria nº 7344 de 12 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2746 SESAU-NDC (0054101330) e, conforme constam no Processo n. 0036.046961/2024-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002 e Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei 5.243/2021, ao servidor (a) abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE		
Matricula: xxxxxx532		Data Admissão: 25/08/2010
Cargo: Motorista		
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC/SESAU		
Referência Atual: 06		Referencia Pretendida: 08
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	25/08/2020 - 24/08/2022	25/08/2022
08	25/08/2022 - 24/08/2024	25/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054719849

Portaria nº 7382 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2758 SESAU-NDC (0054114166) e, conforme constam no Processo n. 0036.046401/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002 e Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o

Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei 5.243/2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

JOSSIMAR CORREIA INACIO	
Matricula: xxxxxx096	Data Admissão: 19/08/2010
Cargo: Técnico em Enfermagem	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC/SESAU	
Referência Atual: 05	Referencia Pretendida: 08

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	19/08/2018 - 18/08/2020	19/08/2020
07	19/08/2020 - 18/08/2022	19/08/2022
08	19/08/2022 - 18/08/2024	19/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054769535

Portaria nº 7380 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2750 SESAU-NDC (0054110599) e, conforme constam no Processo n. 0036.046346/2024-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MARCIO JOSE SANDI	
Matricula: xxxxxx948	Data Admissão: 27/08/2010
Cargo: Agente Atividade Administrativa	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HEURO/SESAU	
Referência Atual: 06	Referencia Pretendida: 08

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	27/08/2020 - 26/08/2022	27/08/2022
08	27/08/2022 - 26/08/2024	27/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054768586

Portaria nº 7367 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2737 SESAU-NDC (0054089722) e, conforme constam no Processo n. 0050.012349/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

LUIZA MARIA REGO FERREIRA	
Matricula: xxxxxx610	Data Admissão: 11/09/2017
Cargo: Técnico em Nutrição Dietetica	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	
Referência Atual: 03	Referencia Pretendida: 04

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
04	11/09/2021 - 10/09/2023	11/09/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054759161

Portaria nº 7359 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2751 SESAU-NDC (0054111118) e, conforme constam no Processo n. 0050.012291/2024-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

LIVIA FERREIRA DAS NEVES	
Matricula: xxxxxx335	Data Admissão: 30/08/2017
Cargo: Técnico em Nutrição Dietetica	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II/SESAU	
Referência Atual: 03	Referencia Pretendida: 04

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
04	30/08/2021 - 29/08/2023	30/08/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054746365

Portaria nº 7388 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2718 SESAU-NDC (0054055117) e, conforme constam no Processo n. 0059.000697/2024-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	
Matricula: xxxxxx835	Data Admissão: 20/01/2011
Cargo: Enfermeiro	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA-HRE/SESAU	
Referência Atual: 06	Referencia Pretendida: 07

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	20/01/2021 - 19/01/2023	20/01/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054772454

Portaria nº 7386 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3070 SESA-NUDC (0054659373) e, conforme constam no Processo n. 0049.007133/2024-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

FLAVIA LENZI	
Matricula: xxxxxx941	Data Admissão: 28/03/2001
Cargo: Medico	
Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU	
Referência Atual: 11	Referencia Pretendida: 12

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
12	28/03/2021 - 27/03/2023	28/03/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054772077

Portaria nº 7378 de 13 de novembro de 2024
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2839 SESA-NUDC (0054275159) e, conforme constam no Processo n. 0036.003992/2024-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos nos Art. 22 à 24 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992, conforme previsto no inciso II artigo 23 e inciso I do artigo 38, ambos da Lei n. 5.243/2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

LEDNE LUIZ DALLA ROSA	
Matricula: xxxxxx146	Data Admissão: 16/11/2017
Cargo: Fisioterapeuta	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	
Referência Atual: 03	Referencia Pretendida: 04

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
04	16/11/2021 - 15/11/2023	16/11/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054765041

Portaria nº 7399 de 14 de novembro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 534/2024/SEGEP - 3ª CSPAD, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 085/PAD/SESAU/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15 de novembro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054801166

Portaria nº 7400 de 14 de novembro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 532/2024/SEGEP - 3ª CSPAD, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 089/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15 de novembro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054801671

Portaria nº 7401 de 14 de novembro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 354/2024/SEGEP - 4ª CSPAD, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 079/PAD/SUGESP/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 8 de novembro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054802056

Portaria nº 7402 de 14 de novembro de 2024

CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 838/2024/SEGEP-CAR, 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. 035/PIP/SUGESP/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054802915

Portaria nº 7411 de 14 de novembro de 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e o exposto no Memorando nº 413/2024/SEGEP- 2ª CSPAD, 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Sindicância Administrativa Investigativa nº102/PAD/SESAU/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054805721

Portaria nº 7413 de 14 de novembro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 414/2024/SEGEP - 2ª CSPAD, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 103/PAD/SESAU/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054806314

Portaria nº 7415 de 14 de novembro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 388/2024/SEGEP - 5ª CSPAD, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 085/PAD/SESAU/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de novembro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054806792

Portaria nº 7416 de 14 de novembro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 390/2024/SEGEP - 5ª CSPAD, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 050/PAD/SEAS/2024.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos contar de 6 de novembro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054807703

Portaria nº 7418 de 14 de novembro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 389/2024/SEGEP - 5ª CSPAD, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 031/PAD/SESAU/2024.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054808206

Portaria nº 7404 de 14 de novembro de 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 525/2024/SEGEP- 3ª CSPAD, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Adson Kleber Santos Muniz, Professor Classe C, matrícula n. *****121, OAB/RO n. 5059, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 082/PAD/SESAU/20241, como Defensor Dativo.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054803728

Portaria nº 7397 de 14 de novembro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 533/2024/SEGEP - 3ª CSPAD, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº064/PAD/SEDUC/2024.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0054798173

Portaria nº 7414 de 14 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.074950/2022-27,

R E S O L V E:

- DESIGNAR a servidora **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor, matricula n. *****703, em **substituição** ao Titular **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. *****714, para responder pela

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, **cumulativamente às funções que exerce**, no período de **18.11.2024 a 27.11.2024**, em virtude das Férias do Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/subscrevente.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054806448

Portaria nº 7371 de 13 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.000761/2024-87

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 4.10.2024, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO**, Auditor de Controle Interno, matrícula n. *****153, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054762999

Portaria nº 7372 de 13 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n.829/2024/SEGEF-CAR e Processo n. 0031.002241/2024-10,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 040/PAD/SESAU/2024,

R E S O L V E:

I - ABSOLVER a servidora **ROSIANE FERREIRA MAIA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****350, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054763237

Portaria nº 7373 de 13 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.006689/2023-13,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, no dia **18.11.2024**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n. ****791, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054763594

Portaria nº 7374 de 13 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oMemorando n. 830/2024/SEGEp-CAR e Processo n. 0031.002527/2023-14, Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 039/PAD/SESAU/2023,

R E S O L V E:

- I- ABSOLVER** o servidor **PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO**, Assessor Técnico I, matrícula n. *****268, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.
 - II - DETERMINAR** que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.
 - III -** Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.
 - IV -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054763946

Portaria nº 7375 de 13 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oMemorando n. 830/2024/SEGEp-CAR e Processo n. 0031.002527/2023-14, Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 039/PAD/SESAU/2023,

R E S O L V E:

- I- ABSOLVER** a servidora **GISELY QUEIROZ DE ARAÚJO AMORIM DA SILVA**, Assessora, matrícula n. *****562, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.
 - II - DETERMINAR** que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.
 - III -** Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.
 - IV -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054764102

Portaria nº 7376 de 13 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oMemorando n. 830/2024/SEGEp-CAR e Processo n. 0031.002527/2023-14, Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 039/PAD/SESAU/2023,

R E S O L V E:

- I- ABSOLVER** o servidor **EJILMAR ALMEIDA DA SILVA**, Assistente de Transporte, matrícula n. *****267, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054764141

Portaria nº 7398 de 14 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.000636/2024-70,

R E S O L V E :

Conceder Trabalho Remoto - Home Office, no período de 31.10.2024 a 28.1.2025, ao servidor JOÃO BOSCO CALIXTO DE SOUZA, *****850, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual n. 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054800569

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069.068859/2022-45

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, Rotativa na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

AVISO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi alterada a detentora dos itens: 01 a 28; 56 a 80, pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 19/02/2024, os quais passam a vigorar tendo como detentora a empresa abaixo qualificada. A alteração foi efetivada em conformidade com o Decreto Estadual 18.340/2013, bem como, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos.

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
26.876.013/0001-12	MHM SONDAGENS LIMITADA	RUA CAMPOBASSO, 350 - BANDEIRANTES	BELO HORIZONTE - MG	TIAGO GONÇALVES AZEREDO TORRES	(31) 3024-0362 / 98888-6495 / 98696-6258

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

RAFAEL DE MOURA BARROS
Coordenador de Registro de Preços/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0054656340

AVISO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 001/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069.068859/2022-45

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, Rotativa na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foram cancelados para a empresa A1MC Projetos Ltda os itens 01 a 28; 56 a 80, pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 19/02/2024, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 24, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

RAFAEL DE MOURA BARROS

Coordenador de Registro de Preços/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0054651813

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO À FASE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 695/2023/SUPEL/RO.**Processo Administrativo:** 0036.019471/2023-89

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo "D" para atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 83/GAB/SUPEL, de 17 de outubro de 2024, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que em razão da **Sentença proferida nos autos do processo nº 7047219-58.2024.8.22.0001, distribuído perante o r. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho - RO**, será realizado o RETORNO a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA, no dia **18/11/2024 às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**.

Porto Velho - RO, 14 de novembro de 2024.

Thales Silva Souza

Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO

Protocolo 0054795677

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90302/2024/SUPEL/RO**Processo Administrativo:** 0015.001322/2024-92

Objeto: Contratação de serviços de vigilância orgânica armada-ostensiva, preventiva, diurna e noturna, de forma contínua, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em turnos de **12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas**, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais e realização de rondas nas áreas externas.

Tipo: Menor Preço por Lote. **PARA TODOS OS LOTES**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**.

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 2.049.737,76 (dois milhões, quarenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

Data de Abertura: 03 de dezembro de 2024 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Elenilson José Sátimo Frelik

Pregoeiro Substituto

Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 0053944478

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90307/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.021602/2024-79

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo - **"NEFROLOGIA (HEMODIÁLISE)" - (Materiais Médico- Hospitalares/Penso - Filtros dialisadores, Linha de sangue arterial e venosa, Agulha para punção arterial e venosa e outros) - EXERCÍCIO 2025.**

Tipo: Menor Preço por Item

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 7.578.089,70 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitenta e nove reais e setenta centavos)

Data de Abertura: 04 de dezembro de 2024, às 10:00h (**horário de Brasília**)

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2024.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira Comissão de Licitação de Saúde SUPEL/RO

Protocolo 0054271717

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 90387/2024/SUPEL

Processo Administrativo: 0016.003746/2023-09

Objeto: Aquisição de fones de ouvido tipo headset, a fim de atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Tipo: PARA ITEM 01, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas, PARA ITEM 02,** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP.**

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: R\$135.223,02 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e dois centavos)

Data de Abertura: 02/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho - Rondônia, 14 de novembro de 2024.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90262/2024/SUPEL/RO****Processo Administrativo:0015.008619/2023-06**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de solução hiperconvergente para datacenter, visando atender as necessidades e demandas da IDARON, que é uma autarquia de abrangência estadual que atualmente conta com 100 escritórios espalhados em todo o território de Rondônia, entre postos fiscais, Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal, Supervisões Regionais e escritórios administrativos.

Tipo: Menor Preço por Lote**Método De Disputa:** Aberto**Data de Abertura:** 29 de novembro 2024 10h00min (horário de Brasília - DF).**Endereço Eletrônico:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Elenilson José Satimo Frelik

Pregoeiro Substituto

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 0054426351

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio da **Portaria nº 62 de 07 de agosto de 2024**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 28.874/2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº.: 90174/2024/SUPEL/RO**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.:** 0036.028828/2023-10/SESAU/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para a construção da Sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO), na cidade de Porto Velho-Rondônia.

PROJETO/ATIVIDADE: 2071.1614- **FONTE:** 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 2.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos do exercício anterior - Saúde, 1.631.0.00001 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.272.714,55 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: até o dia 07 de janeiro de 2025, às 09h59min (horário oficial de Brasília).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 07 de janeiro de 2025, às 10h (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASGOV, endereço eletrônico www.gov.br/compras.

UASG: 925373**CONTRATAÇÃO PREFERENCIALMENTE ME/EPP:** SIM

RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV (www.gov.br/compras). Outras informações através do e-mail: cplo@supel.ro.gov.br, bem como presencialmente nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2024.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da Comissão de Contratação de Obras/SUPEL/RO

Protocolo 0054815615

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 239 de 13 de novembro de 2024

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando o Requerimento (0054723703) constante no Processo 0064.002801/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER compensação de **Folga de 06 (seis) dias**, referente ao período em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art.98, bem como as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 22.747/2008 e nº 23.736/2024, servidor **JOAQUIM DE ALMEIDA PONTES**, ocupante do cargo de Assessor III, matrícula n.º *****093, lotado na Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, nos período(s): **14, 21, 22, 28, 29 de novembro de 2024 e 20 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0054770688

Portaria nº 237 de 13 de novembro de 2024

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando o Requerimento (0054713758) constante no Processo 0064.002802/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER compensação de **Folga de 30 (trinta) dias**, referente ao período em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art.98, bem como as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 22.747/2008 e nº 23.736/2024, servidor **FRANCISCO DIVINO DA COSTA MACIEL**, ocupante do cargo de Assessor IV, matrícula n.º *****223, lotado na Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, nos período(s): **10 dias (09/12/2024 a 18/12/2024); 10 dias (13/01/2025 a 22/01/2025) e, 10 dias (05/05/2025 a 14/05/2025).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0054760523

Portaria nº 236 de 13 de novembro de 2024

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando o Requerimento (0054703781) constante no Processo 0064.002798/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER compensação de **Folga de 08 (oito) dias**, referente ao período em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art.98, bem como as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 22.747/2008 e 23.736/2024, servidora **LETIELCY SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de

Assessor IV, matrícula nº*****078, lotado na Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, nos período(s): **(24/01/2025 a 31/01/2025)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0054746329

Portaria nº 233 de 12 de novembro de 2024

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando o Despacho SEPAT-DIREX (0054248735), constante no Processo SEI 0064.002642/2024-84

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de **(10 dias)** de férias, referente ao **exercício de 2024** da servidora ROSICLÉIA MATOS RAMOS ROCHA, ocupante do cargo de Assessor IX, matrícula n.º *****090, do(s) período(s) de (05/11/2024 a 14/11/2024), por superior interesse público, conforme previsão legal consignada no Art. 115 da Lei Complementar 68/1992.

Art. 2º. CONCEDER a conversão do gozo de **(10 dias)** de férias em **PECÚNIA** da servidora ROSICLÉIA MATOS RAMOS ROCHA, ocupante do cargo de Assessor IX, matrícula n.º *****090, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, do(s) Período(s): (05/11/2024 a 14/11/2024) referente ao **exercício de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0054698721

Portaria nº 232 de 12 de novembro de 2024

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando a Informação 9 (0053548519), o Despacho SEPAT-DIREX (0054542456), constante no Processo SEI 0064.000812/2024-96.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de **(10 dias)** de férias, referente ao **exercício de 2024** da servidora ROSICLÉIA MATOS RAMOS ROCHA, ocupante do cargo de Assessor IX, matrícula n.º *****090, do(s) período(s) de (23/09/2024 à 02/10/2024), por superior interesse público, conforme previsão legal consignada no Art. 115 da Lei Complementar 68/1992.

Art. 2º. CONCEDER a conversão do gozo de **(10 dias)** de férias em **PECÚNIA** da servidora ROSICLÉIA MATOS RAMOS ROCHA, ocupante do cargo de Assessor IX, matrícula n.º *****090, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, do(s) Período(s): (23/09/2024 à 02/10/2024) referente ao **exercício de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0054692319

Portaria nº 241 de 13 de novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera,

acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO os contratos de n.º 0666/SEPAT/PGE/2022 (0032250242), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários tipo caminhonete com assistência total, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, avençado com a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA - CNPJ 08.713.403/0001-90**, contrato n.º 581/PGE-2020-Prime (0023238200), o qual tem como objeto a contratação de sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, avençado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30** e o contrato de n.º 191/2019-PGE (0023254218), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, avençado com a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ 03.506.307/0001-57**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIAQUIM ARAUJO MAGALHAES, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO** sem prejuízo de suas atribuições como legais à luz das legislações vigentes junto aos contratos com as empresas **RECHE GALDEANO & CIA LTDA - CNPJ 08.713.403/0001-90**, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30** e **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ 03.506.307/0001-57**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Gestora do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANTONIO RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com as empresas **RECHE GALDEANO & CIA LTDA - CNPJ 08.713.403/0001-90**, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30** e **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ 03.506.307/0001-57**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria n.º 147 de 19 de julho de 2024

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0054777686

Portaria nº 240 de 13 de novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato de n.º 191/2019-PGE (0023254218), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, avençado com a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ03.506.307/0001-57**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIAQUIM ARAUJO MAGALHAES, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições como legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ 03.506.307/0001-57**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Gestora do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ 03.506.307/0001-57**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 36 de 15 de fevereiro de 2024

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0054777075

Portaria nº 243 de 13 de novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO os **Contrato nº CNT/1090/SEPAT/PGE/2023 (0043528364)** e o **Contrato nº CNT/1091/SEPAT/PGE/2023 (0043558439)** que constitui como objeto de ambos os instrumentos a locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIAQUIM ARAUJO MAGALHAES, para atuar como **GESTOR DOS CONTRATOS**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao Contrato nº CNT/1090/SEPAT/PGE/2023 (0043528364), com a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.713.403/0001-90 e ao Contrato nº CNT/1091/SEPAT/PGE/2023 (0043558439), com a empresa **RICO SOLUÇÕES & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.202.575/0001-79.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Gestora dos Contratos deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente os objetos do contrato, visando verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **ANTONIO RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA**, para atuar como **FISCAL DOS CONTRATOS** para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto aos Contrato nº CNT/1090/SEPAT/PGE/2023 (0043528364), com a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.713.403/0001-90 e ao Contrato nº CNT/1091/SEPAT/PGE/2023 (0043558439), com a empresa **RICO SOLUÇÕES & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.202.575/0001-79.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas a Gestora do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações será estabelecido até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 143 de 17 de julho de 2024

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0054777962

Portaria nº 242 de 13 de novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT para coordenar, normatizar, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao patrimônio do Poder Executivo e à regularização fundiária urbana no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT para fiscalizar o recebimento, a incorporação e o tombamento de todo o material permanente adquirido pelas Secretarias de Estado; e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização, conforme Art. 18 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019 adquiridos pela Administração Direta e indireta do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Bens Móveis.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **IDEL MARTINS GONÇALVES**, matrícula nº *****822, como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº *****071, **MAYRON VINICIUS SOUZA LINHARES**, matrícula nº *****349, **VALDIVINO CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº *****439, **PAULO MAIA DE SOUZA**, matrícula nº *****622, **MAÍRA ALVES LOPES**, matrícula nº *****866, **DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA**, matrícula nº *****207, **DANIELLE MAYRE FELIX SOARES DE LIRA**, matrícula nº *****575, **MÁRCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº *****837, **FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº *****741, **RÔMULO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****556, **MARLANA TENARA DAS NEVES ALVES RODRIGUES FERREIRA**, matrícula, nº *****628, **JOSIMAR SILVA PINHEIRO**, matrícula, nº *****453, **PEDRO MATHEUS FARIAS LIMA**, matrícula, nº *****452, **KEURY RAYANE GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº *****272, **CLEITON DA SILVA MENDES**, matrícula nº *****668 e **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº *****710, para serem membros da referida Comissão.

Art. 4º. Nos impedimentos legais ou eventuais da Presidente desta Comissão, fica designado o 1º Membro para responder como substituto, e na ausência deste, o 2º membro para responder como substituto.

Art. 5º. Compete à Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Bens Móveis:

I - fiscalizar o recebimento, a incorporação e o tombamento de todo o material permanente adquirido pelas Secretarias de Estado;

II - fiscalizar a baixa de todos os bens permanentes da Administração Pública Estadual;

III - acompanhar junto às unidades gestoras do Poder Executivo o processo de regularização patrimonial de bens móveis, orientando-as quando necessário;

IV - realizar o controle das atividades de gestão patrimonial desempenhas pelas Unidades Gestoras por meio do sistema de controle patrimonial;

V - notificar a Unidades Gestoras quanto em relação às ações decorrentes dos Incisos I e II do presente Artigo.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 169 de 27 de agosto de 2024.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0054777893

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0041.027344/2017-36

Interessado: Prefeitura Municipal de Espigão d'oeste

Assunto: Homologação da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 290/PGE-2017

Senhor Diretor Executivo

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria o processo n.º 0041.027344/2017-36, em favor da Prefeitura Municipal de Espigão d'oeste/RO a prestação de contas do Termo de Convênio 290/PGE/2017, devidamente comprovada e auditada pelo Controle Interno da SEPAT, conforme Parecer n.º 158/SEPAT-CI (id. 0054576683)

Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

Maria Auxiliadora Correa Bessa

Coordenadora Administrativa e Financeira-SEPAT-COOAF

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO a presente prestação de contas do Termo de Convênio nº 290/PGE/2017, em favor da Prefeitura Municipal de Espigão d'oeste-RO, processo nº 0041.027344/2017-36, devidamente comprovada e auditada pelo Controle Interno da SEPAT conforme Parecer nº 158/SEPAT-CI (id.0054576683)

Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Decreto de 04 de abril de 2023 (ID 0037177120)

Por delegação: Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 00547771183

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a Dispensa de Licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos autos do processo n.º 0030.012017/2024-38, objetivando a contratação da empresa **X-UTILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **56.040.358/0001-00**, para Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender ao Programa Nota Legal Rondoniense, em virtude da parceria com Porto Velho Shopping para a implantação da loja do Nota Legal no período de 14 de

novembro a 31 de dezembro de 2024, no município de Porto Velho-RO, no valor total de **R\$ 9.994,50 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN-RO

Protocolo 0054629098

Portaria nº 878 de 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art.73, inciso I, Alínea b da Lei n.º 8666/93 referente à Prestação de serviços da empresa 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, objeto do Contrato n.º 0257/PGE-2023 — Processo n.º 0030.486557/2020-21.

GESTORA DOS CONTRATOS:

Fabiana Gracinda de Moraes Alves - Matrícula: *****701;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Izabela Ramos Guimarães — Matrícula: *****613;

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: *****390;

Alexandra Maria da Costa — Matrícula: *****658;

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento e recebimento dos serviços e equipamentos referentes à **fase I** do contrato n.º 0257/SEFIN/PGE/2023 e emissão dos Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela empresa 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Processo n.º 0030.486557/2020-21.

FISCAIS TÉCNICOS:

1ª DRRE — Porto Velho-RO

Fabício Sidor de Souza Rodrigues - Matrícula: *****960;

2ª DRRE - Ji-Paraná-RO

Valmir Irineu de Farias - Matrícula: *****755;

3ª DRRE - Vilhena-RO

Andrey Philipe Kerber - Matrícula: *****865;

4ª DRRE - Cacoal-RO

Tania Márcia Nascimento Resende - Matrícula: *****316;

6ª DRRE - Ariquemes-RO

Givanildo Leandro de Souza - Matrícula: *****782;

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento, análise técnica do Sistema e da instalação do Software e elaboração de laudo de funcionamento do Sistema, referentes à **fase II** do contrato n.º 0257/SEFIN/PGE/2023 e emissão dos Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela empresa **7LAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Processo n.º 0030.486557/2020-21.

Renata de Souza e Sá — Matrícula: *****074;

Euceir Henrique Roos — Matrícula: *****341;

Art. 4º — Designar a servidora **Bruna Amora Dias Silvestre**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula *****582, para substituir a gestora do contrato em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 5º -O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º , só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de emissão dos relatórios de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento conforme previsto no § 1º do art. 10 º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art.6º -Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.7º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2024, revogando-se o teor da Portaria nº 695 de 09 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças - SEFIN

Protocolo 0054689171

Instrução Normativa nº 70/2024/GAB/CRE

Altera, acresce, repristina e revoga dispositivos do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), que instituiu o Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 31-A do Decreto nº 9.736, de 4 de dezembro de 2001;

D E T E R M I N A:

Art. 1º O código de receita 8859, registrado nos Anexos 1 e 4, do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - ANEXO 1 - TABELA DE RECEITAS:
"

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
8859	DER - Código Reserva					X	

" (NR)

II - ANEXO 4 - TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITO:
"

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
8859	DER - Código Reserva	001	2757-X	2.403-1

" (NR)

Art. 2º Acresce os códigos de receitas a seguir ao "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), com as seguintes redações:

I - ANEXO 1 - TABELA DE RECEITAS:
"

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
7100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Administração Direta.					X	
7101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Administração Indireta.					X	
7102	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Vinculados a Fundos da Administração Direta					X	
7103	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Vinculados a Fundos da Administração Indireta					X	
7104	Alienação de Bens IMÓVEIS - Administração Direta.					X	
7105	Alienação de Bens IMÓVEIS - Administração Indireta.					X	
7106	Alienação de Bens IMÓVEIS - Vinculados a Fundos da Administração Direta					X	
7107	Alienação de Bens IMÓVEIS - Vinculados a Fundos da Administração Indireta					X	
7108	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Administração Direta - INTRAORÇAMENTÁRIA					X	
7109	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Administração Indireta - INTRAORÇAMENTÁRIA					X	

7110	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Vinculados a Fundos da Administração Direta - INTRAORÇAMENTÁRIA					X
7111	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Vinculados a Fundos da Administração Indireta - INTRAORÇAMENTÁRIA					X
7112	Alienação de Bens IMÓVEIS - Administração Direta - INTRAORÇAMENTÁRIA					X
7113	Alienação de Bens IMÓVEIS - Administração Indireta - INTRAORÇAMENTÁRIA					X
7114	Alienação de Bens IMÓVEIS - Vinculados a Fundos da Administração Direta - INTRAORÇAMENTÁRIA					X
7115	Alienação de Bens IMÓVEIS - Vinculados a Fundos da Administração Indireta - INTRAORÇAMENTÁRIA					X

II - ANEXO 4 - TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
7100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Administração Direta.	001	2757-X	10.567-8
7101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Administração Indireta.	001	2757-X	10.567-8
7102	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Vinculados a Fundos da Administração Direta	001	2757-X	10.567-8
7103	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Vinculados a Fundos da Administração Indireta	001	2757-X	10.567-8
7104	Alienação de Bens IMÓVEIS - Administração Direta.	001	2757-X	10.567-8
7105	Alienação de Bens IMÓVEIS - Administração Indireta.	001	2757-X	10.567-8
7106	Alienação de Bens IMÓVEIS - Vinculados a Fundos da Administração Direta	001	2757-X	10.567-8
7107	Alienação de Bens IMÓVEIS - Vinculados a Fundos da Administração Indireta	001	2757-X	10.567-8
7108	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Administração Direta - INTRAORÇAMENTÁRIA	001	2757-X	10.567-8
7109	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Administração Indireta - INTRAORÇAMENTÁRIA	001	2757-X	10.567-8
7110	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Vinculados a Fundos da Administração Direta - INTRAORÇAMENTÁRIA	001	2757-X	10.567-8
7111	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Vinculados a Fundos da Administração Indireta - INTRAORÇAMENTÁRIA	001	2757-X	10.567-8
7112	Alienação de Bens IMÓVEIS - Administração Direta - INTRAORÇAMENTÁRIA	001	2757-X	10.567-8
7113	Alienação de Bens IMÓVEIS - Administração Indireta - INTRAORÇAMENTÁRIA	001	2757-X	10.567-8
7114	Alienação de Bens IMÓVEIS - Vinculados a Fundos da Administração Direta - INTRAORÇAMENTÁRIA	001	2757-X	10.567-8

7115	Alienação de Bens IMÓVEIS - Vinculados a Fundos da Administração Indireta - INTRAORÇAMENTÁRIA	001	2757-X	10.567-8

III - ANEXO 6 - TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DAS CONTAS DE ARRECADAÇÃO E/OU REPASSE:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	NOMENCLATURA DA CONTA CORRENTE	CNPJ
001	2757-X	10.567-8	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PRÓPRIO	00.394.585/0001-71

Art. 3º Ficam repriminados os códigos de receitas a seguir ao "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - ANEXO 1 - TABELA DE RECEITAS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
9204	IPERON - Superintendência Estadual do Indígena - SI - Ativo Civil					X	
9205	IPERON - Superintendência Estadual do Indígena - SI - Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9473	IPERON - ALE-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9478	IPERON - DER-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9483	IPERON - DETRAN-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9488	IPERON - DPE-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9493	IPERON - IDARON-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9518	IPERON - MINISTÉRIO PÚBLICO-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9543	IPERON - PGE-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9578	IPERON - POLÍCIA CIVIL-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9583	IPERON - POLITEC-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9588	IPERON - SEGEP-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9593	IPERON - SEDUC-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9595	IPERON - SEFIN-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9598	IPERON - SEJUS-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9600	IPERON - SEPOG-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9603	IPERON - TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9605	IPERON - SESDEC-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9608	IPERON - TRIBUNAL DE CONTAS-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	
9610	IPERON - SESAU-RO - PRECATÓRIO PATRONAL					X	

II - ANEXO 4 - TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
9204	IPERON - Superintendência Estadual do Indígena - SI - Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7

9205	IPERON - Superintendência Estadual do Indígena - SI - Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9473	IPERON - ALE-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9478	IPERON - DER-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9483	IPERON - DETRAN-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9488	IPERON - DPE-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9493	IPERON - IDARON-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9518	IPERON - MINISTÉRIO PÚBLICO-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9543	IPERON - PGE-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9578	IPERON - POLÍCIA CIVIL-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9583	IPERON - POLITEC-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9588	IPERON - SEGEP-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9593	IPERON - SEDUC-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9595	IPERON - SEFIN-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9598	IPERON - SEJUS-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9600	IPERON - SEPOG-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9603	IPERON - TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9605	IPERON - SESDEC-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9608	IPERON - TRIBUNAL DE CONTAS-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0
9610	IPERON - SESAU-RO - PRECATÓRIO PATRONAL	001	2757-X	8.940-0

"

Art. 4º Ficam revogados os códigos de receitas 8504, 8509 e 6125, constantes dos Anexos 1 e 4 do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#).

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 7 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0054506811

Portaria nº 884 de 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, e de acordo com o Memorando nº 212/2024/SEFIN-6DRARI (0054377062), constante no Processo Sei nº 0030.012004/2024-69.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ariquemes da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos da Delegada Regional da Receita Estadual de Ariquemes – Sra. Juliana Furini Reginato.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de 07 de novembro de 2024, o servidor **GIVANILDO LEANDRO DE SOUZA**, matrícula *****782, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, para substituir a Delegada Regional da Receita Estadual de Ariquemes, Sra. Juliana Furini Reginato, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - **DESIGNAR** a contar de 07 de novembro de 2024, a servidora **ÉRIKA JUDITH TABOSA GOMES PINTO VIEIRA**, matrícula *****499, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pelo expediente da 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ariquemes, nas ausências e impedimentos legais, respectivamente e sucessivamente do Sr. Givanildo Leandro de Souza.

Art. 3º - Revoga-se o teor da Portaria nº 365 de 09 de maio de 2022 (0028659722).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 07/11/2024.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 0054711955

Portaria nº 888 de 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0054579677), constante no Processo Sei nº 0030.012271/2024-36.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUIS FERNANDO PEREIRA MAIA**, matrícula *****152, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Porto Velho - 1ªDRRE/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **08/11/2024**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Mesário, referente às Eleições Municipais de 2024 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/11/2024.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 0054754343

Portaria nº 889 de 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0054633649), constante no Processo Sei nº 0030.011852/2023-70.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **VICTOR HIDEO NITA**, matrícula *****929, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, no período de **11 a 12/11/2024**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Apoio Logístico, referente às Eleições Gerais de 2022 no município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/11/2024

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 0054756500

Portaria nº 890 de 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0054006868), constante no Processo Sei nº 0030.011634/2024-16.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **BIANCA VITÓRIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, matrícula *****884, ocupante do cargo de Assessora VIII, lotada na Assessoria de Controle Interno - SEFIN/ASCOINT, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **04 a 07/11/2024**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2024

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 0054759223

AVISO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a Dispensa de Licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21, nos autos do processo n.º 0030.009173/2024-11, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (consumo) e água mineral sem gás acondicionadas em garrações de 20 litros, pelo período de 12 meses, com o intuito de atender as necessidades da 5ª DRRE de Rolim de Moura e as regiões circunvizinhas do Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, São Miguel do Guaporé e São Francisco do Guaporé., desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Resultando na contratação da empresa **B&B DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **32.151.394/0001-75**, no valor total de **R\$ 7.904,20 (sete mil novecentos e quatro reais e vinte centavos)**.

Publique-se na Imprensa Oficial

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
SEFIN-RO

Protocolo 0053477041

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

ERRATA

Em atenção ao Parecer nº 778/2024/SESDEC-GCI (ID0054547704), após o monitoramento das despesas do fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto dos prédios de responsabilidades da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**. Errata referente ao Termo de Ratificação - Aviso de Inexigibilidade de Licitação (ID0036713106/0036814174).

Onde se lê:

(Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021)

[...] dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo **74 da Lei Federal nº 14.133/2021** inexigindo a licitação, objetivando a única a fornecer os serviços de fornecimento de água tratada e esgoto sanitário, para atender as necessidades da SESDEC e suas unidades [...]

Lê-se:

(Art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993)

[...] dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo **25 da Lei Federal nº 8.666/1993** inexigindo a licitação, objetivando a única a fornecer os serviços de fornecimento de água tratada e esgoto sanitário, para atender as necessidades da SESDEC e suas unidades [...]

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

ELABORADO:

CAROLINE ALVES DIAS

Chefe do Núcleo de Controle de Despesas Continuadas - NDES/SESDEC

Protocolo 0054710267

Portaria nº 1124 de 13 de novembro de 2024

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", juntamente com a

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, que confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, de acordo com o Memorando nº 520/2024/SESDEC-NCOM (0054573617) de indicação dos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o **Termo de Contrato Nº 22/2024/PGE-SESDEC (0044985653, 0045567468)**, firmado com a empresa **SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, referente ao Processo Administrativo nº 0037.008614/2023-17, relativa à **Aquisição de aparelhos de centrais de ar-condicionado (12.000 À 18.000 BTU'S)**, visando atender as Unidades Integradas de Segurança Pública - (UNISP'S) e demais subordinadas na capital e interior do Estado, de acordo com as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0044645090), e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula dos contratos, os quais passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC (0045827731), sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO:

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA -Matrícula nº *****027;

SUPLENTE DE FISCAL:

BEATRIZ MARQUES ANDRADE LIRA - Matrícula nº *****723.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 159 de 08 de fevereiro de 2024 (0045827566, 0046125738), publicado no DOER nº 109 de 15 de fevereiro de 2024, pág. 28.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 11 de novembro de 2024.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Decreto de 30.12.2022 (0045958890)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Decreto de 22/08/2023 (0041070784)

Elaborado por:

Deisiane Mendes de França

Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos - NGESC/SESDEC

Protocolo 0054736740

Portaria nº 1126 de 13 de novembro de 2024

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", juntamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, que confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, de acordo com o Informação nº 40/2024/SESDEC-NGESC (0054742635) de indicação dos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Processo Administrativo 0037.571798/2021-95, referente ao Contrato nº 9912614047 (0039825643), firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, referente à prestação de serviços de ECT, SEDEX, CARTA REGISTRADA e MALOTE, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO:

CAROLINE ALVES DIAS - CAF - Matrícula nº *****201;

SUPLENTE DE FISCAL:

LUCAS MATEUS ROCHA MEDEIROS - CAF - Matrícula nº *****575.

MEMBROS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE, Matrícula nº *****933;

ELISANDRA SOLI SILVA - CAF - Matrícula nº *****911;

THALIA LUIZA ANTUNES CARVALHO - CAF - Matrícula nº *****601;

EZIELMO DE SOUZA RODRIGUES - CAF - Matrícula nº *****078.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2951 de 22 de dezembro de 2023 (0044685444, 0044728300), publicado no DIOF nº 241 de 22 de dezembro de 2023, página 82.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Decreto de 30.12.2022 (0045958890)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Decreto de 22/08/2023 (0041070784)

Elaborado por:

Deisiane Mendes de França

Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos - NGESC/SESDEC

Protocolo 0054742219

AVISO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**

O Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o presente certame licitatório, com fundamento no Artigo 71, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021, do Processo Administrativo SEI Nº 0037.070758/2022-10, Pregão Eletrônico Nº 90007/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico. Modo de Disputa: Aberto. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Cálculo Atuarial.

Considerando o Termo de Julgamento - PE Nº 90007/2024 (0054403882), Relatório Estatístico da Licitação (0054451448), Despacho SUPEL/CAP (0054602998), Termo de Homologação Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 (0054694398) e demais documentos para a homologação com o **valor total para período de 36 (trinta e seis) meses de R\$ 19.551,00** (dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais) pelo **critério de menor preço**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública **a empresa: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ Nº 04.531.195/0001-57.

Porto Velho - RO, 12 de novembro de 2024.

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA

Gerente de Planejamento da SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0054694495

AVISO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC - RO, localizada na Av. Farquar, nº 2986, andar 3.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS e a DISPENSA DE LICENCIAMENTO, do Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP/RO, localizado no endereço, Rua José Adelino com Rua Davi Canabarro, nº 385, Setor 19, Quadra 15, Lote 282, Bairro Costa e Silva.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0054603571

Portaria nº 1115 de 08 de novembro de 2024

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando a Portaria de férias nº 9735 de 21 de novembro de 2023 (0054598585) e o Requerimento 0054556541 do Processo SEI nº 0037.007585/2024-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias regulamentares, do servidor **1º SGT BM *****890 JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**, lotado na Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC-GEPLAN, de 11 a 20.11.2024 (10 dias), referente ao exercício 2024, para o período de **22 a 31.01.2025 (10 dias)**.

Art. 2º. Considerar o gozo de férias no período de **22 a 31.07.2024 (10 dias)**;

Art. 3º. Considerar o Abono pecuniário no período de **20 a 29.01.2024 (10 dias)**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0054607637

Portaria nº 872 de 10 de setembro de 2024

Dispõe sobre designação de Equipe de Planejamento da Contratação/EPC

O Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no exercício e uso das atribuições e funções legais que lhe foram conferidas conforme o artigo 44 Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, Artigo 20 do Decreto Estadual nº. 21.887 de 25 de abril de 2017 e considerando a Portaria nº 642 de 11 de julho de 2024 (0052967451),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação/EPC, visando a realização dos estudos necessários para futura aquisição de Equipamentos para Contrainteligência para atendimento de demandas do planejamento das ações do Fundo Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º -Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida Equipe de Planejamento da Contratação:

- Cláudio Silva Matos - 2º Sargento Policial Militar - Integrante Requisitante e Técnico;
- Valdinei Medeiros Lima - 3º Sargento Policial Militar - Integrante Requisitante e Técnico;
- Ademir Henrique Silva - 3º Sargento Policial Militar - Integrante Técnico;
- Tiago Pereira Medeiros - 1º Sgt PM - Integrante Administrativo.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar, apoiar e/ou realizar, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor, mantendo registro histórico de:

I - fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e

II - documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Deverá ainda:

- a) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, definindo os requisitos para a contratação;
- b) Realizar, se necessário, a análise dos Riscos inerentes ao processos, com vistas a identificação dos riscos, tratamento e ações de contingências;
- c) Realizar pesquisa de preços com a finalidade de estimar valores para a Contratação;
- d) Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico considerando as normas afetas a licitações;
- e) Elaborar Termos de Cooperação, se necessário, para a consecução do objeto, além de outras atividades necessárias.
- f) Apoiar durante a fase externa da licitação acerca de pedidos de esclarecimentos e impugnações de acordo com os prazos estabelecidos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Decreto de 30.12.2022 (0045958890)

Protocolo 0052698935

Portaria nº 1125 de 13 de novembro de 2024

Dispõe sobre designação de Equipe de Planejamento da Contratação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 965 de 20/12/2017, artigo 41, inciso I;

Considerando a expressa previsão da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual 28.874, de 25 de janeiro de 2024. a respeito da obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar na esfera das licitações públicas, com direta vinculação aos parâmetros institucionais do Plano de Contratações Anual da SESDEC;

Considerando a necessidade de sistematizar instrumentos, mecanismos, práticas, ferramentas e princípios para suporte ao acompanhamento de resultados, à melhoria do desempenho, ao processo decisório baseado em evidências, à orientação estratégica e à avaliação das ações de contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão, para a realização de Estudo Técnico Preliminar, TR e outros documentos licitatórios, sobre a necessidade de Contratação de empresa especializada, homologada pela Agencia Nacional de Aviação Civil, na ministração de Curso Teóricos de Piloto Comercial de Avião MTLE IFR – PCA, Curso Prático de Piloto Privado de Avião - PPA, Curso Prático de Prático de Avião Multimotor (MLTE) e Instrução Prática para Concessão de habilitação de voo por instrumentos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, legislação aeronáutica vigente, em conformidade com as normas da ANAC, obedecendo para tanto as regras gerais previstas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 61 da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e suas alterações para formação de pilotos da aviação de segurança Publica do Estado de Rondônia.

Art. 2º Nomear para tal Comissão os policiais militares abaixo qualificados:

Rachid Diniz Ferreira Sallé - Matrícula: *****997 - Presidente

Jeferson Leandro Correia Machado - Matrícula: *****975 - Membro

Evanilso Calixto Ferreira - Matrícula: *****798 - Membro

Ezequias Aguiar de Assis - Matrícula: *****522 - Membro

Art. 3º A comissão deverá elaborar e apresentar o Estudo Técnico Preliminar referente ao seguinte objeto: I - Contratação de escola de aviação devidamente habilitada para fornecer Curso Teóricos de Piloto Comercial de Avião MTLE IFR – PCA, Curso Prático de Piloto Privado de Avião -PPA, Curso Prático de Prático de Avião Multimotor (MLTE) e Instrução Prática para Concessão de habilitação de voo por instrumentos, para atender as necessidades dede pilotos da aviação de segurança Publica do Estado de Rondônia.

Art. 4º O Estudo Técnico Preliminar deverá obedecer os critérios estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021 e nos Art. 32 à 35 do Decreto Estadual 28.874/2024.

Art. 5º Fixar o prazo para apresentação da proposta escrita e conclusa em até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, data e hora conforme assinatura no sistema.

HÉLIO GOMES FERREIRA - DPC
Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0054739841

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 9187 de 08 de novembro de 2024

Dispõe sobre a instituição e designação de servidores para atuarem como Agentes de Contratação no âmbito da Polícia Militar de Rondônia (PMRO).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA (PMRO), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 18 de julho de 2023, publicado no DIOF nº 134 de 18/07/2023 e também a Lei Complementar 365 de 6 de fevereiro de 2007 que cria o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia (FUMRESPOM), bem como a Lei Complementar 753 de 19 de dezembro de 2013, que altera o dispositivo da Lei Complementar 365 de 6 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 28.874/2024, que regulamenta as contratações públicas, no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso LX e art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o conceito e as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, nos procedimentos das Contratações Diretas dispostas no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Polícia Militar de Rondônia:

- I - 2º Tenente QOAPM RE *****166 **RAFAEL** DE OLIVEIRA BATISTA;
- II - 1º Sargento QPPM RE *****519 ELIAS **RAMIRES**;
- III - 2º Sargento QPPM RE *****471 EDER JOAQUIM NOCO DE **SANTANA**;
- IV - 3º Sargento QPPM RE *****491 CLERIS LEIGUE **GONSALVES**;
- V - 3º Sargento QPPM RE *****749 **REGINA** CRUZ SOUZA;
- VI - 3º Sargento QPPM RE *****088 EUDES DA SILVA CORREA;
- VII - Cabo QPPM RE *****058 **ELAINE** MARIA SANTOS DE MELO;
- VIII - Cabo QPPM RE *****281 JONATAS **LEONEL** DOS SANTOS; e
- IX - Cabo QPPM RE *****413 JONAS **SILVESTRE** SILVA.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria poderão contar com apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 3º Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Estadual nº 28.874/2024, no que concerne às regras para atuação dos agentes de contratação, equipe de apoio e, ainda, da comissão de contratação, no âmbito da Procuradoria Geral do estado de Rondônia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

Protocolo 0054595972

Portaria nº 9319 de 12 de novembro de 2024

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n. 865, de 22 de Dezembro de 1999, que dispõe sobre concessão de folga a servidor público estadual civil e militar que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE**, por 08 (oito) dias, no período de 11.11.2024 a 18.11.2024, à **2º SGT QPPM RE *****335 SOLANGE SANTOS SOUZA**, pertencente ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotada na 2ª Cia PM/2ºBPM (Ji-Paraná/RO), em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Regional de Ji-Paraná/RO, nos dias 24.01.2024, 17.05.2024, e 18.09.2024.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Publique-se registre-se e cumpra-se.

Documento datado/assinado eletronicamente.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS - TC QOPM

Comandante do 2º BPM

Protocolo 0054731984

ATO Nº 252/2024/PM-CP6

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0021.053841/2024-57, merecendo destaque para a Informação nº 158/2024/PGE-SPSM (id 0051611653), Despacho SESDEC-GAB (0051653359), a Informação nº 418/2024/SESDEC-GESPM (id 0051655639) e ainda, a Decisão Monocrática nº 294/2024-GABOPD (0054642276) no âmbito do Processo o nº 02855/24, de origem do Departamento da 1ª Câmara - D1ªC-SPJ, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E M:

1. Retificar o item 2 do Ato Concessório de Pensão Militar nº 207/2024/PM-CP6, publicada no Diário Oficial do Estado nº 157, de 22 de agosto de 2024 (id 0052108697), o qual concede Pensão Mensal Vitalícia à FRANCISCA CAMPOS DE MELO (companheira), beneficiária do **2º SGT PM Mor *****590 FRANCISCO JOSÉ MEIRELES DA COSTA**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 15 de julho de 2024, conforme disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 5.245/2022, cuja redação passa a vigorar nos termos especificados abaixo:

ONDE SE LÊ:

"2. Conceder "Pensão Mensal Vitalícia" à **FRANCISCA CAMPOS DE MELO** (companheira), inscrita no CPF nº 771.8*****4, no percentual correspondente a **100% (cem por cento)** do valor do benefício, nos termos do § 2º do art. 42 da Constituição Federal, alínea "a", inciso I, inciso III, § 9º do artigo 19 da Lei Ordinária n. 5.245/2022, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024, conforme disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 5.245/2022."

LEIA-SE:

"2. Conceder "Pensão Mensal Vitalícia" à **FRANCISCA CAMPOS DE MELO** (companheira), inscrita no CPF nº 771.8*****4, no percentual correspondente a **100% (cem por cento)** do valor do benefício, nos termos do Artigo 24-B do Decreto-Lei n. 667/69 c/c art. 18, inciso I; artigo 19, inciso I alínea "a" §§1º, 2º e inciso III do § 9º; art. 21; art. 25; art. 26; art. 27, todos da Lei n. 5.245, de 07 de janeiro de 2022."

2. Este ato entra em vigor na data da publicação

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0054645010

Portaria nº 9326 de 13 de novembro de 2024

Dispõe sobre Alteração, e Exclusão do Plano Anual de Férias da Polícia Militar de Rondônia - PLANAF/2022, exercício 2021,

PLANAF/2023, exercício 2022 ePLANAF/2024, referente ao exercício 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e bem assim o art. 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto no inciso XI do art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **Incluir** no Plano Anual de Férias de 2024 (PLANAF/2024), da Polícia Militar de Rondônia, referente ao exercício de 2023, o policial militar, integrante do efetivo da Polícia Militar de Rondônia da ativa, abaixo relacionado:

Ord.	Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de férias	Opção de conversão 1/3 férias
1	2º SGT QPPM *****279 LUCIANO RODRIGUES E SILVA	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER

Art. 2º **Alterar** no Plano Anual de Férias de 2024 (PLANAF/2024), referente ao exercício de 2023, **o mês de gozo e o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias**, do policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/Graduação/Matrícula/Nome Completo	Do mês/ano	Para mês/ano	Opção de Conversão1/3 férias
3	3º SGT QPPM *****761 RODRIGO DOS PASSOS	DEZEMBRO-2024	JANEIRO-2025	NÃO CONVERTER

Art. 3º **Alterar a opção de conversão de 1/3 (um terço) do mês de férias em abono pecuniário** no Plano Anual de Férias de 2024 (PLANAF/2024), referente ao exercício de 2023, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar de Rondônia, de acordo com a opção especificada e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/Graduação/Matrícula/Nome Completo	De	Para	Mês de Férias
1	2º SGT QPPM*****641 RODRIGO RUAS ARRUDA	CONVERTER	NÃO CONVERTER	JULHO
2	CB QPPM *****080 ELVIS PLESLEY SILVA MORAES	CONVERTER	NÃO CONVERTER	ABRIL
3	ST QPPM *****958 VALDEMIR GALDINO DA CRUZ	CONVERTER	NÃO CONVERTER	JULHO
4	2º SGT QPPM *****113 ROBERT TRAMONTINA GRAVENA	CONVERTER	NÃO CONVERTER	NOVEMBRO

Art. 4º **Excluir** o item **9 e 10** o art. **4º** da Portaria nº 8741, de 22 de outubro de 2024 (0052907678), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176, de 18/09/2024, e no Boletim da Polícia Militar - **BPM Nº 180** (0052950799), de 18 de setembro de 2024, conforme relação abaixo:

Ord.	Posto/Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS/ANO	PARA MÊS/ANO	Opção de conversão 1/3 férias
1	3º SGT QPPM *****426 GILSON ALBINO DA SILVA	OUTUBRO	NOVEMBRO	CONVERTEU
2	3º SGT QPPM *****301 ELIZABETE DOS SANTOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	CONVERTEU

Art. 5º **Alterar** no Plano Anual de Férias de 2024 (PLANAF/2024), referente ao exercício de 2023, **o mês de gozo** de férias, dos policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome dos militares:

Ord.	Posto/Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS/ANO	PARA MÊS/ANO	Opção de conversão 1/3 férias
1	CAP QOPM RE *****891 FÁBIO PEREIRA DA SILVA	JANEIRO	NOVEMBRO	CONVERTER
2	3º SGT QPPM *****517 JAIRO LOPES DUARTE	ABRIL-2024	JULHO-2025	CONVERTER
3	TEN CEL QOPM *****659 EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO	NOVEMBRO-2024	JUNHO-2025	CONVERTER
4	ST QPPM *****245 FRANCISCO BARROS SOARES	NOVEMBRO-2024	DEZEMBRO-2024	NÃO CONVERTER
5	CAP QOAPM *****415 LUIS ANTONIO DOS SANTOS	DEZEMBRO-2024	MAIO-2025	CONVERTER

6	3º SGT QPPM ***** 082 RONALDO DE SOUZA CAMINI	DEZEMBRO-2024	JULHO-2025	CONVERTER

Art. 6º **Excluir** do **Plano Anual de Férias de 2024 (PLANAF/2024)**, referente ao **exercício de 2023**, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar, por estarem de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTS:

Ord.	Posto/Graduação/Matrícula/Nome Completo	MOTIVO	Mês de férias previsto
1	ST QPPM *****581 PEDRO DOS SANTOS SILVA NETO	Q.E (reserva)	Dezembro
2	1º SGT QPPM *****478 GILBERTO JORGE DE OLIVEIRA	Q.E (reserva)	Dezembro
3	1º SGT QPPM *****882 JOSÉ MENDES VIEIRA	LTS	Dezembro
4	3º SGT QPPM *****375 HELIANA FUZARE ORTIZ	LTS	Dezembro
5	CB QPPM ***** 447 ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO	LTS	Dezembro

Art. 7º **Retificar** o **item 15** do art. 3º da Portaria nº 3797, de 08 de maio de 2024 (0048546530), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 85, de 09/05/2024, e no Boletim da Polícia Militar - **BPM Nº 89** (0048579461), de 09 de maio de 2024, conforme relação abaixo:

ONDE SE LÊ:

Ord.	Posto/Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS	Opção de conversão 1/3 férias
15	CAP QOPM *****723 MARCELO FERREIRA SAAVEDRA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER

LEIA - SE:

Ord.	Posto/Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS	Opção de conversão 1/3 férias
15	CAP QOPM ***** 723 MARCELO FERREIRA SAAVEDRA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	CONVERTER

Art. 8º **Alterar** no **Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023)**, referente ao **exercício de 2022**, o **mês de gozo e o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias**, do policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar:

Ord.	Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS/ANO	PARA MÊS/ANO	Opção de conversão 1/3 férias
1	3º SGT QPPM ***** 638 MARCOS FERNANDES VIEIRA	FEVEREIRO-2024	FEVEREIRO-2025	CONVERTER

Art. 9º **Alterar a opção de conversão de 1/3 (um terço) do mês de férias em abono pecuniário** no **Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023)**, referente ao **exercício de 2022**, do policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar de Rondônia, de acordo com a opção especificada e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/Graduação/Matrícula/Nome Completo	De	Para	Mês de Férias
1	3º SGT QPPM ***** 688 MÁRCIO LIMA DA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER	OUTUBRO

Art. 10 **Excluir** do **Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023)**, a policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome da militar, por estar de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTS:

Ord.	Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de férias previsto
1	2º SGT QPPM ***** 108 CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA	OUTUBRO

Art. 11 **Alterar o mês de férias no Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022)**, referente ao **exercício de 2021**, o **mês de gozo**, da policial militar abaixo relacionada, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome da militar:

Ord.	Graduação/Matrícula/Nome Completo	Do mês/ano	Para o mês/ano	Opção de conversão 1/3 férias
1	2º SGT QPPM ***** 108 CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA	AGOSTO-2024	JANEIRO-2025	NÃO CONVERTER

Art. 12 **Excluir do Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022)**, o policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar, por estar de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTS:

Ord.	Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de férias previsto
1	CB QPPM *****562 UOXINTON GIMENEZ	JUNHO

Art. 13 Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Corporação, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 desta Portaria, bem como as determinações contidas no art. 2º da Portaria nº 7280, de 04 de outubro de 2023 (0042362868), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 188, de 04/10/2023, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar de Rondônia - PLANAF/2024, referente ao exercício de 2023".

Art. 14 Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de inclusão, alteração e exclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com o especificado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 desta Portaria.

Art. 15 Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0054741909

Portaria nº 8888 de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre a transferência de Praça PM para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, consoante o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **1º SGT QPPM *****360 JOSE CARLOS DIAS ALVES** para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM por ser deferido o seu pedido de Reserva Remunerada, consubstanciado no processo SEI n.º 0021.075678/2024-83, em conformidade com o artigo 10 da Lei n.º 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso I do artigo 5º da Lei n.º 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar da PMRO que proceda ao imediato afastamento das funções do Policial Militar, a contar da data da publicação desta Portaria até a publicação da Portaria de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do presente Processo de Reserva Remunerada, consoante o artigo 12 da Lei n.º 3.514, de 2015.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0054235610

Portaria nº 9366 de 13 de novembro de 2024

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do Serviço Ativo da Polícia Militar de Rondônia, por falecimento, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a **ST QPPM *****774 DARLETE AGUITONE MARIANO** do serviço ativo da Polícia Militar de Rondônia, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 08 de novembro de 2024, na cidade de Ariquemes/RO,

conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 096370 01 55 2024 4 00055 270 0019033 50, de 09 de novembro de 2024, do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Ariquemes/RO, em conformidade com o disposto no *caput*, inciso VIII e parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar da PMRO que proceda ao desligamento do aludido militar do estado efetivo da Unidade, de acordo com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Solicitar aos órgãos e unidades competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 08 de novembro de 2024.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0054772774

Portaria nº 9396 de 14 de novembro de 2024

Dispõe sobre a Inclusão, Alteração e Exclusão do Plano Anual de Férias da Polícia Militar de Rondônia - PLANAF/2025, referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o art. 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto no inciso XI do art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **Incluir no Plano Anual de Férias de 2025** (PLANAF/2025), referente ao **exercício de 2024**, dos policiais militares abaixo nominados, integrantes da ativa da Polícia Militar de Rondônia - PMRO, de acordo com os meses especificados na planilha a seguir:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome completo	Mês de férias	Opção de conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário
1	1º SGT QPPM	*****216	ADOLFO GONSALO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	JANEIRO	CONVERTER
2	2º SGT QPPM	*****700	ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA	JANEIRO	CONVERTER
3	ST QPPM	*****041	CICERO GOMES DA SILVA	JANEIRO	CONVERTER
4	3º SGT QPPM	*****608	JEFFERSON KENNEDY DOS SANTOS	JANEIRO	CONVERTER
5	3º SGT QPPM	*****652	MARCILIO JOSÉ DA SILVA	JANEIRO	CONVERTER
6	1º TEN QOAPM	*****861	UVARQUELANDIO SOUSA SANTOS	JANEIRO	CONVERTER
7	2º SGT QPPM	*****335	ELEONORA ENDLICH TEIXEIRA	FEVEREIRO	CONVERTER
8	ST QPPM	*****460	JANSEN ELAGE PINHEIRO	FEVEREIRO	CONVERTER
9	3º SGT QPPM	*****673	MÁRIO JOSE MOURA SANTANA	FEVEREIRO	CONVERTER
10	CB QPPM	*****440	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	FEVEREIRO	CONVERTER
11	CB QPPM	*****544	THOMAZ BERNARDO NETO	FEVEREIRO	CONVERTER
12	CB QPPM	*****984	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	MARÇO	CONVERTER
13	3º SGT QPPM	*****946	MARCOS MIRANDA	MARÇO	NÃO CONVERTER
14	3º SGT QPPM	*****633	SANDRA LUCIA MACHADO ALVES	MARÇO	NÃO CONVERTER
15	2º SGT QPPM	*****979	SERGIO SILVA MORAES	MARÇO	CONVERTER
16	CB QPPM	*****585	VICTOR DE MENEZES PEQUENO	MARÇO	CONVERTER
17	3º SGT QPPM	*****022	DURCIVAL SANTANA COSTA	ABRIL	CONVERTER
18	1º SGT QPPM	*****309	ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ	ABRIL	CONVERTER

19	3º SGT QPPM	*****443	HARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA	ABRIL	CONVERTER
20	2º SGT QPPM	*****085	WILTON FONSECA CHOQUERES	ABRIL	CONVERTER
21	CB QPPM	*****183	EMERSON LEANDRO AMORIM VIEIRA	MAIO	CONVERTER
22	3º SGT QPPM	*****710	NIELSEN TEODORO DOS REIS	MAIO	CONVERTER
23	CB QPPM	*****451	RAFIQUE BARATA LEITE	MAIO	CONVERTER
24	CB QPPM	*****033	VINICIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS	MAIO	CONVERTER
25	3º SGT QPPM	*****380	RAFAEL FERREIRA BRASIL	JUNHO	CONVERTER
26	1º SGT QPPM	*****628	RALCICLEI DA SILVA CARVALHO	JUNHO	CONVERTER
27	2º SGT QPPM	*****251	OZEAS PIRES DE SOUZA	JULHO	CONVERTER
28	CB QPPM	*****088	ÉRIQUE RODRIGUES MARQUES	JULHO	CONVERTER
29	CB QPPM	*****673	ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	AGOSTO	CONVERTER
30	3º SGT QPPM	*****335	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	AGOSTO	CONVERTER
31	CB QPPM	*****484	MIQUEIAS DE SOUZA PENA	AGOSTO	CONVERTER
32	2º SGT QPPM	*****648	RONI COSTA DOS REIS	AGOSTO	CONVERTER
33	CB QPPM	*****524	SILVIO CHAVES GOMES	AGOSTO	CONVERTER
34	CB QPPM	*****197	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	SETEMBRO	CONVERTER
35	ST QPPM	*****871	JOSEMARIO MACHADO DE MIRANDA	SETEMBRO	NÃO CONVERTER
36	CB QPPM	*****605	WENDEY DA SILVA DINIZ	SETEMBRO	CONVERTER
37	3º SGT QPPM	*****300	ANDERSON GOMES DA SILVA	NOVEMBRO	CONVERTER
38	3º SGT QPPM	*****745	RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS	NOVEMBRO	CONVERTER
39	3º SGT QPPM	*****460	HORAN VITÓRIO DE SOUZA SALES	DEZEMBRO	CONVERTER
40	CB QPPM	*****225	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER
41	3º SGT QPPM	*****971	MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO	DEZEMBRO	CONVERTER

Art. 2º **Alterar** no Plano Anual de Férias de 2025 (PLANAF/2025), referente ao exercício de 2024, **o mês de gozo e o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias**, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome completo	Do Mês	Para o Mês	Opção de conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário
1	1º SGT QPPM	*****668	CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI	MARÇO	JANEIRO	NÃO CONVERTER
2	1º SGT QPPM	*****057	EDNIAS DOS SANTOS SILVA	JULHO	JANEIRO	NÃO CONVERTER
3	1º SGT QPPM	*****173	MARCELO MACHADO BARIANI	JUNHO	JANEIRO	NÃO CONVERTER
4	1º SGT QPPM	*****990	EDGAR RODRIGUES TREVISAN SEGUNDO	MARÇO	JANEIRO	CONVERTER
5	1º SGT QPPM	*****362	WESCLER FABEM COELHO	JULHO	JANEIRO	NÃO CONVERTER
6	1º SGT QPPM	*****249	RUBENS COUTI PEREIRA DA FONSECA	SETEMBRO	JANEIRO	NÃO CONVERTER
7	3º SGT QPPM	*****820	DAVI VIANA DA SILVA	FEVEREIRO	JANEIRO	CONVERTER
8	3º SGT QPPM	*****173	THYAGO VINÍCIUS MARQUES OLIVEIRA	JUNHO	JANEIRO	CONVERTER
9	3º SGT QPPM	*****926	ALESSANDRO ROSA DE ALMEIDA	FEVEREIRO	JANEIRO	CONVERTER

10	3º SGT QPPM	*****828	SCHEILA RIBEIRO MENDONÇA TERRA	AGOSTO	JANEIRO	NÃO CONVERTER
11	CB QPPM	*****570	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS	FEVEREIRO	JANEIRO	CONVERTER
12	CB QPPM	*****946	SÂMARA MAIA VIEIRA SOUSA	MARÇO	JANEIRO	CONVERTER
13	CAP QAOPM	*****431	PAULA POLYANA BRITO	MAIO	FEVEREIRO	CONVERTER
14	ST QPPM	*****976	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO	JANEIRO	FEVEREIRO	CONVERTER
15	1º SGT QPPM	*****939	LUCAS ALMEIDA MACHADO	ABRIL	FEVEREIRO	CONVERTER
16	2º SGT QPPM	*****653	RUSSELL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	ABRIL	FEVEREIRO	CONVERTER
17	3º SGT QPPM	*****582	ELSON RICARDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	DEZEMBRO	FEVEREIRO	CONVERTER
18	3º SGT QPPM	*****860	ÚDISSON MENDES BRITO	JULHO	FEVEREIRO	CONVERTER
19	CB QPPM	*****011	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	JANEIRO	FEVEREIRO	CONVERTER
20	MAJ QOPM	*****491	CHRISTIANO LIMEIRA GOMES	JULHO	MARÇO	CONVERTER
21	2º SGT QPPM	*****986	UESILES ALVES JANSEN	ABRIL	MARÇO	CONVERTER
22	3º SGT QPPM	*****542	CLEITON DA COSTA BRITO	NOVEMBRO	MARÇO	CONVERTER
23	CB QPPM	*****494	BRUNO FERREIRA CUNHA	OUTUBRO	MARÇO	CONVERTER
24	1º SGT QPPM	*****466	KLEBERSON NEVES BATISTA	DEZEMBRO	ABRIL	CONVERTER
25	SD QOPM	*****544	JEAN CARLOS SOUSA DOS ANJOS	MARÇO	ABRIL	CONVERTER
26	1º SGT QPPM	*****434	MARIANO LEITE VERAS	JANEIRO	MAIO	CONVERTER
27	3º SGT QPPM	*****747	REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ	ABRIL	MAIO	CONVERTER
28	CB QPPM	*****334	FELIPE VIEIRA AZEVEDO DOS ANJOS	AGOSTO	MAIO	CONVERTER
29	3º SGT QPPM	*****618	LYDSON APARECIDO LOPEZ SOUZA	MAIO	JUNHO	CONVERTER
30	1º SGT QPPM	*****005	RONILTON ALVES DA SILVA	MAIO	JULHO	CONVERTER
31	2º SGT QPPM	*****513	NIURA DE LOURDES NORBERTO	JANEIRO	JULHO	CONVERTER
32	SD QPPM	*****338	WANDO DALBEM DA SILVA	JUNHO	JULHO	CONVERTER
33	3º SGT QPPM	*****538	JOAO CARLOS PANDOLFO	ABRIL	SETEMBRO	CONVERTER
34	2º SGT QPPM	*****815	ANDREIA ELIANE LASSEN	NOVEMBRO	OUTUBRO	CONVERTER
35	CAP QOAPM	*****415	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	MAIO	DEZEMBRO	CONVERTER
36	CAD QPPM	*****348	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER
37	CAD QPPM	*****528	ROBERT LACERDA DA SILVA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER
38	CAD QPPM	*****590	WALDINEY BATISTA DOS SANTOS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER
39	CAD QPPM	*****958	CARLOS DIEGO PEREIRA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER
40	CAD QPPM	*****981	ALINE KELLY DA SILVA BOSI FELIX	NOVEMBRO	DEZEMBRO	CONVERTER
41	CAD QPPM	*****587	RAZEC CASTRO ANDRADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER
42	1º SGT QPPM	*****236	CLEVERSON ROBERTO FERREIRA LIMA	JANEIRO	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER
43	1º SGT QPPM	*****334	LEONARDO ANTUNES MACIEL	FEVEREIRO	DEZEMBRO	CONVERTER
44	1º SGT QPPM	*****394	RODRIGO MARTINS DALEPRANI	FEVEREIRO	DEZEMBRO	CONVERTER
45	1º SGT QPPM	*****500	ÉDARO CORRÊA DE FRANÇA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	NÃO CONVERTER
46	2º SGT QPPM	*****843	JOSE VANDERLEI DE SOUZA	JUNHO	DEZEMBRO	CONVERTER
47	CB QPPM	*****004	JEAN CARLOS DE PAULA	OUTUBRO	DEZEMBRO	CONVERTER

Art. 3º **Alterar a opção de conversão de 1/3 (um terço) do mês de férias em abono pecuniário** no Plano Anual de Férias de 2025 (PLANAF/2025), referente ao exercício de 2024, dos policiais militares abaixo relacionados,

todos integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar de Rondônia, de acordo com a opção especificada e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome completo	Do mês	Para o mês	Mês de férias
1	2º SGT QPPM	*****517	RONAN DA LUZ SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER	JANEIRO
2	CB QPPM	*****444	LEONARDO NOGUEIRA LIMA	NÃO CONVERTER	CONVERTER	JANEIRO
3	CAP QOAPM	*****688	JOSILENE ADELINO NASCIMENTO	NÃO CONVERTER	CONVERTER	FEVEREIRO
4	ST QPPM	*****410	JOAO HOMERO BOTELHO DE LIMA OLIVEIRA	NÃO CONVERTER	CONVERTER	FEVEREIRO
5	2º SGT QPPM	*****481	VALMIR RODRIGUES DE BRITO	NÃO CONVERTER	CONVERTER	FEVEREIRO
6	2º SGT QPPM	*****926	CICERO BELMERI DINIZ E SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER	JULHO
7	3º SGT QPPM	*****816	SUZAN RENATA LOPES FRAZÃO	NÃO CONVERTER	CONVERTER	JULHO
8	CAD QPPM	*****335	VALBER DA SILVA MELO	CONVERTER	NÃO CONVERTER	DEZEMBRO
9	CAD QPPM	*****975	CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	CONVERTER	NÃO CONVERTER	DEZEMBRO
10	CAD QPPM	*****994	DARLAN FERNANDO JARDIM CAMPANHA	CONVERTER	NÃO CONVERTER	DEZEMBRO
11	CAD QPPM	*****584	VINICIUS MOREIRA GOMES	CONVERTER	NÃO CONVERTER	DEZEMBRO
12	CAD QPPM	*****293	DOGLAS RAMBO	CONVERTER	NÃO CONVERTER	DEZEMBRO

Art. 4º **Excluir do Plano Anual de Férias de 2025 (PLANAF/2025)**, referente ao **exercício de 2024**, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome completo	Mês
1	ST QPPM	*****581	PEDRO DOS SANTOS SILVA NETO	MARÇO
2	1º SGT QPPM	*****478	GILBERTO JORGE DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
3	2º SGT QPPM	*****108	CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA	SETEMBRO
4	3º SGT QPPM	*****133	ANDRÉ CAMARGO DA SILVA	JULHO

Art. 5º **Determinar** à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Corporação, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria, bem como as determinações contidas no art. 2º da Portaria nº 8480, de 14 de outubro de 2024

(0053777376), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 199, de 14/10/2023, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar de Rondônia - PLANAF/2025, referente ao exercício de 2024."

Art. 6º **Determinar** à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de inclusão, alteração e exclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com o especificado nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria.

Art. 7º **Determinar** a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO** – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0054810829

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria de férias nº 14292 de 14 de novembro de 2024.

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art. 11 da Lei 2.204 de 18/12/2009,publicada no DOE n.1392, de 25/06/2009.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Corpo de Bombeiros Militar, referente ao **Ano Aquisitivo 2024 e Ano de Exercício 2025**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****335 Nome ADELMA VIEIRA ISRAEL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2	Matricula *****143 Nome AIRTON SOUZA DA SILVA Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Início (14-04-2025) Fim (03-05-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

3	Matricula *****371 Nome ANDRÉ LUIZ DA CUNHA UCHAK Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
4	Matricula *****421 Nome ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES Cargo CGE - ASSESSOR IV - CDS-4 *	Inicio (30-10-2025) Fim (28-11-2025)			
5	Matricula *****086 Nome ANY CAROLINY DA SILVA MARTINS Cargo CBM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
6	Matricula *****873 Nome BIANCA MATIAS DE SOUZA Cargo CBM - Comandante de Batalhão - CDS-07 *	Inicio (14-01-2025) Fim (02-02-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
7	Matricula *****471 Nome DAIANE ARAUJO DA SILVA MONTEIRO Cargo CBM - Comandante de Batalhão - CDS-07 *	Inicio (12-04-2025) Fim (21-04-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Inicio (02-05-2025) Fim (11-05-2025)
8	Matricula *****691 Nome DIOVANA DOS SANTOS CASTELLON Cargo CBM - Assistente de Gabinete - CDS-01 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (12-11-2025) Fim (21-11-2025)		Inicio (10-02-2025) Fim (19-02-2025)

9	Matricula *****853 Nome EMANUELE FIRMINO VIEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)
10	Matricula *****682 Nome FRANCISCO FABIO LOBO HILORCA Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Inicio (03-03-2025) Fim (22-03-2025)			Inicio (23-03-2025) Fim (01-04-2025)
11	Matricula *****039 Nome GISELLE RICAS LIMA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)	Inicio (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		
12	Matricula *****984 Nome IGOR FERREIRA MACIEL Cargo ASSESSOR 7	Inicio (12-08-2025) Fim (31-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
13	Matricula *****301 Nome IZABEL DOS SANTOS BARBOSA Cargo CBM - Chefe de Divisão/Departamento - CDS-02 *	Inicio (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
14	Matricula *****367 Nome JACKSON DA SILVA BARATA Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

15	Matricula *****886 Nome JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA Cargo CBM - Comandante de Batalhão - CDS-07 *	Inicio (14-01-2025) Fim (02-02-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
16	Matricula *****840 Nome JOSÉ JEAN DE ASSIS NOBREGA Cargo CHEFE DE SECAO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
17	Matricula *****835 Nome LEA KATIUCIA BABIRETZKI Cargo Agente Administrativo	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
18	Matricula *****146 Nome LUIZ OCTAVIO DE SOUZA DIAS Cargo ENGENHEIRO CIVIL	Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)	Inicio (21-10-2025) Fim (30-10-2025)		Inicio (18-02-2025) Fim (27-02-2025)
19	Matricula *****965 Nome MARINA MILHOMEM SOUZA Cargo CBM - Chefe de Gabinete - CDS-05 *	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
20	Matricula *****936 Nome MARIO CLEBER DA CONCEICAO LOBATO Cargo CBM - DIRETOR DE DIVISÃO/DEPARTAMENTO - CDS-03 *	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

21	Matricula *****863 Nome MARLENE MENINI Cargo DIRETOR DE DIVISAO	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (17-01-2026)		
22	Matricula *****504 Nome MATHEUS SADILUZ VALENÇA RIBEIRO Cargo ASSESSOR 7	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
23	Matricula *****157 Nome RAFAEL FREITAS MAIA Cargo ENGENHEIRO CIVIL	Inicio (09-01-2025) Fim (07-02-2025)			
24	Matricula *****418 Nome REBECA MORAIS NASCIMENTO ARAUJO Cargo CBM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (07-04-2025) Fim (06-05-2025)			
25	Matricula *****872 Nome RICARDO BRUNO MOREIRA DE SOUSA Cargo AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS - LC 67/92	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
26	Matricula *****406 Nome RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo ASSESSOR	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (10-01-2026)		

27	Matricula *****478 Nome ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA Cargo CBM - Comandante de Batalhão - CDS-07 *	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
28	Matricula *****234 Nome RUSKAIA LOUISE LENK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (24-12-2025) Fim (22-01-2026)			
29	Matricula *****021 Nome SARA VIEIRA BRITO Cargo CBM - Comandante de Batalhão - CDS-07 *	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (02-06-2025) Fim (21-06-2025)		
30	Matricula *****883 Nome SILMARA DE JESUS SANTOS Cargo CBM - DIRETOR - CDS-08 *	Inicio (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
31	Matricula *****688 Nome TALINE LUANA SILVA PEREIRA Cargo CHEFE DE SECAO	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
32	Matricula *****111 Nome TAMIRIS DA SILVA BORBA Cargo CBM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (05-12-2025) Fim (03-01-2026)			
33	Matricula *****071 Nome YAGO FIGUEIRA AGUIAR Cargo ASSESSOR ESPECIAL I	Inicio (17-03-2025) Fim (05-04-2025)			Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 2487 de 14 de novembro de 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MATTOS DE LIMA SANTIAGO**, Escrivã de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº *****510, para atuar como 2º Membro nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022/CEPA/COR/PC/RO, datado de 01/06/2022, em substituição ao servidor **SÁVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº *****183.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0054795366

Portaria de férias nº 14275 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMIR FOUAD ABOUD**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****632, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para **o05/08/2024 a 14/08/2024 e 14/10/2024 a 23/10/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **05/08/2024 a 14/08/2024 e 14/10/2024 a 23/10/2024 e 05/08/2024 a 14/08/2024 e 14/10/2024 a 23/10/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/11/2024 a 24/11/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33019

Portaria nº 2478 de 12 de novembro de 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições constitucionais e legais, e;
CONSIDERANDO que a Lei 14.735, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências, onde estabelece no seu art. 10, que a Corregedoria-Geral de Polícia Civil, dotada de autonomia em suas atividades, tem por finalidade praticar os atos de controle interno, correição, orientação e zelo pela qualidade e avaliação do serviço policial, com atuação preventiva e repressiva, nas ocorrências de infrações disciplinares e penais praticadas por seus servidores no exercício da função;

CONSIDERANDO que o Decreto 23.413, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, em seu art. 1º, estabelece que a Corregedoria-Geral da Polícia da Civil é órgão permanente, de Direção Superior, com autonomia funcional e essencial às funções institucionais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o mencionado decreto, também, delineia nos seus regramentos a importância da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, tratando-o de forma taxativa e pontual como órgão fundamental e de existência obrigatória, com competência administrativa para realização do controle interno da Instituição, em atenção ao que

dispõe os ditames constitucionais regentes da Administração Pública, bem como cabendo-lhe a promoção a orientação, consulta, normatização e outras funções típicas e atípicas constantes neste Decreto e demais normas regentes;

CONSIDERANDO que os referidos atos normativos estabelecem um rol exemplificativo das principais atividades institucionais atribuídas à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, dentre elas:
Lei 14.735/2023.

Art. 10. A Corregedoria-Geral de Polícia Civil, dotada de autonomia em suas atividades, tem por finalidade praticar os atos de controle interno, correição, orientação e zelo pela qualidade e avaliação do serviço policial, com atuação preventiva e repressiva, nas ocorrências de infrações disciplinares e penais praticadas por seus servidores no exercício da função.

Decreto n. 23.413/2018.

Art. 2º. No exercício das suas atividades institucionais, incumbirá à Corregedoria-Geral da Polícia Civil:

...

VIII - orientar, fiscalizar e inspecionar os trabalhos de Polícia Judiciária nos Órgãos da Polícia Civil;

...

X - zelar pela observância dos princípios da hierarquia e disciplina que regem a Instituição Polícia Civil;

...

XXII - expedir Portarias Normativas e/ou Recomendações, sempre respeitando a independência técnico-jurídica dos Delegados de Polícia enquanto ocupantes de cargo de carreira jurídica;

...

XXV - desempenhar outras atividades correlatas de Controle Interno da Polícia Civil. (Grifo e negrito do nosso)

...

CONSIDERANDO que o Decreto 2774 de 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre as descrições sumárias das atribuições dos cargos da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que em razão do contexto supracitado, sobreveio a Resolução n. 04/2022/PC-CONSUPOL, dispõe sobre as atribuições dos cargos da Polícia Civil do Estado de Rondônia de forma mais contundente, especialmente, ao cargo de Delegado de Polícia, delineando:

Art. 2º. São atribuições do cargo de Delegado de Polícia:

I - dirigir, coordenar, supervisionar, fiscalizar e controlar as atividades administrativas, de pessoal, logísticas e operacionais da Unidade de sua direção;

II - cumprir e garantir o cumprimento, no âmbito de sua competência, as funções institucionais de Polícia Civil;

III - instaurar e presidir Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, procedimentos de apuração de ato infracional, lavrar Autos de Prisão em prisão em flagrante ou de apreensão de adolescente e outros procedimentos policiais, administrativos e disciplinares, no âmbito de sua competência;

...

VI - exercer os poderes discricionários, afetos à Polícia Civil, que tenham como objetivo proteger os direitos inerentes à pessoa humana e resguardar a segurança pública;

...

XXII - exercer outras funções definidas na Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei ou Regulamento.

...

CONSIDERANDO os regramentos acima mencionados são de conhecimento e aplicação obrigatória pela Autoridade Policial, especialmente, a promoção das medidas necessárias a manutenção provisória da segregação da liberdade de locomoção dos imputáveis durante o tempo necessário e estrito a formalização dos procedimentos policiais e, encaminhamento posterior aos estabelecimentos prisionais, mantendo-se a garantia da integridade física e psíquica dos envolvidos em prática criminosa, especialmente, pela alocação em cela ou espaço condizente na Unidade Policial, por meio do qual devem ser separadas as pessoas de gênero masculino e feminino, bem como garantida a mesma concepção para os casos que lhe seja manifestada a orientação sexual diversa pela parte conduzida a sua presença, além de cumprir o preceituado na Lei 8069/90 - ECA, no que tange a separação dos adolescentes em conflito com a lei, onde estes gozam, inclusive, de atendimento prioritário, tudo isso de forma a resguardar os direitos e garantias fundamentais decorrentes das normas constitucionais, infralegais e daquelas previstas em tratados e convenções internacionais das quais o Brasil seja parte;

CONSIDERANDO que o art. 40 da Lei 14.735/2023, estabelece que "Fica vedada a custódia de preso e de adolescente infrator, ainda que em caráter provisório, em dependências de prédios e Unidades das Polícias Cíveis, salvo interesse fundamentado na investigação policial";

CONSIDERANDO que as medidas acima estão inseridos na lógica-sistemática interpretativa do inc. I do art. 2º da Resolução N. 04/2022/PC-CONSUPOL, pois é poder-dever da Autoridade Policial gerenciar os espaços que a Unidade Policial possua para promover a devida separação em obediência às normas constitucionais, infralegais e daquelas previstas em tratados e convenções internacionais, das quais o Brasil seja parte, através da direção, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades de pessoal, logística e operacional, para o fim do noticiado na Recomendação a fim de que possam ser utilizados para o cumprimento da finalidade tratada na Recomendação nº 001/2024 da 29ª PJ/PVH;

CONSIDERANDO o Voto proferido pelo Excelentíssimo Ministro Celso de Mello, a época integrante do Supremo Tribunal Federal e Relator no HC 84.548, quando no julgamento deste Habeas assentou que **"o delegado de polícia é o primeiro garantidor da legalidade e da Justiça"** (STF, HC 84.548, Rel. Min.);

CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia é a Autoridade vocacionada a conduzir a fase investigativa nos moldes do artigo 144, inc. IV, § 4º, cabendo, com exclusividade a presidência dos diversos procedimentos de Polícia Judiciária, nos termos do artigo 2º, §1º da Lei 12.830/2013;

CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia, tal como qualquer outro integrante de carreiras jurídicas e essenciais à justiça, deve compreender amplo domínio sobre o arcabouço jurídico pátrio vigente, não se esgotando na legislação interna, impondo, também, ao respectivo operador do direito a observância das normas internacionais, refletindo, inclusive na realização do juízo de convencionalidade, que segundo as recentes produções jurídicas, pode ser aferido pelo Delegado de Polícia, ocorrendo por meio difuso quando da apreciação do caso concreto, devendo esta em homenagem ao princípio *"pro homine"*, efetivar a promoção das garantias previstas nos tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil e internacionalizados com quórum de emendas, na forma do art. 5º, §3º da CF/1988;

CONSIDERANDO as peculiaridades da Recomendação 01/2024 da 29ªPJ/PVH, conforme a inspeção realizada na 10ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mutum/RO, expedida pelo promotor Jorge Romcy Auad Filho, onde " RECOMENDA ao Delegado de Polícia titular ou em substituição na Delegacia de Polícia de Nova Mutum (10ª DP), que se abstenha, em qualquer caso, de colocar ou permitir que se coloque ou mantenha ou permitir que mantenha presos de ambos os sexos ou orientações sexuais diversas ou criança ou adolescente na companhia de maior de idade na mesma cela ou espaço de confinamento na referida unidade policial (...)"

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral de Polícia Civil - CORREGEPOL, apesar das diversas visitas e correições realizadas em todas as Unidades Policiais do Estado de Rondônia, nunca presenciou ou tomou conhecimento de eventuais casos descritos na presente recomendação do Ministério Público - RO, bem como desconhece o chamado "espaço de confinamento" em Delegacia de Polícia do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 01/2024 da 29ªPJ/PVH, faço extensivo a presente Portaria Normativa a Todas as Unidades Policiais da Polícia Civil - RO;

RESOLVE:

Art. 1º. Deverá a Autoridade Policial Titular da Unidade, ou quem fizer as vezes, promover a adoção das medidas necessárias a manutenção provisória da segregação da liberdade de locomoção dos imputáveis durante o tempo necessário e estrito a formalização do procedimento policial, e, encaminhamento posterior dos envolvidos aos estabelecimentos prisionais pertinentes, mantendo-se à garantia da integridade física e psíquica dos respectivos em prática criminosa, especialmente, pela alocação em cela ou espaço condizente na Unidade Policial, adotando-se as atividades de logística, de pessoal e operacional, observados os espaços disponíveis para cumprimento da separação das pessoas de gênero masculino e feminino, bem como garantida a mesma concepção para os casos que lhe seja manifestada a orientação sexual diversa pela parte conduzida a sua presença.

Parágrafo Único. Idêntica e obrigatória providência deverá ser adotada em relação aos adolescentes encaminhados a Unidade Policial, para o cumprimento da Lei Federal nº 8.069/90, observando, especialmente, a separação dos adolescentes em conflito com a Lei, seja em relação ao gênero masculino e feminino, bem como diante de orientação sexual diversa, cumprido, ainda, com estrita observância ao gozo do atendimento prioritário aos inimputáveis.

Art. 2º. A Unidade de Policial que possuir cela ou não, deverá observar o disposto no artigo 1º da presente Portaria, como forma de atendimento à recomendação n. 01/2024 da 29ªPJ/PVH.

Art. 3º. Quanto a criança, o Delegado de Polícia deverá observar o disposto no art. 105 Caput e art. 136 Caput, incisos e desdobramentos, todos da Lei Federal nº 8.069/90, adotando as medidas relacionadas as atividades de logística, de pessoal e operacional, utilizando as salas disponíveis na Unidade Policial, para cumprimento da Recomendação da n. 01/2024 da 29ª PJ/PVH.

Art. 4º. O descumprimento desta Portaria Normativa poderá ensejar responsabilização administrativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se a comunicação necessária à 29ª PJ/PVH (Promotor Jorge Romcy Auad Filho), a Promotoria da Segurança Pública, a Direção Geral da Polícia Civil e a todos os Departamentos para divulgação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Del. MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO
Delegado-Geral da Polícia Civil - RO (em exercício)
Corregedor-Geral da Polícia Civil - RO

Protocolo 0054690644

Portaria de férias nº 14274 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021,publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSENEI ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****916, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**01/11/2024 a 30/11/2024**e que foram interrompidas a contar do dia**01/11/2024 a 30/11/2024**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/11/2024 a 19/12/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33028

Portaria de férias nº 14268 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021,publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/11/2024 a 30/11/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DERLI GOUVEIA, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula *****323, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(11/11/2024 a 30/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33029

Portaria de férias nº 14269 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/11/2024 a 30/11/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DERLI GOUVEIA, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula *****323, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(11/11/2024 a 30/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33030

Portaria de férias nº 14276 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVIA REGINA PEREIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula *****842, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **12/08/2024 a 31/08/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **12/08/2024 a 31/08/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/12/2024 a 23/12/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33031

Portaria de férias nº 14273 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **KAU GOMES DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****757, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(10/02/2024 a 19/02/2024) e (01/06/2024 a 10/06/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2024 a 09/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33032

Portaria nº 2490 de 14 de novembro de 2024

PC-DRH
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas em Lei;
CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;
CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4/2024/SEGE-P-GAB;
CONSIDERANDO o Requerimento PC-7DP-PVHO (0054545012), a Declaração (0054547497) da Fundação HEMERON de Porto Velho e o Despacho DEPOM (0054697558) do Processo nº 0019.038695/2024-89;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **18.11.2024 a 25.11.2024**, ao servidor CLÁUDIO LOBATO MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº *****920, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **7ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho**, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 27/03/2013, 16/07/2013, 10/10/2013 e 30/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0054808728

Portaria nº 2485 de 14 de novembro de 2024

PC-DRH
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas em Lei;
CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;
CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;
CONSIDERANDO o Requerimento PC-7DP-PVHO (0054545012), a Declaração (0054547497) da Fundação HEMERON de Porto Velho e o Despacho PC-DGPC (0054717599) do Processo nº 0019.038427/2024-67;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **26.11.2024 a 03.12.2024**, ao servidor **UESCLEI OLIVEIRA FALCÃO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº *****919, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **7ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho**, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 10/01/2024, 18/03/2024, 05/07/2024 e 05/11/2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0054787693

Portaria de férias nº 14272 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA MANTOVANI**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****009, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **01/07/2024 a 20/07/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **01/07/2024 a 06/07/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/12/2024 a 07/12/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33033

Portaria nº 2482 de 13 de novembro de 2024

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas em Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0054720604) do Processo SEI nº 0019.038392/2024-66;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.11.2024**, o servidor **REGINALDO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº *****338, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Central de Registro de Ocorrências**, anteriormente lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0054764314

Portaria nº 2483 de 13 de novembro de 2024

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas em Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0054720604) do Processo SEI nº 0019.038392/2024-66;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.11.2024**, o servidor **LUCIANO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº *****727, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Central de Registro de Ocorrências**, anteriormente lotado na 4ª Delegacia de Polícia Civil no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0054764741

Portaria de férias nº 14271 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELIO PEREIRA CRUZ**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****884, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **11/09/2024 a 30/09/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **11/09/2024 a 30/09/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/01/2025 a 26/01/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33034

Portaria de férias nº 14270 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GELBER BORGES DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****519, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(04/11/2024 a 03/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/11/2024 a 24/11/2024) e (25/11/2024 a 04/12/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33036

Portaria nº 2489 de 14 de novembro de 2024

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL SAMIR FOUAD ABOUD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 827/2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras

providências;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 20.615/2016, que estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, suas competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, no tocante a quantidade de servidores, a Polícia Civil de Rondônia é regida pela Lei Complementar nº 76/93, e tem sua estrutura de carreira disposta na Lei nº 1.044/2002, alterada pela Lei nº 2.992/2013 e o quantitativo geral disposto é de 6.120 (seis mil cento e vinte) distribuído por todos os seus cargos;

Considerando que, segundo dados dos Recursos Humanos desta Polícia Civil, o quadro atual de servidores ativos da referida instituição é de 1.687 (hum mil seiscentos e oitenta e sete) servidores, entretanto do efetivo em exercício encontram-se somente 1.370 (hum mil trezentos e setenta) servidores o que corresponde a 22% do quadro disposto na Lei 2.992/2013:

CONSIDERANDO o atual cenário vivenciado, especificamente em relação a constante perda com afastamentos e aposentadorias de servidores, com quadro já escasso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO o teor do vetor da Especialidade, segundo o qual o ente público deve cumprir as finalidades para as quais fora criado.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão temporária, a partir de 13/11/2024, das atividades da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER.

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE permaneça responsável pelo cumprimento de mandados de prisão na capital.

Art. 3º - DETERMINAR que, o cumprimento das Cartas Precatórias sejam de atribuição das unidades de Polícia Judiciária, conforme distribuição específica no âmbito de suas atribuições, ficando a distribuição a cargo do Departamento de Polícia Especializada - DPE.

Art. 4º - DETERMINAR que, os demais procedimentos e/ou informações atinentes a POLINTER permaneçam sob responsabilidade do Departamento de Polícia Especializada - DPE.

Art. 5º - DETERMINAR que, todos os servidores sejam relotados, conforme adequação e necessidade da Administração Pública.

Art. 6º - DETERMINAR que todo o acervo patrimonial móvel e dos veículos oficiais permaneça sob responsabilidade do Departamento de Polícia Especializada - DPE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0054806534

Portaria nº 2488 de 14 de novembro de 2024

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as Frequências de Julho/2024 e Agosto/2024 (0054253713);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.037276/2024-20.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR vinte (20) dias de gozo de férias do servidor **ELIEZER ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº *****501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada do Oeste/RO, do período de 22/07/2024 a 10/08/2024 para o período de **16/12/2024 a 04/01/2025**, referente ao **EXERCÍCIO 2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Protocolo 0054802813

Portaria de férias nº 14277 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021,publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/12/2023 a 20/12/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula *****312, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33037

Portaria de férias nº 14124 de 11 de novembro de 2024.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021,publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula *****312, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**01/12/2023 a 20/12/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/12/2023 a 20/12/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2024 a 20/12/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/11/2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC33038

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 4801 de 17 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, aos servidores que participaram do **evento em alusão ao Outubro Rosa**, no dia **16.10.2024**, na cidade de Porto Velho.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
VITÓRIA DE AGUIAR RÊGO	*****747	ESTAGIÁRIA
ANNE MORAIS BOULHOSA	*****799	ASSESSORA III
EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	*****861	CONTROLADOR INTERNO IX

LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES	*****076	DIRETOR DE POLITICAS PENAIS XI
TAISA DE LIMA VIANNA	*****561	PSICOLÓGA
GABRIELE AIRES DA SILVA	*****524	CHEFE DE NÚCLEO IV
EMANUELLE THAIS RODRIGUES DA SILVA	*****900	ESTAGIÁRIA
MARISA SANTANA BULHOES	*****030	ASSISTENTE SOCIAL
ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	*****891	CHEFE DE NÚCLEO DE CAPELANIA IV
FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	*****652	ASSESSOR II
FRANCES VIANA MEDEIROS	*****211	ASSESSORA III
JEOVANA DE MENEZES BRITO ALVES	*****660	ASSESSORA III
MARCIO FERREIRA MENDES	*****814	POLICIAL PENAL
NADILA NAIMARA CRUZ LEVEL	*****721	ASSESSORA IV
MARLIANA DAS NEVES ALVES VALCI	*****670	ASSESSORA IV
GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL	*****426	ASSESSORA V
ELIZABETH MOURA DA SILVA	*****095	POLICIAL PENAL
EDUARDA MARQUES SIQUEIRA DA SILVA	*****638	ESTAGIÁRIO
GABRIELE MATOS DO VALE	*****689	ESTAGIÁRIO
MARIA LUA BRAGANÇA DE OLIVEIRA	*****643	CHEFE DE NÚCLEO IV
TALITA LOHANE CHAGAS OLIVEIRA	*****615	ASSESSORA III
MARIA DE LOURDES LIRA BRITO	*****982	ASSESSORA III
IZABELE COUTINHO PACHECO	*****474	ESTAGIÁRIA
YASMIN AMORIM LOBATO	*****461	ESTAGIÁRIA
EDUARDA GONCALVES SOUZA FERREIRA	*****785	ESTAGIÁRIA
GEOVANA ROCHA PINHEIRO	*****104	ESTAGIÁRIA
RAYSSA ALVES PERREIRA	*****184	ESTAGIÁRIA
CARLA DJANINE DE LIMA OLIVEIRA	*****515	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ALICIA KATTLEEN EVANGELISTA DA SILVA	*****227	ESTAGIÁRIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0053897476

Portaria nº 4871 de 23 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo.

Com base no artigo 135, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar, a contar de **14.10.2024**, ao servidor TIAGO LUÍS MENDES RIBEIRO, matrícula *****969, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054088240

Portaria nº 4896 de 24 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo.

R E S O L V E :

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/23619>
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/11/2024, às 14:30

Conceder Licença de 8 (oito) dias, em conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, a servidora RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE, matrícula n. *****960, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, nos dias 30.12.2024 a 06.01.2025, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de **20.12.2023, 26.04.2024 e 31.08.2024**, totalizando 03 (três) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054132420

Portaria nº 4900 de 24 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo.

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8 (oito) dias, em conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, ao servidor MAILSON PINTO BOIBA, matrícula n. *****085, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, nos dias **11.11.2024 a 18.11.2024**, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de **30.10.2023, 01.02.2024, 04.07.2024 e 11.10.2024**, totalizando 04 (quatro) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0054142157

Portaria nº 4917 de 25 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor JELSON FERREIRA DE FRANÇA, matrícula *****653, para participar do curso de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT), no dia **24 e 25.10.2024**, na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054165259

Portaria nº 4933 de 29 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo.

Com base no artigo 135, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar, a contar de **23.10.2024**, ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula *****849, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054211143

Portaria nº 4937 de 29 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidorALESSANDRO CARDOSO PEREIRA, matrícula *****249, para atuar como árbitro no Campeonato Brasileiro de Seleções-Sub 16 da Confederação Brasileira de Voleibol, no dia **29.10.2024 a 04.11.2024**, na cidade de Rio Branco AC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054235273

Portaria nº 4951 de 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, aos servidores que participaram do evento em alusão ao Outubro Rosa, no dia **09.10.2024**, na cidade de Porto Velho.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Regina Ferreira da Silva	*****246	Policial Penal
Marcia Cristina Sampaio Ramos	*****891	Policial Penal
Vanderleia Nunes de Oliveira	*****259	Policial Penal
Rosetania Negreiros Rodrigues	*****019	Policial penal
Ellen Daiane Nogueira da Costa	*****238	Policial penal
Cleiciane Nunes dos Santos	*****312	Policial Penal
Maria da Conceição de Oliveira Mourão	*****877	Policial Penal
Maria Goreth Cardozo de Souza	*****240	Assistente Previdenciário
Miracelma Machado Marques	*****681	Policial penal
Gabriele Aires da Silva	*****524	Chefe de Núcleo IV
Josenita Almeida de Barros	*****145	Policial Penal
Rogério dos Santos Afonso	*****891	Chefe de Núcleo IV
Marcio Ferreira Mendes	*****814	Policial Penal
Emanuelle Thais Rodrigues da Silva	*****900	Estagiária
Taiza de Lima Vianna	*****561	Psicóloga
Francisnei Lisboa da Silva	*****652	Assessor II
Marisa Santana Bulhões	*****030	Assistente Social
Ana Carla Ramos de Albuquerque	*****587	Policial Penal
Daiane Joice Peixoto da Silva	*****337	Assistente Social
Edvania Feitosa Andrade	*****385	Auxiliar de Dentista
Tatiane Henrique de Oliveira	*****493	Psicóloga
Ana Paula Moura Colombo	*****007	Agente em Atividades em Administrativas
Maria de Nazare Silva	*****580	Policial Penal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054255342

Portaria nº 4959 de 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo.

Com base no artigo 135, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar, a contar de **23.10.2024**, a servidora ELIANE APARECIDA MARÇOLA FERREIRA, matrícula *****422, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054271902

Portaria nº 4968 de 31 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo.

Com base no Art. 135, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder 8 (oito) dias** consecutivos em razão de casamento, a contar de **04.10.2024**, ao servidor MAURICIO ANACLETO DE SOUZA, matrícula *****318, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054296154

Portaria nº 5038 de 04 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor RAFAEL LISBOA DE ARAUJO, matrícula *****273, para participar do Campeonato Sul Americano de Jiu-Jitsu Championship, nos dias **13.11.2024 a 18.11.2024**, na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054416676

Portaria nº 5041 de 04 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor QUEFREM DA HORA LIMA, matrícula *****667, para participar do **para 3ª Etapa Teste de Aptidão de Tiro (TAT) do Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar**, no dia **01.11.2024**, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054427570

Portaria nº 5170 de 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013433/2024-23.

CONSIDERANDO o evento 7ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, realizado nos dias 25 e 26.04.2024;

CONSIDERANDO que o evento ocorreu com a primordial organização e participação de servidores da Secretaria de Estado da Justiça;

CONSIDERANDO que diversos servidores que laboram para a organização e execução da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR a Portaria nº 3088 de 24 de junho de 2024 (0050091585) referente as 12 (doze) horas de folga, proporcional a 02 (dois) dias de FOLGA** do servidor, abaixo relacionado, que laborou no evento CONSEJ, realizado na cidade de Porto Velho.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO NOVO
MAICON FERREIRA ALFAIA	*****159	COINF	27 e 28/06/2024	02 e 03/01/2025

Art. 2º **RETIFICAR a Portaria nº 3088 de 24 de junho de 2024 (0050091585) referente as 18 (dezoito) horas de folga, proporcional a 03 (dois) dias de FOLGA** do servidor, abaixo relacionado, que laborou no evento CONSEJ, realizado na cidade de Porto Velho.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO NOVO
UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	*****971	GGP	03/01/2025	20/12/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0054697522

Portaria nº 5062 de 05 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054473945).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) LUCIANO PESSOA DOS SANTOS, Matrícula: *****884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 26/02/2018 a 25/03/2023, referente ao 4º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054473964

Portaria nº 5063 de 05 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054477416).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR, Matrícula: *****848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 07/02/2017 a 06/02/2022, referente ao 4º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054477441

Portaria nº 5066 de 05 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054483000).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) JOSE CARLOS LOPES AMARAL, Matrícula: *****146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 02/07/2014 a 01/07/2019, referente a 7º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054483049

Portaria nº 5071 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054494498)

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA, Matrícula: *****883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 26/10/2011 a 25/10/2016, referente a 3º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054494516

Portaria nº 5073 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054498377).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA, Matrícula: *****951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 26/10/2011 a 25/10/2016, referente a 3º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054498714

Portaria nº 5090 de 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054543383).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA, Matrícula: *****266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 21/10/2012 a 20/10/2017, referente a 3º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054543402

Portaria nº 5074 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054500020)

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) JOSE ANTONIO DA SILVA, Matrícula: *****887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 29/04/2007 a 28/04/2012, referente a 2º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054500044

Portaria nº 5076 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054503515).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) HELVECIO PINTO DE SOUZA, Matrícula: *****210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 21/10/2012 a 20/10/2017, referente a 3º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054503934

Portaria nº 5079 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054506530).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) JORGE FELIPE FILHO, Matrícula: *****426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 11/10/2012 a 10/10/2017, referente a 3º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054506560

Portaria nº 5081 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054512780).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula: *****748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 07/02/2012 a 06/02/2017, referente a 3º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054513305

Portaria nº 5086 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa (0054512780).

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) JIVANILDE RUFINO DE SOUZA, Matrícula: *****492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 27/03/2012 a 26/03/2017, referente a 3º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054531255

Portaria nº 5154 de 11 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a Notícia de Fato encaminhada à Corregedoria Geral da SEJUS por meio do Processo SEI nº 0033.464812/2021-35, com informações de irregularidades no uso de bens patrimoniais, pertencentes ao Centro de Ressocialização Augusto Simon Kempe, retirados da Unidade, pelo servidor **E. J. A. dos S. R., matrícula nº ***.***.661**, para uso em uma residência utilizada como alojamento dos servidores em missão no Município de Jaru/RO. O Diretor Regional II, comunicou os fatos ao Diretor Geral (0021194685), aduzindo que tomou conhecimento dos fatos em 30/09/2021, por meio de "denúncia".

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (0036350480).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 68/1992.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **E. J. A. dos S. R., matrícula nº ***.***.661**.

Art. 2º- DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho, matrícula nº ***.***.183, Danielle Endlish Rocha, matrícula nº ***.***.929 e Anderson Alex Garcia dos Santos, matrícula nº ***.***.958, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 50 (cinquenta) dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0054670655

Portaria nº 5150 de 11 de novembro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a Notícia de Fato que aportou na Corregedoria Geral da SEJUS por meio do Processo SEI nº 0033.452195/2018-20, atinente ao furto de 01 (UMA) PISTOLA, CAL. 40, MARCA TAURUS, MODELO PT 100, Nº DE SÉRIE SBM 43368; 01 (UM) CARREGADOR TAURUS- PT100 CAL.40 E 10 (DEZ) MUNIÇÕES DE TREINAMENTO CBC 40SW, 180GR A, que estavam sob a cautela do Policial Penal **C. A. DE A. J., matrícula nº *****.275**. O furto teria ocorrido no dia 19/12/2019, em via pública, no Município de Porto Velho, de dentro do veículo do servidor.

CONSIDERANDO a omissão do servidor em realizar a comunicação imediata do furto do armamento ao seu chefe imediato, nos termos do artigo 6º, VIII da Lei nº 4.359/2018; O porte do armamento institucional com cautela vencida, infringindo o artigo 6º, II da Lei nº 4.359/2018; e a falta de zelo com o bem institucional (arma de fogo e munições) ao guardá-lo em local inadequado, em descumprimento ao artigo 6º, IX e X da Lei nº 4.359/2018 e artigo 154, VII da LC Nº 68/1992.

CONSIDERANDO o teor do despacho expedido pela Corregedora Geral/SEJUS (0035665467).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 68/1992.

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **C. A. DE A. J., Policial Penal**, matrícula nº *****.275.

Art. 2º - DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho, matrícula nº *****.183, Danielle Endlish Rocha, matrícula nº *****.929 e Anderson Alex Garcia dos Santos, matrícula nº *****.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de **50 (cinquenta)** dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0054659255

Portaria nº 5164 de 12 de novembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, no uso de suas Atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei complementar N. 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003, DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006 e **DECRETO Nº 20.365, de quatorze de dezembro de 2015**, que trata da concessão de suprimimento de fundos e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor: **LEANDRO PINHO FALLER**, CPF: ***.320.552-**, Gerente de Inteligência Penitenciária, Suprimimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sob Processo nº. 0033.032866/2024-88, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação, conforme necessidade da Secretaria de Estado de Justiça, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso	Programação	Elementos de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
15.500.0.00001	2102-2953	33.90.36	2024NE001376	31/10/2024	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça - SEJUS
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado da Justiça Adjunto - SEJUS

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

Protocolo 0054689792

Portaria nº 5160 de 11 de novembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, no uso de suas Atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei complementar N. 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de suprimimento de fundos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FÁBIO RECALDE**, CPF: ***.218.582-**, *Gerente de Reinserção Social*, Suprimimento de Fundos, em Regime de Adiantamento, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sob Processo nº0033.030103/2024-01, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso	Programação	Elementos de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
1.500.0.00001	2953	33.90.30	2024NE001378	31/10/2024	R\$ 1.000,00

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 0054676599

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.026992/2024-01

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA -SEJUS, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer favorável 1954 (0054567727), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 3º repasse de recursos do PROGESFI de 2024, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Francisco Kleber Maia, Matrícula: XXXXXX683, da **PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE**, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2024.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 0054660635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.018974/2024-48

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer 1469 id.(0052584229) e Despacho favorável id.0054572913, **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 3º repasse de recursos do PROGESFI de 2024, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Geanderson Rodrigues Alvernaz, matrícula: *****562, do **CENTRO REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE**, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de Novembro de 2024.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto - SEJUS

Protocolo 0054581114

Portaria nº 5072 de 06 de novembro de 2024

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado em Porto Velho/RO no dia **05 de Novembro de 2024**, nas dependências da Escola Estadual de Serviços Penais,

destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, conforme:

CURSO: PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 05/11/2024

ORDEM	NOME	ORGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	ALAN FERREIRA MARTINS	SEJUS	*****657	COM APROVEITAMENTO
02	ARLETE VRENA RODRIGUES	SEJUS	*****869	COM APROVEITAMENTO
03	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	SEJUS	*****622	COM APROVEITAMENTO
04	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES	SEJUS	*****057	COM APROVEITAMENTO
05	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	SEJUS	*****896	COM APROVEITAMENTO
06	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	SEJUS	*****144	COM APROVEITAMENTO
07	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	SEJUS	*****429	COM APROVEITAMENTO
08	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	SEJUS	*****202	COM APROVEITAMENTO
09	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	SEJUS	*****930	COM APROVEITAMENTO
10	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	SEJUS	*****861	COM APROVEITAMENTO
11	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	SEJUS	*****999	COM APROVEITAMENTO
12	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	SEJUS	*****459	COM APROVEITAMENTO
13	GLISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	SEJUS	*****231	COM APROVEITAMENTO
14	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	SEJUS	*****968	COM APROVEITAMENTO
15	JOÃO MARCOS SOLER DOS REIS	SEJUS	*****554	COM APROVEITAMENTO
16	JÔNATAS PASSOS DA SILVA	SEJUS	*****044	COM APROVEITAMENTO
17	JOSINEY CARDOSO SOARES	SEJUS	*****686	AUSENTE
18	LEONARDO FREITAS DOS SANTOS	SEJUS	*****053	AUSENTE
19	MARCELO SILVA RODRIGUES	SEJUS	*****381	COM APROVEITAMENTO
20	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	SEJUS	*****426	AUSENTE
21	MARCOS NOSA DE SOUZA	SEJUS	*****219	AUSENTE
22	MARIA ANTÔNIA NEPOMUCENA DA SILVA	SEJUS	*****816	COM APROVEITAMENTO
23	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	SEJUS	*****944	COM APROVEITAMENTO
24	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE DA SILVA	SEJUS	*****790	COM APROVEITAMENTO
25	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES	SEJUS	*****365	COM APROVEITAMENTO
26	MARINA REGIANE DE SOUZA	SEJUS	*****880	COM APROVEITAMENTO
27	MATEUS DE SOUZA COSTA	SEJUS	*****267	COM APROVEITAMENTO
28	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	SEJUS	*****017	COM APROVEITAMENTO
29	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	SEJUS	*****916	COM APROVEITAMENTO
30	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	SEJUS	*****873	COM APROVEITAMENTO
31	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	SEJUS	*****710	COM APROVEITAMENTO
32	THIAGO DE BARBA AVAROMA	SEJUS	*****623	COM APROVEITAMENTO
33	TIAGO H. BRAZ MARTINS	SEJUS	*****213	COM APROVEITAMENTO
34	VANIELLER DIAS TIOSSI	SEJUS	*****598	COM APROVEITAMENTO
35	VICTOR XAVIER DIAS	SEJUS	*****730	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação o servidor Policial Penal:
- Márcio Martins Pinheiro - Mat nº ***491.**

- Art. 3º** - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação os Servidores:
- **Karina Silva dos Santos - Mat nº *****411.**
- Art. 4º** - Atuou como docente no presente curso o servidor Policial Penal:
- **Eliei de Souza Sá - Mat nº *****779.**
- Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Novembro de 2024.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0054498590

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA -
POLITEC**

Portaria nº 287 de 14 de novembro de 2024

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando Memorando nº 16/2024/POLITEC-NFIN (0053813904).

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão destinada a fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços, e certificar as notas de serviços prestados por pessoa jurídica à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na seguinte forma:

PRESIDENTE:

Francisco Barbosa da Rocha - Agente de Criminalística, Matrícula *****804.

MEMBROS:

Rodrigo Vidal Torrico Alves - Estagiário - Matrícula nº *****764;

Francinaldo Paz da Silva - Agente de Criminalística - Matrícula nº *****119;

Cezar da Costa Ramos - Assessor III- Matrícula nº *****831;

Jorismar Soares Montenegro - Assessor III - Matrícula nº *****046.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0054793780

Portaria nº 288 de 14 de novembro de 2024

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando Memorando nº 16/2024/POLITEC-NFIN (0053813904).

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão destinada a fiscalizar, acompanhar, receber, certificar as notas dos materiais de consumo adquiridos pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

PRESIDENTE:

Francisco Barbosa da Rocha - Agente de Criminalística, Matrícula *****804.

MEMBROS:

Rodrigo Vidal Torrico Alves - Estagiário - Matrícula nº *****764;

Francinaldo Paz da Silva - Agente de Criminalística - Matrícula nº *****119;

Cezar da Costa Ramos - Assessor III- Matrícula nº *****831;

Jorismar Soares Montenegro - Assessor III - Matrícula nº *****046;

Ralph da Cruz Catrinck - Perito Criminal - Matrícula nº *****244;

Bruno Bentes de Souza - Agente de Criminalística - Matrícula nº *****118.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0054795360

Portaria nº 290 de 14 de novembro de 2024

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando que a Coordenadora de Administração e Finanças **Joselita Coelho de Melo Araújo**, encontrar-se-á de férias regulamentares no período de 18 a 27 de novembro de 2024, conforme o Memorando nº 20/2024/POLITEC-GAF.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Pública **Danielly Eponina Santos Gamenha**, Chefe de Núcleo de Gestão, matrícula nº *****830, para responder interinamente pela Titularidade da Coordenadoria de Administração e Finanças-CAF/POLITEC, nos períodos de 18a 27 de novembro de 2024, em virtude das férias da titular da pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico Científica

Protocolo 0054819493

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024
PROCESSO Nº 0036.054654/2023-41**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Registro de Preços (SRP), para aquisição de bens e serviços comuns, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS - GRUPO INJETÁVEIS II), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO, POR O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01.571.702/0001-98	26.	R\$ 52.155,00
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	44.639.493/0001-80	8.	R\$ 56.448,00
VALOR TOTAL			R\$ 108.603,00

No valor total de **R\$ 108.603,00 (cento e oito mil seiscientos e três reais)**. Conforme o Termo de Referência (0050518588), Parecer n.º112/2024/PGE-SESAU (0045968875), Instrumento Convocatório (0049343517), Relatório Final (0054123514), Motivação da Homologação (0054600192) e Análise n.º 458/2024/SESAU-NAP (0054702306). Publique-se.

 **MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0054703250

Portaria nº 7413 de 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

CONSIDERANDO o constante na Decisão Monocrática n.º 0063/2024-GPCPN inerente ao Processo n.º 02206/2023 do TCE-RO que versa sobre a avaliação das condições de infraestrutura e manutenção dos hospitais estaduais;

CONSIDERANDO a Determinação contida no item II, para conclusão e elaboração do Plano de Ação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da notificação, com a definição dos responsáveis e o cronograma de execução, com vistas ao saneamento dos apontamentos insertos no subitem I, do item 5 do Relatório Técnico de ID 1445413;

CONSIDERANDO subitem I, do item 5 do Relatório Técnico do TCE ID 1445413 que determina que seja elaborado pela SESAU e SEOSP um Plano de Ação em conjunto, com definição dos responsáveis e prazos para realização das

ações e atividades acerca das medidas a serem tomadas no sentido de realizar alocação orçamentária e financeira para investimento na infraestrutura e manutenção predial dos hospitais estaduais; e

CONSIDERANDO a alínea "f" constante no subitem I, do item 5 do Relatório Técnico do TCE de ID 1445413 para ser avaliado a viabilidade de criar uma comissão estadual e uma comissão local de infraestrutura e manutenção predial dos hospitais públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de infraestrutura e manutenção predial dos hospitais estaduais que atuará no nível estratégico em prol de todos os hospitais públicos estaduais, e também mediante uma atuação tática gerencial por meio de uma subdivisão para atuação específica e individualizada para cada hospital, que terá como objetivo principal contribuir com a perenidade da gestão e planejamento da infraestrutura e da manutenção predial hospitalar no longo prazo.

Art. 2º. Designar como ponto focal da Secretaria de Estado da Saúde, sem prejuízo de suas funções, o servidor **Marcio Roberto dos Santos Brum**, que terá entre outras atribuições definir um cronograma de reuniões de alinhamento da Comissão de Infraestrutura e manutenção predial dos hospitais estaduais. A Comissão será responsável por definir e elaborar:

- a) as políticas e diretrizes de longo prazo; dimensionamento e alocação adequada e proporcional dos recursos financeiros, materiais e humanos;
- b) o planejamento de investimentos para melhorias na gestão da infraestrutura e manutenção predial a curto, médio e longo prazo;
- c) a avaliação e monitoramento da gestão da infraestrutura e da manutenção predial por meio de indicadores e do cumprimento das diretrizes e metas estratégicas estabelecidas;
- d) a revisão e acompanhamento do cumprimento das legislações, normas, manuais e procedimentos, condução de estudos e pesquisas para avaliar a eficácia de novas tecnologias e práticas na área de manutenção predial; e
- e) articulações entre os diferentes interessados na melhoria das condições das edificações hospitalares estaduais (governadoria, casa civil, controladoria geral do estado, secretaria de saúde, direção dos hospitais, conselhos de profissionais da saúde, representantes da população e de grupos de trabalhos relacionadas a área de saúde-hospitalar e outros).

Art. 3º. Designar os servidores abaixo elencados, sem prejuízo de suas atribuições, para compor a Comissão de Estadual de infraestrutura e manutenção predial dos hospitais públicos do Estado de Rondônia.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO E/OU FUNÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Jefferson Ribeiro da Rocha	n9*****983	Secretário de Estado da Saúde	Presidente Titular
Élcio Barony de Oliveira	n9*****995	Secretário Adjunto de Estado da Saúde	Presidente Suplente
Michelle Dahiane Dutra Mendes Santos	n9*****471	Secretária Executiva de Estado da Saúde	Membro Titular
Fernando Velasques Gonçalves	n9*****138	Subdiretor Administrativo e Orçamentário - Sesau	Membro Suplente
Denis Oliveira de Alencar	n9*****384	Assessor Técnico Sesau - Astec	Membro Titular
Adriana Mesquita Santana	n9*****484	Assessora Técnica Sesau - Astec	Membro Suplente
Marcio Roberto dos Santos Brum	n9*****725	Coordenador de Engenharia e Arquitetura da Sesau - CEAS	Membro Titular/Ponto Focal
Thiago do Carmo Brasil	n9*****402	Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura da Sesau - CEAS	Membro Titular
Uilian Barros Ferreira	n9*****377	Arquiteto e Urbanista da Sesau - CEAS	Membro Titular

Denise do Amaral Barroso Nobre	nº*****989	Arquiteta da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Sesau - CEAS	Membro Titular
Francisco Meleiro Neto	nº*****578	Coordenador de Projetos e Orçamento da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO	Membro Titular/Ponto Focal
Camila Fernanda de Sousa Lopes	nº*****697	Engenheira civil da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO	Membro suplente
Hélio Douglas Pio Alves	nº*****741	Engenheiro civil da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO	Membro suplente

- Art. 4º.** A Comissão de Infraestrutura e Manutenção Predial dos Hospitais Estaduais, poderá alternar sua composição, substituindo alguns dos seus membros.
- Art. 5º.** Caberá ao Presidente da Comissão a deliberação final acerca das diretrizes adotadas para implementação da infraestrutura e manutenção Predial dos Hospitais Estaduais.
- Art. 6º.** Sempre que julgar necessário, a Comissão de Infraestrutura e Manutenção Predial dos Hospitais Estaduais, poderá recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.
- Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0054719091

Portaria nº 7463 de 13 de novembro de 2024

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:
- RESOLVE:**
- Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **EDILSON LINO MONTESSI**, cargo de motorista, matrícula nº*****438, em substituição do Chefe de Transporte o servidor **MAURICELIO SALINA DIOGENES**, cargo de Chefe de Setor V, matrícula nº*****924 que estará de Férias regulamentares, conforme Portaria de férias nº 9329 de 08 de novembro de 2023, pelo período de 18 de novembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024,
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

Protocolo 0054763839

AVISO

- Torna-se público que a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, por meio da GERÊNCIA DE COMPRAS - GECOMP, sediada na Rua Pio XII, S/N - Edifício Rio Machado, Reto IV, Bairro Pedrinhas na cidade de Porto Velho/RO, realizará Dispensa na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, na hipótese do **art. 75, inciso VIII**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Data da Proposta: Conforme informado no site PNCP**
- Data dos Lances : Conforme informado no site PNCP**
- Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 (horário BSB).**
- Local:** Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP
- Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais>
- Critério de Julgamento: Menor valor por item.**
- CONTRATANTE (UASG) 927502**
- Unidade Orçamentária:** Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO.
- Unidade Requisitante:** Hospital Infantil Cosme e Damião.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada na Realização de exames de imagem para atender pacientes internados no Hospital Infantil Cosme e Damião, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A disputa de preços ocorrerá sob o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme disposto no item 11 do Termo de Referência;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Conforme informado no site PNCP.

A proposta final deverá ser apresentada conforme modelo da SAMS, anexo deste AVISO.

OBS.: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem os valores acima dos valores propostos pela administração.

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTE NOS ANEXOS DESTES EDITAL/AVISO/TERMO DE REFERÊNCIA/SAMS E O RESPECTIVO CÓDIGO DO CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) OU DO CATÁLOGO DE SERVIÇO (CATSERV) DO COMPRASNET, PREVALECEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL/AVISO/TERMO DE REFERÊNCIA/SAMS.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Sociedades cooperativas.

Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, cooperativa e consórcio, tendo em vista o objeto do certame não é de grande porte, complexo tecnicamente, e tampouco operacionalmente inviável de ser executado por apenas uma empresa.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser contrato envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, *Projeto Básico e Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de](#)

2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

FASE DE LANCES

A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *menor preço por item*.

Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor **ajustado ao valor do último lance ofertado e/ou valor negociado, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 (duas) horas se outro prazo não for fixado**, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme termo de referência, com os valores adequados à proposta vencedora.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

Não indicarem a **MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO** ou indicarem na marca **CONFORME TR**, ou ainda, quando convocados a apresentarem sua proposta, **efetuarem a mudança da marca na proposta**, ou que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. (QUANDO COUBER A EXIGÊNCIA DE MARCA).

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Que contiver vícios insanáveis;

Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

Apresentar preços inexequíveis ou **permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação**;

Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

Em contratação de limpeza hospitalar, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o menor valor global estimado para a contratação.

Aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o menor valor global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes,

Conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

O Menor valor global estimado para a contratação.

Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Conforme Acórdão TCU 465/2024-Plenário, trata-se presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei, caso esteja prevista no termo de referência.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados do ramo de atividade relacionada ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo e seus Anexos e estiverem habilitados para sua participação, desde que desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Instrumento; atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Instrumento; O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo e seus anexos poderão acarretar em desclassificação da empresa.

Conforme item **17** do termo de referência.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme item **25** do termo de referência.

Informações

Os pedidos de informações poderão ser solicitados através do e-mail **cotacao4gadsesau@gmail.com** ou através do telefone (69) 98482-1014.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador Administrativo

GAD/SESAU/RO

- assinado eletronicamente -

DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Assessora Técnica da Gerência de Compras

GECOMP/SESAU/RO

Protocolo 0054607464

Portaria nº 7332 de 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e: Considerando o teor do processo SEI nº 0036.044161/2024-83.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora **ELISÂNGELA NUNES DA SILVA**, matrícula n.º *****958, Cargo de Enfermeiro, em substituição do Servidor **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE**, matrícula n.º *****822, Cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde, lotado na Ouvidoria, desempenhando suas funções com a competência e dedicação habituais, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no período de **05.12.2023 a 03.01.2024 - férias 2023 e 16.09.2024 a 05.10.2024 - férias 2024**, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde-SESAU

Protocolo 0054587354

AVISO

Pregão Eletrônico nº 90181/2024/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0036.547611/2021-42

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoval), visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/ANEXO JBS, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Assistência Médica Intensiva - AMI-24h., por um Período de 12 (doze) meses.

REANÁLISE DAS AMOSTRAS

Reconhecendo a importância de garantir a transparência do processo licitatório e de possibilitar a presença dos licitantes interessados, assegurando-lhes o direito de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 14.133/21. Informamos que a reanálise das amostras está agendada para o **dia 18 de novembro de 2024, às 09 horas da manhã, no Núcleo de Lavanderia e Costura do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, situado na **Avenida Governador Jorge Teixeira, 3766, Industrial, CEP 76821-092, Porto Velho - RO**.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema

ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU
ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
Coordenador Administrativo - GAD/SESAU-RO

Protocolo 0054780145

Portaria nº 7326 de 07 de novembro de 2024

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0036.044370/2024-27.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no I Gerência Regional de Saúde, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	AILTON FLORÊNCIO DE ANDRADE	*****065	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
2	ALEXANDRO DAINEZ	*****694	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	108
3	ANA PAULA SOUZA SIMÕES	*****797	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
4	YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	*****026	FISIOTERAPEUTA	102

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0054586192

Portaria nº 7395 de 12 de novembro de 2024

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0050.012248/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD/SESAU**, referente ao mês de **Outubro/2024**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR	*****439	MOTORISTA	60
2	EDSON FERREIRA DE ARAUJO	*****872	MOTORISTA	24
3	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	*****869	MOTORISTA	52

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0054689579

Portaria nº 7482 de 13 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Análise Técnica**, especificamente para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Fornecimento de Alimentação e Nutrição Hospitalar de forma contínua, visando atender as necessidades das Unidades Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSFG, Hospital Regional de Extrema-HRE e do Hospital Regional de Buritis-HRB, pertencente a esta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, pelo período de até 01 (um) ano ou até que se conclua o processo licitatório n.º 0036.005911/2024-00".

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Helena Duarte Pereira	Gerente VIII/HRSF-GAD	*****896	Presidente
Jéssica Tezori	Diretora Geral do HRSF	*****452	Membro

Art. 2º - sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia
SESAU-RO

Protocolo 0054779564

Portaria de férias nº 14263 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao **Ano Aquisitivo 2024 e Ano de Exercício 2025**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****938 Nome ABDON JOSE DA SILVA SALES Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (19-11-2025) Fim (28-11-2025)		Inicio (30-10-2025) Fim (08-11-2025)
2	Matricula *****515 Nome ABEL VICENTE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3	Matricula *****745 Nome ABERILDO PALACIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (03-01-2025) Fim (01-02-2025)			
4	Matricula *****232 Nome ABIMAEAL ALONSO ARANDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

5	Matricula *****783 Nome ABRAHIM MERINO CHAMMA Cargo MÉDICO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
6	Matricula *****037 Nome ABRAHIR GARCIA CRUZ JUNIOR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
7	Matricula *****628 Nome ABRÃO ULISSES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)		
8	Matricula *****352 Nome ADAIR CORREA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
9	Matricula *****306 Nome ADAIR DE BRITO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
10	Matricula *****954 Nome ADALGIZA COSTA DAS NEVES LOPES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

11	Matricula *****027 Nome ADALMIR MELO DA COSTA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
12	Matricula *****004 Nome ADALTO FERREIRA BONFIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Inicio (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
13	Matricula *****632 Nome ADAM ALEIXO GOUVEIA DE ASSISS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
14	Matricula *****190 Nome ADAO JOEL GARCIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
15	Matricula *****910 Nome ADEILY BONADIMAN DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
16	Matricula *****404 Nome ADEILZA FLORES BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

17	Matricula *****952 Nome ADELIA DINIZ TORRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
18	Matricula *****512 Nome ADELIR BITENCOURT DE RAMOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
19	Matricula *****940 Nome ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-03-2025) Fim (12-03-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)	
20	Matricula *****297 Nome ADEMIR CARRARA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
21	Matricula *****004 Nome ADEMIR DA COSTA Cargo PSICÓLOGO	Início (02-05-2025) Fim (11-05-2025)	Início (23-05-2025) Fim (01-06-2025)	Início (05-12-2025) Fim (14-12-2025)	
22	Matricula *****692 Nome ADEMIR EMANOEL MOREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (20-01-2025) Fim (03-02-2025)	Início (04-02-2025) Fim (18-02-2025)		

23	Matricula *****669 Nome ADENILSO DA SILVA FERNANDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
24	Matricula *****136 Nome ADENILSO DA SILVA FERNANDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
25	Matricula *****454 Nome ADENILSON GUDE BUTZKE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
26	Matricula *****760 Nome ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
27	Matricula *****372 Nome ADGMAR APARECIDA DO PRADO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

28	Matricula *****543 Nome ADILA PATRICIA DO BOM FIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
29	Matricula *****941 Nome ADILSON MIGUEL DO AMARAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
30	Matricula *****956 Nome ADMAR FERREIRA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
31	Matricula *****501 Nome ADONIS MENDES JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
32	Matricula *****937 Nome ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
33	Matricula *****513 Nome ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

34	Matricula *****797 Nome ADRIANA ANDRESSA DA SILVA WILL SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-06-2025) Fim (01-07-2025)			Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)
35	Matricula *****969 Nome ADRIANA CARVALHO COUTINHO TOLFO Cargo ENFERMEIRO	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
36	Matricula *****791 Nome ADRIANA CORDEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (09-06-2025) Fim (28-06-2025)	Início (03-11-2025) Fim (22-11-2025)		
37	Matricula *****029 Nome ADRIANA CORDEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (03-06-2025) Fim (22-06-2025)	Início (03-11-2025) Fim (22-11-2025)		
38	Matricula *****973 Nome ADRIANA CORRÊA MARCHESINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
39	Matricula *****342 Nome ADRIANA CRISTINA DE FREITAS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

40	Matricula *****245 Nome ADRIANA CRISTINA DE FREITAS Cargo MÉDICO	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
41	Matricula *****288 Nome ADRIANA DE ALMEIDA FARIA MENONCIN Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
42	Matricula *****799 Nome ADRIANA DE FATIMA SCHIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
43	Matricula *****370 Nome ADRIANA GUARIENTO DA COSTA APELGREM Cargo ENFERMEIRO	Início (06-10-2025) Fim (04-11-2025)			
44	Matricula *****399 Nome ADRIANA HERRIG DE CASTRO Cargo NUTRICIONISTA	Início (04-06-2025) Fim (13-06-2025)	Início (31-12-2025) Fim (19-01-2026)		
45	Matricula *****127 Nome ADRIANA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

46	Matricula *****484 Nome ADRIANA MESQUITA SANTANA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (05-02-2025) Fim (14-02-2025)	Inicio (28-04-2025) Fim (07-05-2025)		Inicio (15-02-2025) Fim (24-02-2025)
47	Matricula *****633 Nome ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-08-2025) Fim (31-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
48	Matricula *****800 Nome ADRIANA NUNES MADEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
49	Matricula *****144 Nome ADRIANA NUNES MADEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
50	Matricula *****016 Nome ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
51	Matricula *****997 Nome ADRIANA OYA FREITAS DIOGO TAVARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			

52	Matricula *****734 Nome ADRIANA OYA FREITAS DIOGO TAVARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
53	Matricula *****986 Nome ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
54	Matricula *****214 Nome ADRIANA PERRUT DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		
55	Matricula *****787 Nome ADRIANA REGIS DE JESUS RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (18-04-2025) Fim (27-04-2025)
56	Matricula *****480 Nome ADRIANA RODRIGUES PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
57	Matricula *****457 Nome ADRIANA SOUZA FARIAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

58	Matricula *****987 Nome ADRIANA VIDAL DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
59	Matricula *****758 Nome ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
60	Matricula *****945 Nome ADRIANE ALOISE ASSIS FAVA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)
61	Matricula *****950 Nome ADRIANE RAQUEL GLANZEL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
62	Matricula *****431 Nome ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)	Início (05-11-2025) Fim (14-11-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

63	Matricula *****154 Nome ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
64	Matricula *****141 Nome ADRIANO VALDIVINO CORREIA Cargo MOTORISTA	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
65	Matricula *****959 Nome ADRIEL NAGILDO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (10-07-2025) Fim (19-07-2025)	Inicio (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		Inicio (21-08-2025) Fim (30-08-2025)
66	Matricula *****717 Nome ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
67	Matricula *****421 Nome ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
68	Matricula *****084 Nome ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO TADEI Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (21-09-2025) Fim (30-09-2025)

69	Matricula *****336 Nome ADSON DE SOUZA ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
70	Matricula *****507 Nome AELLEM PATRICIA SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
71	Matricula *****856 Nome AFONSO MAIA DE CASTRO Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (04-11-2025) Fim (13-11-2025)		Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
72	Matricula *****924 Nome AFRANIO SERGIO FREITAS DA SILVA Cargo GERENTE	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (04-08-2025) Fim (18-08-2025)		
73	Matricula *****049 Nome AGNALDO DE OLIVEIRA ALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
74	Matricula *****389 Nome AGNES SOUSA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (08-07-2025) Fim (22-07-2025)	Início (05-08-2025) Fim (19-08-2025)		

75	Matricula *****941 Nome AGNIS RAIZA MOREIRA PENHA MENDES Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (12-03-2025) Fim (21-03-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
76	Matricula *****215 Nome AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (03-03-2025) Fim (22-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
77	Matricula *****755 Nome AILTON FLORENCIO DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
78	Matricula *****065 Nome AILTON FLORENCIO DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
79	Matricula *****822 Nome AILTON WANDERLEY DE ANDRADE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (23-06-2025) Fim (22-07-2025)			

80	Matricula *****929 Nome AIRTON FELIX DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
81	Matricula *****215 Nome ALAIDE LEANDRO SANTOS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
82	Matricula *****853 Nome Alan Freire Souza Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
83	Matricula *****800 Nome ALAN REZENDE DAMACENO Cargo SESAU - Diretor Geral do Hospital Regional de Buritis - CDS-09 *	Inicio (23-06-2025) Fim (12-07-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
84	Matricula *****826 Nome ALANA KUNDSIN Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
85	Matricula *****430 Nome ALANA KUNDSIN Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)

86	Matricula *****074 Nome ALBANY PINHEIRO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
87	Matricula *****351 Nome ALBENIZE MOUREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
88	Matricula *****210 Nome ALBERTO KAUAN HILÁRIO VALLE Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (15-07-2025) Fim (03-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
89	Matricula *****573 Nome ALBINO JOSE GUILHERME E SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)
90	Matricula *****621 Nome ALCIDES SILVA BARBOSA JUNIOR Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)

91	Matricula *****893 Nome ALCILENE SILVA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
92	Matricula *****918 Nome ALCILENE TAVARES DE SOUSA ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
93	Matricula *****076 Nome ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
94	Matricula *****924 Nome ALCINEIDE MAGALHAES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
95	Matricula *****603 Nome ALCIONE MELO DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
96	Matricula *****535 Nome ALCY TAVARES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)	Início (18-11-2025) Fim (27-11-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

97	Matricula *****407 Nome ALCYR DOS SANTOS LISBOA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (01-11-2025) Fim (20-11-2025)		
98	Matricula *****246 Nome ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (25-03-2025)	Início (10-11-2025) Fim (24-11-2025)		
99	Matricula *****014 Nome ALDEANE RUFINO MONTEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	
100	Matricula *****585 Nome ALDECIR DE GOUVEA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
101	Matricula *****363 Nome ALDEIDE RODRIGUES DE SOUSA MACEDO OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-05-2025) Fim (16-05-2025)	Início (05-12-2025) Fim (19-12-2025)		
102	Matricula *****993 Nome ALDENIR ARAÚJO TORRES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

103	Matricula *****278 Nome ALDENORA MARIA BERNARDES DA CUNHA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
104	Matricula *****753 Nome ALECIANA PERINI DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
105	Matricula *****223 Nome ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (21-07-2025) Fim (04-08-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
106	Matricula *****933 Nome ALESSANDRA APARECIDA BONFIM PINHEIRO Cargo MÉDICO	Início (17-11-2025) Fim (01-12-2025)	Início (22-12-2025) Fim (05-01-2026)		
107	Matricula *****383 Nome ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
108	Matricula *****260 Nome ALESSANDRA DOURADO BARROSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-07-2025) Fim (19-08-2025)			

109	Matricula *****782 Nome ALESSANDRA INACIO LEITE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
110	Matricula *****077 Nome ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
111	Matricula *****498 Nome ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-03-2025) Fim (15-04-2025)			
112	Matricula *****754 Nome ALEUDA ANDRADE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-06-2025) Fim (14-07-2025)			
113	Matricula *****361 Nome ALEX ALVES DOS REIS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
114	Matricula *****932 Nome ALEX FERREIRA DE MESQUITA Cargo TÉCNICO EM ORTOPEDIA	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

115	Matricula *****296 Nome ALEX JULIO DE OLIVEIRA ARAUJO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (23-08-2025)		
116	Matricula *****568 Nome ALEX NERI MAZIOLI Cargo MÉDICO	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)	Inicio (20-09-2025) Fim (29-09-2025)	Inicio (26-12-2025) Fim (04-01-2026)	
117	Matricula *****570 Nome ALEX REMULO DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (04-07-2025) Fim (02-08-2025)			
118	Matricula *****145 Nome ALEX SABAI DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (20-05-2025) Fim (08-06-2025)			Inicio (09-01-2025) Fim (18-01-2025)
119	Matricula *****584 Nome ALEXANDRA BARBOSA PIANCO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Inicio (10-10-2025) Fim (29-10-2025)		
120	Matricula *****087 Nome ALEXANDRA DANTAS DA SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)

121	Matricula *****020 Nome ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
122	Matricula *****345 Nome ALEXANDRE BRITO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
123	Matricula *****809 Nome ALEXANDRE BRITO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
124	Matricula *****313 Nome ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
125	Matricula *****888 Nome ALEXANDRE RICARDO OLIVEIRA VIANA Cargo SESAU - Sub-Coordenador - CDS-10 *	Início (24-02-2025) Fim (05-03-2025)	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
126	Matricula *****749 Nome ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

127	Matricula *****111 Nome ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-02-2025) Fim (18-02-2025)	Início (03-06-2025) Fim (17-06-2025)		
128	Matricula *****694 Nome ALEXANDRO DAINEZ Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)
129	Matricula *****497 Nome ALEXIA GONCALVES VIANA Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (29-09-2025) Fim (18-10-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
130	Matricula *****124 Nome ALEXSANDER MARQUES GADINI Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (06-03-2025) Fim (04-04-2025)			
131	Matricula *****951 Nome ALEXSANDRA DE FREITAS NOGUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
132	Matricula *****082 Nome ALEXSANDRA DOMINGUEZ GOMES ABREU Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (06-11-2025) Fim (15-11-2025)		Início (25-08-2025) Fim (03-09-2025)

133	Matricula *****501 Nome ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
134	Matricula *****365 Nome ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
135	Matricula *****547 Nome ALICE SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (02-05-2025) Fim (31-05-2025)			
136	Matricula *****442 Nome ALINE APARECIDA CABRAL DOS SANTOS Cargo SESAU - Gerente da II GRS - CDS-08 *	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
137	Matricula *****417 Nome ALINE APARECIDA FERREIRA FRISSE Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
138	Matricula *****746 Nome ALINE ARCARI SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

139	Matricula *****020 Nome ALINE BRASILINA RAIMUNDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-08-2025) Fim (31-08-2025)			
140	Matricula *****963 Nome ALINE CARDOSO DUARTE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
141	Matricula *****134 Nome ALINE CRISTINA AGRA DE SOUZA COSTA Cargo NUTRICIONISTA	Início (23-06-2025) Fim (22-07-2025)			
142	Matricula *****699 Nome ALINE DO NASCIMENTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-03-2025) Fim (21-03-2025)			Início (22-03-2025) Fim (31-03-2025)
143	Matricula *****239 Nome ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA Cargo ENFERMEIRO	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		
144	Matricula *****487 Nome ALINE DOS SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			

145	Matricula *****146 Nome ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
146	Matricula *****879 Nome ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
147	Matricula *****436 Nome ALINE FACANHA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)	Início (15-10-2025) Fim (24-10-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)	
148	Matricula *****703 Nome ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (30-06-2025) Fim (19-07-2025)	Início (31-12-2025) Fim (19-01-2026)		
149	Matricula *****493 Nome ALINE KARINE GOMES VIEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (03-07-2025) Fim (12-07-2025)	
150	Matricula *****251 Nome ALINE LACERDA MORESCO DURAN Cargo ENFERMEIRO	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (26-06-2025) Fim (05-07-2025)

151	Matricula *****067 Nome ALINE MACEDO DE OLIVEIRA Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
152	Matricula *****117 Nome ALINE PAULINO DE BRITTO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (14-06-2025) Fim (23-06-2025)	Inicio (21-09-2025) Fim (30-09-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
153	Matricula *****961 Nome ALINE PEREIRA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
154	Matricula *****766 Nome ALINE PRÍSCILA SOUZA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (08-02-2025) Fim (09-03-2025)			
155	Matricula *****321 Nome ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO Cargo MÉDICO	Inicio (15-08-2025) Fim (29-08-2025)	Inicio (15-12-2025) Fim (29-12-2025)		
156	Matricula *****667 Nome ALINE WALTER RECULIANO FAGUNDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

157	Matricula *****879 Nome ALINY SOBRINHO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
158	Matricula *****967 Nome ALISIEL FERREIRA DE ATAIDE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (21-04-2025) Fim (20-05-2025)			
159	Matricula *****259 Nome ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	
160	Matricula *****511 Nome ALLAN FERREIRA NOIA Cargo MÉDICO	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	
161	Matricula *****601 Nome ALLAN GOMES LINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
162	Matricula *****669 Nome ALLAN PAIVA LOPES Cargo MÉDICO	Inicio (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		

163	Matricula *****784 Nome ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS Cargo ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (29-01-2025) Fim (07-02-2025)	Início (21-08-2025) Fim (30-08-2025)		Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)
164	Matricula *****009 Nome ALLAN SHINKODA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
165	Matricula *****064 Nome ALLANE DAFFENIN DA ROCHA E SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
166	Matricula *****988 Nome ALLINE QUEIROZ DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)
167	Matricula *****801 Nome ALMIR FERREIRA DE MATOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-05-2025) Fim (11-05-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
168	Matricula *****296 Nome ALMIR GUACAMA PEREDO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)

169	Matricula *****939 Nome ALONCELIA SOARES BARBOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
170	Matricula *****708 Nome ALRISANGELA SILVA PRADO Cargo ENFERMEIRO	Início (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		
171	Matricula *****323 Nome ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
172	Matricula *****561 Nome ALUANA VIEIRA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
173	Matricula *****205 Nome ALUIZIO CAIALO HURTADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
174	Matricula *****986 Nome ALVARO LAZARETTI Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

175	Matricula *****878 Nome ALVARO LUIZ BATISTA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
176	Matricula *****737 Nome ALVARO MARCAL JUNIOR Cargo PSICÓLOGO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
177	Matricula *****819 Nome ALVARO MARCAL JUNIOR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
178	Matricula *****808 Nome ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
179	Matricula *****832 Nome ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG Cargo MÉDICO	Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	Início (22-10-2025) Fim (31-10-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)	
180	Matricula *****459 Nome ALYNY DA SILVA ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

181	Matricula *****128 Nome ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Início (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
182	Matricula *****915 Nome ALZIRA VIANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-03-2025) Fim (17-03-2025)	Início (14-08-2025) Fim (28-08-2025)		
183	Matricula *****437 Nome AMANDA CARLA FESTINALLI TEIXEIRA Cargo ASSESSOR II	Início (08-05-2025) Fim (06-06-2025)			
184	Matricula *****952 Nome AMANDA CRISTINA GERHARDT PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (22-12-2025) Fim (10-01-2026)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
185	Matricula *****283 Nome AMANDA CRISTINA SALES CANUTO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
186	Matricula *****320 Nome AMANDA DA SILVA SANTIAGO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (31-07-2025) Fim (09-08-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

187	Matricula *****409 Nome AMANDA DINIZ DEL CASTILLO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
188	Matricula *****188 Nome AMANDA FIRMIANO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)	Inicio (08-10-2025) Fim (27-10-2025)		
189	Matricula *****509 Nome AMANDA JAQUELINE IZEL DE ASSIS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (31-03-2025) Fim (09-04-2025)	Inicio (05-11-2025) Fim (14-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
190	Matricula *****515 Nome AMANDA SILVA LACERDA Cargo MÉDICO	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (17-11-2025) Fim (26-11-2025)	
191	Matricula *****357 Nome AMANDA SIQUEIRA LEMOS Cargo MÉDICO	Inicio (16-11-2025) Fim (30-11-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
192	Matricula *****197 Nome AMANDA THAYSSA DOS SANTOS GOES Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Inicio (30-06-2025) Fim (19-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

193	Matricula *****884 Nome AMARILDO PEGORARO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
194	Matricula *****504 Nome AMAUORIZA ZACAMAE DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
195	Matricula *****672 Nome AMELIA SILVA DO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (22-02-2025) Fim (03-03-2025)		Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
196	Matricula *****757 Nome AMOS MADEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
197	Matricula *****168 Nome ANA CAROLINA AZIZ Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
198	Matricula *****360 Nome ANA CAROLINA BRUM DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)	Início (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

199	Matricula *****190 Nome ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
200	Matricula *****132 Nome ANA CAROLINA ZIMIANI DE PAIVA CONTI Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (29-12-2025) Fim (27-01-2026)			
201	Matricula *****885 Nome ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
202	Matricula *****506 Nome ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
203	Matricula *****939 Nome ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

204	Matricula *****250 Nome ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
205	Matricula *****592 Nome ANA CLAUDIA GUEDES DOS SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (23-10-2025)	
206	Matricula *****512 Nome ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
207	Matricula *****471 Nome ANA CLAUDIA PINHEIRO SOUZA REIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (07-10-2025) Fim (16-10-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
208	Matricula *****503 Nome ANA CLAUDIA VALDERAMOS Cargo PSICÓLOGO	Inicio (14-10-2025) Fim (02-11-2025)			Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)
209	Matricula *****875 Nome ANA CLAUDIA ZANELATO DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	Inicio (07-12-2025) Fim (16-12-2025)		Inicio (21-09-2025) Fim (30-09-2025)

210	Matricula *****076 Nome ANA CLIVES NOE SOBREIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
211	Matricula *****455 Nome ANA CRISTINA NARDELI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
212	Matricula *****792 Nome ANA CRISTINA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
213	Matricula *****193 Nome ANA DABIS PEREIRA DA SILVA VIANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
214	Matricula *****725 Nome ANA DEBORA NERY DA CRUZ Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (04-03-2025) Fim (18-03-2025)	Inicio (06-05-2025) Fim (20-05-2025)		
215	Matricula *****792 Nome ANA DENISE DE ARAUJO CASARA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-11-2025) Fim (03-12-2025)			

216	Matricula *****869 Nome ANA EVA DA ROCHA BEZERRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
217	Matricula *****308 Nome ANA ILSA PEREIRA DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
218	Matricula *****703 Nome ANA IRIS PEREIRA SOUZA D AGOSTIN Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
219	Matricula *****257 Nome ANA JULIA AGUIAR SILVA ARAUJO Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)	Inicio (04-11-2025) Fim (13-11-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
220	Matricula *****525 Nome ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
221	Matricula *****485 Nome ANA KAROLINA MONGE SILVA ROMANO MENDONCA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Inicio (20-09-2025) Fim (29-09-2025)	Inicio (26-11-2025) Fim (05-12-2025)	

222	Matricula *****200 Nome ANA KAROLINE DA CRUZ SILVA Cargo BIOMÉDICO	Início (02-02-2025) Fim (03-03-2025)			
223	Matricula *****816 Nome ANA KASSIA COSTA DA SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
224	Matricula *****599 Nome ANA LUCIA CAYE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (05-05-2025) Fim (19-05-2025)	Início (03-11-2025) Fim (17-11-2025)		
225	Matricula *****518 Nome ANA LUCIA DA SILVA LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
226	Matricula *****855 Nome ANA LUCIA NEVES MONTEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
227	Matricula *****108 Nome ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)

228	Matricula *****198 Nome ANA LUIZA DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
229	Matricula *****297 Nome ANA MARIA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
230	Matricula *****430 Nome ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO Cargo Agente Administrativo	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
231	Matricula *****693 Nome ANA MARIA NASCIMENTO VIEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (15-05-2025) Fim (29-05-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
232	Matricula *****642 Nome ANA MARIA PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Início (12-07-2025) Fim (31-07-2025)		
233	Matricula *****960 Nome ANA MARIA SCARPATTI CUZZUOL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

234	Matricula *****577 Nome ANA MARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
235	Matricula *****526 Nome ANA NATALIA DE OLIVEIRA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
236	Matricula *****149 Nome ANA PAULA ALVES NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
237	Matricula *****764 Nome ANA PAULA ANDRADE FARIAS Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Início (24-05-2025) Fim (02-06-2025)
238	Matricula *****735 Nome ANA PAULA ARAUJO BARBOSA Cargo GERENTE CONTÁBIL	Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (31-05-2025) Fim (09-06-2025)
239	Matricula *****774 Nome ANA PAULA ARAUJO BEZERRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (30-06-2025) Fim (09-07-2025)		Início (12-01-2025) Fim (21-01-2025)

240	Matricula *****451 Nome ANA PAULA BIJOS GENELHU Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
241	Matricula *****720 Nome ANA PAULA CARVALHO DE BRITO MALTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-01-2025) Fim (22-01-2025)			Início (23-01-2025) Fim (01-02-2025)
242	Matricula *****889 Nome ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
243	Matricula *****510 Nome ANA PAULA DE SOUSA SILVA UCHÔA Cargo ENFERMEIRO	Início (03-03-2025) Fim (22-03-2025)			Início (24-03-2025) Fim (02-04-2025)
244	Matricula *****921 Nome ANA PAULA DE SOUZA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)

245	Matricula *****787 Nome ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
246	Matricula *****612 Nome ANA PAULA FARIAS DUARTE Cargo MÉDICO	Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)	Início (26-08-2025) Fim (04-09-2025)		Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)
247	Matricula *****893 Nome ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE Cargo MÉDICO	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)	
248	Matricula *****175 Nome ANA PAULA FOLADOR Cargo PSICÓLOGO	Início (21-04-2025) Fim (05-05-2025)	Início (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		
249	Matricula *****337 Nome ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
250	Matricula *****678 Nome ANA PAULA LOPES DE CASTRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			

251	Matricula *****509 Nome ANA PAULA LOPES PACHU Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (08-07-2025) Fim (06-08-2025)			
252	Matricula *****956 Nome ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
253	Matricula *****401 Nome ANA PAULA NUNES VARGAS Cargo MÉDICO	Inicio (22-09-2025) Fim (01-10-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)
254	Matricula *****138 Nome ANA PAULA PASSOS BRAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (28-02-2025) Fim (09-03-2025)	Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	
255	Matricula *****124 Nome ANA PAULA PINHEIRO VIANA Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)
256	Matricula *****584 Nome ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

257	Matricula *****136 Nome ANA PAULA SANTANA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
258	Matricula *****151 Nome ANA PAULA SANTOS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
259	Matricula *****094 Nome Ana Paula Santos de Souza Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	
260	Matricula *****797 Nome ANA PAULA SOUZA SIMOES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
261	Matricula *****199 Nome ANA PAULA ZEFERINO DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

262	Matricula *****263 Nome ANA PRISCILA PEREIRA DE ASSIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
263	Matricula *****857 Nome ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS Cargo SESAU - GERENTE DE COMPRAS - CDS-10 *	Início (22-04-2025) Fim (11-05-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
264	Matricula *****530 Nome ANA REGINA SILVA DE MENESES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-11-2025) Fim (23-11-2025)			Início (24-11-2025) Fim (03-12-2025)
265	Matricula *****446 Nome ANA RUTH NUNES VARGAS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
266	Matricula *****348 Nome ANA SUEL MARTINS BEZERRA Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
267	Matricula *****456 Nome ANADIR LURDES ZENEWICH Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

268	Matricula *****443 Nome ANAI CRISTINA DAMIANI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
269	Matricula *****181 Nome ANAITA GOMES ANDRADE PEDERSOLI Cargo NUTRICIONISTA	Início (14-05-2025) Fim (23-05-2025)	Início (11-06-2025) Fim (20-06-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
270	Matricula *****368 Nome ANANDA RIBEIRO VAZ DE CARVALHO MANDARO Cargo MÉDICO	Início (19-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)
271	Matricula *****709 Nome ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
272	Matricula *****727 Nome ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)
273	Matricula *****969 Nome ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-06-2025) Fim (15-06-2025)	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		

274	Matricula *****378 Nome ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA Cargo BIOMÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
275	Matricula *****578 Nome ANDERSON DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)	Início (01-11-2025) Fim (20-11-2025)		
276	Matricula *****324 Nome ANDERSON DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)	Início (01-11-2025) Fim (20-11-2025)		
277	Matricula *****457 Nome Anderson Ferreira da Costa Cargo SESAU - DIRETOR DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL - CDS-12 *	Início (31-12-2025) Fim (19-01-2026)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
278	Matricula *****379 Nome ANDERSON MAKOTO KAYANO Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	Início (18-09-2025) Fim (27-09-2025)	
279	Matricula *****460 Nome ANDERSON MARLON FREITAG Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Início (08-07-2025) Fim (27-07-2025)			Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)

280	Matricula *****133 Nome ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (20-07-2025) Fim (29-07-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
281	Matricula *****562 Nome ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
282	Matricula *****020 Nome ANDRÉ DA SILVA CORREIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-02-2025) Fim (23-02-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
283	Matricula *****709 Nome ANDRE LUIS MENDES FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
284	Matricula *****852 Nome ANDRE LUIZ DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

285	Matricula *****926 Nome ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
286	Matricula *****438 Nome ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (15-12-2025) Fim (29-12-2025)		
287	Matricula *****745 Nome ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
288	Matricula *****265 Nome ANDRE NOBUTAKA YAMANE Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
289	Matricula *****556 Nome ANDRE PEDRO DE ALCANTARA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)		
290	Matricula *****490 Nome ANDRE PEDRO DE ALCANTARA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)		

291	Matricula *****333 Nome ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Inicio (23-02-2025) Fim (04-03-2025)
292	Matricula *****590 Nome ANDREA MARIA REZENDE Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
293	Matricula *****600 Nome ANDREA PORTUGAL DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Inicio (12-01-2025) Fim (21-01-2025)
294	Matricula *****371 Nome ANDREI GONÇALVES COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
295	Matricula *****092 Nome Andrei Roberto Melo Da Silva Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-05-2025) Fim (19-05-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (17-11-2025)		
296	Matricula *****973 Nome ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)

297	Matricula *****119 Nome ANDREIA CAMPOS NASCIMENTO Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
298	Matricula *****200 Nome ANDREIA COELHO PIASSAROLO COMPER Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
299	Matricula *****186 Nome ANDREIA CRISTINA DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)		Início (11-04-2025) Fim (20-04-2025)
300	Matricula *****927 Nome ANDREIA DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
301	Matricula *****533 Nome ANDREIA DA SILVA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
302	Matricula *****347 Nome ANDREIA FERREIRA LOPES Cargo ENFERMEIRO	Início (17-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (16-04-2025) Fim (30-04-2025)		

303	Matricula *****380 Nome ANDREIA LARGURA GOMES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
304	Matricula *****612 Nome ANDREIA LEONOR DOS SANTOS CARNEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
305	Matricula *****513 Nome ANDREIA MACHADO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (04-12-2025) Fim (02-01-2026)			
306	Matricula *****852 Nome ANDREIA MENEZES ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
307	Matricula *****910 Nome ANDREIA RIBEIRO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)	Inicio (24-10-2025) Fim (02-11-2025)		
308	Matricula *****017 Nome ANDREIA ROSA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Inicio (21-03-2025) Fim (30-03-2025)

309	Matricula *****757 Nome ANDREIA SILVA FREITAS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)
310	Matricula *****319 Nome ANDREIA SIMONE GONÇALVES GAMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
311	Matricula *****789 Nome ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
312	Matricula *****045 Nome ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
313	Matricula *****188 Nome ANDREIA ZULKE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (25-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
314	Matricula *****119 Nome ANDREIA ZULKE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (25-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

315	Matricula *****886 Nome ANDRESA DO NASCIMENTO MOREIRA Cargo MÉDICO	Início (16-07-2025) Fim (14-08-2025)			
316	Matricula *****364 Nome ANDRESA TUMELERO Cargo MÉDICO	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Início (15-12-2025) Fim (24-12-2025)	
317	Matricula *****125 Nome ANDRESSA FERREIRA TEODORO OSTROWSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
318	Matricula *****682 Nome ANDRESSA GARCIA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
319	Matricula *****588 Nome ANDRESSA GONÇALVES RAMOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
320	Matricula *****589 Nome ANDRESSA HÉLEN DOS SANTOS SOUZA Cargo PSICÓLOGO	Início (14-10-2025) Fim (28-10-2025)	Início (09-12-2025) Fim (23-12-2025)		

321	Matricula *****305 Nome ANDRESSA LARYZA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
322	Matricula *****681 Nome ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE Cargo NUTRICIONISTA	Início (15-02-2025) Fim (24-02-2025)	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
323	Matricula *****662 Nome ANDRESSA MARIA MALANQUINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
324	Matricula *****284 Nome ANDRESSA MORAES DE CASTRO BENFICA Cargo FARMACÊUTICO	Início (16-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
325	Matricula *****341 Nome ANDRESSA SILVA GOMES Cargo MÉDICO	Início (25-09-2025) Fim (04-10-2025)	Início (15-11-2025) Fim (24-11-2025)	Início (09-12-2025) Fim (18-12-2025)	
326	Matricula *****427 Nome ANDRESSA SOUZA DA COSTA ANDRADE Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

327	Matricula *****957 Nome ANDRESSA SOUZA DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
328	Matricula *****671 Nome ANDREZA DE ANDRADE PINTO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
329	Matricula *****143 Nome ANDRIELI CRISTINA ARAUJO MELO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
330	Matricula *****038 Nome ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
331	Matricula *****325 Nome ANÉSIA AMARA GÓES VELTEN Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		
332	Matricula *****559 Nome ANÉSIA AMARA GÓES VELTEN Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		

333	Matricula *****218 Nome ANESMEIRE BELE COSTA LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (14-02-2025) Fim (23-02-2025)		Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
334	Matricula *****357 Nome ANEZIA IZEL CUSTODIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
335	Matricula *****168 Nome ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
336	Matricula *****942 Nome ANGELA APARECIDA DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
337	Matricula *****430 Nome ANGELA ARAUJO SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (04-08-2025)		
338	Matricula *****803 Nome ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO DE OLIVEIRA Cargo BIOMÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

339	Matricula *****199 Nome ANGELA DOS SANTOS FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
340	Matricula *****257 Nome ANGELA MAGNO DOS SANTOS TODJOHON Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
341	Matricula *****696 Nome ANGELA MARCIA MARTINS Cargo ENFERMEIRO	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
342	Matricula *****030 Nome ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
343	Matricula *****138 Nome ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL Cargo MÉDICO	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
344	Matricula *****029 Nome ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Gerente V - CDS-05 *	Início (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (18-08-2025) Fim (01-09-2025)		

345	Matricula *****149 Nome ANGELA TOMAZ VIANA GUIRRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
346	Matricula *****655 Nome ANGÉLICA ALINE ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		
347	Matricula *****509 Nome ANGELICA INACIO DA CRUZ OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
348	Matricula *****669 Nome ANGELICA SANTOS MAGALHAES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-08-2025) Fim (31-08-2025)			
349	Matricula *****935 Nome ANGELINA BARBOSA FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
350	Matricula *****788 Nome ANGELINA MAURICIO MONTEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

351	Matricula *****891 Nome ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
352	Matricula *****162 Nome ANGELITA MAJESKY DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (18-04-2025) Fim (27-04-2025)	Início (06-09-2025) Fim (15-09-2025)		Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)
353	Matricula *****388 Nome ANGELITA PENHA FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
354	Matricula *****405 Nome ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ Cargo GERENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (25-05-2025) Fim (03-06-2025)
355	Matricula *****689 Nome ANGELO GABRIEL FERREIRA DE ASSIS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (03-11-2025) Fim (17-11-2025)		

356	Matricula *****134 Nome ANGELO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
357	Matricula *****995 Nome Angelucia Lima Tome Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
358	Matricula *****703 Nome ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
359	Matricula *****150 Nome ANICE BRAGA FERREIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
360	Matricula *****521 Nome ANNA CLARA GUSMAN VIANA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
361	Matricula *****900 Nome ANNA LUCIA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)

362	Matricula *****238 Nome ANNE CAROLINE CHAGAS LAVORATTO COSME Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)		
363	Matricula *****766 Nome ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
364	Matricula *****412 Nome ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
365	Matricula *****064 Nome ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
366	Matricula *****430 Nome ANSELMO VIEIRA DE FRANCO Cargo MÉDICO	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
367	Matricula *****255 Nome ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-12-2025) Fim (03-01-2026)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

368	Matricula *****445 Nome ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-01-2025) Fim (22-01-2025)			Início (23-01-2025) Fim (01-02-2025)
369	Matricula *****124 Nome ANTONIA MARIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
370	Matricula *****853 Nome ANTONINA LEHUM DO VALLE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
371	Matricula *****362 Nome ANTONIO BARROSO CUSTODIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)	Início (07-05-2025) Fim (16-05-2025)		
372	Matricula *****039 Nome ANTONIO BARROSO VIANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

373	Matricula *****557 Nome ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
374	Matricula *****672 Nome ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
375	Matricula *****380 Nome ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
376	Matricula *****715 Nome ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
377	Matricula *****714 Nome ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
378	Matricula *****970 Nome ANTONIO JOSE DE PAIVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (15-05-2025)	Início (16-10-2025) Fim (30-10-2025)		

379	Matricula *****682 Nome ANTONIO JOSE SALINAS CARNEIRO Cargo MOTORISTA	Inicio (12-03-2025) Fim (31-03-2025)			Inicio (02-03-2025) Fim (11-03-2025)
380	Matricula *****359 Nome ANTONIO JUNIOR FEITOSA DA SILVA Cargo BIOMÉDICO	Inicio (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
381	Matricula *****671 Nome ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (18-06-2025) Fim (27-06-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
382	Matricula *****732 Nome ANTONIO MAURO DE ROSSI Cargo MÉDICO	Inicio (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
383	Matricula *****828 Nome ANTONIO OLIVEIRA MENDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
384	Matricula *****428 Nome APARECIDA CAMPOE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

385	Matricula *****358 Nome APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
386	Matricula *****247 Nome APARECIDA MARTINS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)	
387	Matricula *****933 Nome APARECIDA SOUSA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (18-08-2025) Fim (01-09-2025)	Início (02-09-2025) Fim (16-09-2025)		
388	Matricula *****782 Nome APARECIDO JOSE LUCAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
389	Matricula *****796 Nome ARIADNE MAYUMI FERNANDES YAMADA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Início (16-11-2025) Fim (30-11-2025)		
390	Matricula *****269 Nome ARIANA FONSECA DA COSTA Cargo MÉDICO	Início (27-11-2025) Fim (16-12-2025)	Início (26-12-2025) Fim (04-01-2026)		

391	Matricula *****653 Nome ARIANA OLIVEIRA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
392	Matricula *****897 Nome ARIANA RENATA GONÇALVES RIBEIRO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
393	Matricula *****281 Nome ARIANE CAMARGO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Início (04-08-2025) Fim (23-08-2025)		
394	Matricula *****699 Nome ARIANE CASAGRANDE NUNES Cargo ENFERMEIRO	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-12-2025) Fim (11-12-2025)
395	Matricula *****742 Nome ARIANE GARCIA GUIMARAES FREIRE Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Início (16-12-2025) Fim (04-01-2026)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
396	Matricula *****898 Nome ARIANE GARCIA GUIMARAES FREIRE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (16-12-2025) Fim (04-01-2026)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)

397	Matricula *****935 Nome ARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (20-02-2025) Fim (01-03-2025)	Inicio (24-04-2025) Fim (03-05-2025)		Inicio (03-04-2025) Fim (12-04-2025)
398	Matricula *****243 Nome ARIANY DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Inicio (13-01-2025) Fim (17-01-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
399	Matricula *****426 Nome ARINEIDE EREIRA TELLES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (20-10-2025)		
400	Matricula *****753 Nome ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (17-11-2025) Fim (01-12-2025)		
401	Matricula *****859 Nome ARISTEU CAMINHA ALVES Cargo MÉDICO	Inicio (24-09-2025) Fim (23-10-2025)			
402	Matricula *****702 Nome ARMANDO DE FREITAS NOGUERA Cargo MÉDICO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)	

403	Matricula *****696 Nome ARMANDO GONCALVES VIEIRA FILHO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (20-11-2025) Fim (29-11-2025)		Inicio (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
404	Matricula *****419 Nome ARMANDO ORIEL DA SILVA SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
405	Matricula *****847 Nome ARMEZINA RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
406	Matricula *****491 Nome ARMINDO SILVA FLOR Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
407	Matricula *****705 Nome ARNALDO FERNANDES DA SILVA Cargo MOTORISTA	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
408	Matricula *****089 Nome ARTEMIS SENA PIMENTA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			

409	Matricula *****554 Nome ARTENIZA DA SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
410	Matricula *****802 Nome ARTHUR CARNEIRO MEDEIROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (15-02-2025) Fim (24-02-2025)	Início (17-06-2025) Fim (26-06-2025)		Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
411	Matricula *****724 Nome ARTHUR DARLY BEZERRA DE JESUS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
412	Matricula *****879 Nome ARTHUR DOURADO NÓIA Cargo MOTORISTA	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
413	Matricula *****826 Nome ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
414	Matricula *****380 Nome ATYLLA PACHECO MONTEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)	Início (16-10-2025) Fim (25-10-2025)		Início (28-02-2025) Fim (09-03-2025)

415	Matricula *****664 Nome AUGICELI BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)	Inicio (20-07-2025) Fim (29-07-2025)		Inicio (20-03-2025) Fim (29-03-2025)
416	Matricula *****271 Nome AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO Cargo MÉDICO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
417	Matricula *****600 Nome AUREA VIEIRA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
418	Matricula *****513 Nome AURELIO ALVES DE SALES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
419	Matricula *****517 Nome AURIANA KELLI LEAL SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
420	Matricula *****325 Nome AURILAINE MORENO SILVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

421	Matricula *****456 Nome AURISTELA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-11-2025) Fim (22-11-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
422	Matricula *****161 Nome AUSTIERY FERREIRA MENDES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
423	Matricula *****926 Nome AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-02-2025) Fim (12-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
424	Matricula *****969 Nome AVANILDO PEREIRA DA COSTA Cargo MOTORISTA	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)	Início (18-12-2025) Fim (27-12-2025)		
425	Matricula *****530 Nome AZENAIR MACARIO DE OLIVEIRA FILHO Cargo MÉDICO	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)	Início (29-12-2025) Fim (17-01-2026)		
426	Matricula *****319 Nome BABETOM PAULA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (04-08-2025) Fim (23-08-2025)		

427	Matricula *****537 Nome BARBARA AGONIO SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
428	Matricula *****132 Nome Bárbara leici rodrigues leal Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
429	Matricula *****558 Nome BARBARA MAVIONE DA SILVA MONTEIRO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (09-08-2025) Fim (18-08-2025)	Início (18-12-2025) Fim (06-01-2026)		
430	Matricula *****449 Nome BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
431	Matricula *****320 Nome BEATRIZ ARAUJO DA SILVA Cargo ASSESSOR II	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
432	Matricula *****812 Nome BEATRIZ FERREIRA DE QUEIROZ CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (16-08-2025) Fim (30-08-2025)		

433	Matricula *****976 Nome BEATRIZ REGINA SANTANA NOBRE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
434	Matricula *****749 Nome BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA MARQUES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
435	Matricula *****927 Nome BENITO BONFIM DE LIMA NEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (09-09-2025) Fim (28-09-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
436	Matricula *****456 Nome BENTO TORQUATO FERREIRA DA SILVA FILHO Cargo Agente Administrativo	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
437	Matricula *****308 Nome BERNADETE APARECIDA SIMÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
438	Matricula *****256 Nome BETANIA PEREIRA PARDINHO Cargo SESAU - Gerente de Enfermagem - CDS-06*	Inicio (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Inicio (16-04-2025) Fim (25-04-2025)

439	Matricula *****663 Nome BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
440	Matricula *****121 Nome BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
441	Matricula *****378 Nome BETIANE DE KASSIA GOMES MONTEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
442	Matricula *****466 Nome BIANCA OYOLA BICALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
443	Matricula *****085 Nome BIANCA SANTOS VERONESE VARANDA Cargo GOV - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (14-01-2025) Fim (02-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
444	Matricula *****108 Nome BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

445	Matricula *****281 Nome BRENDA MENEZES TACANA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
446	Matricula *****661 Nome BRENDA PEREIRA SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (06-10-2025) Fim (25-10-2025)		
447	Matricula *****459 Nome BRENNALIMA RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
448	Matricula *****866 Nome BRUNA CABRAL SAIBEL Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)	Início (31-12-2025) Fim (09-01-2026)		Início (15-12-2025) Fim (24-12-2025)
449	Matricula *****547 Nome BRUNA CATLEN CASTRO SARMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
450	Matricula *****133 Nome BRUNA DA SILVA FRANÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)

451	Matricula *****495 Nome bruna da silva nobre Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
452	Matricula *****025 Nome BRUNA EVELYN RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (28-05-2025) Fim (06-06-2025)	Inicio (16-06-2025) Fim (25-06-2025)	Inicio (16-09-2025) Fim (25-09-2025)	
453	Matricula *****074 Nome BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)
454	Matricula *****408 Nome BRUNA FREITAS DE SOUSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (20-02-2025)	Inicio (12-08-2025) Fim (21-08-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
455	Matricula *****265 Nome BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Inicio (04-10-2025) Fim (18-10-2025)		
456	Matricula *****527 Nome BRUNA LETICIA DAROS GEROLA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (23-01-2025) Fim (01-02-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)

457	Matricula *****977 Nome BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT Cargo ENFERMEIRO	Inicio (18-08-2025) Fim (01-09-2025)	Inicio (02-09-2025) Fim (16-09-2025)		
458	Matricula *****019 Nome BRUNA MARIA ROQUE MACHADO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (03-01-2025) Fim (12-01-2025)
459	Matricula *****341 Nome BRUNA MEIRA FADEL Cargo MÉDICO	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Inicio (23-10-2025) Fim (01-11-2025)	
460	Matricula *****547 Nome BRUNA ORTELAN CARNEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
461	Matricula *****409 Nome BRUNO ALVES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
462	Matricula *****037 Nome BRUNO BATISTINI RUFINO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

463	Matricula *****660 Nome BRUNO FELIPE VALERIANO DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
464	Matricula *****472 Nome BRUNO GUSTAVO CHAGAS Cargo MÉDICO	Inicio (03-07-2025) Fim (17-07-2025)	Inicio (04-09-2025) Fim (18-09-2025)		
465	Matricula *****409 Nome BRUNO HENRIQUE GOMES PARIZZI Cargo MÉDICO	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
466	Matricula *****958 Nome BRUNO LOPES MENEZES Cargo MÉDICO	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
467	Matricula *****269 Nome BRUNO RANDUIN CASTRO DA CRUZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (23-07-2025) Fim (01-08-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (07-01-2026)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
468	Matricula *****003 Nome BRUNO SOUZA DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)

469	Matricula *****271 Nome CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
470	Matricula *****745 Nome CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO Cargo MÉDICO	Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		
471	Matricula *****215 Nome CAIO AFFONSO NETO Cargo MÉDICO	Início (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
472	Matricula *****733 Nome CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (13-03-2025) Fim (01-04-2025)			Início (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
473	Matricula *****554 Nome CAIO LUAN DOS SANTOS ANDRADE Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (17-01-2025) Fim (26-01-2025)
474	Matricula *****657 Nome CALIANE LUANA CORDEIRO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

475	Matricula *****321 Nome CALÍOPE SURIANO BAROFALDI Cargo MÉDICO	Início (02-08-2025) Fim (16-08-2025)	Início (22-12-2025) Fim (05-01-2026)		
476	Matricula *****815 Nome CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
477	Matricula *****498 Nome CAMILA BISS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (31-07-2025) Fim (29-08-2025)			
478	Matricula *****746 Nome CAMILA BORDIGNON BARBOSA Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
479	Matricula *****249 Nome CAMILA CRISTINA RODELIN ALMEIDA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (25-03-2025) Fim (23-04-2025)			
480	Matricula *****322 Nome CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (25-05-2025) Fim (03-06-2025)

481	Matricula *****640 Nome CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO Cargo MÉDICO	Início (24-02-2025) Fim (05-03-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
482	Matricula *****415 Nome CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO Cargo MÉDICO	Início (02-10-2025) Fim (11-10-2025)	Início (25-11-2025) Fim (04-12-2025)	Início (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	
483	Matricula *****763 Nome CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO Cargo MÉDICO	Início (02-10-2025) Fim (11-10-2025)	Início (25-11-2025) Fim (04-12-2025)	Início (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	
484	Matricula *****357 Nome CAMILA DE SOUZA RONCONI Cargo BIOMÉDICO	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)			Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)
485	Matricula *****732 Nome CAMILA ESTÉFANI DOS SANTOS ARAÚJO Cargo NUTRICIONISTA	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Início (20-02-2025) Fim (01-03-2025)
486	Matricula *****217 Nome CAMILA FELIZ DUARTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

487	Matricula *****598 Nome CAMILA FONTINELLI DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (07-10-2025) Fim (16-10-2025)		Inicio (23-01-2025) Fim (01-02-2025)
488	Matricula *****016 Nome CAMILA LAMARA PINTO Cargo BIOMÉDICO	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	Inicio (11-11-2025) Fim (20-11-2025)	
489	Matricula *****222 Nome CAMILA SILVA DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
490	Matricula *****158 Nome CAREN MARTINS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
491	Matricula *****827 Nome CARINA FABRICIA RODRIGUES DE MELO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (05-11-2025) Fim (14-11-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (19-01-2026)		
492	Matricula *****872 Nome CARINA PERCILA KEMP FERNANDES Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)

493	Matricula *****989 Nome CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
494	Matricula *****139 Nome CARINE THAIS DIAS SANTANA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-05-2025) Fim (16-05-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
495	Matricula *****142 Nome CARLA ALESSANDRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
496	Matricula *****225 Nome CARLA ALVES RÉGIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
497	Matricula *****353 Nome CARLA BIANCA GONZAGA FAZOLA Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
498	Matricula *****134 Nome CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

499	Matricula *****475 Nome CARLA DINIZ NOGUEIRA Cargo PSICÓLOGO	Inicio (05-02-2025) Fim (14-02-2025)	Inicio (07-05-2025) Fim (16-05-2025)	Inicio (26-11-2025) Fim (05-12-2025)	
500	Matricula *****469 Nome CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
501	Matricula *****059 Nome CARLA FABIOLA LOPES GAMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (17-02-2025) Fim (26-02-2025)
502	Matricula *****219 Nome CARLA PATRICIA ALVES DA SILVA Cargo SESAU - Diretor do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDS-09 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
503	Matricula *****372 Nome CARLA REGINA COELHO Cargo MÉDICO	Inicio (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (16-11-2025) Fim (30-11-2025)		
504	Matricula *****672 Nome CARLA REGINA DE CASTRO VENTURELI FAVORETTI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

505	Matricula *****790 Nome CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO Cargo PSICÓLOGO	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	Início (18-09-2025) Fim (27-09-2025)	
506	Matricula *****350 Nome CARLA RODRIGUES MONTEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
507	Matricula *****584 Nome CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA Cargo MOTORISTA	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
508	Matricula *****447 Nome CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (29-03-2025) Fim (12-04-2025)	Início (31-05-2025) Fim (14-06-2025)		
509	Matricula *****177 Nome CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-12-2025) Fim (01-01-2026)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
510	Matricula *****805 Nome CARLOS ALEXANDRE LIMA PESSOA CASTRO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)		

511	Matricula *****755 Nome CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
512	Matricula *****852 Nome CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
513	Matricula *****972 Nome CARLOS CAUÃ DANTAS AGUIAR Cargo ASSESSOR II	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
514	Matricula *****633 Nome CARLOS CESAR COLMAN Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
515	Matricula *****418 Nome CARLOS EDUARDO MOREIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)	Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
516	Matricula *****959 Nome CARLOS EDUARDO PRADO SERAFIM Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

517	Matricula *****388 Nome CARLOS EDUARDO PRADO SERAFIGIM Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
518	Matricula *****216 Nome CARLOS EDUARDO VIAMONTE DA SILVA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
519	Matricula *****611 Nome CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
520	Matricula *****676 Nome CARLOS GOMES LOUZADA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
521	Matricula *****550 Nome CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
522	Matricula *****705 Nome CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

523	Matricula *****817 Nome CARLOS JOSE DE OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Inicio (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
524	Matricula *****696 Nome CARLOS NORBERTO COSMO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
525	Matricula *****382 Nome CARLOS ROBERTO MARCONDI Cargo MOTORISTA	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
526	Matricula *****902 Nome CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO Cargo MÉDICO	Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)		
527	Matricula *****532 Nome CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Inicio (22-09-2025) Fim (01-10-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)
528	Matricula *****976 Nome CARMELI GREINER DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

529	Matricula *****176 Nome CARMELI GREINER DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
530	Matricula *****467 Nome CARMEM SILVA DOS SANTOS TAVARES Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Início (01-05-2025) Fim (15-05-2025)		
531	Matricula *****052 Nome CAROLA CABRERA LAMPERT Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
532	Matricula *****721 Nome CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-03-2025) Fim (25-03-2025)			Início (18-02-2025) Fim (27-02-2025)
533	Matricula *****721 Nome CAROLINA MADALENA SOUZA PINTO ALVARES Cargo MÉDICO	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
534	Matricula *****376 Nome CAROLINA PALMA DE OLIVEIRA ANDRADE Cargo PSICÓLOGO	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

535	Matricula *****064 Nome CAROLINE BARROSO ARAUJO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (08-04-2025) Fim (27-04-2025)			Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)
536	Matricula *****158 Nome CAROLINE DA SILVA NOE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
537	Matricula *****839 Nome CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO Cargo MÉDICO	Início (11-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (11-06-2025) Fim (20-06-2025)	Início (11-09-2025) Fim (20-09-2025)	
538	Matricula *****365 Nome CAROLINE DOS ANJOS MACHADO Cargo NUTRICIONISTA	Início (10-05-2025) Fim (29-05-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
539	Matricula *****947 Nome CAROLINE DURAN DE LUCENA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (30-06-2025) Fim (29-07-2025)			
540	Matricula *****178 Nome CAROLINE LEMOS RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

541	Matricula *****437 Nome CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
542	Matricula *****919 Nome CASIMIRO DA SILVA SANTANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
543	Matricula *****442 Nome CASSIA DE OLIVEIRA ENGELHARDT GOMES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
544	Matricula *****601 Nome CASSIANE GISELE LOURENÇO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (10-07-2025) Fim (29-07-2025)		
545	Matricula *****572 Nome CASSIANE VALERIO CARREIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
546	Matricula *****160 Nome CATERINE SILVA DE PAIVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

547	Matricula *****888 Nome CATIUSCIA SANARA DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
548	Matricula *****145 Nome CECILIA DA GUIA NUNES Cargo NUTRICIONISTA	Início (20-09-2025) Fim (19-10-2025)			
549	Matricula *****488 Nome CELI ROCHA MENSCH LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
550	Matricula *****905 Nome CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
551	Matricula *****406 Nome CELIA MARIA ALVES DE SOUSA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
552	Matricula *****444 Nome CÉLIA MARIA DE ARAÚJO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

553	Matricula *****088 Nome CELIA REGINA VIEIRA RAMOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
554	Matricula *****986 Nome CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
555	Matricula *****470 Nome CELINEIA SCHNEIDER LEAL Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
556	Matricula *****683 Nome CELMA APARECIDA VALERIO MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
557	Matricula *****210 Nome CELMA CALIXTO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
558	Matricula *****012 Nome CELMA CALIXTO DA SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

559	Matricula *****952 Nome CESAR JUNIOR BATISTA GOMES Cargo MÉDICO	Início (16-10-2025) Fim (30-10-2025)	Início (16-11-2025) Fim (30-11-2025)		
560	Matricula *****605 Nome CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO Cargo MÉDICO	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)	Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)	Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)	
561	Matricula *****859 Nome CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)
562	Matricula *****974 Nome CHARLES DA CUNHA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
563	Matricula *****060 Nome CHARLES DOS SANTOS SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
564	Matricula *****602 Nome CHARLES NUNES BOENO Cargo BIOMÉDICO	Início (05-01-2025) Fim (24-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		

565	Matricula *****816 Nome CHARLES ROBSON DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
566	Matricula *****801 Nome CHARLLES SANTOS ROSA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (06-04-2025) Fim (25-04-2025)	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)		
567	Matricula *****898 Nome CHIARA BEATRICE REDANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-03-2025) Fim (16-03-2025)	Início (01-06-2025) Fim (15-06-2025)		
568	Matricula *****158 Nome CHIRLENE MARGOTTO MORON Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (16-07-2025) Fim (14-08-2025)			
569	Matricula *****990 Nome CHRISTIANE MARIA VIEIRA TRINDADE Cargo NUTRICIONISTA	Início (16-05-2025) Fim (30-05-2025)	Início (06-10-2025) Fim (20-10-2025)		
570	Matricula *****933 Nome CICERA APARECIDA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

571	Matricula *****568 Nome CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
572	Matricula *****229 Nome CICERO DUARTE DA CUNHA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
573	Matricula *****573 Nome CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (17-12-2025) Fim (26-12-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
574	Matricula *****545 Nome CILEZIA MARIA DA SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-08-2025) Fim (31-08-2025)			
575	Matricula *****868 Nome CINTHIA LESSA FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-03-2025) Fim (25-03-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
576	Matricula *****142 Nome CINTHIA PEDROSA CELESTINO PACHA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (09-06-2025) Fim (28-06-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		

577	Matricula *****934 Nome CINTIA ALVES GOMES Cargo MÉDICO	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		
578	Matricula *****622 Nome CINTIA GUILLEN RODRIGUES DE SOUZA Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
579	Matricula *****099 Nome CINTIA LINS ROSA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (24-01-2025) Fim (02-02-2025)	Início (03-06-2025) Fim (22-06-2025)		
580	Matricula *****535 Nome CIRANEIDE COMPADRE DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
581	Matricula *****165 Nome CIRLEIA DIAS CONSTANCIO CORES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
582	Matricula *****871 Nome CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (03-06-2025) Fim (22-06-2025)			Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)

583	Matricula *****755 Nome CIRLENE DE FATIMA ROSSI Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (12-05-2025) Fim (21-05-2025)		Inicio (14-04-2025) Fim (23-04-2025)
584	Matricula *****610 Nome CIRLENE MURCILIO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
585	Matricula *****360 Nome CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
586	Matricula *****455 Nome CLARA BORGES DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
587	Matricula *****162 Nome CLARICE MARIA EBELING Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
588	Matricula *****040 Nome CLARINDA DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-04-2025) Fim (15-05-2025)			

589	Matricula *****012 Nome CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Recursos Humanos - CDS-10 *	Inicio (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
590	Matricula *****560 Nome CLAUCIA GOMES MARTINS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
591	Matricula *****284 Nome CLAUDEMILSON SOUZA DURAN Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)
592	Matricula *****565 Nome CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS Cargo MÉDICO	Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
593	Matricula *****464 Nome CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS Cargo MÉDICO	Inicio (11-02-2025) Fim (20-02-2025)	Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
594	Matricula *****609 Nome CLAUDETE MADEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

595	Matricula *****508 Nome CLAUDIA FERREIRA MACIEL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
596	Matricula *****907 Nome CLÁUDIA BUENO CORRÊA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
597	Matricula *****805 Nome CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
598	Matricula *****476 Nome CLAUDIA CRISTINA NERY NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
599	Matricula *****862 Nome CLAUDIA FERNANDA MACEDO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
600	Matricula *****642 Nome CLAUDIA IRENE NOGUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)

601	Matricula *****943 Nome CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
602	Matricula *****510 Nome CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
603	Matricula *****245 Nome CLAUDIA MARIA MARQUES DAS NEVES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (17-07-2025) Fim (26-07-2025)	Inicio (17-09-2025) Fim (26-09-2025)		Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
604	Matricula *****364 Nome CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
605	Matricula *****817 Nome CLAUDIA RUVIARO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)

606	Matricula *****073 Nome CLAUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
607	Matricula *****310 Nome CLAUDIANE GOMES FAGUNDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
608	Matricula *****674 Nome CLAUDICEIA INACIO MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
609	Matricula *****218 Nome CLAUDINEI DIAS FRANCA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (22-05-2025) Fim (31-05-2025)	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)		Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
610	Matricula *****181 Nome CLAUDINEI PEREIRA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
611	Matricula *****434 Nome CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Inicio (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		

612	Matricula *****184 Nome CLAUDINEIA VICENTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		
613	Matricula *****387 Nome CLAUDIO CESPED PEREIRA Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (24-02-2025) Fim (05-03-2025)
614	Matricula *****207 Nome CLAUDIO QUEIROZ SILVA Cargo MÉDICO	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
615	Matricula *****574 Nome CLAUDIO QUEIROZ SILVA Cargo MÉDICO	Início (16-05-2025) Fim (30-05-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
616	Matricula *****726 Nome CLAUDIO SILVA GODOY Cargo MÉDICO	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
617	Matricula *****593 Nome CLAUDIOMIRO EBELING Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

618	Matricula *****180 Nome CLEBER DE OLIVEIRA ALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
619	Matricula *****849 Nome CLEBIO DIOGO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
620	Matricula *****238 Nome CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)		Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
621	Matricula *****578 Nome CLEBSON VASCONCELOS BRITO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
622	Matricula *****686 Nome CLECI DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-12-2025) Fim (29-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
623	Matricula *****575 Nome CLEDERLEI KESTER Cargo MOTORISTA	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

624	Matricula *****981 Nome CLEDSO N RODRIGUES DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
625	Matricula *****806 Nome CLEDSO N RUFINO MONTEIRO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (03-11-2025) Fim (22-11-2025)			Início (23-11-2025) Fim (02-12-2025)
626	Matricula *****991 Nome CLEIBSON ANDRE NUNES TORRES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
627	Matricula *****421 Nome CLEICIANE FEITOSA GALDINO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (18-06-2025) Fim (27-06-2025)	Início (19-11-2025) Fim (28-11-2025)		Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)
628	Matricula *****265 Nome CLEIDE KELLY DA SILVA CARMO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

629	Matricula *****396 Nome CLEIDE ROSA REIS LEONI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
630	Matricula *****676 Nome CLEIDE SOARES LINS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
631	Matricula *****067 Nome CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE Cargo PSICÓLOGO	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
632	Matricula *****007 Nome CLEIDIANA DIAS ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
633	Matricula *****211 Nome CLEIDIANE GOMES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
634	Matricula *****677 Nome CLEIDINEIA GESUINO LIVRAMENTO ARCANJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

635	Matricula *****676 Nome CLEIGEANY APARECIDA KAISER Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
636	Matricula *****100 Nome CLEILSON BATALHA MACIEL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (04-08-2025) Fim (18-08-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
637	Matricula *****531 Nome CLEISIANE JOISE CASAGRANDE RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
638	Matricula *****244 Nome CLEISON CHUINCA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)
639	Matricula *****376 Nome CLEITON MOREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Inicio (12-05-2025) Fim (21-05-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

640	Matricula *****092 Nome CLEMILSON BENTES DO NASCIMENTO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
641	Matricula *****631 Nome CLEMILSON DE SOUZA GALVAO Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (12-08-2025) Fim (21-08-2025)		Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
642	Matricula *****054 Nome CLEMISSON RUFINO DE SOUZA Cargo MOTORISTA	Inicio (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
643	Matricula *****544 Nome CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
644	Matricula *****881 Nome CLENIR INES MATIELLO DE AVILA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
645	Matricula *****859 Nome CLEODY ALEXANDRA TILP Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

646	Matricula *****934 Nome CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (16-10-2025) Fim (25-10-2025)		Início (17-07-2025) Fim (26-07-2025)
647	Matricula *****560 Nome CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo NUTRICIONISTA	Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
648	Matricula *****388 Nome CLEONICE PEGO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
649	Matricula *****195 Nome CLEONICE PEREIRA DUTRA DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
650	Matricula *****214 Nome CLEONICE SABINO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
651	Matricula *****639 Nome CLEUDE COSTA PIRES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-05-2025) Fim (19-05-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		

652	Matricula *****472 Nome CLEUDELICE DIAS SÁ DE ANDRADE Cargo ENFERMEIRO	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
653	Matricula *****211 Nome CLEUMA MARCILENE LAGASSI DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-02-2025) Fim (28-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
654	Matricula *****467 Nome CLEUTON ELIZIARIO DE ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
655	Matricula *****375 Nome CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUG Cargo ENFERMEIRO	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (06-10-2025) Fim (20-10-2025)		
656	Matricula *****511 Nome CLEUZA MARIA DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
657	Matricula *****185 Nome CLEUZA MARIA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

658	Matricula *****393 Nome CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
659	Matricula *****735 Nome CLEYDSON BARRETO MOURA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (03-10-2025) Fim (12-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
660	Matricula *****550 Nome CLEYTON GOMES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
661	Matricula *****592 Nome CLICIA DA SILVA CASTRO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
662	Matricula *****367 Nome CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (17-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
663	Matricula *****576 Nome CLONILDE SANTOS DOS SANTOS NOZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		

664	Matricula *****799 Nome CONCEICAO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
665	Matricula *****065 Nome CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
666	Matricula *****061 Nome CREMILDA QUEIROZ DA SILVA BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
667	Matricula *****672 Nome CREMILDA QUEIROZ DA SILVA BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
668	Matricula *****081 Nome CREUZIMAR MOREIRA CEZAR LEHUN Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (07-05-2025) Fim (21-05-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
669	Matricula *****234 Nome CRISLAINE MENDES SIQUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

670	Matricula *****619 Nome CRISTHIANY RAGNINI OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
671	Matricula *****702 Nome CRISTIAN JOSE DA SILVA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		
672	Matricula *****289 Nome CRISTIANA LUIZA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
673	Matricula *****438 Nome CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
674	Matricula *****583 Nome CRISTIANE APOLINÁRIA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
675	Matricula *****505 Nome CRISTIANE DA SILVA FREIRES Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (14-07-2025) Fim (12-08-2025)			

676	Matricula *****750 Nome CRISTIANE DENISE MAZUTTI Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
677	Matricula *****005 Nome CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI BARRES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
678	Matricula *****698 Nome CRISTIANE JOSE DE BARROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
679	Matricula *****875 Nome CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA Cargo CHEFE DE NÚCLEO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
680	Matricula *****991 Nome CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (03-07-2025) Fim (01-08-2025)			
681	Matricula *****333 Nome CRISTIANE SALINAS CARNEIRO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)	Inicio (12-10-2025) Fim (31-10-2025)		

682	Matricula *****813 Nome CRISTIANE SAMIRA WEHBE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
683	Matricula *****935 Nome CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (25-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
684	Matricula *****511 Nome CRISTIANI VICOZI GASPARI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (10-03-2025) Fim (24-03-2025)	Inicio (10-10-2025) Fim (24-10-2025)		
685	Matricula *****293 Nome CRISTIANO ADOLFO OENNING DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (18-07-2025) Fim (01-08-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
686	Matricula *****761 Nome CRISTIANO DA COSTA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
687	Matricula *****454 Nome CRISTIANO FERREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

688	Matricula *****813 Nome CRISTIANO GARCAS MALESCZA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
689	Matricula *****361 Nome CRISTIE NE BATISTA DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (27-10-2025) Fim (05-11-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
690	Matricula *****715 Nome CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
691	Matricula *****082 Nome CRISTINA DO CARMO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
692	Matricula *****379 Nome CRISTINA FATIMA VIEIRA NICOCELLI Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)		

693	Matricula *****158 Nome CRISTINA FERREIRA BUIQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
694	Matricula *****456 Nome CRISTINA JUCA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (17-03-2025) Fim (05-04-2025)			Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)
695	Matricula *****511 Nome CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
696	Matricula *****582 Nome CRISTINA MAGALHAES RAMOS SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (03-06-2025) Fim (02-07-2025)			
697	Matricula *****085 Nome CRISTINO OLIVEIRA FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-03-2025) Fim (04-04-2025)			
698	Matricula *****594 Nome CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		

699	Matricula *****034 Nome CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA GONÇALVES PEREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
700	Matricula *****544 Nome DAC TATIANE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
701	Matricula *****840 Nome DAHYANNE MARQUES PERSCH Cargo MÉDICO	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
702	Matricula *****213 Nome DAIANA MEIRELES PAIVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
703	Matricula *****938 Nome DAIANA MONTEIRO TIBURCIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
704	Matricula *****481 Nome DAIANA MONTEIRO TIBURCIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

705	Matricula *****365 Nome DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
706	Matricula *****522 Nome DAIANA SCHAFER DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
707	Matricula *****807 Nome DAIANE ALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
708	Matricula *****590 Nome DAIANE ANDRADE GONCALVES DA CUNHA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
709	Matricula *****038 Nome DAIANE CORREIA BRITO Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)
710	Matricula *****546 Nome DAIANE DANIELA MEDEIROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			

711	Matricula *****662 Nome DAIANE DEISE GALLI MEDIONTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)		Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
712	Matricula *****592 Nome DAIANE DOS SANTOS LOPES Cargo GOV - Assessor III - CDS- 03 *	Início (07-07-2025) Fim (05-08-2025)			
713	Matricula *****776 Nome DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Início (19-06-2025) Fim (28-06-2025)
714	Matricula *****670 Nome DAIANE OLIVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
715	Matricula *****582 Nome DAIANE TAVARES SOARES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (16-07-2025) Fim (04-08-2025)	Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)		
716	Matricula *****220 Nome DAICY ANASTACIO MACEDO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

717	Matricula *****156 Nome DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
718	Matricula *****571 Nome DALTENILSON GOMES DE SOUSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
719	Matricula *****968 Nome DALTO DE PINA BRANDAO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (05-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (08-10-2025) Fim (22-10-2025)		
720	Matricula *****800 Nome DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Inicio (25-05-2025) Fim (03-06-2025)
721	Matricula *****807 Nome DALVA SCHADER Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (09-06-2025) Fim (28-06-2025)			Inicio (30-05-2025) Fim (08-06-2025)
722	Matricula *****432 Nome DAMARIS LIMA FAGUNDES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Inicio (27-06-2025) Fim (06-07-2025)

723	Matricula *****442 Nome DANDARA FERREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Inicio (21-11-2025) Fim (30-11-2025)
724	Matricula *****256 Nome DANHANE ARMELINDA DA SILVA MATTOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (19-07-2025) Fim (28-07-2025)		Inicio (10-06-2025) Fim (19-06-2025)
725	Matricula *****250 Nome DANIANI HOFFMANN CARDOSO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (04-07-2025) Fim (13-07-2025)
726	Matricula *****696 Nome DANIEL AMARAL LIMA Cargo PSICÓLOGO	Inicio (02-09-2025) Fim (21-09-2025)	Inicio (21-10-2025) Fim (30-10-2025)		
727	Matricula *****916 Nome DANIEL COUTINHO PINTO Cargo MÉDICO	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (09-07-2025) Fim (23-07-2025)		
728	Matricula *****650 Nome DANIEL DA CRUZ LIMA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (08-07-2025) Fim (17-07-2025)	Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)		Inicio (16-12-2025) Fim (25-12-2025)

729	Matricula *****156 Nome DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
730	Matricula *****667 Nome DANIEL FERREIRA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
731	Matricula *****660 Nome DANIEL FRANCISCO MANGUEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Início (17-11-2025) Fim (01-12-2025)		
732	Matricula *****702 Nome DANIEL OSHIRO Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (08-09-2025) Fim (27-09-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
733	Matricula *****952 Nome DANIEL PIRES DE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
734	Matricula *****760 Nome DANIEL WEBER ROGERIO SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

735	Matricula *****044 Nome DANIELA ANDRADE DE SOUZA Cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
736	Matricula *****476 Nome DANIELA CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
737	Matricula *****136 Nome DANIELA CRISTINA GONCALVES AIDAR Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
738	Matricula *****501 Nome DANIELA DE LIMA MIYAZAKI Cargo MÉDICO	Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)	Início (11-11-2025) Fim (20-11-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
739	Matricula *****130 Nome DANIELA DE PAULA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
740	Matricula *****663 Nome DANIELA FREIRES SANTANA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

741	Matricula *****367 Nome DANIELA NOVAIS FIALHO Cargo MÉDICO	Início (16-08-2025) Fim (30-08-2025)	Início (16-11-2025) Fim (30-11-2025)		
742	Matricula *****848 Nome DANIELA OLIVEIRA FIGUEIREDO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
743	Matricula *****811 Nome DANIELE BENVENUTTI BERGAMASCHI DE ARAUJO Cargo MÉDICO	Início (30-12-2025) Fim (28-01-2026)			
744	Matricula *****805 Nome DANIELE CARDOSO SANTOS ARAÚJO RAMOS Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
745	Matricula *****855 Nome DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (06-08-2025) Fim (15-08-2025)	Início (29-10-2025) Fim (07-11-2025)		Início (16-08-2025) Fim (25-08-2025)
746	Matricula *****595 Nome DANIELE MARCONDES MIRANDA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

747	Matricula *****953 Nome DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-07-2025) Fim (08-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
748	Matricula *****532 Nome DANIELE TOMAZINI TIROLI Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)	Início (15-11-2025) Fim (29-11-2025)		
749	Matricula *****814 Nome DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAUJO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
750	Matricula *****039 Nome DANIELLA FRANCA QUEIROZ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
751	Matricula *****133 Nome DANIELLA MOREIRA SANTOS SANTANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
752	Matricula *****411 Nome DANIELLE ARAUJO FREIRE Cargo ENFERMEIRO	Início (10-12-2025) Fim (08-01-2026)			

753	Matricula *****481 Nome DANIELLE CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA BRIGHENTI NEVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (21-07-2025) Fim (19-08-2025)			
754	Matricula *****895 Nome DANIELLE DE OLIVEIRA FONSECA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (15-06-2025) Fim (29-06-2025)	Inicio (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		
755	Matricula *****627 Nome DANIELLE MAESIMA SAITO Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
756	Matricula *****641 Nome DANIELLY FARIAS DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)	
757	Matricula *****488 Nome DANILO COSTA SHOCKNESS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (30-06-2025) Fim (09-07-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	
758	Matricula *****823 Nome DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		

759	Matricula *****447 Nome DANILO MONTEIRO ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
760	Matricula *****467 Nome DANIVAL QUIRINO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		
761	Matricula *****076 Nome DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (18-01-2025) Fim (01-02-2025)	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
762	Matricula *****050 Nome DANUBIA LARA PEREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
763	Matricula *****818 Nome DANUBYA ALVES MARTINIANO Cargo ENFERMEIRO	Início (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
764	Matricula *****901 Nome DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (16-08-2025) Fim (30-08-2025)		

765	Matricula *****931 Nome DANYELLY WESTPHAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (20-06-2025) Fim (29-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
766	Matricula *****308 Nome DARCI ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
767	Matricula *****773 Nome DARLAN BRASIL GUTIERRE Cargo OPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAIS - LC 67/92	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
768	Matricula *****805 Nome DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
769	Matricula *****511 Nome DARLI DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
770	Matricula *****714 Nome DAVI COSTA MEDEIROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)

771	Matricula *****427 Nome DAVID CRISPINIANO PEREIRA Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
772	Matricula *****743 Nome DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO Cargo SEPAT - Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SUBSÍDIO II	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (20-06-2025) Fim (29-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
773	Matricula *****718 Nome DAVID INACIO DOS SANTOS NETO Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)		Início (13-02-2025) Fim (22-02-2025)
774	Matricula *****474 Nome DAVID JUNIOR REYES ORTIZ Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
775	Matricula *****630 Nome DAYAN GOMES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (06-05-2025) Fim (25-05-2025)	Início (14-10-2025) Fim (02-11-2025)		
776	Matricula *****942 Nome DAYANE CRISTINA PINTO NEVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-03-2025) Fim (11-03-2025)	Início (02-11-2025) Fim (11-11-2025)		Início (02-02-2025) Fim (11-02-2025)

777	Matricula *****777 Nome DAYANE CRISTINA PINTO NEVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-03-2025) Fim (11-03-2025)	Inicio (02-11-2025) Fim (11-11-2025)		Inicio (02-02-2025) Fim (11-02-2025)
778	Matricula *****064 Nome DAYSE REGINA DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
779	Matricula *****032 Nome DEBORA BEZERRA MOREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
780	Matricula *****529 Nome DEBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
781	Matricula *****199 Nome DEBORA JOHNSON Cargo MÉDICO	Inicio (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
782	Matricula *****845 Nome DEBORA MATHIAS ALVES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			

783	Matricula *****332 Nome DEBORA OGLIARI DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
784	Matricula *****322 Nome DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
785	Matricula *****685 Nome DEBORA SANTOS FIGUEIREDO Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
786	Matricula *****528 Nome DEBORA TAIS BORDIM Ebert Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (15-05-2025)	Início (15-10-2025) Fim (29-10-2025)		
787	Matricula *****915 Nome DEBORA VIANA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
788	Matricula *****915 Nome DEBORAH LUIZA CRUZ DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-05-2025) Fim (15-05-2025)	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

789	Matricula *****818 Nome DEBORAH PEREIRA DANELUSSI Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
790	Matricula *****575 Nome DEISE RAFAELE DE AGUIAR CIDADE Cargo PSICÓLOGO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
791	Matricula *****623 Nome DEIVIANGELO SOUSA FREITAS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
792	Matricula *****146 Nome DEIZOLINA STRELOW BASTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
793	Matricula *****794 Nome DEJENILDA PEREIRA DE SOUZA ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
794	Matricula *****672 Nome DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	

795	Matricula *****621 Nome DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
796	Matricula *****530 Nome DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
797	Matricula *****480 Nome DELUCI DAROS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
798	Matricula *****474 Nome DELVANIR LEONARDELLI Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
799	Matricula *****688 Nome DEMI RICARTE DIAS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)		Início (17-01-2025) Fim (26-01-2025)
800	Matricula *****611 Nome DEMI RICARTE DIAS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)		Início (17-01-2025) Fim (26-01-2025)

801	Matricula *****061 Nome DEMILSON JORDÃO GOMES Cargo MOTORISTA	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
802	Matricula *****978 Nome DENILDE CESPEDÉ PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
803	Matricula *****544 Nome Dênis Andresson Costa Maciel Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Início (24-10-2025) Fim (02-11-2025)		Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
804	Matricula *****384 Nome DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
805	Matricula *****989 Nome DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
806	Matricula *****834 Nome DENISE NASCIMENTO PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

807	Matricula *****411 Nome DENISE REYES ORTIZ Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)	
808	Matricula *****852 Nome DEONELDA LIESCH BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
809	Matricula *****952 Nome DERLIENE NINKE KUMM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
810	Matricula *****338 Nome DEUSIRENE MARTINS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
811	Matricula *****730 Nome DEVAIR SILVA DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (28-04-2025) Fim (07-05-2025)	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		Início (20-02-2025) Fim (01-03-2025)
812	Matricula *****951 Nome DEVANIR ANTONIO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (20-12-2025) Fim (08-01-2026)		

813	Matricula *****230 Nome DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
814	Matricula *****463 Nome DHANIANI GOMES LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
815	Matricula *****170 Nome DHEISE ALVES MARINHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
816	Matricula *****470 Nome DHELIO BATISTA PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (19-05-2025) Fim (17-06-2025)			
817	Matricula *****079 Nome DHELLEM SAHAYLLA DE LIMA BENTO Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
818	Matricula *****986 Nome DHULIANA VIEIRA APARICIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

819	Matricula *****191 Nome DHYEIME THAUANA NEVES LIMA PEDROSA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
820	Matricula *****630 Nome DIANA LÚCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
821	Matricula *****468 Nome DIANA RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (03-04-2025) Fim (12-04-2025)	Inicio (24-12-2025) Fim (12-01-2026)		
822	Matricula *****233 Nome DIANA RODRIGUES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (03-04-2025) Fim (12-04-2025)	Inicio (24-12-2025) Fim (12-01-2026)		
823	Matricula *****293 Nome DIANE JACONIAS VIANA QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
824	Matricula *****401 Nome DIDIANE AFONSO GOMES VALMORBIDA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

825	Matricula *****232 Nome DIÊGO ANTÔNIO DE ALMEIDA NUNES Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (15-11-2025) Fim (29-11-2025)		
826	Matricula *****391 Nome DIEGO BRUNO BRUNOU CAPILA Cargo MÉDICO	Início (01-11-2025) Fim (15-11-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
827	Matricula *****793 Nome DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLINI Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	Início (11-11-2025) Fim (20-11-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
828	Matricula *****692 Nome DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)	Início (03-09-2025) Fim (12-09-2025)	
829	Matricula *****646 Nome DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-11-2025) Fim (22-11-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		
830	Matricula *****793 Nome DIEGO FRASSON ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-02-2025) Fim (26-02-2025)			Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)

831	Matricula *****945 Nome DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
832	Matricula *****636 Nome DIEGO OLIVEIRA XAVIER Cargo BIOMÉDICO	Início (16-12-2025) Fim (14-01-2026)			
833	Matricula *****166 Nome DIEGO PORFIRIO ALVES SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
834	Matricula *****512 Nome DIENIFF SILVA SALVADOR Cargo CHEFE DE NÚCLEO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	Início (15-12-2025) Fim (24-12-2025)		Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)
835	Matricula *****622 Nome DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	
836	Matricula *****467 Nome DIERRY WELITON JACOB POCHE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

837	Matricula *****393 Nome DIÉSSICA MARQUES DOS REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
838	Matricula *****976 Nome DIL MOREIRA DA ROCHA Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
839	Matricula *****882 Nome DILERMANDO DIAS CORREA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
840	Matricula *****942 Nome DILMA MARIA TOSE STOCCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
841	Matricula *****011 Nome DILMA MARIA TOSE STOCCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
842	Matricula *****009 Nome DIMAR LUIS ZUCATELLI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (20-12-2025) Fim (08-01-2026)			Início (10-01-2025) Fim (19-01-2025)

843	Matricula *****183 Nome DINA PEDREIRA GOMES ROSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
844	Matricula *****503 Nome DIOGO DE BARBA Cargo MÉDICO	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (19-03-2025) Fim (28-03-2025)	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)	
845	Matricula *****951 Nome DIOGO LOUREIRO DE FREITAS Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
846	Matricula *****807 Nome DIOGO LUIZ DE ARAUJO ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (23-10-2025) Fim (01-11-2025)	Início (20-11-2025) Fim (29-11-2025)	Início (18-12-2025) Fim (27-12-2025)	
847	Matricula *****261 Nome DIONEIA MARTINS MARINHO Cargo PSICÓLOGO	Início (25-06-2025) Fim (09-07-2025)	Início (05-12-2025) Fim (19-12-2025)		
848	Matricula *****494 Nome DIONES CLAUDINEI CAVALI Cargo MÉDICO	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			

849	Matricula *****129 Nome DIONITON DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
850	Matricula *****848 Nome DIRCE JOSE DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
851	Matricula *****684 Nome DIRCELENE BENETTI ADAMI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
852	Matricula *****387 Nome DISLEINE DE ARAÚJO RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
853	Matricula *****788 Nome DISLENE DO NASCIMENTO LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		
854	Matricula *****353 Nome DIVINO GONCALVES TELES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (15-10-2025) Fim (29-10-2025)		

855	Matricula *****885 Nome DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
856	Matricula *****381 Nome DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
857	Matricula *****008 Nome DOMINGOS DILSON DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)		
858	Matricula *****945 Nome DOMINGOS PASTORE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-03-2025) Fim (06-04-2025)			
859	Matricula *****263 Nome DONIZETE FREITAS DA SILVA Cargo OPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAIS - LC 67/92	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
860	Matricula *****546 Nome DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA MOREIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			

861	Matricula *****935 Nome DOUGLAS BINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
862	Matricula *****591 Nome DOUGLAS BRITO DE ASSIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (10-07-2025) Fim (19-07-2025)		Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
863	Matricula *****110 Nome DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-06-2025) Fim (20-06-2025)	Início (01-11-2025) Fim (20-11-2025)		
864	Matricula *****565 Nome DOUGLAS MATEUS ANDRETTA VIGIATO CARVALHO DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)		
865	Matricula *****224 Nome DOUGLAS VIEIRA DA COSTA Cargo MOTORISTA	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
866	Matricula *****703 Nome DUANE RIBEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

867	Matricula *****138 Nome DULCE BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-07-2025) Fim (01-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
868	Matricula *****650 Nome DULCE MARIA ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
869	Matricula *****148 Nome DULCE MARIA RODRIGUES LEITE Cargo PSICÓLOGO	Início (04-12-2025) Fim (02-01-2026)			
870	Matricula *****771 Nome DULCILENE BARBOSA FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
871	Matricula *****783 Nome DULCINEIA GOMES DA GAMA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
872	Matricula *****248 Nome EBERSON ANSCHAU Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

873	Matricula *****811 Nome EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-08-2025) Fim (31-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
874	Matricula *****716 Nome EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
875	Matricula *****673 Nome EDCLEIA CONCEICAO DE MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
876	Matricula *****357 Nome EDEILSA ADRIANA DEVETAK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-10-2025) Fim (31-10-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
877	Matricula *****836 Nome EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

878	Matricula *****664 Nome EDEMAR AFONSO GONÇALVES Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
879	Matricula *****032 Nome EDEQUIR CUÊVAS FERREIRA Cargo MOTORISTA	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
880	Matricula *****659 Nome EDGARDO FRANCO Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
881	Matricula *****660 Nome EDGARDO FRANCO Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
882	Matricula *****534 Nome EDICLEIA ALVES DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
883	Matricula *****263 Nome EDILAINE DOS ANJOS PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

884	Matricula *****967 Nome EDILAINE SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
885	Matricula *****238 Nome EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (15-12-2025) Fim (29-12-2025)		
886	Matricula *****894 Nome EDILANE TAVARES SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (06-10-2025) Fim (25-10-2025)		
887	Matricula *****189 Nome EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS TAVARES Cargo NUTRICIONISTA	Início (12-01-2025) Fim (10-02-2025)			
888	Matricula *****903 Nome EDILENE CAMILO DE SOUZA Cargo SEDEC - Assessor V - CDS- 05 *	Início (05-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (02-06-2025) Fim (16-06-2025)		
889	Matricula *****753 Nome EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Início (28-07-2025) Fim (06-08-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

890	Matricula *****845 Nome EDILENE SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
891	Matricula *****555 Nome EDILEUSA LINA DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
892	Matricula *****532 Nome EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
893	Matricula *****979 Nome EDILON TUPINAMBA DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
894	Matricula *****438 Nome EDILSON LINO MONTESSI Cargo MOTORISTA	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
895	Matricula *****692 Nome EDILSON PACHECO ANDRADE Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)		

896	Matricula *****464 Nome EDILUCIA VIANA DE SOUZA SAVEGNAGO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (15-01-2025) Fim (13-02-2025)			
897	Matricula *****046 Nome EDIMAR JOSE CAMPOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
898	Matricula *****851 Nome EDIMARA GOMES FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
899	Matricula *****506 Nome EDIMARA MARQUETTI DOS ANJOS Cargo SESAU - Gerente V - CDS- 05 *	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (05-01-2026)		
900	Matricula *****537 Nome EDINEIA FERREIRA FORNAZIER Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (20-06-2025) Fim (29-06-2025)
901	Matricula *****376 Nome EDINOR DE SOUZA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)		

902	Matricula *****761 Nome EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-01-2025) Fim (26-01-2025)	Início (17-07-2025) Fim (26-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
903	Matricula *****224 Nome EDIVALDO MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
904	Matricula *****101 Nome EDIVALDO PAES DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
905	Matricula *****451 Nome EDIVALDO SOUSA ROCHA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
906	Matricula *****211 Nome EDIVANDO SANTOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		
907	Matricula *****258 Nome EDIVANE COSTA DIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			

908	Matricula *****426 Nome EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
909	Matricula *****751 Nome EDIVANIA FERNANDES DE MELO TRINDADE Cargo MÉDICO	Início (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
910	Matricula *****447 Nome EDJA CRISTINA DA SILVA SANTOS MEDEIROS Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
911	Matricula *****684 Nome EDLAINE LIMA PINHEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
912	Matricula *****529 Nome EDLEUZA MAIA TAVARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
913	Matricula *****930 Nome EDMILSON GUIMARAES Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

914	Matricula *****184 Nome EDMILSON MOURA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-11-2025) Fim (02-12-2025)			
915	Matricula *****000 Nome EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
916	Matricula *****087 Nome EDNA JACINTA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		
917	Matricula *****066 Nome EDNA LOPES DAMASCENA AZEVEDO Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (23-09-2025) Fim (22-10-2025)			
918	Matricula *****562 Nome EDNA SIMÕES TURCATTO Cargo MÉDICO	Início (03-06-2025) Fim (02-07-2025)			
919	Matricula *****140 Nome EDNALDO HENRIQUE CRUZ SANTOS Cargo MÉDICO	Início (07-02-2025) Fim (08-03-2025)			

920	Matricula *****690 Nome EDNEIA SANTANA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
921	Matricula *****463 Nome EDSON BATISTA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (16-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		
922	Matricula *****848 Nome EDSON DE CASTRO BOTELHO Cargo MOTORISTA	Início (16-10-2025) Fim (14-11-2025)			
923	Matricula *****778 Nome EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo SEDEC - Assessor V - CDS-05 *	Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
924	Matricula *****620 Nome EDSON MARQUIORI Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
925	Matricula *****084 Nome EDSON PRESTES CAVALCANTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

926	Matricula *****657 Nome EDUARDO DE LIMA MATOS Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (04-07-2025) Fim (02-08-2025)			
927	Matricula *****558 Nome EDUARDO DE MELO RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Inicio (21-08-2025) Fim (30-08-2025)
928	Matricula *****994 Nome EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-09-2025) Fim (15-09-2025)	Inicio (16-11-2025) Fim (30-11-2025)		
929	Matricula *****228 Nome EDUARDO MESQUITA FEITOSA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (14-01-2025) Fim (02-02-2025)			Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
930	Matricula *****258 Nome EDUARDO SARMENTO DE REZENDE Cargo PSICÓLOGO	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
931	Matricula *****102 Nome EDUARDO VINICIUS PACHECO LOPES Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Tecnologia da Informação - CDS-10 *	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

932	Matricula *****254 Nome EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (23-12-2025) Fim (11-01-2026)		
933	Matricula *****029 Nome EGÉRIA ZYGER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
934	Matricula *****144 Nome EIRE SOARES RIBEIRO BARBOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
935	Matricula *****081 Nome ELAINE ALMEIDA DE PAULA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
936	Matricula *****485 Nome ELAINE APARECIDA RIBEIRO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (15-08-2025) Fim (29-08-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
937	Matricula *****724 Nome ELAINE APARECIDA VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)

938	Matricula *****158 Nome ELAINE CANUTO RESENDE Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)	Início (23-12-2025) Fim (06-01-2026)		
939	Matricula *****683 Nome ELAINE CRISTINA GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (03-04-2025) Fim (12-04-2025)	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)		Início (13-04-2025) Fim (22-04-2025)
940	Matricula *****946 Nome ELAINE DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
941	Matricula *****851 Nome ELAINE DE SOUZA ALMEIDA QUINTINO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)
942	Matricula *****586 Nome ELAINE DE SOUZA ROCHA Cargo NUTRICIONISTA	Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
943	Matricula *****320 Nome ELAINE JUSTINIANO DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (16-04-2025) Fim (30-04-2025)		

944	Matricula *****742 Nome ELAINE MARIA BORTOLASSE LOPES Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
945	Matricula *****706 Nome ELANE FAMBRE MARCAL DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
946	Matricula *****647 Nome ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
947	Matricula *****912 Nome ELBA MIRANDA Cargo MÉDICO	Inicio (20-03-2025) Fim (03-04-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
948	Matricula *****966 Nome ELBA PINHEIRO PUJAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
949	Matricula *****118 Nome ELCIMAR NEVES DE ARAUJO Cargo MÉDICO	Inicio (20-10-2025) Fim (08-11-2025)			Inicio (09-11-2025) Fim (18-11-2025)

950	Matricula *****995 Nome ELCIO BARONY DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
951	Matricula *****248 Nome ELCIO DE MORAES CARDOSO Cargo SESAU - Diretor Adjunto do Hospital de Retaguarda de Rondônia - CDS-10 *	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
952	Matricula *****669 Nome ELDYA FLAVIA RAMOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
953	Matricula *****200 Nome ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (09-06-2025) Fim (23-06-2025)		
954	Matricula *****443 Nome ÉLEN SAMPAIO ROCHA DA LUZ Cargo SESAU - Gerente da VI GRS - CDS-08 *	Início (15-01-2025) Fim (03-02-2025)	Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)		
955	Matricula *****999 Nome ELENI RAMOS DA SILVA PIRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (20-11-2025)	Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)		Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)

956	Matricula *****330 Nome ELENICE MORAIS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (04-02-2025) Fim (23-02-2025)	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)		
957	Matricula *****540 Nome ELENILDA DA SILVA ABREU Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
958	Matricula *****949 Nome ELENIR SILVA DE CARVALHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (20-02-2025) Fim (11-03-2025)			Início (12-01-2025) Fim (21-01-2025)
959	Matricula *****569 Nome ELESSANDRA CONEJO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
960	Matricula *****100 Nome ELESSANDRA CONEJO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
961	Matricula *****647 Nome ELESSANDRA MARIA SILVESTRO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

962	Matricula *****134 Nome ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
963	Matricula *****812 Nome ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
964	Matricula *****625 Nome ELIANA BARBOSA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
965	Matricula *****701 Nome ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
966	Matricula *****873 Nome ELIANA CRISTINA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)
967	Matricula *****070 Nome ELIANA LEANDRO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

968	Matricula *****023 Nome ELIANA LUZINETE SIMOES SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
969	Matricula *****624 Nome ELIANE ARAUJO DE ANDRADE BARBOSA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
970	Matricula *****554 Nome ELIANE BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		
971	Matricula *****473 Nome ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO Cargo MÉDICO	Início (03-06-2025) Fim (02-07-2025)			
972	Matricula *****391 Nome ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
973	Matricula *****222 Nome ELIANE KARIM DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)

974	Matricula *****225 Nome ELIANE LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
975	Matricula *****170 Nome ELIANE LUCIANO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
976	Matricula *****863 Nome ELIANE MORAIS DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
977	Matricula *****821 Nome ELIANE OLIVEIRA CARVALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
978	Matricula *****456 Nome ELIANE SILVA CALDEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
979	Matricula *****344 Nome ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (26-06-2025) Fim (15-07-2025)			Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)

980	Matricula *****045 Nome ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
981	Matricula *****993 Nome ELIANE VANESSA DIAS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
982	Matricula *****321 Nome ELIANE VIANA ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
983	Matricula *****792 Nome ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
984	Matricula *****198 Nome ELIAS LOPES SIMOES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)

985	Matricula *****030 Nome ELIAS PEREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (13-08-2025) Fim (22-08-2025)		Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
986	Matricula *****723 Nome ELIAS SOUZA DA COSTA Cargo MÉDICO	Início (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
987	Matricula *****107 Nome ELIDIA CHICORSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
988	Matricula *****877 Nome ELIELSON SILVA MUNIZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (27-12-2025) Fim (15-01-2026)			Início (17-12-2025) Fim (26-12-2025)
989	Matricula *****800 Nome ELIENE ABREU DOS SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Início (02-05-2025) Fim (11-05-2025)
990	Matricula *****633 Nome ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)

991	Matricula *****878 Nome ELIENE OLIVEIRA DE ARAUJO ANDRADE Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
992	Matricula *****646 Nome ELIETE LEONARDELLI DE MORAIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
993	Matricula *****561 Nome ELIETE PEREIRA SERAFIM Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Inicio (18-12-2025) Fim (27-12-2025)		Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)
994	Matricula *****116 Nome ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
995	Matricula *****995 Nome ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
996	Matricula *****420 Nome ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

997	Matricula *****318 Nome ELINEIA WELMER Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
998	Matricula *****457 Nome ELINEIDE DE SOUZA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
999	Matricula *****215 Nome ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1000	Matricula *****457 Nome ELIS DEYANE SANTOS Cargo MÉDICO	Início (17-07-2025) Fim (05-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1001	Matricula *****128 Nome ELIS OLIVEIRA SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (20-08-2025) Fim (29-08-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1002	Matricula *****840 Nome ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

1003	Matricula *****432 Nome ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (09-06-2025) Fim (23-06-2025)	Início (10-11-2025) Fim (24-11-2025)		
1004	Matricula *****416 Nome ELISABETE CAMILA ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1005	Matricula *****418 Nome ELISABETE NOGUEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1006	Matricula *****353 Nome ELISANDRA DA SILVA MAFRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1007	Matricula *****930 Nome ELISANE ELCIRA FORTE Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
1008	Matricula *****168 Nome ELISANGELA BARBOSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)

1009	Matricula *****749 Nome ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1010	Matricula *****448 Nome ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1011	Matricula *****958 Nome ELISANGELA NUNES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
1012	Matricula *****763 Nome ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Início (02-05-2025) Fim (11-05-2025)
1013	Matricula *****393 Nome ELISÂNGELA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)		
1014	Matricula *****909 Nome ELISANGELA SILVA VALENTE Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			

1015	Matricula *****059 Nome ELISEU THEOTÔNIO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-12-2025) Fim (21-12-2025)			Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)
1016	Matricula *****303 Nome ELISSA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (08-09-2025) Fim (22-09-2025)		
1017	Matricula *****044 Nome ELISSANDRA FATIMA OENING Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1018	Matricula *****885 Nome ELISSANDRA FATIMA OENING Cargo FARMACÊUTICO	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1019	Matricula *****847 Nome ELISSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-07-2025) Fim (03-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1020	Matricula *****458 Nome ELISSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-07-2025) Fim (03-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

1021	Matricula *****001 Nome ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)		Inicio (16-07-2025) Fim (25-07-2025)
1022	Matricula *****546 Nome ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (07-07-2025) Fim (05-08-2025)			
1023	Matricula *****367 Nome ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
1024	Matricula *****463 Nome ELIZABETE DARIA GOMES CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1025	Matricula *****298 Nome ELIZABETE FARIAS ARAUJO MARTINS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (21-02-2025) Fim (02-03-2025)	Inicio (08-08-2025) Fim (17-08-2025)		Inicio (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
1026	Matricula *****087 Nome ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

1027	Matricula *****999 Nome ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1028	Matricula *****223 Nome ELIZABETE SIMAO MOITINHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1029	Matricula *****277 Nome ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-07-2025) Fim (31-07-2025)			
1030	Matricula *****611 Nome ELIZABETE TOLOTTI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1031	Matricula *****216 Nome ELIZABETH MARA BUSINARO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (25-08-2025) Fim (08-09-2025)	Início (29-12-2025) Fim (12-01-2026)		
1032	Matricula *****532 Nome ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

1033	Matricula *****351 Nome ELIZAM DO CARMO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ORTOPEDIA	Início (02-05-2025) Fim (31-05-2025)			
1034	Matricula *****932 Nome ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1035	Matricula *****047 Nome ELIZANGELA ALVES RAMOS Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
1036	Matricula *****294 Nome ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1037	Matricula *****020 Nome ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1038	Matricula *****162 Nome ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL Cargo ENFERMEIRO	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

1039	Matricula *****980 Nome ELIZANGELA DE SOUZA ALVES Cargo PSICÓLOGO	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)	
1040	Matricula *****323 Nome ELIZANGELA FERREIRA LIMA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (03-04-2025) Fim (22-04-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1041	Matricula *****252 Nome ELIZANGELA MARCIA DE OLIVEIRA CONDACK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
1042	Matricula *****985 Nome ELIZETE COSTA PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (17-03-2025) Fim (05-04-2025)			Início (06-04-2025) Fim (15-04-2025)
1043	Matricula *****444 Nome ELIZETE FARIAS ARAUJO SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Início (05-09-2025) Fim (14-09-2025)		Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)
1044	Matricula *****610 Nome ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)	

1045	Matricula *****523 Nome ELIZETE SILVA LARA RANGEL Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-06-2025) Fim (28-06-2025)	Inicio (20-11-2025) Fim (29-11-2025)		Inicio (03-06-2025) Fim (12-06-2025)
1046	Matricula *****350 Nome ELIZETE SILVA LARA RANGEL Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (19-06-2025) Fim (28-06-2025)	Inicio (20-11-2025) Fim (29-11-2025)		Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1047	Matricula *****436 Nome ELIZEU DE ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1048	Matricula *****810 Nome ELIZIA APARECIDA DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1049	Matricula *****242 Nome ELIZIEL FRANCA MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1050	Matricula *****623 Nome ELIZINEIA RODRIGUES NINKE MADSON Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-08-2025) Fim (31-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)

1051	Matricula *****534 Nome ELLON DE OLIVEIRA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-01-2025) Fim (23-01-2025)			Início (24-01-2025) Fim (02-02-2025)
1052	Matricula *****108 Nome ELOAH FONTINELE DE ALCANTRA CARVALHO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-09-2025) Fim (11-09-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)
1053	Matricula *****402 Nome ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1054	Matricula *****713 Nome ELOM FERREIRA ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1055	Matricula *****843 Nome ELVANA AYRES MEDEIROS Cargo NUTRICIONISTA	Início (03-04-2025) Fim (12-04-2025)	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)		
1056	Matricula *****831 Nome ELVIRA BATISTA DIAS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

1057	Matricula *****790 Nome ELY FERNANDES DOS SANTOS Cargo MOTORISTA	Inicio (10-04-2025) Fim (19-04-2025)	Inicio (04-09-2025) Fim (13-09-2025)		Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
1058	Matricula *****539 Nome ELY GADYEL DIAS FILHO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (07-01-2026)		Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1059	Matricula *****545 Nome ELZA MACEDO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1060	Matricula *****980 Nome ELZA REGINA ANDRADE BERG Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1061	Matricula *****680 Nome ELZI DAMACENO DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1062	Matricula *****291 Nome ELZILENE FERREIRA DA ROCHA LINHARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1063	Matricula *****007 Nome EMANOEL RIBEIRO LEMOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)	Início (05-11-2025) Fim (14-11-2025)		Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
1064	Matricula *****779 Nome EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (09-12-2025) Fim (23-12-2025)		
1065	Matricula *****176 Nome EMANUELE MONTEIRO DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)	Início (04-11-2025) Fim (13-11-2025)		Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)
1066	Matricula *****024 Nome EMANUELE NOGUEIRA PIZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
1067	Matricula *****587 Nome EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS Cargo NUTRICIONISTA	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)		
1068	Matricula *****970 Nome EMERSON CABRAL DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (16-06-2025) Fim (25-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1069	Matricula *****240 Nome EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
1070	Matricula *****549 Nome EMERSON RIBEIRO VENTRAMELLI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1071	Matricula *****328 Nome EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
1072	Matricula *****322 Nome EMILAINE VIEIRA DE ALENCAR PEREZ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-04-2025) Fim (24-04-2025)	Início (17-12-2025) Fim (26-12-2025)		Início (05-04-2025) Fim (14-04-2025)
1073	Matricula *****338 Nome EMILE GOMES SANTOS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)		
1074	Matricula *****358 Nome EMILHO DE SOUZA ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			

1075	Matricula *****774 Nome EMILHO DE SOUZA ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
1076	Matricula *****216 Nome EMILIA KAZUE MORI HARADA Cargo MÉDICO	Início (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
1077	Matricula *****436 Nome EMILLY BEATRIZ DOS SANTOS SAPATÉRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Início (26-10-2025) Fim (04-11-2025)
1078	Matricula *****770 Nome EMILLY KARINE VENTURA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
1079	Matricula *****841 Nome EMILLY KARINE VENTURA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
1080	Matricula *****030 Nome EMILY SANDRA GALVÃO TORRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)

1081	Matricula *****434 Nome EMILY SIQUEIRA RUTSATZ SANTANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1082	Matricula *****478 Nome EMILY TAWANE DE SOUZA DOS SANTOS Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (05-08-2025) Fim (14-08-2025)		Início (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
1083	Matricula *****034 Nome ENI DE AZEVEDO BATISTA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1084	Matricula *****386 Nome ENISVAGNO BARBOSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1085	Matricula *****042 Nome ENOI MARIA MESQUITA LEITE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (23-09-2025) Fim (02-10-2025)		Início (30-11-2025) Fim (09-12-2025)

1086	Matricula *****158 Nome ERALDO DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1087	Matricula *****090 Nome ERENILDA ALVES MADEIRA LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-03-2025) Fim (31-03-2025)			
1088	Matricula *****270 Nome ERIAN COELHO DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1089	Matricula *****722 Nome ERICA CRISTINA DA SILVA CONCEICAO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (13-10-2025) Fim (27-10-2025)		
1090	Matricula *****023 Nome ERICA DO VALE BEZERRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1091	Matricula *****798 Nome ERICA GREICE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

1092	Matricula *****314 Nome ERICA GREICE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1093	Matricula *****015 Nome ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO Cargo MÉDICO	Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	
1094	Matricula *****515 Nome ERICA RIBEIRO DE LIMA ARANHA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1095	Matricula *****609 Nome ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
1096	Matricula *****123 Nome ERICA VANESSA MORIM SARAIVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (24-03-2025) Fim (02-04-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1097	Matricula *****821 Nome ERICK MARQUES PINHEIRO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)

1098	Matricula *****361 Nome ERICK XIMENES DE SOUZA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Inicio (24-08-2025) Fim (02-09-2025)
1099	Matricula *****229 Nome ÉRICKIS FAUSTINO ESTEVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1100	Matricula *****265 Nome ERICO BARROS FERNANDES Cargo MOTORISTA	Inicio (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Inicio (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
1101	Matricula *****268 Nome ERIKA CRISTINA LEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1102	Matricula *****433 Nome ERIKA ESTER COSTA RANGEL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1103	Matricula *****161 Nome ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (27-06-2025) Fim (06-07-2025)	Inicio (26-12-2025) Fim (04-01-2026)		Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

1104	Matricula *****026 Nome ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1105	Matricula *****657 Nome ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (21-07-2025) Fim (19-08-2025)			
1106	Matricula *****951 Nome ERIKA MONTEIROS CORDOVA CASTRO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
1107	Matricula *****162 Nome ERIKA VICENTE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (23-02-2025) Fim (04-03-2025)
1108	Matricula *****364 Nome ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1109	Matricula *****390 Nome ERINETE COLETE DA SILVA ARCANJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1110	Matricula *****409 Nome ERISSON FERREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (05-02-2025) Fim (24-02-2025)	Início (12-07-2025) Fim (31-07-2025)		
1111	Matricula *****575 Nome ERISVAN CARDOSO LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1112	Matricula *****844 Nome ERNANDA ANUNCIATO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)		
1113	Matricula *****628 Nome ERNANI MARQUES DE ALMEIDA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
1114	Matricula *****538 Nome ERNESTO MANOEL CONTARATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			

1115	Matricula *****201 Nome ERNO DELMAR SCHEFFLER Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1116	Matricula *****887 Nome ERUNAIA GONCALVES PEREIRA LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1117	Matricula *****377 Nome ESLEI RECU LIANO MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1118	Matricula *****532 Nome ESTEFANE IONARA LIMEIRA DE SA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (28-04-2025) Fim (07-05-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		Inicio (08-05-2025) Fim (17-05-2025)
1119	Matricula *****816 Nome ESTEFANE SAMANTA SANTOS FONSECA VIEGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (26-06-2025) Fim (05-07-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	

1120	Matricula *****249 Nome ESTELA GOMES INCERTE LOURENÇO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1121	Matricula *****816 Nome ESTELA MARIS ROSA DIAZ Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (11-06-2025) Fim (20-06-2025)	Início (03-08-2025) Fim (22-08-2025)		
1122	Matricula *****795 Nome ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1123	Matricula *****959 Nome EUDES COSTA DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1124	Matricula *****774 Nome EUDINEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1125	Matricula *****518 Nome EUGENIA DE CASTRO E SILVA Cargo MÉDICO	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)	

1126	Matricula *****626 Nome EUNICE LINO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1127	Matricula *****246 Nome EUNICE NEVES DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
1128	Matricula *****604 Nome EUNICE SANTOS PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1129	Matricula *****532 Nome EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE Cargo MOTORISTA	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1130	Matricula *****439 Nome EURLIN DA SILVA GIL Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (10-07-2025) Fim (19-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1131	Matricula *****329 Nome EUZA BOTELHO DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (04-03-2025) Fim (02-04-2025)			

1132	Matricula *****691 Nome EVA DA SILVA ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)	
1133	Matricula *****247 Nome EVA NUNES GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1134	Matricula *****644 Nome EVA SENA BISPO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
1135	Matricula *****220 Nome EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1136	Matricula *****045 Nome EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1137	Matricula *****621 Nome EVANEIDE DOS SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

1138	Matricula *****554 Nome EVANIA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1139	Matricula *****682 Nome EVANIA MOURA GOMES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (15-03-2025) Fim (29-03-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
1140	Matricula *****164 Nome EVANILTON DE SOUZA GRANJA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1141	Matricula *****739 Nome EVANIRA GUEDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
1142	Matricula *****104 Nome EVELENE PEREIRA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1143	Matricula *****579 Nome EVELENE PEREIRA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1144	Matricula *****262 Nome EVELI FERNANDA DE ARAÚJO DANTAS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1145	Matricula *****320 Nome EVELIN CAROLINA PEREIRA ANDRADE Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (04-06-2025) Fim (13-06-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
1146	Matricula *****072 Nome EVELIN NAJARA SILVA DE SALES CASTRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (10-02-2025) Fim (01-03-2025)	Inicio (05-11-2025) Fim (14-11-2025)		
1147	Matricula *****583 Nome EVELINI DOS SANTOS ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1148	Matricula *****488 Nome EVELYN TAVARES DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)		Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1149	Matricula *****938 Nome EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

1150	Matricula *****362 Nome EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1151	Matricula *****654 Nome EVERTON CASTRO DA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1152	Matricula *****616 Nome EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1153	Matricula *****374 Nome EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)		
1154	Matricula *****381 Nome EZEQUIEL DA SILVA MOURA Cargo MOTORISTA	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

1155	Matricula *****116 Nome EZEQUIEL KLEBER CARPES MENEZES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)		Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
1156	Matricula *****383 Nome EZIDIO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (09-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1157	Matricula *****709 Nome EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA DE OLIVEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1158	Matricula *****876 Nome FABIA DAMIANE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (27-01-2025) Fim (15-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1159	Matricula *****547 Nome FABIANA BATISTA DO VALE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1160	Matricula *****513 Nome FABIANA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1161	Matricula *****065 Nome FABIANA DE ARAUJO SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-03-2025) Fim (28-03-2025)	Inicio (21-09-2025) Fim (30-09-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)	
1162	Matricula *****438 Nome FABIANA DE SOUZA ALVES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (10-07-2025) Fim (29-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1163	Matricula *****387 Nome FABIANA GONCALVES E SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1164	Matricula *****671 Nome FABIANA HELEN MELO NERES FERNANDES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo de Capacitação e Treinamento - CDS-08 *	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)
1165	Matricula *****826 Nome FABIANA LUIZE KOPPER Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-02-2025) Fim (14-02-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (19-11-2025) Fim (28-11-2025)	
1166	Matricula *****533 Nome FABIANA MENDES DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

1167	Matricula *****672 Nome FABIANA NEPOMUSCENO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1168	Matricula *****718 Nome FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA MELO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (27-07-2025) Fim (05-08-2025)
1169	Matricula *****085 Nome FABIANE AKEMI OSHIRO BARBOSA RODRIGUES COSTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1170	Matricula *****433 Nome FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1171	Matricula *****187 Nome FABIANE FERNANDES MESQUITA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			

1172	Matricula *****129 Nome FABIANE RODRIGUES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1173	Matricula *****184 Nome FABIANE SOARES DE MIRANDA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1174	Matricula *****504 Nome FABIANI ELIANE ANDRADE Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (04-08-2025) Fim (18-08-2025)	Início (20-10-2025) Fim (03-11-2025)		
1175	Matricula *****698 Nome FABIANNY SOUTO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-10-2025) Fim (08-11-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1176	Matricula *****271 Nome FABIANO FARIAS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)

1177	Matricula *****544 Nome FABIO APARECIDO DE ARRUDA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)		Inicio (20-03-2025) Fim (29-03-2025)
1178	Matricula *****644 Nome FABIO BARBOSA BENITES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-06-2025) Fim (20-06-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1179	Matricula *****373 Nome FABIO BARBOSA BENITES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-06-2025) Fim (20-06-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1180	Matricula *****865 Nome FABIO DA SILVA ROCHA Cargo MÉDICO	Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Inicio (09-12-2025) Fim (18-12-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
1181	Matricula *****452 Nome FABIO DE OLIVEIRA REIS Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
1182	Matricula *****057 Nome FABIO FERREIRA LOPES Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Inicio (10-06-2025) Fim (19-06-2025)	Inicio (18-11-2025) Fim (27-11-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1183	Matricula *****566 Nome FABIO OLIVEIRA DE JESUS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (21-03-2025) Fim (30-03-2025)	Inicio (21-10-2025) Fim (30-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1184	Matricula *****351 Nome FABIO PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (09-09-2025) Fim (18-09-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1185	Matricula *****731 Nome FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA Cargo MÉDICO	Inicio (26-09-2025) Fim (05-10-2025)	Inicio (14-11-2025) Fim (23-11-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)	
1186	Matricula *****804 Nome FABIOLA ARAUJO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1187	Matricula *****349 Nome FABIOLA FERREIRA DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (22-02-2025) Fim (03-03-2025)	Inicio (12-07-2025) Fim (21-07-2025)	Inicio (22-11-2025) Fim (01-12-2025)	
1188	Matricula *****841 Nome FABIOLA PEREIRA DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1189	Matricula *****950 Nome FABIOLA SANTOS PINHO Cargo MÉDICO	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

1190	Matricula *****836 Nome FABRICIA FERNANDES DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-05-2025) Fim (05-06-2025)			
1191	Matricula *****448 Nome FABRICIA PATRICIA CAVALCANTE M FERREIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (22-03-2025) Fim (31-03-2025)
1192	Matricula *****546 Nome FABRICIA PRADO DE ALMEIDA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
1193	Matricula *****839 Nome FABRINY DE OLIVEIRA RONHISKI Cargo MÉDICO	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)	Inicio (20-11-2025) Fim (04-12-2025)		
1194	Matricula *****517 Nome FAIANE RODRIGUES DE SÁ KRIIGER Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (08-08-2025) Fim (17-08-2025)		Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)
1195	Matricula *****428 Nome FANNY CRISTINA NAKAD Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	

1196	Matricula *****576 Nome FATIMA FRARE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1197	Matricula *****270 Nome FÁTIMA RODRIGUES MARTINS CARDOSO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)		
1198	Matricula *****209 Nome FAUSANE ANDRADE MARTINS PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (13-01-2025) Fim (27-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (21-07-2025)		
1199	Matricula *****560 Nome FELIPE DA CONCEICAO FRANCO DOS REIS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1200	Matricula *****486 Nome FELIPE HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA Cargo MÉDICO	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Início (30-09-2025) Fim (14-10-2025)		
1201	Matricula *****657 Nome Felipe Henrique Marcondes Paulos dos Santos Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (21-07-2025) Fim (19-08-2025)			

1202	Matricula *****848 Nome FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (04-01-2025) Fim (13-01-2025)	Início (10-05-2025) Fim (19-05-2025)	Início (05-07-2025) Fim (14-07-2025)	
1203	Matricula *****312 Nome FELIPE MOREIRA DE SIQUEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1204	Matricula *****153 Nome FELIPE NERI FERREIRA NETO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
1205	Matricula *****403 Nome FELIPE RONALDO SANTOS GONCALVES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (09-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (10-12-2025) Fim (29-12-2025)		
1206	Matricula *****141 Nome FERNANDA BARROS MOQUEDACE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

1207	Matricula *****219 Nome FERNANDA BENTO DA SILVA VICENTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-01-2025) Fim (02-02-2025)			Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
1208	Matricula *****853 Nome FERNANDA CASTELLAN ALVARES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-06-2025) Fim (29-06-2025)	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		
1209	Matricula *****480 Nome FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-05-2025) Fim (31-05-2025)			
1210	Matricula *****266 Nome FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
1211	Matricula *****738 Nome FERNANDA LETICIA VIANA PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-03-2025) Fim (31-03-2025)			
1212	Matricula *****749 Nome FERNANDA LIMA TEIXEIRA CARVALHO Cargo ASSESSOR II	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

1213	Matricula *****466 Nome FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio - CDS-10 *	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1214	Matricula *****794 Nome FERNANDA NASCIMENTO SOUZA Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1215	Matricula *****787 Nome FERNANDA OLIVEIRA PAIM Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Inicio (27-01-2025) Fim (15-02-2025)	Inicio (18-02-2025) Fim (27-02-2025)		
1216	Matricula *****939 Nome FERNANDA SEDICIAS FARIA NEVES BRANDAO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Inicio (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
1217	Matricula *****687 Nome FERNANDA SOUZA FLORENCIO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (18-07-2025) Fim (27-07-2025)	Inicio (26-09-2025) Fim (05-10-2025)		Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1218	Matricula *****292 Nome FERNANDA TEIXEIRA GOMES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

1219	Matricula *****766 Nome FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES DUTRA Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		
1220	Matricula *****900 Nome FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
1221	Matricula *****886 Nome FERNANDO CROZATTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1222	Matricula *****676 Nome FERNANDO JOSE DOS SANTOS RAMOS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1223	Matricula *****417 Nome FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
1224	Matricula *****599 Nome Fernando Marcos Moraes de Souza Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (05-07-2025) Fim (14-07-2025)	Início (09-12-2025) Fim (18-12-2025)		Início (11-10-2025) Fim (20-10-2025)

1225	Matricula *****681 Nome FERNANDO PEREIRA LEITE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1226	Matricula *****355 Nome FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1227	Matricula *****711 Nome FERNANDO SANTOS CUNHA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)		Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
1228	Matricula *****138 Nome FERNANDO VELASQUES GONCALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1229	Matricula *****052 Nome FILIPE SOUZA DE AZEVEDO Cargo MÉDICO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (26-08-2025) Fim (14-09-2025)		
1230	Matricula *****217 Nome FLAVIA CARDOSO GONCALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (03-01-2025) Fim (01-02-2025)			

1231	Matricula *****173 Nome FLAVIA DA SILVA LELIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (18-08-2025)		
1232	Matricula *****038 Nome FLAVIA LAURENE DOS SANTOS REIS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)		
1233	Matricula *****048 Nome FLÁVIA PERES DE LIMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Inicio (05-08-2025) Fim (24-08-2025)			Inicio (25-08-2025) Fim (03-09-2025)
1234	Matricula *****201 Nome FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-05-2025) Fim (16-05-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (17-05-2025) Fim (26-05-2025)
1235	Matricula *****003 Nome FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO DURÃES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-03-2025) Fim (21-03-2025)			Inicio (22-03-2025) Fim (31-03-2025)
1236	Matricula *****940 Nome FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (30-06-2025) Fim (09-07-2025)

1237	Matricula *****811 Nome FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)		Inicio (27-10-2025) Fim (05-11-2025)
1238	Matricula *****175 Nome FLAVIO CARLOS Cargo MÉDICO	Inicio (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
1239	Matricula *****867 Nome FLAVIO DIAS CIRQUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1240	Matricula *****104 Nome FLAVIO EDUARDO SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
1241	Matricula *****623 Nome FLAVIO JOSE DUARTE Cargo MOTORISTA	Inicio (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
1242	Matricula *****582 Nome FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-02-2025) Fim (03-03-2025)	Inicio (23-06-2025) Fim (07-07-2025)		

1243	Matricula *****804 Nome FLÁVIO ONILDO DA SILVA Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Início (10-10-2025) Fim (29-10-2025)			Início (03-06-2025) Fim (12-06-2025)
1244	Matricula *****874 Nome FLAVIO PIERETTE FERRARI Cargo MÉDICO	Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
1245	Matricula *****843 Nome FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES Cargo ENFERMEIRO	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (24-09-2025) Fim (03-10-2025)		Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
1246	Matricula *****205 Nome FLOREMIL SILVA BICALHO JUNIOR Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Início (04-12-2025) Fim (23-12-2025)			Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)
1247	Matricula *****648 Nome FLORI MENEZES DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1248	Matricula *****569 Nome FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA MÁXIMO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (13-01-2025) Fim (11-02-2025)			

1249	Matricula *****380 Nome FLORIZA BRAGA DE OLIVEIRA MARINHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (01-05-2025) Fim (15-05-2025)		
1250	Matricula *****332 Nome FORTUNATO LUIZ GODOI Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1251	Matricula *****076 Nome FRANCIELE CRISTINA MACEDO RODRIGUES Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (02-06-2025) Fim (16-06-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
1252	Matricula *****926 Nome FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
1253	Matricula *****705 Nome FRANCIELI DOS SANTOS LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1254	Matricula *****444 Nome FRANCIELLE GROSSI RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

1255	Matricula *****304 Nome FRANCIELLE LOVO VIEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1256	Matricula *****409 Nome FRANCIELLE ZIMERMANN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1257	Matricula *****176 Nome FRANCIELLY ALVES AMORIM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1258	Matricula *****219 Nome FRANCIELLY LOPES MARTINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
1259	Matricula *****020 Nome FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1260	Matricula *****589 Nome FRANCILENE DA SILVA BENJAMIN LIMA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		

1261	Matricula *****608 Nome FRANCILENE DOS SANTOS SILVA REZENDE Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1262	Matricula *****904 Nome FRANCILENE FRANCO DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1263	Matricula *****931 Nome FRANCIMAR BANDEIRA LIMA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1264	Matricula *****272 Nome FRANCINE COLOMBO BUENO Cargo ENFERMEIRO	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (23-07-2025) Fim (01-08-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
1265	Matricula *****435 Nome FRANCINEIA MATTARA DE SOUZA GOMES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
1266	Matricula *****115 Nome FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-03-2025) Fim (25-03-2025)			Início (26-03-2025) Fim (04-04-2025)

1267	Matricula *****572 Nome FRANCINETE FERNANDES AMERICO TONHOLI Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (16-01-2025) Fim (14-02-2025)			
1268	Matricula *****903 Nome FRANCIS CARVALHO ARAUJO Cargo MÉDICO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1269	Matricula *****566 Nome FRANCISCA DARLENE DE MATOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (10-07-2025) Fim (29-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1270	Matricula *****466 Nome FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
1271	Matricula *****349 Nome FRANCISCA LETICIA MOREIRA LUSTOSA PORTELA Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (04-06-2025) Fim (13-06-2025)	Inicio (20-11-2025) Fim (29-11-2025)	
1272	Matricula *****671 Nome FRANCISCA LORRANA DA SILVA ALBUQUERQUE Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (17-05-2025) Fim (31-05-2025)	Inicio (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		

1273	Matricula *****588 Nome FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
1274	Matricula *****634 Nome FRANCISCA MEIRE GOMES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)
1275	Matricula *****368 Nome FRANCISCA ODALICE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1276	Matricula *****512 Nome FRANCISCA ROCHA NETA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
1277	Matricula *****642 Nome FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO Cargo MÉDICO	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1278	Matricula *****955 Nome FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)

1279	Matricula *****860 Nome FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS Cargo MOTORISTA	Inicio (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Inicio (31-01-2025) Fim (14-02-2025)		
1280	Matricula *****212 Nome FRANCISCO ANTONIO DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1281	Matricula *****487 Nome FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINS Cargo PSICÓLOGO	Inicio (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
1282	Matricula *****451 Nome FRANCISCO CHIMENES AMARAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (16-04-2025) Fim (25-04-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1283	Matricula *****070 Nome FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (30-01-2025) Fim (28-02-2025)			

1284	Matricula *****028 Nome FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1285	Matricula *****266 Nome FRANCISCO ECY DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1286	Matricula *****390 Nome FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (16-10-2025) Fim (30-10-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1287	Matricula *****638 Nome FRANCISCO GABRIEL DA PAZ MATOS JUNIOR BELOTI Cargo MÉDICO	Início (04-02-2025) Fim (05-03-2025)			
1288	Matricula *****484 Nome FRANCISCO GUEDES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1289	Matricula *****929 Nome FRANCISCO INACIO DA CUNHA JUNIOR Cargo MOTORISTA	Início (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Início (02-10-2025) Fim (11-10-2025)

1290	Matricula *****245 Nome FRANCISCO JORGE PRADO AGUIAR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)	
1291	Matricula *****557 Nome FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1292	Matricula *****080 Nome FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE S CAVALCANTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (19-03-2025) Fim (28-03-2025)		Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1293	Matricula *****566 Nome FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1294	Matricula *****749 Nome FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1295	Matricula *****307 Nome FRANCK LAN RODRIGUES EMERICK Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (11-06-2025) Fim (20-06-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

1296	Matricula *****287 Nome FRANCLEIA DE NAZARE CORREA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1297	Matricula *****320 Nome FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1298	Matricula *****368 Nome FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1299	Matricula *****612 Nome FRANKLIN ALMEIDA LIMA Cargo MÉDICO	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1300	Matricula *****945 Nome FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
1301	Matricula *****935 Nome FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1302	Matricula *****853 Nome FREDERICO COSTA DOS SANTOS Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (24-06-2025) Fim (03-07-2025)	Inicio (11-11-2025) Fim (20-11-2025)		Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
1303	Matricula *****208 Nome GABRIEL DA SILVA CURY Cargo MÉDICO	Inicio (30-09-2025) Fim (14-10-2025)	Inicio (18-12-2025) Fim (01-01-2026)		
1304	Matricula *****751 Nome GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (02-06-2025) Fim (16-06-2025)	Inicio (05-12-2025) Fim (19-12-2025)		
1305	Matricula *****434 Nome GABRIEL RODRIGUES CHOMA DE SOUZA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1306	Matricula *****281 Nome GABRIEL SIDNEY ROSA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1307	Matricula *****603 Nome GABRIEL VINICIUS SILVA DA CRUZ Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (08-07-2025) Fim (17-07-2025)	Inicio (11-11-2025) Fim (20-11-2025)	

1308	Matricula *****565 Nome GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA Cargo MÉDICO	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
1309	Matricula *****471 Nome GABRIELA FRANCISCO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Início (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
1310	Matricula *****670 Nome GABRIELA GONCALVES Cargo MÉDICO	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1311	Matricula *****292 Nome GABRIELA MACIEL TORRES Cargo ENFERMEIRO	Início (16-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		
1312	Matricula *****042 Nome GABRIELA MACIEL TORRES Cargo ENFERMEIRO	Início (16-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		
1313	Matricula *****680 Nome GABRIELA NASCIMENTO FIEDLER Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (29-05-2025) Fim (17-06-2025)			Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)

1314	Matricula *****973 Nome GABRIELA OHANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (22-10-2025) Fim (20-11-2025)			
1315	Matricula *****411 Nome GABRIELA TERCEIRO PARAGUASSU CHAVES Cargo MÉDICO	Inicio (12-09-2025) Fim (21-09-2025)	Inicio (14-11-2025) Fim (03-12-2025)		
1316	Matricula *****941 Nome GABRIELA VALE DE MENEZES SANTANA Cargo MÉDICO	Inicio (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
1317	Matricula *****842 Nome GABRIELE OLIVEIRA ZACARIAS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (25-07-2025) Fim (03-08-2025)
1318	Matricula *****467 Nome GABRIELLA TITO SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1319	Matricula *****301 Nome GABRIELLE THAYSA PEREIRA QUEIROZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1320	Matricula *****420 Nome GARDENIA ALVES MARQUES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (29-11-2025)		
1321	Matricula *****158 Nome GEANESSON SILVA ARAGAO LEITE Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Inicio (16-04-2025) Fim (25-04-2025)	Inicio (06-08-2025) Fim (15-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1322	Matricula *****986 Nome GECIANE VIANA TEIXEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (14-01-2025) Fim (02-02-2025)			Inicio (25-02-2025) Fim (06-03-2025)
1323	Matricula *****801 Nome GEFERSON APARECIDO MUNIZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (19-03-2025) Fim (28-03-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1324	Matricula *****147 Nome GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
1325	Matricula *****282 Nome GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-04-2025) Fim (29-04-2025)	Inicio (16-06-2025) Fim (30-06-2025)		

1326	Matricula *****286 Nome GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1327	Matricula *****999 Nome GELIR CARNEIRO RAIZER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1328	Matricula *****924 Nome GELZIRLANE DO NASCIMENTO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (15-05-2025) Fim (24-05-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1329	Matricula *****620 Nome GENADIR OLIVIA LOPES LEAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
1330	Matricula *****034 Nome GENAIR OLIVIA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1331	Matricula *****656 Nome GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS Cargo FARMACÊUTICO	Início (03-11-2025) Fim (02-12-2025)			

1332	Matricula *****863 Nome GENESIS SILMARA BEZERRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)	Início (19-11-2025) Fim (28-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1333	Matricula *****160 Nome Genilda Pereira De Lima Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1334	Matricula *****283 Nome GENILDA SOARES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1335	Matricula *****056 Nome GENILDO ALVES BARROSO Cargo MOTORISTA	Início (22-08-2025) Fim (31-08-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1336	Matricula *****893 Nome GENIS BOONE Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)		
1337	Matricula *****523 Nome GENIS BOONE Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)		

1338	Matricula *****252 Nome GENIVAL BASTOS ALMEIDA Cargo ENGENHEIRO MECÂNICO - LC 67/92	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)
1339	Matricula *****765 Nome GENY JERONIMO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1340	Matricula *****555 Nome GEONICE PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
1341	Matricula *****134 Nome GEORGIANE VASCONCELOS SOUSA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1342	Matricula *****005 Nome GEORGIE ALEXANDRE PICHEK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1343	Matricula *****865 Nome GEORGINA MARTINS DOS SANTOS MAFRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-10-2025) Fim (04-11-2025)			

1344	Matricula *****775 Nome GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
1345	Matricula *****290 Nome GEOVANE SILVA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1346	Matricula *****866 Nome GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)	
1347	Matricula *****550 Nome GERCICLEIA PINHEIRO DIAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1348	Matricula *****488 Nome GEREMIAS DE OLIVEIRA PIERASSO Cargo MOTORISTA	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1349	Matricula *****771 Nome GERSILENE PEREIRA MONTEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

1350	Matricula *****706 Nome GESSICA MEIRA DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1351	Matricula *****283 Nome GESSICA MEIRA DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
1352	Matricula *****506 Nome GESSICA SOARES LUBE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (15-02-2025)	Inicio (01-04-2025) Fim (15-04-2025)		
1353	Matricula *****545 Nome GESSIKA PASCOAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
1354	Matricula *****187 Nome GEUDO ALVES RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
1355	Matricula *****883 Nome GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Inicio (21-03-2025) Fim (30-03-2025)

1356	Matricula *****041 Nome GIDEÃO CORREIA SANTOS Cargo MOTORISTA	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1357	Matricula *****651 Nome GILBERTO BISCOLA MARTINS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1358	Matricula *****625 Nome GILBERTO SOUZA RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
1359	Matricula *****069 Nome GILBERTO SOUZA RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
1360	Matricula *****501 Nome GILCIVANE ALMEIDA FONSECA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)		
1361	Matricula *****257 Nome GILDA VASCONCELOS BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)

1362	Matricula *****857 Nome GILDOMÁRCIO LIMA DE ANDRADE Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Início (19-08-2025) Fim (28-08-2025)
1363	Matricula *****607 Nome GILLIARD ALVES FERNANDES Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1364	Matricula *****616 Nome GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
1365	Matricula *****889 Nome GILMAR VEDOVOTO GERVASIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1366	Matricula *****801 Nome GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO DUARTE Cargo ENFERMEIRO	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Início (22-09-2025) Fim (01-10-2025)	
1367	Matricula *****476 Nome GILNATAN DE SOUZA E SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		

1368	Matricula *****311 Nome GILSEIA NUNES ARNALDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1369	Matricula *****228 Nome GILSON DIAS BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1370	Matricula *****317 Nome GILSON VILELA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1371	Matricula *****878 Nome GILVANETE SALVADOR DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (20-09-2025) Fim (09-10-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1372	Matricula *****330 Nome GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1373	Matricula *****913 Nome GILVANIA MARIA DE SOUZA E SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

1374	Matricula *****577 Nome GILVANIA MARIA DE SOUZA E SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1375	Matricula *****191 Nome GINA MARISE DE MOURA GONÇALVES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1376	Matricula *****122 Nome GINA MARISE DE MOURA GONÇALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1377	Matricula *****973 Nome GINALDO RODRIGUES ALVES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Inicio (21-08-2025) Fim (30-08-2025)
1378	Matricula *****399 Nome GIORDANA LUIZA SILVA ALENCAR Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1379	Matricula *****139 Nome GIOVANA PRETTI GIOVANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

1380	Matricula *****599 Nome GIRLAINE SARTORIO CABRAL Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1381	Matricula *****541 Nome GIRLENE PACHECO HERMOGENES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1382	Matricula *****269 Nome GISELE JOSUE HOTTES PRATES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1383	Matricula *****974 Nome GISELE MARIA DE ALMEIDA ROCHA PANHAN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1384	Matricula *****378 Nome GISELI DE SOUZA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-02-2025) Fim (19-02-2025)	Inicio (29-09-2025) Fim (13-10-2025)		

1385	Matricula *****175 Nome GISELLE CRISTINA DA SILVA MAIA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (20-02-2025) Fim (01-03-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (17-11-2025) Fim (26-11-2025)	
1386	Matricula *****148 Nome GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (21-10-2025) Fim (19-11-2025)			
1387	Matricula *****872 Nome GISELLE LEITE DE OLIVEIRA GOULART Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1388	Matricula *****512 Nome GISELLE PINI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (19-05-2025)	Início (10-11-2025) Fim (24-11-2025)		
1389	Matricula *****453 Nome GISLAINE DA SILVA ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1390	Matricula *****638 Nome GISLÂINE DE SOUZA MENEZES Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			

1391	Matricula *****825 Nome GISLAINE DEMARCHI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1392	Matricula *****657 Nome GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1393	Matricula *****342 Nome GISLAINE MATOS GOMES SILVA VILAS BOAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1394	Matricula *****160 Nome GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1395	Matricula *****440 Nome GISLANE SANTOS DIAS DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
1396	Matricula *****477 Nome GISLEIA DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (13-03-2025) Fim (01-04-2025)			Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)

1397	Matricula *****757 Nome GISLENE ALVES DE ARAUJO ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		
1398	Matricula *****275 Nome GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (12-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
1399	Matricula *****895 Nome GIZELI SILVA GIMENEZ Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Inicio (11-10-2025) Fim (20-10-2025)	
1400	Matricula *****989 Nome GIZELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (24-11-2025) Fim (03-12-2025)	
1401	Matricula *****964 Nome GLACIELA RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1402	Matricula *****351 Nome GLADSON DENNY SIQUEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (15-12-2025) Fim (03-01-2026)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

1403	Matricula *****982 Nome GLEDSTON DA SILVA ROCHA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (16-01-2025) Fim (04-02-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
1404	Matricula *****753 Nome GLEICE DAIANA DOS REIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (08-07-2025) Fim (06-08-2025)			
1405	Matricula *****780 Nome GLEICE MARA TURATI Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
1406	Matricula *****681 Nome GLEICIANE PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1407	Matricula *****952 Nome GLEICIELE NUNES PEREIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (25-03-2025) Fim (03-04-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1408	Matricula *****623 Nome GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE Cargo SESAU - Diretor Adjunto do Hospital Regional de Buritis - CDS-08 *	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

1409	Matricula *****430 Nome GLEICY GOMES LOPES Cargo BIOMÉDICO	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1410	Matricula *****160 Nome GLEIDYANE SILVA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (10-03-2025) Fim (19-03-2025)		
1411	Matricula *****223 Nome GLEIDYANE SILVA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (10-03-2025) Fim (19-03-2025)		
1412	Matricula *****586 Nome GLEY MARCIO PEREIRA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS- 04 *	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1413	Matricula *****151 Nome GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Início (28-06-2025) Fim (07-07-2025)
1414	Matricula *****429 Nome GONCALO VIANA DE SOUZA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)

1415	Matricula *****759 Nome GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI MONTOVANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-12-2025) Fim (03-01-2026)			
1416	Matricula *****423 Nome GRACIELE DE FREITAS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1417	Matricula *****089 Nome GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1418	Matricula *****681 Nome GRACIELE SERAFIM DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
1419	Matricula *****501 Nome GRACIELLA DE SOUSA VERAS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (20-12-2025) Fim (18-01-2026)			

1420	Matricula *****562 Nome GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Início (04-11-2025) Fim (13-11-2025)	
1421	Matricula *****859 Nome GRACILIANO MAIA NETO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1422	Matricula *****808 Nome GRAZIELA DE MORAIS RIBEIRO Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Início (27-10-2025) Fim (05-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1423	Matricula *****162 Nome GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1424	Matricula *****476 Nome GREICE HELEN DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		
1425	Matricula *****933 Nome GREICE QUELLE SAAR Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

1426	Matricula *****522 Nome GREICIANE GALVAO SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (09-05-2025) Fim (18-05-2025)	Inicio (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1427	Matricula *****516 Nome GREICIELE THAILA BATISTA FELTZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-03-2025) Fim (31-03-2025)			
1428	Matricula *****591 Nome GUARACY HITZCHIKI DOS REIS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1429	Matricula *****690 Nome GUILHERME ELER DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Inicio (19-03-2025) Fim (02-04-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (28-10-2025)		
1430	Matricula *****094 Nome GUSTAVO HENRIQUE NERY Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (28-10-2025) Fim (16-11-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1431	Matricula *****665 Nome GUSTAVO PREATO DE SOUSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (07-02-2025) Fim (26-02-2025)			Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)

1432	Matricula *****732 Nome HAILTON DA LUZ ALVES DE FARIAS FILHO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)
1433	Matricula *****380 Nome HAIRTON MOTA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (04-11-2025) Fim (23-11-2025)			Inicio (24-11-2025) Fim (03-12-2025)
1434	Matricula *****102 Nome HAMILTON GIOVANINI Cargo MÉDICO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1435	Matricula *****103 Nome HAMILTON GIOVANINI Cargo MÉDICO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1436	Matricula *****281 Nome HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI Cargo MÉDICO	Inicio (13-02-2025) Fim (27-02-2025)	Inicio (16-08-2025) Fim (30-08-2025)		
1437	Matricula *****084 Nome HARALD FEY NETO Cargo MÉDICO	Inicio (04-01-2025) Fim (18-01-2025)	Inicio (12-07-2025) Fim (26-07-2025)		

1438	Matricula *****900 Nome HARALD FEY NETO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (12-07-2025) Fim (26-07-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (14-01-2026)		
1439	Matricula *****274 Nome HARIANNE GEDEON BARROS Cargo MÉDICO	Inicio (27-10-2025) Fim (10-11-2025)	Inicio (19-12-2025) Fim (02-01-2026)		
1440	Matricula *****447 Nome HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1441	Matricula *****885 Nome HAROLDO ZORZETO Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (21-12-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
1442	Matricula *****198 Nome HARRISON CARLOS DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (06-08-2025) Fim (20-08-2025)		
1443	Matricula *****368 Nome HAVILA ALVES FERNANDES LEITE Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)

1444	Matricula *****910 Nome HAYNS JUSTAH LEMES ZAGLOUT Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1445	Matricula *****146 Nome HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (26-05-2025) Fim (04-06-2025)	Início (27-08-2025) Fim (05-09-2025)		Início (16-05-2025) Fim (25-05-2025)
1446	Matricula *****317 Nome HEGIO COELHO DE MELO Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Início (12-01-2025) Fim (21-01-2025)
1447	Matricula *****346 Nome HEIDY VERONICA ORELLANA HURTADO ALVES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (11-11-2025) Fim (25-11-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
1448	Matricula *****301 Nome HEINZ ROLAND JAKOBI Cargo MÉDICO	Início (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
1449	Matricula *****965 Nome HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

1450	Matricula *****548 Nome HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
1451	Matricula *****459 Nome HELEM PIRES BUENO BONFÁ Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1452	Matricula *****673 Nome HELENA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS Cargo MÉDICO	Inicio (02-07-2025) Fim (16-07-2025)	Inicio (18-12-2025) Fim (01-01-2026)		
1453	Matricula *****201 Nome HELENA CRISTINA SILVEIRA E SILVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (05-07-2025) Fim (19-07-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (14-01-2026)		
1454	Matricula *****427 Nome HELENA MARIA MEDINA DO AMARAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
1455	Matricula *****939 Nome HELENE JOYCE MOURA NOBRE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1456	Matricula *****496 Nome HELENE JOYCE MOURA NOBRE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1457	Matricula *****233 Nome HELIDE DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
1458	Matricula *****824 Nome HELIN BESERRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
1459	Matricula *****642 Nome HELIO ALEXANDRE DOMINGUES Cargo MÉDICO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1460	Matricula *****848 Nome HELIO DE MELO RAPOSO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1461	Matricula *****608 Nome HELIO FEITOSA REIS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)

1462	Matricula *****235 Nome HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1463	Matricula *****139 Nome HELLEN CRISTINA SOUZA PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
1464	Matricula *****429 Nome HELLEN CRISTINA SOUZA PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)
1465	Matricula *****355 Nome HELLEN DOS SANTOS CORREA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1466	Matricula *****518 Nome HELLEN VALESSA GOMES CATARINA SOBRAL Cargo MÉDICO	Início (28-03-2025) Fim (06-04-2025)	Início (05-09-2025) Fim (14-09-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)	
1467	Matricula *****706 Nome HELLEN VALESSA GOMES CATARINA SOBRAL Cargo MÉDICO	Início (28-03-2025) Fim (06-04-2025)	Início (05-09-2025) Fim (14-09-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)	

1468	Matricula *****077 Nome HELMO AUGUSTO BEZERRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1469	Matricula *****959 Nome HELOISE DE SIQUEIRA MONTEIRO SOARES Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (27-10-2025) Fim (10-11-2025)	Início (08-12-2025) Fim (22-12-2025)		
1470	Matricula *****864 Nome HELUANE AMORIM DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-03-2025) Fim (29-03-2025)	Início (18-09-2025) Fim (27-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1471	Matricula *****821 Nome HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO Cargo MÉDICO	Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (30-12-2025) Fim (08-01-2026)	
1472	Matricula *****537 Nome HEMILLY KARENN BRAULINO LAMPUGNANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
1473	Matricula *****544 Nome HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		

1474	Matricula *****035 Nome HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC Cargo ENFERMEIRO	Início (02-05-2025) Fim (31-05-2025)			
1475	Matricula *****518 Nome HENRIQUE OLIVEIRA LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
1476	Matricula *****818 Nome HENY LINO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1477	Matricula *****615 Nome HERACLITO SOUZA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1478	Matricula *****796 Nome HERBERTE ARAUJO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
1479	Matricula *****151 Nome HERCULES ALVES PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (07-01-2025) Fim (26-01-2025)			Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)

1480	Matricula *****533 Nome HERICA RAMOS DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
1481	Matricula *****079 Nome HERIKA LIMA FONTENELE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (22-03-2025) Fim (31-03-2025)
1482	Matricula *****914 Nome HERIKA LIMA FONTENELE Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (22-03-2025) Fim (31-03-2025)
1483	Matricula *****623 Nome HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1484	Matricula *****426 Nome HERTON DICKEL DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
1485	Matricula *****168 Nome HEVELIN SOUZA HOLANDA Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			

1486	Matricula *****979 Nome HILLARY PORTELA FIRMINO Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Inicio (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Inicio (22-09-2025) Fim (01-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1487	Matricula *****140 Nome HOZANNA HOLANDA BRASIL Cargo MÉDICO	Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (10-07-2025) Fim (19-07-2025)	Inicio (20-12-2025) Fim (29-12-2025)	
1488	Matricula *****419 Nome HOZANNA HOLANDA BRASIL Cargo MÉDICO	Inicio (16-08-2025) Fim (30-08-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
1489	Matricula *****860 Nome HUDSON GERALDO ZORTEA Cargo MÉDICO	Inicio (16-01-2025) Fim (14-02-2025)			
1490	Matricula *****372 Nome HUDSON VIEIRA SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
1491	Matricula *****778 Nome HUGO LUÍS DE SOUSA OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (21-07-2025) Fim (19-08-2025)			

1492	Matricula *****258 Nome HURYELTON NASCIMENTO MENDONÇA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1493	Matricula *****668 Nome IACI CAJO ARAUJO MATOS DA ROSA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (09-04-2025) Fim (28-04-2025)	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		
1494	Matricula *****360 Nome IAGO NEVES FERREIRA ANEZ Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1495	Matricula *****470 Nome IALI PABLO PANATTO Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (18-08-2025) Fim (01-09-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
1496	Matricula *****271 Nome IAN LUCAS DA CRUZ Cargo ASSESSOR II	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1497	Matricula *****701 Nome IANA QUELI DE SOUZA MOTA NOLETO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (09-12-2025) Fim (28-12-2025)			Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

1498	Matricula *****813 Nome IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (07-03-2025) Fim (21-03-2025)	Início (10-10-2025) Fim (24-10-2025)		
1499	Matricula *****101 Nome IANE DA COSTA SCHARFF Cargo MÉDICO	Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)	Início (21-08-2025) Fim (30-08-2025)	Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)	
1500	Matricula *****194 Nome IARA CRUZ E SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1501	Matricula *****102 Nome IARA DA COSTA SCHARFF Cargo MÉDICO	Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)	Início (21-08-2025) Fim (30-08-2025)	Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)	
1502	Matricula *****382 Nome IARA DAMASCENA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1503	Matricula *****898 Nome IARA FERREIRA DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

1504	Matricula *****760 Nome IASMIN TABOSA DE MENDONÇA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1505	Matricula *****955 Nome IBISALEM GOMES DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
1506	Matricula *****944 Nome IDA MARIA DALBONI GONZAGA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (11-05-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1507	Matricula *****611 Nome IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
1508	Matricula *****068 Nome IEDA MARIA MICHALCHUK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

1509	Matricula *****845 Nome IEDA SOARES DE FREITAS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1510	Matricula *****880 Nome IGOR HODNIUK Cargo MÉDICO	Início (21-07-2025) Fim (04-08-2025)	Início (22-12-2025) Fim (05-01-2026)		
1511	Matricula *****597 Nome ILDA CANDIDO PANTOJA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1512	Matricula *****119 Nome ILEZIANE DA SILVA PINTO Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (03-10-2025) Fim (12-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1513	Matricula *****887 Nome ILIONE RIGON PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1514	Matricula *****762 Nome ILSE DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

1515	Matricula *****868 Nome ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1516	Matricula *****842 Nome INACIA MARIA MORENO MOURA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (10-02-2025) Fim (11-03-2025)			
1517	Matricula *****397 Nome INDIANARA TEIXEIRA DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1518	Matricula *****215 Nome INGRIA YOHANA Cargo MÉDICO	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (10-09-2025) Fim (19-09-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (07-01-2026)	
1519	Matricula *****108 Nome INGRID BRUMATTI THOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1520	Matricula *****440 Nome INGRIDY SOLAMAN VASQUEZ HOLANDA Cargo SESAU - Chefe de Serviço I - CDS-01 *	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)

1521	Matricula *****426 Nome INGRIS MARIANA CARVALHO DA MATTA Cargo MÉDICO	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
1522	Matricula *****074 Nome IOLANDA RIBEIRO LARA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)		
1523	Matricula *****768 Nome IONE MARGARIDA MARTINOWSKI PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1524	Matricula *****424 Nome IOSENISSE FREITAS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (06-05-2025) Fim (15-05-2025)		Início (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
1525	Matricula *****034 Nome IRACEMA DE FATIMA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
1526	Matricula *****192 Nome IRACEMA MONTEIRO CHAVES Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1527	Matricula *****748 Nome IRACEMA OLIVEIRA GUTIERRES LOPES Cargo SEJUCEL - Assessor III - CDS - 03 *	Inicio (11-07-2025) Fim (20-07-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1528	Matricula *****818 Nome IRACEMA SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1529	Matricula *****546 Nome IRACIENE CORDEIRO ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1530	Matricula *****440 Nome IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1531	Matricula *****853 Nome IRAILDE CAMPOS DA LUZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1532	Matricula *****805 Nome IRAN GERALDO PAES LEME Cargo MÉDICO	Inicio (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Inicio (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		

1533	Matricula *****080 Nome IRANILDA CABRAL DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1534	Matricula *****785 Nome IRENE DE CASTRO REZENDE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1535	Matricula *****089 Nome IRENE SALETE VALANDRO DA FONSECA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1536	Matricula *****074 Nome IRENILCE RAMOS PIMENTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (19-03-2025) Fim (28-03-2025)	Inicio (10-09-2025) Fim (19-09-2025)		Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)
1537	Matricula *****801 Nome IRENILDE LIMA ALMEIDA Cargo MÉDICO	Inicio (22-08-2025) Fim (05-09-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
1538	Matricula *****388 Nome IRINEIDE ALVES CANEDO Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			

1539	Matricula *****024 Nome IRINEIDE BATISTA DE LIMA PROCOPIO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (04-08-2025) Fim (02-09-2025)			
1540	Matricula *****555 Nome IRINEIDE MARQUES DE FREITAS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1541	Matricula *****892 Nome IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (15-01-2025) Fim (13-02-2025)			
1542	Matricula *****579 Nome IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (04-02-2025) Fim (05-03-2025)			
1543	Matricula *****806 Nome IRISNETE AQUINO SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (17-02-2025) Fim (26-02-2025)	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	
1544	Matricula *****865 Nome IRISNETE AQUINO SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (17-02-2025) Fim (26-02-2025)	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	

1545	Matricula *****737 Nome IRLEN MARIA GUALE DE ARAUJO MENDANHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1546	Matricula *****881 Nome ISA LIMA DE MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1547	Matricula *****466 Nome ISA MARIA ASSUNCAO VELHO Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Inicio (24-12-2025) Fim (07-01-2026)		
1548	Matricula *****935 Nome ISABEL GOMES OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1549	Matricula *****685 Nome ISABEL KAMINSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)
1550	Matricula *****023 Nome ISABEL KAMINSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)

1551	Matricula *****460 Nome ISABEL SOUZA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		
1552	Matricula *****670 Nome ISABELA CRISTINA GOMES SMANIOTTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)		
1553	Matricula *****412 Nome ISABELA DA SILVEIRA COUTI Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (08-07-2025) Fim (22-07-2025)	Início (14-10-2025) Fim (28-10-2025)		
1554	Matricula *****586 Nome ISABELA KERBER ALVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1555	Matricula *****900 Nome ISABELA LIMA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (05-10-2025) Fim (14-10-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
1556	Matricula *****743 Nome ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-10-2025) Fim (31-10-2025)			

1557	Matricula *****699 Nome ISAIAS TIAGO DE SOUZA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
1558	Matricula *****369 Nome ISAQUE BISPO DA SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Inicio (31-07-2025) Fim (09-08-2025)
1559	Matricula *****878 Nome ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA Cargo MÉDICO	Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)	
1560	Matricula *****540 Nome ISARDETE TERESINHA BONA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (16-06-2025) Fim (05-07-2025)	Inicio (07-12-2025) Fim (16-12-2025)		
1561	Matricula *****236 Nome ISMAEL MOREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
1562	Matricula *****259 Nome ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1563	Matricula *****965 Nome ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1564	Matricula *****464 Nome ITAMAR DA SILVA TOMÉ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1565	Matricula *****498 Nome ITAMAR DO CARMO ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1566	Matricula *****267 Nome IURY MARTINS MOREIRA Cargo OPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAIS - LC 67/92	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1567	Matricula *****208 Nome IVAIR MINORU IKEZIRI Cargo MÉDICO	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1568	Matricula *****665 Nome IVANE MENDONCA QUEIROZ Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

1569	Matricula *****879 Nome IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1570	Matricula *****246 Nome IVANETE ARAUJO DO AMARAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
1571	Matricula *****516 Nome IVANETE DE OLIVEIRA MATT Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-12-2025) Fim (02-01-2026)			
1572	Matricula *****814 Nome IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1573	Matricula *****781 Nome IVANETE MOREIRA EVANGELISTA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

1574	Matricula *****343 Nome IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (18-07-2025) Fim (01-08-2025)	Inicio (17-09-2025) Fim (01-10-2025)		
1575	Matricula *****907 Nome IVANI RIGON DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1576	Matricula *****544 Nome IVANIA ARAUJO LACERDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
1577	Matricula *****166 Nome IVANICE VELASQUES GONÇALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (04-01-2025) Fim (02-02-2025)			
1578	Matricula *****232 Nome IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS PAGUNG Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (15-08-2025) Fim (13-09-2025)			
1579	Matricula *****001 Nome IVANILDE CORDEIRO DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (04-08-2025) Fim (02-09-2025)			

1580	Matricula *****253 Nome IVANILDE OLIVEIRA PINHO BASSI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1581	Matricula *****384 Nome IVANNILTON ALVES TEIXEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (10-09-2025) Fim (19-09-2025)	Inicio (09-12-2025) Fim (18-12-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
1582	Matricula *****260 Nome Ivanya Keully Custódio Furtado Rocha Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1583	Matricula *****709 Nome IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1584	Matricula *****872 Nome IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (15-01-2025) Fim (13-02-2025)			
1585	Matricula *****203 Nome IVONE FRANCO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Inicio (21-06-2025) Fim (30-06-2025)

1586	Matricula *****572 Nome IVONE GALDINO MELGAR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1587	Matricula *****764 Nome IVONE PROCHNOW Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (19-05-2025) Fim (02-06-2025)		
1588	Matricula *****455 Nome IVONETE CECILIA RIBAS DE FARIA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (30-06-2025) Fim (09-07-2025)		Início (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
1589	Matricula *****566 Nome IVONETE CEZAR SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2025) Fim (03-02-2025)	Início (04-08-2025) Fim (18-08-2025)		
1590	Matricula *****450 Nome IVONETE PAULINO MOURA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1591	Matricula *****970 Nome IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1592	Matricula *****372 Nome IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
1593	Matricula *****892 Nome IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1594	Matricula *****139 Nome IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1595	Matricula *****078 Nome IZAEL BELARMINO DA SILVA JUNIOR Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (03-11-2025) Fim (17-11-2025)		
1596	Matricula *****694 Nome IZAIAS RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1597	Matricula *****453 Nome IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

1598	Matricula *****803 Nome IZALITO MAGALHAES BELARMINO DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1599	Matricula *****600 Nome IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
1600	Matricula *****058 Nome IZAQUE ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1601	Matricula *****350 Nome IZAURA NAYA REIS BRASIL Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (24-02-2025) Fim (25-03-2025)			
1602	Matricula *****988 Nome IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Inicio (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
1603	Matricula *****041 Nome IZOLINA RODRIGUES RUBIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (10-03-2025) Fim (24-03-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		

1604	Matricula *****682 Nome IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
1605	Matricula *****871 Nome IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
1606	Matricula *****960 Nome JABIS CRISTIANO KUMM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
1607	Matricula *****632 Nome JACIVALDA RODRIGUES BARBOSA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (04-07-2025) Fim (13-07-2025)	Início (07-11-2025) Fim (16-11-2025)		Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
1608	Matricula *****928 Nome JACKELINE CAVALCANTE LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1609	Matricula *****426 Nome JACKELINE CAVALCANTE LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1610	Matricula *****146 Nome JACKLINE MICHELLE SOUZA INACIO LEANDRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1611	Matricula *****475 Nome JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (09-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)		
1612	Matricula *****887 Nome JACONEIDE POUBEL VIEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (17-07-2025) Fim (05-08-2025)			Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)
1613	Matricula *****651 Nome JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1614	Matricula *****433 Nome JACQUELINE XAVIER PANARO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1615	Matricula *****329 Nome JADIA CLÉIA RODRIGUES GONÇALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (03-12-2025) Fim (01-01-2026)			

1616	Matricula *****156 Nome JADSON FERREIRA RAIMANN DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-07-2025) Fim (20-08-2025)			
1617	Matricula *****862 Nome JADSON FREITAS LOPES Cargo MOTORISTA	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (02-12-2025) Fim (11-12-2025)
1618	Matricula *****790 Nome JAIME ANDERSON CARDOZO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
1619	Matricula *****954 Nome JAIME GULARTE Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-02-2025) Fim (15-02-2025)	Início (02-04-2025) Fim (16-04-2025)		
1620	Matricula *****551 Nome JAIME RICARDO CHUAMCERO CABEZAS JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1621	Matricula *****507 Nome JAINE DOS SANTOS FURTUNATO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)

1622	Matricula *****148 Nome JAÍNE VALERIANO PADOVANI Cargo BIOMÉDICO	Início (05-08-2025) Fim (24-08-2025)			Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
1623	Matricula *****757 Nome JAIR ISSLER BOTONI Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (12-08-2025) Fim (31-08-2025)		
1624	Matricula *****758 Nome JAIR RAMOS SANCHES Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1625	Matricula *****732 Nome JAIR SIMOES PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1626	Matricula *****692 Nome JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-01-2025) Fim (05-02-2025)			
1627	Matricula *****251 Nome JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-01-2025) Fim (05-02-2025)			

1628	Matricula *****022 Nome JAKELINE GAVIOLI SOUSA E SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (13-08-2025) Fim (22-08-2025)	Inicio (19-11-2025) Fim (28-11-2025)	
1629	Matricula *****392 Nome JAKELINE SERRA LIMA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (18-04-2025) Fim (27-04-2025)	Inicio (06-06-2025) Fim (15-06-2025)		Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
1630	Matricula *****398 Nome JAKELINE BERNALDO PACHECO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1631	Matricula *****460 Nome JAKELINE EMERICK GONCALVES DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
1632	Matricula *****622 Nome JANAINA COSTA HAUT Cargo MÉDICO	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)	Inicio (12-08-2025) Fim (21-08-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	
1633	Matricula *****454 Nome JANAINA GALDINO PESSOA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1634	Matricula *****860 Nome JANAINA HUCZOK Cargo MÉDICO	Início (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (16-08-2025) Fim (30-08-2025)		
1635	Matricula *****868 Nome JANAINA MAIA DA SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (17-11-2025) Fim (06-12-2025)			Início (09-12-2025) Fim (18-12-2025)
1636	Matricula *****766 Nome JANAINA MELO CARDIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1637	Matricula *****907 Nome JANAINA OLIVEIRA NEVES Cargo FARMACÊUTICO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		
1638	Matricula *****785 Nome JANAÍNA SANTIAGO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
1639	Matricula *****691 Nome JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

1640	Matricula *****050 Nome JANAINA TOMAZ TOLEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1641	Matricula *****809 Nome JANAINA VIVIANE FABRICIO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
1642	Matricula *****453 Nome JANAYNA VIEIRA ERMITA Cargo NUTRICIONISTA	Início (16-12-2025) Fim (04-01-2026)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1643	Matricula *****714 Nome JANDENILCE DE CASTRO SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (23-07-2025) Fim (01-08-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
1644	Matricula *****691 Nome JANDERSON SANTOS DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1645	Matricula *****633 Nome JANDIELE SANTOS DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-06-2025) Fim (15-06-2025)	Início (15-11-2025) Fim (29-11-2025)		

1646	Matricula *****755 Nome JANDIRA SCHUWANZ SCHULZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (07-01-2025) Fim (05-02-2025)			
1647	Matricula *****832 Nome JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
1648	Matricula *****218 Nome JANE RIBEIRO CAMPOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
1649	Matricula *****894 Nome JANETE BEATTO SOUTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
1650	Matricula *****921 Nome JANETE RODRIGUES CHAVES TETI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
1651	Matricula *****672 Nome JANETE RODRIGUES FLORES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

1652	Matricula *****817 Nome JÂNIO JOSÉ DA ROCHA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1653	Matricula *****873 Nome JANIO LUIZ PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1654	Matricula *****120 Nome JAQUELINE ALVES SOARES VARJAO Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1655	Matricula *****369 Nome JAQUELINE DE LIMA PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1656	Matricula *****469 Nome JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1657	Matricula *****597 Nome JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			

1658	Matricula *****635 Nome JAQUELINE MARA CAETANO DE MELO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (19-05-2025) Fim (02-06-2025)	Inicio (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		
1659	Matricula *****925 Nome JAQUELINE MARTINS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1660	Matricula *****850 Nome JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1661	Matricula *****025 Nome JAQUELINE NUNES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1662	Matricula *****001 Nome JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1663	Matricula *****746 Nome JAQUELINE PEREIRA CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (08-03-2025) Fim (17-03-2025)

1664	Matricula *****039 Nome JAQUELINE TEIXEIRA TEMO Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1665	Matricula *****383 Nome JARBAS GALDINO BANDEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
1666	Matricula *****337 Nome JARINA DE AZEVEDO PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1667	Matricula *****082 Nome JARMANY PESSOA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
1668	Matricula *****352 Nome JAYME DANIEL SILVA MORHEB Cargo MÉDICO	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
1669	Matricula *****152 Nome JEAN LEVI DURGO TAVARES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1670	Matricula *****771 Nome JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-04-2025) Fim (21-04-2025)	Início (18-08-2025) Fim (01-09-2025)		
1671	Matricula *****615 Nome JEAN MICHEL LOURES DO COUTO Cargo MÉDICO	Início (11-04-2025) Fim (10-05-2025)			
1672	Matricula *****468 Nome JEANE MARCIA TICO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1673	Matricula *****099 Nome JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
1674	Matricula *****860 Nome JEANE TEIXEIRA SALES SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1675	Matricula *****650 Nome JEANNE SILVA DA COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			

1676	Matricula *****806 Nome JEFERSON FREITAS LOPES Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Inicio (29-01-2025) Fim (07-02-2025)	Inicio (08-07-2025) Fim (17-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1677	Matricula *****048 Nome JEFERSON MOTA RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (10-03-2025) Fim (29-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1678	Matricula *****983 Nome JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA Cargo OFICIAIS POLICIAIS MILITARES	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1679	Matricula *****152 Nome JEFFERSON SILVA MOREIRA ALENCAR Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)		
1680	Matricula *****675 Nome JEFTE MATOS SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1681	Matricula *****874 Nome JELIANE DANTAS DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (25-08-2025) Fim (03-09-2025)	

1682	Matricula *****042 Nome JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1683	Matricula *****808 Nome JENNIFER JIMMY ALVES NUNES Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (17-03-2025) Fim (05-04-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1684	Matricula *****141 Nome JEOVÁ SANTOS DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (05-10-2025) Fim (24-10-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1685	Matricula *****884 Nome JEREMIAS JOSE DOS ANJOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-12-2025) Fim (03-01-2026)			
1686	Matricula *****907 Nome JEREMIAS OLIVEIRA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (15-12-2025) Fim (29-12-2025)		
1687	Matricula *****403 Nome JERIVANE FERNANDES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

1688	Matricula *****584 Nome JERLIANA MOREIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1689	Matricula *****454 Nome JESSICA ALVES DA GRACA Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (10-03-2025) Fim (29-03-2025)	Início (17-09-2025) Fim (26-09-2025)		
1690	Matricula *****395 Nome JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1691	Matricula *****219 Nome JESSICA CAMILA SANTOS NASCIMENTO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-07-2025) Fim (21-07-2025)	Início (18-11-2025) Fim (27-11-2025)		
1692	Matricula *****540 Nome JESSICA CARDOSO DA COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1693	Matricula *****179 Nome JESSICA DE SOUZA MAGALHAES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (07-04-2025) Fim (26-04-2025)			Início (27-04-2025) Fim (06-05-2025)

1694	Matricula *****879 Nome JESSICA DOS SANTOS SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1695	Matricula *****392 Nome JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-05-2025) Fim (13-06-2025)			
1696	Matricula *****584 Nome JESSICA LIMA PAZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (18-02-2025) Fim (27-02-2025)	Início (18-06-2025) Fim (27-06-2025)	Início (18-10-2025) Fim (27-10-2025)	
1697	Matricula *****290 Nome JESSICA LOUBACK FEITOZA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1698	Matricula *****292 Nome JESSICA MEIRA CAMPOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)		
1699	Matricula *****307 Nome JESSICA NOBRE ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			

1700	Matricula *****912 Nome JÉSSICA NUNIS DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (15-05-2025) Fim (24-05-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1701	Matricula *****612 Nome JESSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1702	Matricula *****452 Nome JESSICA TEZORI Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1703	Matricula *****773 Nome JÉSSICA VANESSA OLIVEIRA CORREA BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1704	Matricula *****896 Nome JHEISSY ANDRYELLE BRENTANO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)		
1705	Matricula *****273 Nome JHENIFER LOPES DE PICOLI Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

1706	Matricula *****452 Nome JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES Cargo MÉDICO	Início (04-08-2025) Fim (18-08-2025)	Início (17-11-2025) Fim (01-12-2025)		
1707	Matricula *****290 Nome JHONATHAN GOUVEIA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1708	Matricula *****457 Nome JHONATTA DA SILVA AIRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1709	Matricula *****744 Nome JHULIA ROBERTY DA SILVA ROCHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
1710	Matricula *****511 Nome JISLAINE DIAS DOS SANTOS Cargo NUTRICIONISTA	Início (10-05-2025) Fim (19-05-2025)	Início (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Início (29-12-2025) Fim (07-01-2026)	
1711	Matricula *****829 Nome JISLEY MARTINS LEITE Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

1712	Matricula *****200 Nome JOABE POIQUI DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (15-08-2025) Fim (29-08-2025)	Inicio (15-12-2025) Fim (29-12-2025)		
1713	Matricula *****223 Nome JOABES VITORIA DE ALMEIDA Cargo MOTORISTA	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1714	Matricula *****415 Nome JOAEDERSON RODRIGUES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
1715	Matricula *****306 Nome JOANA ALMEIDA DE BARROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1716	Matricula *****595 Nome JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
1717	Matricula *****375 Nome JOANA DARC DA SILVA FERREIRA DE SOUSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (20-06-2025) Fim (29-06-2025)

1718	Matricula *****893 Nome JOANA MAIA DE MELO ROSA Cargo MÉDICO	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (25-07-2025) Fim (03-08-2025)	Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)	
1719	Matricula *****862 Nome JOANE LEAO PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (08-07-2025) Fim (27-07-2025)			Início (28-07-2025) Fim (06-08-2025)
1720	Matricula *****007 Nome JOANETE PEREIRA JESUINO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1721	Matricula *****508 Nome JOANNY DANTAS DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
1722	Matricula *****960 Nome JOAO ALVES Cargo MÉDICO	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1723	Matricula *****505 Nome JOAO ALVES Cargo MÉDICO	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

1724	Matricula *****305 Nome JOAO AUGUSTO ALABI DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (10-02-2025) Fim (24-02-2025)	Inicio (17-07-2025) Fim (31-07-2025)		
1725	Matricula *****372 Nome JOÃO BAPTISTA MAIA Cargo MOTORISTA	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)	Inicio (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1726	Matricula *****648 Nome JOAO BATISTA LIMA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (12-05-2025) Fim (31-05-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		
1727	Matricula *****486 Nome JOÃO BATISTA SOUSA DO NASCIMENTO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1728	Matricula *****153 Nome JOÃO BATISTA VIEIRA LOPES Cargo PSICÓLOGO	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)
1729	Matricula *****804 Nome JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		

1730	Matricula *****049 Nome JOAO BOSCO FEITOSA BARBOSA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1731	Matricula *****527 Nome JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ Cargo MOTORISTA	Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
1732	Matricula *****569 Nome JOAO CANDIDO DAS CHAGAS NETO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (18-07-2025) Fim (01-08-2025)		
1733	Matricula *****523 Nome JOAO CORREIA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1734	Matricula *****957 Nome JOAO DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1735	Matricula *****408 Nome JOÃO DOUGLAS DE MORAIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-01-2025) Fim (13-02-2025)			

1736	Matricula *****662 Nome JOAO FERREIRA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1737	Matricula *****076 Nome JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES Cargo PSICÓLOGO	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)	Inicio (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
1738	Matricula *****986 Nome JOAO GABRIEL CORDEIRO DE MORAES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (09-06-2025) Fim (28-06-2025)			Inicio (29-04-2025) Fim (08-05-2025)
1739	Matricula *****106 Nome JOÃO LUIZ SALES Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1740	Matricula *****107 Nome JOÃO LUIZ SALES Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1741	Matricula *****495 Nome JOAO NUNES DA CRUZ CASSIANO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

1742	Matricula *****914 Nome João Oliveira Thiébaut Cargo MÉDICO	Início (11-09-2025) Fim (25-09-2025)	Início (27-10-2025) Fim (10-11-2025)		
1743	Matricula *****060 Nome JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (10-01-2025) Fim (19-01-2025)	Início (15-06-2025) Fim (24-06-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1744	Matricula *****634 Nome JOÃO PAULO FERRAZ DE LIMA Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica - CDS-10 *	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Início (16-02-2025) Fim (25-02-2025)
1745	Matricula *****098 Nome JOÃO PAULO GRÉGIO ARAÚJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (17-01-2025) Fim (26-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
1746	Matricula *****064 Nome JOÃO PAULO SILVA MARQUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

1747	Matricula *****514 Nome JOAO PEDRO LEME EVANGELISTA PANTOJA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)		
1748	Matricula *****426 Nome JOAO PEDRO SOUZA ARATON DE MATTOS Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
1749	Matricula *****663 Nome JOAO ROBERTO DE ARAUJO CAMPOS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IX - CDS-09 *	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)	Inicio (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1750	Matricula *****925 Nome JOÃO VICTOR BATISTA SILVA MOREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
1751	Matricula *****381 Nome JOAO VICTOR TOLENTINO PRECIOSO Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (25-08-2025) Fim (03-09-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1752	Matricula *****004 Nome JOAO VIDAL SARABIA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)		Inicio (14-03-2025) Fim (23-03-2025)

1753	Matricula *****562 Nome JOAO VITOR SENA COSTA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (20-03-2025) Fim (03-04-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
1754	Matricula *****701 Nome JOAO VITOR XAVIER RIBEIRO Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (15-05-2025) Fim (24-05-2025)	Inicio (18-10-2025) Fim (27-10-2025)		Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1755	Matricula *****840 Nome JOB JUSTINIANO BARBOSA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1756	Matricula *****135 Nome JOBISSON LAGASSI DIAS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1757	Matricula *****616 Nome JOBSON DOMINGOS MARQUETTI Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (10-06-2025) Fim (19-06-2025)	Inicio (10-09-2025) Fim (19-09-2025)		Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)
1758	Matricula *****259 Nome JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

1759	Matricula *****346 Nome JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1760	Matricula *****356 Nome JOCIANE OSTROWSKI DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1761	Matricula *****332 Nome JOCIANE POZZOBOM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1762	Matricula *****337 Nome JOCIANE PRESTES RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1763	Matricula *****816 Nome JOCIANE PRESTES RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1764	Matricula *****399 Nome JOCIANI FERNANDES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

1765	Matricula *****553 Nome JOCILAINE JÉNYFER FRANCISCO SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1766	Matricula *****266 Nome JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
1767	Matricula *****564 Nome JOELMA CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor VI - CDS-06 *	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
1768	Matricula *****898 Nome JOELMA DA SILVA TELES Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)
1769	Matricula *****090 Nome JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA MONTOVANELLI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1770	Matricula *****613 Nome JOELMA GOMES PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)

1771	Matricula *****828 Nome JOELMA MORAES DA FONSECA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-02-2025) Fim (21-02-2025)	Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1772	Matricula *****958 Nome JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO Cargo PSICÓLOGO	Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)	Início (09-09-2025) Fim (18-09-2025)		Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1773	Matricula *****491 Nome JOELY ATHINA MARTINS ROCHA Cargo MÉDICO	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (23-07-2025) Fim (01-08-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
1774	Matricula *****979 Nome JOEZER DUARTE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1775	Matricula *****564 Nome JOHANNA GLEYCE CARVALHO MIRANDA Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1776	Matricula *****848 Nome JOHNNY WILSON PINO HURTADO Cargo MÉDICO	Início (17-10-2025) Fim (31-10-2025)	Início (23-12-2025) Fim (06-01-2026)		

1777	Matricula *****953 Nome JOHNNY WILSON PINO HURTADO Cargo MÉDICO	Início (18-02-2025) Fim (04-03-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
1778	Matricula *****119 Nome JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1779	Matricula *****322 Nome JOILSON INUMA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (19-05-2025) Fim (07-06-2025)			Início (08-06-2025) Fim (17-06-2025)
1780	Matricula *****524 Nome JOISCIMARA MORAIS DE ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
1781	Matricula *****919 Nome JOMARA REIS PONTES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
1782	Matricula *****688 Nome JONAS FIRMINO DE ABREU Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

1783	Matricula *****181 Nome JONAS MARQUIOLE Cargo ESTATÍSTICO	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1784	Matricula *****701 Nome JONATAS PAIXAO ANDRADE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (25-04-2025) Fim (04-05-2025)	Inicio (12-06-2025) Fim (21-06-2025)		Inicio (04-11-2025) Fim (13-11-2025)
1785	Matricula *****850 Nome JONES CALMON VELTEN Cargo MOTORISTA	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
1786	Matricula *****634 Nome JORDANA BELO ALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (24-02-2025) Fim (15-03-2025)			Inicio (16-03-2025) Fim (25-03-2025)
1787	Matricula *****581 Nome JORDANIA AGUIRRE COUCEIRO Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (16-01-2025) Fim (30-01-2025)		
1788	Matricula *****141 Nome JORDANIA PAIZANTE DE PAULA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		

1789	Matricula *****926 Nome JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
1790	Matricula *****537 Nome JORGE CARDOSO MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1791	Matricula *****982 Nome JORGE MIGUEL CALIXTO LOURENCO SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS- 04 *	Início (10-10-2025) Fim (29-10-2025)			Início (22-09-2025) Fim (01-10-2025)
1792	Matricula *****703 Nome JORGE RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)
1793	Matricula *****655 Nome JORGETE ALVES RODRIGUES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1794	Matricula *****336 Nome JORIDALMA GRAZIELA ROCHA ROSSI E SILVA Cargo MÉDICO	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

1795	Matricula *****029 Nome JOSE ALVES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1796	Matricula *****434 Nome JOSE ALVES FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
1797	Matricula *****921 Nome JOSE ALVES JUNIOR Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)		
1798	Matricula *****853 Nome JOSE AMANCIO BEZERRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1799	Matricula *****255 Nome JOSE ANTONIO URRESTI ORSI Cargo MÉDICO	Início (16-07-2025) Fim (14-08-2025)			
1800	Matricula *****014 Nome JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA Cargo MÉDICO	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1801	Matricula *****893 Nome JOSE CAMPELO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1802	Matricula *****158 Nome JOSE CARNEIRO DE LIMA Cargo ASSESSOR II	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
1803	Matricula *****728 Nome JOSE CICERO MARIANO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1804	Matricula *****740 Nome JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA Cargo MÉDICO	Inicio (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
1805	Matricula *****822 Nome JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
1806	Matricula *****027 Nome JOSE DOS SANTOS LEMOS Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1807	Matricula *****899 Nome JOSE EDSON PUERERI BENEVIDES Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		

1808	Matricula *****948 Nome JOSE EVANILDO LOBO DO NASCIMENTO Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1809	Matricula *****761 Nome JOSE EZIMAL DA SILVA Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Logística, Almoxarifado e Patrimônio - CDS-10 *	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
1810	Matricula *****151 Nome JOSE GERALDO LALIER Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1811	Matricula *****364 Nome JOSE GERES CARDOSO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Início (21-08-2025) Fim (30-08-2025)
1812	Matricula *****561 Nome JOSE ILSON DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1813	Matricula *****244 Nome JOSE IRISMAR RODRIGUES MARQUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-03-2025) Fim (22-03-2025)			Início (24-03-2025) Fim (02-04-2025)

1814	Matricula *****410 Nome JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1815	Matricula *****412 Nome JOSE IVALDO SOARES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-06-2025) Fim (20-06-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		
1816	Matricula *****773 Nome JOSE MARIA EPIFANIO GARCES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1817	Matricula *****225 Nome JOSE MARIO SILVA SOUZA Cargo MÉDICO	Inicio (17-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (17-07-2025) Fim (31-07-2025)		
1818	Matricula *****678 Nome JOSE NILDO CAVALCANTE ALBINO Cargo MOTORISTA	Inicio (05-08-2025) Fim (24-08-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1819	Matricula *****306 Nome JOSE NUNES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

1820	Matricula *****081 Nome JOSE OSMAR CAON Cargo MÉDICO	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1821	Matricula *****629 Nome JOSE PAIVA DE LIMA FILHO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
1822	Matricula *****129 Nome JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
1823	Matricula *****235 Nome JOSE PEREIRA SANTANA FILHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1824	Matricula *****429 Nome JOSE RAFAEL CRUZ DANTAS Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (09-09-2025) Fim (23-09-2025)		
1825	Matricula *****021 Nome JOSÉ RAIMUNDO MENDES RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)

1826	Matricula *****565 Nome JOSE RENATO DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
1827	Matricula *****667 Nome JOSE RIBAMAR DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1828	Matricula *****130 Nome JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR Cargo TÉCNICO EM EQUIPA. E APARELHOS MÉDICOS	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1829	Matricula *****484 Nome JOSE ROBERTO ALVES Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1830	Matricula *****700 Nome JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (15-11-2025) Fim (29-11-2025)		
1831	Matricula *****991 Nome JOSÉ RONALDO MAIA Cargo MOTORISTA	Inicio (03-08-2025) Fim (22-08-2025)			Inicio (23-08-2025) Fim (01-09-2025)

1832	Matricula *****722 Nome JOSÉ VANTUIL DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (30-01-2025) Fim (28-02-2025)			
1833	Matricula *****537 Nome JOSE WAGNER GOMES DOS SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1834	Matricula *****548 Nome JOSE WELINGTON MAIA RAMOS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (02-02-2025) Fim (11-02-2025)
1835	Matricula *****057 Nome JOSEANE BATISTA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-07-2025) Fim (01-08-2025)			
1836	Matricula *****508 Nome JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	
1837	Matricula *****525 Nome JOSEFA JOSENILDA DUARTE PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

1838	Matricula *****412 Nome JOSELI DANTAS DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1839	Matricula *****943 Nome JOSELI RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-06-2025) Fim (15-06-2025)	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		
1840	Matricula *****370 Nome JOSELIA BRITO SOUSA VAGO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
1841	Matricula *****638 Nome JOSELITA BOTELHO DO CARMO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
1842	Matricula *****543 Nome JOSELMA DUTRA DE FREITAS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
1843	Matricula *****010 Nome JOSELMA LICE DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1844	Matricula *****923 Nome JOSELMA MARIA DE JESUS SANTOS Cargo PSICÓLOGO	Início (03-03-2025) Fim (22-03-2025)	Início (03-07-2025) Fim (12-07-2025)		
1845	Matricula *****702 Nome JOSENILDA DA SILVA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
1846	Matricula *****816 Nome JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
1847	Matricula *****155 Nome JOSIANA RIBEIRO FERREIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		
1848	Matricula *****559 Nome JOSIANE CARDOSO DE MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1849	Matricula *****724 Nome JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)

1850	Matricula *****824 Nome JOSIANE DE MOURA SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (15-02-2025)	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)		
1851	Matricula *****358 Nome JOSIANE GOMES Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
1852	Matricula *****888 Nome josiane gomes melo Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (15-12-2025) Fim (24-12-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1853	Matricula *****528 Nome JOSIANE KLEMS PIRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
1854	Matricula *****710 Nome JOSIANE PAULA DE SOUZA Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)	Início (02-09-2025) Fim (11-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1855	Matricula *****535 Nome JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

1856	Matricula *****310 Nome JOSIAS DO NASCIMENTO TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-03-2025) Fim (25-03-2025)	Início (29-10-2025) Fim (07-11-2025)		
1857	Matricula *****878 Nome JOSIELY PAULA DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
1858	Matricula *****929 Nome JOSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1859	Matricula *****752 Nome JOSILENE ALMEIDA DE BARROS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (15-12-2025) Fim (03-01-2026)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1860	Matricula *****772 Nome JOSIMAR ALESSANDRO DE JESUS Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (03-07-2025) Fim (12-07-2025)
1861	Matricula *****257 Nome JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

1862	Matricula *****031 Nome JOSINEIDE ANTONIA DUARTE DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-08-2025) Fim (26-08-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1863	Matricula *****589 Nome JOSIVANNE EMILLY DE SOUSA OLIVEIRA COSTA Cargo SESAU - Diretor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CDS-09 *	Início (20-02-2025) Fim (01-03-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
1864	Matricula *****334 Nome JOSSIANE GOMES OLIMPIO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Início (22-09-2025) Fim (01-10-2025)		Início (02-05-2025) Fim (11-05-2025)
1865	Matricula *****096 Nome JOSSIMAR CORREIA INACIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1866	Matricula *****510 Nome JOSSIMAR CORREIA INACIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
1867	Matricula *****304 Nome JOSUE DE LA CRUZ RIVERO Cargo MÉDICO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			

1868	Matricula *****948 Nome JOSUE NOGUEIRA DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
1869	Matricula *****121 Nome JOYCE CARVALHO DA SILVA Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Início (30-09-2025) Fim (09-10-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (10-10-2025) Fim (19-10-2025)
1870	Matricula *****051 Nome JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)
1871	Matricula *****211 Nome JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (22-12-2025) Fim (20-01-2026)			
1872	Matricula *****996 Nome JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (22-12-2025) Fim (20-01-2026)			
1873	Matricula *****280 Nome JOZIAS TEIXEIRA JUNIOR Cargo ENFERMEIRO	Início (10-08-2025) Fim (29-08-2025)	Início (20-11-2025) Fim (29-11-2025)		

1874	Matricula *****025 Nome JOZILENE MARIA DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1875	Matricula *****772 Nome JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER Cargo ECONOMISTA	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1876	Matricula *****788 Nome JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1877	Matricula *****361 Nome JUCELIA CARVALHO DOS REIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
1878	Matricula *****573 Nome JUCELIA RICARDO TALAU Cargo MÉDICO	Início (03-09-2025) Fim (12-09-2025)	Início (07-10-2025) Fim (16-10-2025)		Início (22-08-2025) Fim (31-08-2025)
1879	Matricula *****317 Nome JUCELIA SEIXAS DA SILVA MENDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

1880	Matricula *****538 Nome JUCELITA BOTELHO MONTEIRO XAVIER Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)		
1881	Matricula *****198 Nome JUCILEIA CARVALHO DA SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1882	Matricula *****555 Nome JUCILEIA GONCALVES MULLER Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)		
1883	Matricula *****336 Nome JUCILENE LIRA CEBALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (15-04-2025) Fim (29-04-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
1884	Matricula *****904 Nome JUCILENE PONTES ALVES DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1885	Matricula *****801 Nome JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Inicio (21-03-2025) Fim (30-03-2025)

1886	Matricula *****730 Nome JUCIREMA DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
1887	Matricula *****981 Nome JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Inicio (21-08-2025) Fim (30-08-2025)
1888	Matricula *****709 Nome Julia cordeiro Honorato Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (10-07-2025) Fim (29-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1889	Matricula *****051 Nome JULIA DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1890	Matricula *****173 Nome JULIA GONÇALVES BEZERRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (05-11-2025) Fim (14-11-2025)		Inicio (19-04-2025) Fim (28-04-2025)
1891	Matricula *****756 Nome JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA Cargo SESAU - Coordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos - CDS-10 *	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1892	Matricula *****298 Nome JULIAN JULISSON BARBOSA ALVES Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Inicio (14-11-2025) Fim (03-12-2025)			Inicio (04-12-2025) Fim (13-12-2025)
1893	Matricula *****420 Nome JULIANA APARECIDA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1894	Matricula *****672 Nome JULIANA APARECIDA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (07-12-2025) Fim (05-01-2026)			
1895	Matricula *****595 Nome JULIANA CANDIDA GONCALVES NOBRE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
1896	Matricula *****609 Nome JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (16-02-2025) Fim (02-03-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
1897	Matricula *****344 Nome JULIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)

1898	Matricula *****477 Nome JULIANA DA SILVA NOBRE Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (30-06-2025) Fim (29-07-2025)			
1899	Matricula *****085 Nome JULIANA DA SILVA SANTOS COUTINHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
1900	Matricula *****799 Nome JULIANA DOS SANTOS KOVALSIKOSKI Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (19-08-2025) Fim (28-08-2025)	Inicio (23-09-2025) Fim (02-10-2025)	
1901	Matricula *****967 Nome JULIANA FERREIRA SILVA DE SOUZA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (02-10-2025) Fim (21-10-2025)			Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)
1902	Matricula *****007 Nome JULIANA FIGUEREDO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (12-03-2025) Fim (21-03-2025)	Inicio (13-08-2025) Fim (22-08-2025)		Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)

1903	Matricula *****362 Nome JULIANA GAMA E GAMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1904	Matricula *****550 Nome JULIANA INGRIDE ALENCAR DOS SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Início (02-09-2025) Fim (11-09-2025)
1905	Matricula *****731 Nome JULIANA JACKELINE TEODORO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)		Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
1906	Matricula *****242 Nome JULIANA LEONARDELI MALTAROLO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
1907	Matricula *****041 Nome JULIANA LOPES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1908	Matricula *****776 Nome JULIANA MATTE VACARO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)		Início (14-10-2025) Fim (23-10-2025)

1909	Matricula *****469 Nome JULIANA MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1910	Matricula *****770 Nome JULIANA NASCIMENTO MOREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1911	Matricula *****468 Nome JULIANA OLIVEIRA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1912	Matricula *****801 Nome JULIANA PERIN VENDRUSCULO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		
1913	Matricula *****847 Nome JULIANA PINA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
1914	Matricula *****214 Nome JULIANA RIBEIRO DE MELO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (12-03-2025) Fim (31-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1915	Matricula *****183 Nome JULIANA RIBEIRO DE MELO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (12-03-2025) Fim (31-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1916	Matricula *****414 Nome JULIANA SCHELLEMBERG Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
1917	Matricula *****374 Nome JULIANA SOTELLE ARAN Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1918	Matricula *****860 Nome JULIANE ALMEIDA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-03-2025) Fim (24-03-2025)	Início (15-05-2025) Fim (29-05-2025)		
1919	Matricula *****535 Nome JULIANE ARAUJO NEPONUCENO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1920	Matricula *****856 Nome JULIANE FERREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

1921	Matricula *****020 Nome JULIANE GOIS LOURENÇO DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (17-11-2025) Fim (26-11-2025)		Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1922	Matricula *****806 Nome JULIANE PIRES ALBUQUERQUE DE LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (10-07-2025) Fim (19-07-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
1923	Matricula *****297 Nome JULIANO ANTÃO BERTOZZI MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (20-01-2025) Fim (03-02-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (04-08-2025)		
1924	Matricula *****122 Nome JULIANO DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1925	Matricula *****374 Nome JULIENE DOS SANTOS CARVALHO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (04-06-2025) Fim (13-06-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1926	Matricula *****998 Nome JULIO CESAR DA ROCHA Cargo MÉDICO	Inicio (17-02-2025) Fim (03-03-2025)	Inicio (16-06-2025) Fim (30-06-2025)		

1927	Matricula *****686 Nome JULIO PAZ DA COSTA SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1928	Matricula *****563 Nome JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
1929	Matricula *****358 Nome JUNIOR SANTANA DE ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1930	Matricula *****581 Nome JURACY AMARAL COSTA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
1931	Matricula *****569 Nome JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
1932	Matricula *****476 Nome JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)

1933	Matricula *****414 Nome JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
1934	Matricula *****715 Nome JUSINILDO CARVALHO NONATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1935	Matricula *****926 Nome JUSSARA BAZAN AMAECING Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1936	Matricula *****527 Nome JUSSARA REIS DO NASCIMENTO STEDILE Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (30-12-2025) Fim (08-01-2026)
1937	Matricula *****473 Nome JUSTO NELSON SILVESTRE Cargo MÉDICO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
1938	Matricula *****548 Nome KAMILLE MUNIZ PADILHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)

1939	Matricula *****157 Nome KAREN DA SILVA FIGUEIREDO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-05-2025) Fim (15-05-2025)	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
1940	Matricula *****039 Nome KAREN DA SILVA FIGUEIREDO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-05-2025) Fim (15-05-2025)	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
1941	Matricula *****848 Nome KAREN SAMPAIO CAPILLA Cargo MÉDICO	Início (16-11-2025) Fim (30-11-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
1942	Matricula *****032 Nome KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)		Início (12-01-2025) Fim (21-01-2025)
1943	Matricula *****058 Nome KARIN ALPIRA JUSTINIANA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1944	Matricula *****669 Nome KARINA ARCELA COSTA FREIRE Cargo MÉDICO	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)	Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Início (08-11-2025) Fim (17-11-2025)	

1945	Matricula *****347 Nome KARINA MOREIRA SILVA RAMOS Cargo MÉDICO	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Início (16-11-2025) Fim (30-11-2025)		
1946	Matricula *****288 Nome KARINA PERES COSTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
1947	Matricula *****619 Nome KARINA TRINDADE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (05-02-2025) Fim (24-02-2025)			Início (04-01-2025) Fim (13-01-2025)
1948	Matricula *****588 Nome KARINE DA SILVA MENDES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
1949	Matricula *****095 Nome KARINE DA SILVA VERBENO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-11-2025) Fim (19-12-2025)			
1950	Matricula *****193 Nome KARINE DE CASTRO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

1951	Matricula *****529 Nome KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
1952	Matricula *****268 Nome KARINE LIMA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (09-01-2025) Fim (23-01-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (17-11-2025)		
1953	Matricula *****903 Nome KARINE MONTEIRO DE VASCONCELOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (30-06-2025) Fim (09-07-2025)
1954	Matricula *****124 Nome KARLA BRAGA SCHUMANN DE ALBUQUERQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (08-03-2025) Fim (27-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1955	Matricula *****617 Nome KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (14-05-2025) Fim (23-05-2025)	Inicio (26-11-2025) Fim (05-12-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
1956	Matricula *****686 Nome KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (04-06-2025) Fim (13-06-2025)

1957	Matricula *****273 Nome KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1958	Matricula *****393 Nome KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS Cargo MÉDICO	Inicio (20-06-2025) Fim (29-06-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)		
1959	Matricula *****482 Nome KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
1960	Matricula *****256 Nome KARLAINA GOMES SCALFONI ROMAIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
1961	Matricula *****781 Nome KAROLAINE CRISTINA SILVA BARRETO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1962	Matricula *****927 Nome KATHIESLEN FERNANDES FELIPE DE OLIVEIRA COSTA Cargo MÉDICO	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

1963	Matricula *****634 Nome KATIA APARECIDA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (14-12-2025) Fim (02-01-2026)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1964	Matricula *****257 Nome KATIA MARIA MARQUES DOS REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
1965	Matricula *****878 Nome KATIA REGINA MROCZKOSKI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1966	Matricula *****407 Nome KATIANE BATISTA DO NASCIMENTO GUEDES Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (05-08-2025) Fim (14-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1967	Matricula *****492 Nome KATIANE DE ALMEIDA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
1968	Matricula *****200 Nome KATIANE MAIA DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)

1969	Matricula *****719 Nome KATIANE MAIA DOS SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR XII - CDS-12 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
1970	Matricula *****921 Nome KATIBIANCA MOROSINI AFONSO Cargo SESAU - Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais - CDS-12 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
1971	Matricula *****106 Nome KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1972	Matricula *****553 Nome KATIELEN MARA HETKOWSKI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
1973	Matricula *****506 Nome KAUA GABRIEL BANDEIRA DA SILVA Cargo COGES - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (29-09-2025) Fim (08-10-2025)		Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

1974	Matricula *****680 Nome KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1975	Matricula *****844 Nome KEID LILIAN RODRIGUES CAETANO DA SILVA TABOSA Cargo MÉDICO	Inicio (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
1976	Matricula *****277 Nome KEILA CASSIMIRO CORDEIRO LIPKE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1977	Matricula *****944 Nome KEILA CORREIA SANTOS FERNANDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
1978	Matricula *****451 Nome KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)	Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)		Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
1979	Matricula *****946 Nome KEILA DA SILVA FEITOSA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (04-07-2025) Fim (02-08-2025)			

1980	Matricula *****232 Nome KEILA DE OLIVEIRA AMORIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
1981	Matricula *****748 Nome KEILA DE OLIVEIRA AMORIM Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1982	Matricula *****984 Nome KEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
1983	Matricula *****309 Nome KEILA JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
1984	Matricula *****930 Nome KEILA MARIA DA SILVA MALAGUETA Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)		

1985	Matricula *****987 Nome KEITH SENHORINHO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-05-2025) Fim (25-05-2025)			Início (27-05-2025) Fim (05-06-2025)
1986	Matricula *****473 Nome KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
1987	Matricula *****388 Nome KELLEN CARDOSO CAMPOS CAMARGO Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
1988	Matricula *****349 Nome KELLIEN CRISTINA BARBOSA BOTELHO Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
1989	Matricula *****832 Nome KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
1990	Matricula *****502 Nome KELLY APARECIDA PEIXOTO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

1991	Matricula *****913 Nome KELLY DE OLIVEIRA DANTAS Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
1992	Matricula *****783 Nome KELLY DOS SANTOS FAIOTTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (03-06-2025) Fim (12-06-2025)		
1993	Matricula *****976 Nome KELLY KARLA GOETINAUER BAUER ZIMMERMANN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
1994	Matricula *****590 Nome KELLYNTON DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (20-06-2025) Fim (29-06-2025)	Inicio (20-07-2025) Fim (29-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
1995	Matricula *****822 Nome KELMA JOHNSON Cargo PSICÓLOGO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		
1996	Matricula *****017 Nome KELY ALVES DE FREITAS MARQUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Inicio (29-10-2025) Fim (07-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

1997	Matricula *****751 Nome KELY CONCEICAO DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
1998	Matricula *****875 Nome KELYENY OLIVEIRA CASTRO DE GOES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (23-06-2025) Fim (07-07-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (27-10-2025)		
1999	Matricula *****811 Nome KENIA RIBEIRO MARINHO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (12-05-2025) Fim (21-05-2025)		Inicio (09-02-2025) Fim (18-02-2025)
2000	Matricula *****616 Nome KENIA RIBEIRO MARINHO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (12-05-2025) Fim (21-05-2025)		Inicio (09-02-2025) Fim (18-02-2025)
2001	Matricula *****447 Nome KENY KAZUO EZAKI Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
2002	Matricula *****950 Nome KERLINY PEDRAZA MENDES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

2003	Matricula *****478 Nome KEROLEN DE SOUZA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (31-03-2025) Fim (14-04-2025)	Início (22-04-2025) Fim (06-05-2025)		
2004	Matricula *****272 Nome KESCIA MOREIRA CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2005	Matricula *****583 Nome KESCIA MOREIRA CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2006	Matricula *****599 Nome KESLY FREITAS DA COSTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (21-07-2025) Fim (09-08-2025)			Início (10-08-2025) Fim (19-08-2025)
2007	Matricula *****569 Nome KESSI ALLEFI STEFFEN TEIXEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (17-06-2025) Fim (06-07-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
2008	Matricula *****695 Nome Kezia de Aquino Silva Ramalho Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

2009	Matricula *****903 Nome KHARLO EMMANUELY GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (28-01-2025) Fim (06-02-2025)	Início (03-07-2025) Fim (12-07-2025)	Início (13-12-2025) Fim (22-12-2025)	
2010	Matricula *****037 Nome KILYANA DOURADO PEREIRA CRUZ Cargo MÉDICO	Início (11-10-2025) Fim (09-11-2025)			
2011	Matricula *****902 Nome KILYANA DOURADO PEREIRA CRUZ Cargo MÉDICO	Início (11-10-2025) Fim (09-11-2025)			
2012	Matricula *****346 Nome KIRLEY SANDRA CORDEIRO BRAGA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)		
2013	Matricula *****859 Nome KLEBER DOS REIS CHAGAS Cargo OPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAIS - LC 67/92	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (25-06-2025) Fim (04-07-2025)	Início (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	
2014	Matricula *****531 Nome KLEBER GONCALVES BARBOSA Cargo ENFERMEIRO	Início (14-04-2025) Fim (23-04-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2015	Matricula *****699 Nome KLEDIONE PATRICIA DE ARAUJO ROCHA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (20-08-2025) Fim (29-08-2025)
2016	Matricula *****029 Nome KLEOSIANY DA SILVA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
2017	Matricula *****865 Nome KLEVERSON LUNA DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (18-09-2025) Fim (17-10-2025)			
2018	Matricula *****293 Nome LAIDES NUNES COELHO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
2019	Matricula *****797 Nome LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2020	Matricula *****697 Nome LAÍS DA SILVA ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)

2021	Matricula *****693 Nome LAIS LIMA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
2022	Matricula *****366 Nome LAIS MATOS CORREIA VASSOLER Cargo MÉDICO	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)	Início (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
2023	Matricula *****277 Nome LAIZE LOPES Cargo ENFERMEIRO	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2024	Matricula *****744 Nome LANA ASSIS DE ASTRE Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (21-05-2025) Fim (09-06-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2025	Matricula *****078 Nome LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA GADINI Cargo FARMACÊUTICO	Início (06-03-2025) Fim (04-04-2025)			
2026	Matricula *****335 Nome LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE Cargo MÉDICO	Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)	

2027	Matricula *****172 Nome LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE Cargo MÉDICO	Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)	
2028	Matricula *****380 Nome LANOR VIANA SOUSA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)		
2029	Matricula *****237 Nome LARA HELOU MADY Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	
2030	Matricula *****007 Nome LARA LIVIA REGIS FROTA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
2031	Matricula *****576 Nome LARÍCIA LAUREANO CARDOSO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (10-09-2025) Fim (19-09-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
2032	Matricula *****024 Nome LARISSA CHRISTIELLY RESSURREIÇÃO DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (07-07-2025) Fim (21-07-2025)	Início (17-11-2025) Fim (01-12-2025)		

2033	Matricula *****350 Nome LARISSA DAVID REIS Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Inicio (14-01-2025) Fim (23-01-2025)
2034	Matricula *****211 Nome LARISSA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (10-03-2025) Fim (29-03-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		
2035	Matricula *****774 Nome LARISSA FRITSCH LEMOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (26-05-2025) Fim (04-06-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Inicio (04-01-2025) Fim (13-01-2025)
2036	Matricula *****485 Nome LARISSA GUIMARAES COSTA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
2037	Matricula *****867 Nome LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2038	Matricula *****147 Nome LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ Cargo BIOMÉDICO	Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2039	Matricula *****909 Nome LARISSA LUTTIG ROSSOW DOS ANJOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2040	Matricula *****815 Nome LARISSA MAC FIGUEIREDO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (14-07-2025) Fim (12-08-2025)			
2041	Matricula *****114 Nome LARISSA RODRIGUES CAETANO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (17-04-2025) Fim (26-04-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2042	Matricula *****796 Nome LAUANGEL GOMES SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2043	Matricula *****573 Nome LAUDIANA APARECIDA DAMACENO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-08-2025) Fim (31-08-2025)			
2044	Matricula *****979 Nome LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA DZINDZIK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

2045	Matricula *****997 Nome LAUENDERSON LEMOS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (31-03-2025) Fim (14-04-2025)		
2046	Matricula *****049 Nome LAUHANDA ALVES DE LIMA Cargo MÉDICO	Início (16-10-2025) Fim (30-10-2025)	Início (16-11-2025) Fim (30-11-2025)		
2047	Matricula *****855 Nome LAURA BANY DE ARAUJO PINTO Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
2048	Matricula *****592 Nome LAURA FAUSTINA SILVA MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2049	Matricula *****010 Nome LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-08-2025) Fim (02-09-2025)			

2050	Matricula *****452 Nome LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)
2051	Matricula *****115 Nome LAURA SOARES DE OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
2052	Matricula *****488 Nome LAURENI PESSOA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2053	Matricula *****194 Nome LAURIENI COSTA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2054	Matricula *****477 Nome LAURINDA PAIVA DA SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)	
2055	Matricula *****548 Nome LAURINDO PEREIRA DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

2056	Matricula *****417 Nome LAURISETE DE LIMA BARBOSA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)	Início (09-04-2025) Fim (18-04-2025)		
2057	Matricula *****023 Nome LAURO DE ASSIS ANDRADE Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2058	Matricula *****397 Nome LAVÍNIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA Cargo PSICÓLOGO	Início (28-01-2025) Fim (26-02-2025)			
2059	Matricula *****374 Nome LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2060	Matricula *****204 Nome LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2061	Matricula *****694 Nome LEANDRA FARIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (25-02-2025) Fim (06-03-2025)

2062	Matricula *****372 Nome LEANDRO DOS SANTOS SILVA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Início (20-02-2025) Fim (01-03-2025)
2063	Matricula *****654 Nome LEANDRO ELCIO BALDIN Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (04-07-2025) Fim (13-07-2025)
2064	Matricula *****013 Nome LEANDRO LEAL BEZERRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2065	Matricula *****588 Nome LEANDRO PEREIRA DE MENDONCA Cargo MÉDICO	Início (27-03-2025) Fim (05-04-2025)	Início (03-07-2025) Fim (12-07-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
2066	Matricula *****564 Nome LEANDRO SOARES SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)		
2067	Matricula *****671 Nome LECI BRANCO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

2068	Matricula *****732 Nome LECI LOPES DE ASSIS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2069	Matricula *****146 Nome LEDNE LUIZ DALLA ROSA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (12-01-2025) Fim (21-01-2025)
2070	Matricula *****398 Nome LEDNE LUIZ DALLA ROSA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (12-01-2025) Fim (21-01-2025)
2071	Matricula *****122 Nome LEIDE DIONIZIO VIEIRA DE SOUSA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (03-03-2025) Fim (17-03-2025)	Inicio (16-04-2025) Fim (30-04-2025)		
2072	Matricula *****196 Nome LEIDEANE ROCHA PLASTER Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2073	Matricula *****029 Nome LEIDENAURA BARBOSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

2074	Matricula *****299 Nome LEIDIANE CARDOSO CAVALCANTE BARRETO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2075	Matricula *****420 Nome LEIDIANE CAROLINE COSTA Cargo ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)	
2076	Matricula *****295 Nome LEIDIANE FERNANDES DA COSTA FIGUEIREDO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (15-07-2025) Fim (03-08-2025)	Início (26-09-2025) Fim (05-10-2025)		
2077	Matricula *****075 Nome LEIDIANE ROCHA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2078	Matricula *****371 Nome LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2079	Matricula *****139 Nome LEIDINALVA BATISTA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (03-01-2025) Fim (01-02-2025)			
2080	Matricula *****055 Nome LEIDINARA PINHEIRO GONÇALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-07-2025) Fim (31-07-2025)			
2081	Matricula *****735 Nome LEILA CORTEZANI Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		
2082	Matricula *****000 Nome LEILA DOS SANTOS SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2083	Matricula *****835 Nome LEILA FRANCELINA BOFF Cargo ENFERMEIRO	Início (06-10-2025) Fim (04-11-2025)			
2084	Matricula *****305 Nome LEILA GEACOMINE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

2085	Matricula *****941 Nome LEILA RADUAN RODRIGUEZ Cargo MÉDICO	Início (02-02-2025) Fim (03-03-2025)			
2086	Matricula *****298 Nome LEILIAN ZUNIGA REZENDE Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (09-12-2025) Fim (23-12-2025)		
2087	Matricula *****732 Nome LEIRI BONET Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2088	Matricula *****363 Nome LEIRI BONET Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2089	Matricula *****522 Nome LEISLE DE FREITAS DINIZ OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
2090	Matricula *****654 Nome LENA CARDOSO FERRE Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

2091	Matricula *****323 Nome LENI AVELINO SERAFIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2092	Matricula *****706 Nome LEONARDO ARAUJO GONCALVES Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (03-06-2025) Fim (12-06-2025)		Início (13-02-2025) Fim (22-02-2025)
2093	Matricula *****044 Nome LEONARDO MARTINS CAVALCANTE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (22-09-2025) Fim (01-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2094	Matricula *****623 Nome LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS Cargo MÉDICO	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Início (16-06-2025) Fim (25-06-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	
2095	Matricula *****497 Nome LEONEIDE DE SOUZA MARQUES Cargo ENFERMEIRO	Início (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (18-02-2025) Fim (04-03-2025)		
2096	Matricula *****196 Nome LEONICE KARNOPP KUMM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

2097	Matricula *****170 Nome LEONICE RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2098	Matricula *****076 Nome LEONIDA PEREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
2099	Matricula *****548 Nome LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
2100	Matricula *****400 Nome LEONILDA SEVERINA DE BARROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2101	Matricula *****966 Nome LEONILDA VERONICA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-03-2025) Fim (31-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2102	Matricula *****961 Nome LEONINA BATISTA DE MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)

2103	Matricula *****033 Nome LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2104	Matricula *****267 Nome LEONORA DE SOUZA MESSIAS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-02-2025) Fim (15-02-2025)	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
2105	Matricula *****463 Nome LETHICIA DOMINGOS PAULO Cargo MÉDICO	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (11-11-2025) Fim (20-11-2025)	
2106	Matricula *****223 Nome LETICIA ADAO DA SILVA Cargo SESAU - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO - CDS-12	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (25-08-2025) Fim (03-09-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
2107	Matricula *****702 Nome LETICIA APARECIDA DE MOURA FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2108	Matricula *****140 Nome LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS Cargo SEDEC - Assessor VI - CDS-06 *	Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Início (26-05-2025) Fim (04-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2109	Matricula *****760 Nome LETICIA DESMAREST DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-01-2025) Fim (25-01-2025)	Início (03-07-2025) Fim (12-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2110	Matricula *****669 Nome LETICIA FAGUNDES BRITO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (28-07-2025) Fim (16-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2111	Matricula *****717 Nome LETICIA HELENA DE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)	Início (31-12-2025) Fim (14-01-2026)		
2112	Matricula *****960 Nome LETICIA JACOB SILVA CASTELLANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2113	Matricula *****941 Nome LETICIA KUSTER DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (14-04-2025) Fim (03-05-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2114	Matricula *****880 Nome Leticia oliveira da silva Cargo CHEFE DE SETOR	Início (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Início (20-05-2025) Fim (03-06-2025)		

2115	Matricula *****402 Nome LETICIA ROBERTO DA SILVA Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2116	Matricula *****760 Nome LETONIA ARAUJO MONTEIRO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2117	Matricula *****478 Nome LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA Cargo MÉDICO	Inicio (12-05-2025) Fim (26-05-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
2118	Matricula *****946 Nome LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2119	Matricula *****933 Nome LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2120	Matricula *****753 Nome LEYDIANE MARIANA SILVA BONIFACIO Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)	Inicio (05-11-2025) Fim (14-11-2025)		Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

2121	Matricula *****867 Nome LIA ARAUJO LABORDA ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
2122	Matricula *****083 Nome LIDIA LURIKO YASSUDA MOREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2123	Matricula *****799 Nome LIDIA MARA DE CARVALHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
2124	Matricula *****511 Nome LIDIA SERAFIN DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2125	Matricula *****912 Nome LIDIA SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
2126	Matricula *****747 Nome LIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)

2127	Matricula *****532 Nome LIDIANE DE LIMA MARQUES Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2128	Matricula *****721 Nome LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (11-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (23-07-2025) Fim (01-08-2025)		Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
2129	Matricula *****039 Nome LIETE FONSECA DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2130	Matricula *****174 Nome LILIA MARCIA MIRANDA SILVA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
2131	Matricula *****589 Nome LILIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2132	Matricula *****547 Nome LILIAM DA SILVA SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)

2133	Matricula *****243 Nome LILIAM DA SILVA SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2134	Matricula *****138 Nome LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2135	Matricula *****778 Nome LILIAN CORRÊA DA SILVA CANDIDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2136	Matricula *****744 Nome LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2137	Matricula *****611 Nome LILIAN JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2138	Matricula *****774 Nome LILIAN JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)	Inicio (18-07-2025) Fim (27-07-2025)		Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

2139	Matricula *****272 Nome LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (11-06-2025) Fim (20-06-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2140	Matricula *****123 Nome LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2141	Matricula *****405 Nome LILIAN SUZANE DE FRANCA FREITAS Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
2142	Matricula *****617 Nome LILIANE ALEXANDRE ANDRADE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2143	Matricula *****341 Nome LILIANE BARROSO PIZZI Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)
2144	Matricula *****998 Nome LILIANE BELO NOGUEIRA DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		

2145	Matricula *****478 Nome LILIANE LOPES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2146	Matricula *****049 Nome LILIANE MACARIO MARTINS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (26-05-2025) Fim (04-06-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2147	Matricula *****456 Nome LINA NICE FALCAO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-03-2025) Fim (05-04-2025)			Início (17-02-2025) Fim (26-02-2025)
2148	Matricula *****659 Nome LINCOLN GAIOFFATTO JORGE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (12-02-2025) Fim (21-02-2025)	Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)		Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
2149	Matricula *****581 Nome LINCOLN GAIOFFATTO JORGE Cargo FARMACÊUTICO	Início (12-02-2025) Fim (21-02-2025)	Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)		Início (05-08-2025) Fim (14-08-2025)
2150	Matricula *****828 Nome LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

2151	Matricula *****233 Nome LINDAURA DA SILVA SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2152	Matricula *****144 Nome LINDEGLACIENE FERNANDES DA SILVA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2153	Matricula *****164 Nome LINDEMIR ELLER ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
2154	Matricula *****086 Nome LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
2155	Matricula *****657 Nome LINDOMAR OLIVEIRA GIL MELO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)

2156	Matricula *****700 Nome LINDONEIA SILVERIO COELHO FEITOZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (13-08-2025) Fim (22-08-2025)	Inicio (25-08-2025) Fim (03-09-2025)		Inicio (04-09-2025) Fim (13-09-2025)
2157	Matricula *****352 Nome LINDORACI ARAUJO PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (12-05-2025) Fim (26-05-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (27-10-2025)		
2158	Matricula *****137 Nome LISETTE LUCIENE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2159	Matricula *****183 Nome LISSA KUNICO HASSEGAWA Cargo MÉDICO	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2160	Matricula *****650 Nome LIUZA DIVINA DE SOUZA MORAES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2161	Matricula *****649 Nome LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2162	Matricula *****139 Nome LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA WANISTIN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-01-2025) Fim (02-02-2025)	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)		
2163	Matricula *****026 Nome LIZLAIAM FERREIRA SODRE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
2164	Matricula *****442 Nome LODOVICO BENLOLO MOREIRA Cargo SESAU - DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - CDS-12 *	Início (30-06-2025) Fim (19-07-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
2165	Matricula *****099 Nome LORENA CASTOLDI TAVARES Cargo MÉDICO	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		
2166	Matricula *****218 Nome LORENA DE ALENCAR VIEIRA RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)

2167	Matricula *****800 Nome LORENA DE ALENCAR VIEIRA RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2168	Matricula *****241 Nome LORENA DO AMARAL LIMA MARQUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-03-2025) Fim (28-03-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (11-09-2025) Fim (20-09-2025)
2169	Matricula *****989 Nome LORENA TELES PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (04-02-2025) Fim (05-03-2025)			
2170	Matricula *****382 Nome LORIEN TEREZA SMANIOTTO MORANDI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2171	Matricula *****145 Nome LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA CASARA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (27-01-2025) Fim (25-02-2025)			
2172	Matricula *****627 Nome LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

2173	Matricula *****904 Nome LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV Cargo MÉDICO	Início (08-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
2174	Matricula *****018 Nome LOURDES RAQUEL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2175	Matricula *****528 Nome LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2176	Matricula *****383 Nome LUAN FELIPO BOTELHO SOUZA Cargo BIOMÉDICO	Início (31-07-2025) Fim (19-08-2025)			Início (20-08-2025) Fim (29-08-2025)
2177	Matricula *****610 Nome LUAN HENRIQUE MELO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)
2178	Matricula *****537 Nome LUAN JULIO LOBATO DE MORAIS Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		

2179	Matricula *****584 Nome LUANA BARRETO DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-07-2025) Fim (29-07-2025)	Início (03-10-2025) Fim (12-10-2025)		Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2180	Matricula *****144 Nome LUANA CANDIDO BENICIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2181	Matricula *****669 Nome LUANA FARIA MENDONÇA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Início (20-08-2025) Fim (29-08-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2182	Matricula *****652 Nome LUANA FERREIRA PRADO Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)
2183	Matricula *****849 Nome LUANA LIMA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Início (29-10-2025) Fim (07-11-2025)		Início (12-06-2025) Fim (21-06-2025)
2184	Matricula *****141 Nome LUANA MATTANA SEBBEN Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		

2185	Matricula *****514 Nome LUANA MEDEIROS NOGUEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2186	Matricula *****403 Nome LUANA MEDEIROS NOGUEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (07-01-2025) Fim (26-01-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2187	Matricula *****549 Nome LUANA SANTOS VIANA Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (18-11-2025) Fim (27-11-2025)	
2188	Matricula *****130 Nome LUANNY PONTES ROCHA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (14-05-2025) Fim (23-05-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (04-05-2025) Fim (13-05-2025)
2189	Matricula *****604 Nome LUCAS ARAN DE MEDEIROS Cargo MÉDICO	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2190	Matricula *****893 Nome LUCAS DE LIMA FEIJÓ Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Inicio (28-07-2025) Fim (16-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2191	Matricula *****379 Nome LUCAS DIONE PISKE FERNANDES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2192	Matricula *****088 Nome LUCAS FERREIRA DE FARIAS Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2193	Matricula *****485 Nome LUCAS LEAL GUIMARAES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-07-2025) Fim (27-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2194	Matricula *****494 Nome LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-08-2025) Fim (31-08-2025)			
2195	Matricula *****275 Nome LUCAS MATEUS ALVES RIBAS Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (12-06-2025) Fim (01-07-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

2196	Matricula *****379 Nome LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO Cargo SESAU - Gerente V - CDS-05 *	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)
2197	Matricula *****465 Nome LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (30-06-2025) Fim (09-07-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
2198	Matricula *****275 Nome LUCAS OMAR STOCCO Cargo FARMACÊUTICO	Início (23-07-2025) Fim (01-08-2025)	Início (29-10-2025) Fim (07-11-2025)		Início (08-11-2025) Fim (17-11-2025)
2199	Matricula *****765 Nome LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS Cargo MÉDICO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2200	Matricula *****539 Nome LUCAS RISCIERI DELLA VECCHIA SIQUEIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)		
2201	Matricula *****881 Nome LUCELIA BUENO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		

2202	Matricula *****632 Nome LUCÉLIA MICHELLE DA SILVA BORGES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
2203	Matricula *****963 Nome LUCELIA SILVA LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (10-12-2025) Fim (29-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2204	Matricula *****622 Nome LUCIA ALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-02-2025) Fim (07-03-2025)			
2205	Matricula *****146 Nome LUCIA AVELINA MENDONCA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (14-01-2025) Fim (12-02-2025)			
2206	Matricula *****956 Nome LUCIA BELEZA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2207	Matricula *****709 Nome LUCIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE Cargo ENFERMEIRO	Início (02-05-2025) Fim (31-05-2025)			

2208	Matricula *****895 Nome LUCIA DE CRISTO TEIXEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (04-11-2025) Fim (03-12-2025)			
2209	Matricula *****327 Nome LUCIA FERREIRA DA COSTA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (23-09-2025) Fim (02-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2210	Matricula *****971 Nome LUCIA HELENA PEREIRA ALTOMAR Cargo MÉDICO	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)	Inicio (06-05-2025) Fim (15-05-2025)		
2211	Matricula *****913 Nome LUCIA VASCONCELOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2212	Matricula *****457 Nome LUCIAN PESSOA LEIGUE SALDIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
2213	Matricula *****959 Nome LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

2214	Matricula *****111 Nome LUCIANA APARECIDA JUSTINO SCHUBERT Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
2215	Matricula *****127 Nome LUCIANA BOTELHO PRACA MELO Cargo PSICÓLOGO	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
2216	Matricula *****282 Nome LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
2217	Matricula *****430 Nome LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2218	Matricula *****155 Nome LUCIANA DE SOUZA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (10-07-2025) Fim (19-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2219	Matricula *****871 Nome LUCIANA DE SOUZA GRECCHI Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		

2220	Matricula *****035 Nome LUCIANA DE SOUZA LOPES Cargo PSICÓLOGO	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2221	Matricula *****361 Nome LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2222	Matricula *****015 Nome LUCIANA LADISLAU COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-08-2025) Fim (08-09-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
2223	Matricula *****411 Nome LUCIANA MENDES Cargo FARMACÊUTICO	Início (03-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (17-11-2025) Fim (01-12-2025)		
2224	Matricula *****984 Nome LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
2225	Matricula *****632 Nome LUCIANA PEREIRA DE SOUSA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-03-2025) Fim (16-03-2025)	Início (01-06-2025) Fim (15-06-2025)		

2226	Matricula *****395 Nome LUCIANA RAMOS DE CAMPOS SOARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (15-08-2025) Fim (03-09-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2227	Matricula *****355 Nome LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2228	Matricula *****661 Nome LUCIANE CRISTIELLE DE OLIVEIRA BACHINI Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2229	Matricula *****707 Nome LUCIANE MARIA MARTINS ALVES Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2230	Matricula *****003 Nome LUCIANE MEDEIROS DA SILVA LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Inicio (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
2231	Matricula *****753 Nome LUCIANE SOUSA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

2232	Matricula *****107 Nome LUCIANE SOUZA BRAGA Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)	Inicio (04-11-2025) Fim (13-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2233	Matricula *****332 Nome LUCIANO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)	Inicio (10-10-2025) Fim (29-10-2025)		
2234	Matricula *****815 Nome LUCIANO PETISCO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (13-05-2025) Fim (22-05-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2235	Matricula *****409 Nome LUCIANO REIS DE PAULA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
2236	Matricula *****578 Nome LUCICLEIA BELO VILARIM Cargo DATILÓGRAFO - LC 67/92	Inicio (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
2237	Matricula *****445 Nome LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

2238	Matricula *****572 Nome LUCIELE PIMENTA FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2239	Matricula *****658 Nome LUCIENE APARECIDA DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (02-09-2025) Fim (16-09-2025)		
2240	Matricula *****958 Nome LUCIENE FERREIRA ALVIM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2241	Matricula *****403 Nome LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2242	Matricula *****100 Nome LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (10-01-2025) Fim (08-02-2025)			
2243	Matricula *****456 Nome LUCIENE MUNIZ LOIOLA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

2244	Matricula *****401 Nome LUCILDA MUTZ DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2245	Matricula *****275 Nome LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ Cargo ENFERMEIRO	Inicio (16-02-2025) Fim (07-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2246	Matricula *****410 Nome LUCILENE ALVES FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2247	Matricula *****689 Nome LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2248	Matricula *****061 Nome LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2249	Matricula *****710 Nome LUCILENE DA SILVA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			

2250	Matricula *****545 Nome LUCILENE DOS SANTOS DUARTE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)		
2251	Matricula *****344 Nome LUCILENE SILVA BARBOSA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (19-08-2025) Fim (28-08-2025)	Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)	
2252	Matricula *****969 Nome LUCILETE BISPO DE MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
2253	Matricula *****962 Nome LUCILVANIA ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2254	Matricula *****776 Nome LUCIMAR LADISLAU COSTA CORREA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
2255	Matricula *****956 Nome LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (07-12-2025) Fim (21-12-2025)		

2256	Matricula *****721 Nome LUCINEA EMERICK GONCALVES LOPES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
2257	Matricula *****865 Nome LUCINEA MOTA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2258	Matricula *****930 Nome LUCINEIA FELBERG PAIS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2259	Matricula *****374 Nome LUCINEIDE GONDIN SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2260	Matricula *****437 Nome LUCIRLEI CAMILO GALIETO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
2261	Matricula *****704 Nome LUCIRLEI CAMILO GALIETO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			

2262	Matricula *****164 Nome LUCIVANIA MARTINS ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (09-05-2025) Fim (28-05-2025)			Início (25-04-2025) Fim (04-05-2025)
2263	Matricula *****189 Nome LUCIVONE LOBATO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (22-07-2025) Fim (05-08-2025)	Início (18-10-2025) Fim (01-11-2025)		
2264	Matricula *****317 Nome LUCY COSTA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2265	Matricula *****189 Nome LUCYJANE MARIA PEREIRA DA SILVA ALLEN Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2266	Matricula *****091 Nome LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2267	Matricula *****497 Nome LUDMARY DE OLIVEIRA CORREA LIMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (02-05-2025) Fim (31-05-2025)			

2268	Matricula *****881 Nome LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (06-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (23-09-2025) Fim (07-10-2025)		
2269	Matricula *****943 Nome LUÍS FERNANDO IWAKURA Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Inicio (02-09-2025) Fim (01-10-2025)			
2270	Matricula *****562 Nome LUIS FERNANDO SOUSA CANTANHEDE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2271	Matricula *****370 Nome LUIS GUILHERME DA SILVA NERY Cargo MÉDICO	Inicio (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
2272	Matricula *****135 Nome Luís Marcelo Aranha Camargo Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2273	Matricula *****012 Nome LUIZ ANTONIO DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			

2274	Matricula *****504 Nome LUIZ AUGUSTO DUARTE DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2275	Matricula *****762 Nome LUIZ CARLOS COELHO Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2276	Matricula *****023 Nome LUIZ CARLOS HENRIQUES DE SOUZA Cargo PSICÓLOGO	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
2277	Matricula *****038 Nome LUIZ CARLOS MONTEIRO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2278	Matricula *****630 Nome LUIZ CARLOS MORAES Cargo MOTORISTA	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2279	Matricula *****856 Nome LUIZ CARLOS ROZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (23-06-2025)		

2280	Matricula *****025 Nome LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2281	Matricula *****524 Nome LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2282	Matricula *****875 Nome LUIZ EDUARDO MARQUES CAVALCANTE Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (28-07-2025) Fim (06-08-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)
2283	Matricula *****652 Nome LUIZ FERNANDES SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-03-2025) Fim (29-03-2025)	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		
2284	Matricula *****478 Nome LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)		Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
2285	Matricula *****957 Nome LUIZ ROGERIO BENVENUTTI Cargo MÉDICO	Início (16-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		

2286	Matricula *****819 Nome LUIZ RUBENS ORTIZ MILAN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2287	Matricula *****538 Nome LUIZA EDNA LIMA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2288	Matricula *****410 Nome LUIZA ROSA DA SILVA FILHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2289	Matricula *****695 Nome LUNA KAFKA MELO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2290	Matricula *****205 Nome LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWSKI Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2291	Matricula *****439 Nome LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-03-2025) Fim (31-03-2025)			

2292	Matricula *****588 Nome LURICO SAKURADA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-07-2025) Fim (21-07-2025)	Inicio (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
2293	Matricula *****307 Nome LUZENI MARIA DE SOUSA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2294	Matricula *****328 Nome LUZENI MARIA DE SOUSA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2295	Matricula *****875 Nome LUZIA BARBOSA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2296	Matricula *****578 Nome LUZIA BARBOSA SANTOS LOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2297	Matricula *****402 Nome LUZIA DA SILVA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)

2298	Matricula *****896 Nome LUZIA DA SILVA SANTANA Cargo PSICÓLOGO	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2299	Matricula *****661 Nome LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor XI - CDS-11 *	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (17-11-2025) Fim (06-12-2025)		
2300	Matricula *****624 Nome LUZILENE APARECIDA PENHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)	Início (31-12-2025) Fim (14-01-2026)		
2301	Matricula *****451 Nome LUZIMEIRE NOBRE DA SILVA FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2302	Matricula *****899 Nome LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2303	Matricula *****630 Nome LUZINETE BORGES SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

2304	Matricula *****717 Nome LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
2305	Matricula *****723 Nome LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2306	Matricula *****038 Nome MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (15-07-2025) Fim (03-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2307	Matricula *****693 Nome MADJER MARTINS SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-04-2025) Fim (18-04-2025)	Início (08-10-2025) Fim (17-10-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2308	Matricula *****961 Nome MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO Cargo MÉDICO	Início (07-03-2025) Fim (16-03-2025)	Início (02-05-2025) Fim (11-05-2025)	Início (13-06-2025) Fim (22-06-2025)	
2309	Matricula *****362 Nome MAGNA ANDRADE DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

2310	Matricula *****092 Nome MAGNA CARVALHO MARTINS Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2311	Matricula *****992 Nome MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2312	Matricula *****763 Nome MAGNO MORAES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-05-2025) Fim (01-06-2025)			
2313	Matricula *****244 Nome MAIARA MARCELIA LIMA SANTOS Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (14-04-2025) Fim (23-04-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2314	Matricula *****061 Nome MAIARA OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)			Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
2315	Matricula *****944 Nome MAICON DE FREITAS RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

2316	Matricula *****972 Nome MAICON DOUGLAS MELO DE SOUSA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Inicio (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		Inicio (12-07-2025) Fim (21-07-2025)
2317	Matricula *****107 Nome MAICON HARLIEN SALAS SOARES Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (21-06-2025) Fim (30-06-2025)		Inicio (31-03-2025) Fim (09-04-2025)
2318	Matricula *****257 Nome MAICON SAMPAIO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (05-08-2025) Fim (24-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2319	Matricula *****475 Nome MAIKK NEGRI Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (28-01-2025) Fim (26-02-2025)			
2320	Matricula *****171 Nome MAIKY JOSE DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	
2321	Matricula *****272 Nome MAIRA CRISTINA GUEDES DE LIRA Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Inicio (19-09-2025) Fim (08-10-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2322	Matricula *****998 Nome MAIRA OLIVEIRA NERY Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (16-01-2025) Fim (04-02-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		
2323	Matricula *****313 Nome MAIRA OLIVEIRA NERY Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (16-01-2025) Fim (04-02-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		
2324	Matricula *****757 Nome MAISA GARCIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2325	Matricula *****619 Nome MAISA TAINARA ALENCAR DO AMARAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Inicio (04-11-2025) Fim (13-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2326	Matricula *****964 Nome MAITE LUCAS ALENCAR DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-08-2025) Fim (31-08-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
2327	Matricula *****520 Nome MAIZA CASTRO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (07-10-2025) Fim (05-11-2025)			

2328	Matricula *****407 Nome MANICATIA VARGAS DE PAULA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2329	Matricula *****807 Nome MANOEL CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ORTOPEDIA	Início (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)
2330	Matricula *****619 Nome MANOEL NUNES CASSIANO NETO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2331	Matricula *****960 Nome MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA Cargo MÉDICO	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
2332	Matricula *****803 Nome MARA CELIA MEDEIROS MATOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (31-01-2025) Fim (19-02-2025)	Início (06-12-2025) Fim (25-12-2025)		
2333	Matricula *****202 Nome MARCEL AIRES DE CERQUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

2334	Matricula *****722 Nome MARCEL BASSO Cargo MÉDICO	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	Início (27-10-2025) Fim (05-11-2025)	
2335	Matricula *****432 Nome MARCEL DA COSTA BREGUEDO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
2336	Matricula *****887 Nome MARCELA BARBOZA DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (02-09-2025) Fim (11-09-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2337	Matricula *****245 Nome MARCELA BARBOZA DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (02-09-2025) Fim (11-09-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2338	Matricula *****842 Nome MARCELA CAROLINE SOARES FERNANDES DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
2339	Matricula *****478 Nome MARCELA CLAUDIA DE ALMEIDA AQUINO Cargo ENFERMEIRO	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Início (31-12-2025) Fim (09-01-2026)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2340	Matricula *****585 Nome MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2341	Matricula *****174 Nome MARCELA CRISTINA MILOMES Cargo ENFERMEIRO	Início (25-02-2025) Fim (26-03-2025)			
2342	Matricula *****114 Nome MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA MENDES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2343	Matricula *****534 Nome MARCELA MOREIRA FACUNDES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (05-05-2025) Fim (19-05-2025)	Início (10-07-2025) Fim (24-07-2025)		
2344	Matricula *****720 Nome MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-01-2025) Fim (12-01-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Início (23-01-2025) Fim (01-02-2025)
2345	Matricula *****581 Nome MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-01-2025) Fim (12-01-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Início (23-01-2025) Fim (01-02-2025)

2346	Matricula *****085 Nome MARCELA TUCAMOTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
2347	Matricula *****078 Nome MARCELINE GOMES DE SOUZA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-11-2025) Fim (02-12-2025)			
2348	Matricula *****708 Nome MARCELLA ALVES CRISPIM PENA Cargo BIÓLOGO	Início (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
2349	Matricula *****131 Nome MARCELLE CARVALHO GIL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2350	Matricula *****596 Nome MARCELLO ROBERTO RIBEIRO ROCHA Cargo MÉDICO	Início (13-08-2025) Fim (11-09-2025)			
2351	Matricula *****367 Nome MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Início (04-11-2025) Fim (13-11-2025)		Início (14-08-2025) Fim (23-08-2025)

2352	Matricula *****978 Nome MARCELO DE LIMA AROUCA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2353	Matricula *****388 Nome MARCELO PAULO DA SILVA AVILA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (22-12-2025) Fim (10-01-2026)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2354	Matricula *****863 Nome MARCELO RODRIGUES PORTUGAL Cargo MOTORISTA	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2355	Matricula *****864 Nome MARCELO SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
2356	Matricula *****609 Nome MARCIA BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
2357	Matricula *****282 Nome MARCIA BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (21-02-2025) Fim (02-03-2025)

2358	Matricula *****940 Nome MÁRCIA BUENO DO PRADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-06-2025) Fim (01-07-2025)	Início (02-07-2025) Fim (16-07-2025)		
2359	Matricula *****450 Nome MARCIA BUTZKE FREDERICO RODRIGUES Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (13-07-2025) Fim (01-08-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2360	Matricula *****674 Nome MARCIA CRISTINA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2361	Matricula *****148 Nome MARCIA DA CONCEICAO RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (09-04-2025) Fim (18-04-2025)	Início (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Início (17-12-2025) Fim (26-12-2025)	
2362	Matricula *****870 Nome MARCIA DO VALE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-07-2025) Fim (21-07-2025)			Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
2363	Matricula *****689 Nome MARCIA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-07-2025) Fim (09-08-2025)			Início (12-08-2025) Fim (21-08-2025)

2364	Matricula *****397 Nome MARCIA ELIZANGELA NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2365	Matricula *****952 Nome MARCIA GUEDES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2366	Matricula *****794 Nome MARCIA GUERINO DE LIMA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (16-06-2025) Fim (15-07-2025)			
2367	Matricula *****291 Nome MARCIA HELENA COUTINHO FERREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Início (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
2368	Matricula *****097 Nome MARCIA INEZ DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2369	Matricula *****573 Nome MARCIA LIMA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)

2370	Matricula *****988 Nome MÀRCIA LUIZ GOMES PENA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (15-02-2025)	Início (18-12-2025) Fim (01-01-2026)		
2371	Matricula *****575 Nome MARCIA MARIA DA SILVA MACIEL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-01-2025) Fim (08-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2372	Matricula *****715 Nome MARCIA MOCELIN BENITES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (28-10-2025) Fim (11-11-2025)		
2373	Matricula *****150 Nome MARCIA OSOWSKI SKIERZINSKI VITORINO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (22-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (03-10-2025) Fim (12-10-2025)		Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
2374	Matricula *****591 Nome MARCIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (21-05-2025) Fim (04-06-2025)		
2375	Matricula *****252 Nome MÁRCIA PEREIRA DA SILVA DE ASSIS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (30-01-2025) Fim (13-02-2025)		

2376	Matricula *****842 Nome MARCIA SANTOS DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2377	Matricula *****392 Nome MARCIA SATO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2378	Matricula *****051 Nome MARCIA SUELY SOUZA DE CASTRO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
2379	Matricula *****448 Nome MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)		
2380	Matricula *****193 Nome MARCIANO MONTEIRO VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2381	Matricula *****283 Nome MARCIANO MONTEIRO VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2382	Matricula *****860 Nome MARCILEIDE DANTAS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2383	Matricula *****606 Nome MARCILENE DA SILVA ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2384	Matricula *****545 Nome MARCILENE RODRIGUES DA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (15-07-2025) Fim (29-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
2385	Matricula *****872 Nome MARCILENE SANTANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2386	Matricula *****343 Nome MARCIO AFONSO BASEGGIO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2387	Matricula *****455 Nome MARCIO BRAZ DE PAULA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2388	Matricula *****133 Nome MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2389	Matricula *****360 Nome MARCIO DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2390	Matricula *****450 Nome MARCIO DE SANTANA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-02-2025) Fim (14-02-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Início (15-02-2025) Fim (24-02-2025)
2391	Matricula *****336 Nome MARCIO DE SOUZA TRINDADE Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)		
2392	Matricula *****829 Nome MARCIO GIL MOISES MONTEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (15-07-2025) Fim (03-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2393	Matricula *****904 Nome MARCIO JAMES JORGE SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (20-11-2025) Fim (04-12-2025)	Início (20-12-2025) Fim (03-01-2026)		

2394	Matricula *****948 Nome MARCIO JOSE SANDI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
2395	Matricula *****250 Nome MARCIO JOSE SERAFIM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2396	Matricula *****700 Nome MARCIO LUIS CORREIA DUARTE Cargo FARMACÊUTICO	Início (12-09-2025) Fim (26-09-2025)	Início (26-12-2025) Fim (09-01-2026)		
2397	Matricula *****918 Nome MARCIO MARQUES MORAES Cargo TÉCNICO EM EQUIPA. E APARELHOS MÉDICOS	Início (06-05-2025) Fim (04-06-2025)			
2398	Matricula *****193 Nome MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-08-2025) Fim (02-09-2025)			

2399	Matricula *****725 Nome MARCIO ROBERTO DOS SANTOS BRUM Cargo SESAU - Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde - CDS-10 *	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
2400	Matricula *****115 Nome MARCO ANTONIO BACARIN JUNIOR Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-07-2025) Fim (26-07-2025)	Inicio (30-12-2025) Fim (13-01-2026)		
2401	Matricula *****996 Nome MARCO ANTONIO CARVALHO GUEDES Cargo MÉDICO	Inicio (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
2402	Matricula *****496 Nome MARCO ANTONIO VERCOZA DE CASTRO Cargo MÉDICO	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2403	Matricula *****990 Nome MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2404	Matricula *****657 Nome MARCOS ADRIANO DA FONSECA Cargo MÉDICO	Inicio (22-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	

2405	Matricula *****980 Nome MARCOS ALESSANDRO FERNANDES SALES Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (30-04-2025) Fim (09-05-2025)	Inicio (27-08-2025) Fim (05-09-2025)		Inicio (10-05-2025) Fim (19-05-2025)
2406	Matricula *****188 Nome MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (06-05-2025) Fim (04-06-2025)			
2407	Matricula *****202 Nome MARCOS ARRUDA DA SILVA Cargo GOV - Assessor VIII - CDS- 08 *	Inicio (21-07-2025) Fim (04-08-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (12-01-2026)		
2408	Matricula *****482 Nome MARCOS BERTI CAVALCANTI Cargo MÉDICO	Inicio (05-07-2025) Fim (03-08-2025)			
2409	Matricula *****417 Nome MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			

2410	Matricula *****852 Nome MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
2411	Matricula *****307 Nome MARCOS EDUARDO FERNANDES Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)	
2412	Matricula *****822 Nome MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (04-02-2025) Fim (05-03-2025)			
2413	Matricula *****465 Nome MARCOS FURTADO MENDONCA Cargo MÉDICO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (30-06-2025) Fim (09-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
2414	Matricula *****524 Nome MARCOS PAULO PERIN MEDEIROS Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (05-08-2025) Fim (19-08-2025)		
2415	Matricula *****450 Nome MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

2416	Matricula *****288 Nome MARCOS ROBERTO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (16-02-2025) Fim (17-03-2025)			
2417	Matricula *****666 Nome MARCOS SCHICORSKI ANDERSON Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)
2418	Matricula *****459 Nome MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM Cargo MÉDICO	Início (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)		
2419	Matricula *****938 Nome MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM Cargo MÉDICO	Início (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)		
2420	Matricula *****814 Nome MARCUS CESAR PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (29-01-2025) Fim (07-02-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)
2421	Matricula *****896 Nome MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-05-2025) Fim (15-05-2025)	Início (26-06-2025) Fim (05-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2422	Matricula *****012 Nome MARDEN PHELIPE MELO TERCO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)	Inicio (27-05-2025) Fim (05-06-2025)		Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
2423	Matricula *****688 Nome MARENI MACEDO NAZIOZENO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (20-05-2025) Fim (03-06-2025)		
2424	Matricula *****260 Nome MARFA ANUNCIATA TOLENTINO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (20-01-2025) Fim (03-02-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (25-08-2025)		
2425	Matricula *****844 Nome MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2426	Matricula *****240 Nome MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

2427	Matricula *****729 Nome MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2428	Matricula *****614 Nome MARGARETH SOARES SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (17-09-2025) Fim (26-09-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
2429	Matricula *****469 Nome MARGARIDA MARTINS NOBRE Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (15-01-2025) Fim (03-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2430	Matricula *****834 Nome MARGARIDA PEREIRA DA SILVA CASSIANO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (17-06-2025) Fim (16-07-2025)			
2431	Matricula *****846 Nome MARI LUANA ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (14-12-2025) Fim (02-01-2026)			Inicio (04-12-2025) Fim (13-12-2025)

2432	Matricula *****486 Nome MARIA AGLAY ANDRADE LUZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
2433	Matricula *****399 Nome MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)		
2434	Matricula *****847 Nome MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
2435	Matricula *****304 Nome MARIA ANDREZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-01-2025) Fim (09-02-2025)			
2436	Matricula *****616 Nome MARIA ANGELICA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)		
2437	Matricula *****885 Nome MARIA APARECIDA CORREA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

2438	Matricula *****312 Nome MARIA APARECIDA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2439	Matricula *****514 Nome MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2440	Matricula *****794 Nome MARIA APARECIDA FABRE GUEDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2441	Matricula *****183 Nome MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS Cargo PSICÓLOGO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2442	Matricula *****830 Nome MARIA APARECIDA LUIZ DE SA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)

2443	Matricula *****532 Nome MARIA APARECIDA MARTINS COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
2444	Matricula *****245 Nome MARIA APARECIDA PEREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2445	Matricula *****003 Nome MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2446	Matricula *****706 Nome MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
2447	Matricula *****227 Nome MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

2448	Matricula *****897 Nome MARIA AUXILIADORA BRITO DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2449	Matricula *****828 Nome MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2450	Matricula *****587 Nome MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2451	Matricula *****870 Nome MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2452	Matricula *****951 Nome MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-03-2025) Fim (31-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

2453	Matricula *****908 Nome MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2454	Matricula *****915 Nome MARIA BERENICE FERNANDES SOUZA DE MEDEIROS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2455	Matricula *****574 Nome MARIA BRAMBILA SANCHES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
2456	Matricula *****718 Nome MARIA CAMILA SOUZA DA GRACA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
2457	Matricula *****336 Nome MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUSA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2458	Matricula *****651 Nome MARIA CIRILA ALVES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (12-05-2025) Fim (31-05-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		

2459	Matricula *****566 Nome MARIA DA CONCEIÇÃO DE LUNA ALVES CUNHA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
2460	Matricula *****198 Nome MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2461	Matricula *****809 Nome MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES BARRETO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2462	Matricula *****790 Nome MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA MELO Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2463	Matricula *****694 Nome MARIA DA GLORIA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2464	Matricula *****714 Nome MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

2465	Matricula *****235 Nome MARIA DA GRACAS JUAREZ PEREZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (25-03-2025) Fim (13-04-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
2466	Matricula *****911 Nome MARIA DANIELE BARROS VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2467	Matricula *****777 Nome MARIA DAS DORES RUIZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2468	Matricula *****402 Nome MARIA DAS GRACAS DE LIMA MEDEIROS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2469	Matricula *****114 Nome MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

2470	Matricula *****778 Nome MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
2471	Matricula *****075 Nome MARIA DE FATIMA CLARA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
2472	Matricula *****357 Nome MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2473	Matricula *****180 Nome MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MACEDO CAETANO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2474	Matricula *****000 Nome MARIA DE FATIMA SOARES LOPES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)		
2475	Matricula *****344 Nome MARIA DE FATIMA TELES DE MENDONÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2476	Matricula *****913 Nome MARIA DE LOURDES AUGUSTO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE	Início (10-02-2025) Fim (24-02-2025)	Início (10-06-2025) Fim (24-06-2025)		
2477	Matricula *****463 Nome MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
2478	Matricula *****148 Nome MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
2479	Matricula *****935 Nome MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (21-04-2025) Fim (10-05-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2480	Matricula *****418 Nome MARIA DE LOURDES DIOGO DE SOUZA ANTUNES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2481	Matricula *****407 Nome MARIA DE LOURDES MENDES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

2482	Matricula *****064 Nome MARIA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2483	Matricula *****369 Nome MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA Cargo MÉDICO	Início (13-08-2025) Fim (22-08-2025)	Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
2484	Matricula *****370 Nome MARIA DEUSDETE DOS ANJOS TAVARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2485	Matricula *****460 Nome MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (11-09-2025) Fim (20-09-2025)
2486	Matricula *****489 Nome MARIA DINA BRAZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2487	Matricula *****633 Nome MARIA DIONISIO DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

2488	Matricula *****473 Nome MARIA DO CARMO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (30-06-2025) Fim (19-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
2489	Matricula *****749 Nome MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2490	Matricula *****264 Nome MARIA DO CARMO SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2491	Matricula *****611 Nome MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2492	Matricula *****851 Nome MARIA DO ROSÁRIO LEAL DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

2493	Matricula *****905 Nome MARIA DO SOCORRO BARROSO DE LIMA LADISLAU Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (20-03-2025) Fim (29-03-2025)		Inicio (28-02-2025) Fim (09-03-2025)
2494	Matricula *****027 Nome MARIA DOS SANTOS MARTINS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2495	Matricula *****349 Nome MARIA EDILENA GUIMARÃES DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (16-06-2025) Fim (25-06-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2496	Matricula *****732 Nome MARIA EDUARDA LEAO SOARES Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2497	Matricula *****201 Nome MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2498	Matricula *****675 Nome MARIA ELIANE GABRIEL SILVA STORCH Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2499	Matricula *****188 Nome MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2500	Matricula *****508 Nome MARIA ELISA SOARES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
2501	Matricula *****043 Nome MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-02-2025) Fim (06-03-2025)			
2502	Matricula *****271 Nome MARIA ELZA DA SILVA SEVERO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (02-08-2025) Fim (31-08-2025)			
2503	Matricula *****199 Nome MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS CLEMENTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

2504	Matricula *****854 Nome MARIA ESTER SALCEDO CHAVES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2505	Matricula *****751 Nome MARIA EVANILDE DA SILVA ASSUNÇÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2506	Matricula *****044 Nome MARIA FRANCIJAINÉ OLIVEIRA SILVA LOPES Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2507	Matricula *****671 Nome MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-07-2025) Fim (25-07-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (05-01-2026)		
2508	Matricula *****102 Nome MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-10-2025) Fim (05-11-2025)			
2509	Matricula *****040 Nome MARIA GERALDA DE ANDRADE GRABOVSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

2510	Matricula *****619 Nome MARIA GONZATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Início (16-06-2025) Fim (25-06-2025)	Início (17-11-2025) Fim (26-11-2025)	
2511	Matricula *****470 Nome MARIA HELENA DA ANUNCIAÇÃO MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
2512	Matricula *****896 Nome MARIA HELENA DUARTE PEREIRA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (24-11-2025) Fim (03-12-2025)		Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
2513	Matricula *****658 Nome MARIA ILZA PALHANO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2514	Matricula *****639 Nome MARIA INEZ PEREIRA MARIANO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2515	Matricula *****877 Nome MARIA IVANETE BERG Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

2516	Matricula *****849 Nome MARIA IVONETE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2517	Matricula *****718 Nome MARIA IVONETE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2518	Matricula *****498 Nome MARIA IVONETE GOMES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
2519	Matricula *****255 Nome MARIA JAILOUISE CORREA LIMA CAVALCANTE Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2520	Matricula *****576 Nome MARIA JAQUELINE FREIRE TAVARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2521	Matricula *****791 Nome MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)

2522	Matricula *****136 Nome MARIA JOANETE DO NASCIMENTO SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
2523	Matricula *****606 Nome MARIA JOSE DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
2524	Matricula *****841 Nome MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2525	Matricula *****955 Nome MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (08-07-2025) Fim (27-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2526	Matricula *****421 Nome MARIA JOSE SALES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (03-06-2025) Fim (02-07-2025)			
2527	Matricula *****448 Nome MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

2528	Matricula *****154 Nome MARIA JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (17-05-2025) Fim (31-05-2025)	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
2529	Matricula *****393 Nome MARIA KEILA ROCHA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2530	Matricula *****579 Nome MARIA LIDIA MACIEL MALCHER Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2531	Matricula *****213 Nome MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2532	Matricula *****008 Nome MARIA LÚCIA TOLEDO VIEIRA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (10-09-2025) Fim (19-09-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
2533	Matricula *****578 Nome MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			

2534	Matricula *****363 Nome MARIA LUCIENE PICANÇO DE SOUZA SAIGNER Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2535	Matricula *****476 Nome MARIA LUCILANIA MOREIRA LUNA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2536	Matricula *****157 Nome MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2537	Matricula *****825 Nome MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2538	Matricula *****413 Nome MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			

2539	Matricula *****199 Nome MARIA MACENA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2540	Matricula *****937 Nome MARIA MARILAQUE SILVA DE SOUZA ARRUDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2541	Matricula *****627 Nome MARIA MARTA SILVA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-03-2025) Fim (29-03-2025)	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		
2542	Matricula *****955 Nome MARIA MAYSIA CARVALHO MONTEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-06-2025) Fim (28-06-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2543	Matricula *****862 Nome MARIA MENDES VIANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (07-01-2025) Fim (05-02-2025)			
2544	Matricula *****109 Nome MARIA MOREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (06-07-2025) Fim (04-08-2025)			

2545	Matricula *****094 Nome MARIA NAIR DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2546	Matricula *****609 Nome MARIA NILCIA NUNES COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
2547	Matricula *****431 Nome MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-05-2025) Fim (15-05-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
2548	Matricula *****237 Nome MARIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-06-2025) Fim (29-06-2025)	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		
2549	Matricula *****306 Nome MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (10-12-2025) Fim (29-12-2025)		
2550	Matricula *****063 Nome MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

2551	Matricula *****427 Nome MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2552	Matricula *****745 Nome MARIA RAIMUNDA DE AGUIAR MARCAL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2553	Matricula *****777 Nome MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2554	Matricula *****831 Nome MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2555	Matricula *****063 Nome MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2556	Matricula *****726 Nome MARIA SELMA LIMA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

2557	Matricula *****491 Nome MARIA SIMONE ALVES BEZERRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-03-2025) Fim (28-03-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2558	Matricula *****472 Nome MARIA SUELI BARROS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2559	Matricula *****568 Nome MARIA SUELI CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2560	Matricula *****431 Nome MARIA TERESA SILVA HERMIDA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
2561	Matricula *****635 Nome MARIA THEREZA TOMAZINI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2562	Matricula *****453 Nome MARIA VANILCE DOS SANTOS CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (31-01-2025) Fim (14-02-2025)	Inicio (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		

2563	Matricula *****790 Nome MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA Cargo Cargo CDS	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
2564	Matricula *****938 Nome MARIA WALILZA CACULAKIS TRINDADE SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2565	Matricula *****902 Nome MARIA ZILDA COLARES GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2566	Matricula *****472 Nome MARIA ZILENE DE OLIVEIRA SILVA Cargo Agente Administrativo	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2567	Matricula *****763 Nome MARIANA COSTA REBOUCAS NOBRE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2568	Matricula *****197 Nome MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS Cargo MÉDICO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)	

2569	Matricula *****369 Nome MARIANE DE SANTANA LIMA Cargo MÉDICO	Início (17-08-2025) Fim (31-08-2025)	Início (02-12-2025) Fim (16-12-2025)		
2570	Matricula *****707 Nome MARIANGELA DE PAULA VENDRAMEL SOUZA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2571	Matricula *****838 Nome MARIANKARLA MARTINS Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2572	Matricula *****624 Nome MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2573	Matricula *****039 Nome MARIDIANE SCHELL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2574	Matricula *****207 Nome MARIELA OHANA MAGALHAES DE SOUZA GOIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2575	Matricula *****574 Nome MARIELLE BEATRIZ ALMEIDA FEITOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2576	Matricula *****039 Nome MARILANI SABINO DA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2577	Matricula *****120 Nome MARILDA DO CARMO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (20-12-2025) Fim (29-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2578	Matricula *****156 Nome MARILDO ANTONIO DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2579	Matricula *****822 Nome MARILENE BALBINO DA SILVA Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (23-12-2025) Fim (06-01-2026)		
2580	Matricula *****566 Nome MARILENE DE LIMA WIONCZAK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-02-2025) Fim (05-03-2025)			

2581	Matricula *****546 Nome MARILENE REIS COSTA SILVA SARKIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
2582	Matricula *****237 Nome MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA AZEVEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2583	Matricula *****702 Nome MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA AZEVEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2584	Matricula *****157 Nome MARÍLIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO Cargo MÉDICO	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Inicio (17-11-2025) Fim (26-11-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
2585	Matricula *****338 Nome MARILIA SILVEIRA DE GALVAO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
2586	Matricula *****450 Nome MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			

2587	Matricula *****857 Nome MARILIS MARCONATO MURCIA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-05-2025) Fim (16-05-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		
2588	Matricula *****495 Nome MARILU CARDOSO NOGUEIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (31-03-2025) Fim (09-04-2025)	Inicio (10-04-2025) Fim (19-04-2025)		Inicio (02-05-2025) Fim (11-05-2025)
2589	Matricula *****674 Nome MARILUCIA ROSA NEVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Inicio (21-11-2025) Fim (30-11-2025)
2590	Matricula *****190 Nome MARILUZ ROCHA RUAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2591	Matricula *****652 Nome MARILZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2592	Matricula *****779 Nome MARILZA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2593	Matricula *****650 Nome MARILZA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2594	Matricula *****162 Nome MARILZA PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2595	Matricula *****608 Nome MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2596	Matricula *****565 Nome MARIMAR REGIS DOS SANTOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
2597	Matricula *****819 Nome MARINA MACEDO NAZIOZENO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (06-08-2025) Fim (15-08-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
2598	Matricula *****914 Nome MARINA RIBEIRO GUSMÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)

2599	Matricula *****636 Nome MARINA SILVA MARQUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-08-2025) Fim (03-09-2025)			
2600	Matricula *****178 Nome MARINALVA ALVES PINTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (02-02-2025) Fim (03-03-2025)			
2601	Matricula *****420 Nome MARINALVA GONÇALVES DAS NEVES BENÍCIO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (18-07-2025) Fim (06-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2602	Matricula *****152 Nome MARINALVA VRUCK STREY MANSKE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2603	Matricula *****944 Nome MARINELCE CALEGARIO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2604	Matricula *****619 Nome MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2605	Matricula *****807 Nome MARINETE PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2606	Matricula *****508 Nome MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (08-10-2025) Fim (17-10-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2607	Matricula *****705 Nome MARIO NONATO BORBA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2608	Matricula *****035 Nome MARIO SERGIO GUSUKUMA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2609	Matricula *****967 Nome MARISA SANTOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2610	Matricula *****042 Nome MARISLEI MOREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			

2611	Matricula *****785 Nome MARISON MARQUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2612	Matricula *****490 Nome MARISTELA NUNES LEAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-03-2025) Fim (25-03-2025)			Início (26-03-2025) Fim (04-04-2025)
2613	Matricula *****531 Nome MARITO ALVES DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2614	Matricula *****222 Nome MARIVAM AZEVEDO PEREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (17-08-2025) Fim (31-08-2025)		
2615	Matricula *****640 Nome MARIZA MARTINS DOS SANTOS VIZOTTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-11-2025) Fim (19-12-2025)			
2616	Matricula *****966 Nome MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

2617	Matricula *****669 Nome MARLA CRISTINA MENDONCA MUNHOZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (15-05-2025) Fim (24-05-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2618	Matricula *****472 Nome MARLA LIMA DE ALMEIDA Cargo PSICÓLOGO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2619	Matricula *****713 Nome MARLENE FERREIRA REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2620	Matricula *****460 Nome MARLENE PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2621	Matricula *****182 Nome MARLENE ROSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
2622	Matricula *****814 Nome MARLENE TEIXEIRA DE O M DE SALES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

2623	Matricula *****398 Nome MARLI MARIZETE ZATROW SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2624	Matricula *****494 Nome MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA Cargo MOTORISTA	Início (14-07-2025) Fim (12-08-2025)			
2625	Matricula *****576 Nome MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2626	Matricula *****372 Nome MARLON RODRIGUES DE JESUS WILDNER Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2627	Matricula *****472 Nome MARLUCIA ANGELINA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2628	Matricula *****977 Nome MARLUCIA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2629	Matricula *****030 Nome MARLY DE SOUZA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)		
2630	Matricula *****417 Nome MARTA ALVES SEVERINO Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2631	Matricula *****007 Nome MARTA DE SOUZA RIBEIRO MENEZES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2632	Matricula *****552 Nome MARTA FARIAS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2633	Matricula *****311 Nome MARTA FARIAS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

2634	Matricula *****334 Nome MARTA HENRIQUE DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2635	Matricula *****630 Nome MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2636	Matricula *****486 Nome MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE Cargo ENFERMEIRO	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (26-05-2025) Fim (04-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2637	Matricula *****097 Nome MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (26-05-2025) Fim (04-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2638	Matricula *****638 Nome MARTA MESSIAS MELLO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
2639	Matricula *****757 Nome MARTA MOLINA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		

2640	Matricula *****782 Nome MARTA ROSAS DE QUEIROZ NASCIMENTO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)		Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2641	Matricula *****541 Nome MARY BLANCA MILAN LANZA Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
2642	Matricula *****763 Nome MARYSON DA SILVA RIBEIRO Cargo MÉDICO	Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (12-06-2025) Fim (21-06-2025)	Inicio (26-12-2025) Fim (04-01-2026)	
2643	Matricula *****414 Nome MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (20-06-2025) Fim (29-06-2025)	Inicio (21-11-2025) Fim (30-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2644	Matricula *****529 Nome MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2645	Matricula *****041 Nome MATHEUS MENDONCA DE VASCONCELOS Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Inicio (06-03-2025) Fim (25-03-2025)	Inicio (22-09-2025) Fim (01-10-2025)		

2646	Matricula *****054 Nome MATHEUS RIBEIRO DE MOURA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)	
2647	Matricula *****732 Nome MATTYCHELI MADSON SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
2648	Matricula *****398 Nome MAURA JORGE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)		
2649	Matricula *****474 Nome MAUREEN RODRIGUES LEITE CASTAGNARO Cargo MÉDICO	Início (16-03-2025) Fim (30-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
2650	Matricula *****924 Nome MAURICELIO SALINA DIOGENES Cargo AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE	Início (19-07-2025) Fim (02-08-2025)	Início (22-11-2025) Fim (06-12-2025)		
2651	Matricula *****970 Nome MAURILIO CAMPOS DE MATOS Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Início (04-12-2025) Fim (02-01-2026)			

2652	Matricula *****129 Nome MAURILIO CAMPOS DE MATOS Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Inicio (04-12-2025) Fim (02-01-2026)			
2653	Matricula *****475 Nome MAURO SERGIO GOUVEA Cargo MOTORISTA	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
2654	Matricula *****457 Nome MAURO TETSUO OHARA Cargo MÉDICO	Inicio (28-03-2025) Fim (26-04-2025)			
2655	Matricula *****281 Nome MAXSUEL CLARA DO COUTO Cargo MÉDICO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2656	Matricula *****312 Nome MAYARA TEODORO JACOB OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Inicio (10-07-2025) Fim (19-07-2025)	Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
2657	Matricula *****916 Nome MAYCOL TOME DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Inicio (24-08-2025) Fim (02-09-2025)

2658	Matricula *****639 Nome MAYCON BARBOSA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2659	Matricula *****896 Nome MAYRA OLIVEIRA ANDRADE Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2660	Matricula *****577 Nome MAYSA MARIA DA SILVA PINTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (06-02-2025) Fim (25-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2661	Matricula *****899 Nome MEILA WITT SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2662	Matricula *****751 Nome MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
2663	Matricula *****484 Nome MEIRYLEIA ALVES LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-02-2025) Fim (16-03-2025)			

2664	Matricula *****753 Nome MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (07-02-2025) Fim (16-02-2025)		Início (17-01-2025) Fim (26-01-2025)
2665	Matricula *****690 Nome MELINA MELO PATRIOTA DE CARVALHO Cargo NUTRICIONISTA	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2666	Matricula *****038 Nome MELINA MELO PATRIOTA DE CARVALHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)	Início (30-06-2025) Fim (09-07-2025)		
2667	Matricula *****585 Nome MELINA RAMANA BRUCE IRIE Cargo FARMACÊUTICO	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2668	Matricula *****936 Nome MELISSA ALBANO DE MORAES NICACIO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (10-09-2025) Fim (19-09-2025)		Início (23-01-2025) Fim (01-02-2025)
2669	Matricula *****107 Nome MELISSA MARIANO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)

2670	Matricula *****570 Nome MELQUISEDEQUE DE ASSIS Cargo MOTORISTA	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
2671	Matricula *****813 Nome MICAEL RIBEIRO MARTINS Cargo SEPAT - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2672	Matricula *****716 Nome MICAELE DE SOUZA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (14-01-2026)		
2673	Matricula *****876 Nome MICHELE GIROLDO SCHWINGEL MIRANDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-05-2025) Fim (21-05-2025)	Inicio (28-07-2025) Fim (06-08-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2674	Matricula *****617 Nome MICHELE LEMES NUNES Cargo SESAU - Gerente V - CDS-05 *	Inicio (20-01-2025) Fim (08-02-2025)			Inicio (09-02-2025) Fim (18-02-2025)
2675	Matricula *****432 Nome MICHELE NATALIA BARBOSA LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2676	Matricula *****543 Nome MICHELI MENDES FRANCIO DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)
2677	Matricula *****471 Nome MICHELLE DAHIANE DUTRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-02-2025) Fim (20-02-2025)	Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2678	Matricula *****570 Nome MICHELLE MENDANHA PAULINO DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2679	Matricula *****262 Nome MICHELLI VICENTE Cargo MÉDICO	Inicio (14-06-2025) Fim (23-06-2025)	Inicio (09-12-2025) Fim (18-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2680	Matricula *****732 Nome MICHELLI VICENTE Cargo MÉDICO	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (18-09-2025) Fim (27-09-2025)
2681	Matricula *****887 Nome MILIANNY ALVES FERNANDES VILLAR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

2682	Matricula *****943 Nome MILTON FROTA LIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-01-2025) Fim (02-02-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2683	Matricula *****834 Nome MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA Cargo MÉDICO	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	Início (09-12-2025) Fim (18-12-2025)	
2684	Matricula *****533 Nome MIRIAM ALVES MOREIRA CODEÇO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2685	Matricula *****672 Nome MIRIAM BRAMINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
2686	Matricula *****835 Nome MIRIAM BRAMINI Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
2687	Matricula *****022 Nome MIRIAN AKIE YOKOYAMA NAMBA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

2688	Matricula *****406 Nome MIRIAN CLEIDE VIEIRA DE REZENDE DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2689	Matricula *****453 Nome MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Início (14-10-2025) Fim (18-10-2025)		Início (04-11-2025) Fim (13-11-2025)
2690	Matricula *****356 Nome MIRIAN DONADON CAMPOS Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
2691	Matricula *****961 Nome MIRIAN REIS PIUCCO Cargo PSICÓLOGO	Início (10-02-2025) Fim (11-03-2025)			
2692	Matricula *****656 Nome MIRIAN RODRIGUES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2693	Matricula *****966 Nome MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

2694	Matricula *****743 Nome MIRIAN ULKOWSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2695	Matricula *****589 Nome MIRIAN ULKOWSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2696	Matricula *****745 Nome MIZAEL PELEGRINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2697	Matricula *****487 Nome MOACIR DE SOUZA NORMANDO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2698	Matricula *****594 Nome MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)
2699	Matricula *****625 Nome MOISES ANTONIO DOS SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2700	Matricula *****697 Nome MONALISA MACHADO RAMOS CARDOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2701	Matricula *****476 Nome MONICA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-08-2025) Fim (31-08-2025)			
2702	Matricula *****542 Nome MÔNICA DE OLIVEIRA AMARAL SIMÕES PIRES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2703	Matricula *****109 Nome MONICA GLORIA PESSOA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2704	Matricula *****813 Nome MONICA JUNGES PEREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
2705	Matricula *****154 Nome MONICA NUNES DO VALE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

2706	Matricula *****322 Nome MONICA PEREZ BADRA JABOUR Cargo GOV - Assessor XV - CDS-15 *	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2707	Matricula *****601 Nome MONIQUE BENETTI BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2708	Matricula *****481 Nome MONTANO PAULO DI BENEDETTO Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2709	Matricula *****025 Nome MURILO DONADEL ESTAVARENGO Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (31-12-2025) Fim (19-01-2026)			Inicio (02-08-2025) Fim (11-08-2025)
2710	Matricula *****993 Nome MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR Cargo MÉDICO	Inicio (08-12-2025) Fim (27-12-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
2711	Matricula *****764 Nome NADIA MARIA SILVA MONTELO Cargo PSICÓLOGO	Inicio (06-10-2025) Fim (04-11-2025)			

2712	Matricula *****118 Nome NADIA MARIA SILVA MONTELO Cargo PSICÓLOGO	Início (06-10-2025) Fim (04-11-2025)			
2713	Matricula *****635 Nome NADIA MOHAMED HUSSEIN Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (08-09-2025) Fim (27-09-2025)		
2714	Matricula *****684 Nome NADINE ALVES CARMO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)	Início (16-10-2025) Fim (25-10-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2715	Matricula *****723 Nome NADJA CRISTINA MARTINS SANTANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
2716	Matricula *****484 Nome NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES Cargo ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (20-10-2025) Fim (03-11-2025)		
2717	Matricula *****690 Nome NAIARA APARECIDA DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Início (20-03-2025) Fim (29-03-2025)

2718	Matricula *****898 Nome NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)	
2719	Matricula *****107 Nome NAIARA ESTEVAM NOGUEIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2720	Matricula *****831 Nome NAIARA FERREIRA DE AZEVEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-06-2025) Fim (22-06-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2721	Matricula *****302 Nome NAIARA LAIZ CALLEGARI NEVES Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (29-12-2025) Fim (12-01-2026)		
2722	Matricula *****124 Nome NAIARA LUCIA FABRI Cargo ENFERMEIRO	Início (12-03-2025) Fim (21-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)		
2723	Matricula *****121 Nome NAIARA TRIVERIO CAMACHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

2724	Matricula *****484 Nome NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2725	Matricula *****579 Nome NAISA BUDNY DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (05-07-2025) Fim (14-07-2025)		
2726	Matricula *****236 Nome NAJARA CARIOCA SOARES PINTO Cargo MÉDICO	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)	Inicio (20-10-2025) Fim (29-10-2025)	Inicio (20-11-2025) Fim (29-11-2025)	
2727	Matricula *****568 Nome NALDIRA ALVES DE JESUS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (03-11-2025) Fim (02-12-2025)			
2728	Matricula *****990 Nome NANCY TABOSA DAMASCENO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
2729	Matricula *****636 Nome NANDRIARA DA SILVA SOUZA SKIEZYNSKI Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		

2730	Matricula *****925 Nome NARA LUZINEZ AMIM DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (18-03-2025) Fim (27-03-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
2731	Matricula *****670 Nome NARA OLIVEIRA CORREA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
2732	Matricula *****608 Nome NARA YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (16-08-2025) Fim (30-08-2025)	Inicio (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
2733	Matricula *****181 Nome NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA Cargo SESAU - Chefe de Setor II - CDS-02 *	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2734	Matricula *****022 Nome NARJARA LOPES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2735	Matricula *****767 Nome NATALI MARCIEL SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (20-06-2025) Fim (29-06-2025)	Inicio (20-09-2025) Fim (29-09-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

2736	Matricula *****693 Nome NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI Cargo MÉDICO	Início (11-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (11-11-2025) Fim (20-11-2025)	
2737	Matricula *****517 Nome NATALIA REGINA SILVA ABREU Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-01-2025) Fim (02-02-2025)			
2738	Matricula *****309 Nome NATALIA YURASSECK PARMEJANI Cargo MÉDICO	Início (30-04-2025) Fim (09-05-2025)	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)		
2739	Matricula *****292 Nome NATALICE DAS GRACAS FARIAS LEMOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Início (27-08-2025) Fim (05-09-2025)
2740	Matricula *****875 Nome NATALINO SENA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2741	Matricula *****992 Nome NATALY FATIMA DO AMARAL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

2742	Matricula *****123 Nome NATANAEL DA SILVA LOPES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2743	Matricula *****795 Nome NATANAEL FRANCISCO CHAGAS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2744	Matricula *****894 Nome NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (20-01-2025) Fim (18-02-2025)			
2745	Matricula *****027 Nome NATANAEL SOARES DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
2746	Matricula *****965 Nome NATASHA NAIANE DE SOUSA MARTINS DE MEDEIROS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2747	Matricula *****058 Nome NATERCIA KARLA DE OLIVEIRA BARRADAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2748	Matricula *****339 Nome NATHALIA BRAZ FARIA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)	Início (12-11-2025) Fim (21-11-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
2749	Matricula *****005 Nome NATHALIA TABALIPA DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		
2750	Matricula *****167 Nome NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (28-01-2025) Fim (06-02-2025)	Início (18-03-2025) Fim (27-03-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2751	Matricula *****432 Nome NAUANNY KAREM RODRIGUES DE LIMA SILVA Cargo BIOMÉDICO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		
2752	Matricula *****316 Nome NAYANE SOUSA CANTANHEDE Cargo SESAU - Gerente de Enfermagem - CDS-06*	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

2753	Matricula *****533 Nome NAYARA DA SILVA RODRIGUES Cargo MÉDICO	Início (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
2754	Matricula *****542 Nome NAYARA LETICIA ALVES DE SOUZA LEITE Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (07-04-2025) Fim (21-04-2025)	Início (14-10-2025) Fim (28-10-2025)		
2755	Matricula *****519 Nome NAYARA RICHAELY MONTEIRO LEAO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
2756	Matricula *****050 Nome NAZARE CASTRO DE ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
2757	Matricula *****586 Nome NEDINA RIBEIRO DOS REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2758	Matricula *****255 Nome NEEMIAS FERREIRA DA SILVA Cargo MOTORISTA	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

2759	Matricula *****382 Nome NEICIANE NUNES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2760	Matricula *****923 Nome NEIDE GARCIA RIBEIRO CASTILHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2761	Matricula *****675 Nome NEIDE JESUS SOUTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
2762	Matricula *****880 Nome NEILTON SANTOS SILVA Cargo MÉDICO	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (18-12-2025) Fim (01-01-2026)		
2763	Matricula *****880 Nome NEIVA PRIDONIK Cargo ENFERMEIRO	Início (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
2764	Matricula *****733 Nome NELDIA GOMES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-02-2025) Fim (06-03-2025)			

2765	Matricula *****485 Nome NELI REGINA DELAVI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (18-12-2025) Fim (01-01-2026)		
2766	Matricula *****290 Nome NELMA INÊS DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2767	Matricula *****901 Nome NELSI MAUS Cargo ENFERMEIRO	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (31-03-2025) Fim (09-04-2025)	Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	
2768	Matricula *****861 Nome NELSINA RAMOS BOTELHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
2769	Matricula *****966 Nome NELSON DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2770	Matricula *****926 Nome NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (04-06-2025) Fim (13-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2771	Matricula *****512 Nome NERDILEI APARECIDA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (23-07-2025) Fim (01-08-2025)	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
2772	Matricula *****530 Nome NERIANE DE SOUZA FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2773	Matricula *****265 Nome NERIS MARIA SCHUMANN Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (16-08-2025) Fim (25-08-2025)	Início (09-09-2025) Fim (18-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2774	Matricula *****796 Nome NEUZA MARIA DIAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2775	Matricula *****573 Nome NEUZA PEREIRA DOS REIS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2776	Matricula *****679 Nome NICELENE ANTUNES PAIVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2025) Fim (20-10-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)

2777	Matricula *****699 Nome NICELENE ANTUNES PAIVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-12-2025) Fim (02-01-2026)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
2778	Matricula *****241 Nome NICOLE LIMA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2779	Matricula *****480 Nome NIDIA CAETANO DA COSTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2780	Matricula *****144 Nome NIEDIJA OLIVEIRA SANTOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (10-02-2025) Fim (11-03-2025)			
2781	Matricula *****782 Nome NILCE REINHEIMER Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2782	Matricula *****257 Nome NILCE SILVINO DE ARAUJO CLARA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2783	Matricula *****221 Nome NILDA ANASTACIO SILVA XAVIER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Início (22-06-2025) Fim (01-07-2025)
2784	Matricula *****734 Nome NILDA DA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (13-10-2025) Fim (27-10-2025)		
2785	Matricula *****933 Nome NILDA DE SOUZA MAGALHAES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2786	Matricula *****707 Nome NILÊDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2787	Matricula *****190 Nome NILEIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2788	Matricula *****504 Nome NILO OLAIA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

2789	Matricula *****650 Nome NILSON ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2790	Matricula *****171 Nome NILSON DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)
2791	Matricula *****013 Nome NILSON SAFRA MOREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
2792	Matricula *****661 Nome NILTON SANTOS DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
2793	Matricula *****678 Nome NILTON SANTOS DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2794	Matricula *****096 Nome NILVA CRUZ DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

2795	Matricula *****431 Nome NILVA MARIA BERNARD ALVES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (02-07-2025) Fim (31-07-2025)			
2796	Matricula *****098 Nome NILZA BARBOSA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-10-2025) Fim (05-11-2025)			
2797	Matricula *****244 Nome NINIVE ANDREINA GARCIA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (03-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (24-11-2025) Fim (08-12-2025)		
2798	Matricula *****352 Nome NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
2799	Matricula *****356 Nome NISSEIA BATISTA DO CARMO DE SA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2800	Matricula *****016 Nome NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

2801	Matricula *****420 Nome NOELI LUCIA FELIPPE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2802	Matricula *****684 Nome NOELIA MARIA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2803	Matricula *****465 Nome NOEME FERNANDES ROSA RAMOS Cargo ENFERMEIRO	Início (16-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
2804	Matricula *****579 Nome NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (16-12-2025) Fim (14-01-2026)			
2805	Matricula *****888 Nome NUBIA DANIELE VAZ CAVALCANTE RAMOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
2806	Matricula *****444 Nome NUBIA IEDA DE SOUZA SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-03-2025) Fim (29-03-2025)	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)		

2807	Matricula *****632 Nome NUBIA REGINA MASSAROTO SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
2808	Matricula *****667 Nome NUCIA CRISTIANE DA SILVA LIMA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (04-11-2025) Fim (03-12-2025)			
2809	Matricula *****130 Nome ODALINO BEZERRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Inicio (02-05-2025) Fim (16-05-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (01-09-2025)		
2810	Matricula *****881 Nome ODETE FERREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2811	Matricula *****767 Nome ODETE SILVINO NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2812	Matricula *****312 Nome ODINALVA BASTOS ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

2813	Matricula *****187 Nome ODINALVA BASTOS ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2814	Matricula *****613 Nome OFELIA NARA DO CARMO SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2815	Matricula *****090 Nome OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2816	Matricula *****068 Nome ONALDO PERES LARA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2817	Matricula *****855 Nome ORACINA SOUZA NEVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2818	Matricula *****268 Nome ORIGENES JOSE GOMES JUNIOR Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		

2819	Matricula *****266 Nome ORINALDO DE LIMA GOMES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)
2820	Matricula *****300 Nome ORLANDO LOPES FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2821	Matricula *****955 Nome ORMIZA SOARES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2822	Matricula *****417 Nome OSANA PACHECO ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2823	Matricula *****400 Nome OSVALDEMIR GOCALO RODRIGUES JUNIOR Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (25-05-2025) Fim (03-06-2025)

2824	Matricula *****616 Nome OSVALDO CAMARGOS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2825	Matricula *****512 Nome OZEIAS FIGUEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		
2826	Matricula *****816 Nome OZELENE CAMPOS DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Início (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
2827	Matricula *****205 Nome OZELI RODRIGUES DA SILVA COSTA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Início (17-07-2025) Fim (26-07-2025)
2828	Matricula *****058 Nome OZIEL ALVES DE JESUS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2829	Matricula *****058 Nome OZIEL GONÇALVES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

2830	Matricula *****815 Nome OZIEL SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2831	Matricula *****466 Nome OZINETH LOPES SILVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2832	Matricula *****211 Nome PALAS ATENAS UCHOA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2833	Matricula *****947 Nome PALOMA SEITZ MAGALHAES CREMONESI Cargo MÉDICO	Início (21-08-2025) Fim (30-08-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	
2834	Matricula *****932 Nome PAMELA CELY BRIGIDO DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2835	Matricula *****815 Nome PAMELA DAYELLE GONÇALVES ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		

2836	Matricula *****616 Nome PAMELA DIAS DA COSTA Cargo MÉDICO	Início (23-08-2025) Fim (06-09-2025)	Início (05-10-2025) Fim (19-10-2025)		
2837	Matricula *****356 Nome PÂMELA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA Cargo BIOMÉDICO	Início (26-05-2025) Fim (24-06-2025)			
2838	Matricula *****458 Nome PAMELA ETIENE SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
2839	Matricula *****607 Nome PAMELA MAIZA GARCIA VILCZAK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-05-2025) Fim (01-06-2025)			
2840	Matricula *****186 Nome PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2841	Matricula *****797 Nome PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

2842	Matricula *****916 Nome PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2843	Matricula *****168 Nome PAMELA SEITZ MAGALHAES TRIPOLONI Cargo MÉDICO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (31-03-2025) Fim (09-04-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	
2844	Matricula *****527 Nome PAOLA DE ALBUQUERQUE COSTA Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)
2845	Matricula *****576 Nome PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2846	Matricula *****358 Nome PATRICIA APARECIDA MAGESKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2847	Matricula *****970 Nome PATRICIA CASTILHO NANDI Cargo MÉDICO	Inicio (15-10-2025) Fim (29-10-2025)	Inicio (18-12-2025) Fim (01-01-2026)		

2848	Matricula *****154 Nome PATRICIA COSTA DE SOUZA Cargo BIOMÉDICO	Início (08-04-2025) Fim (27-04-2025)			Início (29-03-2025) Fim (07-04-2025)
2849	Matricula *****976 Nome PATRICIA DE SOUZA CHAGAS Cargo NUTRICIONISTA	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)	
2850	Matricula *****870 Nome PATRICIA DE SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2851	Matricula *****261 Nome PATRICIA GUSMAO SILVA Cargo NUTRICIONISTA	Início (15-04-2025) Fim (24-04-2025)	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2852	Matricula *****701 Nome PATRICIA LIRA PANTA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2853	Matricula *****322 Nome PATRICIA MAIA DANTAS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (19-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (27-12-2025) Fim (05-01-2026)		Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)

2854	Matricula *****266 Nome PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2855	Matricula *****472 Nome PATRICIA MEIRA BAENA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (31-03-2025) Fim (14-04-2025)	Início (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
2856	Matricula *****214 Nome PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (09-12-2025) Fim (23-12-2025)		
2857	Matricula *****780 Nome PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-06-2025) Fim (15-06-2025)	Início (07-09-2025) Fim (21-09-2025)		
2858	Matricula *****114 Nome PATRICIA SAMOSQUIN VICENTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
2859	Matricula *****496 Nome PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (16-10-2025) Fim (30-10-2025)		

2860	Matricula *****268 Nome PATRICIA SOARES RIOS PEREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
2861	Matricula *****838 Nome PATRICIA VIEIRA MARTINS DE MELO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
2862	Matricula *****520 Nome PATRICK DA SILVA VICENTE Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2863	Matricula *****123 Nome PATRICK HEBERT DA SILVA Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (05-08-2025) Fim (14-08-2025)	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Início (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
2864	Matricula *****886 Nome PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (02-02-2025) Fim (11-02-2025)

2865	Matricula *****735 Nome PATRICK RAMALHO LUCAS Cargo MÉDICO	Início (05-10-2025) Fim (14-10-2025)	Início (15-12-2025) Fim (03-01-2026)		
2866	Matricula *****197 Nome PAULA CAMILO EISENBERG MEYER Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (11-03-2025) Fim (20-03-2025)		
2867	Matricula *****769 Nome PAULA CRISTINA DE MEDEIROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2868	Matricula *****462 Nome PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (14-04-2025) Fim (23-04-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	
2869	Matricula *****581 Nome PAULA JANIEIRE ARAÚJO DA COSTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (31-10-2025) Fim (14-11-2025)		
2870	Matricula *****273 Nome PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (24-03-2025) Fim (12-04-2025)			Início (14-03-2025) Fim (23-03-2025)

2871	Matricula *****684 Nome PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
2872	Matricula *****479 Nome PAULA LUANA DIAS VOLKERS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2873	Matricula *****116 Nome PAULA MÔNICA HERMES Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
2874	Matricula *****301 Nome PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO Cargo SESAU - Chefe de Gabinete - CDS-10 *	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (08-07-2025) Fim (17-07-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
2875	Matricula *****859 Nome PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (03-01-2025) Fim (01-02-2025)			
2876	Matricula *****796 Nome PAULA URACH NICOLA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

2877	Matricula *****135 Nome PAULIANA BRAGA ABREU Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (11-11-2025) Fim (20-11-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
2878	Matricula *****738 Nome PAULO ALVES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (31-10-2025) Fim (19-11-2025)		
2879	Matricula *****453 Nome PAULO AUGUSTO DE MELO BRAGA Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2880	Matricula *****281 Nome PAULO CESAR BASTOS MOREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Início (03-06-2025) Fim (12-06-2025)	Início (16-10-2025) Fim (25-10-2025)	
2881	Matricula *****483 Nome PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO - LC 67/92	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2882	Matricula *****084 Nome PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (11-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (21-08-2025) Fim (30-08-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	

2883	Matricula *****159 Nome PAULO FERNANDO STURMER Cargo MÉDICO	Início (26-12-2025) Fim (24-01-2026)			
2884	Matricula *****198 Nome PAULO FERNANDO STURMER Cargo MÉDICO	Início (29-12-2025) Fim (27-01-2026)			
2885	Matricula *****164 Nome PAULO HENRIK SILVA PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2886	Matricula *****864 Nome PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-02-2025) Fim (23-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2887	Matricula *****960 Nome PAULO HENRIQUE NOVAIS CARNEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2888	Matricula *****386 Nome PAULO JOSÉ DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Início (23-07-2025) Fim (01-08-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

2889	Matricula *****968 Nome PAULO JULIO JUSTINO Cargo AUXILIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2890	Matricula *****394 Nome PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2891	Matricula *****790 Nome PAULO MOURA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2892	Matricula *****716 Nome PAULO NOBREGA DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2893	Matricula *****777 Nome PAULO RICARDO BONFA Cargo MOTORISTA	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2894	Matricula *****866 Nome PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOREY Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2895	Matricula *****611 Nome PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-06-2025) Fim (15-06-2025)	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
2896	Matricula *****506 Nome PAULO ROGERIO PEREIRA LIMA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
2897	Matricula *****985 Nome PAULO SCHALY Cargo MOTORISTA	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
2898	Matricula *****321 Nome PAULO SERGIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2899	Matricula *****452 Nome PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2900	Matricula *****650 Nome PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		

2901	Matricula *****415 Nome PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (29-12-2025) Fim (17-01-2026)			Início (29-11-2025) Fim (08-12-2025)
2902	Matricula *****330 Nome PEDRO AUGUSTO PESSOA ORLANDO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2903	Matricula *****072 Nome PEDRO DE CASTRO E SOUZA Cargo MÉDICO	Início (16-03-2025) Fim (30-03-2025)	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
2904	Matricula *****328 Nome PEDRO DE CASTRO E SOUZA Cargo MÉDICO	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
2905	Matricula *****395 Nome PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS PACHECO Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (23-07-2025) Fim (01-08-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Início (10-06-2025) Fim (19-06-2025)
2906	Matricula *****838 Nome PEDRO TERCIO MAIA Cargo MÉDICO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

2907	Matricula *****841 Nome PERGENTINO ALVES DA MATA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-07-2025) Fim (21-07-2025)			Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
2908	Matricula *****330 Nome PERPETUA DOS SANTOS PAULO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2909	Matricula *****013 Nome PHABRICIA CHRISTINE HERCULANO DIAS SOBREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2910	Matricula *****241 Nome POLIANA APARECIDA JAQUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
2911	Matricula *****378 Nome POLIANA APARECIDA JAQUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

2912	Matricula *****598 Nome POLIANA COSTA DA CONCEIÇÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2025) Fim (08-02-2025)			Início (09-02-2025) Fim (18-02-2025)
2913	Matricula *****569 Nome POLIANA DE SOUZA GONCALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2914	Matricula *****723 Nome POLIANA MOREIRA ERNICA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2915	Matricula *****570 Nome POLLIANA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (24-03-2025) Fim (02-04-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2916	Matricula *****715 Nome POLLYANA ROBERTA FREITAS MOREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (12-01-2025) Fim (21-01-2025)
2917	Matricula *****357 Nome POLLYANA ROBERTA FREITAS MOREIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (12-01-2025) Fim (21-01-2025)

2918	Matricula *****095 Nome PRISCILA BUENO DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2919	Matricula *****700 Nome PRISCILA DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-02-2025) Fim (14-02-2025)	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)		Inicio (09-01-2025) Fim (18-01-2025)
2920	Matricula *****040 Nome PRISCILA DAS NEVES AMORIM BASTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-09-2025) Fim (15-09-2025)	Inicio (23-12-2025) Fim (06-01-2026)		
2921	Matricula *****549 Nome PRISCILA DE SOUZA VIANA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (16-03-2025) Fim (30-03-2025)	Inicio (17-06-2025) Fim (01-07-2025)		
2922	Matricula *****843 Nome PRISCILA MOTA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2923	Matricula *****954 Nome PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			

2924	Matricula *****673 Nome PRISCILA SILENE PEREIRA MARTINS COSTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)
2925	Matricula *****245 Nome PRISCILLA CALIXTO MATIAS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
2926	Matricula *****229 Nome PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2927	Matricula *****531 Nome PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2928	Matricula *****638 Nome QUEDMA PEREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)

2929	Matricula *****479 Nome QUEILA RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)	Início (05-09-2025) Fim (14-09-2025)		Início (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
2930	Matricula *****856 Nome QUEILA RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)	Início (05-09-2025) Fim (14-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2931	Matricula *****049 Nome QUELE CRISTINA REIS GIMENES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-04-2025) Fim (29-04-2025)	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)		
2932	Matricula *****078 Nome QUEROLEN SANTOS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
2933	Matricula *****878 Nome QUESIA DE OLIVEIRA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (18-07-2025) Fim (01-08-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		

2934	Matricula *****540 Nome QUETLEN FERNANDA RÉGIS DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
2935	Matricula *****702 Nome RACHEL SOUTO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
2936	Matricula *****676 Nome RAFAEL BARIANI NETO Cargo MÉDICO	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
2937	Matricula *****132 Nome RAFAEL BARROS DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
2938	Matricula *****806 Nome RAFAEL BRAGA DA COSTA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
2939	Matricula *****562 Nome RAFAEL CALIXTO DE LIMA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

2940	Matricula *****774 Nome RAFAEL DE JESUS HOLANDA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (24-12-2025)		
2941	Matricula *****780 Nome RAFAEL DERICK DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
2942	Matricula *****869 Nome RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
2943	Matricula *****891 Nome RAFAEL MARQUES RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (08-09-2025) Fim (27-09-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2944	Matricula *****352 Nome RAFAEL PEREIRA RUIZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2945	Matricula *****071 Nome RAFAEL ZONDONADI DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

2946	Matricula *****201 Nome RAFAELA BARBOSA DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2947	Matricula *****302 Nome RAFAELE EMILIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-06-2025) Fim (27-06-2025)	Início (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		
2948	Matricula *****184 Nome RAFAELLA DE ASSIS FONSECA HARMATIUK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-09-2025) Fim (11-10-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2949	Matricula *****607 Nome RAFAELLA HAMPEL FLECK Cargo MÉDICO	Início (11-09-2025) Fim (10-10-2025)			
2950	Matricula *****878 Nome RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM LIMA Cargo MÉDICO	Início (12-12-2025) Fim (10-01-2026)			
2951	Matricula *****798 Nome RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

2952	Matricula *****443 Nome RAIANE COSTA PIRES Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Inicio (19-08-2025) Fim (28-08-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2953	Matricula *****263 Nome RAIANE TOMÉ DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)	Inicio (02-12-2025) Fim (21-12-2025)		
2954	Matricula *****908 Nome RAILANE CORREIA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
2955	Matricula *****352 Nome RAIMUNDA AILMA DE CARVALHO SALES MACHADO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
2956	Matricula *****106 Nome RAIMUNDA CARMELITA A CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
2957	Matricula *****365 Nome RAIMUNDA CARVALHO PEIXOTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

2958	Matricula *****193 Nome RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
2959	Matricula *****999 Nome RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2960	Matricula *****221 Nome RAIMUNDA LIMA XAVIER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2961	Matricula *****769 Nome RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2962	Matricula *****390 Nome RAIMUNDA NONATA NERIS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-01-2025) Fim (18-01-2025)	Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)

2963	Matricula *****276 Nome RAIMUNDO DAMIAO DA ROCHA SENA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (20-12-2025) Fim (29-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2964	Matricula *****889 Nome RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA Cargo ECONOMISTA	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2965	Matricula *****939 Nome RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Inicio (27-01-2025) Fim (15-02-2025)			Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)
2966	Matricula *****011 Nome RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
2967	Matricula *****633 Nome RAIMUNDO LIMA PEREIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
2968	Matricula *****514 Nome RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2969	Matricula *****019 Nome RAIMUNDO NONATO PERES DA SILVA SOBRINHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (31-03-2025) Fim (19-04-2025)			Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)
2970	Matricula *****785 Nome RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
2971	Matricula *****726 Nome RAIMUNDO UYU ARAUJO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2972	Matricula *****013 Nome RAISSA DE OLIVEIRA NEVES Cargo MÉDICO	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
2973	Matricula *****074 Nome RALLINE MALALA RODRIGUES MELO Cargo MÉDICO	Início (08-09-2025) Fim (22-09-2025)	Início (17-11-2025) Fim (01-12-2025)		
2974	Matricula *****200 Nome RANIERI PRATA MACHADO Cargo MÉDICO	Início (02-06-2025) Fim (16-06-2025)	Início (03-10-2025) Fim (17-10-2025)		

2975	Matricula *****197 Nome RANILDA SOUZA DOS SANTOS DE ASSIS Cargo ASSESSOR II	Inicio (15-07-2025) Fim (03-08-2025)			Inicio (15-06-2025) Fim (24-06-2025)
2976	Matricula *****041 Nome RAPHAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2977	Matricula *****419 Nome RAPHAELLI DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Inicio (21-08-2025) Fim (30-08-2025)
2978	Matricula *****928 Nome RAPHAELLI DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
2979	Matricula *****987 Nome RAQUEL BARRETO do CARMO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (02-10-2025) Fim (31-10-2025)			
2980	Matricula *****321 Nome RAQUEL BATISTA VERLY Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2981	Matricula *****898 Nome RAQUEL DUARTE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
2982	Matricula *****750 Nome RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (17-03-2025) Fim (05-04-2025)			Início (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
2983	Matricula *****606 Nome RAQUEL GAVA TOZZI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
2984	Matricula *****711 Nome RAQUEL GOMES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
2985	Matricula *****253 Nome RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
2986	Matricula *****630 Nome RAQUEL JORGE DA COSTA Cargo FARMACÊUTICO	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

2987	Matricula *****930 Nome RAQUEL SOUZA COELHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
2988	Matricula *****562 Nome RAQUEL ZANDOMENICO GONÇALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
2989	Matricula *****434 Nome RARIELLY DOS SANTOS NERES Cargo ENFERMEIRO	Início (12-05-2025) Fim (31-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
2990	Matricula *****545 Nome RAUFE DA SILVA MOREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
2991	Matricula *****835 Nome RAUL DOS SANTOS AGUIRRE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
2992	Matricula *****306 Nome RAUL HONORATO E MELO Cargo MÉDICO	Início (14-05-2025) Fim (23-05-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	

2993	Matricula *****024 Nome RAUL RODRIGO ARTEAGA RADUAN Cargo MÉDICO	Início (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	
2994	Matricula *****489 Nome RAYAN FRANCISCO RAMOS DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-03-2025) Fim (28-03-2025)	Início (19-11-2025) Fim (28-11-2025)		Início (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
2995	Matricula *****394 Nome RAYANNA CESAR BARBOSA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)	Início (15-09-2025) Fim (04-10-2025)		
2996	Matricula *****360 Nome RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
2997	Matricula *****022 Nome REBECA BRAGA GONÇALVES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)	Início (15-12-2025) Fim (24-12-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

2998	Matricula *****585 Nome REBECA QUEIROZ FERREIRA DE ASEVEDO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
2999	Matricula *****845 Nome REBECA STEFANNE AMORIM SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3000	Matricula *****385 Nome REGE IRES FEIJO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3001	Matricula *****701 Nome REGE IRES FEIJO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3002	Matricula *****737 Nome REGIANE COZER DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3003	Matricula *****543 Nome REGIANE DA SILVA GOMES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Início (17-11-2025) Fim (26-11-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

3004	Matricula *****542 Nome REGIANE MOREIRA DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
3005	Matricula *****331 Nome REGIANE PEREIRA SOARES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (07-04-2025) Fim (21-04-2025)	Início (19-12-2025) Fim (02-01-2026)		
3006	Matricula *****757 Nome REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3007	Matricula *****698 Nome REGINA FARIA BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3008	Matricula *****207 Nome REGINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Início (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (17-11-2025) Fim (26-11-2025)	
3009	Matricula *****410 Nome REGINA GONÇALVES BONFIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			

3010	Matricula *****071 Nome REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-03-2025) Fim (21-03-2025)	Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)		Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)
3011	Matricula *****145 Nome REGINALDA MAIA DE SA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (28-01-2025) Fim (06-02-2025)
3012	Matricula *****103 Nome REGINALDO FERNANDES LOURENCO Cargo MÉDICO	Início (14-04-2025) Fim (23-04-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (16-09-2025) Fim (25-09-2025)	
3013	Matricula *****413 Nome REGINALDO LESSA DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (03-09-2025) Fim (12-09-2025)	Início (08-10-2025) Fim (17-10-2025)		Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)
3014	Matricula *****959 Nome REGINALDO SILVA FRANCO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
3015	Matricula *****628 Nome REGINEIDE ALVES CUNHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-03-2025) Fim (02-04-2025)			

3016	Matricula *****149 Nome REINADO DE OLIVEIRA BRANCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3017	Matricula *****665 Nome REINALDO ALVES DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3018	Matricula *****656 Nome REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3019	Matricula *****621 Nome REJANE MENDES DE CARVALHO Cargo SESAU - ASSESSOR VI - CDS-06 *	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3020	Matricula *****470 Nome REJANE RIBEIRO DOS SANTOS Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (03-01-2025) Fim (17-01-2025)	Início (09-12-2025) Fim (23-12-2025)		
3021	Matricula *****329 Nome REJEANE CARPANINI MOTA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

3022	Matricula *****652 Nome Remerson dos Santos Pereira Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (29-10-2025) Fim (07-11-2025)	Inicio (26-11-2025) Fim (05-12-2025)		Inicio (11-11-2025) Fim (20-11-2025)
3023	Matricula *****038 Nome REMI FRANCISCO OLIVEIRA DE BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)		Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
3024	Matricula *****487 Nome RENAN CESAR NOGUEIRA FERRAZ Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Inicio (12-04-2025) Fim (21-04-2025)
3025	Matricula *****115 Nome RENAN JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
3026	Matricula *****843 Nome RENAN TEIXEIRA DO SACRAMENTO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (08-12-2025) Fim (17-12-2025)	Inicio (18-12-2025) Fim (27-12-2025)		Inicio (20-11-2025) Fim (29-11-2025)

3027	Matricula *****309 Nome RENATA ACACIA IANANES DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3028	Matricula *****468 Nome RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (04-08-2025) Fim (02-09-2025)			
3029	Matricula *****512 Nome RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER Cargo ENFERMEIRO	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3030	Matricula *****023 Nome RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER Cargo ENFERMEIRO	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3031	Matricula *****705 Nome RENATA BISPO DA CRUZ BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3032	Matricula *****008 Nome RENATA CALIXTO DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)

3033	Matricula *****602 Nome RENATA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (31-03-2025) Fim (09-04-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (18-03-2025) Fim (27-03-2025)
3034	Matricula *****185 Nome RENATA DE OLIVEIRA GIMENES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3035	Matricula *****368 Nome RENATA DE OLIVEIRA SANTOS Cargo FARMACÊUTICO	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3036	Matricula *****943 Nome RENATA DO AMARAL ANDRADE MACHADO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)
3037	Matricula *****750 Nome RENATA ESTER FERREIRA SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (30-06-2025) Fim (19-07-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		
3038	Matricula *****336 Nome RENATA FAVONI BIUDES Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

3039	Matricula *****936 Nome RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONCALVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (06-08-2025) Fim (25-08-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3040	Matricula *****477 Nome RENATA KELLY CAMARA GOMES Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Inicio (31-01-2025) Fim (09-02-2025)
3041	Matricula *****703 Nome RENATA MARIELA CARLOTTO DE LIMA ORNELLAS Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3042	Matricula *****042 Nome RENATA MARIOT GONÇALVES Cargo MÉDICO	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3043	Matricula *****880 Nome RENATA PORTELA DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-04-2025) Fim (15-04-2025)		
3044	Matricula *****083 Nome RENATA SANTOS RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	

3045	Matricula *****275 Nome RENATA SOARES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (25-02-2025) Fim (06-03-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3046	Matricula *****791 Nome RENATA TOLENTINO DOS PASSOS SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
3047	Matricula *****545 Nome RENATO CASTRO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Início (18-11-2025) Fim (27-11-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3048	Matricula *****882 Nome RENATO CASTRO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Início (18-11-2025) Fim (27-11-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3049	Matricula *****496 Nome RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (30-06-2025) Fim (09-07-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	
3050	Matricula *****309 Nome RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Início (14-02-2025) Fim (23-02-2025)

3051	Matricula *****449 Nome RENATO SANTANA SOBRINHO Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3052	Matricula *****554 Nome RENATO SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
3053	Matricula *****709 Nome RENILDA MARINHO PEIXOTO ULLIG Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3054	Matricula *****501 Nome RENILSON ALMEIDA MACHADO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)		
3055	Matricula *****256 Nome RENISVALDO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3056	Matricula *****516 Nome REVERTON VELOZO SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (10-06-2025) Fim (24-06-2025)	Início (10-11-2025) Fim (24-11-2025)		

3057	Matricula *****329 Nome RHAYANNE SCHULZE BALBINOT Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3058	Matricula *****465 Nome RIAD JOEKEL KASSEM Cargo MÉDICO	Inicio (17-10-2025) Fim (31-10-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
3059	Matricula *****913 Nome RIAN PEREIRA DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Inicio (15-05-2025) Fim (24-05-2025)
3060	Matricula *****703 Nome RICARDIS ARAUJO VIEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
3061	Matricula *****549 Nome RICARDO CORREA DE ABREU Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3062	Matricula *****145 Nome RICARDO MOURA GOMES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)

3063	Matricula *****830 Nome RICARDO TORRES NEGRAES Cargo MÉDICO	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)		
3064	Matricula *****459 Nome RICARDO VIDAL RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
3065	Matricula *****350 Nome RICELI FERREIRA XIMENES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (23-12-2025) Fim (11-01-2026)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3066	Matricula *****532 Nome RICHELE DA SILVA DANTAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3067	Matricula *****161 Nome RICHELLE FERNANDES DINIZ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
3068	Matricula *****689 Nome RIGOBERTO DUARTE BAPTISTA Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

3069	Matricula *****554 Nome RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3070	Matricula *****558 Nome RIONI CRISTINA FOGAÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3071	Matricula *****249 Nome RITA BRITO OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			
3072	Matricula *****438 Nome RITA DE CÁSSIA ALVES SANTANA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (24-12-2025) Fim (22-01-2026)			
3073	Matricula *****629 Nome RITA DE CASSIA NONATO DO NASCIMENTO PASSARELLO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3074	Matricula *****412 Nome RITA MARIA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

3075	Matricula *****055 Nome RITIELA ROCHA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3076	Matricula *****011 Nome RITIELA ROCHA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		
3077	Matricula *****383 Nome RIZIA SOUZA DOS ANJOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3078	Matricula *****748 Nome ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3079	Matricula *****538 Nome ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3080	Matricula *****231 Nome ROBECY LAGO FERREIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (11-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

3081	Matricula *****133 Nome ROBERIO SANTANA COQUEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3082	Matricula *****056 Nome ROBERT BRUNO TANAKA DE OLIVEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3083	Matricula *****229 Nome ROBERTA FERRARI GONCALVES Cargo MÉDICO	Inicio (11-09-2025) Fim (20-09-2025)	Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3084	Matricula *****316 Nome ROBERTA GRAIN BARRETO CARDOSO Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (16-12-2025) Fim (14-01-2026)			
3085	Matricula *****536 Nome ROBERTO FERNANDES DE MELLO Cargo MÉDICO	Inicio (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
3086	Matricula *****517 Nome ROBERTO UEVERTON PERES DE MORAES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (12-08-2025) Fim (31-08-2025)			Inicio (02-08-2025) Fim (11-08-2025)

3087	Matricula *****181 Nome ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA Cargo MÉDICO	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)	
3088	Matricula *****859 Nome ROBSON LENZ Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (06-05-2025) Fim (20-05-2025)	Início (05-11-2025) Fim (19-11-2025)		
3089	Matricula *****175 Nome ROBSON PEIXOTO RAACH Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3090	Matricula *****232 Nome ROCELMO ARAUJO SILVEIRA Cargo MÉDICO	Início (17-07-2025) Fim (15-08-2025)			
3091	Matricula *****635 Nome RODEVAL DE SOUZA QUEIROZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
3092	Matricula *****879 Nome RODRIANA SUELA MARCELINO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

3093	Matricula *****452 Nome RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-12-2025) Fim (24-12-2025)			Início (25-12-2025) Fim (03-01-2026)
3094	Matricula *****260 Nome RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA Cargo MÉDICO	Início (16-03-2025) Fim (30-03-2025)	Início (16-08-2025) Fim (30-08-2025)		
3095	Matricula *****030 Nome RODRIGO CRESTONI FREIRE DE ANDRADE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (06-06-2025) Fim (20-06-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3096	Matricula *****377 Nome RODRIGO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3097	Matricula *****576 Nome RODRIGO MATT Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (04-02-2025) Fim (05-03-2025)			
3098	Matricula *****451 Nome RODRIGO MELO NOGUEIRA Cargo ADMINISTRADOR - LC 67/92	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3099	Matricula *****610 Nome RODRIGO MOREIRA CAMPOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3100	Matricula *****359 Nome RODRIGO PAULO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (08-07-2025) Fim (27-07-2025)		
3101	Matricula *****811 Nome RODRIGO SOUZA DAVID Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)	Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)		Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
3102	Matricula *****042 Nome RODRIGO ZIPPARRO Cargo MÉDICO	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (20-03-2025) Fim (29-03-2025)	Inicio (12-11-2025) Fim (21-11-2025)	
3103	Matricula *****223 Nome ROGELIO ROCHA BARROS Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Inicio (07-01-2025) Fim (26-01-2025)			Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
3104	Matricula *****291 Nome ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (21-07-2025) Fim (09-08-2025)			Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)

3105	Matricula *****944 Nome ROGERIO LUIZ LEISMANN Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
3106	Matricula *****775 Nome ROGERIO MACHADO CANTO Cargo PSICÓLOGO	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
3107	Matricula *****855 Nome ROGERIO OZORIO SARTORI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
3108	Matricula *****415 Nome Romildo Silva Da silveira Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (15-08-2025) Fim (03-09-2025)			Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)
3109	Matricula *****606 Nome RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ Cargo MÉDICO	Início (17-08-2025) Fim (31-08-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
3110	Matricula *****437 Nome RONALDO ANTONIO ARDENGHI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)

3111	Matricula *****528 Nome RONALDO DIAS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3112	Matricula *****114 Nome RONEIDE GONCALVES TEIXEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
3113	Matricula *****141 Nome RONELSON CAMPELO SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (14-04-2025) Fim (28-04-2025)		
3114	Matricula *****300 Nome RONEN ALVES GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3115	Matricula *****547 Nome RONILDO CRISTIANO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3116	Matricula *****355 Nome RONIS PESSOA DE LIMA Cargo MOTORISTA	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

3117	Matricula *****908 Nome RONY HELTON GOMES DE FREITAS Cargo FARMACÊUTICO	Início (05-12-2025) Fim (03-01-2026)			
3118	Matricula *****118 Nome RONY SALVIANO BARROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3119	Matricula *****161 Nome ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-03-2025) Fim (21-03-2025)	Início (18-06-2025) Fim (27-06-2025)	Início (17-09-2025) Fim (26-09-2025)	
3120	Matricula *****203 Nome ROSA MARIA DE SOUZA SILVA DE FARIA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
3121	Matricula *****287 Nome ROSALIA CANDIDO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
3122	Matricula *****972 Nome ROSALINA DA SILVA MIRANDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

3123	Matricula *****461 Nome ROSALINA DE OLIVEIRA REIS GOEBEL Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-09-2025) Fim (01-10-2025)			
3124	Matricula *****482 Nome ROSALY FERREIRA CAMPOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3125	Matricula *****571 Nome ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
3126	Matricula *****553 Nome ROSANA FERREIRA DA FAMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
3127	Matricula *****734 Nome ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (24-12-2025) Fim (12-01-2026)			Inicio (14-12-2025) Fim (23-12-2025)
3128	Matricula *****905 Nome ROSANA YUKIKO SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		

3129	Matricula *****884 Nome ROSANE ANTONIA KOZOWSKI DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			
3130	Matricula *****910 Nome ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
3131	Matricula *****419 Nome ROSANGELA CARDOSO RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3132	Matricula *****693 Nome ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3133	Matricula *****005 Nome ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)

3134	Matricula *****328 Nome ROSANGELA FREITAS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3135	Matricula *****902 Nome ROSANGELA MORI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3136	Matricula *****322 Nome ROSÂNGELA NARCISO BARROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-08-2025) Fim (31-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3137	Matricula *****337 Nome ROSANIA LIMA DA SILVA CASTRO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)	Início (16-12-2025) Fim (04-01-2026)		
3138	Matricula *****364 Nome ROSE SOUZA LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-03-2025) Fim (31-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3139	Matricula *****839 Nome ROSECLEIA DA SILVA Cargo GERENTE REGIONAL	Início (27-01-2025) Fim (15-02-2025)	Início (16-06-2025) Fim (25-06-2025)		

3140	Matricula *****895 Nome ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3141	Matricula *****521 Nome ROSELAINE DE SOUZA CHAGA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3142	Matricula *****395 Nome ROSELANE DA SILVA MOPES JOHN Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
3143	Matricula *****083 Nome ROSELI CÍCERA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (15-02-2025)	Início (15-08-2025) Fim (29-08-2025)		
3144	Matricula *****710 Nome ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

3145	Matricula *****909 Nome ROSELI DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Início (21-08-2025) Fim (30-08-2025)
3146	Matricula *****753 Nome ROSELI DE OLIVEIRA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
3147	Matricula *****908 Nome ROSELI DE SOUZA LEAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
3148	Matricula *****244 Nome ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-08-2025) Fim (21-08-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3149	Matricula *****900 Nome ROSELI PAULON JOSE Cargo ENFERMEIRO	Início (15-04-2025) Fim (29-04-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
3150	Matricula *****586 Nome ROSELI RODRIGUES DE MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

3151	Matricula *****947 Nome ROSELI TEREZINHA HARTMANN Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (18-07-2025) Fim (01-08-2025)	Inicio (21-10-2025) Fim (04-11-2025)		
3152	Matricula *****870 Nome ROSELY REGINA STERING MACIEL Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
3153	Matricula *****487 Nome ROSELY REGINA ZAMPARONI Cargo MÉDICO	Inicio (17-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (02-07-2025) Fim (16-07-2025)		
3154	Matricula *****488 Nome ROSELY REGINA ZAMPARONI Cargo MÉDICO	Inicio (17-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (02-07-2025) Fim (16-07-2025)		
3155	Matricula *****163 Nome ROSEMEIRE BARROS SETUBAL Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3156	Matricula *****439 Nome ROSEMEIRE MESQUITA LEITE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

3157	Matricula *****554 Nome ROSEMEIRE VERONEZI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3158	Matricula *****800 Nome ROSENI PEREIRA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3159	Matricula *****755 Nome ROSICLEIA PINHEIRO DAS NEVES Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
3160	Matricula *****059 Nome ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3161	Matricula *****473 Nome ROSIENE SILVA DE CASTRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
3162	Matricula *****035 Nome ROSILDA MARIA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

3163	Matricula *****741 Nome ROSILENE ALVES CARVALHO DE CAMPOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (12-02-2025) Fim (26-02-2025)	Início (05-05-2025) Fim (19-05-2025)		
3164	Matricula *****150 Nome ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3165	Matricula *****945 Nome ROSILENE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
3166	Matricula *****525 Nome ROSILENE FRANCISCO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3167	Matricula *****301 Nome ROSILENE LAIA ANTELO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3168	Matricula *****313 Nome ROSILENE LEMOS FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			

3169	Matricula *****265 Nome ROSILENE MARIA DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (17-07-2025) Fim (31-07-2025)		
3170	Matricula *****820 Nome ROSILENE MENDES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-08-2025) Fim (31-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3171	Matricula *****635 Nome ROSILENE XAVIER DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)
3172	Matricula *****594 Nome ROSILEYA MOREIRA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (02-12-2025) Fim (21-12-2025)			Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)
3173	Matricula *****547 Nome ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (15-08-2025) Fim (29-08-2025)		
3174	Matricula *****001 Nome ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (04-08-2025) Fim (18-08-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		

3175	Matricula *****661 Nome ROSIMEIRE DIAS FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
3176	Matricula *****644 Nome ROSIMEIRE XAVIER DE OLIVEIRA FELICIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
3177	Matricula *****989 Nome ROSINAIDE VALQUIRIA LENZI Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Início (22-08-2025) Fim (31-08-2025)
3178	Matricula *****102 Nome ROSINEIA MARIA DE JESUS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3179	Matricula *****240 Nome ROSINEIDE VIEIRA GOIS Cargo BIOMÉDICO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3180	Matricula *****249 Nome ROSINEY MARIA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

3181	Matricula *****665 Nome ROSIVAL NUNES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-10-2025) Fim (31-10-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3182	Matricula *****298 Nome ROSIVAL NUNES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-10-2025) Fim (31-10-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3183	Matricula *****907 Nome ROSYCLAUDIA PEREIRA SOTELI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (03-05-2025) Fim (01-06-2025)			
3184	Matricula *****109 Nome ROZELI MENDONÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
3185	Matricula *****460 Nome ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3186	Matricula *****894 Nome ROZIANA SCARDUA CAMPOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

3187	Matricula *****338 Nome RUANA CARLA CALENTI FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (06-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (03-12-2025) Fim (12-12-2025)	
3188	Matricula *****896 Nome RUANA OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3189	Matricula *****797 Nome RUBECREUSA FRAZÃO LINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
3190	Matricula *****661 Nome RUBENS AKITA Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)	Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)		
3191	Matricula *****663 Nome RUBENS BARATA DE BRITO Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Inicio (03-06-2025) Fim (12-06-2025)	Inicio (04-11-2025) Fim (13-11-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3192	Matricula *****170 Nome RUBENS BUISSA FILHO Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

3193	Matricula *****566 Nome RUBENS BUISSA FILHO Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
3194	Matricula *****581 Nome RUBERVANIA VIEIRA MOURA MONTEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
3195	Matricula *****871 Nome RUDAN MAGALHAES DA COSTA Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3196	Matricula *****602 Nome RUMORI DA SILVA PEREZ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3197	Matricula *****898 Nome RUTE DA TRINDADE COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3198	Matricula *****447 Nome RUTH GONCALVES BELTRAME Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			

3199	Matricula *****623 Nome RUTH TIAGO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3200	Matricula *****228 Nome SABRINA ALVES PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
3201	Matricula *****888 Nome SABRINA ALVES QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3202	Matricula *****800 Nome SABRINA BUENO FERNANDES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3203	Matricula *****798 Nome SABRINA KEROLAY ALVES DE MELO Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Início (08-02-2025) Fim (17-02-2025)
3204	Matricula *****537 Nome SABRINA SCHMIDT LIMA FERRARI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

3205	Matricula *****595 Nome SABRINA SEIXAS DO NASCIMENTO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (09-12-2025) Fim (18-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3206	Matricula *****257 Nome SABRINA SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-06-2025) Fim (22-06-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3207	Matricula *****086 Nome SAIONARA GONCALVES MERLINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3208	Matricula *****587 Nome SALETE CRISTINA ELIAS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3209	Matricula *****658 Nome SALMA GARCIA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
3210	Matricula *****750 Nome SALOMAO ANASTACIO NUNES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

3211	Matricula *****317 Nome SAMA GABRIELLE MARIANO Cargo PSICÓLOGO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3212	Matricula *****573 Nome SAMARA DE SA SALOME PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (23-06-2025) Fim (12-07-2025)			Início (13-07-2025) Fim (22-07-2025)
3213	Matricula *****842 Nome SAMARA PATRICIA JONJOB PORFIRIO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
3214	Matricula *****163 Nome SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-04-2025) Fim (11-04-2025)	Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3215	Matricula *****402 Nome SAMIANY CORREIA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-07-2025) Fim (04-08-2025)			
3216	Matricula *****487 Nome SAMIR ARAUJO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

3217	Matricula *****422 Nome SAMIRA NAZIF RASUL Cargo MÉDICO	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (15-10-2025) Fim (24-10-2025)	Início (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	
3218	Matricula *****267 Nome SAMUEL ABRAHAO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
3219	Matricula *****702 Nome SAMUEL ARLES BRITO DO NASCIMENTO Cargo SEJUCEL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (30-06-2025) Fim (09-07-2025)	Início (15-08-2025) Fim (24-08-2025)		Início (02-12-2025) Fim (11-12-2025)
3220	Matricula *****456 Nome SAMUEL DA SILVA CRISTOVAM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3221	Matricula *****659 Nome SAMYA BEATRICE NASCIMENTO NOROES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-02-2025) Fim (05-03-2025)			

3222	Matricula *****141 Nome SANDRA APARECIDA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3223	Matricula *****071 Nome SANDRA APARECIDA MATEUS VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (19-08-2025) Fim (17-09-2025)			
3224	Matricula *****877 Nome SANDRA BALBINO DO NASCIMENTO Cargo ASSESSOR II	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)
3225	Matricula *****585 Nome SANDRA CRISTINA MACHADO Cargo MÉDICO	Início (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (01-03-2025) Fim (15-03-2025)		
3226	Matricula *****936 Nome SANDRA DE LIMA ALMEIDA PINHEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3227	Matricula *****647 Nome SANDRA DOS SANTOS DINIZ Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)		

3228	Matricula *****532 Nome SANDRA LARA RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3229	Matricula *****068 Nome SANDRA LIGIA GEOFRIDA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3230	Matricula *****092 Nome SANDRA MARIA ALVES ROCHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (17-01-2025) Fim (26-01-2025)	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	
3231	Matricula *****755 Nome SANDRA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (03-12-2025) Fim (17-12-2025)		
3232	Matricula *****296 Nome SANDRA MARIA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (26-12-2025)		
3233	Matricula *****693 Nome SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (26-05-2025) Fim (04-06-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	

3234	Matricula *****797 Nome SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (26-05-2025) Fim (04-06-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	
3235	Matricula *****289 Nome SANDRA NOLÊTO PINTO CAMPOS TRINDADE Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (13-01-2025) Fim (27-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (21-07-2025)		
3236	Matricula *****611 Nome SANDRA REGINA GOMES DO CARMO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3237	Matricula *****379 Nome SANDRA ROSA LIMA GOMES Cargo BIOMÉDICO	Inicio (29-06-2025) Fim (13-07-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3238	Matricula *****890 Nome SANDRA ROSELI CHERPINSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3239	Matricula *****186 Nome SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

3240	Matricula *****762 Nome SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3241	Matricula *****197 Nome SANDRA TEREZINHA CUNHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3242	Matricula *****987 Nome SANDRA VALERIA DANTAS DE SOUZA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3243	Matricula *****173 Nome SANDRA VIEIRA DE CASTRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3244	Matricula *****991 Nome SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

3245	Matricula *****814 Nome Sara Beatriz Caslow Maia de Souza Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (14-05-2025) Fim (23-05-2025)	Inicio (30-06-2025) Fim (19-07-2025)		
3246	Matricula *****322 Nome SARA CAROLINE SANTOS FAIAL Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Inicio (22-01-2025) Fim (05-02-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (27-10-2025)		
3247	Matricula *****162 Nome SARA DÁRQUI DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3248	Matricula *****100 Nome SARA DOENHA MOTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-04-2025) Fim (20-04-2025)	Inicio (11-07-2025) Fim (20-07-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
3249	Matricula *****106 Nome SARA GONCALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3250	Matricula *****188 Nome SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (10-06-2025) Fim (19-06-2025)	Inicio (20-07-2025) Fim (29-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3251	Matricula *****014 Nome SARA JOVANICE DA SILVA FERREIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
3252	Matricula *****575 Nome SARA LATARO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
3253	Matricula *****414 Nome SARA MARIA ALVES Cargo NUTRICIONISTA	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (26-05-2025) Fim (04-06-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	
3254	Matricula *****917 Nome SARA PEIXOTO DO ESPIRITO SANTOS PINTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
3255	Matricula *****228 Nome SARA RUBIO DE FRANÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
3256	Matricula *****813 Nome SARA TEIXEIRA PIO MACHADO CHAVES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (19-11-2025) Fim (28-11-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

3257	Matricula *****522 Nome SARA YAMONE ZYGOSKI PORTELA DA SILVA Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3258	Matricula *****795 Nome SARAH FROTA LOIOLA Cargo MÉDICO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3259	Matricula *****523 Nome SAULLO DE ANDRADE BARRETO Cargo MÉDICO	Inicio (20-12-2025) Fim (18-01-2026)			
3260	Matricula *****712 Nome SAULO CARLOS DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Inicio (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
3261	Matricula *****315 Nome SAVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (11-08-2025) Fim (25-08-2025)	Inicio (02-10-2025) Fim (16-10-2025)		
3262	Matricula *****997 Nome SEBASTIANA LINHARES PINTO FIALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (31-12-2025) Fim (19-01-2026)			Inicio (12-02-2025) Fim (21-02-2025)

3263	Matricula *****376 Nome SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (27-01-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		
3264	Matricula *****468 Nome SEBASTIAO CELESTINO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3265	Matricula *****883 Nome SEBASTIAO NUNES DE MORAIS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3266	Matricula *****651 Nome SEBASTIAO ROBERTO PINTO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3267	Matricula *****608 Nome SELETE CONCEICAO SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (04-02-2025) Fim (05-03-2025)			
3268	Matricula *****285 Nome SELMA APARECIDA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

3269	Matricula *****857 Nome SELMA LOPES FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3270	Matricula *****436 Nome SERGIO MASSATOSHI YAMADA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3271	Matricula *****660 Nome SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO Cargo MÉDICO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3272	Matricula *****161 Nome SERGIO PEREIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3273	Matricula *****800 Nome SERGIO PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3274	Matricula *****425 Nome SERGIO RICARDO XAVIER GASPAR Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (12-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)		

3275	Matricula *****582 Nome SERGIO WATANABE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3276	Matricula *****562 Nome SERLANDI LOPES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (15-10-2025) Fim (29-10-2025)		
3277	Matricula *****475 Nome SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (12-08-2025) Fim (31-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3278	Matricula *****893 Nome SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES Cargo ENFERMEIRO	Início (14-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (13-10-2025) Fim (27-10-2025)		
3279	Matricula *****117 Nome SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
3280	Matricula *****133 Nome SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

3281	Matricula *****436 Nome SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (09-04-2025) Fim (18-04-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3282	Matricula *****661 Nome SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (03-01-2025) Fim (01-02-2025)			
3283	Matricula *****315 Nome SHIRLE GOMES RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (04-02-2025) Fim (23-02-2025)			Inicio (25-02-2025) Fim (06-03-2025)
3284	Matricula *****113 Nome SHIRLEY RAYSSA RIOJAS DATO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Inicio (07-12-2025) Fim (21-12-2025)		
3285	Matricula *****423 Nome SHIRLEY SILVA DA MOTA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (06-02-2025) Fim (20-02-2025)	Inicio (18-09-2025) Fim (02-10-2025)		
3286	Matricula *****876 Nome SIDIANE LUZIA SALVADOR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

3287	Matricula *****405 Nome SIDILENE MARINHO MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
3288	Matricula *****828 Nome SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)		Início (05-02-2025) Fim (14-02-2025)
3289	Matricula *****850 Nome SIDINEI TOMAZ FARIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
3290	Matricula *****635 Nome SIDNEY CHOMA DA CRUZ Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
3291	Matricula *****187 Nome SIDNEY FRANCISCO Cargo MOTORISTA	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3292	Matricula *****368 Nome SIDNEY NUNES DE SOUZA Cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			

3293	Matricula *****232 Nome SIDOMAR GOMES CARDOSO Cargo MÉDICO	Início (18-01-2025) Fim (01-02-2025)	Início (07-03-2025) Fim (21-03-2025)		
3294	Matricula *****408 Nome SIDOMAR GOMES CARDOSO Cargo MÉDICO	Início (22-08-2025) Fim (20-09-2025)			
3295	Matricula *****873 Nome SIGELMHAN TAVARES DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3296	Matricula *****735 Nome SILENE ALVES CALADO DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3297	Matricula *****595 Nome SILMAR SILVA DOS ANJOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3298	Matricula *****725 Nome SILMARA ANDRIELLI FELBERG Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Início (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3299	Matricula *****880 Nome SILMARA PEREIRA ROCHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (29-12-2025) Fim (17-01-2026)			Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)
3300	Matricula *****376 Nome SILVANA CABRAL DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-08-2025) Fim (15-08-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3301	Matricula *****188 Nome SILVANA CAPICHE Cargo ENFERMEIRO	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3302	Matricula *****835 Nome SILVANA CARDOSO BREDÁ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3303	Matricula *****810 Nome SILVANA DALTO MUNIZ Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3304	Matricula *****259 Nome SILVANA DAS CHAGAS CARLOS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)	Início (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

3305	Matricula *****336 Nome SILVANA MASSUCATTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3306	Matricula *****730 Nome SILVANA MORAIS E SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-01-2025) Fim (12-01-2025)	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)		
3307	Matricula *****929 Nome SILVANA NASCIMENTO GIOBOM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (25-02-2025) Fim (06-03-2025)	Início (08-07-2025) Fim (17-07-2025)		Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3308	Matricula *****746 Nome SILVANA NASCIMENTO GIOBOM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (25-02-2025) Fim (06-03-2025)	Início (08-07-2025) Fim (17-07-2025)		Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3309	Matricula *****532 Nome SILVANA PEREIRA CORDEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (29-03-2025) Fim (12-04-2025)	Início (31-05-2025) Fim (14-06-2025)		
3310	Matricula *****121 Nome SILVANI LEMOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

3311	Matricula *****074 Nome SILVANI OLDONI MANCILHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3312	Matricula *****014 Nome SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3313	Matricula *****955 Nome SILVIA BRASILEIRO SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Início (19-09-2025) Fim (03-10-2025)		
3314	Matricula *****737 Nome SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
3315	Matricula *****886 Nome SILVIA MARIA NERI PIEIDADE Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3316	Matricula *****343 Nome SILVIA MARY SOARES DA COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)		Início (10-06-2025) Fim (19-06-2025)

3317	Matricula *****713 Nome SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
3318	Matricula *****894 Nome SILVIA RODRIGUES DE PAULA CASTRO Cargo ENFERMEIRO	Início (03-04-2025) Fim (02-05-2025)			
3319	Matricula *****776 Nome SILVIA SILVESTRE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3320	Matricula *****533 Nome SILVIANI BARROS DA SILVA SCHALY Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3321	Matricula *****802 Nome SILVIO RODRIGUES BATISTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)		
3322	Matricula *****675 Nome SIMARA BERTOZO CAIRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

3323	Matricula *****046 Nome SIMONE BARROS BENTES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (08-10-2025) Fim (17-10-2025)	
3324	Matricula *****212 Nome SIMONE CONTAO SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	Início (12-11-2025) Fim (21-11-2025)	
3325	Matricula *****924 Nome SIMONE DE BRITO RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3326	Matricula *****838 Nome SIMONE DE OLIVEIRA REIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3327	Matricula *****949 Nome SIMONE GONZAGA BRANCO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3328	Matricula *****260 Nome SIMONE KAYS DE OLIVEIRA JOACHIMENCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

3329	Matricula *****904 Nome SIMONE MARIA SEBASTIAO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
3330	Matricula *****089 Nome SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		
3331	Matricula *****963 Nome SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		
3332	Matricula *****408 Nome SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)		Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3333	Matricula *****048 Nome SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-07-2025) Fim (31-07-2025)			

3334	Matricula *****867 Nome SINELMA PENHA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3335	Matricula *****753 Nome SINESIA DA SILVA ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3336	Matricula *****002 Nome SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
3337	Matricula *****393 Nome SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)
3338	Matricula *****814 Nome SIRLEIDE MARIA OSMIDIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (08-10-2025) Fim (17-10-2025)	Inicio (03-12-2025) Fim (12-12-2025)		Inicio (05-02-2025) Fim (14-02-2025)
3339	Matricula *****736 Nome SIRLENI MARCELINO ARGEMIRO CASTRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

3340	Matricula *****951 Nome SIRLEY FRANCA VENTURA DE LIMA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (17-02-2025) Fim (08-03-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		
3341	Matricula *****697 Nome SOELEN THAIS DOS SANTOS FREZ Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
3342	Matricula *****976 Nome SOLANGE CARPES MENEZES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3343	Matricula *****655 Nome SOLANGE DA SILVA MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3344	Matricula *****280 Nome SOLANGE DE SOUZA BATISTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
3345	Matricula *****540 Nome SOLANGE DO VALE DE MACÊDO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-06-2025) Fim (20-06-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)		

3346	Matricula *****661 Nome SOLANGE MOREIRA DE MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3347	Matricula *****067 Nome SOLANGE PEREIRA VIEIRA HENTGES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
3348	Matricula *****364 Nome SOLANGE PEREIRA XAVIER Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (03-07-2025) Fim (17-07-2025)	Início (04-09-2025) Fim (18-09-2025)		
3349	Matricula *****906 Nome SOLANGE PINHEIRO ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
3350	Matricula *****110 Nome SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3351	Matricula *****111 Nome SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3352	Matricula *****986 Nome SONELI MENDES GARCIA Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Inicio (21-10-2025) Fim (30-10-2025)
3353	Matricula *****697 Nome SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO MAGALHÃES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3354	Matricula *****452 Nome SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3355	Matricula *****969 Nome SONIA MARIA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
3356	Matricula *****009 Nome SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (18-06-2025) Fim (27-06-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3357	Matricula *****172 Nome SOPHIA CINDY SOUZA SQUARIZI Cargo MÉDICO	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			

3358	Matricula *****810 Nome SORAIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-06-2025) Fim (02-07-2025)			
3359	Matricula *****512 Nome SORAYA DA SILVA NOGUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
3360	Matricula *****326 Nome STEFANI DE OLIVEIRA CARLOS MAGNO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
3361	Matricula *****472 Nome STEFANNY GABRIELLE NERY OLIVEIRA MENEZES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
3362	Matricula *****499 Nome SUELANE DOS SANTOS CORTEZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Início (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)
3363	Matricula *****541 Nome SUELANE LIMA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)

3364	Matricula *****872 Nome SUELEN ARAUJO LEITE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3365	Matricula *****233 Nome SUELEN CAVALCANTE PARENTE DA SILVA Cargo ASSESSOR II	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (30-07-2025) Fim (08-08-2025)
3366	Matricula *****925 Nome SUELEN MENDES MEDEIROS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
3367	Matricula *****235 Nome SUELEN RANA PRESTES SILVA LUNA Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (17-11-2025) Fim (26-11-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3368	Matricula *****661 Nome SUELEN RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (07-01-2025) Fim (05-02-2025)			
3369	Matricula *****163 Nome SUELEN VASCONCELOS BRITO SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-06-2025) Fim (20-06-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		

3370	Matricula *****735 Nome SUELEN VASCONCELOS BRITO SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-06-2025) Fim (20-06-2025)	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		
3371	Matricula *****666 Nome SUELI BARBOSA EVANGELISTA LEANDRO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3372	Matricula *****696 Nome SUELI BORGES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3373	Matricula *****275 Nome SUELI DA SILVA GODINHO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
3374	Matricula *****546 Nome SUELI DE LAVOR LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
3375	Matricula *****870 Nome SUELI DE LAVOR LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)

3376	Matricula *****500 Nome SUELI FATIMA GARCIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3377	Matricula *****104 Nome SUELI FERREIRA MACHADO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3378	Matricula *****580 Nome SUELI MARTIN LIMA BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3379	Matricula *****459 Nome SUELI TAVARES DE BRITO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (27-01-2025) Fim (25-02-2025)			
3380	Matricula *****652 Nome SUELLEN CORVELLO DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)		
3381	Matricula *****915 Nome SUELLEN PAESANO ORTIZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-08-2025) Fim (31-08-2025)			

3382	Matricula *****401 Nome SUELY BENTES ALECRIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
3383	Matricula *****264 Nome SUELY LIMA ARAUJO TOLEDO Cargo ENFERMEIRO	Início (31-12-2025) Fim (29-01-2026)			
3384	Matricula *****244 Nome SUELY LYRA SOUZA DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-03-2025) Fim (15-04-2025)			
3385	Matricula *****260 Nome SULEMA DE ARRUDA COLMAN Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3386	Matricula *****071 Nome SUMAIA VITORIA PASSOS LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (20-10-2025) Fim (29-10-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
3387	Matricula *****486 Nome SURLANGE FREIRE RAMALHAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-02-2025) Fim (21-02-2025)	Início (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

3388	Matricula *****435 Nome SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3389	Matricula *****217 Nome SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3390	Matricula *****390 Nome SUZAN PAULA GUZANSKU Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (25-02-2025) Fim (06-03-2025)
3391	Matricula *****919 Nome SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3392	Matricula *****191 Nome SUZIANE TAVARES FERREIRA DE SOUSA Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Início (13-02-2025) Fim (22-02-2025)
3393	Matricula *****882 Nome SUZY KELEN MONTEIRO LOUREIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

3394	Matricula *****510 Nome SYRLENE DO NASCIMENTO COSTA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (08-04-2025) Fim (22-04-2025)	Inicio (07-10-2025) Fim (21-10-2025)		
3395	Matricula *****551 Nome TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3396	Matricula *****384 Nome TAILENE SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)	Inicio (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		
3397	Matricula *****731 Nome TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA Cargo MÉDICO	Inicio (21-06-2025) Fim (30-06-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (09-01-2026)	
3398	Matricula *****904 Nome TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA Cargo MÉDICO	Inicio (18-08-2025) Fim (01-09-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (14-01-2026)		
3399	Matricula *****198 Nome TAINA GISELE HIDALGO DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Inicio (21-11-2025) Fim (30-11-2025)

3400	Matricula *****614 Nome TAINA SERNALDO FRITZ MELO Cargo PSICÓLOGO	Início (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
3401	Matricula *****325 Nome TAINA VARGAS BARBOSA LIMA Cargo MÉDICO	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (11-09-2025) Fim (25-09-2025)		
3402	Matricula *****615 Nome TAINARA CORDEIRO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
3403	Matricula *****139 Nome TAÍS CRISTINA MÁXIMO LEMOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		
3404	Matricula *****663 Nome TAIS PACE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (23-01-2025) Fim (21-02-2025)			
3405	Matricula *****630 Nome TALINE BRAGADO DO CARMO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)		

3406	Matricula *****824 Nome TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)		
3407	Matricula *****038 Nome TALITA MARIA TAVARES FONTANA Cargo MÉDICO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3408	Matricula *****692 Nome TALITA SA SILVA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
3409	Matricula *****876 Nome TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3410	Matricula *****073 Nome TALLYSON LUAN DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
3411	Matricula *****968 Nome TAMARA ALVES EVANGELISTA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

3412	Matricula *****075 Nome TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA MANSO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3413	Matricula *****263 Nome TÂMELA CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR I	Inicio (31-07-2025) Fim (09-08-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3414	Matricula *****662 Nome TAMILA FERNANDES ARAGAO Cargo MÉDICO	Inicio (20-01-2025) Fim (03-02-2025)	Inicio (28-06-2025) Fim (12-07-2025)		
3415	Matricula *****781 Nome TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		
3416	Matricula *****689 Nome TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		
3417	Matricula *****775 Nome TAMIRES RODRIGUES DE BARROS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Inicio (11-04-2025) Fim (20-04-2025)		Inicio (12-05-2025) Fim (21-05-2025)

3418	Matricula *****415 Nome TANIA EUGENIA DA SILVA MULLER Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3419	Matricula *****534 Nome TANIA GUEDES DE OLIVEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
3420	Matricula *****109 Nome TANIA MARA AUGUSTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
3421	Matricula *****564 Nome TANIA MARIA BARBOSA Cargo MÉDICO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3422	Matricula *****916 Nome TANIA MARIA DA SILVA GASPARI Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
3423	Matricula *****673 Nome TANIA MARIA TRINDADE DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)

3424	Matricula *****151 Nome TARCIA ANGLEÇA CARIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3425	Matricula *****249 Nome TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3426	Matricula *****798 Nome TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS GUIDES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3427	Matricula *****434 Nome TATIANA CUADAL MAGALHAES AVILA Cargo FARMACÊUTICO	Início (06-08-2025) Fim (15-08-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3428	Matricula *****612 Nome TATIANA PERES COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
3429	Matricula *****534 Nome TATIANA RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (15-10-2025) Fim (13-11-2025)			

3430	Matricula *****262 Nome TATIANA TOMOE DO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (27-01-2025) Fim (10-02-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (14-01-2026)		
3431	Matricula *****328 Nome TATIANA TOMOE DO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (27-01-2025) Fim (10-02-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (14-01-2026)		
3432	Matricula *****054 Nome TATIANE DE CASTRO BOLETTI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3433	Matricula *****466 Nome TATIELLE ELIANDRA DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (15-07-2025) Fim (13-08-2025)			
3434	Matricula *****418 Nome TATIELLY RICARTE SOUSA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
3435	Matricula *****101 Nome TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (29-10-2025) Fim (07-11-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

3436	Matricula *****932 Nome TELITES GOMES PACHECO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3437	Matricula *****962 Nome TELMA MATIAS ALVES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3438	Matricula *****895 Nome TEREZINHA DE LIMA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3439	Matricula *****773 Nome TEREZINHA LUCIA DA SILVA ARAUJO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3440	Matricula *****156 Nome TEREZINHA MARIA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3441	Matricula *****774 Nome TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (03-11-2025) Fim (02-12-2025)			

3442	Matricula *****509 Nome TESSIANA STEIN Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
3443	Matricula *****470 Nome THAINÁ BASTOS VENTURIM Cargo MÉDICO	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
3444	Matricula *****488 Nome THAINA DA SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3445	Matricula *****534 Nome THAINA SAMPAIO RIBEIRO Cargo PSICÓLOGO	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
3446	Matricula *****935 Nome THAIS CAMILA ALVES LESSA DURAN Cargo MÉDICO	Inicio (01-09-2025) Fim (15-09-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (29-10-2025)		
3447	Matricula *****612 Nome THAIS CANDIDO FAGÁ ROSSMANN Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (04-07-2025) Fim (02-08-2025)			

3448	Matricula *****878 Nome THAIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-04-2025) Fim (11-05-2025)			Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
3449	Matricula *****136 Nome THAIS PEIXOTO CARNEIRO Cargo DIRETOR-GERAL ADJUNTO	Início (13-01-2025) Fim (27-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
3450	Matricula *****873 Nome THAIS PIOLA ALVES Cargo FARMACÊUTICO	Início (22-07-2025) Fim (05-08-2025)	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
3451	Matricula *****956 Nome THAIS SANTOS ZOPPI LEAL DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)	Início (11-11-2025) Fim (20-11-2025)	Início (21-11-2025) Fim (30-11-2025)	
3452	Matricula *****594 Nome THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-02-2025) Fim (25-02-2025)	Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)		
3453	Matricula *****767 Nome THAIS YASMIN DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)

3454	Matricula *****036 Nome THAISA SOARES DA SILVA Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3455	Matricula *****902 Nome THAISA VITORIA FERREIRA DIONIZIO Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Inicio (09-10-2025) Fim (18-10-2025)	Inicio (11-11-2025) Fim (20-11-2025)		Inicio (28-10-2025) Fim (06-11-2025)
3456	Matricula *****051 Nome THAIZ MENDONÇA BARBOSA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3457	Matricula *****959 Nome THALIA ADELINA FLORES SORUCO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3458	Matricula *****872 Nome THALLES GOMES AFONSECA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (24-06-2025) Fim (03-07-2025)		Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
3459	Matricula *****306 Nome THALYTA RAYANNE MELO CURY Cargo MÉDICO	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

3460	Matricula *****725 Nome THALYTA RODRIGUES PEREIRA LAUTERTE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (28-03-2025) Fim (06-04-2025)	Inicio (28-08-2025) Fim (06-09-2025)		Inicio (28-01-2025) Fim (06-02-2025)
3461	Matricula *****857 Nome THAMYRES COSTA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (10-03-2025) Fim (29-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3462	Matricula *****146 Nome THANUS DE SOUZA ANTUNES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (10-09-2025) Fim (09-10-2025)			
3463	Matricula *****855 Nome THARLES ALAN MARTINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3464	Matricula *****320 Nome THARLES MAIA DE CASTRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
3465	Matricula *****893 Nome THAYMARA GARCIA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (10-05-2025) Fim (29-05-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3466	Matricula *****482 Nome THAYNA CRISTIE DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)		
3467	Matricula *****205 Nome THAYNARA BASTOS AGUIAR Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Início (17-11-2025) Fim (01-12-2025)		
3468	Matricula *****670 Nome THAYNARA DA SILVA E SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (24-06-2025) Fim (03-07-2025)		Início (08-02-2025) Fim (17-02-2025)
3469	Matricula *****509 Nome THAYSE BRAGHIN Cargo MÉDICO	Início (02-03-2025) Fim (11-03-2025)	Início (21-07-2025) Fim (09-08-2025)		
3470	Matricula *****929 Nome THELMA CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3471	Matricula *****832 Nome THERLY LOPES ZOCHÉ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

3472	Matricula *****859 Nome THIAGO BEZERRA MATIAS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3473	Matricula *****295 Nome THIAGO CUSTODIO JORGE Cargo MOTORISTA	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3474	Matricula *****236 Nome THIAGO DE CASTRO PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3475	Matricula *****679 Nome THIAGO DE LIMA BRANDAO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3476	Matricula *****402 Nome THIAGO DO CARMO BRASIL Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (28-01-2025) Fim (06-02-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3477	Matricula *****353 Nome THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor II - CDS-02 *	Início (21-04-2025) Fim (10-05-2025)			Início (09-04-2025) Fim (18-04-2025)

3478	Matricula *****108 Nome THIAGO FERREIRA BONI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
3479	Matricula *****117 Nome THIAGO FRANCISCO LEITE MOREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (20-10-2025) Fim (03-11-2025)		
3480	Matricula *****615 Nome THIAGO JOSE BARBOSA DANTAS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (21-04-2025) Fim (10-05-2025)	Início (22-09-2025) Fim (11-10-2025)		
3481	Matricula *****271 Nome THYAGO SOUZA SÁ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3482	Matricula *****730 Nome TIAGO BARROS LELO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Início (17-10-2025) Fim (31-10-2025)		
3483	Matricula *****402 Nome TIAGO DA SILVA LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (06-11-2025) Fim (15-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3484	Matricula *****895 Nome TIAGO FERREIRA DA SILVA SARAIVA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
3485	Matricula *****851 Nome TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (18-07-2025) Fim (27-07-2025)	Inicio (26-09-2025) Fim (05-10-2025)		Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3486	Matricula *****163 Nome TIAGO LOPES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
3487	Matricula *****826 Nome TIAGO PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (04-02-2025) Fim (23-02-2025)			Inicio (24-02-2025) Fim (05-03-2025)
3488	Matricula *****925 Nome TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3489	Matricula *****852 Nome TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (30-09-2025) Fim (19-10-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

3490	Matricula *****638 Nome TIAGO RESENDE DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)	
3491	Matricula *****195 Nome TIAGO SANTANA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (16-01-2025) Fim (04-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3492	Matricula *****454 Nome TIAGO SILVA CABRAL Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
3493	Matricula *****923 Nome TIANA DA SILVA PAIVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3494	Matricula *****887 Nome TIANA DA SILVA PAIVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3495	Matricula *****697 Nome TIELEN KNIGHTZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

3496	Matricula *****070 Nome TIELI MARTINS CAVALCANTE Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (24-02-2025) Fim (05-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
3497	Matricula *****716 Nome TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3498	Matricula *****853 Nome UALACE ALBERTO VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3499	Matricula *****071 Nome UALACE ALBERTO VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
3500	Matricula *****392 Nome UALISSON SANTOS BEZERRA Cargo MOTORISTA	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (03-01-2025) Fim (12-01-2025)
3501	Matricula *****540 Nome UANDER CHALEGRA DA SILVA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	

3502	Matricula *****484 Nome UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3503	Matricula *****494 Nome UBIRAJARA NUNES MOLDACH Cargo ENFERMEIRO	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (18-12-2025) Fim (01-01-2026)		
3504	Matricula *****697 Nome UEDER RODRIGUES FERREIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3505	Matricula *****724 Nome UELINTON QUINTAO SILVERIO Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
3506	Matricula *****855 Nome UELTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO Cargo ASSESSOR II	Inicio (02-06-2025) Fim (16-06-2025)	Inicio (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
3507	Matricula *****147 Nome UEZILA CAITANO MACHADO TIGRE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3508	Matricula *****377 Nome UILIAN BARROS FERREIRA Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
3509	Matricula *****107 Nome ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3510	Matricula *****573 Nome URSULA ANDRESS DA SILVA COSTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (31-12-2025) Fim (19-01-2026)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
3511	Matricula *****510 Nome VAGNER SANCHES DO LAGO Cargo MÉDICO	Inicio (16-01-2025) Fim (04-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3512	Matricula *****926 Nome VALCINETE DE SOUZA NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (21-09-2025) Fim (30-09-2025)
3513	Matricula *****571 Nome VALCINETE DE SOUZA NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

3514	Matricula *****797 Nome VALDECI SOARES GAMA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3515	Matricula *****423 Nome VALDELICE TAVARES DE MATOS SOUZA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
3516	Matricula *****569 Nome VALDELIR FERREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
3517	Matricula *****347 Nome VALDELIR FERREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
3518	Matricula *****939 Nome VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3519	Matricula *****778 Nome VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-10-2025) Fim (31-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)

3520	Matricula *****788 Nome VALDERENE ZANCANELA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)		
3521	Matricula *****981 Nome VALDERENE ZANCANELA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)		
3522	Matricula *****265 Nome VALDETE NATALINA VIEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3523	Matricula *****454 Nome VALDETINA ALVES DA SILVA MATTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
3524	Matricula *****629 Nome VALDICLEIA ALVES FERREIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (14-05-2025) Fim (02-06-2025)	Início (12-11-2025) Fim (01-12-2025)		
3525	Matricula *****593 Nome VALDIK VIEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

3526	Matricula *****266 Nome VALDILENE DA SILVA HERCULANO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (21-07-2025)		
3527	Matricula *****662 Nome VALDIMAR DOS REIS COELHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
3528	Matricula *****421 Nome VALDINEIA RAMOS CLEMENTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3529	Matricula *****585 Nome VALDIONEI BERNARDO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3530	Matricula *****831 Nome VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

3531	Matricula *****709 Nome VALDIR SIMÃO DE AGUIAR MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
3532	Matricula *****029 Nome VALDIRENE CAETANO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			
3533	Matricula *****856 Nome VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (30-06-2025) Fim (09-07-2025)
3534	Matricula *****926 Nome VALDIRENE MIRANDA DE LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3535	Matricula *****721 Nome VALDOMIRO ROBERTO DE CERQUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
3536	Matricula *****580 Nome VALERIA CRISTINA CRUZ MILOCH Cargo ENFERMEIRO	Início (17-05-2025) Fim (31-05-2025)	Início (16-08-2025) Fim (30-08-2025)		

3537	Matricula *****480 Nome VALERIA DA SILVA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3538	Matricula *****696 Nome VALERIA DOS SANTOS FRANCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (01-11-2025) Fim (15-11-2025)		
3539	Matricula *****532 Nome VALERIA DOS SANTOS ROCHA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
3540	Matricula *****986 Nome VALERIA GUEDES COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3541	Matricula *****513 Nome VALERIA SOARES VALENTIN MELO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Início (03-06-2025) Fim (12-06-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)	
3542	Matricula *****000 Nome VALERIAN SANTOS SOUZA SEMCZYSZYM Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			

3543	Matricula *****279 Nome VALERIO ARAUJO DA SILVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3544	Matricula *****104 Nome VALERIO BORTOLINI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
3545	Matricula *****570 Nome VALERIO BORTOLINI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
3546	Matricula *****149 Nome VALESKA VALIATI Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3547	Matricula *****177 Nome VALESKA VALIATI Cargo MÉDICO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3548	Matricula *****313 Nome VALKEMAR PAULON RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		
3549	Matricula *****008 Nome VALNILSON RAMOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

3550	Matricula *****748 Nome VALTER AKIRA MIASATO Cargo MÉDICO	Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Início (22-10-2025) Fim (31-10-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
3551	Matricula *****681 Nome VALTER MARCELINO DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3552	Matricula *****575 Nome VANDA CHAGA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-05-2025) Fim (31-05-2025)			
3553	Matricula *****218 Nome VANDERLEI GIL DE AZEVEDO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
3554	Matricula *****685 Nome VANDERLEI LEONARDELLI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3555	Matricula *****118 Nome VANDERLEIA SKIEZYNSKI Cargo PSICÓLOGO	Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3556	Matricula *****913 Nome VANDERLEIA VIEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3557	Matricula *****598 Nome VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (20-02-2025) Fim (11-03-2025)	Início (21-07-2025) Fim (09-08-2025)		
3558	Matricula *****141 Nome VANDERSON AMERICO ALVES ASUMPÇÃO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-08-2025) Fim (03-09-2025)			
3559	Matricula *****089 Nome VANDERSON RODRIGUES DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3560	Matricula *****666 Nome VANDERSON RODRIGUES DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3561	Matricula *****592 Nome VANDO DA VITORIA NEITZEL Cargo FARMACÊUTICO	Início (04-11-2025) Fim (03-12-2025)			

3562	Matricula *****524 Nome VANESSA AOIAGUI DE MORAIS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3563	Matricula *****582 Nome VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3564	Matricula *****617 Nome VANESSA APARECIDA RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Inicio (21-08-2025) Fim (30-08-2025)
3565	Matricula *****332 Nome VANESSA AZEVEDO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (05-05-2025) Fim (19-05-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (15-09-2025)		
3566	Matricula *****375 Nome VANESSA BARBOZA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (07-02-2025) Fim (21-02-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (18-08-2025)		
3567	Matricula *****773 Nome VANESSA BEZERRA DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			

3568	Matricula *****945 Nome VANESSA CAROLINE MATOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)
3569	Matricula *****013 Nome VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK Cargo SESAU - Coordenador de Logística, Almoxarifado e Patrimônio - CDS-10 *	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3570	Matricula *****855 Nome VANESSA CRISTINA DA SILVA MAZZINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3571	Matricula *****882 Nome VANESSA DA CRUZ DE AGUIAR OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
3572	Matricula *****405 Nome VANESSA DAMASCENO DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO	Início (26-07-2025) Fim (09-08-2025)	Início (31-10-2025) Fim (14-11-2025)		
3573	Matricula *****378 Nome VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

3574	Matricula *****790 Nome VANESSA EZAKI Cargo BIOMÉDICO	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (26-05-2025) Fim (04-06-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3575	Matricula *****485 Nome VANESSA EZAKI Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (26-05-2025) Fim (04-06-2025)		Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
3576	Matricula *****900 Nome VANESSA FERRER SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (15-02-2025) Fim (16-03-2025)			
3577	Matricula *****679 Nome VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH Cargo MÉDICO	Início (21-10-2025) Fim (04-11-2025)	Início (29-12-2025) Fim (12-01-2026)		
3578	Matricula *****414 Nome VANESSA MOREIRA DE MORAIS Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (15-10-2025)	Início (16-12-2025) Fim (30-12-2025)		
3579	Matricula *****285 Nome VANESSA NASCIMENTO DE BRITO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			

3580	Matricula *****210 Nome VANESSA PEREIRA TELES Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (06-09-2025) Fim (20-09-2025)		
3581	Matricula *****056 Nome VANESSA PORTO DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (02-06-2025) Fim (21-06-2025)		
3582	Matricula *****815 Nome VANESSA REGINA DE LIMA Cargo NUTRICIONISTA	Início (18-03-2025) Fim (27-03-2025)	Início (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Início (24-12-2025) Fim (02-01-2026)	
3583	Matricula *****123 Nome VANESSA SILVA MENDONCA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (07-10-2025) Fim (16-10-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)
3584	Matricula *****332 Nome VANESSA SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3585	Matricula *****672 Nome VANESSA TITON Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

3586	Matricula *****696 Nome VANGENI BEZERRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3587	Matricula *****795 Nome VANIA HILDA SCHMITT Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
3588	Matricula *****362 Nome VANIA LUIZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (20-07-2025) Fim (29-07-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
3589	Matricula *****664 Nome VANIA PEREIRA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
3590	Matricula *****556 Nome VANILCE ALMEIDA CHAVES Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
3591	Matricula *****922 Nome VANILDA DO AMPARO UCHOA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

3592	Matricula *****495 Nome VANILDA MARIA DANTAS DE MORAIS BRAGA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (07-01-2025) Fim (05-02-2025)			
3593	Matricula *****990 Nome VANUSA HELENA MAR Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
3594	Matricula *****176 Nome VANUSIA FRANÇA DA COSTA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3595	Matricula *****979 Nome VANUZA AZEVEDO DIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3596	Matricula *****536 Nome VARLAINE ONOFRE DE MENEZES Cargo MÉDICO	Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)	
3597	Matricula *****615 Nome VAUCILENE CARVALHO CHAVES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)	Inicio (04-11-2025) Fim (13-11-2025)		

3598	Matricula *****806 Nome VENILSSO AMARAL DE LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
3599	Matricula *****286 Nome VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (20-12-2025) Fim (08-01-2026)		
3600	Matricula *****902 Nome VERA LUCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3601	Matricula *****324 Nome VERA LUCIA DIOLINO COTTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
3602	Matricula *****861 Nome VERA LUCIA PRATES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3603	Matricula *****643 Nome VERA LUCIA SILVA DA CRUZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

3604	Matricula *****498 Nome VERA PAIVA DA SILVEIRA ESPIRITO SANTO Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (02-10-2025) Fim (31-10-2025)			
3605	Matricula *****559 Nome VERA VENÂNCIO TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3606	Matricula *****235 Nome VERACI ALVES IGNACIO DE LIMA Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
3607	Matricula *****236 Nome VERCILENE ALMEIDA CAMPOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
3608	Matricula *****360 Nome VERIDIANA MARQUES DE SOUZA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
3609	Matricula *****794 Nome VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAÚJO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)

3610	Matricula *****196 Nome VERONICA GOMES MOURA DE BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
3611	Matricula *****207 Nome VERONICA MENEZES FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
3612	Matricula *****440 Nome VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
3613	Matricula *****932 Nome VERONICA RAMOS ORIANI Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2025) Fim (15-02-2025)	Início (18-03-2025) Fim (01-04-2025)		
3614	Matricula *****729 Nome VICLEI LUCIO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3615	Matricula *****304 Nome VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (05-03-2025) Fim (24-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3616	Matricula *****820 Nome VICTOR GABRIEL PICCOLO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3617	Matricula *****673 Nome VICTOR HUGO FERREIRA LANGER Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (12-08-2025) Fim (21-08-2025)	Inicio (24-12-2025) Fim (02-01-2026)		Inicio (03-01-2025) Fim (12-01-2025)
3618	Matricula *****681 Nome VICTORIA RODRIGUES MENDES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (19-11-2025) Fim (28-11-2025)		Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
3619	Matricula *****479 Nome VILANY MENEZES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (10-04-2025) Fim (19-04-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Inicio (31-03-2025) Fim (09-04-2025)
3620	Matricula *****084 Nome VILMA DE JESUS CARDOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (01-06-2025) Fim (15-06-2025)		
3621	Matricula *****475 Nome VILSON PREVE PEIXER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

3622	Matricula *****503 Nome VINICIUS CARVALHO DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3623	Matricula *****998 Nome VINICIUS COSTA MORAES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-03-2025) Fim (29-03-2025)			Início (18-01-2025) Fim (27-01-2025)
3624	Matricula *****878 Nome VINICIUS FONTENELE FEITOSA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (19-03-2025) Fim (28-03-2025)	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Início (07-03-2025) Fim (16-03-2025)
3625	Matricula *****126 Nome VINICIUS ROBERTO RIBEIRO AMARAL Cargo SESAU - Chefe de Setor II - CDS-02 *	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
3626	Matricula *****339 Nome VINICIUS WARWICK PROCOPIO FEITOSA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (04-04-2025) Fim (23-04-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3627	Matricula *****391 Nome VIRGINIA BRAZ DA SILVA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (16-05-2025) Fim (30-05-2025)	Início (10-10-2025) Fim (24-10-2025)		

3628	Matricula *****755 Nome VITOR MARCELO FREZ MARQUES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
3629	Matricula *****860 Nome VITOR MOREIRA GONÇALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
3630	Matricula *****532 Nome VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3631	Matricula *****570 Nome VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE Cargo MÉDICO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
3632	Matricula *****025 Nome VITÓRIA COELHO MENDES Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (16-11-2025) Fim (30-11-2025)		
3633	Matricula *****846 Nome VITORIA DA SILVA BRESSAN BARBIERI Cargo MÉDICO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

3634	Matricula *****403 Nome VITORINO VALE JUNIOR Cargo TÉCNICO EM EQUIPA. E APARELHOS MÉDICOS	Início (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3635	Matricula *****578 Nome VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (16-06-2025) Fim (05-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3636	Matricula *****703 Nome VIVIAN MONTEIRO ARAUJO Cargo SESAU - ASSESSOR VI - CDS-06 *	Início (23-06-2025) Fim (07-07-2025)	Início (29-10-2025) Fim (12-11-2025)		
3637	Matricula *****185 Nome VIVIAN RODRIGUES NEVES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3638	Matricula *****854 Nome VIVIANE CARDOSO ROSA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-12-2025) Fim (03-01-2026)			
3639	Matricula *****350 Nome VIVIANE CASCIMIRO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		

3640	Matricula *****806 Nome VIVIANE DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
3641	Matricula *****243 Nome VIVIANE DE SOUZA MOREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3642	Matricula *****315 Nome VIVIANE GOMES DOMINGUES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3643	Matricula *****662 Nome VIVIANE GONZAGA RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
3644	Matricula *****356 Nome VIVIANE GUTIERREZ DE MATOS Cargo MÉDICO	Inicio (01-11-2025) Fim (15-11-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		
3645	Matricula *****296 Nome VIVIANE MARQUES CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

3646	Matricula *****936 Nome VIVIANE RAMOS BARBATO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (17-07-2025) Fim (31-07-2025)		
3647	Matricula *****081 Nome WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3648	Matricula *****446 Nome WALESSA ROBERTA DE BRITO Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
3649	Matricula *****326 Nome WALISSON DAMON DA SILVA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (26-05-2025) Fim (04-06-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
3650	Matricula *****788 Nome WALTER CAMPOSTRINI FILHO Cargo MÉDICO	Inicio (29-01-2025) Fim (27-02-2025)			
3651	Matricula *****900 Nome WALTER JUNIOR SALES VILLARRUEL Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

3652	Matricula *****235 Nome WALTER NUNES HITZESCHKY DE MELO NETO Cargo MÉDICO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
3653	Matricula *****106 Nome WALTER VIRHUEZ PADILLA Cargo MÉDICO	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)		
3654	Matricula *****030 Nome WANDERLAN DE SÁ CAETANO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		
3655	Matricula *****197 Nome WANDERSON DA SILVA BARROS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
3656	Matricula *****829 Nome WANDERSON MOURA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3657	Matricula *****109 Nome WANDERSON PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

3658	Matricula *****478 Nome WANESSA CARVALHO PRADO IDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
3659	Matricula *****158 Nome WANESSA NAYARA RAMOS SANCHES Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Inicio (06-02-2025) Fim (15-02-2025)
3660	Matricula *****908 Nome WELIKA SILVA DE ASSIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)		Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3661	Matricula *****451 Nome WELLEN KELLEN RODRIGUES SOARES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3662	Matricula *****112 Nome WELLINGTON PASSOS DE MELO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (11-06-2025) Fim (20-06-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3663	Matricula *****545 Nome WELLINTON DA SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (02-07-2025) Fim (31-07-2025)			

3664	Matricula *****904 Nome WENDELL ARLEN LIMA Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
3665	Matricula *****291 Nome WERLLY MOREIRA NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (02-03-2025) Fim (16-03-2025)	Início (01-06-2025) Fim (15-06-2025)		
3666	Matricula *****879 Nome WESLAINE LEMES DE SOUZA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
3667	Matricula *****501 Nome WESLEY ALLAN RODRIGUES INACIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-03-2025) Fim (02-04-2025)			Início (03-04-2025) Fim (12-04-2025)
3668	Matricula *****393 Nome WILLIAM TOMAS DA ROCHA SA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Início (25-06-2025) Fim (04-07-2025)
3669	Matricula *****702 Nome WILLIAN COSTA DE FREITAS Cargo SESAU - Coordenador de Recursos Humanos - CDSD-10 *	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)		Início (28-01-2025) Fim (06-02-2025)

3670	Matricula *****666 Nome WILLIAN ERNESTO ZEVALLOS POLLITO Cargo MÉDICO	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)	
3671	Matricula *****177 Nome WILLIAN NOGUEIRA MARTINELLI Cargo ENFERMEIRO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
3672	Matricula *****674 Nome WILMA RAPHAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Início (17-09-2025) Fim (26-09-2025)		Início (22-05-2025) Fim (31-05-2025)
3673	Matricula *****167 Nome WILSON FRANCISCO RIBEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3674	Matricula *****240 Nome WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			
3675	Matricula *****014 Nome WILSON POLLINI Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

3676	Matricula *****200 Nome WULGNER FARIAS DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)	
3677	Matricula *****516 Nome WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-05-2025) Fim (20-05-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
3678	Matricula *****951 Nome YAN MARCEL DANTAS DE ABREU Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)		
3679	Matricula *****026 Nome YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (03-01-2025) Fim (12-01-2025)	Início (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
3680	Matricula *****026 Nome YASMINE TAMARA REDANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Início (21-05-2025) Fim (30-05-2025)
3681	Matricula *****026 Nome YURI DA SILVA TEIXEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		

3682	Matricula *****510 Nome YURI NASCIMENTO SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3683	Matricula *****853 Nome ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
3684	Matricula *****637 Nome ZEILA CRISTINA GERALDO Cargo FARMACÊUTICO	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
3685	Matricula *****977 Nome ZELIA BORGES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (07-01-2025) Fim (05-02-2025)			
3686	Matricula *****483 Nome ZELY PATENE MARCONDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3687	Matricula *****297 Nome ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

3688	Matricula *****125 Nome ZENILDA ROCHA BRITO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3689	Matricula *****631 Nome ZILANDA DA SILVA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
3690	Matricula *****721 Nome ZILDA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
3691	Matricula *****469 Nome ZILDA FARIAS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
3692	Matricula *****842 Nome ZILDA NUNES DO CARMO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
3693	Matricula *****730 Nome ZILMA FERREIRA MASCARENHAS DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)

3694	Matricula *****885 Nome ZILMA INACIO TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
3695	Matricula *****182 Nome ZILMAR DE LIMA MARTINS Cargo ENFERMEIRO	Início (04-01-2025) Fim (02-02-2025)			
3696	Matricula *****567 Nome ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-05-2025) Fim (29-05-2025)	Início (20-07-2025) Fim (29-07-2025)		Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
3697	Matricula *****871 Nome ZULENE AMORIM DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
3698	Matricula *****329 Nome ZULMA ALVES GALVAO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Início (16-09-2025) Fim (30-09-2025)		

Protocolo DOC33010

Portaria de férias nº 14266 de 14 de novembro de 2024.

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/07/2024, publicada no DOE n.125, de 09/07/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALRISANGELA SILVA PRADO**, ENFERMEIRO, matrícula *****708, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s)

de**(01/08/2024 a 30/08/2024)**,,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/09/2024 a 29/09/2024)** e **(17/12/2024 a 31/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC33013

Portaria nº 7490 de 14 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Análise Técnica**, com a finalidade específica de realizar a **Análise Técnica de Propostas e a Emissão de Parecer** sobre a compatibilidade dos itens ofertados em relação às especificações descritas nos Termos de Referência, bem como emitir **Manifestações Técnicas** referentes a pedidos de esclarecimentos e impugnações, nos processos de aquisição vinculados à **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF)**, conduzidos por meio de procedimentos licitatórios, dispensas de licitação, contratações diretas e/ou por inexigibilidade, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde subordinadas a esta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rosa Maria de Souza Silva de Faria	Farmacêutica	*****203	Presidente
Luciana Mendes	Farmacêutica	*****411	Membro
Mônica Junges Pereira	Farmacêutica	*****813	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia
SESAU-RO

Protocolo 0054790144

Portaria nº 7423 de 12 de novembro de 2024

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº0063.001981/2024-53.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados na **Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	MARY ANNE SARAIVA BOTELHO	*****077	TÉC. ADM OP. DA SAÚDE	42
2	VALDIR SILVA PIMENTEL	*****509	TÉC. ADM OP. DA SAÚDE	38,44

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0054728339

Portaria nº 7346 de 08 de novembro de 2024

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0050.012023/2024-57.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados na**ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADNA GUIMARAES GOMES	*****734	AUX. EM ENFERMAGEM	24
2	ALANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	*****583	ENFERMEIRO	34,17
3	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	*****248	FISIOTERAPEUTA	35,01
4	ANA CLECIA SOUZA DA SILVA	*****749	FISIOTERAPEUTA	30
5	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	*****332	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
6	ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	*****138	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
7	ANDREIA ALVES DE SOUSA	*****486	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
8	ANDREIA MARIA CHAVES SOUZA	*****745	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
9	ANDREIA VASCONCELOS DE SOUZA	*****622	ENFERMEIRO	48
10	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	*****110	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
11	BARBARA RONCONI ZANOTELLI	*****546	ENFERMEIRO	72
12	BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA GAMA	*****634	FISIOTERAPEUTA	24
13	BRIGIDA VALÉRIA ANDRADE BATISTA	*****542	NUTRICIONISTA	36
14	BRUNA DE SOUZA INES	*****007	NUTRICIONISTA	60
15	CARGEMIVIA DA CONCEIÇÃO MACEDO RIBEIRO PIRES	*****779	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
16	CELIA GARCIA DE SOUZA	*****264	ASSISTENTE SOCIAL	12
17	CELIA PASSOS DE SOUSA	*****761	TÉC. EM ENFERMAGEM	23
18	CLAUDINEIA SOUZA VILAR	*****015	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
19	CORINA FERREIRA DE LIMA	*****988	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
20	DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI	*****425	FISIOTERAPEUTA	70,29
21	EDILEIA OLIVEIRA GOMES SILVA	*****484	FISIOTERAPEUTA	84
22	EDIANE ARAÚJO SOARES	*****515	ENFERMEIRO	96
23	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	*****845	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
24	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	*****613	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,32

25	ELIETT DE ARAGÃO BRAGA	*****367	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
26	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	*****662	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
27	ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	*****511	ENFERMEIRO	96
28	EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA	*****763	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
29	EURICELIA DIAS DA SILVA	*****856	TÉC. EM NUT. E DIET.	60
30	FABIANA CRISTINA LUNGUINHO DA SILVA	*****480	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
31	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	*****687	ENFERMEIRO	96
32	FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	*****078	ENFERMEIRO	96
33	FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE	*****650	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
34	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	*****387	ENFERMEIRO	12
35	FRANCELINA COSTA DE ALMEIDA	*****181	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
36	FRANCIANE ALVES NEVES	*****992	FONOAUDIÓLOGO	24
37	FRANCISCO MATEUS LIMA DA SILVA	*****108	ENFERMEIRO	48
38	FRAKLENA DOS SANTOS RAPOSO	*****239	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
39	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	*****278	ENFERMEIRO	48
40	GESSY ALBUQUERQUE DA SILVA	*****008	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
41	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	*****861	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
42	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	*****565	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
43	HISMAYLLA JULIEN GAGO DE SOUZA	*****902	FISIOTERAPEUTA	24
44	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	*****032	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
45	IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO	*****874	TÉC. EM ENFERMAGEM	93,14
46	JANAÍNA SOUZA BARBOSA VIEIRA	*****006	TÉC. EM ENFERMAGEM	58
47	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	*****029	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
48	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	*****112	ENFERMEIRO	36
49	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	*****298	ENFERMEIRO	96
50	JULIANE MICHELE SILVA DE SÁ	*****370	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
51	KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO	*****255	FARMACÊUTICO	96
52	KARITTA CARLA PIRES AGUILLERA	*****366	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
53	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	*****799	ENFERMEIRO	96
54	KELLY CRISTINE CRUZ DE MELO	*****962	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
55	LANALI LOPES ROZENDO	*****508	FISIOTERAPEUTA	18
56	LARISSA LUANA CLARA CASTILHO	*****297	FISIOTERAPEUTA	24
57	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	*****335	TÉC. EM NUT. E DIET.	84
58	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	*****991	ENFERMEIRO	48
59	LUCÉLIA ROSA DOS SANTOS MENEZES	*****678	TÉC. EM NUT. E DIET.	72
60	MARCIA CABRAL BORGES PINHO	*****059	ENFERMEIRO	96
61	MARIA ANTÔNIA BRITO ALVES	*****878	ASSISTENTE SOCIAL	60
62	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	*****575	AUX. EM ENFERMAGEM	72
63	MARIA EUNICE CAMPOS MENEZES	*****728	FONOAUDIÓLOGO	24

64	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	*****230	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
65	MÁRCIA VIVIAM PEIXOTO DA SILVA	*****890	FISIOTERAPEUTA	12
66	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	*****191	TÉC. EM ENFERMAGEM	94,34
67	MARTINALUZ CORDEIRO DA SILVA COELI	*****925	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
68	MATHEUS FONTELE FERNANDES	*****922	FISIOTERAPEUTA	54
69	MELILA MARIANO DOS SANTOS	*****930	PSICÓLOGO	91
70	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	*****196	ENFERMEIRO	86,35
71	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	*****843	ENFERMEIRO	96
72	MISTIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	*****759	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
73	NALA MICRELY ALVES DE ALMEIDA CARDOSO	*****584	FISIOTERAPEUTA	12
74	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	*****777	NUTRICIONISTA	36
75	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	*****686	ASSISTENTE SOCIAL	23,28
76	PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ	*****625	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
77	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	*****071	ENFERMEIRO	96
78	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	*****451	FONOAUDIÓLOGO	36
79	RAÍ DA SILVA LOPES	*****050	FISIOTERAPEUTA	54
80	RAILDA FERNANDES SOUZA FARIAS	*****699	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
81	REJANE BELEM PEREIRA	*****412	TÉC. EM NUT. E DIET.	96
82	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	*****344	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
83	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	*****841	NUTRICIONISTA	60
84	ROSÂNGELA VASCONCELOS PEREIRA	*****664	FISIOTERAPEUTA	36
85	ROSILANA APARECIDA PEREIRA RAMIRES	*****522	ENFERMEIRO	24
86	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS SOUZA	*****316	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
87	SALETE GOMES	*****563	TÉC. EM ENFERMAGEM	21
88	SEILA REGINA DOS SANTOS	*****425	AUX. EM ENFERMAGEM	12
89	SELMA NUNES BARROS	*****564	TÉC. EM ENFERMAGEM	33,54
90	SILVANA DA SILVA MATOS FEITOSA	*****103	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
91	SUELEN DE SOUZA INES	*****607	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
92	TAMIRES BRITO PEREIRA	*****527	ENFERMEIRO	96
93	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	*****348	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
94	TATIANY APARECIDA ROZO DOS SANTOS	*****627	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
95	VANUSA GONCALVES TEIXEIRA	*****918	FISIOTERAPEUTA	12
96	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMÃO	*****578	ENFERMEIRO	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0054618362

Vilhena, 08 de novembro de 2024.

Pactua a atualização da tabela de escalonamento dos pleitos, por ordem e prioridade das ações de custeio e investimento para as Regiões de Saúde, com anuência do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 10ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Itinerante da CIB realizada em 08 de novembro de 2024 no município de Vilhena e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Considerando o Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, que no anexo VI institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, (atual Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017), que Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 296/2024/SESAU-CIB que Pactuou a atualização do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia para o quadriênio de 2024 a 2027, na 4ª Reunião Ordinária de CIB realizada em 16 de maio de 2024 no município de Porto Velho;

Considerando Termo de Anuência 36 (0054051138) do Grupo Condutor da RCPD, que aprova tabela de escalonamento dos pleitos do Estado de Rondônia (0054433678);

Considerando CIR da Região de Saúde Madeira Mamoré, Resolução Nº 026 CIR MM/2024/SESAU-GRS6;

Considerando CIR da Região de Saúde do Cone Sul, Resolução Nº 575/CIR/2024/SESAUGRS3;

Considerando CIR da Região de Saúde Central, Resolução Nº 22/2024/CIR/SESAUGRS1;

Considerando CIR da Região de Saúde do Vale do Guaporé Resolução Nº 22/2024/CIR/SESAU-GRS1;

Considerando CIR da Região de Saúde do Café, Resolução Nº 036/2023/SESAU-GRS2;

Considerando CIR da Região de Saúde do Vale do Jamari, Resolução Nº 115/CIR/2023/SESAU-GRS5;

Considerando CIR da Região de Saúde da Zona da Mata, Resolução Nº 32 CIR ZM/2024/SESAU-GRS4.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a atualização da Tabela de Escalonamento de pleitos por ordem e prioridade das ações de custeio e investimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, do estado de Rondônia, para os anos de 2024 a 2027.

Art. 2º Revoga-se a Tabela de Escalonamento do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia, para o quadriênio de 2024 a 2027. Conforme publicação e disponível no link: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/tabela-de-escalonamento-dos-pleitos.pdf>

Art. 3º Revoga-se resolução n. 442/2023/SESAU-CIB de 11 de dezembro de 2023, que atualizou a tabela de escalonamento dos pleitos, por ordem e prioridade das ações de custeio e investimento para as Regiões de Saúde, com anuência do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lorena Pereira Fiorenzani Turco

Presidente do COSEMS/RO

Élcio Barony de Oliveira

Secretário Adjunto da Saúde

Protocolo 0054585381

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 14249 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA**, MÉDICO, matrícula *****479, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/11/2024 a 15/11/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **01/11/2024 a 15/11/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/04/2025 a 15/04/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC32996

Portaria de férias nº 14250 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO ESCOBAR**, MÉDICO, matrícula *****462, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **19/09/2024 a 28/09/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **09/09/2024 a 18/09/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **18/11/2024 a 27/11/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC32997

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 14251 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024, publicada no DOE n.Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICHAEL MENEZES COSTA**, ENFERMEIRO, matrícula *****104, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(31/01/2023 a 09/02/2023) e (04/07/2023 a 13/07/2023) e (01/11/2023 a 10/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/11/2024 a 03/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC32998

Portaria de férias nº 14252 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024, publicada no DOE n.Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICHAEL MENEZES COSTA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****718, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(31/01/2023 a 09/02/2023) e (04/07/2023 a 13/07/2023) e (01/11/2023 a 10/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/11/2024 a 03/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC32999

Portaria de férias nº 14253 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024, publicada no DOE n.Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALANA KETHLIN ALVES DE BRITO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****088, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de,,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33000

Portaria de férias nº 14254 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024,publicada no DOE n.Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES**, ENFERMEIRO, matrícula *****707, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de,,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33001

Portaria de férias nº 14255 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024,publicada no DOE n.Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA MÁRCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****994, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, originalmente marcadas para o**11/03/2024 a 20/03/2024 e 24/06/2024 a 03/07/2024**e que foram interrompidas a contar do dia**11/03/2024 a 20/03/2024 e 24/06/2024 a 03/07/2024 e 11/03/2024 a 20/03/2024 e 24/06/2024 a 03/07/2024**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **25/02/2025 a 06/03/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33002

Portaria de férias nº 14256 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024, publicada no DOE n. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ESLY PATRÍCIA GRANA SANTANA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****129, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, originalmente marcadas para o **01/09/2024 a 30/09/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2024 a 30/09/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/03/2025 a 30/03/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33003

Portaria de férias nº 14257 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024, publicada no DOE n. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA MAIA DA SILVA**, FARMACÊUTICO, matrícula *****868, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, originalmente marcadas para o **04/11/2024 a 03/12/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **04/11/2024 a 03/12/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33004

Portaria de férias nº 14258 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024, publicada no DOE n. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/11/2024 a 03/12/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JANAINA MAIA DA SILVA, FARMACÊUTICO**, matrícula *****868, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(04/11/2024 a 03/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33005

Portaria de férias nº 14259 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024, publicada no DOE n. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KAUANNA LAMARTINE BRASIL OLIVEIRA**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula *****021, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(23/11/2024 a 02/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/12/2024 a 25/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33006

Portaria de férias nº 14260 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024,publicada no DOE n.Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLENE TANGINA DE AZEVEDO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****474, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, originalmente marcadas para o**01/09/2024 a 30/09/2024**e que foram interrompidas a contar do dia**01/09/2024 a 30/09/2024**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2024 a 30/12/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33007

Portaria de férias nº 14261 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4534 de 02 de julho de 2024 de 17/06/2024,publicada no DOE n.Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 03/07/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MILTON LUIZ MOREIRA** , MÉDICO, matrícula *****691, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de**(23/12/2024 a 11/01/2025)**,,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/11/2024 a 29/11/2024) e (30/11/2024 a 09/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU

Protocolo DOC33008

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 7336 de 08 de novembro de 2024

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/07/2024, publicada no DOE n.125, de 09/07/2024.

Considerando o Memorando 588 (0054603803), constante no Processo nº 0036.053852/2024-78;

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a) **REGINALDO FERNANDES LOURENCO**, matrícula nº *******103, Médico**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais

na Direção Técnica - DT/HICD, do período de **18/12/2024 até 16/01/2025**, referente ao exercício de **2024**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **26/12/2024 até 04/01/2025 e 22/12/2025 a 10/01/2026**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA MACHADO

DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo 0054605073

Portaria nº 7303 de 07 de novembro de 2024

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/07/2024, publicada no DOE n.125, de 09/07/2024.

Considerando o Memorando 27 (0054402690), constante no Processo nº 0036.052881/2024-12;

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a) **DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES**, matrícula nº *******232, Médico**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência Médica - GMED/HICD, do período de **14/10/2024 até 28/10/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **16/11/2024 até 30/11/2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA MACHADO

DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo 0054562999

HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE

Portaria nº 24 de 13 de novembro de 2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Extrema - HRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto de 01 de agosto de 2023 (0040454731).

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Interno de Regulação do Hospital Regional de Extrema - HRE.

Art. 2º - Compõe este Núcleo os seguintes profissionais:

- **Presidente:** Raphael Lemos da Silva Araújo - Médico
- **Coordenadora:** Joana Lily Arispe Silva - Médico
- **Secretário:** Moisés Menezes Viana - Médico
- **Membro:** Jhonatan Cabreira de Oliveira - Médico
- **Membro:** Edmila Araújo Santos - Médico
- **Membro:** Edilândio de Souza Damasceno - Médico
- **Membro:** Andresa do Nascimento Moreira - Médico
- **Membro:** Katia Jesus de Carvalho Montessi - Assistente Social
- **Membro:** Sinesia da Silva Alves

Art. 3º O Núcleo Interno de Regulação do Hospital Regional de Extrema - HRE, tem como finalidade de agilizar e qualificar o fluxo de acesso do usuário aos serviços e ações de baixa, média e alta complexidade em saúde, de forma organizada, colocando-se a serviço da defesa do direito à saúde, como um serviço de referência, semeando a "cultura da regulação" no interior das unidades hospitalares do HRE, atendendo ao princípio da integralidade do cuidado aos usuários, consolidando a equidade do acesso e assegurando a transferência segura do paciente.

Art 4º O NIR deve adotar os parâmetros adotado no Regimento Interno do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Regional de Extrema - HRE.

Art. 5º A comissão poderá ainda requisitar apoio técnico para devido funcionamento.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

JEANE PATRICIA LIMA COSTA

Diretora Geral - HRE

Portaria nº 20 de 30 de outubro de 2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Extrema - HRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto de 01 de agosto de 2023 (0040454731).

Considerando o **Art. 1º** da Resolução CFM nº 1.638/2002 que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

Considerando o **Art. 2º** da Resolução CFM nº 1.638/2002 que determina que a responsabilidade pelo prontuário médico cabe ao médico assistente e aos demais profissionais que compartilham do atendimento; à hierarquia médica da instituição, nas suas respectivas áreas de atuação, que tem como dever zelar pela qualidade da prática médica ali desenvolvida; à hierarquia médica constituída pelas chefias de equipe, chefias da Clínica, do setor até o diretor da Divisão Médica e/ou diretor técnico.

Considerando o **Art. 3º** da Resolução CFM nº 1.638/2002 que torna obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuário em obediência à Resolução nº 1.638 de 09 de agosto de 2002, do Conselho Federal de Medicina.

Art. 2º. - São os seguintes objetivos:

Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel, sendo:

Da identificação do paciente - nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano com quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade (indicando o município e o estado de nascimento), endereço completo (nome da via pública, número, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP);

Anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado;

Evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido e identificação dos profissionais que o realizaram, assinados eletronicamente quando elaborados e/ou armazenados em meio eletrônico;

Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, bem como a identificação dos profissionais prestadores do atendimento. São também obrigatórias a assinatura e o respectivo número do CRM;

Nos casos emergenciais, nos quais seja impossível a colheita da história clínica do paciente, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou a remoção para outra unidade;

Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica e à Direção técnica da unidade.

Art. 3º. - A Comissão de Revisão de Prontuário deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da unidade, com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações realizadas.

Art. 4º. - Designa os servidores abaixo relacionados, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Prontuário, para responder pelas atividades inerentes à Comissão no âmbito do Hospital Regional de Extrema.

Art. 5º. - São os seguintes servidores:

- **Presidente:** Raphael Lemos da Silva Araújo - Médico;
- **Secretaria:** Sinésia da Silva Alves - Chefe de Setor
- **Membro:** Delvanir Leonardelli - Chefe de Setor
- **Membro:** Mauricélio Salina Diógenes

Art. 6º. A comissão poderá ainda requisitar apoio técnico para devido funcionamento.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Jeane Patricia Lima Costa

Diretora Geral

Protocolo 0054270355

Portaria nº 18 de 29 de outubro de 2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Extrema - HRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto de 01 de agosto de 2023 (0040454731).

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de Revisão de Óbitos;

Art. 2º - Compõe esta comissão os seguintes profissionais:

- **Presidente:** Raphael Lemos da Silva Araújo - Médico- **Vice Presidente:** Katia Jesus de Carvalho Montessi- **Secretária Executiva** Claudia Hardt - Assistente Social

Art. 3º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

a) Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos aos óbitos que lhe forem enviados;

b) Elaborar normas para auditoria e revisão de prontuários de pacientes que foram a óbito;

c) Realizar a Revisão de Prontuários relacionados a óbitos;

d) Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;

e) E outras atividades pertinentes.

Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria para elaborar e distribuir:

a) Critérios de funcionamento da comissão;

b) Normativas para funcionamento interno do HRE;

c) Normas e observâncias sobre revisão de prontuários relacionados a óbitos;

d) Outras Advertências pertinentes.

Art. 5º A comissão poderá ainda requisitar apoio técnico para devido funcionamento.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

JEANE PATRICIA LIMA COSTA

Diretora Geral - HRE

Protocolo 0054246940

Portaria nº 19 de 29 de outubro de 2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Extrema - HRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto de 01 de agosto de 2023 (0040454731).

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os integrantes da comissão Interna de Planejamento Familiar, no Hospital Regional de Extrema, em cumprimento a Lei nº 9.623 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 1.319 de 05 de junho de 2007, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Fica composta pelos seguintes membros:

MagaliElena Tuesta Araujo -Médico Ginecologista;

Geraldo Carvalho de Oliveira Junior - Médico Geral;

Jhonny Wilson Pino- Médico Cirurgião Geral;

Kátia de Jesus Carvalho Montessi - Assistente Social;

Claudia Hardt -Assistente Social;

Mirian Reis Piucco - Psicóloga;

Raul dos Santos Aguirre - Enfermeiro;

Silviane Barrosda Silva Schaly - Enfermeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua criação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

JEANE PATRICIA LIMA COSTA

Diretora Geral - HRE

Protocolo 0054247085

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RECONHECIMENTO DEDÍVIDA 0052.002448/2024-38

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, em favor da empresa **Medical Center Metrologia EIRELI, CNPJ/MF Nº 06.233.460.0001-46**, o débito no valor total de **R\$ 454.057,56** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a título de indenização, referente as Notas Fiscais citadas no presente processo. Estando devidamente certificadas por quem de direito.

Tal despesa indenizatória refere-se a prestação de Serviços de Engenharia Clínica incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com fornecimento e Reposição de Peças e Acessórios, inspeção técnica, elaboração de especificações/pareceres/laudos de forma contínua para esta **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**.
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 454.057,56** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a título de indenização. com base nos autos, conforme disposto no Artigo 53 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021..
Publique-se.

Anderson Ricardo Oliveira de Andrade

Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON
Nomeada através da Portaria nº 122 de 08 de abril de 2024 (0047506725)

Reginaldo Girelli Machado

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto de 27 de março de 2023 (0036926473)

Protocolo 0054728255

Portaria nº 432 de 12 de novembro de 2024

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2024, publicado no DOE nº 2, de 04 de janeiro de 2024.

Resolve:

Conceder de acordo com art 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotado nesta FHEMERON, referente ao mês de **AGOSTO/2024**. Considerando às documentações inseridas no processo nº 0052.003704/2024-12

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Ivete Farias Mariano	*****698	40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de novembro 2024.

LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0054734547

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE
RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 356 de 13 de novembro de 2024

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando aPortaria de férias (0054778825) - constante nos autos do Processo n. 0002.420481/2021-99, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no período de 11/11/2024 a 20/11/2024, o (a) servidor (a) DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA, AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula n. *****789, para responder interinamente pelo Núcleo de Recursos Humanos - desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular NORMILDA SOCORRO DOS REIS, ASSESSOR VIII , CDS-08,matrícula *****551, Chefe de Núcleo, que estará de férias, conforme publicação(0054778825) - Processo n. 0002.420481/2021-99.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11/11/2024. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0054778763

Portaria nº 360 de 14 de novembro de 2024

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023

Considerando o Considerando o Memorando 80 (0051413789), Parecer 825 0052845594), Despacho 0054169431 e Autorização0054769033

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de Horas Extras em Regime de Plantão aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de AGOSTO/2024

NOME	MATRICULA	HORAS
EDUARDO REZANDE HONDA	*****858	38:10
EDNALDO LIRA CAVALCANTE	*****317	23:53
EMILIO THEODORO FILHO	*****985	36:16
ROBERTO TESTSURO NALAOKA	*****356	11:55

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0054791780

Portaria nº 361 de 14 de novembro de 2024

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023

Considerando o Considerando o Memorando 96 (0052952988, Parecer 891 (0053791789), Parecer nº 11/2023/PGE-AGEVISA (0053944282) e Autorização 0054768925

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril

de 2022, pela prestação de Horas Extras em Regime de Plantão aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de SETEMBRO/2024

NOME	MATRICULA	HORAS
EMILIO THEODORO FILHO	*****985	24:18
ROBERTO TESTSURO NALAOKA	*****356	23:47

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0054793682

Portaria nº 362 de 14 de novembro de 2024

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando Memorando 129 (0054757026), constante nos autos do Processo n. 0002.004429/2024-31

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, nos períodos de **02.01.2025 a 31.01.2025**, o (a) servidor (a) Dayse Cristina Oliveira Medeiros, **Enfermeiro**, matrícula n. *****654, para responder interinamente cargo de Coordenadora do **CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS)** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **EDUARDO REZENDE HONDA**, chefe do núcleo, matrícula *****858, que estará de férias conforme Portaria de férias nº 13742.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0054798352

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DE RONDÔNIA - IESPRO

Portaria nº 162 de 13 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando os autos nº 0055.001040/2024-19:

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) Carla Louise de Almeida Silva Amaral, Técnico Administrativo Operacional da Saúde, matrícula *****945, pertencente ao quadro de servidores do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, do(s) período(s) de (11/12/2024 a 20/12/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (08/01/2025 a 17/01/2025).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora-Geral/IESPRO

Protocolo 0054757873

Portaria nº 161 de 13 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor dos Processos nº 0055.000884/2024-42.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992,e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras**, aos servidores lotados no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, referente ao mês de **outubro/2024**.

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	Daiane Reis Braga	*****619	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	32 horas
2	Edvaldo da Silveira Feitosa	*****699	Especialista em Saúde	32 horas
Total:				64 horas

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora-Geral | IESPRO-DG

Protocolo 0054742839

Portaria nº 160 de 13 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.248, de 07 de agosto de 2024 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Teor do Processo nº 0055.000882/2024-53.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992,e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras**, à servidora doQuadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia lotada no Instituto de Educação em Saúde Pública de Rondônia, referente ao mês de **outubro/2024**.

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	Antônio Carlos da Costa Pereira	*****715	Agente Administrativo	40 horas
2	De Lourdes Ribeiro da Cruz	*****879	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40 horas

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora-Geral | Iespro - DG

Protocolo 0054741782

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 12550 de 12 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição de Estado de Rondônia, e considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 181 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Compôr Comissão de Procedimento Administrativo Investigativo Preliminar, com a finalidade de atuar em denúncias constante do ID (0054465053) ,do Processo ID(0029.066120/2024-37), sob a presidência do primeiro, com os servidores abaixo, assim instituída:

- I - José Joaquim Pereira da Silva - matrícula nº ***272;
- II - Maria Rosinei Noronha Dias nº ***192;
- III - Renata Ferreira de Sena Nascimento - matrícula nº ***071.

Art. 2º A comissão ora instituída ficará responsável por proceder às atividades de:
I- Juntar cópia de denúncias, documentos e outros instrumentais que julgar pertinentes ao caso.

II- Designação de dia, hora e local para:

- a) Ouvir, em Termo de Declaração, servidores e testemunhas que julgar necessário;
- b) Utilizar-se de todos os meios necessários, em busca da verdade dos fatos; e
- c) Elaborar relatório final da comissão, sobre os fatos e submeter à apreciação do detentor da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá inalterada até a conclusão do Relatório final das atividades

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0054730189

Portaria nº 12551 de 12 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição de Estado de Rondônia, e considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 181 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Compôr Comissão de Procedimento Administrativo Investigativo Preliminar, com a finalidade de atuar em denúncias constante do ID (0054081560) ,do Processo ID(0029.063820/2024-70), sob a presidência do primeiro, com os servidores abaixo, assim instituída:

- I - José Joaquim Pereira da Silva - matrícula nº ***272;
- II - Oneide Barbosa de Jesus Gomes - matrícula nº ***677;
- III - Renata Ferreira de Sena Nascimento - matrícula nº ***071.

Art. 2º A comissão ora instituída ficará responsável por proceder às atividades de:

I- Juntar cópia de denúncias, documentos e outros instrumentais que julgar pertinentes ao caso.

II- Designação de dia, hora e local para:

- a) Ouvir, em Termo de Declaração, servidores e testemunhas que julgar necessário;
- b) Utilizar-se de todos os meios necessários, em busca da verdade dos fatos; e
- c) Elaborar relatório final da comissão, sobre os fatos e submeter à apreciação do detentor da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá inalterada até a conclusão do Relatório final dasatividades.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0054730807

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLÁCIDO DE CASTRO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 10/2024 (ID0054563485), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0049497681) e o Resultado da Análise (ID 0049725959), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MARTINS & EMERICH LTDA	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos:	10.200,00
2	F BARBOSA DA SILVA	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos:	-
3	FJ OLIVEIRA CLIMATIZAÇÃO ME	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos:	-
Valor total			10.200,00

Jaru/RO, 13 de novembro de 2024.

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M PLÁCIDO DE CASTRO

Protocolo 0054773494

AVISO**CONSELHO ESCOLAR EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 05/2024****PROCESSO SEI Nº 0029.057923/2024-09**

Objeto: Serviço de Terceiros

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **13/11/2024 a 16/11/2024**

O Conselho Escolar da EEEF Maria Lourenço Cassiano C.N.P.J nº 00.798.174/0001-41 localizado na Rua Rondônia, 2371, Bairro Distrito Nova Esperança, Espigão do Oeste-RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Serviço de terceiros (limpeza de caixas de água), referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 13/11/2024 a 16/11/2024, pelo endereço eletrônico mlcassiano@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Rondônia, 2371, Bairro Distrito Nova Esperança, Espigão do Oeste-RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Serviço de Terceiros (limpeza de caixas de água), considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEF Maria Lourenço Cassiano;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail mlcassiano@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail mlcassiano@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 13/11/2024 a 16/11/2024, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam

ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar EEEF Maria Lourenço Cassiano, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Espigão do Oeste, RO, 13 de novembro de 2024.

Elmir Antônio Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Luziana Furtado da Cruz

Presidente do Conselho Escolar EEEF Maria Lourenço Cassiano

Protocolo 0054676556

AVISO

CONSELHO ESCOLAR EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.057923/2024-09

Objeto: Serviço de Terceiros

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **13/11/2024 a 16/11/2024**

O Conselho Escolar da EEEF Maria Lourenço Cassiano C.N.P.J nº 00.798.174/0001-41 localizado na Rua Rondônia, 2371, Bairro Distrito Nova Esperança, Espigão do Oeste-RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Serviço de terceiros (dedetização do prédio escolar), referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 13/11/2024 a 16/11/2024, pelo endereço eletrônico mlcassiano@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Rondônia, 2371, Bairro Distrito Nova Esperança, Espigão do Oeste-RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Serviço de Terceiros (dedetização do prédio escolar limpeza de forro em 05 salas de aulas), considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEF Maria Lourenço Cassiano;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail mlcassiano@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail mlcassiano@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 13/11/2024 a 16/11/2024, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar EEEF Maria Lourenço Cassiano, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Espigão do Oeste, RO, 13 de novembro de 2024.

Elmir Antônio Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Luziana Furtado da Cruz

Presidente do Conselho Escolar EEEF Maria Lourenço Cassiano

Protocolo 0054677149

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO LUIZ

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 08/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.032643/2024-80

Objeto: Contratação para fornecimento de serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **12/11/2024 a 14/2024**

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO LUIZ, C.N.P.J nº **00.710.766/0001-60** localizado na Rua Mário Andreazza, nº8186, Bairro: JKII, CEP: 78919-370/ Porto Velho - RO doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de fornecimento de serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **12/11/2024 a 14/11/2024**, pelo endereço eletrônico eeefmsaoluiz@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Mário Andreazza, nº8186, Bairro: JKII, CEP: 78919-370/ Porto Velho - RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de fornecimento de **serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO LUIZ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefmsaoluiz@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I -Formulário de Pesquisa e Proposta (0054655206)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefmsaoluiz@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **07/11/2024 a 11/11/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SAO LUIZ**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário de Pesquisa e Proposta (0054655206)

Porto Velho - RO, 11 de novembro de 2024.

Arliete Gomes de Melo Souza
Presidente da Comissão de Contratação
Edna Celestino dos Passos

Presidente do Conselho Escolar Conselho Escolar da Escola Fundamental e Médio São Luiz

Protocolo 0054655244

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO da Secretaria de Estado da Educação, por meio das suas atribuições através da *Port. n.º 8144 de 09 de outubro de 2023*, considerando a Análise Técnica e Financeira nº 457/2024/SEDUC-GPCPEP (0053708174) da Gerência Prestação de Contas dos Programas Educacionais e Parcerias - GPCPEP, bem como o Parecer da Coordenadoria de Controle Interno n.º 1716/2024/SEDUC-GAPC(0054571045), de acordo com Lei nº 4.706/2019, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	06.699.182/ 0001-30	EEEFM Marechal Castelo Branco	2023	0029.020749/ 2023-50	0029.063178/ 2023-48	R\$ 15.250,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Port. n.º 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054669912

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, considerando a Análise Técnica e Financeira nº465/2023/SEDUC-GPCEP (0041620566) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer nº 1689/2024/SEDUC-GAPC (0054391698) e Despacho (0054618523) da Gerência de Análises das Prestações de Contas - SEDUC-GAPC de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE**, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CABIXI	01.376.984/0001- 72	EEEFM PLANALTO	2021	0029.118190/2021- 35	0029.081624/2021- 34	R\$ 4.733,85

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054681917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 63/2023/SEDUC-SPCCREVHA (0038089996), Análise Técnica e Financeira nº 529/2024/SEDUC-GPCP (0050233019), Análise Reanálise nº 1042/2024/SEDUC-GPCP (0053551186) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1666/2024/SEDUC-GAPC (0054288606) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ROLIM DE MOURA	84.560.150/0001- 40	E.E.E.F.P. PAULO FREIRE	2019	0029.245487/2019- 58	0029.209191/2021- 98	R\$323.494,62

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054669535

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 2/2023/SEDUC-CRECMAGAF (0043836179), Análise Técnica e Financeira nº 601/2024/SEDUC-GPCP (0050679192), Análise Reanálise nº 1035/2024/SEDUC-GPCP (0053497820) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1676/2024/SEDUC-GAPC (0054330233) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
COSTA MARQUES	07.625.876/0001-72	EEEFM Darcy da Silveira	2020	0029.367995/2020-20	0029.047000/2023-50	R\$328.861,57

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054669136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na [Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016](#) e considerando a **Análise Financeira nº 390/2024/SEDUC-GPCCF** (0054113613) da Gerência de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos e **Parecer nº 1658/2024/SEDUC-GAPC** (0054248994), **APROVA E HOMOLOGA** o valor concedido do recurso financeiro da prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO:	PORTO VELHO
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO
CNPJ:	05.903.125/0001-45
CONVÊNIO/TERMO:	nº 226/ PGE-2018
OBJETIVO:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SOM E AR CONDICIONADO PARA O TEATRO BANZEIRO
ANO:	2018
PROCESSO DE CONCESSÃO:	0005.062701/2018-20
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	0029.395957/2021-48
VALOR CONCEDIDO:	R\$ 100.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da [Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF](#).

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 28/2021/SEDUC-CREARIGAF (0020882555), Análise Técnica e Financeira nº 175/2023/SEDUC-GPCP (0039437726), Análise Reanálise nº 1049/2024/SEDUC-GPCP (0053598416) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1654/2024/SEDUC-GAPC (0054215298) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ARIQUEMES	15.221.920/0001-07	EEEFM CARMEN IONE DE ARAUJO	2019	0029.348865/2019-54	0029.436309/2021-59	R\$ 315.860,52

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 19/2023/SEDUC-CREJIPGAF (0035686881), Análise Técnica e Financeira nº 802/2024/SEDUC-GPCP (0052044355), Análise Reanálise nº 1063/2024/SEDUC-GPCP (0053676527) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1673/2024/SEDUC-GAPC (0054329407) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Jl PARANA	00.774.383/0001-55	E.E.E.F.CORA CORALINA	2022	0029.073549/2022-19	0029.099071/2022-57	R\$ 59.424,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 31/2024/SEDUC-SPCCREAFO (0050907603), Análise Técnica e Financeira nº 516/2024/SEDUC-GPCP (0050088855), Análise nº 1080/2024/SEDUC-GPCP (0053809872) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1677/2024/SEDUC-GAPC (0054330272) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	

ALTA FLORESTA	03.212.303/0001-66	EIEEFM BOATT GERAINNY	2019	0029.495095/2019-38	0029.033150/2023-86	R\$ 319.946,06

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054670202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 6/2023/SEDUC-SPCCREJAR (0035278395), Análise Técnica e Financeira nº 419/2024/SEDUC-GPCP (0049229606), Análise Reanálise nº 933/2024/SEDUC-GPCP (0052866270) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1653/2024/SEDUC-GAPC (0054202939) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JARU	00.684.792/0001-60	E.E.E.F.M Marechal Costa e Silva	2022	0029.073533/2022-14	0029.100681/2022-19	R\$ 25.056,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054670507

Portaria nº 12562 de 12 de novembro de 2024

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o despacho e a Declaração da Justiça eleitoral constante nos autos do Processo SEI nº 0029.066108/2024-22;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER folga eleitoral por 4 (quatro) dias úteis, para serem usufruído nos dia **07 de Outubro de 2024 e 18,19 e 25 de Novembro de 2024;** ao servidor **WEDER MARTINS NAIMAN**, matrícula *****926, Professor Classe C, EEEFM Joaquim de Lima Avelino, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Municipais de 2024, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97, art. 1º, §2º da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0054732840

Portaria de férias nº 14248 de 13 de novembro de 2024.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 6151 de 5 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANGELA SANTINA PERIN**, SEDUC - Gerente de Folha de Pagamento - CDS-09 *, matrícula *****458, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(12/11/2024 a 21/11/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**,,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/01/2025 a 15/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/11/2024.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC32995

Portaria nº 12557 de 12 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, à execução do serviços de contratação de empresa especializada e habilitada para fornecimento de Passagem Terrestre para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de realizar o atendimento a Gerência de Educação Física- GEFIS da Coordenadoria de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar – CEFACEE/DGE/SEDUC, durante a participação dos profissionais de Educação Física inscritos no X Congresso de Educação Física e Esporte Escolar e do II Fórum de Esporte Escolar-2024 que acontecerá na cidade de Porto Velho no período de 19 a 21 de Novembro do corrente ano.

Servidores para Fiscal de Contrato

Designação	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Antônio Edmar Jucá Ferreira Júnior	*****324
Fiscal Substituto	Alan Raniere Silva Xavier	*****072

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

- § 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres da empresa contratada;
- § 2º - Emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada;
- § 3º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;
- § 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- § 5º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

Comissão de Recebimento dos Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais

Designação	Nome	Matrícula
Membro	Zairton Alves de Lima Filho	*****606
Membro	Ana Lúcia de Sousa Araújo	*****280
Membro	Núbia Maria Rosa de Souza	*****653

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

- I - Acompanhar a prestação dos serviços executados;

II - Realizar o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com o Relatório do Fiscal do Contrato.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimento dos Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0054731960

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024/CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLAE

CONTRATADO: RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO - ASPROGEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, através da **Chamada Pública PNAE/PEALE nº 002/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 835,64 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PEALE

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE/PEALE, através de máquina de cartão ou transferência bancária, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30/12/2024.

PROCESSO Nº: 0029.050418/2024-25

ASSINAM: PEDRO JESUINO PENA - CONTRATADO E LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA CONTRATANTE

Protocolo 0054773773

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PLANALTO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº [6086/2024] (ID 0053973716), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0053973718) e o Resultado da Análise (ID 0053973719), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1, 2, 4	Solar Com. de Mat. para Construções. Imp. e Exp. LTDA	Plafon Branco com Bocal de 100W - Branco; Lâmpada Bulbo LED 50w - Bivolt - Branco frio; Filtro de Linha 6 Tomadas 3 x 0,75 Bivolt.	R\$ 1.645,00
3, 5, 6, 7	Cabixi Materias de Const. e Agric. LTDA	Fita Isolante 19mm x 20m; Adaptador de Tomada Benjamim T com 3 Entradas Multiplicador de Tomadas 10A até 250v; Extensão elétrica 6 entradas 5m Bivolt; Extensão elétrica 5 entradas 10m Bivolt.	R\$ 332,00

8, 9	Santiago Materiais Agenciamento e Locação LTDA	Disjuntor Tripolar 25A24.000Btus; Disjuntor Tripolar 32A30.000Btus.	R\$ 236,16
Valor Total			R\$ 2.213,16

Cabixi/RO, 13 de novembro de 2024.
ELAINE DE ALMEIDA PANTAROTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0053973721

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Vice-Presidente do CONSELHO ESCOLAR, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 06/2024 (ID 0054459945), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054460780) e o Resultado da Análise (ID0054461086), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI MECNPJ: 11.069.034/0001-59	Serviço de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e controle de pragas.	R\$ 2.500,00
2	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI MECNPJ: 11.069.034/0001-59	Serviço de limpeza de caixa d'agua.	R\$ 497,00
3	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI MECNPJ: 11.069.034/0001-59	Serviço de limpeza de bebedouros e troca de refil.	R\$ 1.248,00
4	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI MECNPJ: 11.069.034/0001-59	Serviço de jardinagem, poda de árvore e retirada de entulho	R\$ 800,00
Valor Total			R\$ 5.045,00

Ji-Paraná/RO, 13 de Novembro de 2024.
VALÉRIA PISSOLATTO DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054779429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 12/2024] (ID 0053713793), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0053713796) e o Resultado da Análise (ID 0053713802), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEICAO LTDA, CNPJ: 28.509.817/0001-09	Serviço de Dedetização/desinsetização, em todos os ambientes da E.E.E.F.M. Tancredo de Almeida Neves incluindo paredes externas, exceto quadra poliesportiva. Perfazendo um total de 4.000 m². Serviço de poda de árvore com remoção dos entulhos.	R\$ 1.990,00
Valor Total			R\$ 1.990,00

Rolim de Moura, 13 de Novembro de 2024

Dorcas Vieira Dias Avila
Presidente do Conselho da Escola Tancredo de Almeida Neves

Protocolo 0053713805

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **07/2024**
CONTRATANTE: **CONSELHOESCOLAR UNIÃO**
CONTRATADA: **ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA: **04.925.681/0001-50**
OBJETO: É objeto desta contratação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
VALOR: R\$ 771,16 (setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: **5 (cinco) meses.**
DATA DA ASSINATURA: **12/11/2024**
ASSINAM: **WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO E ALLAN ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Protocolo 0054735451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO SEBASTIÃO I, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso 6264 (0054229843), o Quadro Comparativo 0054229871 e o Demonstrativo de Resultado 0054229916, **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total	Julgamento/Habilitação
1	RECUPERAR REC. E MAN. EM AR CONDICIONADOS LTDA	1 ao 04	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	habilitado
Valor Total			R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2024

ANTONIETA MARQUES DE SOUZA

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I

Protocolo 0054230002

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 28/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR BERNARDO GUIMARÃES
CONTRATADA: J C CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 13.757.419/0001-34
OBJETO: Constitui objeto do presente a compra de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, visando adquirir material necessário para desenvolvimento das atividades na aula de Educação Física, necessário para bom desenvolvimento dos alunos da Unidade Escolar Bernardo Guimarães da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Apoio Financeiro - **PROAFI**.
VALOR: **R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)**
PROCESSO: 0029.064101/2024-76
VIGÊNCIA: de sua assinatura até a entrega total dos produtos.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024
ASSINAM:
FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA - Presidente do Conselho Escolas
JULIO FRANCISCO CARVALHO NETO/Representante Legal

Protocolo 0054681437

Portaria nº 12590 de 13 de novembro de 2024

A superintendente Regional de Educação de Guajará Mirim, no Uso de suas Atribuições que lhe confere O decreto de nº 22/08/2024, Publicado no DOE EDIÇÃO 158, PAG 10,

Considerando, Requerimento de Licença Paternidade do servidor **Roberto Marques da Silva** Conforme Consta Processo DE Nº 0029066910 /2024-12

R E S O L V E :

Conceder Na Superintendência Regional de Educação/SEDUC/Guajará Mirim, A Contar a partir da data de 22/10/2024 à 10/11/2024, ao Servidor **Roberto Marques da Silva**, **licença paternidade** Professor Nivel III, Matrícula nº *****518, CPF ***.***215 carga horária 25 horas, Pertencente ao quadro de pessoal do Estado da Educação de Rondônia/Guajará Mirim.

Guajará-Mirim, 13, Novembro de Dois Mil e Quatro.

Eunice de Oliveira Pires Santos

Superintendente Regional de Educação de Guajará Mirim

Protocolo 0054775772

AVISO

CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.067804/2024-56

Objeto: serviço de *processamento de dados*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 13/11/2024 a 18/11/2024

O Conselho Escolar Paz e Amor, C.N.P.J nº 00.894.649/0001-01 localizado na Rua 21 de Abril, nº 808, Bairro Apidiá - Pimenta Bueno/RO - CEP 76.970.000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **empresa especializada em venda de serviço de processamento de dados**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 13/11/2024 a 18/11/2024, pelo endereço eletrônico **eeefmmalcordeiro@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua 21 de Abril, nº 1850, Bairro Apidiá - Pimenta Bueno/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa Distribuidora de Material serviço de **processamento de dados**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **eeefmmalcordeiro@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta 0054778247** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **eeefmmalcordeiro@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de 13/11/2024 a 18/11/2024 - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar Paz e Amor**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta 0054778247

Pimenta Bueno/RO, 13 de novembro de 2024.

Edineia de Lima Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Janaina das Graças Sousa

Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor

Protocolo 0054778600

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **08/2024**

CONTRATANTE: CONSELHOESCOLAR UNIÃO

CONTRATADA: JV DA SILVA EPP

CNPJ DA CONTRATADA: **04.925.681/0001-50**

OBJETO: É objeto desta contratação: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

VALOR: **R\$ 129,09** (cento e vinte e nove reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: **5 (cinco) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **13/11/2024**

ASSINAM: **WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO E JOSUÉ VIEIRA DA SILVA**

Protocolo 0054735461

AVISO

CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.030922/2024-17

Objeto: O objeto da despesa é aquisição de Material de Proteção e Segurança para dar suporte e apoio as atividades , manutenção e desenvolvimento do ensino.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 13/11/2024 a 16/11/2024.

O Conselho Escolar Jerris Adriani Turatti , C.N.P.J nº 84.559.533/0001-06 localizado na Rua Goiás, Nº1904, Bairro:Vista Alegre - Município Espigão do Oeste/RO - CEP 76.974-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento

simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Material de Proteção e Segurança, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 13/11/2024 a 16/11/2024, pelo endereço eletrônico escolajerris@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Goiás, Nº 1904, Bairro Vista Alegre - Município Espigão do Oeste/RO - CEP 76.974-000], as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a compra de Material de Proteção e Segurança, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Jerris Adriani Turatti;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolajerris@seduc.ro.com.br] a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolajerris@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 13/11/2024 a 16/11/2024, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais

vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Jerris Adriani Turatti, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI ESCOLA PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Espigão do Oeste, 13 de novembro de 2024.

FABIULA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação
ANA DEIZE ZANON
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054081650

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2024****PROCESSO SEI Nº 0029.049840/2024-38**

Objeto: **Procedimento Simplificado de** Manutenção e Conservação. de Máquinas e Equipamentos de Informática e Impressora.- PROAFI-REGULAR- Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **14/11/2024 a 18/11/2024.**

O **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES**, C.N.P.J nº 00.729.161/0001-10 localizado na Rua Abílio Freires Dos santos nº 611, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná RO – CEP 76907-536, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Manutenção e Conservação. de Máquinas e Equipamentos de Informática e Impressora, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/11/2024 a 18/11/2024.**, pelo endereço eletrônico [carmemrochaborges@seduc.ro.com.br] ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Abílio Freires Dos santos nº 611, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná RO – CEP 76907-536, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada em Manutenção e Conservação. de Máquinas e Equipamentos de informática e impressora, através do **Procedimento Simplificado de compras do** Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR, para atendimento de 338 estudantes matriculados conforme o senso 2023 na EEEF PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES** considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES;**

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail carmemrochaborges@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail carmemrochaborges@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **14/11/2024 a 18/11/2024**. - devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação

deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: ID 0054384403

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE
Ji-Paraná RO, 13 de Novembro de 2024
HELIO COELHO PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação
ERINALDO CARLOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054384409

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar Centro de Educação Estadual de Jovens e Adultos Tancredo de Almeida Neves, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2024 (ID 0054638865), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054737312) e o Resultado da Análise (ID 0054738223), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
03	DIEGO ADRIANO DE PENA DE SOUZA MERCEARIA ME	1-Biscoito Salgado (de polvilho doce) tradicional, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 190 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. 2-Ovos de galinha (Branco ou de cor) ±Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades. 3-Maçã nacional (vermelha) ±Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada. 4-Mamão (Havaí / papaia) ±in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionado em caixa plástica vazada.	90,00

Valor Total	R\$ 90,00

Colorado do Oeste-RO,13 de Novembro de 2024

Gerson Zimolong
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054738776

AVISO
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024
PROAFI ESCOLA REGULAR
PROCESSO SEI Nº 0029065948/2024-78

Objeto: Aquisição de materiais de expediente no elemento de Despesa 33.90.30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **14/11/2024 a 19/11/2024**

O Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL, C.N.P.J nº 05.524.464/0001-10, localizado na BR 364, KM 5,5 SENTIDO CANDEIAS DO JAMARI, Porto Velho - RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de expediente**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024** pelo endereço eletrônico: escolarioprincesaizabel@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço BR 364, KM 5,5 sentido Candeias do Jamari, Porto Velho - RO,as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

- 1.1 - Descrição: material de expediente
- 1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

- 2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
- 2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
 - I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
 - II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
 - III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
 - IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEF PRINCESA IZABEL;
 - V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
 - VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope

lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR ESCOLA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Porto Velho - RO, 11 de Novembro de 2024

GIZELE ROHVEDDER

Presidente da Comissão de Contratação

CLAUDIA RODRIGUES PORTELA

Pres. do Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL

Protocolo 0054730329

AVISO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2024

PROAFI ESCOLA REGULAR

PROCESSO SEI Nº 0029065948/2024-78

Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza no elemento de Despesa 33.90.30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **14/11/2024 a 19/11/2024**

O Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL, C.N.P.J nº 05.524.464/0001-10, localizado na BR 364, km 5,5 sentido Candeias do Jamari, Porto Velho - RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Limpeza**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024** pelo endereço eletrônico: escolarioprincesaizabel@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço BR 364, km 5,5 sentido Candeias do Jamari, Porto Velho - RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: material de Limpeza

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

- II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEF PRINCESA IZABEL;
- V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
- 3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
- 3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
- 3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
- 3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.
- 3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
- 3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
- 3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
- 3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
 - III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
 - VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
 - VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
- 3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

- 4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail princesaizabel@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024** devendo os

documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR ESCOLA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou

aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Porto Velho - RO, 11 de Novembro de 2024

GIZELE ROHVEDDER

Presidente da Comissão de Contratação

CLAUDIA RODRIGUES PORTELA

Pres. do Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL

Protocolo 0054730497

AVISO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2024

PROAFI ESCOLA REGULAR

PROCESSO SEI Nº 0029065948/2024-78

Objeto: Serviços de Manutenção preventiva em Centrais de ar condicionados no elemento de Despesa 33.90.39, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 14/11/2024 a 19/11/2024

O Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL, C.N.P.J nº 05.524.464/0001-10, localizado na BR 364, km 5,5 sentido Candeias do Jamari, Porto Velho - RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR,

AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada nos **Serviços de Manutenção preventiva em Centrais de ar condicionados**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024** pelo endereço eletrônico: escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço BR 364, km 5,5 sentido Candeias do Jamari, Porto Velho - RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: **Serviços de Manutenção preventiva em Centrais de ar condicionados**

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEF PRINCESA IZABEL;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR ESCOLA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Porto Velho - RO, 11 de Novembro de 2024

GIZELE ROHVEDDER

Presidente da Comissão de Contratação

CLAUDIA RODRIGUES PORTELA

Pres. do Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL

Protocolo 0054730816

AVISO**AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 05/2024****PROAFI ESCOLA REGULAR****PROCESSO SEI Nº 0029065948/2024-78**

Objeto: Aquisição de Gás GLP 13 kg no elemento de Despesa 33.90.30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **14/11/2024 a 19/11/2024**

O Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL, C.N.P.J nº 05.524.464/0001-10, localizado na BR 364, km 5,5 sentido Candeias do Jamari, Porto Velho - RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás GLP 13 kg, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024** pelo endereço eletrônico: escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço BR 364, km 5,5 sentido Candeias do Jamari, Porto Velho - RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: **Aquisição de Gás GLP 13 kg**

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEF PRINCESA IZABEL;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolaprincesaizabel@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam

ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR ESCOLA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Porto Velho - RO, 11de Novembro de 2024

GIZELE ROHVEDDER

Presidente da Comissão de Contratação

CLAUDIA RODRIGUES PORTELA

Pres. do Conselho Escolar da EEEF PRINCESA IZABEL

Protocolo 0054730944

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GONÇALVES DIAS**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 14/2024 (ID 0053884728), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0053884729) e o Resultado da Análise (ID 0053884730), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI	Serviço em compartilhamento em rede de impressora Pantum Elgin M6550NW	R\$ 200,00
2	H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI	Serviço de conserto e revisão geral com reposição de baterias de nobreak	R\$ 1.500,00
3	H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI	Serviço revisão geral impressora HP 1102	R\$ 220,00
4	H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI	Serviço de rede internet , atualização software, roteadores e configuração IP computadores da secretaria	R\$ 3.007,00
5	H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI	Serviço de manutenção com recuperação de placa USB,impressora	R\$ 630,00
6	H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI	Serviço de Instalação Drive impressora Pantum Elgin M6550nw	R\$ 100,00
Valor Total			R\$ 5.657,00

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2024.

Regina Maria de Almeida Lopes

Presidente do Conselho Escolar Gonçalves Dias

Protocolo 0053884732

Portaria nº 12584 de 13 de novembro de 2024

Concede, até o dia 13/04/2026, Autorização de Funcionamento à extensão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão, que funciona naEscola Municipal de Educação Infantil e

Ensino Fundamental Jorge Teixeira, localizada no distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso/RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.274/2020-CEE/RO e no Parecer nº 64/2024/SEDUC-GFRE, de 04 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até o dia 13/04/2026, período que cessa vigência da Portaria 2784 de 23/03/2022 (DOE 68 de 12/04/2022) de Autorização de Funcionamento da EEEFM Tubarão (Escola Sede), Autorização de Funcionamento à extensão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão que funciona na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge Teixeira, localizada no distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso/RO, a oferta do Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica do 1º ao 3º Ano;

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes as etapas, modalidades e formas de organização da Educação Básica, ofertadas na escola, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão regularizados por portarias de validação/e ou convalidação específicas, expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao seu funcionamento, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas, de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios de avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular do Estadual de Rondônia-RCRO.

Art. 4º A Superintendência Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão deverão atender as recomendações emanadas no Parecer nº 64/2024/SEDUC-GFRE, de 04 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0054769186

Portaria nº 12489 de 11 de novembro de 2024

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao exercício de 2024, a **DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA**, Professor Classe C - Ch 40, matrícula n.*****056, lotada na SEDUC-GAB, os quais estavam programados para gozo no período de **01/07/2024 a 10/07/2024**, e interrompidos por interesse da administração pública, por meio da Portaria de férias nº 12836 de 05 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0054665445

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 10/2024 (ID 0054369296), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054738875) e o Resultado da Análise (ID 0054757840), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Infotech Informática LTDA	1;2;3;4;5;6;	2.000,00
2	Enival Miller Rodrigues 60427949220		

3	Tavares & Silva LTDA		
Valor Total			2.000,00

Nova União/RO, 14 de novembro de 2024.

Maria Irene Delbone Haddad
Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa

Protocolo 0054783634

EXTRATO

CONTRATO Nº0054589064/2024
CONTRATANTE: conselho Escolar da Escola Ensino Fundamental e Médio Governador Araujo Lima.
CONTRATADA: Roldão Braga Ribeiro -ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 34.467.753/0001-23.
OBJETO: É objeto desta contratação de Gênero Alimentícios: Alho nacional branco, Açafrão, Açúcar - tipo cristal, Canela em pó, Colorau - de urucum, em pó, Extrato de tomate, Farinha de tapioca da região, Feijão carioquinha, Maça nacional (vermelha), Macarrão tipo espaguete, Milho verde em conserva, Leite de coco industrializado, Pão (francês) 50g, Frango congelado, peito - com osso,Sal - marinho, Torrada industrializada.
VALOR: R\$7.735,95 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13.11.2024
ASSINAM:

Dione Martins Magalhães
Contratante
Roldão Braga Ribeiro
Contratada

Protocolo 0054589083

Portaria nº 12587 de 13 de novembro de 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal Técnico e seu respectivo Substituto, sobre a execução dos contratos, sendo Termo de Contrato nº 431/2024/PGE-SEDUC (0048088703), que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes - Equipamentos de ar condicionado, com instalação, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 694/2022/SUPEL/RO, que teve como contratada a empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 41.947.390/0001-99, situada na Rua Pioneiro Lauro Ângelo Bianchini, 1067, Vila Verde Green Ville, Cacoal/RO e Termo de Contrato nº 436/2024/PGE-SEDUC (0048106465), que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes - Equipamentos de ar condicionado, com instalação, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 694/2022/SUPEL/RO, que teve como contratada a empresa LIFE TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.738.632/0001-47, situada na Avenida Pinheiro Machado, 1495, Loja A, Bairro: Olaria, nesta Cidade de Porto Velho/RO-CEP. 76801- 247

SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Termo de Contrato nº 431/2024/PGE-SEDUC (0048088703) - CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CNPJ: 41.947.390/0001-99			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
FISCAL SETORIAL E SUBSTITUTO	EEEF PE MARIO CASTAGNA	Paulo Vinicius Franchin	*****865
		Thiago Piloni	*****437

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferir a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento, conforme o resultado e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0054772052

EXTRATO

CONTRATO Nº 0054589091/2024

CONTRATANTE: conselho Escolar da Escola Ensino Fundamental e Médio Governador Araujo Lima.

CONTRATADA: Albuquerque Comércio e Varejo de Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 22.647.545/0001-70

OBJETO: É objeto desta contratação de Gênero Alimentícios: Azeite de dendê, Castanha do Brasil (Pará) beneficiada, Cebola nacional (branca), Cenoura, Farinha de mandioca – (amarela/ branca), Leite integral UHT, Óleo de soja vegetal.

VALOR: R\$ 4.292,80 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

ASSINAM:

Dione Martins Magalhães

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM Governador Araújo Lima

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante/Contratado

Protocolo 0054589099

EXTRATO

CONTRATO Nº0054589106/2024

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Ensino Fundamental e Médio Governador Araujo Lima.

CONTRATADA: Shopping de Carnes Magalhães.

CNPJ DA CONTRATADA: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: É objeto desta contratação de Gênero Alimentícios: CARNE BOVINA DE 2ª (MOÍDA), CARNE BOVINA DE 2ª (CUBOS),FRANGO CONGELADO-INTEIRO.

VALOR: R\$ 9.350,97 (nove mil trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

ASSINAM:

DIONE MARTINS MAGALHÃES

Presidente do Conselho

EEEFM GOVERNADOR ARAÚJO LIMA

Têdy de Castro Magalhães

Representante/Contratada

Protocolo 0054589108

EDITAL Nº 10/2024/SEDUC-CGES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E CHEFE DA SEÇÃO PEDAGÓGICA, DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DASSUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO , no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb, Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

educação (Fundeb), de que trata o art. 2012-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, e considerando a Portaria nº 122 de 05 de janeiro de 2023, que institui critérios técnicos, normas, perfil profissional e análise de desempenho para Processo Seletivo Simplificado Interno, para designação de diretor e Chefe de Seção Pedagógica (Lei C. nº 1.246 de 31 de julho de 2024) nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, considerando a Portaria nº 581 de 12 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Coordenadora Estadual Permanente e Portaria nº 855 de 16 de janeiro de 2024 que institui as Comissões Regionais Permanentes de Seleção, considerando a urgente necessidade de atendimento a vacância de funções de diretor e chefe de seção pedagógica para atender os processos pedagógicos e administrativos das Escolas das Superintendências Regionais de: BURITIS, JI-PARANÁ, PORTO VELHO, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Chefe de Seção Pedagógica, tem como objetivo a escolha de servidor público, profissional do magistério, pertencente ao Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia ou do Quadro do Governo Federal à disposição do Estado que esteja lotado na SEDUC, e ter contrato com carga horária de 40h a ser cumprido integralmente na escola, consistirá, análise de título e entrevista.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Interno tem por finalidade verificar quais entre os candidatos possuem os requisitos indispensáveis ao desempenho para a função de diretor e Chefe de Seção Pedagógica para atender as escolas pertencentes as Superintendências Regionais de Educação do Estado de Rondônia.

1.3 Este Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de diretor e Chefe de Seção Pedagógica será composto das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Análise de Títulos - destinada aos candidatos que entregarão os títulos no ato da inscrição, com caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Entrevista - destinada aos candidatos que realizaram a entrega de Títulos, com caráter eliminatório e classificatório.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado Interno, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

- a) A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado Interno é gratuita;
- b) O candidato deverá ter conhecimento das atribuições inerentes à função conforme descrito no Anexo IV Descrição Sumária da Função, bem como disposto no Termo de Responsabilidade - Anexo I da Portaria nº 122/2023/SEDUC-GGE.

2.2 A inscrição será realizada totalmente on-line, em formulário específico, através do link disponibilizado por cada Superintendência Regional de Educação.

- a) Superintendência Regional de Educação de Buritis/RO
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqDA_qM-UvTrx8LvXYG-nC67FsZrdsWagLYj9JlpIHRP8sg/viewform?pli=1
- b) Superintendência Regional de Educação de Ji-Paraná/RO
<https://forms.gle/rYCv4PsM6ZmenqCH9>
- c) Superintendência Regional de Educação de Porto Velho/RO
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0hOZIRiT-71AMq8BpPFDLE_vQROW88RJVOVkbWi16kGOTXQ/viewform
- d) Superintendência Regional de Educação de São Francisco/RO
<https://forms.gle/5PQbyrJRRSg6iR1w5>

2.3 Para participar do Processo Seletivo Simplificado Interno, o candidato deverá ser do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia ou do Quadro do Governo Federal à disposição do Estado, com vínculo de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, realizar sua inscrição, através do link, onde o Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com dados pessoais, e anexados os títulos do candidato com os documentos comprobatórios, em PDF.O período de inscrição consta no Anexo II - Cronograma Previsto.

2.4 A divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo, será feita por meio do Processo 0029.067507/2024-19, conforme **Anexo II** - Cronograma previsto.

2.5 A divulgação da homologação do resultado final, será feita por meio do Processo SEI N°0029.067507/2024-19, da página da Secretaria de Estado da Educação, no endereço <https://rondonia.ro.gov.br/seduc/>, em Publicações,ena

Imprensa Oficial do Estado de Rondônia na página <https://diof.ro.gov.br/>, nas datas constantes no **Anexo II - Cronograma** previsto.

3 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

3.1 A 1ª Etapa: Análise de Títulos do Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A Análise de Títulos valerá de 0 a 100 pontos, que somará com a pontuação do resultado da Entrevista.

3.3 Os documentos comprobatórios e títulos, conforme **Anexo III - Documentos Comprobatórios**, deverão ser inseridos, impreterivelmente, no ato da inscrição realizada através dos links, conforme item 2.2, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j e k.

3.4 Os documentos constantes no envio da inscrição são de **INTEIRA** responsabilidade do candidato.

3.5 A não comprovação conforme previsto no subitem 3.3, do atendimento a todos os requisitos nas condições e prazo estabelecidos neste Edital, implicará na desclassificação do candidato nesse Processo Seletivo Simplificado Interno.

3.6 Todos os cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação previstos para pontuação na Análise de Títulos deverão ter sido concluídos nos últimos 5 (cinco) anos e com a carga horária mínima exigida.

3.7 A mesma titulação não é cumulativa, devendo ser pontuado uma única vez.

3.8 A SEDUC não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio **incompleto ou incorreto** dos dados de inscrição e pela má qualidade dos documentos, devendo todos os documentos estarem legíveis.

3.9 Somente serão considerados como documentos comprobatórios para titulação:

- a) Diplomas de Licenciatura;
- b) Certificado ou Declaração de Colação de Grau, expedida pela Instituição de Ensino Superior, acompanhada pelo Histórico Escolar;
- c) Certificados de Curso de Pós-Graduação, atestando a carga horária mínima de 360 horas e data de conclusão;
- d) Certificado do Curso de Aperfeiçoamento, atestando carga horária mínima de 60 horas.

3.10 O resultado da Análise de Títulos serão divulgados pelas Comissões Regionais Permanentes de Seleção de cada Superintendência, nomeadas pela Secretaria de Estado da Educação, no período constante no **Anexo II - Cronograma** previsto.

3.11 No caso de igualdade de pontuação na classificação final será aplicado o critério de desempate, parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

3.12 Os títulos requeridos como requisitos de escolaridade estão dispostos no Quadro de Referência de Títulos abaixo:

Quadro 1 - Referência de Títulos e Pontuação

Títulos		Referência para Pontuação	
Requisitos	Documentos comprobatórios	Titulação	Pontuação
Escolaridade (Requisito básico com necessidade de comprovação documental e Pontuação NÃO cumulativa)	Diploma de Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar ou estudos correspondentes em nível de graduação.	Pedagogia	80 (oitenta)
	Diploma Pedagogia nas demais habilitações	Pedagogia	70 (setenta)
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área.	60 (sessenta)
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação	Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	5 (cinco)
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	4 (quatro)
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação)	2 (dois)

		Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	3 (três)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 60 horas	1 (um)
Experiência Profissional	Portaria de Nomeação e outros documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de diretor e/ou chefe da seção da pedagógica em Escola de Educação Básica	5 (cinco)

4 DA ENTREVISTA

4.1 O candidato que concorre à função de diretor ou chefe da seção pedagógico, estará sujeito a uma Entrevista que consiste na análise da proficiência técnica em gestão escolar na Educação Básica para atuar na educação em escolas da rede pública estadual, conforme quadro de vagas neste Edital.

4.2 As listas de candidatos a serem entrevistados, de cada Superintendência Regional de Educação, serão divulgadas por meio do Processo SEI nº 0029.067507/2024-19 e, com suas respectivas datas e horários.

4.3 As entrevistas dos candidatos são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, e serão realizadas pela Comissão Regional Permanente de Seleção, com duração máxima de 30 minutos, serão feitas na modalidade individual e *on-line*, o link será encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

4.4 Para a entrevista o/a candidato/a deverá cumprir o horário definido pela comissão e divulgado no cronograma de entrevista, acessar o link encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

4.5 O/A candidato/a, em momento solicitado pela comissão, deverá apresentar o documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

4.6 As Entrevistas serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

- a) Visão Sistêmica e senso ético;
- b) Habilidade de liderança e/ou trabalho em equipe;
- c) Facilidade de comunicação e persuasão;
- d) Flexibilidade e disposição para mudanças;
- e) Pró-atividade e autodesenvolvimento.

4.7 As entrevistas valerão de 0 a 100 pontos que somará com a pontuação do resultado da Análise de Títulos.

4.8 Os resultados serão divulgados pela Comissão Regional Permanente de Seleção, nomeadas pela Secretária de Estado da Educação, no período constante no **Anexo II - Cronograma** previsto.

5 DA APROVAÇÃO

5.1 Serão considerados Aprovados os candidatos que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos a partir do seguinte cálculo:

Resultado da Análise de Currículo + Entrevista = ou > 70

2

5.2 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos.

5.3 No caso de igualdade de pontuação, será utilizada como critério de desempate a maior idade do candidato, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e chefe da seção pedagógica para atuarem nas escolas de Educação Básica das Superintendências Regionais de Educação, serão divulgados no processo SEI nº 0029.067507/2024-19, na imprensa oficial/Diário Oficial de Rondônia <https://diof.ro.gov.br/> conforme data constante no **Anexo II - Cronograma** Previsto.

7 DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

7.1 A Portaria de Nomeação será expedida pela Secretaria de Estado da Educação para designar o servidor para o exercício da função de Diretor e de chefe da seção da pedagógica, por ato discricionário do Titular da Pasta.

7.2 A Portaria de Nomeação será expedida mediante a apresentação dos documentos constantes no art. 4º da Portaria nº 122/2023.

8 DA POSSE

8.1 A posse na Função de Diretor e chefe da seção pedagógica, acontecerá em data a ser designada e mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor Escolar, previstos na Portaria nº 122/2023.

9 DO LOCAL DE TRABALHO

9.1 Os Diretores e Chefe da seção pedagógica deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente nas escolas, conforme respectivas inscrições/aprovação:

EEEFM. Pedro Mendes Cardoso, Inep (11049855) em Jacinópolis/Distrito de Nova Mamoré;

EEEFM. Ruth Rocha , Inep (1107680) em Campo Novo/Distrito de Rio Branco;

EEEF Dr Lourenço Pereira Lima, Inep (11013907) em Ji-Paraná;

EEEF Nova Brasília, Inep (11014555) em Ji-Paraná;

EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas, Inep (11014830) em Ji-Paraná;

EEEF 13 de Maio, Inep (11013311) em Ji-Paraná;

CEEJA Prof. Teresa Mitsuko Tustumi, Inep (11015446) em Ji-Paraná;

EEEFM. Princesa Izabel, Inep (11022981) em São Miguel do Guaporé;

IEE Carmela Dutra, Inep (11003065) em Porto Velho;

EEEF Heitor Villa Lobos, Inep (11001160) em Porto Velho;

EEEFM Albino Buttner, Inep (11046953) no Distrito de Triunfo/Porto Velho;

EEEM Profª Francisco Desmorest Passos, Inep (11048670) em Porto Velho

10 RECURSOS

10.1 Os recursos serão dirigidos pelos candidatos à Comissão Regional Permanente de Seleção da Superintendência Regional de Educação/SUPER, conforme modelo **Anexo VI** - Formulário para Recurso, cujos endereços eletrônicos constam no **Anexo I** - Endereços das Superintendências Regionais de Educação e das Escolas de Educação Básica/Quadro de Vagas.

10.2 Os Recursos deverão ser interpostos conforme prazos determinados no Cronograma estabelecido neste Edital - **Anexo II** - Cronograma Previsto e conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, a vaga que está concorrendo e o local;

10.3 Não será permitido envio de títulos e/ou documentos na apresentação do recurso, visto que não serão analisados.

10.4 Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por etapa analisada, sendo necessário o envio de uma solicitação conforme **Anexo VI** - formulário para cada etapa recorrida.

10.5 O formulário **Anexo V**- Formulário para Recurso, preenchido de forma incorreta, ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

10.6 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

10.7 As respostas aos Recursos serão publicadas na data constante do **Anexo II - Cronograma Previsto**, pela Comissão Regional Permanente de Seleção nas respectivas Superintendências Regionais de Educação.

10.8 Para julgamento de Recursos do Processo Seletivo Simplificado Interno, para Diretor e Chefe da seção pedagógica, a Comissão Permanente Superintendência Estadual instituída em Portaria, constituirá a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 É vedado aos gestores nomeados, o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

11.2 Os Gestores Escolares serão acompanhados e assessorados a partir da data da posse, pela Superintendência Regional de Educação, podendo ser substituído em caso de descumprimento das atribuições da função constante no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor Escolar, previstos na Portaria nº 122/2023.

11.3 Serão excluídos dos certames os candidatos que fizerem declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

11.4 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do Diretor e do Chefe da seção pedagógica, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir o mesmo por outro que atenda aos dispositivos legais e que componha o banco de profissionais ora selecionados neste Edital.

11.5 Os Gestores Escolares nomeados, obrigatoriamente, deverão participar de Cursos de Formação Continuada promovidos pela mantenedora.

11.6 Os 3 (três) primeiros candidatos classificados comporão lista tríplice e será ato discricionário do titular da SEDUC a escolha do Diretor e do chefe da seção pedagógica.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Superintendência Estadual designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

Os demais candidatos por ordem de classificação comporão um banco de profissionais para atender futuras vagas na referida Unidade Escolar.

12 ANEXOS:

Anexo I - Endereços das Superintendências Regionais de Educação e das Escolas de Educação Básica/Quadro de Vagas

Anexo II - Cronograma Previsto

Anexo III - Documentos Comprobatórios

Anexo IV - Descrição Sumária da Função

Anexo V - Formulário para Recurso

Anexo VI - Formulário de Inscrição e Entrega de Títulos

ANEXO I

ENDEREÇO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA/QUADRO DE VAGAS

ESCOLAS	MUNICÍPIO/DISTRITO/ENDEREÇO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- SUPER/SEDUC	FUNÇÃO	VAGAS
EEEFM. Pedro Mendes Cardoso, Inep (11049855)	Distrito de Jacinópolis Rua Quintino Bacaiuva, S/N, Bairro CENTRO, CEP 76857000	SUPER - Buritis	Diretor(a) Chefe de Seção Pedagógica	01 01
EEEFM. Ruth Rocha , Inep (1107680)	Município de Campo Novo Rua Castro Alves - Distrito Rio Branco, bairro centro. Rural	SUPER - Buritis	Chefe de Seção Pedagógica	01
EEEF Dr Lourenço Pereira Lima, Inep (11013907)	Ji-Paraná Av. Edson Lima do Nascimento nº 6280,Bairro Capelasso	SUPER - Ji-Paraná	Diretor(a)	01
EEEF Nova Brasília, Inep (11014555)	Ji-Paraná Rua Cedro, 3981 Bairro Parque dos Parecis	SUPER - Ji-Paraná	Chefe de Seção Pedagógica	01
EEEF Prof. Edilce dos Santos Freita, Inep (11014830)	Ji-Paraná Rua vitória régia, 821 - Bairro São Bernardo	SUPER - Ji-Paraná	Diretor(a)	01
EEEF 13 de Maio, Inep (11013311)	Ji-Paraná Rua dos cravos, 2624 - Bairro Santiago	SUPER - Ji-Paraná	Chefe de Seção Pedagógica	01
CEEJA Prof. Teresa Mitsuko Tustumi, Inep (11015446)	Ji-Paraná Rua Dr. fiel 257. Bairro Vila Jotão	SUPER - Ji-Paraná	Chefe de Seção Pedagógica	01
EEEFM. Princesa Izabel, Inep (11022981)	São Miguel do Guaporé; Rua Noroeste, 2200. CENTRO.	SUPER - São Francisco do Guaporé	Diretor(a)	01
IEE Carmela Dutra, Inep (11003065)	Porto Velho Av. Farquar, nº1913Bairro: Arigolândia	SUPER - Porto Velho	Chefe da Seção Pedagógica	01

EEEF Heitor Villa Lobos, Inep (11001160)	Porto Velho Rua 08 de Julho, nº1730, Bairro: Castanheira	SUPER - Porto Velho	Chefe da Seção Pedagógica	01
EEEFM Albino Buttner, Inep (11046953)	Porto Velho/ Triunfo Rua Lumiar, nº 567Bairro: Centro. Distrito de Triunfo	SUPER - Porto Velho	Chefe da Seção Pedagógica	01
EEEM Profº Francisco Desmorest Passos, Inep (11048670)	Porto Velho/ Nazaré Av: Paulista.nº55 DISTRITO de Nazaré. Baixo Madeira	SUPER - Porto Velho	Chefe da Seção Pedagógica	01

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	15/11/2024
Inscrição e envio de documentos comprobatórios pessoais e de títulos	15 a 22/11/2024
Publicação das inscrições homologadas pelas Superintendências Regionais de Educação	26/11/2024
Prazo para o recebimento de recursos das inscrições	27/11/2024
Publicação das decisões dos recursos das inscrições	29/11/2024
Publicação da Homologação das inscrições no DIOF	05/12/2024
Convocação para Entrevista	06/12/2024
Análise de Títulos e Entrevistas	09 a 12/12/2024
Publicação do resultado Análise de Títulos e da Entrevista	13/12/2024
Prazo para recebimento de recurso da Análise de Títulos e da Entrevista	16/12/2024
Publicação das decisões dos Recursos	18/12/2024
Resultado final no DIOF	24/12/2024

Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidade, em caso de ocorrência, serão divulgados no processo SEI nº 0029.067507/2024-19, na página da Seduc no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/seduc> e na imprensa oficial/Diário Oficial de Rondônia, endereço eletrônico <https://diof.ro.gov.br>

ANEXO III
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Documento de Identidade
CPF
Título de Eleitor, e último comprovante de votação
Comprovante de Escolaridade, Graduação, Títulos e Especializações
Cópia do último Contracheque
Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração/CGA da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP (site: certidao.segep.ro.gov.br)

ANEXO IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

I - Executar as Políticas Públicas para educação, asseguradas a qualidade, equidade e participação dos segmentos envolvidos; II - elaborar e executar o Projeto Político Pedagógico - PPP, assegurando a participação da comunidade escolar no sentido de garantir a eficiência e eficácia da qualidade do ensino; III - garantir o processo de avaliação institucional, mediante a utilização de mecanismos internos e externos, a transparência das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; IV - cumprir e fazer cumprir as metas de desempenho estabelecidas para a Unidade Escolar pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio das Superintendências Regionais de Educação - SUPER, e elaborar Termo de Metas com base nos indicadores educacionais da escola; V - representar oficialmente a Unidade Escolar, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos estudantes, pais, professores e demais membros da equipe escolar; VI - zelar para que a Unidade Escolar sob minha responsabilidade ofereça serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações: a) coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP; b) apoio ao desenvolvimento e divulgação da avaliação pedagógica; c) adoção de medidas para elevar os níveis de proficiência dos estudantes e sanar as dificuldades apontadas nas avaliações interna e externas; d) estímulo ao desenvolvimento profissional dos professores e demais servidores em sua formação e qualificação; e) organização do quadro de pessoal e responsabilização pelo controle da frequência dos servidores; f) condução da Avaliação de Desempenho da equipe da Unidade Escolar; g) responsabilização pela manutenção e permanente atualização do processo funcional do servidor; e h) vigilância e zelo na garantia da legalidade e regularidade da Unidade Escolar e da autenticidade da vida escolar dos estudantes; VII - apoiar a organização e o funcionamento do Grêmio Estudantil e outras formas de protagonismo juvenil; VIII - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar; IX - indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial; X - prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a Direção da Unidade Escolar; XI - zelar pela regularidade do funcionamento da Unidade Executora (Conselho Escolar ou instituição equivalente), responsabilizando-me por todos os atos praticados na gestão da Unidade Escolar; XII - fornecer, com fidedignidade os dados solicitados pela Superintendência Regional de Educação - SUPER e/ou pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, observando os prazos estabelecidos; e XIII - observar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR(A) ESCOLAR E CHEFE DE SEÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA
ESCOLA....., FUNÇÃO(Inep)
..... SEDUC/SUPER

Marcar uma única pontuação para o mesmo título

Requisitos	Documentos comprobatórios	Títuloção	Pontuação
Escolaridade (Requisito básico com necessidade de comprovação documental)	Diploma de Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar ou estudos correspondentes em nível de graduação.		
	Diploma Pedagogia nas demais habilitações		
	Diploma de Licenciatura em qualquer área		
	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação	Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação	

		Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	
Curso de Aperfeiçoamento	de Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 60 horas	
Experiência Profissional	Portaria de Nomeação e outros documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de diretor e/ou chefe da seção pedagógica em Escola de Educação Básica	

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR(A) ESCOLAR E CHEFE DE SEÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA

ESCOLA.....

.....(Inep)

SEDUC/SUPER

FUNÇÃO

NOME DO CANDIDATO.....

CPF

MATRÍCULA

EMAIL

TEL

ARGUMENTAÇÃO (Descrever objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando o que está em desacordo com o que fora publicado no Edital)

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação/RO

Protocolo 0054545128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 09/2024 (ID 0054318373), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054636463) e o Resultado da Análise (ID 0054658460), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Tavares e Silva Ltda - ME.	1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;13	4.500,00
2	Infotech Distribuidora de Eletrônicos LTDA	-	-
3	ABC Comércio e Representações Ltda.-EPP	-	-
Valor Total			4.500,00

Nova União/RO, 14 de novembro de 2024.

Maria Irene Delbone Haddad
Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa

Protocolo 0054784624

EXTRATO

CONTRATO Nº0054589111/2024

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Ensino Fundamental e Médio Governador Araujo Lima.

CONTRATADA: Maya Comercio de Alimentos Eireli

CNPJ DA CONTRATADA: 30.433.982/0001-76

OBJETO: É objeto desta contratação de Gênero Alimentícios: Arroz agulhinha, tipo 1, Creme de leite, Manteiga, Leite integral em pó (lata ou pacote), Repolho verde ou roxo.

VALOR: R\$ 3.800,85 (três mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

ASSINAM:

Dione Martins Magalhães

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM GOVERNADOR ARAÚJO LIMA

Lucineide Maia Gonçalves

Representante/Contratada

Protocolo 0054589627

Portaria nº 12572 de 13 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a solicitação apresentada no Despacho SEDUC-CETP (0054732586);

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão instituída para realizar estudos preliminares de viabilidade técnica e econômica relacionados à solicitação de oferta de vagas em curso de pós-graduação "lato sensu", em Transtorno do Espectro Autista - TEA, o qual ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do membro nato da Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP/CAD:

SETOR	NOME	MATRÍCULA
Comissão do Estudo Técnico Preliminar (SEDUC-CETP)	POLLIANE QUEIROZ RAVANI	*****596
Gerência de Planejamento de Contratações de serviços (SEDUC-GPCS)	IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA	*****773
Gerência de Planejamento de Contratações de serviços (SEDUC-GPCS)	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	*****959
Gerência de Formação Pedagógica (SEDUC-GFORM)	ANA PAULA SOUZA MAIA	*****848
Gerência de Formação Pedagógica (SEDUC-GFORM)	LUCIANA DERMANI DE AGUIAR	*****924
Gerência de Formação Pedagógica (SEDUC-GFORM)	DANIELE DA SILVA MAIA	*****734
Gerência de Formação Pedagógica (SEDUC-GFORM)	ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DOURADO	*****172
Gerência de Educação Especial (SEDUC-GEES)	CLEFER FERNANDA RAMOS CARDOSO	*****029

Art. 2º Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Portarias nº 12142 de 01 de novembro de 2024 (0054367971).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0054753177

Portaria nº 12467 de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.064887/2024-21.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado “Stricto Sensu”**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM HISTÓRIA**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, ao (a) servidor (a) **ROSINEIA HAMMER STRELOW**, matrícula nº *******077**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/11/2024**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.8144 de 09 de outubro 2023

Protocolo 0054648305

Portaria nº 12463 de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.051010/2024-71,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **NOVAS TECNOLOGIAS**, ministrado pela **FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL**, ao (a) servidor (a) **EDVALDO SANTOS PALHANO**, matrícula nº *******911**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/08/2024**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054645697

Portaria nº 12466 de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.065200/2024-75.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** “Stricto Sensu”, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI**, ao (a) servidor (a) **ENADIR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº *******910**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **31/10/2024**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.8144 de 09 de outubro 2023

Protocolo 0054647387

EXTRATO

CONTRATO Nº 0054634831/2024

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Madeira Mamoré

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO

CNPJ DA CONTRATADA: 04.318.241/0001-34

OBJETO: Gênero Alimentícios: Queijo Muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg, Manteiga

VALOR: R\$ 3.155,20 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 60 (Seseenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024
ASSINAM:

Edilania Arruda Rosendo
Representante/Contratante
Manoel Moura do Nascimento
Representante/Contratada

Protocolo 0054634834

EXTRATO

CONTRATO Nº 0054634835/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Madeira Mamoré
CONTRATADA: Albuquerque comercio varejista de produtos alimenticios LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 22.847.545/0001-70.
OBJETO: Gênero Alimentícios: Leite integral UHT.
VALOR: R\$ 5.432,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 60(Sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024
ASSINAM:

Edilania Arruda Rosendo
Representante/Contratante
Samir Damião Almeida Albuquerque
Representante/Contratada

Protocolo 0054634839

Portaria nº 12465 de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.065900/2024-60.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado “Stricto Sensu”**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI**, ao (a) servidor (a) **JULICE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº *******614**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/11/2024**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico
Portaria n.8144 de 09 de outubro 2023

Protocolo 0054646492

Portaria nº 12470 de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.066073/2024-21,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **SIMONIA APARECIDA GAVA**, matrícula nº *******096**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação

Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/11/2024.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054650934

Portaria nº 12469 de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.066540/2024-13.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado “Stricto Sensu”**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI**, ao (a) servidor (a) **LUCIBET VICENTIN**, matrícula nº *******646**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/11/2024.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.8144 de 09 de outubro 2023

Protocolo 0054650235

EXTRATO

CONTRATO Nº 0054634840/2024

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Madeira Mamoré

CONTRATADA: Roldão Braga Ribeiro-ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 34.467.753/0001-23,

OBJETO: Gênero Alimentícios: Aveia em flocos, Leite integral em pó (lata ou pacote), Pão (francês) 50g, Pão (francês) 50g.

VALOR: R\$ 4.747,14 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13.11.2024

ASSINAM:

Edilania Arruda Rosendo

Representante/Contratante

Roldão Braga Ribeiro

Representante/Contratada

Protocolo 0054634914

Portaria nº 12468 de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.066676/2024-23.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado “Stricto Sensu”**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI**, ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA**, matrícula nº *******135**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/11/2024**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.8144 de 09 de outubro 2023

Protocolo 0054649885

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007 PEALE 2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO

CONTRATADA: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 30.433.982/0001-76

OBJETO: É objeto desta contratação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER COM A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLA DA EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO.

VALOR: R\$ 2.943,42 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024

ASSINAM: JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA (representante da Contratante) e LUCINEIDE MAIA GONÇALVES (representante da Contratada)

JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escola da EEEFM. Teodoro de Assunção

Protocolo 0054785962

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho da Escolar da Escola Carlos Gomes, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 08/2024 (ID 0050983499), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0051431520) e o Resultado da Análise (ID 0054755002), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	LCP Ferreira Serviços Ltda	Serviço de controle de pragas e vetores urbanos - dedetização e desratização em todas as dependências da escola, Serviço de limpeza de Caixa D'agua	R\$ 3.960,00
Valor Total			R\$ 3.960,00

Shirley Andrade de Souza

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054755176

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CTPM XIII

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.035494/2024-19

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: 13/11/2024 a 18/11/2024.

O Conselho Escolar CTPM XIII, C.N.P.J nº 00.672.023/0001-42, localizado na Av. Dom Pedro I, Nº 1.625, Setor Industrial - Jaru/RO - CEP: 76.890-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PEALE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: empresas especializadas e qualificadas para a execução do serviço de fornecimento de material de consumo Gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 13/11/2024 a 18/11/2024, pelo endereço eletrônico ctpmxiii@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no setor de prestação de contas do colégio Tiradentes da Polícia Militar, localizada no endereço Av. Dom Pedro I, Nº 1.625, Setor Industrial - Jaru/RO - CEP: 76.890-000, das 07h30min às 17h00min, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora Conselho Escolar CTPM XIII, localizado no Município de Jaru-RO, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail ctpmxiii@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora no setor de prestação de contas do CTPM XIII, das 07h30 a 17h00 que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail ctpmxiii@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 13/11/2024 a 18/11/2024, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, das 07h30 a 17h00 que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar CTPM XIII, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jarú, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

ANEXO- IFormulário Pesquisa de Preços/Proposta (0054787151)

Jarú/RO, 13 de novembro de 2024.

Laudicéia Pessoa de Souza

Presidente da Comissão de Contratação

Willian da Silva Viana - TC PM

Presidente do Conselho Escolar CTPM XIII

Protocolo 0054667020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 08/2024 (ID 0054600162), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054603062) e o Resultado da Análise (ID 0054605168), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	DUARTE COMERCIAL LTDA	Extintor pó químico ABC 2A;20BC (4kg, suporte para parede e placa de identificação/sinalização) (validade de 1 ano)	R\$ 2.519,00
2	DUARTE COMERCIAL LTDA	Extintor pó químico BC 20BC (6kg, suporte para parede e placa de identificação/sinalização) (validade de 1 ano)	R\$ 481,00
Valor total			R\$ 3.000,00

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de novembro de 2024.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

Protocolo 0054606374

Portaria nº 12410 de 08 de novembro de 2024

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, ainda o Requerimento (0053823079) e a Justificativa (0053825206), conforme processo 0029.062442/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 10 (DEZ) dias de férias em pecúnia, referentes ao exercício de 2024, a **BRUNO BARBOSA DA SILVA, Engenheiro Civil**, matrícula n. *****060, lotada na SEDUC-COINFRA, os quais estavam programados para gozo no período de **01/04/2024 a 10/04/2024**, e interrompidos por interesse da administração pública, por meio da Portaria de férias nº 6821 de 21 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0054591477

Portaria nº 12602 de 14 de novembro de 2024

PORTARIA

A Presidente do Conselho Escolar Costa Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 32/2024, celebrado entre o CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR, CNPJ nº 00.684.794/0001-50, e a Contratada **DUARTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **29.210.391/0001-50**, que tem por objeto o fornecimento de equipamento de proteção, segurança e socorro aE.E.E.F.M. Costa Junior, localizada no município de Governador Jorge Teixeira.

1 - Cristiani André da Silva, matrícula nº *****417, Fiscal de Contrato;

2 - Itamar Barbosa, matrícula nº *****510, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

Protocolo 0054788734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CARMEM IONE DE ARAUJO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 10/2024 (ID 0054395575), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054678443) e o Resultado da Análise (ID 0054678443), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	LDP COM. DE ARTIGO ESPORTIVO LTDA ME	Bolas Futsal: modelo Max 500 Dt XXIII, material PU, acabamento Duotec, circunferência 62 a 64 cm e peso 400g, 32 painéis	809,91
2	LDP COM. DE ARTIGO ESPORTIVO LTDA ME	Bolas Voleibol: modelo 6.0 Pro, composição borracha, nylon e poliuretano, acabamento microfibra, circunferência 66 a 67 cm e peso 260g, gomos 18	971,46
3	LDP COM. DE ARTIGO ESPORTIVO LTDA ME	Bolas Basquetebol: modelo 7.8 Crossover, material borracha, nylon e poliuretano, acabamento antideslizante, peso 580g, circunferência 70cm, 8 painéis	485,46
4	LDP COM. DE ARTIGO ESPORTIVO LTDA ME	Bolas Handebol: modelo suécia H3L PRO, composição borracha, poliéster, neoprene e poliuretano, acabamento PU Pró, peso 425-475g, circunferência 58-60 cm, gomos 32.	539,73
5	LDP COM. DE ARTIGO ESPORTIVO LTDA ME	Bolas Handebol: modelo suécia H2L PRO, composição borracha, poliéster, neoprene e poliuretano, acabamento PU Pró, peso 325-375g, circunferência 54-56 cm, gomos 32.	179,91

6	MLD RABELO LTDA	Raquete de tênis de mesaComposição: madeira, borracha e fibra de acetatoCor da borracha: vermelha e pretaPeso aproximado da raquete: 150gDimensões aproximadas:2,3 x 15 x 25,5 cmFolha: 6mmEsponja: 1,8 mmBorracha 1,6 mm	420,48
7	RT COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Bombas para encher bolasModelo: bomba de arPressão máxima 200 psiComprimento x altura x largura: 5 cm x 10 cm x 5 cmPeso: 65g	60,00
8	LDP COM. DE ARTIGO ESPORTIVO LTDA ME	Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 6 Nylon Futebol de Salão	413,91
9	MLD RABELO LTDA	Redes de proteção para quadra de futsal, confeccionada em fio de nylon ou seda com tratamento anti-uv e fio 100% virgem. Malha de 12cm entre nós e a rede com nó duplo. Medindo 20 MT de Largura X 10 de Altura	2.019,60
Valor Total			5.900,46

Ariquemes/RO, 14 de Novembro de 2024

ANDERSON RODRIGUES MOREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054786681

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 6450/2024 (ID 0054459832), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0054772869) e o Resultado da Análise (ID 0054773496), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Item	valor total
1	DANIEL DA PAZ DO NASCIMENTO 88823490120, CNPJ 32.992.112/0001-62	---	---
2	TIMM E TAVARES LTDA, CNPJ 15.285.954/0001-65	01; 02; 03; 04; 05; 05; 06; 07; 08 e 09.	R\$ 4.114,00
3	M. DA SILVA COPIADORA LTDA, CNPJ 04.471.458/0001-80	---	---

Rolim de Moura, 13 de novembro de 2024.

Janete Molina de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054774214

AVISO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.030310/2024-16

Objeto: Procedimento Simplificado para Aquisição de Gêneros alimentícios componentes da alimentação escolar.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **18/11/2024 a 22/11/2024 PEALE.**

O Conselho escolar da escola estadual de ensino fundamental e médio Joaquim Pereira da Rocha, C.N.P.J nº 00.727.779/0001-41 localizado na AV: Diomero Moraes Borba numero 3647, Machadinho D' Oeste Rondônia- 76868-000 , doravante Unidade Executora, aderente ao **PEALE, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que compõem a alimentação escolar, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 18/11/2024 A 22/11/2024 , pelo endereço eletrônico **jprseduc@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço AV: Diomero Moraes Borba numero 3647, Machadinho D Oeste Rondônia- 76868-000 , as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Aquisição de: **gêneros alimentícios componentes da alimentação escolar dos estudantes**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **jprseduc@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de

atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **jpenseduc@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **18/11/2024 a 22/11/2024 PEALE**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: 0054315700

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta: https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=50302710&id_documento=56051110

Machadinho D' Oeste/RO, 14 de novembro de 2024

João Cesar Sawczuk
Presidente da Comissão de Contratação
ELISABETH DE AZEVEDO

Presidente do conselho escolar da escola estadual de ensino fundamental e médioJoaquim Pereira da Rocha
Protocolo 0054751910

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar Educação e Progresso
CONTRATADA:EMP BAQUE PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 09.467.155/0001-07
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de material expediente.
VALOR: R\$ 21.997,40 (Vinte e um mil novecentos e noventa e setereais quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.
DATA DA ASSINATURA:13/11/2024
ASSINAM: Maria D'Ajuda dos Santos Souza e Edson de Almeida Baque.

Protocolo 0054741893

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar Educação e Progresso
CONTRATADA: CH COMERCIO ARTIGOS PAPELARIA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 24.361.895/0001-58
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Material de expediente.
VALOR: R\$ 2.671,25 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024
ASSINAM: Maria D'Ajuda dos Santos Souza e Pablo Guilherme da Hora Baque.

Protocolo 0054742030

EXTRATO

EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024/PNAE - 2024.
PARTES: CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**,CNPJ: 84.650.852/0001-14E
CONTRATADO:Fornecedor Individual ROGERIO GOBBI, CPF n.º ***.742.462**.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Ata de Chamada Pública PNAE nº. 0002/2024, id 0051574278, oriundos da Agricultura Familiar através do Processo administrativo nº. 0029.042454/2024-15.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R\$2.254,60 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PNAE - 2024- *Fonte de Recurso:* 0.1.00.000000 0.221; *Programa de atividade:* PNAE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30 para o ano de 2024. notas empenho** (**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.037683/2024-18
ASSINAM: ANTONIO LIMA MURARO VIDAL E ROGERIO GOBBI
ANTONIO LIMA MURARO VIDAL

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054771770

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso 6363 (0054376661), o Quadro Comparativo 0054376689 e o Demonstrativo de Resultado e Análise (0054376744), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	R AGUIAR ALVES	1,2,3,4,5,6,7 Materiais de Processamento de Dados	R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Valor Total			R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Porto Velho - RO,13 de novembro de 2024.

VANESSA LOPES DA ENCARNÇÃO

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo

Protocolo 0054376825

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar Costa Junior
CONTRATADA: DUARTE COMERCIAL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: **29.210.391/0001-50**
OBJETO: É objeto deste a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa e Silvia da Penha de Oliveira Duarte

Protocolo 0054608960

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar Educação e Progresso
CONTRATADA: M L BEZERRA & LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 17.552.444/0001-32
OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS**
VALOR: R\$ 14.570,82 (Quatorze mil quinhentos e setentareais oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.
DATA DA ASSINATURA:14/11/2024
ASSINAM: Maria D'Ajuda dos Santos Souza e Moniely Lima Bezerra

Protocolo 0054790248

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **026/CEJFS/2024**
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA JÚLIA DA SILVA

CONTRATADA: EXTRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 07.722.495/0001-01
OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
VALOR: R\$ R\$ 3.810,60 (três mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: **ADRIANE APARECIDA VIEIRA ZIMERMANN**, - Presidente do Conselho Escolar e **Ari Ferreira Duarte**
- Representante Legal da Empresa

Protocolo 0054788723

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Vice-Presidente do CONSELHO ESCOLAR, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 08/2024 (ID 0054466757), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054466758) e o Resultado da Análise (ID 0054466759), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA	Substituição de peças central de ar 36.000 btus (capacitor).	R\$ 326,70
2	WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA	Reoperação de gás central de ar 24 .000 btus.	R\$ 760,00
3	WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA	Manutenção de central de ar condicionado 12.000 btus.	R\$ 108,00
4	WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA	Manutenção de central de ar condicionado 18.000 btus.	R\$ 705,00
5	WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA	Manutenção de central de ar condicionado 24.000 btus.	R\$ 3.540,00
6	WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA	Manutenção de central de ar condicionado 30.000 btus.	R\$ 940,00
7	WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA	Manutenção de central de ar condicionado 36.000 btus.	R\$ 1.197,00
Valor Total			R\$ 7.576,70

Ji-Paraná/RO, 14 de Novembro de 2024.

VALÉRIA PISSOLATTO DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054466763

Resolução N. 964/2024/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 964/24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Concede, por dois anos, à Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, em Ministro Andreazza, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 4º ao 9º ano, regular, e do 1º Segmento, correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, em regime seriado semestral, e do 2º Segmento, correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental, no formato de Curso Modular, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 052/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 018/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2024, no Conselho Itinerante, em Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, em Ministro Andreazza, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 4º ao 9º ano, regular, e do 1º Segmento, correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, em regime seriado semestral, e do 2º Segmento, correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental, no formato de Curso Modular, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, em Ministro Andreazza, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 052/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0054716967

Resolução N. 965/2024/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 965/24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Concede, por quatro anos, à Escola Pastor Agnaldo Muniz, em Ji-Paraná, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 053/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 108/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2024, no Conselho Itinerante, em Ji-Paraná/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Pastor Agnaldo Muniz, em Ji-Paraná, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Pastor Agnaldo Muniz, em Ji-Paraná, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 053/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em Exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0054717854

Portaria nº 12365 de 07 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD 75 (0050445643).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar estudos preliminares de viabilidade técnica e econômica relacionados à necessidade de mobiliários para bibliotecas, setores pedagógicos e administrativos, a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão do Estudo Técnico Preliminar (CETP), sem prejuízo de suas atribuições usuais, os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do membro nato da Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP/CAD:

SETOR	NOME	MATRÍCULA
Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP/CAD	DANIELE RODRIGUES DE ARAUJO	*****786
Gerência de Planejamento de Aquisições - GPA/CAD	LETÍCIA FELIX ROMANO	*****425
Gerência de Cotação de Preços - SEDUC-GCP	ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JUNIOR	***** 103

Art. 3º A Comissão deve conduzir estudo para análise da necessidade apresentada no DFD 75 (0050445643) e realizar as adequações que entender pertinentes, considerando os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e sustentabilidade, bem como a observância dos requisitos estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021; consultar especialistas de notório saber, se necessário, para auxiliar pontualmente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão e elaborar o estudo final e submetê-lo à Secretária de Estado de Educação.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta dias) a partir da data de publicação da Portaria, podendo ser prorrogado pela Secretária de Estado de Educação.

Art. 5º A Comissão, ao término dos trabalhos, apresentará o Estudo Técnico Preliminar - ETP à Secretária de Estado de Educação para avaliação e subsequente procedimento licitatório, nos moldes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, observando os critérios de seleção e avaliação estabelecidos na referida lei.

Art. 6º Os trabalhos poderão ser conduzidos mediante troca de estudos ou manifestações dos membros da Comissão, com utilização preferencial de meios eletrônicos.

Art. 7º A participação dos membros designados será considerada função de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0054555013

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR RONDONIAS

CONTRATADA: P. R. DE OLIVEIRA

CNPJ DA CONTRATADA: 32.348.463/0001-35

OBJETO: É objeto desta contratação a 33.90.30.65 (Merenda Escolar).

VALOR: R\$ **1.448,00**

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024

ASSINAM:

RICARDO CARLOS GOMES

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE/Contratada

Protocolo 0054771449

Portaria nº 12560 de 12 de novembro de 2024

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 1.247, de 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão de Pesquisas de Preços para realizar os procedimentos de atualização de índices oficiais dos preços aquisições dos gêneros alimentícios, no exercício de 2024, referente aos recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), das Escolas jurisdicionadas à Superintendência Regional de Educação de Porto Velho.

Art. 2º- Designar os servidores a seguir relacionados para compor a referida Comissão.

Zilerai Pereira do Nascimento Silva - Matrícula *****893

Sandra Monteiro - Matrícula *****892

Ingrid Janaina da Silva Guimarães - Matrícula *****296

Jaina Silva Rodrigues - Matrícula *****300

Liziane Cristina Olívio Pereira Sales - Matrícula *****144

Elka Frazão de Mesquita Alencar - Matrícula *****303

Rozimar dos Santos Lasdislau de Oliveira - Matrícula *****481

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2024.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA
Superintendente Regional de Educação de Porto Velho

Protocolo 0054732175

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2024 -PEALE
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves
CONTRATADA: MS Distribuidora e Serviços Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 51.713.456/0001-30
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.485,38 (Dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses consecutivos.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024
ASSINAM: Paulo Roberto Pires - Mariza de Souza Oliveira

Protocolo 0054781960

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006 PEALE 2024
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO
CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 08.943.974/0001-10
OBJETO: É objeto desta contratação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER COM A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLA DA EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO.
VALOR: R\$ 2.537,06 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA (representante da Contratante) e TEDY DE CASTRO MAGALHÃES (representante da Contratada)

JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escola da EEEFM. Teodoro de Assunção

Protocolo 0054785705

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2024 (ID 0053099219) , o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054512112) e o Resultado da Análise (ID 0054513789), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	ISBRECHT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01,02	14.493,60
Valor Total			14.493,60

Espigão do Oeste/RO, 14 de novembro de 2024

ANA DEIZE ZANON
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054514056

AVISO

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS

**AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2024-PROAFI ESCOLA REGULAR 2024
PROCESSO SEI Nº 0029.051185/2024-88**

Objeto: Material de Consumo/Material de Expediente

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **13/11/2024 a 19/11/2024**

O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, C.N.P.J nº 84.650.852/0001-14 localizado na Avenida Jorge Teixeira, 3979 município de Primavera de Rondônia - CEP 76976-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA ESTADUAL PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Material de expediente**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **13/11/2024 a 19/11/2024**, pelo endereço eletrônico **eeefmjoseasantos@seduc.ro.gov**, entregue diretamente à unidade executora no endereço na Avenida Jorge Teixeira, 3979, município de Primavera de Rondônia/RO- CEP 76976-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO: Material de Expediente**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato ou Conselho Escolar Unidos Venceremos;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **eeefmjoseasantos@seduc.ro.gov** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **eeefmjosessantos@seduc.ro.gov**, dentro do prazo de **08/10/2024 a 11/10/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- Os materiais de Consumo: **Materiais de Expediente** deverão ser entregues na EEEFM José Severino dos Santos, localizada, na Avenida Jorge Teixeira, 3979 município de Primavera de Rondônia/RO- CEP 76976-000, no horário das 7h:00 às 17h:00 de segunda a sexta-feira.

7.2- A entrega será realizada de acordo com a ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade do Conselho Escolar JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS.

7.3- O prazo para a entrega dos materiais será em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos, no endereço citado no item 7.1

8 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

8.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

8.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA PROAFI ESCOLA - REGULAR 2024 serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

8.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

8.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

9.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

9.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

9.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras,

conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

9.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

9.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

9.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

9.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.
Natia Gracieli Venturin dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Antônio Lima Muraro Vidal
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0051949623

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O (A)Presidente do Conselho Escolar EEEF PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação(ID0052071716), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054710060) e o Resultado da Análise (ID 0054710503), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total.
1.	Tavares & Silva Ltda. - ME	-Apagador de quadro branco com estojo para 2 pincel, sistema abre e fecha flip-top,	594,96
2.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Barbante Cru/colorido 4/6 600g c/ 610 metros	79,20
3.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Bastão de cola quente fina transparente 7,5mmx30cm	108,80
4.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Bastão de cola quente grossa transparente 11,2mmx30cm	131,40
5.	Livraria e Papelaria Rui Barbosa Ltda-ME	Borracha Pequena branca nº 60 cx/60 unid.	91,60
6.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Caderno Brochura capa dura grande 96 folhas pautadas	530,00
7.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Caneta esferográfica de tinta azul, ponta 1.0mm, bico de tungstênio, c/furo, corpo sextavado transparente, cx c/ 50 und	530,00
8.	Livraria e Papelaria Rui Barbosa Ltda-ME	Cartolina escolar de 180g 50x66mm - cores variadas	154,80
9.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Clips galvanizado nº 2/0 c/ 100 und	26,34
10.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Clips galvanizado nº 4/0 c/ 50 und	26,34
11.	Livraria e Papelaria Rui Barbosa Ltda-ME	Cola branca escolar não tóxica de 90g	124,20

12.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Cola para EVA/Isopor de 90grs transparente	257,00
13.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Fita adesiva dupla face larga 18mmx30mt	166,68
14.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Fita adesiva larga transparente 48mmx40mt	204,84
15.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Folha de EVA c/ glitter 40cmx48cm 1,5mm-cores variadas	285,00
16.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Folha de E.V.A liso 40cmx48cm 2xmm - cores variadas	165,00
17.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Grampo galvanizado 26/6 p/ grampeador 26/6 c/5000 und	24,87
18.	Livraria e Papelaria Rui Barbosa Ltda-ME	Lápis de cor grande cx c/ 12 - 1ª qualidade	322,20
19.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Lápis preto grafite nº 2 corpo cilindrico cx c/144 und	311,20
20.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Papel contact transparente PP rolo de 45 cm x 25 mts de 0,05 micra	406,80
21.	Livraria e Papelaria Rui Barbosa Ltda-ME	Papel couche 180g/m², embalagem c/ 50 folhas, cor branca	124,50
22.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Papel Fotografico A4 210x297mm 180g/m² cx c/ 50 fls	148,00
23.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Papel Kraft madeira 75g/m² folha medindo 66x90cm	224,40
24.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Papel sulfite A4, 75g/m² 210x297mm, cx c/ 10 resmas de 500 folhas.	3.574,80
25.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Papel sulfite A4 colorido 210x297mm; 75g/m²-cores variadas pct c/ 100fls	312,00
26.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pasta arquivo morto em polionda 350x250x140mm - Amarelo	583,20
27.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pasta aba elastico plastica transparente 335mm x 235mmx10mm	299,00
28.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pasta AZ lombo largo forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, dimensões (AxLxL): 345mm x 275mm x 80mm	715,60
29.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pasta catalogo pvc c/ 100 env. médio c/ 4 colchetes e visor na cor preta med. 245mm x 335mm x 20mm	712,50
30.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pasta catalogo pvc c/ 50 env. médio c/ 4 colchetes e visor na cor preta med. 245mm x 335mm x 20mm	315,00
31.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Pasta grampo trilho com presilha plástica transparente 340mm x 240mm Ofício	310,00
32.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pasta suspensa plástica para arquivo comp. 360x240mm, na cor azul	447,20
33.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pincel atômico ponta chanfrada de 4mm - cores variadas (Azul/Preto/Vermelho)	197,28
34.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pincel para quadro branco na cor azul, com refil de 5,5ml para recarga ponta redonda 4mm cx c/ 12 und	762,72
35.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pincel para quadro branco na cor preta, com refil de 5,5ml para recarga ponta redonda 4mm cx c/ 12 und	762,72
36.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pincel para quadro branco na cor vermelha, com refil de 5,5ml para recarga ponta redonda 4mm c/ 12 und	572,04

37.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pistola de cola quente grande de 40w	248,50
38.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Pistola de cola quente pequena 10w	118,36
39.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pilha AAA/ 1,5v alcalina c/ 08 unds	118,36
40.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Pilha AA/ 1,5v alcalina c/ 04 unds	59,40
41.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Régua escolar transparente em acrílico resistente de 30 cm	129,00
42.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Tesoura escolar aço inox 13,5 cm sem ponta	149,40
43.	ABC Com. e Rep.LTDA - EPP	Tinta guache escolar cx c/ 06 cores de 15ml	157,55
44.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Tinta p/ pincel de quadro branco na cor azul de 500ml	279,00
45.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Tinta p/ pincel de quadro branco na cor preta de 500ml	279,00
46.	Tavares & Silva Ltda. - ME	Tinta p/ pincel de quadro branco na cor vermelha de 500ml	279,00
47.	Tavares & Silva Ltda. - ME	TNT - Tecido não textil 40g/m² - cores variadas rolo com 50 mts	764,00
48.	Tavares & Silva Ltda. - ME	- Refil de tinta Epson na cor amarela de 70ml para impressora ecotank com sistema de tinta ecotank	209,70
49.	Tavares & Silva Ltda. - ME	- Refil de tinta Epson na cor Ciano de 70ml para impressora ecotank com sistema de tinta ecotank	209,70
50.	Tavares & Silva Ltda. - ME	- Refil de tinta Epson na cor magenta de 70ml para impressora ecotank com sistema de tinta ecotank	209,70
51.	Tavares & Silva Ltda. - ME	- Refil de tinta Epson na cor preta de 70ml para impressora ecotank com sistema de tinta ecotank	279,60
52.	Tavares & Silva Ltda. - ME	- Toner compatível 258A para impressora laser jet multifuncional monocromatica modelo HP M404fdw.	1.129,00
53.	Tavares & Silva Ltda. - ME	- Toner compatível 283A p/impressora laserjet multifuncional monocromática modelo HP M125/127	539,00
54.	Tavares & Silva Ltda. - ME	- Toner compatível 435A/436/285A 2k para impressora laserjet monocromática modelo HP M/1102/1132.	539,00
55.	Tavares & Silva Ltda. - ME	- Toner compativel PB210/211 de 1.6k para impressora monocromatico Elgin Pantum modelo 6500/6550nw	717,80

VALOR TOTAL 20.626,00

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2024.

ERINALDO CARLOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Escolar EEEF PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES

Protocolo 0054711063

Portaria nº 3820 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.567097/2021-51**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IRENE ALCANTES DE SOUZA**, matrícula **300113364**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/08/2011 a 29/08/2016**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028319846

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO 21-24
CONTRATO Nº 21/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Edilce dos Santos Freitas
CONTRATADA: E.A. CIRINO AR CONDICIONADOS – ME
CNPJ DA CONTRATADA: 19.361.151/0001-01
OBJETO: Aquisição de MASNUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (dez) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM:
JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Presidente do Conselho Escolar
EDMAR APARECIDO CIRINO
Contratada

Protocolo 0054793990

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº Contrato 14 (0053609182)
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo.
CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 10.719.616/0003-32.
OBJETO: É objeto desta Contratação o fornecimento de Material para Manutenção de Bens Imóveis(acrílico fosco amarelo canario 15Lt, rolo lã 23 cm sem suporte, garfo gaiola para rolo 23 cm, tinta para piso verde 18 lt, tinta para piso azul 18lt, acrílico fosco branco 18lt, lixa para massa nº100, trincha para pintura 2x 5 cm, fita crepe imobiliaria 48x40m, acrílico fosco camurça 18lt).
VALOR: R\$3.699,86 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) .
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.
ASSINAM:
VANESSA LOPES DA ENCARNÇÃO
Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo
ITAMIR GAMBIM
AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA
Contratado(a)

Protocolo 0053609193

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 20/2024 (ID 0054497269), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054703212) e o Resultado da Análise (ID 0054794574, **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	JET LASER	LAMPADA LED T 100 E2730W ALTA POTENCIA 6.500KBV, INTER EVIDENCE SIMPLES10AT 3742, TOMADA EVIDENCE SIMPLES10 A 2PT 3742, FIO CABO AUTO FLEX04 MM PRETO 750 V, FITA ISOLANTEANTICHAMA19X 20M1302, REFLETOR DE LED 10W 6500K BIV,PLUGUE NMACHO10A 2P, PLUGUE MACHO 10A 2P T, PLUGUEFEMEA20A 2PT CINZA,FIO SOM PRETO -- VERMELHO 02X 1,50 MM, CABO DE REDECAT 6	5.200,08
Valor Total			5.200,08

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2024.

Rosecler Alves Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054794728

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024
Agricultura Familiar PNAE/2024
Contrato Id 0054737692

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M. MANUEL BANDEIRA
CONTRATADO: **José Irineu da Silva**, inscrito no CPF sob n.º ***.061.108-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Manuel Bandeira. Sendo a validade do presente contrato que vigorará a partir da sua assinatura até a entrega total dos produtos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no mesmo.Processo Nº 0029.058350/2024-22, Contrato ID 0054737692 que deu origem a publicação da aquisição, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.189,70 (dois mil cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses ou até a entrega total do produto.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.
ASSINAM:

TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar)
José Irineu da Silva
CONTRATADO (agricultor)

Protocolo 0054747788

Portaria nº 12603 de 14 de novembro de 2024

PORTARIA

A Superintendencia Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão para realizar Relatório Anual de Acompanhamento e Fiscalização, in loco, para verificar e comprovar a boa aplicação e regular execução dos recursos financeiros repassados às escolas sob a jurisdição da Superintendencia Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, durante o ano de 2024.
1. Lorena Dantas de Andrade Campos, Gerente de Acompanhamento do Planejamento e Execução dos Repasses Financeiros, Matrícula *****588;
2. Adivan Louback de Oliveira, Analista Educacional/Administrador, matrícula *****030.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA MERCES

Superintendente Regional de Educação II
Superintendência Regional de Educação DE Ouro Preto do Oeste.
Portaria nº 11846 de 22 de outubro de 2024 (0054057195)

Protocolo 0054789090

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

Agricultura Familiar PNAE/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M. MANUEL BANDEIRA
CONTRATADA: **Celíria Maria do Pilar Sousa**, inscrita no CPF sob n.º ***.251.802-**
Termo de Homologação ID 0054657881

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar em atendimento as necessidades do Conselho Escolar. Sendo a validade do presente contrato que vigorará a partir da sua assinatura até a entrega total dos produtos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no mesmo. Processo Nº 0029.058350/2024-22, Contrato ID 0054749320 que deu origem a publicação da aquisição, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses ou até a entrega total do produto.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

ASSINAM: - TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
Celíria Maria do Pilar Sousa
CONTRATADA (agricultora)

Protocolo 0054751829

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Agricultura Familiar PNAE/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M. MANUEL BANDEIRA
CONTRATADA: **Kenia Vitorino do Pilar**, inscrita no CPF sob n.º ***.264.912-**
Termo de Homologação ID 0054660866

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar em atendimento as necessidades do Conselho Escolar. Sendo a validade do presente contrato que vigorará a partir da sua assinatura até a entrega total dos produtos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no mesmo. Processo Nº 0029.058350/2024-22, Contrato nº 10 ID 0054753158 que deu origem a publicação da aquisição, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$** 3.302,00 (Três mil trezentos e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses ou até a entrega total do produto.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

ASSINAM: - TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
Kenia Vitorino do Pilar
CONTRATADA (agricultora)

Protocolo 0054754606

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Agricultura Familiar PNAE/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M. MANUEL BANDEIRA
CONTRATADA: **Marcio Scallon dos Santos**, inscrita no CPF sob n.º ***.669.782-**

Ofício ID 0054479795

Termo de Homologação ID 0054665164

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar em atendimento as necessidades do Conselho Escolar. Sendo a validade do presente contrato que vigorará a partir da sua assinatura até a entrega total dos produtos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no mesmo. Processo Nº 0029.058350/2024-22, Contrato nº 11 ID 0054755613 que deu origem a publicação da aquisição, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 3.753,55** (três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses ou até a entrega total do produto.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

ASSINAM: - TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Marcio Scallon dos Santos

CONTRATADO (agricultor)

Protocolo 0054757521

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.041366/2024-04

Objeto: **Contratação de serviço de instalação de ar condicionado.**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **14/11/2024 À 19/11/2024**

O Conselho Escolar da EEEFM. Antônio Gonçalves Dias, C.N.P.J nº 01.288.397/0001-21, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 1245, Bairro Santo Antônio, Cacoal/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **PROAFI, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Contratação de serviço de instalação de 1(um) ar condicionado na sala dos professores**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/11/2024 À 19/11/2024**, pelo endereço eletrônico agdro@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Santo Antônio, nº 1245, Bairro Santo Antônio, Cacoal/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a **contratação de serviço de instalação de 1(um) ar condicionado na sala dos professores.**

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou

proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M.ANTONIO GONÇALVES DIAS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail agdro@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail agdro@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **12/07/2024 à 17/07/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens/produtos, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID (0054792669)

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2024.

ANTÔNIA ALVES DE ASSIS COSTA

Presidente da Comissão de Contratação

MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054791970

Resolução N. 234/2024/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 234/24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Concede, até 1º de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância, em Alto Paraíso, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 023/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 047/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de agosto de 2024, no Conselho Itinerante, em Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até 1º de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância, em Alto Paraíso, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância - EaD.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Polo de Educação a Distância do Centro de Ensino Dekole, em Alto Paraíso, o cumprimento do item 2 do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 023/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0054791540

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar Presidente Emilio Garrastazu Médici, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº12/2024 (ID 0054355887), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054753209) e o Resultado da Análise (ID0054792546), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	CERA LÍQUIDA INCOLOR, CAIXA COM 12 UNID DE 750 ml	R\$ 1.530,00
2	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 02 L PACOTE COM 06 UNID	R\$ 480,00
3	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS	R\$ 200,00
4	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS	R\$ 250,00
5	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	R\$ 275,00
6	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	FARDO PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA FACE 20 X 21 FARDO 100% CELULOSE COM 5 PACOTES DE 1000 FOLHAS	R\$ 900,00
7	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	ÁGUA SANITARIA CAIXA COM 24 UNID DE 1 LITRO	R\$ 840,00
8	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	VASSOURA DE NYLON DE40 CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA	R\$ 320,00
9	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	RODO ,60 CM, CABO PLASTICO, COM BORRACHA DUPLA DE EVA	R\$ 120,00
10	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	PANO EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA TIPO ECOLÓGICO MEDIDA 78 CM X 88 CM NO MINIMO 85% ALGODÃO	R\$ 330,00
11	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	LUVA VENIL DESCARTAVEL PARA COZINHA-(G) CAIXA 100 UNID	R\$ 90,00
12	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO PCT 100 UNID	R\$ 80,00
13	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA DE 1º QUALIDADE, FARDO DE 16 PACOTES COM 04 UNID DE 60 METROS	R\$ 336,00
14	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	MULTILIMPADOR, CX COM 24 UNID DE 500 ML CADA	R\$ 384,00
15	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	SABÃO EM PÓ,FARDO COM 24 UNID,400 GR CADA	R\$ 168,00
16	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS CX COM 24 UNID,500ML CADA	R\$ 720,00
17	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	BALDE 12 LITROS	R\$ 144,00

18	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	ESPOJA DE LAVAR LOUÇA DUOLA FACE CX COM 60 UNI	R\$ 48,00
19	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	FLANELA DE LIMPEZA 38 CM X 58 CM	R\$ 52,50
20	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	ESPONJA DE LIMPEZA -LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PCTS	R\$ 35,00
21	LT VOLLBRECHT LTDA CNPJ 43.577.021/0001-87	PÁ PARA LIXO COM CABO	R65,00
Valor Total			R\$ 7.367,50

Presidente Médici/ RO, 14 de Novembro de 2024.
Marly Alves de Oliveira Soares
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054796577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CEEJA - AÍDA FÍBINGER DE OLIVEIRA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 6549/2024 (ID 0054565114)o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054792244) e o Resultado da Análise (ID 0054792325), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Lukas Soares Moura	Serviço de limpeza e troca de capacitor de ar condicionado. Capacidade: Marca Elgin - 24.000 btus. Ambiente: Sala dos professores - Tombamento: 030685895/030685894	R\$ 400,00
2	Lukas Soares Moura	Serviço de limpeza, troca de capacitor e carga de gás de ar condicionado. Capacidade: Marca Elgin - 18.000 btus. Ambiente: Orientação - Tombamento: 215640	R\$ 650,00
3	Lukas Soares Moura	Serviço de limpeza, troca de capacitor e carga de gás de ar condicionado. Capacidade: Marca Elgin - 24.000 btus. Ambiente: Biblioteca - Tombamento: 030538814/030538678	R\$ 650,00
		Total	R\$ 1.700,00

Cacoal, 14 de Novembro de 2024
Lucilene Gonçalves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054792390

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E BURITI
CONTRATADA: TURBO NET TELECOM LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: nº 09.391.548/0001-84
OBJETO: Serviço de Manutenção em computadores e impressoras
VALOR: R\$ R\$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024

ASSINAM: Sra. Maria Rosane Senn Machado
Srº. Ronaldo Sapateiro

Protocolo 0054737400

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS
CONTRATADA: EMPRESA EXCELENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: **49.496216/0001-89**
OBJETO: É objeto desta contratação o fornecimento de *material de expediente*
VALOR: R\$ 11.742,16 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2024.

Sônia Figueira da Silva Holanda
Presidente do Conselho Escolar da Escola EEF Jânio da Silva Quadros

Protocolo 0054752951

Portaria de férias nº 14265 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 6151 de 5 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVANA CIZMOSKI CASPRECHEN**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****394, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**17/06/2024 a 01/07/2024**e que foram interrompidas a contar do dia**17/06/2024 a 01/07/2024**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **19/08/2024 a 02/09/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC33012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação **Nº 15/2024** (ID 0054465770), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054697248) e o Resultado da Análise (ID 0054697757), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	ML BEZERRA & CIA LTDA		R\$-
2	NICOLETTI GÁS LTDA	GÁS ENGARRADO	R\$ 1.375,00
3	A F GÁS LTDA ME		R\$-
4	H BORRI TONETO LTDA		R\$-
5	-		R\$-

Valor Total	R\$ 1.375,00

Jaru/RO, 14 de Novembro de 2024.

JORDANE CELINA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar Braços Fortes

Protocolo 0054785657

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 16/2024] (ID 0054643679), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0053734793) e o Resultado da Análise (ID 0054373745), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	WELLINGTON MESSIAS VIEIRA CNPJ: 29.744.528/0001- 57.	Serviço de reparo e manutenção na fixação de Toldo de zinco medindo 14.3 mts e Serviço de manutenção de calhas de zinco medindo 30,3 mts.	R\$4.750,00
Valor Total			R\$ 4.750,00

Rolim de Moura, RO, data e assinatura do sistema.

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0054374164

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira
CONTRATADA: **ROSELI CORREA DA SILVA**
CNPJ DA CONTRATADA: ***.735.872-**
OBJETO: É objeto desta contratação Gêneros alimentícios
VALOR: R\$ 2.706,37 (Dois mil setecentos e seis reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Rosilene Aparecida Paulino Rodrigues

Protocolo 0054797497

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE
CONTRATADA: PATRICIA CARROCIA SBALCHIERO
CNPJ DA CONTRATADA: 45418450001-70
OBJETO: É objeto desta contratação de **Material de Processamento de Dados.**
VALOR: R\$1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias)
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Durval Koaratira Kampé/ PATRICIA CARROCIA SBALCHIERO
Durval Koaratira Kampé

Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE.

Protocolo 0052539928

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE
CONTRATADA: PATRICIA CARROCIA SBALCHIERO
CNPJ DA CONTRATADA: 45418450001-70
OBJETO: É objeto desta contratação de Serviço de Manutenção **de Processamento de Dados.**
VALOR: R\$1.170,00 (um mil cento e setenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias)
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Durval Koaratira Kampé/ PATRICIA CARROCIA SBALCHIERO
Durval Koaratira Kampé
Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE.

Protocolo 0054792855

Portaria nº 12564 de 12 de novembro de 2024
A Presidente da Unidade Executora, nomeia os seguintes membros para comporem a Portaria do Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrito no CNPJ: 00.677.810/0001-87, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;
Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;
Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº0054633122/0054633128/0054633136/0054633311 celebrado entre o Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrito no CNPJ: 00.677.810/0001-87 , que tem por objeto a entrega dos Gêneros Alimentícios nas dependências desta Unidade localizada no município de Porto Velho /RO.
1 - Raimunda Menezes da Silva Fiscal de Contrato
2 - Francisco Rubens da Silva, Suplente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rosana Ribeiro Pantoja
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Protocolo 0054734217

EXTRATO

CONTRATO Nº 0054633122/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.Nossa Senhora da Graças
CONTRATADA: Shopping de Carnes Magalhães.
CNPJ DA CONTRATADA: 08.943.947/0001-10
OBJETO: Gêneros Alimentícios: Carne Bovina de 2ª (Moida) Acém, Carne Bovina de 2º (Cubos).
VALOR: R\$ 2.788,90 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024
ASSINAM:
Rosana Ribeiro Pantoja
Presidente do Conselho Escolar
Têdy de Castro Magalhães
Contratada

EXTRATO

CONTRATO Nº0054633128/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.Nossa Senhora da Graças
CONTRATADA: Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 22.847.545/0001-70
OBJETO: Gêneros Alimentícios: Alho nacional branco, Açafrão, Azeite de dendê, Canela em pó, Castanha do Brasil (Pará) beneficiada, Cebola nacional (branca), Cenoura, Extrato de tomate, Farinha de mandioca - (amarela/branca),Frango congelado-inteiro, Maçã nacional (vermelha), Leite integral UHT, Frango congelado-peito, Sal - marinho, Torrada industrializada.
VALOR: R\$3.407,00 (três mil quatrocentos e sete reais)
VIGÊNCIA: 60dias.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2024
ASSINAM:

Rosana Ribeiro Pantoja
Presidente do Conselho Escolar
Samir Damião Almeida Albuquerque
Contratado

EXTRATO

CONTRATO Nº 0054633136/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.Nossa Senhora da Graças
CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO
CNPJ DA CONTRATADA: 04.318.241/0001-34
OBJETO: Gêneros Alimentícios: Manteiga, Pão (francês) 50g.
VALOR: R\$1.300,15 (um mil e trezentos reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024
ASSINAM:

Rosana Ribeiro Pantoja
Presidente do Conselho Escolar
Manoel Moura do Nascimento
Contratado

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação São Francisco do Guaporé, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2024 (ID 0047247240), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0048635564) e o Resultado da Análise (ID 0047247413), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Marca	Valor Total
1	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	Soltinho	R\$ 149,95

2	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	Doce dia	R\$ 69,90
3	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Café em pó - Torrado e moído, embalado a Vácuo Embalagem de 500 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	3 Corações	R\$ 871,60
4	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Carne bovina de 1ª, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo.	Alcatra	R\$ 1.940,00
5	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada	Italac	R\$ 69,90
6	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Margarina - A embalagem de 1 kg(pelo menos 06 meses a partir do recebimento)	Doriana	R\$ 299,80
7	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Pão Fatiado embalado em sacola plástica resistente com identificação.	Abril Pães	R\$ 159,80
8	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Frango coxa e sobrecoxa de ótima qualidade	Avenorte	R\$ 171,80
9	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Linguiça toscana de boa Qualidade	Friella	R\$ 254,85
10	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Óleo de Soja embalagem de 900 ml Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	Soya	R\$ 82,90
11	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Pão de queijo congelado	São Geraldo 800G	R\$ 219,90
12	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Bolo Simples	Village	R\$ 139,90

13	ATACAREJO SÃO FRANCISCO LTDA	Pão Francês	Atacarejo	R\$ 194,85
Valor Total				R\$ 4.625,15

São Francisco do Guaporé, 13 de Novembro de 2024.

José Maurício de Carvalho
Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação São Francisco do Guaporé
Protocolo 0054522382

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação São Francisco do Guaporé, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 1872/2024 ID 0049531389, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0050480655) e o Resultado da Análise (ID 0050483806), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	MARCA	Valor Total
1	START SHOP GLOBAL LTDA	Lixeira de Pedal 50 litros Preta 32X43X70cm	Arqplast	208,00
2	R. B. CARLETTO	Álcool Etílico hidratado (70º) inpm embalagem de até 5 litros com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Asseptgel	229,80
3	START SHOP GLOBAL LTDA	Esponja de limpeza - lã de aço, multiuso, pacote contendo 8 unidades	Star	R\$ 49,80
4	START SHOP GLOBAL LTDA	Papel toalha FARDO 12x2 x 20 cm	Mili	R\$ 1.262,50
5	START SHOP GLOBAL LTDA	Pano de Chão cru atalhado 60x80 Cm	Itatex	R\$ 236,25
6	START SHOP GLOBAL LTDA	Papel higiênico folhas brancas e macias 4x60mt c/ 16 fardo	Copacel	R\$ 444,95
7	START SHOP GLOBAL LTDA	Flanela tamanho 38x58 cor amarela.	Itatex	R\$ 53,80
8	START SHOP GLOBAL LTDA	Bom Ar, essêsnia variada embalagem de 360 ML	Lady	R\$ 96,00
Valor Total				R\$ 2.581,11

São Francisco do Guaporé, 13 de novembro de 2024.

José Maurício de Carvalho
Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação São Francisco do Guaporé
Protocolo 0054522972

Portaria de férias nº 14267 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 6151 de 5 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/23619>
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/11/2024, às 14:30

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANA GONÇALVES KROHN**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****529, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(21/10/2024 a 04/11/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/12/2024 a 24/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC33014

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6725/2024**

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, CNPJ Nº. 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, em face dos poderes conferidos pelo Decreto nº 99447/2024/CASACIVIL-DECAANE de 23 de agosto de 2024, publicada no DIOF nº 159 de 26 de agosto de 2024, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, chamamento publico EDITAL Nº 04/2024/SEDUC-CRERDM da Cooperativa de Produtoras e Produtores Rurais e Hortifrutigranjeiros de Rolim de Moura - COOPROHOROM, CNPJ: 28.182.572/0001-58 e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CACOAL - CooperCacoal, CNPJ n.º 08.436.366/0001-10 para fornecer a EEEFM Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar aos alunos da rede de educação básica pública, no valor total estimado de R\$ 30.046,26 (trinta mil quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Rolim de Moura, 14 de novembro de 2024.

Janete Molina de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054803330

Notificação nº 159/2024/SEDUC-GGC

Ao Senhor

JEFFERSON LUIS DA SILVA SANTOS,

Proprietário

Porto Velho/RO

Consideração os procedimentos de aditamento de contrato de locação de imóvel que atende a EEEFM Getúlio Vargas/SEDUC, situada à Rua Almirante Barroso, nº 986 Bairro Santa Barbará, no Município de Porto Velho;

A Gerencia de Gestão de Contratos da Secretaria de Estado da Educação, neste ato representada pela Gerente de Gestão de Contratos, Srª Francisleia Santos Murure, e pela Gestora de Contratos Srª. Lucibet Vicentin, vem **NOTIFICAR** o senhor **Jefferson Luis da Silva Santos** quanto a apresentação da manifestação requerida por meio do Ofício nº 22121/2024/SEDUC-GGC (0054044529) e Ofício nº 23160/2024/SEDUC-GGC (0054523566), enviado via correio eletrônico conforme id's (0054055501), (0054531681) e (0054654269), constantes no Processo Administrativo (0029.074896/2022-69).

A urgência se dá em decorrência dos procedimentos internos a serem realizados até o envio dos autos a Douta PGE-SEDUC, sendo necessários visando a prorrogação da contratação por meio de aditamento do Contrato nº 0831/SEDUC/PGE/2022 (0033435275), posto que sua vigência expira na data **22/11/2024**.

Desta forma, solicitamos a apresentação do documentos de **ACEITE DA PRORROGAÇÃO** com **CONTRA-PROPOSTA**, do valor da locação, considerando o Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel (0054477392), Certificado id (0054477782), emitido pela Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, com os seguintes valores de mercado:

Valor Mínimo: 15.501.028,81 x 0,005	R\$ 77.449,85
Valor Médio: 15.501.028,81 x 0,0075	R\$ 116.174,78
Valor Máximo: 15.501.028,81 x 0,01	R\$ 154.899,70

Assim fica o senhor **JEFFERSON LUIS DA SILVA SANTOS** notificado a **apresentar contra-proposta e documento de aceite de prorrogação, no prazo de 01 dia útil**, a contar da data do recebimento desta notificação.

O ACEITE DA PRORROGAÇÃO com CONTRA-PROPOSTA deverá ser enviada a esta Gerencia de Gestão de Contratos, por meio do correio eletrônico **aquisicaoasscont@seduc.ro.gov.br**, para que possamos anexar ao SEI - Processo Administrativo (0029.074896/2022-69).

Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

Lucibet Vicentin

Gestora de Contratos de Locação de Imóveis - SEDUC/GGC

Francisleia Santos Murure

Gerentede Gestão de Contratos - SEDUC/GGC

Protocolo 0054794381

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho da Escolar da Escola Carlos Gomes, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 23/2024 (ID 0053410167), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054802932) e o Resultado da Análise (ID 0054803000), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	Chagas e Rodrigues Ltada - ME	Confecção de banner 90X120	R\$ 360,00
Valor Total			R\$ 360,00

Shirley Andrade de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054803086

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO GONÇALVES DIAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO SEI Nº 0029.036904/2024-31

Objeto: **Aquisição de Gênero Alimentícios**, perecíveis e não perecíveis para a alimentação Escolar..

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **14/11/2024 À 19/11/2024**

O Conselho Escolar da EEEFM. Antônio Gonçalves Dias, C.N.P.J nº 01.288.397/0001-21, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 1245, Bairro Santo Antônio, Cacoal/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **PEALE, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Gêneros Alimentícios**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/11/2024 À 19/11/2024**, pelo endereço eletrônico **agdro@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Santo Antônio, nº 1245, Bairro Santo Antônio, Cacoal/RO (**sala da prestação de contas**), as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Gêneros Alimentícios , considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M.ANTONIO GONÇALVES DIAS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail agdro@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail agdro@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **14/11/2024 À 19/11/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PEALE** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens/produtos, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Planilha de cotação de preço/Proposta. ID 0053448818

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2024.

ANTÔNIA ALVES DE ASSIS COSTA

Presidente da Comissão de Contratação

MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054804292

EXTRATO

CONTRATO Nº0054633311/2024

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.Nossa Senhora da Graças

CONTRATADA: Maya Comercio de Alimentos Eireli.

CNPJ DA CONTRATADA: 30.433.982/0001-76.

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Colorau - de urucum-em pó, Creme de leite - UHT homogeneizado, Milho verde em conserva, Leite integral em pó (lata ou pacote), Leite de coco industrializado, Repolho verde ou roxo.
VALOR: R\$ 435,55 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024
ASSINAM:

Rosana Ribeiro Pantoja
Presidente do Conselho Escolar
Lucineide Maia Gonçalves
Contratada

Protocolo 0054633372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 6292/2024 (ID 0054263203), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0054790488) e o Resultado da Análise (ID 0054792384), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total
1	TIGRÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 03.377.433/0001-59	---	---
2	EXTRA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 07.722.495/0001-01	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22 e 23.	R\$ 5.417,94
3	SUGIFER MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.277.775/0001-71	---	---

Rolim de Moura, 14 de novembro de 2024.

Janete Molina de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054792637

Portaria de férias nº 14278 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 6151 de 5 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LINDAURA SILVA CAJAZEIRA**, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula *****048, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(04/03/2024 a 13/03/2024) e (02/09/2024 a 11/09/2024)**,,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/09/2024 a 02/10/2024) e (18/11/2024 a 27/11/2024)**.

Publique-se.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Porto Velho - RO 14/11/2024.

Protocolo DOC33015

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2024 - PEALE
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves
CONTRATADA: Supermercado Sanchez Ltda Epp
CNPJ DA CONTRATADA: 34.750.281/0001-11
OBJETO: É objeto desta contratação, a Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.563,56 (Dois mil e quinhentos e sessenta e tres reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses consecutivos
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Paulo Roberto Pires - Domingos Baena Sanchez

Protocolo 0054782061

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2024 - PEALE
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves
CONTRATADA: Shalom Comercio de Generos Alimenticios Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 42.838.221/0001-83
OBJETO: É objeto desta contratação, a Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 528,20 (Quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses consecutivos
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Paulo Roberto Pires - Rubervanio Aparecido dos Santos

Protocolo 0054782135

ORDEM DE REINÍCIO

Processo Nº: 0029.006289/2024-38
Contrato Nº: 01/2024/2024/SEDUC-EEFDLPL
Contratada: KALLEO EMP. EM CONSTR. IMP. EXP. E COME. LTDA
Objeto: “CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA E SUBESTAÇÃO NA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA”
Local: Ji-Paraná/RO

DETERMINAMOS o reinício da obra qualificada como Objeto: “CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA E SUBESTAÇÃO NA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA” , 0047139248), a contar de 18/11/2024 nas mesmas condições anteriormente pactuadas.
Ressaltamos que permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais do Contrato Nº **01/2024/2024/SEDUC-EEFDLPL** (0045774057).

Ji-Paraná, Data e Hora do Sistema.

Sidnei da Silva Lima
Gerência de Fiscalização de Obras
Engenheiro Eletricista - CREA 22128D AC

Protocolo 0054807179

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do **Conselho Escolar Carlos Drummond de Andrade**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 16/2024 (ID 0054472643), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0054713936) e o Resultado da Análise (ID 0054803118), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

ITEM	PROPONENTE HABILITADO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL

1	L E R COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	Troca do micro motor 1/40, bebedouro industrial, (incluso peça e demais materiais necessários para execução do serviço)	380,00
2		Carga de gás em bebedouro industrial	570,00
TOTAL			950,00

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2024.

Luciane Di Domenico Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054807395

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0053896764/2024
CONTRATANTE: O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Claudio Manoel da Costa inscrito no CNPJ nº : 00.655.170/0001-04.
CONTRATADA: Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimenticios LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 22.847.545/0001-70.
OBJETO: É objeto desta contratação: Alho Nacional, Castanha do Brasil (Pará) beneficiada, Carne Bovina de 2ª (Moida) Acém, Carne Bovina de 2ª (Cubos), Frango Inteiro Congelado, Leite em pó, Leite Integral UHT, Manteiga, Milho Verde em Conserva, Frango congelado, peito, Repolho verde ou roxo.
VALOR: R\$ 34.481,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
ASSINAM:

Vanderlei Varini dos Santos
Representante / Contratante
Samir Damião Almeida Albuquerque
Representante / Contratada

Protocolo 0053916641

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0053900593/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Claudio manojel da Costa inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04.
CONTRATADA: M. M. do Nascimento.
CNPJ DA CONTRATADA: 04.318.241/0001-34.
OBJETO: É objeto desta contratação: Pão (francês) 50g.
VALOR: R\$ 7.314,00 (sete mil trezentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
ASSINAM:

Vanderlei Varini dos Santos
Representante / Contratante
Manoel Moura do Nascimento
Representante / Contratada

Protocolo 0053916702

Portaria nº 11125 de 01 de outubro de 2024
O Presidente da Unidade Executora, nomeia os seguintes membros para comporem a Portaria do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa CNPJ nº 00.655.170/0001-04, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº0053895787/0053896764/0053898989/0053900593 celebrado entre do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa CNPJ nº 00.655.170/0001-04, que tem por objeto Fiscalizar a entrega de Gêneros Alimentícios, a ser executados nas dependências desta Unidade Executora localizada no município de Porto Velho RO.

1 -Jucineia Tavares Marques, Fiscal de Contrato;

2 - Uelington Costa de Oliveira, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Varini da Silva
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M. Capitão Cláudio Manoel da Costa

Protocolo 0053388334

AVISO

CONSELHO ESCOLAR PRINCESA IZABEL

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.039278/2024-34

Objeto: Material de Expediente

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 14/11/2024 a 19/11/2024

O Conselho Escolar Princesa Izabel, C.N.P.J nº 00.774.388/0001- 88 localizado na Rua Santo Pereira, nº 170, Bairro: Setor 04, CEP: 76.928-000, neste município de Teixeiraópolis-RO, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro (PROAFI) Escola - Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a compra de: Material de Expediente, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 14/11/2024 a 19/11/2024, pelo endereço eletrônico escolapioneiradir@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Santo Pereira, nº 170, Bairro: Setor 04, CEP: 76.928-000, neste município de Teixeiraópolis-RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a compra de Material de Expediente, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pioneira;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolapioneiradir@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolapioneiradir@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 14/11/2024 a 19/11/2024 (*A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis*), devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Princesa Izabel, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro (PROAFI), serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Teixeirópolis, 14 de novembro de 2024.

Mônica Moreira Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Arleuda de Araújo Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054808120

Portaria de férias nº 14282 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 6151 de 5 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/11/2024 a 24/11/2024, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LUCIANA ALVES FEITOSA, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula *****704, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(05/11/2024 a 24/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO/CEABRAM, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 15/2024 (ID0054461930), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0054508704 -0054805952) e o Resultado da Análise (ID 0054807452), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Comercial de Utilidade de Rondônia LTDA	2/3/4/9/11	R\$ 2.343,68
Valor Total			R\$ 2.343,68

Novo Horizonte do Oeste - RO, 14de novembro de 2024.

Hozano Lopes de Lima

Presidente do Conselho Escolar/CEABRAM

Protocolo 0054807878

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0053896764/2024

CONTRATANTE: O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Claudio Manoel da Costa inscrito no CNPJ nº : 00.655.170/0001-04.

CONTRATADA: Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimenticios LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: É objeto desta contratação: Alho Nacional, Castanha do Brasil (Pará) beneficiada, Carne Bovina de 2ª (Moida) Acém, Carne Bovina de 2º (Cubos), Frango Inteiro Congelado, Leite em pó, Leite Integral UHT, Manteiga, Milho Verde em Conserva, Frango congelado, peito, Repolho verde ou roxo.

VALOR: R\$

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

ASSINAM:

Vanderlei Varini dos Santos

Representante / Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante / Contratada

Protocolo 0054809083

EXTRATO

CONTRATO ADITIVO:0054777693

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Professora Eloisa Bentes Ramos, inscrito no CNPJ: 01.761.297/0001-70

CONTRATADA: Albuquerque Comércio e Varejo de Produtos Alimentícios LTDA,

CNPJ DA CONTRATADA: 22.847.545/0001-70

OBJETO: É objeto desta contratação a Alho nacional branco, Castanha do Brasil (Pará) beneficiada, Carne bovina de 2ª (moída), Carne bovina de 2ª (cubos), Cenoura, Frango congelado-inteiro, Leite integral UHT, Leite integral em pó (lata ou pacote), Repolho verde ou roxo.

VALOR: R\$ 5.253,40 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA:13.11.2024

ASSINAM:

Rosilene Costa Nascimento

Representante / Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante / Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na [Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016](#) e considerando a Análise nº 405/2024/SEDUC-GPCCF (0054534195) da Gerência de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos, e Parecer nº 1720/2024/SEDUC-GAPC da Coordenadoria de Controle Interno (0054571786), APROVA E HOMOLOGA o valor concedido do recurso financeiro da prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO:	Ariquemes
CONVENENTE:	Prefeitura Municipal de Ariquemes
CNPJ:	04.104.816/0001-16
CONVÊNIO/TERMO:	nº 335/PGE/2017
OBJETIVO:	Aquisição e instalação de parque infantil
ANO:	2017
PROCESSO DE CONCESSÃO:	0029.300113/2021-27
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	0029.269063/2021-01
VALOR CONCEDIDO:	R\$ 20.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da [Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF](#).

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na [Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016](#) e considerando a Análise nº 367/2024/SEDUC-GPCCF (0053623795) da Gerência de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos e Parecer nº 1709/2024/SEDUC-GAPC da Coordenadoria de Controle Interno (0054526236), APROVA E HOMOLOGA o valor concedido do recurso financeiro da prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO:	Porto Velho
CONVENENTE:	Conselho escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia
CNPJ:	05.789.045/0001-00
CONVÊNIO/TERMO:	nº 137/PGE/2021
OBJETIVO:	Construção de quadra poliesportiva
ANO:	2021
PROCESSO DE CONCESSÃO:	0005.500338/2020-79
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	0005.500338/2020-79
VALOR CONCEDIDO:	R\$ 150.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da [Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF](#).

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na [Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016](#) e considerando a Análise nº 360/2024/SEDUC-GPCCF (0053520911) da Gerência de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos, e Parecer nº 1759/2024/SEDUC-GAPC da

Coordenadoria de Controle Interno (0054708887), APROVA E HOMOLOGA o valor concedido do recurso financeiro da prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO:	Itapuã do Oeste
CONVENENTE:	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste
CNPJ:	63.761.936/0001-55
CONVÊNIO/TERMO:	nº 020/SEDUC/PGE/2023
OBJETIVO:	Aquisição de materiais didáticos
ANO:	2023
PROCESSO DE CONCESSÃO:	0029.130154/2022-21
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	0029.047272/2023-50
VALOR CONCEDIDO:	R\$ 450.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da [Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF](#).

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054789213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na [Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016](#) e considerando a Análise Financeira nº 445/2023/SEDUC-GPCCF (0043412109) da Gerência de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos, Parecer nº 1613/2024/SEDUC-GAPC (0053820033) e Despacho (0054493915) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, APROVA E HOMOLOGA o valor concedido do recurso financeiro da prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO:	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ:	63.762.033/0001-99
CONVÊNIO/TERMO:	TERMO DE CONVÊNIO Nº 120/PGE-2020
OBJETIVO:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND
ANO:	2020
PROCESSO DE CONCESSÃO:	0005.135016/2020-44
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	0029.003233/2023-41
VALOR CONCEDIDO:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da [Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF](#).

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054586538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na [Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016](#) e considerando a Análise nº 415/2024/SEDUC-GPCCF (0054672258) da Gerência de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos, e Parecer nº 1697/2024/SEDUC-GAPC da Coordenadoria de Controle Interno (0054481563), APROVA E HOMOLOGA o valor concedido do recurso financeiro da prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO:	Machadinho do Oeste
CONVENENTE:	Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste

CNPJ:	22.855.142/0001-73
CONVÊNIO/TERMO:	nº018/PGE-2021
OBJETIVO:	Reforma do telhado - Escola Municipal Jovina de Carvalho Ribeiro
ANO:	2021
PROCESSO DE CONCESSÃO:	0029.426921/2020-32
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	0029.004116/2024-85
VALOR CONCEDIDO:	R\$ 200.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da [Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF](#).

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054791701

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na [Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016](#) e considerando a Análise nº 176/2024/SEDUC-GPCCF (0049933440) da Gerência de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos, e Parecer nº 1179/2024/SEDUC-GAPC(0050788365) e Despacho (0053307529) da Coordenadoria de Controle Interno, APROVA E HOMOLOGA o valor concedido do recurso financeiro da prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO:	Mirante da Serra
CONVENIENTE:	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
CNPJ:	63.787.071/0001-04
CONVÊNIO/TERMO:	nº 298/PGE-2021
OBJETIVO:	Aquisição de notebooks
ANO:	2021
PROCESSO DE CONCESSÃO:	0029.329984/2021-22
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	0029.029428/2024-00
VALOR CONCEDIDO:	R\$ 93.745,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da [Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF](#).

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0054790656

AVISO

CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 3620/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.067951/2024-26

Objeto: Material de Consumo: Equipamentos e Material Permanente - cilindros de extintor de incêndio
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **14/11/2024 a 19/11/2024**
O Conselho Escolar Povo no Poder, C.N.P.J nº 01.663.538/0001-49 localizado na Linha 03ª Eixo Km 20, S/Nº, Zona Rural, CEP: 76995-000 Corumbiara - RO, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de:Material de Consumo - material de expediente, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.
Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024**, pelo

endereço eletrônico financeirocolinacorum@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Linha 03ª Eixo Km 20, S/Nº, Zona Rural, CEP: 76995-000 Corumbiara - RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de Equipamentos e Material Permanente - cilindros de extintor de incêndio, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com a respectiva E.E.E.F.M. Colina Verde;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeirocolinacorum@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta**, e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeirocolinacorum@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Povo no Poder - Proafi Escola - Regular, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta(0054796410)

Corumbiara, 14 de novembro de 2024

Edna Mello Jesus Correa

Presidente da Comissão de Contratação

Maciel Alves Gois
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054796411

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta
CONTRATADA: José Batista dos Santos Supermercados-EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 34.473.496/0001-32
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR: R\$ 15.106,30 (Quinze mil cento e seis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Jozianne Izaltina Siqueira dos Santos
José Batista dos Santos

Protocolo 0054443239

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta
CONTRATADA: RVA Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 38.3068860001-79
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR: R\$ 15.391,50 (Quinze mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Jozianne Izaltina Siqueira dos Santos
Regiane Viana de Araujo Soares

Protocolo 0054655540

ANÁLISE

Análise nº 52/2024/SUPERBURGAB-GAPERF

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente procedimento, o Presidente da Comissão de Contratação em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Próprio de Compras e Contratações e no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº [6554] (ID 0054573352), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0049704222), vem **DIVULGAR o Resultado de Análise de Menor Preço por Item** do procedimento realizado:

Ordem	Proponente Interessado	Itens	Valor Total	Julgamento/Habilitação

1	C L SANTOS	Refeição café da manhã , devendo constar no mínimo: 2 tipos de suco natural com açúcar, 2 tipo de suco natural sem açúcar, leite, café (com e sem açúcar) pães do tipo; francês e massa fina, manteiga, queijo fatiado, presente cozido fatiado, bolo simples, adoçante. Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas sendo uma opção cozida, 2 tipos de carne de primeira (sendo uma de carne branca e uma vermelha), arroz, feijão, sobremesas (sendo uma opção de fruta e uma opção de doce), 2 opções de bebidas não alcoólicas, sendo suco natural e refrigerante. Coffee break : composto por 2 tipos de sucos naturais 250 ml, leite 200 ml, café 100 ml, 3 tipos de salgados assados 1 tipo de mini sanduíche natural e 2 tipos de refrigerantes. Fornecimento no local ; água mineral (no mínimo 1 bebedouro), café (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento.	R\$ 8.640,00	HABILITADO
2	CORDEIRO E SILVA LTDA		R\$-	HABILITADO
3	H BRAZ DA SILVA		R\$-	HABILITADO
Valor Total			R\$ 8.640,00	

Buritis-Ro, 13 de novembro de 2024
Jaqueline Mendes Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 0049704223

Portaria nº 12146 de 01 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.070514/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente do período de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO 2023 e FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2024.

Matricula	Mês	Nome	Cargo	Hora/Extra
*****086	fev/23	AURINEIDE ADRIANE BARBOSA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****086	mar/23	AURINEIDE ADRIANE BARBOSA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****086	abr/23	AURINEIDE ADRIANE BARBOSA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****103	set/23	TABITA MACIEL AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****103	out/23	TABITA MACIEL AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****103	nov/23	TABITA MACIEL AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****428	out/24	DAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****319	ago/24	JUAREZ HERMES BRUNALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****319	set/24	JUAREZ HERMES BRUNALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****319	out/24	JUAREZ HERMES BRUNALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****263	out/24	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****209	out/24	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****823	out/24	IVONE APARECIDA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****897	out/24	JOSE PORITE ARIKAPU	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	42
*****743	out/24	JUARI TUPARI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	42
*****803	out/24	ROSANE HONORATO GUBERTT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****393	out/24	CONCEICAO MAKURAP	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****537	out/24	CRISLENE PIJIN OROMON ORORAMXIJEIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****560	out/24	DANIELA EDUARDO MENDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****389	out/24	DENISE URAI TUPARI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****698	ago/24	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA HENRIQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****489	ago/24	ANDREINE BORGES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****487	ago/24	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****503	ago/24	DANIELLA POSSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****436	ago/24	EDIVANIA SOUZA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****690	ago/24	EDNA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****281	ago/24	ESTER CATIA HELL	PROFESSOR CLASSE C - CH25	18
*****785	ago/24	IVANA ROBERTA FERREIRA LORDAO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****648	ago/24	GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****494	ago/24	GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****692	ago/24	JOÃO CARLOS ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****477	ago/24	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****648	ago/24	LEIDIANI BRAZ MUCUTA GRACIOLLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****789	ago/24	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	19
*****698	jul/24	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA HENRIQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****489	jul/24	ANDREINE BORGES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****503	jul/24	DANIELLA POSSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****494	jul/24	GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****484	jul/24	JUNIO DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****477	jul/24	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****648	jul/24	LEIDIANI BRAZ MUCUTA GRACIOLLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****489	jun/24	ANDREINE BORGES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****503	jun/24	DANIELLA POSSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****494	jun/24	GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****484	jun/24	JUNIO DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26

*****648	jun/24	LEIDIANI BRAZ MUCUTA GRACIOLLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****698	set/24	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA HENRIQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****489	set/24	ANDREINE BORGES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****487	set/24	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****503	set/24	DANIELLA POSSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****436	set/24	EDIVANIA SOUZA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****690	set/24	EDNA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****281	set/24	ESTER CATIA HELL	PROFESSOR CLASSE C - CH25	17
*****648	set/24	GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****494	set/24	GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****785	set/24	IVANA ROBERTA FERREIRA LORDAO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****692	set/24	JOÃO CARLOS ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****477	set/24	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****648	set/24	LEIDIANI BRAZ MUCUTA GRACIOLLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****789	set/24	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	19
*****698	out/24	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA HENRIQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****489	out/24	ANDREINE BORGES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****487	out/24	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****503	out/24	DANIELLA POSSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****436	out/24	EDIVANIA SOUZA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****690	out/24	EDNA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****281	out/24	ESTER CATIA HELL	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
*****648	out/24	GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****477	out/24	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****789	out/24	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	22
*****455	mai/24	ANA CLAUDIA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****254	mai/24	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****649	mai/24	BEIBIANE BERGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****470	mai/24	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****474	mai/24	FABIANA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****265	mai/24	FRANCIELE SABRINA TIECHER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****468	mai/24	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****687	mai/24	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****281	mai/24	RAMON PISKE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****637	mai/24	SIUMARA SOSTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****277	mai/24	TATIANE SIMAO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****688	mai/24	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****488	mai/24	WELLISANGELA PRATES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****455	jun/24	ANA CLAUDIA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

*****254	jun/24	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****649	jun/24	BEIBIANE BERGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****623	jun/24	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****642	jun/24	DIEGO AWAYT YA TUPARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****470	jun/24	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****265	jun/24	FRANCIELE SABRINA TIECHER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****468	jun/24	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****687	jun/24	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****281	jun/24	RAMON PISKE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****637	jun/24	SIUMARA SOSTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****622	jun/24	TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****277	jun/24	TATIANE SIMAO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****647	jun/24	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****636	jun/24	VALERIA MORES SINISKI FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****488	jun/24	WELLISANGELA PRATES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****455	jul/24	ANA CLAUDIA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****254	jul/24	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****649	jul/24	BEIBIANE BERGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****623	jul/24	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****642	jul/24	DIEGO AWAYT YA TUPARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****470	jul/24	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****265	jul/24	FRANCIELE SABRINA TIECHER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****468	jul/24	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****687	jul/24	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****281	jul/24	RAMON PISKE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****622	jul/24	TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****277	jul/24	TATIANE SIMAO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****647	jul/24	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****636	jul/24	VALERIA MORES SINISKI FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****488	jul/24	WELLISANGELA PRATES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****455	ago/24	ANA CLAUDIA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****254	ago/24	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****649	ago/24	BEIBIANE BERGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****623	ago/24	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****642	ago/24	DIEGO AWAYT YA TUPARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****470	ago/24	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****700	ago/24	EXPEDITO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****265	ago/24	FRANCIELE SABRINA TIECHER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****468	ago/24	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

*****687	ago/24	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****281	ago/24	RAMON PISKE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****622	ago/24	TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****277	ago/24	TATIANE SIMAO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****647	ago/24	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****636	ago/24	VALERIA MORES SINISKI FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****488	ago/24	WELLISANGELA PRATES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****455	set/24	ANA CLAUDIA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****254	set/24	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****623	set/24	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****642	set/24	DIEGO AWAYT YA TUPARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****470	set/24	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****700	set/24	EXPEDITO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****265	set/24	FRANCIELE SABRINA TIECHER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****468	set/24	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****687	set/24	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****281	set/24	RAMON PISKE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****622	set/24	TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****277	set/24	TATIANE SIMAO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****647	set/24	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****636	set/24	VALERIA MORES SINISKI FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****488	set/24	WELLISANGELA PRATES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****455	out/24	ANA CLAUDIA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****254	out/24	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****623	out/24	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****642	out/24	DIEGO AWAYT YA TUPARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****470	out/24	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****700	out/24	EXPEDITO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****468	out/24	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****687	out/24	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****281	out/24	RAMON PISKE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****277	out/24	TATIANE SIMAO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****647	out/24	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****622	out/24	TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****636	out/24	VALERIA MORES SINISKI FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****488	out/24	WELLISANGELA PRATES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****838	ago/24	DAIANY TONETI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****838	set/24	DAIANY TONETI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****838	out/24	DAIANY TONETI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42

*****238	ago/24	ANA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****065	ago/24	CHRISTIANE FAGUNDES AGENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****737	ago/24	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****471	ago/24	FABIO SCHNEIDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****492	ago/24	GEANE CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****246	ago/24	JAIME GARCIA MENDEZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****786	ago/24	JOENES SANTOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****686	ago/24	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****531	ago/24	LUCIMARA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	13
*****437	ago/24	MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****249	ago/24	SOLAINÉ SABINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****839	ago/24	SONIA OLIVEIRA SCHNEIDER GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****238	set/24	ANA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****065	set/24	CHRISTIANE FAGUNDES AGENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****737	set/24	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****471	set/24	FABIO SCHNEIDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****492	set/24	GEANE CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****246	set/24	JAIME GARCIA MENDEZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****786	set/24	JOENES SANTOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****686	set/24	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****531	set/24	LUCIMARA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	14
*****437	set/24	MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****249	set/24	SOLAINÉ SABINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****839	set/24	SONIA OLIVEIRA SCHNEIDER GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****238	out/24	ANA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****065	out/24	CHRISTIANE FAGUNDES AGENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****737	out/24	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****471	out/24	FABIO SCHNEIDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****492	out/24	GEANE CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****246	out/24	JAIME GARCIA MENDEZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****786	out/24	JOENES SANTOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****686	out/24	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****531	out/24	LUCIMARA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****839	out/24	SONIA OLIVEIRA SCHNEIDER GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****251	ago/24	DILMA RETZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****635	ago/24	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****465	ago/24	ZENILDA SOUZA DAS DORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****947	set/24	DUANE SCHNEIDER VALIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****251	out/24	DILMA RETZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****947	out/24	DUANE SCHNEIDER VALIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****635	out/24	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****253	mai/24	ELIZABETE MUNIS DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****865	mai/24	EZAIAS DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****439	mai/24	GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****458	mai/24	HELLEN CRISTINA DE SOUZA QUINTAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****278	mai/24	JORGINA ALVES DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****253	jun/24	ELIZABETE MUNIS DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****865	jun/24	EZAIAS DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****439	jun/24	GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****458	jun/24	HELLEN CRISTINA DE SOUZA QUINTAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****278	jun/24	JORGINA ALVES DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****253	jul/24	ELIZABETE MUNIS DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****865	jul/24	EZAIAS DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****458	jul/24	HELLEN CRISTINA DE SOUZA QUINTAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****278	jul/24	JORGINA ALVES DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****720	out/24	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****692	set/24	JOSENICE GOMES MONTEIRO PINTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****692	out/24	JOSENICE GOMES MONTEIRO PINTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****167	mai/24	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****258	mai/24	FERNANDA DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****190	mai/24	ISAAC MESSIAS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****818	mai/24	LETICIA DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****699	mai/24	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****759	mai/24	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****766	mai/24	REJANE PRISCILA MIEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****349	mai/24	VALDIR ANTONIO DEL PADRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****167	jun/24	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****258	jun/24	FERNANDA DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****190	jun/24	ISAAC MESSIAS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****818	jun/24	LETICIA DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****699	jun/24	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****759	jun/24	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****349	jun/24	VALDIR ANTONIO DEL PADRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****167	jul/24	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****258	jul/24	FERNANDA DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****190	jul/24	ISAAC MESSIAS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****818	jul/24	LETICIA DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****699	jul/24	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****759	jul/24	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****916	ago/24	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****719	ago/24	DANIELA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****194	ago/24	ELIANA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****506	ago/24	ELIANE MARIA BRANDAO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	34
*****210	ago/24	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****346	ago/24	VANILDO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****832	ago/24	LEORMANDO FORTUNATO DORNELAS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****883	ago/24	MARIA DENISE BARBOSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****669	ago/24	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****348	ago/24	PAULO CESAR NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****916	set/24	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****719	set/24	DANIELA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****210	set/24	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****832	set/24	LEORMANDO FORTUNATO DORNELAS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****883	set/24	MARIA DENISE BARBOSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****669	set/24	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****348	set/24	PAULO CESAR NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****346	set/24	VANILDO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****832	set/24	LEORMANDO FORTUNATO DORNELAS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****348	set/24	PAULO CESAR NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****387	out/24	ALINE DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****856	out/24	ANDREIA SCHNEIDER VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****530	out/24	ESMERALDA PIRES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****757	out/24	GABRIELA NOGUEIRA BAZAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****819	out/24	MARISA GERALDA DA SILVA VILARINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****282	out/24	PASCOALINA LARUSSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****725	out/24	ALBA COSTA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****116	out/24	BENEDITA MARIA BORGES CARNEVALI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****118	out/24	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****660	out/24	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****568	out/24	JANETE LEIGUE PRATA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****480	out/24	MARINETE FATIMA JARDIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****580	out/24	ROSELI ARMINI GAMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****184	out/24	ROSIMEIRE MARIA LAUER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****997	out/24	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****116	jul/24	BENEDITA MARIA BORGES CARNEVALI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****116	ago/24	BENEDITA MARIA BORGES CARNEVALI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****116	set/24	BENEDITA MARIA BORGES CARNEVALI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29

*****341	jun/24	EDER DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****995	jun/24	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****230	jun/24	SABRINA VASCONCELOS DA SILVEIRA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****341	jul/24	EDER DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****995	jul/24	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****230	jul/24	SABRINA VASCONCELOS DA SILVEIRA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****341	ago/24	EDER DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****995	ago/24	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****082	ago/24	TATIANE CRISTINA VALERIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****082	set/24	TATIANE CRISTINA VALERIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****093	out/24	ELIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****378	jul/24	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****461	jul/24	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****626	ago/24	MARCIA ALVES MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****378	ago/24	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****461	ago/24	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****249	ago/24	RITIELE JENNIFER RIBEIRO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****626	set/24	MARCIA ALVES MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****378	set/24	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****461	set/24	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****249	set/24	RITIELE JENNIFER RIBEIRO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****907	set/24	SANDRA MARA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****626	out/24	MARCIA ALVES MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****378	out/24	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****461	out/24	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****249	out/24	RITIELE JENNIFER RIBEIRO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****907	out/24	SANDRA MARA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****042	out/24	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****282	out/24	ELIEL RODRIGUES BRAGANCA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****592	out/24	ELIZEU GONCALVES NIZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****282	out/24	JOSE ANTONIO BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****038	out/24	LENITA APARECIDA MIQUELINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****063	out/24	MARLEI DOS SANTOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****054	out/24	ADRAILTON OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****032	out/24	ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****060	out/24	AMELIA PEREIRA DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****552	out/24	ANDRE LUIZ NEVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****326	out/24	EDNA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****122	out/24	ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43

*****843	out/24	ERNANDES DO AMARAL GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****147	out/24	ESTELITA MOREIRA BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****180	out/24	ILSIA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****939	out/24	JOAO PAULO KOCHER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****734	out/24	THAISA FAIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****002	jun/24	JOAREZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****002	jul/24	JOAREZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****708	ago/24	CRISTINA FABIOLA DE SOUZA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****738	ago/24	IVONETE BATISTA SANTA ROSA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****189	ago/24	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****224	ago/24	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****579	ago/24	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****708	set/24	CRISTINA FABIOLA DE SOUZA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****738	set/24	IVONETE BATISTA SANTA ROSA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****189	set/24	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****224	set/24	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****579	set/24	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****708	out/24	CRISTINA FABIOLA DE SOUZA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****738	out/24	IVONETE BATISTA SANTA ROSA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****189	out/24	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****224	out/24	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****579	out/24	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****656	out/24	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****538	out/24	TATIANIR BITENCOURT DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****226	jul/24	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****188	jul/24	CAMILA MORAES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****480	jul/24	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****087	jul/24	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****428	jul/24	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****615	jul/24	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****877	jul/24	FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****210	jul/24	LUCIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****193	jul/24	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****210	jul/24	RAFAELA DE CARVALHO ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****142	jul/24	SILVIA GAVELLI SOARES ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****481	jul/24	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****596	jul/24	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****097	jul/24	LIDIANA DA SILVA BASSANIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****450	jul/24	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1

*****626	jul/24	VALCENIR DOS SANTOS DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****527	ago/24	ADELSON BARBOSA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****226	ago/24	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****188	ago/24	CAMILA MORAES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****480	ago/24	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****087	ago/24	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****596	ago/24	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****428	ago/24	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****615	ago/24	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****877	ago/24	FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****097	ago/24	LIDIANA DA SILVA BASSANIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****450	ago/24	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****210	ago/24	LUCIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****193	ago/24	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****210	ago/24	RAFAELA DE CARVALHO ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****142	ago/24	SILVIA GAVELLI SOARES ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****719	ago/24	THAINA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****481	ago/24	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****626	ago/24	VALCENIR DOS SANTOS DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****527	set/24	ADELSON BARBOSA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****226	set/24	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****188	set/24	CAMILA MORAES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****480	set/24	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****087	set/24	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****596	set/24	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****428	set/24	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****615	set/24	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****877	set/24	FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****097	set/24	LIDIANA DA SILVA BASSANIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****450	set/24	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****210	set/24	LUCIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****193	set/24	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****210	set/24	RAFAELA DE CARVALHO ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****142	set/24	SILVIA GAVELLI SOARES ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****719	set/24	THAINA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****481	set/24	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****626	set/24	VALCENIR DOS SANTOS DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****027	out/24	VERA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****658	ago/24	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34

*****948	ago/24	ANDRE AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****483	ago/24	COSMO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****724	ago/24	CLESIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****345	ago/24	ELDA MARIA FERREIRA BINDELA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****129	ago/24	ELIEL TOENI RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****027	ago/24	VERA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****658	set/24	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****948	set/24	ANDRE AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****483	set/24	COSMO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****724	set/24	CLESIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****345	set/24	ELDA MARIA FERREIRA BINDELA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****129	set/24	ELIEL TOENI RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****027	set/24	VERA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****658	out/24	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****948	out/24	ANDRE AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****483	out/24	COSMO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****724	out/24	CLESIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****345	out/24	ELDA MARIA FERREIRA BINDELA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****129	out/24	ELIEL TOENI RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****027	out/24	VERA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****903	ago/24	LEONE DOUGLAS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****903	set/24	LEONE DOUGLAS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****903	out/24	LEONE DOUGLAS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****102	out/24	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****394	out/24	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****327	out/24	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****360	out/24	DAIANE IECKER DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****038	out/24	ELIANE CRISTINA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****857	out/24	MARIA ANTONIA RAMOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****185	out/24	RAQUEL MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****573	out/24	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****824	out/24	VANIA DOS SANTOS GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****818	out/24	ADAILTON LUCAS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****428	out/24	APARECIDA COITINHO DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****863	out/24	FABRICIA MORGANA CALDEIRA CAVALHEIRO CORRION	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****482	out/24	LEONARDO DA SILVA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****082	out/24	TATIANE CRISTINA VALERIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****385	out/24	ELIANDRO DOS SANTOS CRACCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30

*****990	out/24	PABLO ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****258	out/24	FERNANDA DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****190	out/24	ISAAC MESSIAS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****699	out/24	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****759	out/24	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****766	out/24	REJANE PRISCILA MIEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****349	out/24	VALDIR ANTONIO DEL PADRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****818	out/24	LETICIA DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****949	ago/24	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****383	ago/24	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****704	ago/24	EDER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****159	ago/24	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****811	ago/24	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****386	ago/24	JOSE ABILIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****743	ago/24	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****382	ago/24	ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****166	ago/24	ROBERTO JUNIOR BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****292	ago/24	SILVANA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****485	ago/24	ZILDA GUEDES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****949	set/24	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****383	set/24	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****704	set/24	EDER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****159	set/24	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****811	set/24	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****386	set/24	JOSE ABILIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****743	set/24	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****382	set/24	ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****166	set/24	ROBERTO JUNIOR BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****292	set/24	SILVANA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****485	set/24	ZILDA GUEDES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****700	ago/24	CELSON LUIZ PEJARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****700	set/24	CELSON LUIZ PEJARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****841	out/24	CARLOS RANDALL CORTES LACERDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****839	out/24	ANGELA CRISTINA NEVES ILHEUS	ANALISTA EDUCACIONAL	42
*****311	out/24	DIONES ALMEIDA KNAAK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****069	out/24	JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****698	out/24	SERGIO BATISTA DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****760	out/24	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****022	out/24	GRACIELA FICAGNA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22

*****899	out/24	SOLENI SALINO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****561	out/24	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****726	jul/24	PATRICIA STRAPASSON PUTZEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	4
*****726	ago/24	PATRICIA STRAPASSON PUTZEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****726	set/24	PATRICIA STRAPASSON PUTZEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****726	out/24	PATRICIA STRAPASSON PUTZEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****578	out/24	ANDRE MARTINS GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****579	out/24	AZENILDA PAULINA BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****638	out/24	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****651	out/24	HAIA CAMILA SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****361	out/24	JOAO BOSCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****627	out/24	MIRLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****123	out/24	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****731	out/24	CRISTIANA NOVAES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****751	out/24	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****441	out/24	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****593	out/24	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****022	out/24	ANDRESSA EVANGELISTA DOS SANTOS FELTZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****135	out/24	LUANA MARIA KINUPP RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****210	out/24	ODETE RODRIGUES FRANCA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****970	out/24	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****700	out/24	CELSON LUIZ PEJARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****312	ago/24	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****195	ago/24	CRISTIANA FREITAS DO NASCIMENTO STACHOVSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****896	ago/24	ELIZETE ALVES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****412	ago/24	IVONE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****003	ago/24	JOSE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****083	ago/24	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****984	ago/24	KAREN ALVES DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****426	ago/24	KEYNETE CUNHA DE LAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****990	ago/24	MICHELLE DAIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****104	ago/24	ROSANGELA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****312	set/24	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****195	set/24	CRISTIANA FREITAS DO NASCIMENTO STACHOVSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****896	set/24	ELIZETE ALVES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****412	set/24	IVONE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****003	set/24	JOSE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8

*****083	set/24	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****984	set/24	KAREN ALVES DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****426	set/24	KEYNETE CUNHA DE LAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****990	set/24	MICHELLE DAIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****104	set/24	ROSANGELA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****901	out/24	EDIVALDO DO NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****413	out/24	ROBSON NOSIMA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****991	out/24	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****899	out/24	CICERA MATIAS BARBOZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****041	out/24	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****077	out/24	JESSYCA GABRYELLA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
*****395	out/24	MARISLAINE MARTINS DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****954	out/24	CLAUDIA LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****066	ago/24	ANDREIA DE LIMA GUARIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****066	set/24	ANDREIA DE LIMA GUARIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****721	ago/24	ADRIELLI ALVES MOZER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****721	set/24	ADRIELLI ALVES MOZER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****861	ago/24	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****861	set/24	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****096	set/24	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****986	ago/24	GENILZA CANDEIAS MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****986	set/24	GENILZA CANDEIAS MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****582	ago/24	LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****582	set/24	LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****573	ago/24	MARILZA DA SILVA AGUIAR	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	8
*****573	set/24	MARILZA DA SILVA AGUIAR	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	8
*****052	ago/24	MATEUS JOSE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****052	set/24	MATEUS JOSE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****446	out/24	ESTER DE SOUZA BATISTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****922	out/24	HELIZANGELA MARIA DE SOUZA DE FREITAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****991	out/24	OLINDA DE SOUZA DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	42
*****224	out/24	VANESSA SOUZA BATISTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****721	out/24	ADRIELLI ALVES MOZER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****415	out/24	CRISTIANE ALMEIDA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****597	out/24	JOSE CARLOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****543	out/24	KENIAMAR PASA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****582	out/24	LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****052	out/24	MATEUS JOSE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****617	out/24	MILTA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27

*****824	out/24	UELTON ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****369	out/24	VANESSA MARTINS DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****066	ago/24	ANDREIA DE LIMA GUARIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****066	set/24	ANDREIA DE LIMA GUARIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****066	out/24	ANDREIA DE LIMA GUARIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****096	set/24	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****096	out/24	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****488	ago/24	UENDER LEAL BARBOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****488	set/24	UENDER LEAL BARBOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****488	out/24	UENDER LEAL BARBOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
*****081	out/24	JOEL MORAES DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****602	out/24	VANUBIA SILVA DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****447	out/24	GISLAINE ALVES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
*****602	ago/24	VANUBIA SILVA DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	6
*****602	set/24	VANUBIA SILVA DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****748	out/24	ARZENILEIA GARCIA LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****748	set/24	ARZENILEIA GARCIA LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****194	out/24	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****062	out/24	DINA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****184	out/24	ELISANGELA CAMARGO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****883	out/24	MARCIA DA LUZ FRELIK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****609	out/24	GERLIANY PALLUZY RODRIGUES TELES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****666	out/24	IVONETE MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****436	out/24	LORENA ALVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****372	out/24	ROZIANI VIVENTE DEBERNARDINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****584	out/24	SUELI PEREIRA MARCELINO ZORDENONI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****669	out/24	ANA CLAUDIA COELHO DE FREITAS DINIZ SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****420	out/24	ANTONIA SABINO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****662	out/24	CLEUNICE MELLO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****778	out/24	MARCOS DAMACENO DA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****124	out/24	LUIZA ALBERICE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****961	out/24	CLEONE MARTA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****916	out/24	ELIANE BARROS DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****248	out/24	JAINÉ CONSUL DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****201	out/24	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****334	out/24	ODITE AUGUSTA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****124	ago/24	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****071	ago/24	CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****482	ago/24	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****011	ago/24	JULIA APARECIDA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****199	ago/24	LEONARDO BARTZEN DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****136	ago/24	MARIA AUXILIADORA LIMA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****282	ago/24	ROBSON JANJOB	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****250	ago/24	RODRIGO LEMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****979	ago/24	WAGNER TAMANINI TOZATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****124	set/24	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****071	set/24	CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****482	set/24	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****011	set/24	JULIA APARECIDA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****199	set/24	LEONARDO BARTZEN DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****136	set/24	MARIA AUXILIADORA LIMA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****282	set/24	ROBSON JANJOB	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****250	set/24	RODRIGO LEMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****979	set/24	WAGNER TAMANINI TOZATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****474	out/24	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****071	out/24	CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****999	out/24	DIVA DE SOUZA MEIRELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****693	out/24	ELAINE MOURA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****489	out/24	MARIA JOSE RODRIGUES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****282	out/24	ROBSON JANJOB	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****514	out/24	PRISCYLLA PIRASOL DE CARVALHO MARCHIONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****524	set/24	MARILEI KRIESER GOWERT	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****524	ago/24	MARILEI KRIESER GOWERT	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****491	out/24	ALESANDRA COSTA CELESTINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****352	out/24	ANA PAULA RI DIVANIREZ DOS SANTOS PELISSON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****831	out/24	DANIELLE AYRES ABREU PERDONCINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****524	out/24	MARILEI KRIESER GOWERT	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****757	jul/24	MARIA ENILDES PAGOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****695	out/24	ANA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****609	out/24	CLEIDIANE ROOS DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****324	out/24	CELIO ROBERTO DURAES VALINOTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****206	out/24	IAKAUA PALITOT LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****189	out/24	JOSE CARLOS AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****011	out/24	KARINA JOSE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****948	out/24	MARIA DOROTEIA FEITOSA SIMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****757	out/24	MARIA ENILDES PAGOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****692	out/24	RODRIGO JANJOB SOUZA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****080	out/24	SIMONE DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****780	out/24	WEIGLA PAES DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****497	out/24	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****971	out/24	JOAO NETO GAMA DE BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****931	out/24	EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****312	out/24	JOAO JACQUES DE ALENCAR COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****342	out/24	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****412	out/24	KATIANE LETICIA LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****174	out/24	LAUDINEIA FREDERICO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****258	out/24	PABLO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****479	out/24	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****846	out/24	JOSÉ UELITON TUPINAMBA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****512	out/24	KARINA RAMOS COSTA PERIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****264	out/24	MARIA LUCIA BRUN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****219	out/24	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****929	out/24	VITORIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****342	out/24	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****525	out/24	PAMELA MALDANER LOPES RASNIEVSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****785	out/24	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****324	out/24	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****016	out/24	PATRICIA BOMFIM DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****036	out/24	ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****007	out/24	POLIANE DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****234	out/24	TALITA FREITAS FILGUEIRA DE SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****528	out/24	ADILSON NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****201	out/24	MARCIA MATOS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****862	set/24	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****401	set/24	DALVANI BRAULINO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****046	set/24	EDENILDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	40
*****036	set/24	ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****472	set/24	HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
*****698	set/24	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****862	ago/24	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****401	ago/24	DALVANI BRAULINO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****046	ago/24	EDENILDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	42
*****036	ago/24	ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****472	ago/24	HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	12
*****698	ago/24	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****862	out/24	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****401	out/24	DALVANI BRAULINO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****046	out/24	EDENILDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	40
*****373	out/24	EDUARDO VICENTE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****036	out/24	ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****472	out/24	HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	36
*****698	out/24	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****729	out/24	NATALI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****338	out/24	ROSELI MOREIRA DOS SANTOS ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****785	out/24	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****797	out/24	SILVANA REGINA MARQUES VALIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****401	out/24	DALVANI BRAULINO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****463	out/24	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****443	out/24	CLAUDIA ALINE PUERARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****022	out/24	FLAVIO RAFAEL SCHMIDT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****529	out/24	JONACIR DE BONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****245	out/24	LEIA MARCIA DOS SANTOS KEMPIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****360	out/24	CLEUSA PONCIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****502	out/24	CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****371	out/24	EDILEUZA DE MELLO SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****548	out/24	FABIO DIAS DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****381	out/24	FRANCISCO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****349	out/24	LADENIR JESUS DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****072	out/24	LUCIENE MENDES DE OLIVEIRA AQUINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****652	out/24	MARILENE MENDES DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****459	out/24	MARILZA LUCIENE TRINDADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****996	out/24	NAYARA SABRINA BARROSO GREGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****789	out/24	RAMON REZENDE DA CUNHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****430	out/24	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****511	out/24	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****195	ago/24	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	3
*****374	ago/24	ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****324	ago/24	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****703	ago/24	SANDRA AMORIM DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****195	set/24	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****374	set/24	ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****324	set/24	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****703	set/24	SANDRA AMORIM DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****203	set/24	RENATA AVANCINI PIVETA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****195	out/24	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****374	out/24	ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****324	out/24	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****703	out/24	SANDRA AMORIM DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****203	out/24	RENATA AVANCINI PIVETA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****996	out/24	IANIS GONCALVES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****758	out/24	ELIZANGELA RODRIGUES NAIMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****778	out/24	DIANA SURUI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****517	out/24	EVERSON DA SILVA BATAIOLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****743	out/24	GAMALONO SURUI	PROFESSOR CLASSE B - CH 40	32
*****741	out/24	CLEVERSON FERNANDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****681	out/24	GOEPID MALU SURUI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****999	out/24	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****677	out/24	FERNANDA SURUI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****741	out/24	DIORI SURUI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	13
*****740	out/24	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****753	out/24	ADRIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****356	out/24	MARCOS LEONCIO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****727	out/24	MIRIVAN CARNEIRO RIOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****589	out/24	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****990	out/24	LUZIA DE OLIVEIRA CALATRONE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	44
*****460	out/24	ADEMIR DA SILVA MATTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****395	out/24	EDSON ANTUNES DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	5
*****820	out/24	MAURO JOSE BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	33
*****715	out/24	JADER PANTALEAO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****358	set/24	MARIO CEZAR CAITANO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****358	out/24	MARIO CEZAR CAITANO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****245	ago/24	LEIA MARCIA DOS SANTOS KEMPIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****373	ago/24	EDUARDO VICENTE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****785	ago/24	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****820	ago/24	LEONARDO GALINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****092	out/24	VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	17
*****690	out/24	JOSE XIBORA SURUI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	4
*****350	ago/24	ALISON FREITAS CAVASSANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****350	set/24	ALISON FREITAS CAVASSANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****770	ago/24	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****770	set/24	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

*****317	ago/24	LENON MAYCON PIRES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****317	set/24	LENON MAYCON PIRES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****786	ago/24	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****786	set/24	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****963	ago/24	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****963	set/24	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****239	ago/24	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****239	set/24	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****755	mar/24	ELIZANGELA RODDRIGUES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****755	abr/24	ELIZANGELA RODDRIGUES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****755	mai/24	ELIZANGELA RODDRIGUES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****755	jun/24	ELIZANGELA RODDRIGUES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****755	jul/24	ELIZANGELA RODDRIGUES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****471	mar/24	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****471	abr/24	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****471	mai/24	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****471	jun/24	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****471	jul/24	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****607	abr/24	ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****607	mai/24	ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****570	mai/24	ANGELICA MEDEIROS EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****217	abr/24	JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****217	mai/24	JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****533	mai/24	JOSE CARLOS FELICIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****817	mai/24	KATIA SOUZA CORREA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****011	abr/24	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****011	mai/24	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****570	mar/24	ANGELICA MEDEIROS EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****570	abr/24	ANGELICA MEDEIROS EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****570	mai/24	ANGELICA MEDEIROS EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****803	mar/24	ELIENE BORGES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****803	abr/24	ELIENE BORGES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****803	mai/24	ELIENE BORGES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****725	mar/24	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****725	abr/24	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****817	mar/24	KATIA SOUZA CORREA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****817	abr/24	KATIA SOUZA CORREA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****817	mai/24	KATIA SOUZA CORREA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****011	mar/24	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****011	abr/24	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****011	mai/24	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****503	mar/24	FERNANDA CICERA CONCEICAO SAMPAIO MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****503	abr/24	FERNANDA CICERA CONCEICAO SAMPAIO MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****503	mai/24	FERNANDA CICERA CONCEICAO SAMPAIO MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****503	jun/24	FERNANDA CICERA CONCEICAO SAMPAIO MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****503	jul/24	FERNANDA CICERA CONCEICAO SAMPAIO MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****317	out/24	LENON MAYCON PIRES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****963	out/24	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****350	out/24	ALISON FREITAS CAVASSANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****317	out/24	LENON MAYCON PIRES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****786	out/24	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****963	out/24	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****960	out/24	CRISTIANE SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****434	ago/24	JANDERCLEIA ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****434	set/24	JANDERCLEIA ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****434	out/24	JANDERCLEIA ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****981	out/24	MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****740	ago/24	MARI ADRIANE TESSER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****740	set/24	MARI ADRIANE TESSER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****030	out/24	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****487	out/24	CLARICE ELIANE BIANCHESSI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****340	out/24	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****175	out/24	JANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****438	out/24	JOAS DEDE DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****495	out/24	CRISTIANO ANTES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****797	jul/24	EDILAINE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****797	ago/24	EDILAINE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****239	jul/24	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****239	ago/24	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****495	out/24	CRISTIANO ANTES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****261	out/24	ELCI DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****319	out/24	GLEDSON RIBEIRO TAVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****783	ago/24	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****783	set/24	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****783	out/24	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****417	out/24	JULIANA PEREIRA COSTA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****264	out/24	PAULA ANDREIA DO NASCIMENTO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****690	ago/24	VANESSA CAMPOS DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18

*****690	set/24	VANESSA CAMPOS DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****690	out/24	VANESSA CAMPOS DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****248	ago/24	VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****248	set/24	VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****248	out/24	VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****426	out/24	ADRIANO ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****352	out/24	ELIANE GOMES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****869	out/24	NOELI PIOVOVAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****607	ago/24	ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****607	set/24	ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****570	ago/24	ANGELICA MEDEIROS EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****570	set/24	ANGELICA MEDEIROS EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****062	ago/24	CLOVIS RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****062	set/24	CLOVIS RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****062	out/24	CLOVIS RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****438	ago/24	ELIANA ANGELA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****438	set/24	ELIANA ANGELA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****803	ago/24	ELIENE BORGES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****861	ago/24	ELIZABETH CAVATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****217	ago/24	JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****217	set/24	JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****899	ago/24	MAYCON JEFFERSON PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****899	set/24	MAYCON JEFFERSON PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****193	ago/24	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****193	set/24	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****011	ago/24	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****011	set/24	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****011	out/24	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****709	ago/24	VANDERLEIA INES ORTOLAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****709	set/24	VANDERLEIA INES ORTOLAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****709	out/24	VANDERLEIA INES ORTOLAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****421	abr/24	EDIMAR EUGENIO COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****421	mai/24	EDIMAR EUGENIO COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****175	abr/24	JANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****175	mai/24	JANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****960	out/24	CRISTIANE SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****725	set/24	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****725	out/24	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****434	out/24	JANDERCLEIA ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37

*****771	out/24	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****498	ago/24	OSMAR SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****498	set/24	OSMAR SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****498	out/24	OSMAR SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****652	out/24	VALDECY DE SOUSA MARCELINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****598	ago/24	ROBERTO MARINO GAZOLLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****598	out/24	ROBERTO MARINO GAZOLLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****121	ago/24	LUCAS NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****191	out/24	EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****064	out/24	ROSANGELA BARBOSA CORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****873	set/24	EZEQUIEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****840	out/24	ELEALDO MENDES DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****416	out/24	RONILDA DIAS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****823	out/24	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****608	out/24	JOELI RODRIGUES VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****010	out/24	GENESCI BISPO DA SILVA PAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****055	out/24	ANDRESSA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****733	out/24	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****248	out/24	DARLAN ELIAS SCHWEIG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****282	out/24	JANETE DE OLIVEIRA PEDROSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****252	out/24	JOELSON MACURAP ORO NAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****880	out/24	KARINE DOS SANTOS EINIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****089	out/24	ROSA SUELEM DE BRITO BERNADO VASQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****049	out/24	LUCIENE EINIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****481	ago/24	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****481	set/24	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****481	out/24	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****545	out/24	ANDERSON MARCOS SCHNAID	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****644	out/24	ANDREIA LOPES MAGALHÃES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****717	out/24	LOIANE PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****516	out/24	NIVAUDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****044	out/24	SIRLEY ADORNO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****305	jun/24	VICTORINA FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****830	ago/24	FABIO OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****251	ago/24	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****605	ago/24	CAMILE REGINA FREY SCHUTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****815	ago/24	RANIERI BINOW	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****958	set/24	FLEUKES FORNAZIERI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****629	set/24	ELIZETE BORGES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22

*****629	out/24	ELIZETE BORGES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****282	set/24	CELINA BENING SCHULZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****994	set/24	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****788	set/24	EVERTON LUIS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****304	set/24	JEAN PIERRE BURATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****885	set/24	LUZIA DA CONCEICAO SALES PLASTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****012	set/24	ROSIMAR LINHAUS DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****351	set/24	SANDRA LIMA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****181	set/24	SERGIO ZULZKE NEIMOG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****510	out/24	JESSICA SOARES TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****679	out/24	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****874	out/24	EDIONATAS KLIPEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****573	out/24	HUGO CINTA LARGA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	14
*****859	out/24	MAYARA LOPES ANASTACIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****389	out/24	RAFAEL CINTA LARGA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	22
*****971	out/24	PANGUEKA KUP SANTOS CINTA LARGA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****838	out/24	CESAR JOSE EPIFANIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****627	out/24	IRISMAR SANTIAGO DANTAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****605	set/24	CAMILE REGINA FREY SCHUTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****830	set/24	FABIO OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****815	set/24	RANIERI BINOW	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****251	set/24	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****117	out/24	IVONETE DO NASCIMENTO SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****012	out/24	ROSIMAR LINHAUS DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****177	out/24	ERMESON ENCARNACAO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****598	out/24	EUSILENE PINTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****958	out/24	FLEUKES FORNAZIERI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****634	out/24	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****752	out/24	JESSICA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****500	out/24	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****386	out/24	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****230	out/24	KONRAD LOPES GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****051	out/24	MAURO ANDRE BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****740	out/24	NATHALIA FIRME MEDEIROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
*****595	out/24	DIEGO SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****476	out/24	EDIANA LENKE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****695	out/24	FABIANA MARIA DE JESUS RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****518	out/24	ANDREI ISBRECHT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****605	out/24	CAMILE REGINA FREY SCHUTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20

*****830	out/24	FABIO OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****289	out/24	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****302	out/24	KATIA DEIZE KISCHENER SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****815	out/24	RANIERI BINOW	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****254	out/24	REGIANE ROSENDO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****450	out/24	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****251	out/24	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****813	out/24	DAVI VON RONDON GONCALVES JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****979	out/24	EDILSON MOTTA LIMEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****513	out/24	JAQUELINE PAULA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	27
*****017	out/24	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
*****321	out/24	VALDICE AVILA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****086	set/24	JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****675	out/24	CELSO NARCISO FIDELES VOLTOLINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****425	out/24	GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****748	out/24	SONIA APARECIDA DE BRITO MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****061	out/24	ANGELA EVANGELISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****009	out/24	GABRIEL PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	5
*****084	out/24	IVANI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	19
*****908	out/24	JOANA CESCNETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****007	out/24	JOELMA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****086	out/24	JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****348	out/24	KEURILENE COSTA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****201	out/24	MARGARETE JARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****351	out/24	MARCOS FABRICIO ORTIZ DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****610	out/24	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****618	out/24	PATRICIA ROSA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****452	out/24	CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****919	out/24	NILSELENE PINHEIRO XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****197	out/24	RICARDO HENRIQUE BARROZO VIANA KETTENHUBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****918	out/24	NEIDE NOGUEIRA DA SILVA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****997	out/24	TAIANE FRAGA DA SILVA	Professor Classe C	39
*****797	out/24	JOVIANO DA ASSUMPCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
*****629	out/24	NATHAN ARAUJO MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****260	out/24	NILVONETE DE SOUZA SILVA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****924	out/24	JOSE CARDOSO MALTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****950	out/24	JUCILENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****553	out/24	ADRIANA GOES VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39

*****366	jun/24	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****366	jul/24	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****366	ago/24	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****294	ago/24	LINDAURA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****880	ago/24	LENICE DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****270	ago/24	MARIVANE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****919	ago/24	NILSELENE PINHEIRO XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****922	ago/24	ROSINEIDE PEREIRA ROQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****346	ago/24	SANDINO BAHLS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****366	set/24	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****798	set/24	FERNANDA MARIA FERRARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****294	set/24	LINDAURA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****880	set/24	LENICE DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****270	set/24	MARIVANE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****346	set/24	SANDINO BAHLS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****366	out/24	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****798	out/24	FERNANDA MARIA FERRARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****294	out/24	LINDAURA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****880	out/24	LENICE DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****270	out/24	MARIVANE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****346	out/24	SANDINO BAHLS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****299	out/24	MARLENE GOMES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****215	out/24	SAMIA NASCIMENTO FIGUEIREDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****063	out/24	ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****539	out/24	DAIANA SALVATIERRA PAES OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL	42
*****058	out/24	JUCILENE NOGUEIRA DE SOUZA GALINA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****536	ago/24	DENIZETE FERREIRA SIMAO KAXARARI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	53
*****536	set/24	DENIZETE FERREIRA SIMAO KAXARARI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	51
*****536	out/24	DENIZETE FERREIRA SIMAO KAXARARI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	50
*****959	set/24	FABIO NOE FRAZAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****885	set/24	ANDRE PEREIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****748	set/24	JORDAINE HORLENE MEIRELES DE ABREU AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****365	set/24	JOSE JOAQUIM GOMES ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****587	set/24	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****144	set/24	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****143	set/24	DANIELE DE JESUS NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****909	set/24	ELUZIANE SANTIAGO FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****033	set/24	ESTER CHAO OJOPI SIMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38

*****322	set/24	RITA DE CASSIA AMARO EL ALAM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****581	set/24	SUELEN SOARES DANTAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****120	set/24	EDILZIA ROCHA RIBEIRO FAUSTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****579	set/24	KARINA NASCIMENTO BARROS FOSCARINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****012	set/24	TACIANE NASCIMENTO BELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****635	abr/24	FRANCISCO JOSÉ ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****215	mai/24	JULIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****007	mai/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****585	mai/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****916	mai/24	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****215	jun/24	JULIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****007	jun/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****585	jun/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****916	jun/24	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****215	jul/24	JULIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****007	jul/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****585	jul/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****916	jul/24	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****215	ago/24	JULIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****007	ago/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****585	ago/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****916	ago/24	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****672	ago/24	ADAO ALAN LIMA DE OLIVEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	20
*****093	ago/24	ANGELIANE SALES DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****047	ago/24	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****089	ago/24	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****284	ago/24	DORILEIA RAMOS CAMINHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****770	ago/24	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****472	ago/24	FREDERIKE WENSELL DE AZEVEDO BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****128	ago/24	GABRIEL DO NASCIMENTO PORTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****156	ago/24	GILVANIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****283	ago/24	JANNAYNA ANES AIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****367	ago/24	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	24
*****717	ago/24	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****089	ago/24	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****897	ago/24	MARIA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	42
*****930	ago/24	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****101	ago/24	RINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****000	ago/24	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26

*****567	ago/24	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA PAULI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****672	set/24	ADAO ALAN LIMA DE OLIVEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	42
*****093	set/24	ANGELIANE SALES DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****047	set/24	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****089	set/24	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****284	set/24	DORILEIA RAMOS CAMINHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****770	set/24	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****472	set/24	FREDERIKE WENSELL DE AZEVEDO BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****128	set/24	GABRIEL DO NASCIMENTO PORTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****156	set/24	GILVANIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****283	set/24	JANNAYNA ANES AIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****367	set/24	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	24
*****717	set/24	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****089	set/24	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****897	set/24	MARIA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	42
*****930	set/24	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****101	set/24	RINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****000	set/24	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****567	set/24	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA PAULI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****672	out/24	ADAO ALAN LIMA DE OLIVEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	36
*****093	out/24	ANGELIANE SALES DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****047	out/24	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	41
*****089	out/24	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****383	out/24	ROSINELIA GOMES BADRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****770	out/24	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****472	out/24	FREDERIKE WENSELL DE AZEVEDO BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	37
*****128	out/24	GABRIEL DO NASCIMENTO PORTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	39
*****156	out/24	GILVANIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****283	out/24	JANNAYNA ANES AIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****367	out/24	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	40
*****717	out/24	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****089	out/24	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****383	set/24	ROSINELIA GOMES BADRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****897	out/24	MARIA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	44
*****930	out/24	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****101	out/24	RINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****000	out/24	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****383	ago/24	ROSINELIA GOMES BADRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****889	out/24	FRANCISCA GERLIANE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40

*****645	out/24	JOSIVALDO PONTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****786	out/24	LUCIORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****534	out/24	ROSEMARY BARBOSA GALINDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****640	out/24	TEREZA SOARES DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****055	out/24	MARIA RITA OLIVEIRA MENEZES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****509	out/24	SALMA IVANEIDE REIS BARROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****007	mai/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****585	mai/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****011	jun/24	ELIETE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****007	jun/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****585	jun/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****011	jul/24	ELIETE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****007	jul/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****585	jul/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****011	ago/24	ELIETE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****007	ago/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****585	ago/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****051	out/24	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****403	out/24	JOACAIS CUSTODIO PACHECO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****289	out/24	LAIS ALVES PAIXAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****128	out/24	WILMA BRITO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****663	out/24	Cleymarcia Poubel Martins Mendonça	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****644	out/24	DIORGENES BRAGADO DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****879	out/24	DUCILENE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****716	out/24	ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****217	out/24	EUDINEIA DE MELO SANTOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****586	out/24	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****420	out/24	HILARIO SCHWANZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****592	out/24	ISMAEL PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****049	out/24	LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****679	out/24	MÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****943	out/24	PAULINO AMORIM BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****857	out/24	SAMANTHA SULAMITA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****640	out/24	SILVANA DA SILVA SOUZA KUSTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****667	out/24	TASSIO GUTIERREZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****321	out/24	THAIS SANTOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****773	out/24	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****698	out/24	GLAUCE TEIXEIRA PIMENTEL NEPOMUCENO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****325	out/24	JOSSELANDIA PEREIRA PIMENTEL DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40

*****480	out/24	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****088	out/24	ROSANA MELQUIDE NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****882	out/24	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****102	out/24	FRANCINEIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****663	out/24	GRACE KELLY VARGAS SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****691	out/24	HELIO APARECIDO BARBOSA ANGELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****802	out/24	LUCIENE TEIXEIRA CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****312	out/24	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****352	out/24	ANA MARIA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****818	out/24	ELY ELMA ROCHA DOURADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****269	out/24	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****350	out/24	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****215	out/24	JULIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****007	out/24	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****720	out/24	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****585	out/24	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****280	out/24	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****242	out/24	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****589	out/24	ISLENE SOUZA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****296	out/24	SONIA MARIA GOMES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****053	out/24	AGEU GUANACOMA TABOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****397	out/24	ALEXANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****676	out/24	CRISTIANE BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****779	out/24	Dilce Lino	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****924	out/24	ELISABETE CESARY NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****834	out/24	HAILTON BARBOSA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****018	out/24	MARIA DE NAZARE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****145	out/24	RAI DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****747	out/24	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****587	set/24	Antonieta Aranha Gomes	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****947	out/24	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****587	out/24	Antonieta Aranha Gomes	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****671	out/24	CINTIA LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****674	out/24	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****922	out/24	DANIEL DE ASSIS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****567	out/24	DANILO FRANCISCO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****541	out/24	DENYSE GOMES FERREIRA DE LACERDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****578	out/24	EDENILSON JACINTO ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****492	out/24	ELIANE DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****138	out/24	IVONE DE PAULA BARBOZA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****775	out/24	JOICY ANGELICA TOLEDO ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****001	out/24	JOSE RIBAMAR MUNIZ RIBEIRO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****124	out/24	LUCIO GASPAR PAES NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****238	out/24	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****669	out/24	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****570	out/24	EDVANETE MARIA DE AGUIAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
*****462	out/24	WANDERLEI AZOGUE SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****126	out/24	ADÃO CARLOS RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****342	out/24	CARMEN LUCIA ROSITA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****618	out/24	EVANY DANTAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****840	out/24	EUDIANE SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****686	out/24	GISLAINA RAYANA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****959	out/24	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****322	out/24	LECIMAR HOLANDA DE PAULA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****064	out/24	LUCIANO FIGUEIREDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****323	out/24	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****236	out/24	MARCONI JORGE LESSA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****122	out/24	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****687	out/24	RAFAEL DIAS DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****622	out/24	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****929	out/24	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****141	out/24	WALDERIR SILVA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****323	mai/24	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****687	mai/24	RAFAEL DIAS DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****141	mai/24	WALDERIR SILVA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****323	jun/24	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****687	jun/24	RAFAEL DIAS DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****141	jun/24	WALDERIR SILVA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****323	jul/24	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****687	jul/24	RAFAEL DIAS DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****141	jul/24	WALDERIR SILVA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****618	set/24	EVANY DANTAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****686	set/24	GISLAINA RAYANA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****929	set/24	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****476	out/24	REBECA ROSSANEZE CALAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****128	set/24	ADAILTON SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****149	set/24	AMARILDO NUNES DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****982	set/24	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16

*****914	set/24	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****748	set/24	JORDAINE HORLENE MEIRELES DE ABREU AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****642	set/24	JONATAS SCHWEIGERT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****587	set/24	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****285	fev/24	ANA MARIA VARGAS GOMEZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
*****865	fev/24	HOSANAS PEREIRA DOS SANTOS BRITES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
*****119	mai/24	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****631	jun/24	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****119	jun/24	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****631	jul/24	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****513	ago/24	ANGELO OSVALDIR CONRADO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	3
*****998	ago/24	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****079	ago/24	GIRLENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****631	ago/24	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****787	ago/24	CARLA DALILA ALVES DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****513	set/24	ANGELO OSVALDIR CONRADO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	4
*****998	set/24	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****079	set/24	GIRLENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****787	set/24	CARLA DALILA ALVES DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****513	out/24	ANGELO OSVALDIR CONRADO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	2
*****534	out/24	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****998	out/24	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****079	out/24	GIRLENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****765	out/24	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****784	out/24	VALDIRENE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****631	out/24	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****818	out/24	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****867	out/24	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****787	out/24	ROBERTO NUNES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****703	out/24	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****847	out/24	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****787	out/24	CARLA DALILA ALVES DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****638	ago/24	ALTEMICO FREITAS MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****929	ago/24	GILBERTO NOBRE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****364	ago/24	IRENE ALCANTES DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****642	ago/24	RONALDO VICENTE DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****638	set/24	ALTEMICO FREITAS MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****929	set/24	GILBERTO NOBRE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44

*****364	set/24	IRENE ALCANTES DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****642	set/24	RONALDO VICENTE DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****638	out/24	ALTEMICO FREITAS MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****929	out/24	GILBERTO NOBRE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****364	out/24	IRENE ALCANTES DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****642	out/24	RONALDO VICENTE DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****593	out/24	MARILENE CAMPOS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****534	ago/24	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****079	ago/24	GIRLENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****818	ago/24	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****318	ago/24	ELISANGELA ONERZORG DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****948	ago/24	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****703	ago/24	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****534	set/24	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****079	set/24	GIRLENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****818	set/24	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****318	set/24	ELISANGELA ONERZORG DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****948	set/24	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****703	set/24	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****780	jun/24	SAULO SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****769	jun/24	SIRLENE PEREIRA APOLINARIO DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****780	jul/24	SAULO SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****769	jul/24	SIRLENE PEREIRA APOLINARIO DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****374	ago/24	EDIANA LIMA GONCALVES WALTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****769	ago/24	SIRLENE PEREIRA APOLINARIO DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****374	set/24	EDIANA LIMA GONCALVES WALTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****780	mai/24	SAULO SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****244	ago/24	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****799	ago/24	JONATAS FIGUEIREDO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****811	ago/24	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****067	ago/24	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****279	ago/24	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****279	set/24	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****244	set/24	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****799	set/24	JONATAS FIGUEIREDO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****811	set/24	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****067	set/24	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****279	out/24	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****244	out/24	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4

*****799	out/24	JONATAS FIGUEIREDO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****811	out/24	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****067	out/24	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****244	set/24	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****244	out/24	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****275	jul/24	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****062	jul/24	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****732	jul/24	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****275	ago/24	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****062	ago/24	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****732	ago/24	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****275	jul/24	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****649	jul/24	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****072	jul/24	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****275	ago/24	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****649	ago/24	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****072	ago/24	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****275	set/24	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****062	set/24	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****732	set/24	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****275	set/24	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****649	set/24	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****072	set/24	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****275	out/24	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****062	out/24	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
*****732	out/24	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****275	out/24	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****072	out/24	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****075	ago/24	GABRIELA ALVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****088	ago/24	SONIA REGINA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****607	ago/24	VANESSA FREITAS SEVERO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****075	set/24	GABRIELA ALVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****088	set/24	SONIA REGINA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****607	set/24	VANESSA FREITAS SEVERO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****075	out/24	GABRIELA ALVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****088	out/24	SONIA REGINA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****607	out/24	VANESSA FREITAS SEVERO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****649	jul/24	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****072	jul/24	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1

*****998	mai/24	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****998	jun/24	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****029	ago/24	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****168	ago/24	EDILÉIA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****772	ago/24	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****029	set/24	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****168	set/24	EDILÉIA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****935	set/24	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****772	set/24	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****780	set/24	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****029	out/24	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****168	out/24	EDILÉIA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****935	out/24	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****772	out/24	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****780	out/24	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****513	ago/24	JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****384	set/24	GRACIELY BISPO MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****513	set/24	JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****044	set/24	MARIA JOSE PEDROZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****384	out/24	GRACIELY BISPO MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****513	out/24	JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****044	out/24	MARIA JOSE PEDROZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****499	mai/24	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****499	jun/24	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****499	jul/24	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****723	ago/24	CAMILA SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****934	ago/24	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****171	ago/24	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****716	ago/24	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****156	ago/24	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****976	ago/24	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****499	ago/24	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****738	ago/24	REGINALDO CHICONATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****021	ago/24	ELINETE PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****723	set/24	CAMILA SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****934	set/24	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****171	set/24	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****716	set/24	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****156	set/24	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****976	set/24	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****499	set/24	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****738	set/24	REGINALDO CHICONATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****021	set/24	ELINETE PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****723	out/24	CAMILA SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****934	out/24	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****171	out/24	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****716	out/24	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****156	out/24	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****976	out/24	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****499	out/24	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****738	out/24	REGINALDO CHICONATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****021	out/24	ELINETE PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****908	ago/24	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****700	ago/24	LAURENTINA DAS GRACAS OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****314	ago/24	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****908	set/24	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****700	set/24	LAURENTINA DAS GRACAS OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****314	set/24	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****908	out/24	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****700	out/24	LAURENTINA DAS GRACAS OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****314	out/24	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****580	out/24	MARIA DIVANI CORDEIRO SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
*****993	jul/24	ANDREIA APARECIDA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****665	jul/24	ILSA CAMPIM FELBERG GIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****116	jul/24	JULIANA TEODORO ALVES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****037	jul/24	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****730	jul/24	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****119	jul/24	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****993	ago/24	ANDREIA APARECIDA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****850	ago/24	BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****776	ago/24	ERICLES SANTO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****306	ago/24	GILSON MARCOS CALIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****665	ago/24	ILSA CAMPIM FELBERG GIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****116	ago/24	JULIANA TEODORO ALVES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****724	ago/24	KIRLLY GERLANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****037	ago/24	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****086	ago/24	NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****730	ago/24	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****119	ago/24	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****993	set/24	ANDREIA APARECIDA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****850	set/24	BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****306	set/24	GILSON MARCOS CALIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****665	set/24	ILSA CAMPIM FELBERG GIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****116	set/24	JULIANA TEODORO ALVES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****724	set/24	KIRLLY GERLANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****037	set/24	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****086	set/24	NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****730	set/24	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****850	out/24	BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****306	out/24	GILSON MARCOS CALIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****665	out/24	ILSA CAMPIM FELBERG GIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****116	out/24	JULIANA TEODORO ALVES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****724	out/24	KIRLLY GERLANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****037	out/24	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****086	out/24	NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****730	out/24	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****119	out/24	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****202	ago/24	ANNA KARYN LEFFLER DELFINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****332	ago/24	CLEZIA AMARAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****706	ago/24	EVALDO CILISTRINO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****940	ago/24	IRLENE ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****310	ago/24	IVANETE MARIA VITURINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****479	ago/24	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****442	ago/24	ROSIANE MEIRAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****282	ago/24	TATIANE ALVES MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****864	ago/24	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****202	set/24	ANNA KARYN LEFFLER DELFINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****332	set/24	CLEZIA AMARAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****706	set/24	EVALDO CILISTRINO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****940	set/24	IRLENE ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****310	set/24	IVANETE MARIA VITURINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****479	set/24	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****442	set/24	ROSIANE MEIRAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****282	set/24	TATIANE ALVES MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****864	set/24	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****202	out/24	ANNA KARYN LEFFLER DELFINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****332	out/24	CLEZIA AMARAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****706	out/24	EVALDO CILISTRINO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****940	out/24	IRLENE ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****310	out/24	IVANETE MARIA VITURINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****479	out/24	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****442	out/24	ROSIANE MEIRAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****282	out/24	TATIANE ALVES MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****864	out/24	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****556	ago/24	ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****688	ago/24	MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****028	ago/24	MARIA DE LOURDES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****593	ago/24	REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****020	ago/24	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****556	set/24	ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****688	set/24	MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****028	set/24	MARIA DE LOURDES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****593	set/24	REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****020	set/24	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****614	ago/24	SELMA MARIA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****614	set/24	SELMA MARIA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****502	set/24	ILZA IVONE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	18
*****216	set/24	MARLON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****178	mai/24	HARYSSA KEYKO MINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****323	mai/24	PATRICIA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****178	jun/24	HARYSSA KEYKO MINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****323	jun/24	PATRICIA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****131	set/24	LETICIA CHAGAS BONFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****955	ago/24	MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****470	ago/24	VILMA PARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****955	set/24	MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****470	set/24	VILMA PARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****988	mai/24	LORRAYNE LACERDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****988	jun/24	LORRAYNE LACERDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****988	jul/24	LORRAYNE LACERDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****743	ago/24	EDILTON FERREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****390	ago/24	ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****336	ago/24	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****325	ago/24	JORGE CLEIBSON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****723	ago/24	JUCILENE ARAUJO NEPONUCENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****111	ago/24	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****771	ago/24	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****813	ago/24	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****767	ago/24	MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****336	set/24	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****325	set/24	JORGE CLEIBSON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****723	set/24	JUCILENE ARAUJO NEPONUCENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****111	set/24	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****813	set/24	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****767	set/24	MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****757	out/24	JOSIANE DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****103	out/24	VERONICA JERONIMO POLICARPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****261	out/24	RICARDO LEANDRO ARCARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****887	out/24	VANESSA DE LIMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****265	out/24	ANGELA MARCIA MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****545	out/24	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****040	out/24	GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****742	out/24	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****317	out/24	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****700	out/24	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****101	out/24	SERGIO CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****192	set/24	MARILZA DE ASSIS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****761	set/24	MICHELY VIANA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****192	out/24	MARILZA DE ASSIS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****761	out/24	MICHELY VIANA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****502	out/24	ILZA IVONE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	18
*****291	jun/24	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****057	jun/24	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****851	out/24	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****905	out/24	LARISSA LIBERATO CAETANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****463	out/24	MARIA APARECIDA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****553	ago/24	EDINILDA WYNNE SIMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****960	ago/24	LEANDRO DE LIMA RIBEIRO PORTUGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****553	set/24	EDINILDA WYNNE SIMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****960	set/24	LEANDRO DE LIMA RIBEIRO PORTUGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****556	out/24	ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****688	out/24	MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****028	out/24	MARIA DE LOURDES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****593	out/24	REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****020	out/24	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****934	out/24	ADRIANA RUEZZENE MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****366	out/24	ALINE LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****894	out/24	ANDREA MIRANDA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****411	out/24	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****677	out/24	SIMONE OLIVEIRA FERREIRA CASAGRANDE SILV	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****594	out/24	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****331	out/24	DARCIONE CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****553	out/24	EDINILDA WYNNE SIMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****960	out/24	LEANDRO DE LIMA RIBEIRO PORTUGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****455	out/24	VILMA PEREIRA LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****324	out/24	KELLY DA SILVA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****610	out/24	ROSANA MEIRA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****374	out/24	DOUGLAS MELO CUTISQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****541	out/24	ERIC PENAS LACERDA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****878	out/24	POLIANA PEREIRA REINOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****005	out/24	INES RIBEIRO MUDERNO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****765	ago/24	CARLOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****765	set/24	CARLOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****765	out/24	CARLOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****448	jun/24	GIOVANNA LOPES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****954	jun/24	GISELE OLIVEIRA RANDOLFO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****448	jul/24	GIOVANNA LOPES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****954	jul/24	GISELE OLIVEIRA RANDOLFO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****780	ago/24	EDILENE DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****736	ago/24	ELAINE HAFFERMANN FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****301	ago/24	FRANCISCO DAS CHAGAS F DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****448	ago/24	GIOVANNA LOPES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****954	ago/24	GORETH DA SILVA SCARDUA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****741	ago/24	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****845	ago/24	MARIA LUCIENE DE SOUSA FAGUNDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****573	ago/24	SONIA KEPPE MUTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

*****966	ago/24	STEPHANIE JEDOZ STEIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****391	ago/24	THAIANE JOTAENE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****037	ago/24	VALDINEIA PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****379	out/24	CLEONICE DE MOURA FONSECA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****126	out/24	EVA BENICIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****312	out/24	ADILSON DE FREITAS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****460	out/24	ADRIANA PEREIRA DA VITORIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****383	out/24	CLAUDICEIA FELIX DA SILVA FAUSTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****875	out/24	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****319	out/24	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****676	out/24	EVANDRO PAULO CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****985	out/24	FABIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****287	out/24	ODIRLEI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****835	out/24	JOSELIA BENTO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****678	out/24	MADALENA ROCHA DE SOUZA ALKIMIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****578	out/24	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****583	out/24	MÁRCIO GLEISON JOSÉ DE BERNARDINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****050	out/24	MELINA SILVA TONINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****967	out/24	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****053	out/24	ROSELI APARECIDA DE AZEVEDO REGINATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****308	out/24	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****759	out/24	SILVIO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****296	out/24	VERA LUCIA ZASTRON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****623	out/24	WILLIAM ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****072	fev/24	ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****445	fev/24	EDESIO ARARA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	20
*****072	mar/24	ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****445	mar/24	EDESIO ARARA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	35
*****072	abr/24	ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****445	abr/24	EDESIO ARARA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	38
*****272	fev/24	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****272	mar/24	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****272	abr/24	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****272	mai/24	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****272	jun/24	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****272	jul/24	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****216	out/24	MARLON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****886	ago/24	ANDREIA CRISTINA PATRICIO DE ALMEIDA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

*****850	ago/24	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****005	ago/24	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****191	ago/24	CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****715	ago/24	DANIELE NASCIMENTO PALACHAI	Professor Classe C	10
*****350	ago/24	ELAINE SERGIO PRIMO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****345	ago/24	IVONE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****773	ago/24	JOSE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****857	ago/24	LAURO PAES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****508	ago/24	LUCIANA CAMILO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****229	ago/24	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****296	ago/24	MANOEL GOMES BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****163	ago/24	NEDSON QUINTILIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****255	ago/24	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****169	ago/24	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****886	set/24	ANDREIA CRISTINA PATRICIO DE ALMEIDA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****850	set/24	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****005	set/24	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****191	set/24	CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****715	set/24	DANIELE NASCIMENTO PALACHAI	Professor Classe C	6
*****350	set/24	ELAINE SERGIO PRIMO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****345	set/24	IVONE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****773	set/24	JOSE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****857	set/24	LAURO PAES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****508	set/24	LUCIANA CAMILO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****229	set/24	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****296	set/24	MANOEL GOMES BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****163	set/24	NEDSON QUINTILIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****255	set/24	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****169	set/24	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****236	out/24	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****459	out/24	ANDERSON FRANCISCATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****949	out/24	EUZA PEREIRA JARDIM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****182	out/24	GERALDO LOPES DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****905	out/24	KELI CLEIA CIOLA	Professor Classe C	17
*****984	out/24	JORDESON VIEIRA VILETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****199	out/24	LEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****665	out/24	LUZIMAR CEZARIO NUNES PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****461	out/24	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4

*****130	out/24	PATRICIA DORIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****014	out/24	SANIA PAULA LEAL PEDRAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****459	set/24	ANDERSON FRANCISCATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****906	set/24	KELI CLEIA CIOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****014	set/24	SANIA PAULA LEAL PEDRAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****202	set/24	SOLANGE CRISPIN GOUVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****651	out/24	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****998	out/24	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****375	ago/24	CRISTIANE BORSATTO PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****366	ago/24	DYEVE BLEM DA SILVA CUSTODIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****655	ago/24	FLORSINA ALVES PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****888	ago/24	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****149	ago/24	GLACILENE LUCIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****511	ago/24	JESSICA ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****294	ago/24	JOAO PRATA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****504	ago/24	LARISSA GUERRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****219	ago/24	LUCENY RAMOS AZEVEDO MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****190	ago/24	MARCOS KROIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****190	ago/24	MARCOS KROIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****497	ago/24	MONICA CRISTINA PEREIRA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****932	ago/24	PEDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****212	ago/24	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****866	ago/24	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****218	ago/24	VALDEMIR ROSA PATRICIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****519	ago/24	WILIANY BRANDAO RUSSIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****822	ago/24	ZUILA LIMA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****375	set/24	CRISTIANE BORSATTO PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****366	set/24	DYEVE BLEM DA SILVA CUSTODIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****655	set/24	FLORSINA ALVES PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****888	set/24	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****149	set/24	GLACILENE LUCIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****511	set/24	JESSICA ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****294	set/24	JOAO PRATA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****504	set/24	LARISSA GUERRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****504	set/24	LARISSA GUERRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****219	set/24	LUCENY RAMOS AZEVEDO MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****080	set/24	MICHELLY TOSI CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****497	set/24	MONICA CRISTINA PEREIRA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****932	set/24	PEDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8

*****212	set/24	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****866	set/24	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****218	set/24	VALDEMIR ROSA PATRICIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****519	set/24	WILIANY BRANDAO RUSSIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****822	set/24	ZUILA LIMA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****647	out/24	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****196	out/24	ANTONIO CARLOS RUDNIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****196	out/24	ANTONIO CARLOS RUDNIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****375	out/24	CRISTIANE BORSATTO PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****366	out/24	DYEVEER BLEM DA SILVA CUSTODIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****833	out/24	ELIANE DA SILVA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****888	out/24	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****149	out/24	GLACILENE LUCIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****511	out/24	JESSICA ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****070	out/24	JOAO CESAR SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****294	out/24	JOAO PRATA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****294	out/24	JOAO PRATA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****504	out/24	LARISSA GUERRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****504	out/24	LARISSA GUERRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****219	out/24	LUCENY RAMOS AZEVEDO MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****658	out/24	MARIA INES RAMOS DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****080	out/24	MICHELLY TOSI CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****935	out/24	NILCEIA SIMOES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****916	out/24	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****212	out/24	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****498	out/24	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****095	out/24	SANDRA MARIA DE MELO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****867	out/24	VANIA NACK DAUFEMBACH	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****519	out/24	WILIANY BRANDAO RUSSIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****822	out/24	ZUILA LIMA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****279	out/24	BRUNO DE OLIVEIRA POLETTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****320	out/24	DANDARIA RIBEIRO DOS SANTOS MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****513	out/24	EDIELSON LOPES ESTEVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****713	out/24	EMERSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****914	out/24	FABIO DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****821	out/24	IRLENE DA GRACA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****860	out/24	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****368	out/24	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****340	out/24	LEILANE OLIVIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22

*****941	out/24	RAFAEL ADILSON RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****301	out/24	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****667	out/24	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****233	out/24	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****841	out/24	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****192	ago/24	ADAILTON RIBEIRO ALICRIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****299	ago/24	JULIANA MOLINA DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****744	ago/24	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****412	ago/24	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****259	ago/24	SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****335	ago/24	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****192	set/24	ADAILTON RIBEIRO ALICRIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****299	set/24	JULIANA MOLINA DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****744	set/24	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****412	set/24	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****259	set/24	SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****335	set/24	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****192	out/24	ADAILTON RIBEIRO ALICRIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****727	out/24	DENIZE ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C	8
*****828	out/24	DIVINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****868	out/24	EDNA CAEIRO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****405	out/24	GISLAINE DIAS DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****299	out/24	JULIANA MOLINA DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****173	out/24	KAROLAYNE GUIMARAES TOSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****234	out/24	NAZARE PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****744	out/24	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****044	out/24	SANDRA PARREIRA GIR PARRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****412	out/24	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****259	out/24	SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****259	out/24	SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****335	out/24	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****338	out/24	DANIELE DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****359	out/24	FERNANDO HENRIQUE DE LIMA RAPOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****357	out/24	GERALDINA APARECIDA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****377	out/24	JUCIANI BINO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****347	out/24	MARCELO MARTINS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****295	out/24	RAFAEL SANTOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****231	out/24	TATIANE GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****914	set/24	FABIO DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12

*****368	set/24	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****941	set/24	RAFAEL ADILSON RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****667	set/24	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****841	set/24	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****184	out/24	CLEMIR MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	7
*****484	out/24	LEANDRO DA SILVA MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	1
*****637	out/24	CAROLINE DIAS MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****515	out/24	LEILA NOEBAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****433	out/24	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****849	out/24	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****996	set/24	NEIDE EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****091	out/24	VALDIR DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****996	out/24	NEIDE EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****009	set/24	TANIA REGINA RANDI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****323	set/24	VANEIDE DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****009	out/24	TANIA REGINA RANDI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****323	out/24	VANEIDE DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****510	jul/24	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****384	jul/24	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****235	jul/24	ROSANA SILVEIRA RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****486	jul/24	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****694	jul/24	VANUSMEIRE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****926	jul/24	WEDER MARTINS NAIMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****384	ago/24	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****235	ago/24	ROSANA SILVEIRA RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****486	ago/24	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****727	ago/24	ELEN CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA BOREL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****197	ago/24	LEONIDAS SANTOS BABILON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****487	ago/24	JAQUELINE JERONIMO SOUZA CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****694	ago/24	VANUSMEIRE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****732	ago/24	ELIANE BUFFON FRIGINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****598	ago/24	JUCIANA FREIRE ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****235	ago/24	ROSANA SILVEIRA RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****510	set/24	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****732	set/24	ELIANE BUFFON FRIGINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****598	set/24	JUCIANA FREIRE ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****235	set/24	ROSANA SILVEIRA RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****384	set/24	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****486	set/24	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****727	set/24	ELEN CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA BOREL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****197	set/24	LEONIDAS SANTOS BABILON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****487	set/24	JAQUELINE JERONIMO SOUZA CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****195	set/24	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****694	set/24	VANUSMEIRE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****195	out/24	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****235	out/24	ROSANA SILVEIRA RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****486	out/24	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****400	ago/24	GISELE CRISTINA MOURA FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****518	ago/24	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****580	ago/24	LUAN ENDLICH PANIZZI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****666	ago/24	PATRICIA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****518	set/24	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****580	set/24	LUAN ENDLICH PANIZZI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****666	set/24	PATRICIA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****169	out/24	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****518	out/24	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****557	out/24	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****580	out/24	LUAN ENDLICH PANIZZI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****399	jul/24	LUANNA DE CASTRO DUARTE SALOMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****111	ago/24	FRANCY JOCY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****399	ago/24	LUANNA DE CASTRO DUARTE SALOMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****399	ago/24	LUANNA DE CASTRO DUARTE SALOMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****399	set/24	LUANNA DE CASTRO DUARTE SALOMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****111	set/24	FRANCY JOCY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****415	set/24	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****252	set/24	ADEILTON DA ROCHA VELOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****399	set/24	LUANNA DE CASTRO DUARTE SALOMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****091	set/24	LUANA HONORIO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****252	out/24	ADEILTON DA ROCHA VELOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****399	out/24	LUANNA DE CASTRO DUARTE SALOMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****091	out/24	LUANA HONORIO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****415	out/24	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****346	out/24	GISELE COSTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****869	out/24	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****533	out/24	EUNICE BERTUCCI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****239	out/24	CLEUZA MARIA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****163	out/24	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****069	set/24	FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****170	set/24	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****830	set/24	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****183	out/24	ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****170	out/24	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****830	out/24	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****818	out/24	MONICA DALAPICOLA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****417	out/24	TARCISIO NOVAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****209	out/24	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****853	out/24	ELLIS REGINA NOBREGA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	44
*****903	out/24	IDEMAR PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
*****882	out/24	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
*****008	out/24	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****184	out/24	ELIANE MARIA AFONSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****956	out/24	FRANCIELLE SARACINI BERNAL MATEUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****513	out/24	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****220	out/24	MARCELO TEIXEIRA PORTELLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****553	out/24	PRISCILA RODRIGUES CANDIDO ARCANJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****008	out/24	SCHEILA HAESE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****832	out/24	EDIMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****250	out/24	EDINEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****339	out/24	PABLO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****144	out/24	EDILEUSA DE SOUZA SANTOS MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****856	out/24	ELLEN SILVA DE VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****287	out/24	JUCELI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****150	out/24	MARIZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****192	out/24	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****451	out/24	SALMA VERISSIMO PINTO LINHAUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****187	out/24	SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****977	out/24	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****083	out/24	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****003	out/24	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****290	out/24	ALESSANDRA VIDIGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****295	out/24	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****783	out/24	DANIELE DOS SANTOS TORCHITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****878	out/24	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****959	out/24	FELICIA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****570	out/24	GEOVANY PULGUIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****547	out/24	IVANILDO ALVES LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****909	out/24	LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45

*****096	out/24	MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	47
*****556	out/24	PATRICIA RAMOS PETRY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****329	out/24	ROSELANDIA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****292	out/24	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****880	set/24	SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****699	out/24	THAIS RODRIGUES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****529	out/24	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****736	out/24	CLEUZA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****680	out/24	ELIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****229	out/24	SOLEIBE PACHECO PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****253	set/24	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****253	out/24	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****911	set/24	BRUNA GRACIELE KRAUSER COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****911	out/24	BRUNA GRACIELE KRAUSER COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****440	set/24	KARLA KATIANE VIEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****440	out/24	KARLA KATIANE VIEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****598	set/24	LISMARI ADRIANA SCHEFFER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****598	out/24	LISMARI ADRIANA SCHEFFER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****856	out/24	JESSICA TAINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****714	out/24	JUCYLAINE REGINA CAMBUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****033	out/24	ROSELENE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****880	out/24	VALERIA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****776	out/24	IVONETE LUCIENE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****340	out/24	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****938	out/24	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****090	out/24	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****494	out/24	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****903	out/24	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****340	out/24	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****572	out/24	CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****043	out/24	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****193	out/24	RAIANE RIETZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****223	set/24	FABIANA RONCONI FERRARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****223	out/24	FABIANA RONCONI FERRARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****938	out/24	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****573	out/24	ANA LUCIA ROSA SARTORIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****849	out/24	CARLA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****518	out/24	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****494	out/24	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39

*****903	out/24	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****393	out/24	PATRICIA SANTOS SCHEFER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****923	out/24	SELMA GOMES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****203	out/24	TANIA VIEIRA CARLINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****476	out/24	ELIETE AIKANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****958	out/24	IRIDIO AIKANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	24
*****867	out/24	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****341	out/24	ZILDA DIAS DE SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****556	jun/24	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****556	jul/24	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****556	ago/24	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****849	ago/24	MARCIA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****860	out/24	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****564	ago/24	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****564	set/24	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****860	ago/24	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****860	set/24	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****493	ago/24	ELIZABETH SUSZEK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****493	set/24	ELIZABETH SUSZEK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****276	ago/24	ELIANE CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****276	set/24	ELIANE CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****196	ago/24	HABILLA SARA TIMM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****196	set/24	HABILLA SARA TIMM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****508	ago/24	IAGO FRANCISCO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****508	set/24	IAGO FRANCISCO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****983	ago/24	LUIS FERNANDO SANSOM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****983	set/24	LUIS FERNANDO SANSOM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****528	ago/24	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****528	set/24	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****543	ago/24	VANESSA MORAES TELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****543	set/24	VANESSA MORAES TELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****439	jun/24	VALDENICE APARECIDA GIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****439	jul/24	VALDENICE APARECIDA GIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****556	set/24	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****849	set/24	MARCIA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****763	set/24	JOSE CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****708	set/24	REGINALDO CURADACIU COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****768	fev/24	KATIA GONCALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****768	mar/24	KATIA GONCALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

*****768	abr/24	KATIA GONCALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****768	mai/24	KATIA GONCALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****768	jun/24	KATIA GONCALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****933	fev/24	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****933	mar/24	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****933	abr/24	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****933	mai/24	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****933	jun/24	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****090	fev/24	THAINARA VIDA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****090	mar/24	THAINARA VIDA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****090	abr/24	THAINARA VIDA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****090	mai/24	THAINARA VIDA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****090	jun/24	THAINARA VIDA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****267	ago/24	IVANETE ARAUJO DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****267	set/24	IVANETE ARAUJO DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****021	ago/24	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****021	set/24	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****952	ago/24	RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****952	set/24	RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****557	ago/24	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****557	set/24	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****981	ago/24	KLIVY FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****981	set/24	KLIVY FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****558	ago/24	VANIS RODRIGUES DA SILVA MEJIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****558	set/24	VANIS RODRIGUES DA SILVA MEJIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****675	ago/24	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****675	set/24	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****946	set/24	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****586	set/24	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****586	out/24	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****260	set/24	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****260	out/24	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****656	set/24	MAYARA PEREIRA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****656	out/24	MAYARA PEREIRA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****269	set/24	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****269	out/24	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****260	set/24	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****260	out/24	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****586	ago/24	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44

*****260	ago/24	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****656	ago/24	MAYARA PEREIRA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****269	ago/24	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****260	ago/24	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****269	jun/24	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****954	out/24	ALAIDE DA SILVA CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****962	out/24	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****617	out/24	ANDRINA GUIMARAES SILVA BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****412	out/24	CELESTE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****916	out/24	FRANCISCO CARLOS XIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****675	out/24	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****186	out/24	GENIELE BRANDAO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****981	out/24	KLIVY FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****984	out/24	LAURA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****036	out/24	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****680	out/24	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****437	out/24	PALOMA EMANUELLE DUARTE F OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****952	out/24	RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****557	out/24	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****313	out/24	ROSA MARIA LOBATO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****566	out/24	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****946	out/24	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****558	out/24	VANIS RODRIGUES DA SILVA MEJIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****444	out/24	ALVORINO SOLARIN DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****709	out/24	ALZERINA MARIA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****267	out/24	IVANETE ARAUJO DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****537	out/24	JANE MARIA BRAGA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****021	out/24	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****733	out/24	MARIA SARLETE DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****490	out/24	RICARDO BARBOSA SENA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****738	ago/24	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****738	set/24	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****202	abr/24	APARECIDO FERREIRA CABRAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****202	mai/24	APARECIDO FERREIRA CABRAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****202	jun/24	APARECIDO FERREIRA CABRAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****139	mai/24	CARLOS ELIEL ASSIS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****139	jun/24	CARLOS ELIEL ASSIS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****139	jul/24	CARLOS ELIEL ASSIS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****665	mai/24	EDSON DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7

*****665	jun/24	EDSON DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****665	jul/24	EDSON DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****982	mai/24	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****982	jun/24	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****982	jul/24	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****977	abr/24	MARIA VILMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****977	mai/24	MARIA VILMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****207	abr/24	ATALIA SERRA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****207	mai/24	ATALIA SERRA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****043	abr/24	DANIEL NONATO KARITIANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	22
*****043	mai/24	DANIEL NONATO KARITIANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	22
*****894	fev/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****894	mar/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****894	abr/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****894	mai/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****894	jun/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****867	fev/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****867	mar/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****867	abr/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****867	mai/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****867	jun/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****867	jul/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****208	fev/24	ALAN PERON DOURADO LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****230	fev/24	ANTONIO EVANIO NOBRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****230	mar/24	ANTONIO EVANIO NOBRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****230	abr/24	ANTONIO EVANIO NOBRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****681	fev/24	FABIANA HONORATO MONTEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****681	mar/24	FABIANA HONORATO MONTEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****681	abr/24	FABIANA HONORATO MONTEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****733	fev/24	JULIO CESAR DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****733	mar/24	JULIO CESAR DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****733	abr/24	JULIO CESAR DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****732	fev/24	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****732	mar/24	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****732	abr/24	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****501	fev/24	MARIA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****501	mar/24	MARIA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****501	abr/24	MARIA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****334	fev/24	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22

*****334	mar/24	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****334	abr/24	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****230	jun/24	ANTONIO EVANIO NOBRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****681	jun/24	FABIANA HONORATO MONTEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****733	jun/24	JULIO CESAR DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****732	jun/24	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****501	jun/24	MARIA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****334	jun/24	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****284	fev/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	22
*****284	mar/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	38
*****284	abr/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	42
*****284	mai/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	38
*****284	jun/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	40
*****569	fev/24	ANDREILTO LOPES GEBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****569	mar/24	ANDREILTO LOPES GEBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****569	abr/24	ANDREILTO LOPES GEBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****569	mai/24	ANDREILTO LOPES GEBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****569	jun/24	ANDREILTO LOPES GEBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****608	fev/24	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****608	mar/24	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****608	abr/24	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****608	mai/24	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****608	jun/24	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****395	fev/24	ISABEL VENERE LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****395	mar/24	ISABEL VENERE LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****395	abr/24	ISABEL VENERE LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****395	mai/24	ISABEL VENERE LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****395	jun/24	ISABEL VENERE LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****577	mar/24	JONILSON DE CASTRO CARRIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****577	abr/24	JONILSON DE CASTRO CARRIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****577	mai/24	JONILSON DE CASTRO CARRIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****577	jun/24	JONILSON DE CASTRO CARRIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****496	mai/24	JOSIANE SANTANA ANSELMO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****496	jun/24	JOSIANE SANTANA ANSELMO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****533	jun/24	QUESSIA FERNANDES DE AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****405	abr/24	NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****405	mai/24	NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****405	jun/24	NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****286	abr/24	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36

*****286	mai/24	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****286	jun/24	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****947	abr/24	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****947	mai/24	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****947	jun/24	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****041	abr/24	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****041	mai/24	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****041	jun/24	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****042	abr/24	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****042	mai/24	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****042	jun/24	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****285	abr/24	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****285	mai/24	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****285	jun/24	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****873	abr/24	LORAINNY CAROLINA LUCINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****873	mai/24	LORAINNY CAROLINA LUCINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****873	jun/24	LORAINNY CAROLINA LUCINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****890	abr/24	LUIZ CARLOS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****890	mai/24	LUIZ CARLOS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****890	jun/24	LUIZ CARLOS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****405	jul/24	NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****405	ago/24	NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****405	set/24	NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****286	jul/24	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****286	ago/24	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****286	set/24	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****947	jul/24	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****947	ago/24	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****947	set/24	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****041	ago/24	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****041	set/24	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****042	jul/24	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****042	ago/24	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****042	set/24	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****285	ago/24	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****285	set/24	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****873	ago/24	LORAINNY CAROLINA LUCINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****873	set/24	LORAINNY CAROLINA LUCINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****890	jul/24	LUIZ CARLOS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****890	ago/24	LUIZ CARLOS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****890	set/24	LUIZ CARLOS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****723	fev/24	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****723	mar/24	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****723	abr/24	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****532	abr/24	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****532	mai/24	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****532	jun/24	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****532	jul/24	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****532	ago/24	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****295	out/24	JOAO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****921	out/24	JOSE RODRIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****381	out/24	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****079	out/24	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****323	ago/24	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****715	ago/24	RENATO PEREIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****792	ago/24	VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****320	ago/24	AGDA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****039	ago/24	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	6
*****881	ago/24	GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****675	mar/24	MILENE DE SOUZA DINIZ	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	6
*****016	mai/24	ANA MARY FERNANDES DA SILVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****016	jun/24	ANA MARY FERNANDES DA SILVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****819	mai/24	RICARDO RAMOS PIMENTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****819	jun/24	RICARDO RAMOS PIMENTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****371	jun/24	CLEONALDO CORREA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****796	jun/24	CLEONY OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****725	jun/24	FRANCEMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****601	jun/24	MARIA LEIDIMAR BRAGA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****086	jun/24	MERY MORAES BOTELHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****910	jun/24	ROGERIO SANTOS DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****371	jun/24	RICHARDE CRUZ DE MORAIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****750	jun/24	ANTONIA TEIXEIRA BARRETE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****630	mai/24	ANA CLEIDE FERNANDES DA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****630	jun/24	ANA CLEIDE FERNANDES DA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****322	mai/24	DECIO GOMES MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****322	jun/24	DECIO GOMES MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****009	mai/24	ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****009	jun/24	ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****063	jun/24	GLEYDSON FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****448	mai/24	ILSON ANTONIO MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****448	jun/24	ILSON ANTONIO MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****157	jun/24	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****118	jun/24	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****819	mai/24	RICARDO RAMOS PIMENTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****819	jun/24	RICARDO RAMOS PIMENTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****100	fev/24	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****100	mar/24	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****100	abr/24	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
*****100	mai/24	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****100	jun/24	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****607	fev/24	IVANEIDE DE SOUZA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****607	mar/24	IVANEIDE DE SOUZA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****607	abr/24	IVANEIDE DE SOUZA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****607	mai/24	IVANEIDE DE SOUZA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****607	jun/24	IVANEIDE DE SOUZA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****363	fev/24	JOSE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****363	mar/24	JOSE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****363	abr/24	JOSE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****363	mai/24	JOSE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****363	jun/24	JOSE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****100	ago/24	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****125	ago/24	DEBORA DA CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****198	ago/24	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****607	ago/24	IVANEIDE DE SOUZA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****754	ago/24	JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****363	ago/24	JOSE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****246	ago/24	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****771	ago/24	LAUDICELIA LEMOS ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****812	ago/24	NEILSON DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****428	ago/24	SARA JEMIMA CARNEIRO DOS REIS FAÇANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****458	ago/24	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****671	ago/24	DJANINE RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****059	ago/24	CLAUDIO SILVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****938	ago/24	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****602	ago/24	MARIANA NUNES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****759	ago/24	NEIDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****933	ago/24	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26

*****692	ago/24	DAMARIS LUCENA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****989	ago/24	MANUEL FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****747	ago/24	PAULO ANTONIO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****105	ago/24	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****010	ago/24	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****675	ago/24	FRANCISCO SABINO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****658	ago/24	MARIA EUGENIA DE SOUZA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****333	ago/24	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****891	ago/24	PATRÍCIA MÔNICA DE ASSUNÇÃO LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****819	ago/24	RUTIANE PORTUGAL DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****161	ago/24	SALETE ZOMER DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****955	ago/24	VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****006	ago/24	DIVANILDO MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****241	ago/24	MARIA AUXILIADORA FRAZAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****977	ago/24	LUCAS RAMOS AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****330	ago/24	JANEIK ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****211	ago/24	HILDA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****624	ago/24	ELZA HERCULANO DOS SANTOS OZORIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****012	ago/24	GABRIEL COSTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****284	jul/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	10
*****744	fev/24	MAGNO DE ANDRADE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****744	mar/24	MAGNO DE ANDRADE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****744	abr/24	MAGNO DE ANDRADE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****744	mai/24	MAGNO DE ANDRADE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****744	jun/24	MAGNO DE ANDRADE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****159	fev/24	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****159	mar/24	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****159	abr/24	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****159	mai/24	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****159	jun/24	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****505	abr/24	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****505	mai/24	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****505	jun/24	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****738	fev/24	AMANDA FIGUEIRA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
*****738	mar/24	AMANDA FIGUEIRA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****738	abr/24	AMANDA FIGUEIRA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****738	mai/24	AMANDA FIGUEIRA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****738	jun/24	AMANDA FIGUEIRA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****848	fev/24	DEBORA DA SILVA TORRES MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26

*****848	mar/24	DEBORA DA SILVA TORRES MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****848	abr/24	DEBORA DA SILVA TORRES MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****848	mai/24	DEBORA DA SILVA TORRES MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****848	jun/24	DEBORA DA SILVA TORRES MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****194	fev/24	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
*****194	mar/24	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****194	abr/24	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****194	mai/24	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****194	jun/24	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****854	fev/24	JUCIMAR DE SOUSA NERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
*****854	mar/24	JUCIMAR DE SOUSA NERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****854	abr/24	JUCIMAR DE SOUSA NERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****854	mai/24	JUCIMAR DE SOUSA NERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****854	jun/24	JUCIMAR DE SOUSA NERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****738	jul/24	AMANDA FIGUEIRA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****848	jul/24	DEBORA DA SILVA TORRES MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****194	jul/24	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****854	jul/24	JUCIMAR DE SOUSA NERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****908	set/24	AMANDA DE OLIVEIRA NERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****872	set/24	ELMA DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****303	set/24	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****261	set/24	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****441	set/24	JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****058	set/24	LEOJAIME LINO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****702	set/24	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****469	jul/24	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****469	ago/24	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****623	ago/24	ERLANE FELIPE FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****205	ago/24	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SOBRINHA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	13
*****591	ago/24	CAMILA GUTIERES DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****891	ago/24	MANUEL ALBERI TEMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****146	ago/24	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****392	ago/24	ANTONIO DA CRUZ DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****866	ago/24	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****158	ago/24	MARIA DA CONCEICAO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****152	ago/24	NAZILDA RAPOSO DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****691	fev/24	ALDIMAR LIMA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****691	mar/24	ALDIMAR LIMA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****725	fev/24	MARCELO KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19

*****725	mar/24	MARCELO KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****202	fev/24	MILANE MORAIS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	10
*****202	mar/24	MILANE MORAIS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	17
*****842	ago/24	FERNANDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****299	ago/24	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****037	ago/24	SABRINA MOTA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****316	ago/24	ERICA CHRISTIANE DOS SANTOS CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****316	out/24	ERICA CHRISTIANE DOS SANTOS CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****931	ago/24	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****931	out/24	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****295	ago/24	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****295	out/24	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****214	ago/24	GELSILDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****214	out/24	GELSILDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****203	ago/24	MARILENE MEIRELES DA CONCEICAO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****203	out/24	MARILENE MEIRELES DA CONCEICAO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****287	out/24	ANTONIA LIDIANE SOUSA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****139	out/24	CARLOS ELIEL ASSIS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****665	out/24	EDSON DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****982	out/24	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****754	out/24	EURIAN ROCHA BRASIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****745	out/24	GISELE SABRINI NUNES TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****022	out/24	ÍTALO LIMA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****466	out/24	TANIA RACHEL VEIGANT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****849	set/24	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****483	set/24	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****923	set/24	EVA INGRID VOLLMERHAUSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****296	set/24	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****978	set/24	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****701	set/24	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****484	set/24	RUDSON NERY DINIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****427	set/24	ROSA JOSE SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****225	set/24	FRANCISCA SOUZA QUADROS MASCARENHAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****126	set/24	MARISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
*****718	set/24	MARIA MARTINS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****454	jun/24	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****454	jul/24	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46

*****454	ago/24	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****726	ago/24	ELCIMAR FERREIRA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****878	ago/24	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****203	jun/24	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****203	jul/24	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****203	ago/24	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****203	set/24	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****454	set/24	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****726	set/24	ELCIMAR FERREIRA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****834	ago/24	GARINALDA SANTOS DA SILVA RUSSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****834	set/24	GARINALDA SANTOS DA SILVA RUSSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****045	jun/24	GILMAR JESUS BERTOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****045	jul/24	GILMAR JESUS BERTOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****045	ago/24	GILMAR JESUS BERTOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****045	set/24	GILMAR JESUS BERTOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****409	ago/24	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****409	set/24	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	4
*****895	ago/24	IVONE MENDONCA SANTOS NETA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****895	set/24	IVONE MENDONCA SANTOS NETA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****323	ago/24	JANETE SILVA DE SOUZA MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****323	set/24	JANETE SILVA DE SOUZA MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****048	ago/24	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	44
*****048	set/24	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	20
*****955	ago/24	LUCINAURA SOARES DO NASCIMENTO SAMPAIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****955	set/24	LUCINAURA SOARES DO NASCIMENTO SAMPAIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****704	ago/24	LUCIANA ALVES FEITOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****704	set/24	LUCIANA ALVES FEITOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****005	jun/24	MAURO BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****005	jul/24	MAURO BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****005	ago/24	MAURO BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****005	set/24	MAURO BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
*****579	ago/24	MARISANIA AGUIAR DO CARMO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	36
*****579	set/24	MARISANIA AGUIAR DO CARMO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****553	ago/24	NEUMA KATIBONE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****553	set/24	NEUMA KATIBONE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****843	ago/24	OSIAS BOTELHO LUCAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	4
*****843	set/24	OSIAS BOTELHO LUCAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****250	jun/24	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****250	jul/24	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42

*****250	ago/24	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****250	set/24	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
*****313	ago/24	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****313	set/24	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****323	ago/24	SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****323	set/24	SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****096	ago/24	WELLIGTON AUGUSTO MOTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****096	set/24	WELLIGTON AUGUSTO MOTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****213	ago/24	TELMA ROSA DE ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****213	set/24	TELMA ROSA DE ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****722	set/24	LIVIA CAROLINE NUNES DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****614	ago/24	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****614	set/24	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****614	out/24	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****888	ago/24	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****888	set/24	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****888	out/24	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****183	ago/24	EDNA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****183	set/24	EDNA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****183	out/24	EDNA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****739	jul/24	GILTER PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****739	ago/24	GILTER PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****739	set/24	GILTER PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****739	out/24	GILTER PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****282	ago/24	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****282	set/24	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****282	out/24	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****768	jul/24	ALZENIRA PEREIRA BENTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	4
*****768	ago/24	ALZENIRA PEREIRA BENTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****768	set/24	ALZENIRA PEREIRA BENTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****768	out/24	ALZENIRA PEREIRA BENTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****371	out/24	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****454	out/24	FABIO FELICIANO MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****006	out/24	DIVANILDO MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****241	out/24	MARIA AUXILIADORA FRAZAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****977	out/24	LUCAS RAMOS AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****211	out/24	HILDA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****624	out/24	ELZA HERCULANO DOS SANTOS OZORIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****012	out/24	GABRIEL COSTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36

*****710	ago/24	AILTON VILELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****710	set/24	AILTON VILELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****710	out/24	AILTON VILELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****885	set/24	FERNANDO FERREIRA PERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****885	out/24	FERNANDO FERREIRA PERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****437	set/24	LUCAS LUDGERIO CHUVIRU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****437	out/24	LUCAS LUDGERIO CHUVIRU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****572	ago/24	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****572	set/24	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****572	out/24	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****225	ago/24	OSMAN SANTANA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****225	set/24	OSMAN SANTANA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****225	out/24	OSMAN SANTANA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****715	ago/24	SELMA SOUZA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****715	set/24	SELMA SOUZA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****715	out/24	SELMA SOUZA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****469	out/24	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****046	ago/24	ESTELIANA FREITAS GUARATES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
*****046	set/24	ESTELIANA FREITAS GUARATES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
*****046	out/24	ESTELIANA FREITAS GUARATES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
*****073	ago/24	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****073	set/24	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****073	out/24	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****734	ago/24	LENIR ZOÉ SHRÉDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****734	set/24	LENIR ZOÉ SHRÉDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****734	out/24	LENIR ZOÉ SHRÉDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****996	ago/24	ERICA AMUTARI DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****996	set/24	ERICA AMUTARI DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****780	ago/24	MARINALVA ALVES SIMAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****780	set/24	MARINALVA ALVES SIMAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****780	out/24	MARINALVA ALVES SIMAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****735	ago/24	ROSIANE HURTADO SALINAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****735	set/24	ROSIANE HURTADO SALINAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****735	out/24	ROSIANE HURTADO SALINAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****270	out/24	MARINHO DE LIMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****949	out/24	JUALAN ROCHA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****894	fev/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****894	mar/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****894	abr/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12

*****894	mai/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****894	jun/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****894	jul/24	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****867	fev/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****867	mar/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****867	abr/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****867	mai/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****867	jun/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****867	jul/24	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****269	fev/24	ALBA PATRICIA GONCALVES CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****269	mar/24	ALBA PATRICIA GONCALVES CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****269	abr/24	ALBA PATRICIA GONCALVES CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****269	mai/24	ALBA PATRICIA GONCALVES CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****269	jun/24	ALBA PATRICIA GONCALVES CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****269	jul/24	ALBA PATRICIA GONCALVES CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****961	fev/24	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****961	mar/24	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****961	abr/24	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****961	mai/24	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****961	jun/24	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****961	jul/24	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****935	set/24	HÉLIO DA SILVEIRA ROCHA	Professor Classe C	10
*****393	set/24	JORGE LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****582	set/24	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****320	out/24	AGDA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****039	out/24	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	5
*****881	out/24	GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****308	jul/24	GISLENY GALVÃO SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****308	ago/24	GISLENY GALVÃO SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****308	out/24	GISLENY GALVÃO SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
*****323	out/24	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****715	out/24	RENATO PEREIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****792	out/24	VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****283	set/24	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****283	out/24	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****128	set/24	JOELMA DO NASCIMENTO IZEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****128	out/24	JOELMA DO NASCIMENTO IZEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****950	set/24	MARIA ELIZABETE DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****950	out/24	MARIA ELIZABETE DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40

*****917	set/24	ROZALINA GOMES DE MELO ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****917	out/24	ROZALINA GOMES DE MELO ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****578	set/24	NEI JUAREZ ALVES SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****578	out/24	NEI JUAREZ ALVES SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****156	set/24	SHIRLENE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****156	out/24	SHIRLENE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****130	set/24	ADILSON LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****130	out/24	ADILSON LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****765	set/24	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****765	out/24	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****755	set/24	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****755	out/24	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****634	set/24	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****634	out/24	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****424	set/24	ELIZETE RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****424	out/24	ELIZETE RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****067	set/24	GEISIELA MOUTINHO FLOR DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****067	out/24	GEISIELA MOUTINHO FLOR DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****547	set/24	LUCIANA FABIOLA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****547	out/24	LUCIANA FABIOLA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****957	set/24	MARCIA REGINA FREITAS FREIRE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	3
*****957	out/24	MARCIA REGINA FREITAS FREIRE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****516	set/24	NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****516	out/24	NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****298	set/24	RAYZA GIRARD MADEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****298	out/24	RAYZA GIRARD MADEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****550	set/24	SERGIO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****550	out/24	SERGIO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****130	ago/24	ADILSON LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****765	ago/24	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****755	ago/24	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****634	ago/24	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****424	ago/24	ELIZETE RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****067	ago/24	GEISIELA MOUTINHO FLOR DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****547	ago/24	LUCIANA FABIOLA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****957	ago/24	MARCIA REGINA FREITAS FREIRE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****516	ago/24	NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****298	ago/24	RAYZA GIRARD MADEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****550	ago/24	SERGIO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4

*****549	out/24	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SEIXAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****842	out/24	FERNANDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****299	out/24	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****675	out/24	LAELBA SILVA BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****499	out/24	ODENILDO GOMES VELOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****561	out/24	ROSELYR GOMES LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	5
*****037	out/24	SABRINA MOTA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****951	ago/24	ADAM PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****784	ago/24	ATAIDE PINTO DE MERELIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****653	ago/24	ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****977	ago/24	ANDREIA TATIANE DOS SANTOS DREWS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****734	ago/24	BEATRIZ APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****491	ago/24	CLINGE PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****626	ago/24	ELICA DO ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****611	ago/24	GLAUCIR FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****405	ago/24	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****386	ago/24	NATASSIA COSTA LOBATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****880	ago/24	RONAN LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****951	set/24	ADAM PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****784	set/24	ATAIDE PINTO DE MERELIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****653	set/24	ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****977	set/24	ANDREIA TATIANE DOS SANTOS DREWS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****734	set/24	BEATRIZ APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****491	set/24	CLINGE PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****626	set/24	ELICA DO ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****611	set/24	GLAUCIR FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****405	set/24	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****386	set/24	NATASSIA COSTA LOBATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****880	set/24	RONAN LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****951	out/24	ADAM PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****784	out/24	ATAIDE PINTO DE MERELIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****653	out/24	ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****977	out/24	ANDREIA TATIANE DOS SANTOS DREWS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****734	out/24	BEATRIZ APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****491	out/24	CLINGE PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****626	out/24	ELICA DO ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****611	out/24	GLAUCIR FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****405	out/24	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****386	out/24	NATASSIA COSTA LOBATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8

*****880	out/24	RONAN LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****864	jul/24	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****864	ago/24	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****864	set/24	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****864	out/24	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
*****043	jul/24	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****043	ago/24	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****043	set/24	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****043	out/24	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****671	out/24	DJANINE RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****059	out/24	CLAUDIO SILVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****938	out/24	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****602	out/24	MARIANA NUNES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****759	out/24	NEIDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****933	out/24	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****274	out/24	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****908	out/24	AMANDA DE OLIVEIRA NERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****872	out/24	ELMA DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****303	out/24	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****261	out/24	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****441	out/24	JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****058	out/24	LEOJAIME LINO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****031	out/24	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****702	out/24	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****195	set/24	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****195	out/24	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****989	ago/24	DENISE SILVA REZENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****989	set/24	DENISE SILVA REZENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****989	out/24	DENISE SILVA REZENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****042	ago/24	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****042	set/24	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****042	out/24	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****465	ago/24	IVANILDA VENDRAMINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****465	set/24	IVANILDA VENDRAMINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****258	ago/24	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****258	set/24	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****258	out/24	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****738	out/24	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****214	ago/24	BENITO DA SILVA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****214	set/24	BENITO DA SILVA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****214	out/24	BENITO DA SILVA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****399	ago/24	HUMBERTO BACIC	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****399	set/24	HUMBERTO BACIC	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****399	out/24	HUMBERTO BACIC	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****759	ago/24	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****759	set/24	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****759	out/24	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****541	ago/24	VILMA MARIA VENDRAMINI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****541	out/24	VILMA MARIA VENDRAMINI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****612	ago/24	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****612	set/24	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****612	out/24	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****284	ago/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	44
*****284	set/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	42
*****284	out/24	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL	42
*****190	ago/24	ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****190	set/24	ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****190	out/24	ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****550	ago/24	MARIA SONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****550	set/24	MARIA SONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****550	out/24	MARIA SONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****857	ago/24	MARTA LEITE DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****857	set/24	MARTA LEITE DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****857	out/24	MARTA LEITE DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****376	ago/24	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****376	set/24	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****376	out/24	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****891	ago/24	DAVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****891	set/24	DAVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****698	ago/24	FRANCISCO CARLOS PEDROSA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****698	set/24	FRANCISCO CARLOS PEDROSA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****698	out/24	FRANCISCO CARLOS PEDROSA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****427	ago/24	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****427	set/24	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****427	out/24	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****248	ago/24	MARTA SAVEDRA GUARI DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****248	set/24	MARTA SAVEDRA GUARI DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****248	out/24	MARTA SAVEDRA GUARI DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42

*****379	ago/24	EDLANA DE JESUS FABIANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****379	set/24	EDLANA DE JESUS FABIANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****379	out/24	EDLANA DE JESUS FABIANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****973	ago/24	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA BARBA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****973	set/24	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA BARBA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****973	out/24	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA BARBA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****730	ago/24	VIVIANE PAES DE CAMARGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****730	set/24	VIVIANE PAES DE CAMARGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****730	out/24	VIVIANE PAES DE CAMARGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****100	out/24	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****412	out/24	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****198	out/24	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****754	out/24	JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****363	out/24	JOSE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****246	out/24	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****771	out/24	LAUDICELIA LEMOS ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****209	out/24	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****428	out/24	SARA JEMIMA CARNEIRO DOS REIS FAÇANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****458	out/24	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****410	ago/24	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****410	set/24	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****011	ago/24	CLEBERSON DO VALE GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****392	out/24	ANTONIO DA CRUZ DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****866	out/24	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****158	out/24	MARIA DA CONCEICAO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****152	out/24	NAZILDA RAPOSO DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****010	out/24	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****675	out/24	FRANCISCO SABINO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****718	ago/24	MARIA HELENA MOURAO DANTAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****718	set/24	MARIA HELENA MOURAO DANTAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****333	out/24	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****692	out/24	DAMARIS LUCENA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****989	out/24	MANUEL FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****747	set/24	PAULO ANTONIO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****747	out/24	PAULO ANTONIO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****209	ago/24	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****105	out/24	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****586	set/24	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****260	set/24	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42

*****656	set/24	MAYARA PEREIRA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****269	set/24	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****260	set/24	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****586	out/24	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****260	out/24	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****656	out/24	MAYARA PEREIRA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****269	out/24	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****260	out/24	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****269	jun/24	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****586	ago/24	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****260	ago/24	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****656	ago/24	MAYARA PEREIRA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****269	ago/24	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****260	ago/24	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****679	out/24	JERRI LIMA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****250	out/24	AUCENEI DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****656	out/24	CARLOS EDUARDO GRECIA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****799	out/24	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****305	out/24	DIANE MORAIS CORREIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****694	out/24	EUGISLANE BARBOSA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****987	out/24	THAIS MILZA COSTA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****770	fev/24	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****770	mar/24	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****770	abr/24	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****770	mai/24	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****770	jun/24	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****770	jul/24	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****970	fev/24	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****970	mar/24	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****970	abr/24	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****970	mai/24	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****970	jun/24	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****970	jul/24	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****031	fev/24	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****031	mar/24	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****031	abr/24	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****031	mai/24	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****031	jun/24	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****031	jul/24	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****908	ago/24	AMANDA DE OLIVEIRA NERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****303	ago/24	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****441	ago/24	JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****702	ago/24	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****316	set/24	ERICA CHRISTIANE DOS SANTOS CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****931	set/24	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****295	set/24	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****214	set/24	GELSILDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****203	set/24	MARILENE MEIRELES DA CONCEICAO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****890	jul/24	MARIA DE FATIMA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****890	ago/24	MARIA DE FATIMA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****890	set/24	MARIA DE FATIMA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****657	jul/24	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****657	ago/24	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
*****657	set/24	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
*****981	jul/24	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCHELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****981	ago/24	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCHELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****981	set/24	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCHELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****940	jul/24	LUIZ CARLOS ALVES ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****940	ago/24	LUIZ CARLOS ALVES ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****940	set/24	LUIZ CARLOS ALVES ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****872	jul/24	LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****872	ago/24	LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****872	set/24	LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****872	out/24	LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****437	jul/24	LUCAS LUDGERIO CHUVIRU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****437	ago/24	LUCAS LUDGERIO CHUVIRU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****437	set/24	LUCAS LUDGERIO CHUVIRU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****437	out/24	LUCAS LUDGERIO CHUVIRU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****890	out/24	MARIA DE FATIMA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****657	out/24	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
*****981	out/24	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCHELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****940	out/24	LUIZ CARLOS ALVES ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****295	ago/24	JOAO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****921	ago/24	JOSE RODRIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****381	ago/24	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****079	ago/24	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****058	ago/24	ESTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22

*****127	ago/24	NELSO MACIEL DA ROSA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****127	set/24	NELSO MACIEL DA ROSA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****590	mar/24	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****590	abr/24	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****590	mai/24	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****590	jun/24	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****590	jul/24	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****847	jul/24	ADRIANA REGINA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****463	jul/24	CARLOS ALEXANDRE AMARO BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****176	jul/24	CLAUDILENE RODRIGUES CARVALHO DE LA TORRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****848	jul/24	DANLEI DE OLIVEIRA PREATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****698	jul/24	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****734	jul/24	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****616	jul/24	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****769	jul/24	KLEUMA LEONCIO ALVES BISPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****446	jul/24	MARCELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	15
*****016	jul/24	MARISETE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****435	jul/24	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****797	jul/24	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****734	jul/24	WEVERTON DE LIMA JESUS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
*****818	jul/24	VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****009	ago/24	ANDRE MARCOS VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****525	ago/24	CLEIDOMIRO ZUMACK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****255	ago/24	DEYVIT CARVALHO FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****049	ago/24	JAQUELINE OLIVEIRA LAURENTINO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****849	ago/24	RITA MARIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****847	ago/24	ADRIANA REGINA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****463	ago/24	CARLOS ALEXANDRE AMARO BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****855	ago/24	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****176	ago/24	CLAUDILENE RODRIGUES CARVALHO DE LA TORRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****848	ago/24	DANLEI DE OLIVEIRA PREATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****698	ago/24	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****657	ago/24	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****734	ago/24	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****616	ago/24	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****769	ago/24	KLEUMA LEONCIO ALVES BISPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****446	ago/24	MARCELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	30

*****016	ago/24	MARISETE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****435	ago/24	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****058	out/24	ESTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****227	ago/24	RICARDO DA SILVA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****797	ago/24	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****818	ago/24	VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****009	set/24	ANDRE MARCOS VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****525	set/24	CLEIDOMIRO ZUMACK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****255	set/24	DEYVIT CARVALHO FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****049	set/24	JAQUELINE OLIVEIRA LAURENTINO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****849	set/24	RITA MARIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****847	set/24	ADRIANA REGINA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****463	set/24	CARLOS ALEXANDRE AMARO BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****855	set/24	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****176	set/24	CLAUDILENE RODRIGUES CARVALHO DE LA TORRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****848	set/24	DANLEI DE OLIVEIRA PREATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****698	set/24	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****657	set/24	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****734	set/24	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****616	set/24	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****769	set/24	KLEUMA LEONCIO ALVES BISPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****446	set/24	MARCELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	30
*****016	set/24	MARISETE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****435	set/24	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****227	set/24	RICARDO DA SILVA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****797	set/24	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****501	set/24	SUZANA LUZIA CIZMOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****127	out/24	NELSO MACIEL DA ROSA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****729	out/24	FRANCIELLI PADOVAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
*****900	out/24	ROSIANE SCOTTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****058	set/24	ESTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****092	set/24	DARCI KESSLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****800	set/24	LOURIVAL DE ASSIS ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****408	set/24	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****472	set/24	LEODIGO MATIAS DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****155	set/24	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	42
*****201	set/24	SERGIO APARECIDO SEIXAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****155	out/24	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	36

*****386	fev/24	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****386	mar/24	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****386	abr/24	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****386	mai/24	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****386	jun/24	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****386	jul/24	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****620	out/24	EVELYN CRISTINA ROCHA OLIVEIRA NOIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****056	out/24	THAIS LOPES SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****815	out/24	EDIVANIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****981	out/24	CLEUSA MARTINS ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****452	out/24	WESLEY LEMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
*****718	out/24	MAGDA SAKÉB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****696	out/24	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****522	out/24	CELSO JUNIOR CORREIA DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****734	out/24	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****574	jul/24	ROSELI ORCINO LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****574	ago/24	ROSELI ORCINO LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****056	ago/24	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****411	ago/24	DIANA CLAUDIA FREIRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****522	ago/24	DIONES COLARES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****056	set/24	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****411	set/24	DIANA CLAUDIA FREIRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****330	ago/24	VALDINEIA ALVES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****522	set/24	DIONES COLARES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****574	set/24	ROSELI ORCINO LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****330	set/24	VALDINEIA ALVES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****574	out/24	ROSELI ORCINO LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****411	out/24	DIANA CLAUDIA FREIRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****056	jul/24	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****056	out/24	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****522	out/24	DIONES COLARES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****330	jul/24	VALDINEIA ALVES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****818	set/24	VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****009	out/24	ANDRE MARCOS VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****255	out/24	DEYVIT CARVALHO FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****049	out/24	JAQUELINE OLIVEIRA LAURENTINO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****849	out/24	RITA MARIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****847	out/24	ADRIANA REGINA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****848	out/24	DANLEI DE OLIVEIRA PREATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18

*****698	out/24	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****657	out/24	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****734	out/24	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****616	out/24	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****769	out/24	KLEUMA LEONCIO ALVES BISPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****435	out/24	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****227	out/24	RICARDO DA SILVA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****797	out/24	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****818	out/24	VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****356	out/24	DANIELE RAMOS DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****705	out/24	MARIA MARQUES FAGUNDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****831	out/24	MARIA DE FATIMA RAMOS LISBOA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****037	out/24	GEREMIAS FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****126	out/24	NATALINO SABINO DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****905	out/24	VICTORIA LOPES JORDAO RODRIGUES LELIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****401	ago/24	ERONICE QUIESA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****401	set/24	ERONICE QUIESA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****401	out/24	ERONICE QUIESA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****729	ago/24	MARIA LUCIA DE AVILA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****729	set/24	MARIA LUCIA DE AVILA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****729	out/24	MARIA LUCIA DE AVILA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****632	out/24	ANDREA LOPES DO REGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****610	jul/24	NAICIELE CAVALCANTE SERRALDO AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****610	ago/24	NAICIELE CAVALCANTE SERRALDO AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****610	set/24	NAICIELE CAVALCANTE SERRALDO AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****610	out/24	NAICIELE CAVALCANTE SERRALDO AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****717	jul/24	DAISY WILKE DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****717	ago/24	DAISY WILKE DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****717	set/24	DAISY WILKE DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****717	out/24	DAISY WILKE DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****417	out/24	VANIAS FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****395	jul/24	ANDERSON VICENTE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****395	ago/24	ANDERSON VICENTE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****395	set/24	ANDERSON VICENTE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****395	out/24	ANDERSON VICENTE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****606	jul/24	ELAINE TRUAZELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****606	ago/24	ELAINE TRUAZELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****606	set/24	ELAINE TRUAZELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****098	jul/24	FRANCINEIDE MUNIZ DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1

*****098	ago/24	FRANCINEIDE MUNIZ DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****098	set/24	FRANCINEIDE MUNIZ DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****734	ago/24	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****734	set/24	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****724	ago/24	NEIDE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****724	set/24	NEIDE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****724	out/24	NEIDE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****466	ago/24	RONY RAIMUNDO DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****466	set/24	RONY RAIMUNDO DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****466	out/24	RONY RAIMUNDO DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****698	jul/24	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****698	ago/24	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	18
*****698	set/24	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
*****689	set/24	ROSANGELA ROCATTO PONCE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****907	ago/24	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****755	ago/24	PEDRO ESTACIO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****907	set/24	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****755	set/24	PEDRO ESTACIO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****907	out/24	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****755	out/24	PEDRO ESTACIO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****641	out/24	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****844	out/24	DANIELA DA ROCHA CALHEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****366	out/24	ROQUE LUIS SITOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****325	out/24	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****172	set/24	ERIVELTO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****296	ago/24	PAULO DE BRITO LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	4
*****296	set/24	PAULO DE BRITO LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
*****296	out/24	PAULO DE BRITO LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****486	out/24	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****650	out/24	MILCA GOUVEIA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****094	out/24	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA QUINTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****751	out/24	MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	9
*****297	out/24	GIORGIO VIANA CALAZANS SALIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
*****303	out/24	ROSMAR DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****609	out/24	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	33
*****734	jul/24	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****761	ago/24	ELIANA BASILIO DE MENDONCA GRANCIANINOV	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****761	set/24	ELIANA BASILIO DE MENDONCA GRANCIANINOV	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****761	out/24	ELIANA BASILIO DE MENDONCA GRANCIANINOV	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4

*****015	ago/24	PAMELA PANUCCI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****606	ago/24	ANGELICA PINHEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****606	set/24	ANGELICA PINHEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****249	ago/24	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****249	set/24	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****249	out/24	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****435	jul/24	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****435	ago/24	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****435	out/24	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****956	out/24	FABIOLA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****330	ago/24	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****330	set/24	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****330	out/24	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****447	set/24	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****447	out/24	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****396	set/24	ANTONIO SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****707	set/24	CLEONICE DE MOURA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****726	set/24	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****726	out/24	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****666	set/24	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****559	set/24	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****559	out/24	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****897	set/24	SILVANA ARALDI RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****897	out/24	SILVANA ARALDI RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****902	out/24	ELIENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****024	out/24	FERNANDO HERBST DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****898	out/24	SIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****710	ago/24	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****823	ago/24	DAIANE PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****215	ago/24	ADRIANA MIEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****286	ago/24	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****401	ago/24	DANIELA GALVAO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****569	ago/24	JOCELY FATIMA CARANHATO DE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****222	ago/24	LUANA DOS SANTOS ISHIY OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****487	ago/24	MARIA EDUARDA CESAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****431	ago/24	REGINALDO QUEIROZ FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****346	out/24	GILMAR RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****369	out/24	DEISY LOPES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****687	out/24	DANIEL LIMA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25

*****694	out/24	MARIA LUCINEIA LANGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****205	out/24	PAULO ROBERTO INACIO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****906	out/24	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****732	out/24	DEBORA FERNANDA MARQUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****236	out/24	JAIRO CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****399	out/24	JOSEFA SUELI AIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****550	out/24	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****316	out/24	OLAVIO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****310	out/24	ROSANA LEMES DE MELLO ARMI	PROFESSOR CLASSE C - CH25	13
*****701	out/24	ROSILENE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****549	out/24	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****542	out/24	VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****706	out/24	AUTAIRIS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****068	out/24	CLEIDE LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****710	out/24	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****327	out/24	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****021	out/24	SILVANO ALVES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****697	out/24	ULISSES BATISTA CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****462	out/24	ELIETE VITORINO DA SILVA SANTIAGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****215	out/24	ADRIANA MIEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****286	out/24	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****631	out/24	ANDRE TORRES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****182	out/24	CLEONICE ROCHA DA SILVA BERGAMINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****401	out/24	DANIELA GALVAO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****808	out/24	DAYANE CARVALHO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****167	out/24	EDVALDO JOSE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****705	out/24	ELI MARIA TEIXEIRA RIBEIRO ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****962	out/24	ELIZANDRA GRACIOLI DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****810	out/24	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****087	out/24	JOSIAS ALVES FREIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****222	out/24	LUANA DOS SANTOS ISHIY OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****487	out/24	MARIA EDUARDA CESAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****821	out/24	MARLY GABRIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****429	out/24	ODINALHA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
*****835	out/24	OTAVIO DETTMANN SCHROCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****431	out/24	REGINALDO QUEIROZ FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****238	out/24	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
*****230	out/24	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****339	out/24	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****401	out/24	DANIELA GALVAO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****081	out/24	FABIANA MACIEL PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****092	out/24	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****315	out/24	PAULO TEOFILO DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****159	out/24	ROSEMARY BARBOSA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****929	out/24	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****253	out/24	ANDERSON DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****408	out/24	CLAUDEMIR DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****223	out/24	CRISTIANO SILVA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****823	out/24	DAIANE PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****975	out/24	DANIELE SOUZA POGIAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****274	out/24	EDMAR DE JESUS CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****232	out/24	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****219	out/24	GISELE DIAS DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****653	out/24	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****656	out/24	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****666	out/24	JULCELHO MARINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****212	out/24	LEANDRO APARECIDO SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****632	out/24	LUCIANA BERGAMASCHI COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****218	out/24	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****807	out/24	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****214	out/24	SCHEILLA ROSSOW MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****815	out/24	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****392	out/24	TATIANE SILVA DE SOUZA RHOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****802	out/24	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****975	out/24	DANIELE SOUZA POGIAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****710	out/24	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****823	out/24	DAIANE PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****837	out/24	BRUNO ALVES FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****180	out/24	FABIULA FERREIRA DA SILVA KNAAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****855	out/24	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****779	out/24	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****709	out/24	MARIZA MANOEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****561	out/24	WANDERSON POGGIAN CALCANHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****939	out/24	EVINEZ ADORNO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****553	out/24	PRISCILA EMANOELA PECINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****896	ago/24	ALICE CASTRO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****128	ago/24	SIMONE RIBEIRO DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****020	ago/24	TATIANA ANDRADE ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****896	set/24	ALICE CASTRO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****128	set/24	SIMONE RIBEIRO DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****020	set/24	TATIANA ANDRADE ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****090	set/24	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****896	out/24	ALICE CASTRO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****636	out/24	CELIA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****966	out/24	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****749	out/24	EDILSON PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****266	out/24	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****023	out/24	JEAN LOPES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****128	out/24	SIMONE RIBEIRO DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****891	out/24	ANDRESSA GREGOLIN MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****025	out/24	ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****768	out/24	MARIA CRISTINA LEAO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****020	out/24	TATIANA ANDRADE ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****090	out/24	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****608	out/24	SEDIVAL BOLETTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****913	ago/24	ZILMA MONTEIRO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****913	set/24	ZILMA MONTEIRO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****913	out/24	ZILMA MONTEIRO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****939	set/24	ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	Professor Classe C	10
*****939	out/24	ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	Professor Classe C	10
*****269	jun/24	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA FAGGION	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****391	jun/24	JOSE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****776	jun/24	MARCOS ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****025	jun/24	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****881	jul/24	ADAO COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****692	jul/24	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****269	jul/24	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA FAGGION	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****756	jul/24	JOQUEBEDE DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****391	jul/24	JOSE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****283	jul/24	LEIRILEIA RAMOS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****776	jul/24	MARCOS ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****180	jul/24	MIKAELA NAYANE KRAEMER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****025	jul/24	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****742	jul/24	ROBERTO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****881	ago/24	ADAO COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****692	ago/24	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****840	ago/24	CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ ALTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26

*****837	ago/24	CATIA DOS PASSOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****269	ago/24	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA FAGGION	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****756	ago/24	JOQUEBEDE DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****391	ago/24	JOSE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****640	ago/24	FABIANO LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****283	ago/24	LEIRILEIA RAMOS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****776	ago/24	MARCOS ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****180	ago/24	MIKAELA NAYANE KRAEMER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****025	ago/24	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****783	ago/24	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****742	ago/24	ROBERTO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****538	ago/24	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****153	ago/24	MARCINES WERLANG RAMIRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
*****022	ago/24	SONIA INACIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****204	ago/24	NORMELIA BEILKE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****898	ago/24	ERIKA COSTA DE PAIVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
*****033	ago/24	JOSENI DIAS DE SOUZA DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****024	ago/24	CLEIDE APARECIDA PAULA MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****351	ago/24	GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****574	ago/24	VALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****367	ago/24	ANGELINA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****260	ago/24	MARIA JOSE DA SILVA BIANCHINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****024	set/24	CLEIDE APARECIDA PAULA MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****351	set/24	GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****033	set/24	JOSENI DIAS DE SOUZA DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****153	set/24	MARCINES WERLANG RAMIRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****204	set/24	NORMELIA BEILKE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****022	set/24	SONIA INACIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****574	set/24	VALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****260	set/24	MARIA JOSE DA SILVA BIANCHINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****881	set/24	ADAO COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****692	set/24	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****840	set/24	CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ ALTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****837	set/24	CATIA DOS PASSOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****269	set/24	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA FAGGION	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****756	set/24	JOQUEBEDE DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****391	set/24	JOSE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****640	set/24	FABIANO LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****283	set/24	LEIRILEIA RAMOS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38

*****776	set/24	MARCOS ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****180	set/24	MIKAELA NAYANE KRAEMER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****025	set/24	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****783	set/24	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****742	set/24	ROBERTO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****538	set/24	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****881	out/24	ADAO COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****692	out/24	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****840	out/24	CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ ALTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****837	out/24	CATIA DOS PASSOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****269	out/24	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA FAGGION	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****391	out/24	JOSE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****640	out/24	FABIANO LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****283	out/24	LEIRILEIA RAMOS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****180	out/24	MIKAELA NAYANE KRAEMER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****025	out/24	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****742	out/24	ROBERTO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****538	out/24	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****367	out/24	ANGELINA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****024	out/24	CLEIDE APARECIDA PAULA MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****351	out/24	GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****033	out/24	JOSENI DIAS DE SOUZA DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****153	out/24	MARCINES WERLANG RAMIRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****204	out/24	NORMELIA BEILKE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****022	out/24	SONIA INACIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****574	out/24	VALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****260	out/24	MARIA JOSE DA SILVA BIANCHINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****538	mar/24	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****538	abr/24	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****538	mai/24	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****538	jun/24	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****538	jul/24	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****771	out/24	ADRIANA ALVES NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
*****415	out/24	MARIA LUCIA SIMONASSI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****586	out/24	MARCILENE MARTINS SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****251	out/24	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****167	out/24	ERIEL DE SOUZA TELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****864	out/24	MILLENY KELLY JACOMELI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****335	out/24	LENIR CORREIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12

*****598	out/24	MARIZETE PEREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****174	out/24	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****183	out/24	ROSILENE LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****106	out/24	WEBERTON CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****998	out/24	MAUREM ALEXANDRA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****634	out/24	EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****127	out/24	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****347	out/24	VALDEVINO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****891	out/24	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****122	out/24	SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****027	out/24	ANA LUCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****695	out/24	ANGELA MARIA SOARES PACHECO COMINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****163	out/24	CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****820	out/24	JANETH DUARTE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****107	out/24	LEIDE VICENTE RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****761	out/24	LEIDIMAR MACHADO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****347	out/24	MARCOS EDUARDO ROMANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****517	out/24	MARIA APARECIDA MOREIRA MATIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****871	out/24	ROSENEY MARIA DELABONA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****818	out/24	TATIELE LIMA MARTINS FALTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****027	out/24	ANA LUCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****793	out/24	MARLENE GOMES ADRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****588	out/24	ORANDINA LUIZA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****800	out/24	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****246	out/24	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****526	out/24	ANA CAROLINE STRINGHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****636	out/24	JANETE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****417	out/24	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****411	out/24	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****756	out/24	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****605	out/24	CHARLISIER NUNES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****290	out/24	VANILZA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****820	out/24	CATIA LIMA DE ARAUJO FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****169	out/24	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****501	out/24	MARLENE FORTUNATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****114	out/24	EDITE MARIA MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****959	out/24	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****340	out/24	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****073	out/24	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26

*****561	out/24	IVONETE ARAUJO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****360	out/24	ELIETE KOTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****444	out/24	SUERLI LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****894	out/24	HEBERT ARAUJO MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****086	out/24	JOSE ALIANO RONQUETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****511	out/24	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****159	ago/24	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****159	set/24	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****159	out/24	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****490	out/24	FABIANA GIROLOMETTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****495	ago/24	JONADO SABANE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	21
*****495	set/24	JONADO SABANE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	19
*****495	out/24	JONADO SABANE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	18
*****427	ago/24	LUZINETE DO NASCIMENTO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****427	set/24	LUZINETE DO NASCIMENTO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****427	out/24	LUZINETE DO NASCIMENTO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****543	jul/24	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****543	ago/24	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****543	out/24	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****993	out/24	GILMAR AIKANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	7
*****510	out/24	RAIMUNDO CERQUEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****262	out/24	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****587	out/24	CAMILA DE AZEVEDO CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****509	out/24	CINTIA MOURAO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****124	out/24	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****861	out/24	DURCELENE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****946	out/24	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****204	out/24	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****529	out/24	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****541	out/24	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****486	out/24	JAIRO ALVES ROQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****417	out/24	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****767	out/24	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****050	out/24	KEILA MARA CARRIJO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****893	out/24	LAURA CRISTINA MARINS BARRETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****763	out/24	LEILIANE PANTOJA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****946	out/24	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****308	out/24	MARCIO JOSE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18

*****693	out/24	MARCOS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****527	out/24	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****098	out/24	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****473	out/24	PRICILA PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****095	out/24	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****817	out/24	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****666	out/24	VILMA OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****581	out/24	WAGNER SOUZA VITORINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****347	out/24	ANA PAULA NASCIMENTO VINENTE CHICONI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****330	out/24	IVONETE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****294	jul/24	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****278	jul/24	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****106	jul/24	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****674	jul/24	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****800	jul/24	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****188	jul/24	JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****937	jul/24	LUCIANA LINO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****379	jul/24	MACDONE RAMOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****126	jul/24	NEANDRO SCHWARTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****864	jul/24	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****294	ago/24	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	9
*****278	ago/24	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****106	ago/24	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****674	ago/24	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****800	ago/24	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****188	ago/24	JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****937	ago/24	LUCIANA LINO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****379	ago/24	MACDONE RAMOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****126	ago/24	NEANDRO SCHWARTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****864	ago/24	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****294	set/24	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	9
*****278	set/24	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****106	set/24	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****674	set/24	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****800	set/24	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****937	set/24	LUCIANA LINO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****379	set/24	MACDONE RAMOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****126	set/24	NEANDRO SCHWARTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****864	set/24	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9

*****294	ago/24	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	14
*****764	ago/24	DIONES DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****106	ago/24	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****674	ago/24	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****761	ago/24	ELIANE FASOLO LEGORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****887	ago/24	ELIZABET SCHNEIDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****280	ago/24	ELZI FOGAÇA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****104	ago/24	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****780	ago/24	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****038	ago/24	LEIR ALVES FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****274	ago/24	LINDOMAR GONCALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****934	ago/24	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****859	ago/24	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****975	ago/24	PAULO ANTONIO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****864	ago/24	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****003	ago/24	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****843	ago/24	WARLEY BATISTA DE DEUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****294	set/24	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	13
*****764	set/24	DIONES DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****106	set/24	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****674	set/24	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****761	set/24	ELIANE FASOLO LEGORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****887	set/24	ELIZABET SCHNEIDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****280	set/24	ELZI FOGAÇA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****104	set/24	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****780	set/24	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****038	set/24	LEIR ALVES FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****274	set/24	LINDOMAR GONCALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****934	set/24	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****859	set/24	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****975	set/24	PAULO ANTONIO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****572	set/24	ROSEMAR ERDMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****864	set/24	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****843	set/24	WARLEY BATISTA DE DEUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****294	out/24	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	37
*****764	out/24	DIONES DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****106	out/24	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****674	out/24	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****761	out/24	ELIANE FASOLO LEGORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40

*****887	out/24	ELIZABET SCHNEIDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****280	out/24	ELZI FOGAÇA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****104	out/24	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****780	out/24	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****038	out/24	LEIR ALVES FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****859	out/24	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****975	out/24	PAULO ANTONIO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****864	out/24	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****572	out/24	ROSEMAR ERDMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****843	out/24	WARLEY BATISTA DE DEUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****086	out/24	ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****278	out/24	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****800	out/24	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****666	out/24	GISLAINE CAFE LIBERATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****070	out/24	JEAN RODRIGO DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****348	out/24	JESSENICE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****934	out/24	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****379	out/24	MACDONE RAMOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****126	out/24	NEANDRO SCHWARTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****390	out/24	ROSANA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****003	out/24	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****909	out/24	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****424	ago/24	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****424	set/24	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****424	out/24	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****281	out/24	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****631	out/24	MARIA ALZEMIRA GODINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****767	jun/24	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****767	jul/24	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****767	ago/24	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****767	set/24	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****025	jun/24	ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****025	jul/24	ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****025	ago/24	ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****025	set/24	ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****207	jun/24	JOSIANE JANARA DA COSTA SOARES PEREIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	3
*****311	ago/24	AUZENIR SONIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****337	ago/24	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****256	ago/24	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28

*****643	ago/24	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****684	ago/24	JOAO BATISTA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****762	ago/24	LAISE CARLA LIMA VERDE RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****762	ago/24	LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****978	ago/24	LUCIMARA APARECIDA DIAS DE TOLEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****208	ago/24	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****354	ago/24	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****800	ago/24	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****666	ago/24	GISLAINE CAFE LIBERATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****348	ago/24	JESSENICE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****800	set/24	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****666	set/24	GISLAINE CAFE LIBERATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****348	set/24	JESSENICE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****070	set/24	JEAN RODRIGO DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****207	jul/24	JOSIANE JANARA DA COSTA SOARES PEREIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	2
*****925	out/24	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****707	out/24	MARIA DORACY TELIS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****674	out/24	ROSA NUNES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****572	out/24	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****166	out/24	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****596	out/24	MONICA WILLENE DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****969	out/24	LAISSA DE PAULA BATISTA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****440	out/24	TAINA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****147	out/24	FATIMA FERREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****950	out/24	HELIO DE ARAUJO CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****109	out/24	CLAUDILENE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****985	ago/24	JOSE LUIZ QUEIROZ PINHEIRO	ANALISTA TEC. DA INFORMACAO E COMUNIC.	17
*****985	set/24	JOSE LUIZ QUEIROZ PINHEIRO	ANALISTA TEC. DA INFORMACAO E COMUNIC.	6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0054379562

Portaria nº 12145 de 01 de novembro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada

no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.070514/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores Federais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, do período de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2024.

Matrícula	Mês/Ano	Nome	Cargo	Total hora
*****361	out/2024	JOSE BRANDÃO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	30
*****022	out/2024	APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	44
*****277	out/2024	ADILSON FERNANDES RAMOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	38
*****246	out/2024	LECI GONCALVES DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	44
*****694	out/2024	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	26
*****745	out/2024	LOIDE GALVAO BARBOSA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****110	out/2024	MARISETE ALVES DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****799	out/2024	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****698	out/2024	ONIZIA MARIA FERREIRAMELO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****677	out/2024	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****761	out/2024	JOSE MIRALDO ALMEIDA DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	38
*****703	out/2024	INEZ SEGOVIA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****020	out/2024	FRANCISCO ANASTÁCIO DE CASTRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	44
*****848	out/2024	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	44
*****771	out/2024	RAYMISSON MARCOS CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	38
*****781	out/2024	SILVIA GOMES COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	34
*****342	out/2024	DOMINGOS TORRES PORTUGAL FILHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	44
*****342	ago/2024	DOMINGOS TORRES PORTUGAL FILHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****373	ago/2024	HUDSON BARBOSA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	44
*****781	ago/2024	SILVIA GOMES COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****020	ago/2024	FRANCISCO ANASTÁCIO DE CASTRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****848	ago/2024	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	20
*****238	ago/2024	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	22
*****771	ago/2024	RAYMISSON MARCOS CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	30
*****571	ago/2024	JONAS ALABI DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	34
*****571	set/2024	JONAS ALABI DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	32
*****781	set/2024	SILVIA GOMES COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	24
*****342	set/2024	DOMINGOS TORRES PORTUGAL FILHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****020	set/2024	FRANCISCO ANASTÁCIO DE CASTRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****848	set/2024	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****238	set/2024	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42
*****771	set/2024	RAYMISSON MARCOS CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0054379559

Portaria nº 3973 de 26 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.516494/2021-64**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIZEU DE OLIVEIRA**, matrícula **300023155**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 15/02/2013 a 14/02/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028356451

AVISO**CONSELHO ESCOLAR OSWALDO PIANA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 27/2024****PROCESSO SEI Nº 0029.029578/2024-13**

Objeto: **Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis (Material de Construção)**

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **14/11/2024 a 19/11/2024**.

O Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, localizado na Av. Capitão Silvio, nº 647, Bairro, Cristo Rei, Seringueiras-RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem no prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024**, pelo endereço eletrônico eoswaldopiana@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço, Av. Capitão Silvio nº 647, Bairro, Cristo Rei, Seringueiras - RO, CEP:76.934-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a **Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

- II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM OSWALDO PIANNA;
- V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eoswaldopiana@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eoswaldopiana@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024.**, devendo os

documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Oswaldo Piana, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou

aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. (0054812304)

Seringueiras - RO, 14 de novembro de 2024.

Jucimarda Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Contratação
Danielli Perboni Campos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054812586

AVISO

CONSELHO ESCOLAR OSWALDO PIANA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO SEI Nº 0029.029578/2024-13

Objeto: **Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **14/11/2024 a 19/11/2024 .**

O Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, localizado na Av. Capitão Silvio, nº 647, Bairro, Cristo Rei, Seringueiras - RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem no prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024 .**, pelo

endereço eletrônico eoswaldopiana@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço, Av. Capitão Silvío nº 647, Bairro, Cristo Rei, Seringueiras - RO, CEP:76.934-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a **Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM OSWALDO PIANNA;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eoswaldopiana@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eoswaldopiana@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **14/11/2024 a 19/11/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Oswaldo Piana, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. (0054814291)

Seringueiras - RO, 14 de novembro de 2024.

Jucimarda Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Contratação
Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0054814475

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Jayme Peixoto de Alencar
CONTRATADA: MERCADO CASTELO BRANCO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 12.764.556/0001-33
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios de Produtos Perecíveis e não Perecíveis
VALOR: **R\$ 16.874,52** (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
ASSINAM: Vera Lucia Issler Botoni da Silva e Sonia Teófilo de Souza Campos

Protocolo 0054816206

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90103/2024.

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das suas atribuições legais torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº14.33/2021 nos autos do processo administrativo nº 0048.001363/2023-11objeto:contratação de empresa especializada no fornecimento do material de consumoGás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em **botija de 13kg e 45kg**, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC unidade executora deste Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, em favor da empresa **NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº **15.897.556/0001-08**, no valor total de **R\$ 69.664,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 0048.001363/2023-11

INTERESSADOS: IDEP/RO e NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

ASSUNTO: Registro de Preço Pregão Eletrônico 90103/2024.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em **botija de 13kg e 45kg**, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC e Unidades Executoras - ETEC's do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, em favor da empresa **NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº **15.897.556/0001-08**, no valor total de **R\$ 69.664,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, face o exposto no processo administrativo nº 0048.001363/2023-11 e atendendo Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0054763700

Portaria nº 261 de 14 de novembro de 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.001073/2024-58.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **Veridiana Ribeiro Bastos**, Professor Classe C, Matrícula nº *******635**,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO no município de Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio, compreendido entre 01/08/2012 a 31/07/2017**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0054802397

EDITAL Nº 7/2024/IDEP-CPCCENTEC

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO E TÉCNICO EM AGROECOLOGIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- IDEP/CENTEC.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, no uso de suas atribuições legais, em conformidades com a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, Lei nº 5.730, de 05 de janeiro de 2024, Resolução 31/2024/IDEP-CONSUP de 05 de Janeiro de 2024, processo SEI 0048.001327/2024-38, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, por meio deste Edital a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Integrada ao ensino médio, modalidade presencial, que serão ofertados pela Unidade executora CENTEC Abaitará, em sua sede, localizada na Rodovia 010 km 32 Setor Abaitará, no município de Pimenta Bueno-RO, com ingresso no Ano Letivo 2025, que serão regidos pelas disposições deste Edital e respectivo Regimento Escolar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo 2025 será coordenado por comissão composta por membros da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Rural Abaitará - CENTEC- designada através de portaria do IDEP/RO, cabendo a esta a responsabilidade de sistematizar, divulgar as informações necessárias à realização do referido certame, selecionar e matricular os candidatos da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC.

1.2. O cronograma de realização do Processo Seletivo para Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2025 encontra-se disposto no Anexo I deste Edital.

1.3. A divulgação do Edital e a homologação do resultado final do Processo Seletivo CENTEC- Abaitará-2025, para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, 2025, serão publicados no DIOF - Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado pelo portal do Governo <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>.

1.4. A realização das inscrições implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o estudante e/ou responsável não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Este Edital é público, amplamente divulgado, e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação neste Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

2. DO LOCAL, CURSO, VAGA:

2.1. Os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2025 serão oferecidos na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO.

2.2. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para os Cursos **Técnicos Integrados** ao Ensino Médio na modalidade de ensino presencial em horário integral, para os cursos de Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária e Técnico em Agronegócio, conforme Anexo III.

2.3 Será respeitado o limite de vagas para cotas, conforme Lei nº **14.723 de 13 de novembro de 2023**.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas **online**, através do formulário Google Forms, constante abaixo e no Portal do Governo do Estado de Rondônia(<https://rondonia.ro.gov.br/idep/>).

<https://forms.gle/aNoSoGAJE8qdbTWw7>

3.2. Para efetuar as inscrições, os interessados devem possuir um endereço de e-mail do Gmail, que será utilizado como meio de comunicação entre a escola e o candidato.

3.3. Para preenchimento da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos relacionados abaixo em PDF:

3.3.1. Documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento)

3.3.2. Comprovante de Residência

3.3.3. Boletim do 1º ao 3º bimestre do ano em curso. (Para cálculo da média será considerado as notas do 1º, 2º e 3º bimestre do ano de 2024 (do 9º ano em curso).

Parágrafo único: O candidato identificado como Pessoa com Deficiência — PCD deverá informar a sua condição e especificá-la no ato da inscrição.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto por duas fases sendo elas:

4.1.1. Recebimento de todos os documentos relacionados no item 3.3.

4.1.2. Classificação pela maior média (sendo considerada da maior para a menor média até preencher as vagas de cada curso).

4.2. A Média Geral será composta pelas médias de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, História e Geografia, por meio da soma das notas do 1º, 2º e 3º bimestre de todas as disciplinas acima citadas, dividindo-se por 5;

Média das disciplinas = nota do 1º bimes. + nota do 2º bimes. + nota do 3º bimes.

5

4.3. Em caso de empate na classificação, será considerada a maior média, seguindo a ordem dos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, História e Geografia;

5. MATRÍCULA:

5.1. Após a publicação do resultado final, o (a) Candidato(a) **classificado(a)** deverá comparecer a secretaria do Centec Abaitará para efetivação da matrícula. Para efetivar a matrícula deverá apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos:

5.1.1. Carteira de identidade (RG);

5.1.2. Certidão de Nascimento;

5.1.3. CPF;

5.1.4. Cartão Nacional de Saúde SUS;

5.1.5. Comprovação de Tipagem Sanguínea;

5.1.6. Comprovante de residência atualizado ou declaração;

5.1.7. 02 fotos 3x4;

5.1.8. Cartão de Cadastro Único (cadÚnico), da família do estudante, segundo inscrição familiar, na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, previstas pelo Decreto nº 6.135/2007;

5.1.9. Histórico Escolar e/ou Declaração de conclusão do 9º ano;

Parágrafo único: Para candidatos menores de 18 anos, o responsável legal deverá acompanhá-los munidos de documentos pessoais;

6. RECURSO

6.1. O candidato poderá apresentar recurso contra a homologação da inscrição no Processo Seletivo preenchendo o Formulário constante no Anexo II deste Edital. O formulário deve ser enviado para o e-mail: processoseletivo.idep@centecabaitara.com;

6.2. A Comissão analisará os recursos e publicará as respostas no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diof.ro.gov.br/>) e no Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>), indicando se o recurso é "Procedente ou não Procedente." As alterações na homologação e na classificação geral serão atualizadas na lista de Homologação das Inscrições e Classificação Geral Pós-Recurso, conforme o cronograma no Anexo I.

6.3. O prazo para a interposição de recurso será de 01 dia útil após a publicação dos resultados, conforme o cronograma no Anexo I.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado final do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará será publicado no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no portal Governo <https://rondonia.ro.gov.br/idep>.

8. DAS VAGAS DE ALOJAMENTO:

Critérios para vagas de alojamento

8.1. Ser menor de idade.

8.2. Residir a mais de 40 km do Centec- Abaitará.

8.3. Não residir em local onde há rota do transporte escolar.

8.4. Seguir o critério de classificação do processo seletivo.

Parágrafo único: casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O resultado deste Processo Seletivo IDEP é válido exclusivamente para o ano letivo de 2025.

8.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do referido Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diof.ro.gov.br/>) e Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>).

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo.

10. ANEXOS

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará/2025;

Anexo II – Formulário de Recurso

Anexo III-Quadro de Cursos e Vagas

Porto Velho – RO, 14 de novembro de 2024.

PAULO DIMER JUSTO

Diretor Geral - Centec Abaitará

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP/RO
ANEXO I- CRONOGRAMA

Recurso das Médias Gerais

Evento	Data
Publicação do Edital	14/11/2024
Período de Inscrição Online	18/11/2024 a 25/11/2024
Divulgação da Homologação	29/11/2024
Recursos	02/12/2024
Resposta dos Recursos	04/12/2024
Divulgação das Médias Gerais	05/12/2024
09/12/2024	
Resultado Final	12/12/2024
Matrículas	08/01/2025 a 30/01/2025

ANEXO II- FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documentos de identidade nº _____ e CPF _____, apresento RECURSO contra a HOMOLOGAÇÃO das inscrições no Curso _____ junto a esta Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos Técnicos Nível Médio, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-CENTEC.

1.Justificativa fundamentada:

NOME DO ASSINANTE

ANEXO III- QUADRO DE CURSOS E VAGAS

Curso Técnico em Agroecologia

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Área de atuação: **Produção Agrícola e Pecuária**

Carga Horária: 3.444 horas
Vagas: 40 + Cadastro Reserva
Início das Aulas: 02/2025
Previsão de Término: 12/2027
Turno: Integral
Horário: 08h às 17h

Perfil do Concluinte: Desenvolve ações socioambientais para a conservação de recursos naturais aliados à necessidade econômica em sistemas produtivos locais, inclusive dos povos tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, agricultores familiares). Trabalha em equipe a fim de contribuir e participar, de forma ética e cidadã, com o coletivo na resolução de problemas, na sustentabilidade, na proposição de ideias e soluções ambientais, tecnológicas, políticas, econômicas, sociais e culturais, de acordo com os princípios e ética profissional. Deverá ser capaz de gerenciar sistemas agroecológicos produtivos e a organização de ações integradas dos povos tradicionais, organizações não governamentais, empresas públicas ou privadas ligadas às práticas de produção agroecológica, com base em princípios éticos, humanísticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Curso Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Área de atuação: Produção Agrícola e Pecuária

Carga Horária: 3.444 horas
Vagas: 40 + Cadastro Reserva
Início das Aulas: 02/2025
Previsão de Término: 12/2027
Turno: Integral
Horário: 08h às 17h

Perfil do Concluinte: Possui conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, à produção e ao processamento de alimentos, à fitossanidade e à proteção ambiental. Atualização em relação às inovações tecnológicas. Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e tomada de decisões. Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Curso Técnico em Agronegócio
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Área de atuação: Produção Agrícola e Pecuária

Carga Horária: 3.444 horas
Vagas: 40 + Cadastro Reserva
Início das Aulas: 02/2025
Previsão de Término: 12/2027
Turno: Integral
Horário: 08h às 17h

Perfil do Concluinte: Possui conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, à produção e ao processamento de alimentos, à fitossanidade e à proteção ambiental. Atualização em relação às inovações tecnológicas. Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e tomada de decisões. Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Protocolo 0054793922

Portaria nº 260 de 14 de novembro de 2024

O Diretor do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, no uso de suas atribuições legais em que lhe são conferidas através do decreto de 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme o quadro, para compor a Comissão Organizadora do Edital de Seleção de estudantes para cursos técnico de nível médio da Unidade Executora Centec Abaitará para acesso aos Cursos do Ano Letivo de 2025 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades integrados, concomitantes e subsequentes nos cursos de Agroecologia, Agronegócio, Agropecuária e Zootecnia.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE BENICÍO ALVES ALEXANDRE	Presidente	*****810
02	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA JUSTO	Membro	*****370
04	LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN	Membro	*****125
05	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	Membro	*****024
06	PAMELA DAIANE GUIMARÃES DIAS PEREIRA	Membro	*****401

Art. 3º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º Fica a comissão responsável por todo acompanhamento do edital desde o momento de sua publicação à sua conclusão, respeitando todo o estabelecido no mesmo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se Ciência e Cumpra-se
Pimenta Bueno, 14 novembro de 2024

PAULO DIMER JUSTO
Diretor Geral - Centec Abaitará
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional de Rondônia

Protocolo 0054797744

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

AVISO
DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024/SEDAM

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, através do Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 96/2024/SEDAM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 579/2023 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEJUCEL-SCOM Id.(0054596132), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender a Coordenadoria de Cultura para **Festival Folclórico Duelo na Fronteira 2024**, que acontecerá do dia 15 a 18 de novembro, em favor da GRAFICA PORTO LTDA - CNPJ Nº 15.539.260/0001-07, no valor total de R\$ 3.774,64 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES
Secretário Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0054606494

Portaria de férias nº 14262 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.º DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MILIANE ISRAEL MAGOSSO**, SEJUCEL - Assessor III - CDS - 03 *, matrícula *****551, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, originalmente marcadas para o **15/10/2024 a 24/10/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **15/10/2024 a 24/10/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/01/2025 a 15/01/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC33009

AVISO

DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024/SEAGRI

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, através do Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 142/2024/SEAGRI, oriunda do Pregão Eletrônico nº **500/2023** e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEJUCEL-SCOM (0054465494), cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de Locação de Estrutura para **Festival Folclórico Duelo na Fronteira 2024**, para atender as necessidades desta Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA**, **CNPJ: 17.515.170/0001-01**, no valor total de **R\$ 43.792,97** (quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) . Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0054466391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0032.001623/2024-16

VALOR: R\$ 11.641,80 (onze mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Deise Fabiana Kerhoff de Souza e Lourival Junior de Araujo Lopes** com base no **Parecer 911** Id. (0053183091), que foi fundamentado na **Autorização** ID (0050236983). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 13 de Novembro de 2024

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0054769608

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0032.002744/2024-77**VALOR:** R\$ 4.984,00 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **ALEX GOMES CARDOSO, BRUNA GARIA SILVA e KAREN NAYARA GARCIA SILVA** com base no **Parecer 1040** Id. (0054652465), que foi fundamentado na **Autorização** ID (0053696025). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 13 de Novembro de 2024

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0054763072

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0032.002743/2024-22****VALOR:** R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **AMANDA CAMPOS DA SILVA, JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS e LETÍCIA ÁVILA SANTOS DE ARAÚJO** com base no **Parecer 1034** Id. (0054559024), que foi fundamentado na **Autorização** ID (0053697984). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 08 de Novembro de 2024

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0054598888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0032.002014/2024-76****VALOR:** R\$ 2.536,50 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Iure Miquiles Pedroza, Lourival Junior de Araujo Lopes e Deise Fabiana Kerkhoff de Souza** com base no **Parecer 990** Id. (0053873528), que foi fundamentado na **Autorização** ID (0051351219). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 13 de Novembro de 2024

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0054767352

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0032.000976/2024-91****VALOR:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **OSVALDO DA SILVA e CÍCERO MARQUES DE FRANÇA** com base no **Parecer 840** Id. (0052309593), que foi fundamentado na **Autorização** ID (0049955506). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 13 de Novembro de 2024
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0054772229

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1868 de 12 de novembro de 2024

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.
Considerando o Memorando nº 457/2024/SEAS-FEAS, de 11 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, aos Municípios de São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques, para realizar análise situacional dos equipamentos do SUAS, no que tange a Política Nacional de Assistência Social. A concessão de diárias no período de 17 a 23/11/2024.

Nome	Matrícula	Lotado
Diego Aram Meghdessian Bedrosian	*****259	Porto Velho
Nilson Tadeu Isola Lago Junior	*****087	Porto Velho
Legys Esteves Dourado	*****644	Porto Velho

Art. 2º- Designar o Servidor Legys Esteves Dourado como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0054727961

Portaria nº 1863 de 12 de novembro de 2024

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.
Considerando o Memorando nº 42/2024/SEAS-GERSFG, de 04 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento à servidora abaixo relacionada, para o Município de Costa Marques, para Participar da primeira aula do Programa Vencer dando boas vindas, orientações e informações necessárias e realização de monitoramento, verificando presença e desistência de alunos e realizar entrega de camisetas para os alunos do programa e realizar a fiscalização. A concessão de diárias no período de 14 à 15/11/2024 e 28 à 29/11/2024.

Nome	Matrícula	Lotado

Taisnara Leite Coelho	*****507	São Francisco do Guaporé

Art. 2º- Designar a Servidora Taisnara Leite Coelho como Condutora do Veiculo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0054703508

Portaria nº 1866 de 12 de novembro de 2024

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 29/2024/SEAS-ASCOM, de 10 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, ao Município de Guajará-Mirim, para execução de ação do setor de comunicação, visando a coleta de material, os quais são primordiais para confecção de conteúdo das pautas das ações e programas da Assistência Social do Estado de Rondônia. A concessão de diárias no período de 18 a 20/11/2024.

Nome	Matrícula	Lotado
Rafael Mendes Soares	*****462	Porto Velho
Adrielly Lorryne Cuellar da Silva	*****621	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	*****391	Porto Velho

Art. 2º- Designar o Servidor Marcelo dos Santos Borges como Condutor do Veiculo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0054721021

Portaria nº 1876 de 13 de novembro de 2024

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado

no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, cujo objetivo é a "*Contratação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, coffee breaks e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e chá)*", para atender o evento da "**2ª Capacitação de Conselheiras Municipais e Estaduais de Direitos da Mulher de Rondônia**" a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro, a ser fornecido pela empresária GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA, **CNPJ: 09.425.942/0001-96** nos autos do processo SEI nº 0026.006215/2024-21.

1. **DJANIRA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº *****580 (Membro);
2. **MAYARA FIGUEIREDO ITO**, Matrícula nº *****420 (Membro);
3. **PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES**, Matrícula nº *****731 (Membro).

Art. 2º - Fica designada como Fiscal do fornecimento a servidora **KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS ABREU**, Matrícula nº *****386

Art. 3º - Fica designada como Gestora do Contrato a servidora **VANESSA XAVIER DOS SANTOS**, Matrícula Nº*****989.

Art. 4º - Em caso de ausência dos servidores fica a gerência setorial responsável pelo recebimento, fiscalização ou gestão do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0054766737

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.006665/2024-14.

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1634/2024/SEAS-CI** (0054667816) e **Certificado SEAS-GDS** (0054705854), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Fernanda Karina Uchôa da Silva, no valor total de **R\$ 1.112,50 (Um mil, cento e doze reais cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e o Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0054706549

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.005462/2024-19

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1625/2024/SEAS-CI** (0054641127) e **Certificado SEAS-GDS** (0054702738), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Alexandre Fortunato Silva e Gabriel Lucas Vieira Veiga, no valor total de **R\$ 2.225,00 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a

advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e o Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0054703410

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.005307/2024-94.

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1629/2024/SEAS-CI** (0054657772) e **Certificado SEAS-GDS** (0054694521), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras Susana Marques Cordeiro Xavier e Vanessa da Costa Aguiar Silva, no valor total de **R\$ 1.468,50 (Um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e o Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0054694852

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.005565/2024-71.

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1632/2024/SEAS-CI** (0054663695) e **Certificado SEAS-GDS** (0054691929), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Gimena Dascalakis Dantas de Carlos, Flavia Queiroz e Roberto Sales da Silva, no valor total de **R\$ 2.136,00 (Dois mil, cento e trinta e seis reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e o Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0054693337

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.005499/2024-39.

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1618/2024/SEAS-CI** (0054614891) e **Certificado SEAS-GDS** (0054667682), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Miriam Lima de Mesquita, Alcione Ferreira de Carvalho e Algean Carvalho Nascimento, no valor total de **R\$ 4.672,50 (Quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**,

referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e o Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0054667931

Portaria nº 1305 de 13 de agosto de 2024

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando o art. 8º do Decreto Estadual n. 26.165/2021, que dispõe sobre as competências e responsabilidades do concedente;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÁVIO PESSOA FRAZÃO, matrícula nº ***.***.621, para atuar como Gestor de Parceria titular do Processo nº 0005.001083/2024-90, que visa a celebração de Termo de Convênio entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Alvorada do Oeste, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto Estadual nº 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora CAMILA MENEGARI MARTINS, matrícula nº ***.***.217, para atuar como Gestora de Parceria substituta, substituindo o titular em seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 27 de março de 2024.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0051762688

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 678 de 06 de novembro de 2024

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.004171/2024-39.

Considerando a Certidão nº ID 0054504578, Informação ID0054504622, BAF ID 0054756800 e Mídia ID 0054755661.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **outubro/2024**.

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	AMARILDO DIÓNISIO DA SILVA	*****895	32
2	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	*****765	28
3	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	*****830	32
4	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	*****139	44
5	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	*****337	16
6	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	*****150	44
7	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	*****966	40
8	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	*****987	40
9	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	*****337	40
10	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	*****546	6
11	ESDRA ALVES SIQUEIRA	*****600	4
12	GILSON RODRIGUES SIQUEIRA	*****623	8
13	RONILDO PROCÓPIO DA SILVA	*****495	2
14	ALEX COSTA FELIX	*****299	24
15	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	*****808	44
16	CLAUDIO DE ANDRADE	*****454	36
17	ELIASAR ROCEL TAMO	*****432	32
18	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	*****725	44
19	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	*****915	44
20	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	*****289	32
21	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	*****922	32
22	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	*****972	16
23	IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA	*****431	36
24	IVO DA SILVA SANTANA	*****016	16
25	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	*****437	28
26	JECONIAS SOUZAA DE MORAES	*****008	4
27	LEANDRO FARIAS FERNANDES	*****834	40
28	MARCELO DA CRUZ PARENTE	*****090	24
29	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	*****194	16
30	RÉGIS DE SOUZA NOGUEIRA	*****244	36
31	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	*****957	40
32	TCHARLES RAFAEL EBERT	*****522	44
33	TIAGO MURGIA DA SILVA	*****952	28
34	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	*****924	16
35	WILIAM CRISTIAM DA SILVA	*****274	38
36	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	*****806	20
37	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	*****082	16
38	DENILDE DOS SANTOS SOUSA	*****767	8
39	EDIVALDO PACÍFICO DANTAS FILHO	*****928	44
40	GESUEL SOARES DOS SANTOS	*****292	44
41	JAIR LUIZ VIEIRA	*****828	24
42	JAIS PEDRAÇA LEOCÁDIO	*****903	44
43	JOEL DE SOUZA BATISTA	*****972	40
44	MACSON DE MOURA DIÓGENES	*****936	24
45	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAES	*****967	36

46	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	*****511	30
47	ALEXANDRA OLIVEIRA LEAL TINELLI	*****232	8
48	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	*****487	20
49	BRUNO LUIZ GUEDES	*****293	25
50	CREOVANNI SOUZA LACERDA	*****488	14
51	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA	*****938	5
52	EDSON DA SILVA MEDEIROS	*****933	10
53	GLAIKON SANDERSON ARAUJO	*****893	4
54	GEOVANICE GOMES SANTANA	*****125	31
55	GEZO LIRA DE PAULA	*****595	25
56	JOSIMAR RODRIGUES	*****522	4
57	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	*****438	4
58	MARIAH FERNADES NOGUEIRA	*****333	4
59	MARCIO REGUELIN	*****437	32
60	REINALDO MERCADO PAES	*****456	8
61	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	*****580	14
62	SUZANA BARBOSA DA SILVA	*****576	7
63	THIAGO RODRIGUES DORNELA	*****488	4
64	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	*****483	40
65	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	*****486	5
66	VANIA PEREIRA JASSET SOUZA	*****496	5
67	WILISMAR SILVA BARBOSA	*****575	5
68	ADAI JOSÉ BORGES DE CASTRO	*****970	32
69	AGNALDO DE SOUZA MENDES	*****115	44
70	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	*****463	24
71	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	*****320	40
72	CRISLANE PANDOLFO	*****569	22
73	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO	*****519	44
74	FERNANDO BUENO MARRA	*****312	44
75	GENESES ARNALDO FERREIRA	*****460	40
76	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	*****667	16
77	IVAN DA SILVA TECCHIO	*****964	44
78	JORGE CASSIO DE CAMPOS	*****297	8
79	JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	*****889	40
80	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	*****074	16
81	MAXIMILIANO RIBEIRO	*****718	32
82	MISAEAL ALIARES DA SILVA	*****343	44
83	NILTON CESAR VIOLA	*****094	44
84	ROGERIO DE SOUZA	*****334	40
85	ROSANGELA MENDES BORGES	*****341	44
86	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO	*****344	13
87	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	*****762	6
88	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	*****199	12
89	DELMA LABORDA DE ARAÚJO	*****825	12
90	ELISANGELA RODRIGUES GUSMÃO	*****834	12
91	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	*****968	12
92	JULIANA BROGLIA	*****884	4
93	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	*****974	12
94	KEILA FERREIRA DE SOUZA SILVA	*****981	24

95RAURIANE ARAÚJO DA SILVA*****4344

Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente em Substituição
Portaria nº 683 de 10 de novembro de 2024

Protocolo 0054505848

Portaria nº 679 de 06 de novembro de 2024

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.004171/2024-39.

Considerando a Certidão nº ID 0054504578, Informação ID 0054504622, BAF ID 0054755342 e Mídia ID 0054755661.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente aos meses de **julho e setembro de 2024**.

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	CÍCERO PINTO DOS SANTOS	*****199	4
2	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	*****292	05:30
3	DAGMAR BOSSER	*****502	8
4	FABIO GARCIA SAUDE	*****652	12
5	LUIZ CARLOS PARRA	*****143	8
6	MICHEL JOSÉ BUENO PEDROSO	*****028	8
7	VAGNER NUNES BOLONINI	*****696	9
8	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	*****338	8
9	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	*****574	5
10	KEILA FERREIRA DE SOUZA SILVA	*****981	12
11	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	*****725	15
12	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	*****928	8
13	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	*****725	14

Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente em Substituição
Portaria nº 683 de 10 de novembro de 2024

Protocolo 0054505881

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 653/2024/FEASE-ASCI (0054543761) de 08/11/2024, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (0054202955), (0054206119) e (0054206445).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0054688831

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo **3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do Parágrafo § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021, para Contratação Direta via Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da referida Lei Federal, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, tendo como critério de julgamento menor preço por LOTE, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo confecção de lonas com arte para o portal do evento, lonas para painéis de divulgação de parceiros, e crachás personalizados, visando atender às demandas do 2º Fórum do Leite de Rondônia, a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no Km 333 da BR 364, no município de Ji-Paraná/RO, promovido pela Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri), Conforme Termo de Referência (id.0054666221) e Sam's (id.0054666325), oriundos do Processo Administrativo nº 0025.003456/2024-29, que deverá ser solicitado através do e-mail compras@seagri.ro.gov.br, e contato (69) 3212-8824.

Após conhecimento do Termo de Referência e da Sam's, encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@seagri.ro.gov.br dentro do prazo mencionado.

Porto Velho, 12 de outubro de 2024.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0054666110

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 970 de 12 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Memorando 19 Solicitação de recondução do PAD (0054687410);
Considerando a Autorização 0054699947;

RESOLVE:

- Art. 1º - RECONDUZIR** a Comissão nomeada pela Portaria nº 453, de 25 de junho de 2024, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº 0015.449257/2021-30**.
- Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2024.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 0054720288

Portaria nº 972 de 12 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Memorando 50 (0054640661);
Considerando a Autorização 0054650776;

RESOLVE:

- Art. 1º - RECONDUZIR** a Comissão nomeada pela Portaria nº 753, de 14 de outubro de 2022, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº 0015.082016/2022-87**
- Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 12 de outubro de 2024.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 0054724507

Portaria nº 973 de 13 de novembro de 2024

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido a Fiscal Estadual Agropecuário da Sede Adm/GIDSA, **ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA**, Cadastro XXXXXX572, C.P.F. XXX.614.092-XX, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.000,00
33.90-36	0,00
33.90-39	2.990,00
TOTAL	5.990,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Sede Adm/GIDSA.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº 101 de 07 de fevereiro de 2024**.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE

Protocolo 0054742362

Portaria nº 974 de 13 de novembro de 2024

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Estadual de Fisc. Agropecuária da Regional de Jarú, **OSEAS ELLER**, Cadastro XXXXXX332, C.P.F. XXX.307.092-XX, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	1.000,00
33.90-36	1.000,00
33.90-39	3.000,00
TOTAL	5.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Jarú.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº 101 de 07 de fevereiro de 2024**.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

EDITAL Nº 16/2024/IDARON-CJ
AUTO DE INFRAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO - INSTAURADOS PELA DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL DA IDARON

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 002, de 04 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial da IDARON nomeado pela Portaria nº 463 de 07 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 137:

RESOLVEM:

- 1 - Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da notificação pessoal dos interessados relacionados no Anexo Único deste Edital de Notificação, referente a lavratura de autos de infração da defesa sanitária Animal da IDARON.
- 2 - Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, esgotadas todas as possibilidades de notificação do interessado pelos meios de contato fornecidos pelo mesmo em sua ficha cadastral na IDARON, conforme o empenho da unidade/ agentes que lavraram o auto de infração. Ficam o(s) interessado(s) notificado(s) quanto a **EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM SEU DESFAVOR pela IDARON**, conforme disposto no Edital.
- 3 - Ficam os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à Unidade Local da Agência IDARON, onde lavrou-se o auto de infração para:
- I. Realizar o pagamento da multa, no prazo de até trinta dias, ou;
 - II. Apresentar defesa voluntária dirigido ao Julgador Oficial da Agência IDARON, no prazo de 30 (Trinta dias).
- 4 - O Interessado poderá nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, PARCELAR A MULTA EM ATÉ 30 VEZES COM DESCONTOS PREVISOS NO DISPOSITIVO LEGAL CITADO em sintonia com a Portaria nº 584 de 05 de agosto de 2022 que instrui sobre os procedimentos para parcelamento de multas na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvipastoril do Estado de Rondônia - IDARON.**

5 -O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

ANEXO ÚNICO

Processo	Autuado	CPF	Auto	Data de Emissão	Origem	Endereço	Infração
0015.016264/2024-00	Elza Lemes dos Santos Cristo	***.858.022-**	090341	26/12/22	Presidente Médici	5º linha, lote 3, Gleba 12	Movimentação e trânsito de animais desacompanhados de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.495019/2020-15	Jose Silvano Ribeiro	***.743.531-**	100794	14/09/20	Vilhena	Rua Presidente Arthur Bernardes SIN	Transporte sem CIS
0015.019778/2021-66	Vicente de Paula Caixeta	***.603.566-**	067422	19/11/20	Pimenta Bueno	Estancia Familia - Rodovia RO 010	Movimentação e trânsito de animais desacompanhados de documentos zoossanitários correspondentes aos animais

0015.057410/2021-04	Adriano Gido da Silva	***.023.252-**	090602	16/12/19	Porto Velho - União Bandeirantes	LH Triângulo, km 09	Não declaração de vacinação dentro dos prazos fixados
0015.061967/2021-31	Thales Bruno Oliveira Silva	***.922.971-**	090684	15/07/20	Porto Velho	Ramal 15 de novembro, Km 08	Transportar de animais sem os documentos zoossanitários
0015.114699/2021-68	Rimoaldo Lima	***.908.572-**	086736	13/07/20	Alto Paraíso	LC 95, TB 10, Km 28, LT-76, GB-66	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.114381/2021-87	Leonice Barbosa de Lima	***.817.922-**	086735	09/07/20	Alto Paraíso	LC 70, TB 0, LT 13, GL 09, STR Santa Cruz	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.296114/2021-19	Nilson Rodrigues da Costa	***.130.991-**	081031	05/07/21	Vista Alegre do Abunã	Sítio Casa Grande, Ramal 15 de novembro, Km 03	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.375185/2021-87	Nazario Resende Ferreira	***.273.492-**	087142	16/07/21	Porto Velho - União Bandeirantes	LH Linhas, Km 10, STR Bandeirantes	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.473806/2021-97	Valdeir Gomes Menezes	***.202.502-**	086749	01/07/21	Alto Paraíso	LC 85, TB 0, Km 26	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.010020/2024-13	Rodrigo Magela Braga	***.595.536-**	102360	12/06/24	Buritis	Rua Barretos, 2175, Setor 03	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.443796/2021-65	Ediane Gomes Davel	***.625.652-**	086266	09/03/21	Ariquemes	Chácaras, Setor 09, LT 05, GB 20	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.473194/2021-32	Osmar Pricwa Conceição	***.545.772-**	086748	01/07/21	Alto Paraíso	RO 205, nº 67, Bairro Zona Rural	Vender animais sem os documentos zoossanitários

0015.488729/2021-70	Fernanda dos Santos	***.743.522-**	077655	23/07/21	Chupinguaia	Rua Fridalina Silva, S/N, Distrito de Guaporé	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.507209/2021-73	Marcos Antonio Nogueira Braz	***.234.131-**	080385	29/11/17	Ariquemes	Rua Monteiro Lobato, N° 3821, Setor 06	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.035667/2022-88	Edinaldo Martins de Melo	***.265.192-**	099910	17/12/21	União Bandeirantes	Linha 101, Km 35	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.068575/2022-84	Valmir Jose de Oliveira	***.012.892-**	086348	03/12/20	Ariquemes	TRAV-B-90, Km 47, LT 49, GB 01, RO 257	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.073476/2022-14	Jorcelino da Silva	***.334.851-**	089416	31/03/22	Vilhena	LH 130, LT 107, Setor Piracolino, PTLT 57	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.077616/2022-23	Marcio Pereira Dutra	***.589.342-**	079794	20/06/22	Urupá	LH TN - 6, LT 350, GB 01	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.077895/2022-25	Genilson Pereira Mota	***.429.002-**	089441	14/06/22	Vilhena	LT 263, BR 364, Km 70	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.078172/2022-43	Claudia Amado do Nascimento Ribas	***.495.622-**	070800	03/06/22	Machadinho d' Oeste	Rua Graciliano Ramos, N° 3169, B. Setor 06	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.079641/2022-41	Maria Edna Costa	***.494.002-**	066983	21/06/22	Candeias do Jamari	Rua Venezuela, 371, B. Sta Leticia I	Vender animais sem os documentos zoossanitários

0015.082513/2022-85	Gilson Dirr Lima Filho	***.776.412-**	082372	24/10/22	Alta Floresta d' Oeste	LH 45,Km 75	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.084757/2022-01	Bruno Lorrán Silva	***.403.462-**	079162	30/12/22	Itapuã d' Oeste	Alameda Papoulas, nº 2947, Setor 04	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.084756/2022-58	Taís Santos de Melo	***.288.222-**	079165	30/12/22	Itapuã d' Oeste	Rua Fênix, nº 11623, Bairro Ulysses Guimarães	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.000475/2023-31	Edirlei José Chaves	***.270.092-**	093255	05/10/22	Cacoal	Avenida Amazonas, nº 2638	Movimentação e trânsito de animais desacompanhados de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.003731/2023-42	Claudio Ferreira Marques	***.805.402-**	072885	16/12/22	Rio Crespo	RO 205, LT 47 60 02, P.A 02 de Julho	Movimentação e trânsito de animais desacompanhados de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.008960/2023-53	Leandro Luciano de Vette	***.771.717-**	090180	22/06/23	Ariquemes	LH C, BR 421, Assentamento Terra Prometida	Movimentação e trânsito de animais desacompanhados de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.009128/2023-74	Sebastião Bispo dos Santos	***.786.852-**	086608	11/04/23	Alto Paraíso	LH C - 70, Gleba - 09, Lote 12, Zona Rural	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.009126/2023-85	Sebastião Bispo dos Santos	***.786.852-**	086604	11/04/23	Alto Paraíso	LH C - 70, Gleba - 09, Lote 12, Zona Rural	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.009262/2023-75	Erivelton Candido da Silva	***.459.632-**	086635	16/06/23	Alto Paraíso	LC 110, TB 20, Fundiária, Sítio Nova-Iguaçu	Movimentação e trânsito de animais desacompanhados de documentos zoossanitários correspondentes aos animais

0015.009420/2023-97	Rafael Soares Pereira	***.966.082-**	086649	28/06/23	Alto Paraíso	Linha C-90, Km 30, STR Rio Pardo	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.009399/2023-20	Sandra Michel Mazo	***.490.482-**	086620	06/06/23	Alto Paraíso	Sítio Recanto Amania, LC 110, TB 0, Km 40	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.009354/2023-55	Alexandre do Carmo Dorada	***.959.512-**	086631	16/06/23	Alto Paraíso	Linha 01 - PA 10 de maio, LT 14, Sítio Toledo	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.013609/2023-84	Eliane Bezerra dos Santos	***.692.242-**	081438	16/03/23	Costa Marques	BR 429, Km 08, SN, Zona Rural	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.000572/2024-13	Vanessa Rodrigues Silva	***.223.971-**	098023	27/12/23	São Miguel do Guaporé	LH 90 Sul, Km 12, LT 104, GB 02	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.000635/2024-23	Kleber Eduardo Moreira Machado	***.560.492-**	093499	20/12/23	Cerejeiras	Linha 04, Km 04, 2º eixo	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.006124/2024-15	Pedro Junho Rocha Figueira	***.166.432-**	089654	20/02/24	Candeias do Jamari	LH 45, LP 50, Km 07, LT 72, GB 03, STR 12	Vender animais sem os documentos zoossanitários
0015.006327/2024-10	Mario Aparecido Pereira	***.583.502-**	089196	14/03/23	Nova Brasilândia d' Oeste	Rua Brasília, nº 3696	Movimentação e trânsito de animais desacobertos de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.006509/2024-82	Eduardo Ferreira da Silva	***.470.132-**	095560	27/12/22	Seringueiras	BR 429, Km 30, H 05	Vender animais sem os documentos zoossanitários

0015.008383/2024-81	Jhonatan Mateus Redemski Bruno	***.165.302-**	091003	05/12/23	Chupinguaia	Rua Governador Jorge Teixeira, nº 974	Movimentação e trânsito de animais desacobertados de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.010361/2024-81	Ronaldo Pereira de Souza	***.166.182-**	102552	26/06/24	Campo Novo de Rondônia	LH 30, LCM 24, Rio Alto	Movimentação e trânsito de animais desacobertados de documentos zoossanitários correspondentes aos animais
0015.010827/2024-48	Guilherme Kindreich Pozza	***.084.219-**	100910	02/07/24	Jaru	Linha Arlindo Marten, nº 37, Zona Rural	Vender animais sem os documentos zoossanitários

GELCIMAR DOS SANTOS
DIOF Nº 137/21 Port. 463/IDARON
OFICIAL JULGADOR/Conselho Julgador
Júlio Cezar Rocha Peres
Presidente/IDARON

Protocolo 0054543575

Portaria de férias nº 14264 de 14 de novembro de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de janeiro de 2019 de 04/01/2019,publicada no DOE n.002, de 04/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2024 e Ano de Exercício 2025**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

						ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO		

1	Matricula *****193 Nome ADÃO CELSO MORENO CUNHA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (28-07-2025) Fim (16-08-2025)			Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)
2	Matricula *****788 Nome ADAVILSON CAMPAGNARO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)	
3	Matricula *****627 Nome ADEILDES RODRIGUES GOMES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (16-01-2025) Fim (04-02-2025)		
4	Matricula *****158 Nome ADELITA AZEVEDO DA SILVA Cargo ASSESSOR II	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
5	Matricula *****786 Nome ADELMAR BENDLER DA ROCHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

6	Matricula *****826 Nome ADEMILSON GALDINO DE SOUZA ANDRADE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (19-03-2025) Fim (28-03-2025)	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
7	Matricula *****352 Nome ADEMIR ALVES BEZERRA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
8	Matricula *****395 Nome ADERVAL ANTONIO RACK DE ABREU Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
9	Matricula *****550 Nome ADHONAI ABRANTES Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (11-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (17-06-2025) Fim (26-06-2025)		Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)
10	Matricula *****783 Nome ADINARIO DO NASCIMENTO FILHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)		Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
11	Matricula *****378 Nome ADNA THALITA ROSA DE FREITAS Cargo ASSESSOR II	Inicio (20-06-2025) Fim (19-07-2025)			

12	Matricula *****439 Nome ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Inicio (28-07-2025) Fim (06-08-2025)
13	Matricula *****353 Nome ADRIANA CRISTIAN RODRIGUES FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (26-07-2025) Fim (04-08-2025)		Inicio (16-06-2025) Fim (25-06-2025)
14	Matricula *****283 Nome ADRIANA TENORIO CAVALCANTE Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
15	Matricula *****793 Nome ADRIANO ALVES SCHAFFER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-09-2025) Fim (21-09-2025)			Inicio (14-01-2025) Fim (23-01-2025)
16	Matricula *****414 Nome AGUINALDO BARROS LOPES Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
17	Matricula *****781 Nome AILTON DA SILVA FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

18	Matricula *****440 Nome AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (30-06-2025) Fim (19-07-2025)		
19	Matricula *****816 Nome AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
20	Matricula *****051 Nome ALAIN DIOGO DOS SANTOS OLIVEIRA NOGUEIRA Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1 - CDS-01 *	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
21	Matricula *****399 Nome ALAIRTON CANDIDO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
22	Matricula *****995 Nome ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (20-01-2025) Fim (08-02-2025)			Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)

23	Matricula *****779 Nome ALANA FERREIRA DA CUNHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		
24	Matricula *****777 Nome ALBERTO DIAS STANGUE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
25	Matricula *****955 Nome ALCIVAN GONCALVES DA COSTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
26	Matricula *****708 Nome ALENCAR PEDRALI DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (29-04-2025) Fim (08-05-2025)
27	Matricula *****367 Nome ALESSANDRA DA CRUZ FELIX Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1 - CDS-01 *	Inicio (05-07-2025) Fim (03-08-2025)			

28	Matricula *****572 Nome ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
29	Matricula *****776 Nome ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
30	Matricula *****531 Nome ALESSANDRO GOIS ORRUTEA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (06-05-2025)		
31	Matricula *****445 Nome ALEX SANDRO ORTIZ Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
32	Matricula *****446 Nome ALEXANDRA ALVES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			

33	Matricula *****391 Nome ALEXANDRE KOBERSTAIN Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (05-08-2025)		
34	Matricula *****129 Nome ALEXANDRE MARCIEL SOUZA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
35	Matricula *****919 Nome ALEXANDRE MARQUES DE LIMA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
36	Matricula *****786 Nome ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (08-09-2025) Fim (27-09-2025)			Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
37	Matricula *****501 Nome ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (02-06-2025) Fim (16-06-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (17-11-2025)		

38	Matricula *****772 Nome ALEXANDRO DE LIMA NICHIO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
39	Matricula *****869 Nome ALIKA MARCI DA SILVA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
40	Matricula *****451 Nome ALINE ALVES DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Início (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
41	Matricula *****804 Nome ALINE DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
42	Matricula *****489 Nome ALINE DOS SANTOS PARDIM Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	
43	Matricula *****629 Nome ALINE SILVA COSTA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

44	Matricula *****483 Nome ALLAN LUIS VICARI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
45	Matricula *****575 Nome ALEX DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
46	Matricula *****735 Nome ALMIR DOS REIS BORGES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (19-03-2025) Fim (17-04-2025)			
47	Matricula *****037 Nome ALTINO MENDES CORREIA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
48	Matricula *****771 Nome ALYSON RITCHELLER HONORATO SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
49	Matricula *****181 Nome AMANDA LOPES DE MORAES Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (12-06-2025) Fim (21-06-2025)	Inicio (25-07-2025) Fim (03-08-2025)		Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

50	Matricula *****509 Nome AMBROSINA NUNES RIBEIRO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (20-06-2025) Fim (09-07-2025)			Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
51	Matricula *****396 Nome ANA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (11-11-2025) Fim (30-11-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
52	Matricula *****307 Nome ANA CLAUDIA COLETA FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
53	Matricula *****360 Nome ANA CLEIDE DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
54	Matricula *****751 Nome ANA LUCIA BEZERRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (27-09-2025)		

55	Matricula *****388 Nome ANA MARTINHA RIGON Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (18-11-2025) Fim (27-11-2025)	Inicio (02-12-2025) Fim (11-12-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (21-12-2025)	
56	Matricula *****763 Nome ANA PAULA BRAGA RAIMUNDO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (19-12-2025) Fim (28-12-2025)		Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
57	Matricula *****944 Nome ANA PAULA DE SOUZA BEGNIS MOTTA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (15-07-2025) Fim (13-08-2025)			
58	Matricula *****768 Nome ANA PAULA FIGUEIREDO PIRES Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Inicio (16-10-2025) Fim (04-11-2025)			Inicio (09-09-2025) Fim (18-09-2025)
59	Matricula *****602 Nome ANA PAULA PINTO DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (17-06-2025) Fim (26-06-2025)	Inicio (26-08-2025) Fim (04-09-2025)		Inicio (03-06-2025) Fim (12-06-2025)

60	Matricula *****983 Nome ANAYARA DOS SANTOS SOUZA Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (15-06-2025) Fim (24-06-2025)
61	Matricula *****754 Nome ANDERSON ALVES DA SILVA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (24-06-2025) Fim (13-07-2025)			Inicio (14-06-2025) Fim (23-06-2025)
62	Matricula *****454 Nome ANDERSON MARLOS PRIMAO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (10-07-2025) Fim (19-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
63	Matricula *****372 Nome ANDERSON ORTIZ DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
64	Matricula *****796 Nome ANDRE DE OLIVEIRA PESCA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (24-09-2025) Fim (03-10-2025)		Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)

65	Matricula *****455 Nome ANDRE DE SOUZA FRANCA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
66	Matricula *****241 Nome ANDRE GOMES FIALHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (01-04-2025) Fim (15-04-2025)	Inicio (10-10-2025) Fim (24-10-2025)		
67	Matricula *****683 Nome ANDRE LUIZ ROCHA BOTELHO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
68	Matricula *****564 Nome ANDRÉA APARECIDA CANAL PETERLE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
69	Matricula *****367 Nome ANDREA COELHO MACEDO SELHORST Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

70	Matricula *****855 Nome ANDRÉA RAMOS SIMÕES ALVES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
71	Matricula *****980 Nome ANDREI GOMES SOARES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Início (21-06-2025) Fim (30-06-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
72	Matricula *****591 Nome ANDREIA LUCIANE LINDNER Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
73	Matricula *****407 Nome ANDRIELI RODRIGUES CAGNAN Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2 - CDS-01 *	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
74	Matricula *****222 Nome ANESIO FERNANDES OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (21-01-2025) Fim (09-02-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		

75	Matricula *****419 Nome ANGELICA MARIA DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
76	Matricula *****585 Nome ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
77	Matricula *****967 Nome ANISIO PEREIRA RODRIGUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-09-2025) Fim (04-10-2025)			Inicio (03-09-2025) Fim (12-09-2025)
78	Matricula *****261 Nome ANNY VICENTE DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (14-01-2025) Fim (23-01-2025)
79	Matricula *****621 Nome ANTONIO ALISSON PINHEIRO DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-11-2025) Fim (30-11-2025)			

80	Matricula *****810 Nome ANTONIO AUGUSTO VINHOTE CORREA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (08-07-2025) Fim (17-07-2025)		Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)
81	Matricula *****003 Nome ANTONIO FRANCISCO FILHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Inicio (06-05-2025) Fim (20-05-2025)	Inicio (02-09-2025) Fim (16-09-2025)		
82	Matricula *****130 Nome ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	
83	Matricula *****456 Nome ANTONIO JUNIOR MUSSULIN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
84	Matricula *****441 Nome ANTONIO MARCIO SOUZA LIMA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-03-2025) Fim (01-04-2025)			

85	Matricula *****093 Nome ANTONIO NUNES FERNANDES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
86	Matricula *****310 Nome ANTONIO PEREIRA MATOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
87	Matricula *****409 Nome ANTONIO RICARDO GONCALVES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
88	Matricula *****573 Nome ANTONIO ROSENDO DE ARRUDA NETO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)	Inicio (20-10-2025) Fim (29-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
89	Matricula *****657 Nome APARECIDO NUNES DA FONSECA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (23-06-2025) Fim (12-07-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

90	Matricula *****768 Nome ARACELMA MAIA DE ARRUDA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (21-07-2025) Fim (09-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
91	Matricula *****923 Nome ARLENE LACERDA DE FARIAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
92	Matricula *****820 Nome ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (25-08-2025) Fim (03-09-2025)		Inicio (15-08-2025) Fim (24-08-2025)
93	Matricula *****707 Nome ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (16-06-2025) Fim (15-07-2025)			
94	Matricula *****046 Nome ARNALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)		Inicio (12-01-2025) Fim (21-01-2025)

95	Matricula *****009 Nome ARNO ENIS JUNIOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
96	Matricula *****545 Nome ARTEMIO MARTINS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
97	Matricula *****396 Nome AURELIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (28-04-2025) Fim (07-05-2025)	Inicio (28-07-2025) Fim (06-08-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
98	Matricula *****630 Nome AVANDI FERREIRA DA CUNHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (25-08-2025) Fim (03-09-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
99	Matricula *****094 Nome BARBARA CAROLINA FRANCA BRITO DOS SANTOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (11-09-2025) Fim (10-10-2025)			

100	Matricula *****390 Nome BRUNO ARAUJO DE PINHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
101	Matricula *****817 Nome BRUNO FABRICIO DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
102	Matricula *****487 Nome BRUNO LEHRBARCH MARTINS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)		
103	Matricula *****683 Nome BRUNO MOREIRA TEIXEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)		Inicio (28-01-2025) Fim (06-02-2025)
104	Matricula *****124 Nome BRUNO PORTO DE LIMA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (11-07-2025) Fim (25-07-2025)		

105	Matricula *****704 Nome BRUNO RENATO SOMARIVA MANDUCA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
106	Matricula *****578 Nome CAIO BRUNO CRISOSTOMO COSTA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (15-04-2025) Fim (24-04-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
107	Matricula *****200 Nome CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (09-01-2026)		Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)
108	Matricula *****392 Nome CAMILA PEREIRA RAMOS Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)	Inicio (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		
109	Matricula *****188 Nome CARINE CAROLAINÉ CRISOSTOMO COSTA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (08-08-2025) Fim (22-08-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		

110	Matricula *****228 Nome CARLIZE CHIAVELLI LOPES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
111	Matricula *****904 Nome CARLOS ALBERTO DA SILVA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (30-03-2025) Fim (18-04-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
112	Matricula *****159 Nome CARLOS ALEXANDRE PICAZEVICZ Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
113	Matricula *****633 Nome CARLOS ANDRE ALVES BATISTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
114	Matricula *****798 Nome CARLOS BENITO LOPES Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

115	Matricula *****634 Nome CARLOS CEZAR LOPES NUNES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (30-06-2025) Fim (19-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
116	Matricula *****312 Nome CARLOS DIAS SANTANA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (06-03-2025) Fim (20-03-2025)	Início (06-10-2025) Fim (20-10-2025)		
117	Matricula *****867 Nome CARLOS FERNANDES PINHEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
118	Matricula *****503 Nome CARLOS LUNARDI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
119	Matricula *****332 Nome CAROLAINÉ GONCALVES SOBRINHO Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (05-08-2025) Fim (24-08-2025)			Início (25-08-2025) Fim (03-09-2025)

120	Matricula *****438 Nome CAROLINE ARAUJO CADAMURO FERREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
121	Matricula *****736 Nome CAROLINE DE CASTRO BATISTA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (02-05-2025) Fim (11-05-2025)		Inicio (02-02-2025) Fim (11-02-2025)
122	Matricula *****016 Nome CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO Cargo PILOTO DE AERONAVE - LC 67/92	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
123	Matricula *****922 Nome CELIO SOUZA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)
124	Matricula *****718 Nome CISLEY MUNIS SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
125	Matricula *****286 Nome CLARIANA LINS LACERDA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (13-08-2025) Fim (22-08-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)	

126	Matricula *****177 Nome CLAUDIELEN LAIZA DA SILVA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
127	Matricula *****637 Nome CLAUDIO JOSE DE CARVALHO FRANCA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-05-2025) Fim (23-05-2025)	Inicio (11-09-2025) Fim (20-09-2025)		Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
128	Matricula *****757 Nome CLAUDIO PASCOAL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
129	Matricula *****640 Nome CLAUDIOMIRO MIRANDA DA CRUZ Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
130	Matricula *****780 Nome CLAUMAN SOARES DE SOUSA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/92	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

131	Matricula *****336 Nome CLEDAIANE DE FREITAS LEITE Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)	Inicio (12-05-2025) Fim (21-05-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
132	Matricula *****945 Nome CLEICIANE FERREIRA ALEXANDRE BORGES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (17-07-2025) Fim (05-08-2025)		
133	Matricula *****816 Nome CLEIDIDALTO DA SILVA ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)
134	Matricula *****985 Nome CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (12-05-2025) Fim (21-05-2025)	Inicio (23-07-2025) Fim (01-08-2025)	
135	Matricula *****397 Nome CLEITON FORGIARINI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (16-06-2025) Fim (25-06-2025)	Inicio (25-08-2025) Fim (03-09-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

136	Matricula *****958 Nome CLETO SIMAO DE SOUZA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
137	Matricula *****586 Nome CLEUDSON DE SOUZA PEGO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (19-05-2025) Fim (28-05-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)
138	Matricula *****642 Nome CLEUZA ALMEIDA BENTO CHAVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-12-2025) Fim (13-01-2026)			
139	Matricula *****045 Nome CLEUZA BEZERRA DA SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
140	Matricula *****376 Nome CRISTIANE AUGUSTA SILVA VIEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (16-06-2025) Fim (05-07-2025)			Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)

141	Matricula *****099 Nome CRISTIANE DE FREITAS MEDEIROS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
142	Matricula *****645 Nome CRISTIANE FERNANDES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (17-02-2025) Fim (26-02-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
143	Matricula *****163 Nome CRISTIANO DE CARVALHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
144	Matricula *****710 Nome CRISTINA FUZARI DA SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (06-10-2025) Fim (04-11-2025)			
145	Matricula *****748 Nome DAIANE APARECIDA ALVES CORREA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)

146	Matricula *****528 Nome DAIANE GOIS DA SILVA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
147	Matricula *****627 Nome DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (20-01-2025) Fim (18-02-2025)			
148	Matricula *****106 Nome DAMIANA MORAIS PINTO Cargo Apoio*	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Inicio (30-09-2025) Fim (04-10-2025)		Inicio (29-07-2025) Fim (07-08-2025)
149	Matricula *****834 Nome DANIEL BONFIM NOVAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-07-2025) Fim (01-08-2025)			
150	Matricula *****649 Nome DANIEL ELIAS BARBOSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-09-2025) Fim (04-10-2025)			Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
151	Matricula *****570 Nome DANIEL MARCOS MENDES BADARO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Inicio (11-02-2025) Fim (20-02-2025)

152	Matricula *****651 Nome DANIEL VENDRAMINI PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
153	Matricula *****068 Nome DANIELA SILVA DE OLIVEIRA CARRETA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (22-09-2025) Fim (01-10-2025)	
154	Matricula *****424 Nome DANIELE DE LIMA STOPAZZOLI Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
155	Matricula *****780 Nome DANIELLE TORRES DE BRITO Cargo IDARON - Assessor III - CDS-03 *	Início (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Início (08-10-2025) Fim (17-10-2025)		Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
156	Matricula *****034 Nome DANIELLI SILVA DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Início (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

157	Matricula *****652 Nome DARIO NUNES MOURAO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
158	Matricula *****700 Nome DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (10-02-2025) Fim (19-02-2025)
159	Matricula *****318 Nome DARLENE MARTINS PEREIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (03-12-2025) Fim (12-12-2025)		Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
160	Matricula *****294 Nome DAYANE KELLY DE SOUSA NILLIO Cargo GOV - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (25-07-2025) Fim (03-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
161	Matricula *****410 Nome DAYDSON HENRIQUE TIVIROLLI TORRES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

162	Matricula *****325 Nome DEBORA BORGES DA SILVA NUNES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (21-07-2025)		
163	Matricula *****509 Nome DÉBORA NAIHANE ALVES SODRÉ Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (25-10-2025)		
164	Matricula *****867 Nome DELVANO LUCAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
165	Matricula *****261 Nome DEUSINEI ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
166	Matricula *****517 Nome DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)	Inicio (03-11-2025) Fim (12-11-2025)	

167	Matricula *****261 Nome DEYSE RODRIGUES CEZARI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (15-04-2025) Fim (24-04-2025)	Início (16-12-2025) Fim (25-12-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
168	Matricula *****744 Nome DIANE DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
169	Matricula *****329 Nome DIEGO GOMES FERREIRA Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
170	Matricula *****935 Nome DIEGO LOPES DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	Início (15-12-2025) Fim (24-12-2025)		Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
171	Matricula *****078 Nome DIEGO MARCHI CASTOLDI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (22-04-2025) Fim (06-05-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
172	Matricula *****021 Nome DIEGO PATRICIO LEGRAMANTE Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Início (18-02-2025) Fim (27-02-2025)

173	Matricula *****605 Nome DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-07-2025) Fim (10-08-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
174	Matricula *****517 Nome DIESSE GONCALVES DE AZEVEDO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
175	Matricula *****203 Nome DIMAS CELONI FILHO Cargo Extensionista em Gestão	Inicio (23-06-2025) Fim (07-07-2025)	Inicio (15-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
176	Matricula *****649 Nome DIONATHA FELIX DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (03-01-2025) Fim (22-01-2025)			Inicio (23-01-2025) Fim (01-02-2025)
177	Matricula *****549 Nome DIONI CLEITON CAZUZA DE JESUS Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (20-10-2025)		

178	Matricula *****216 Nome DIRLENE FERNANDES GONCALVES ALVES Cargo CGE - ASSESSOR IV - CDS-4 *	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
179	Matricula *****353 Nome DIUENE DA LUZ ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
180	Matricula *****274 Nome DOMINGOS JORGE CAVALCANTE COQUEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
181	Matricula *****739 Nome DOMINGOS LUIZ ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
182	Matricula *****422 Nome DORACI ROSA DA SILVA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
183	Matricula *****714 Nome DORIVAL VIDOTTI CORREIA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)	Inicio (11-09-2025) Fim (20-09-2025)	

184	Matricula *****736 Nome DOUGLAS QUIRINO BAYER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Inicio (26-10-2025) Fim (04-11-2025)
185	Matricula *****326 Nome EBENEZER FELIX REIS Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
186	Matricula *****627 Nome EDELSON GONÇALVES DO NASCIMENTO WESSENDORF Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
187	Matricula *****259 Nome EDELSON SIQUEIRA JERONIMO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
188	Matricula *****320 Nome EDER JOSE GATTI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)
189	Matricula *****840 Nome EDERSON DIAS DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (05-02-2025) Fim (14-02-2025)	Inicio (21-05-2025) Fim (30-05-2025)		Inicio (17-02-2025) Fim (26-02-2025)

190	Matricula *****631 Nome EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-04-2025) Fim (19-04-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
191	Matricula *****709 Nome EDILAINE DAVILA DA SILVA SANGE Cargo IDARON - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (27-10-2025) Fim (25-11-2025)			
192	Matricula *****433 Nome EDILANE DOS SANTOS LEITE Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
193	Matricula *****385 Nome EDILENE CRYSTINA FOLADOR Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (10-03-2025) Fim (29-03-2025)			Inicio (28-02-2025) Fim (09-03-2025)
194	Matricula *****632 Nome EDILSON ANGELO CALDEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-09-2025) Fim (02-10-2025)			

195	Matricula *****846 Nome EDILSON DA SILVA GARCEZ Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (30-06-2025) Fim (19-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
196	Matricula *****626 Nome EDILSON DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (05-02-2025) Fim (24-02-2025)			Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
197	Matricula *****612 Nome EDIMAR HENRIQUE DA COSTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
198	Matricula *****747 Nome EDINEIA BARBOSA ROSA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (20-04-2025) Fim (29-04-2025)
199	Matricula *****981 Nome EDINILSSO GUI SOLFE Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			

200	Matricula *****766 Nome EDIRAN AMARAL DIAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)		Inicio (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
201	Matricula *****168 Nome EDMUNDO DE SOUZA GONCALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
202	Matricula *****560 Nome EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO DE DILIGÊNCIAS E TRANSPORTE	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
203	Matricula *****710 Nome EDNELSON LUIZ DA SILVA CORA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (10-04-2025) Fim (19-04-2025)
204	Matricula *****017 Nome EDNER DIAS DE CARVALHO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

205	Matricula *****162 Nome EDSON BORGES DIAS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
206	Matricula *****256 Nome EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
207	Matricula *****635 Nome EDSON RICCI FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (03-06-2025) Fim (12-06-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
208	Matricula *****917 Nome EDUARDO ALBERTO BASEGGIO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (26-02-2025) Fim (17-03-2025)			Inicio (16-02-2025) Fim (25-02-2025)
209	Matricula *****516 Nome EDUARDO DE OLIVEIRA TAVARES Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)		Inicio (23-01-2025) Fim (01-02-2025)

210	Matricula *****365 Nome EDUARDO ROCHA DE MELO Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		
211	Matricula *****089 Nome EDVALDO MANTHAY Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (24-06-2025) Fim (23-07-2025)			
212	Matricula *****989 Nome EDVALDO PANDOLFI PINHEIRO Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1 - CDS-01 *	Inicio (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
213	Matricula *****193 Nome ELANIA MARTINS DOS SANTOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
214	Matricula *****567 Nome ELEANDRO RICARDO DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (05-08-2025) Fim (14-08-2025)		Inicio (28-01-2025) Fim (06-02-2025)

215	Matricula *****339 Nome ELI DE OLIVEIRA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
216	Matricula *****771 Nome ELIANE ALVES DA COSTA SILVA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (07-02-2025) Fim (08-03-2025)			
217	Matricula *****505 Nome ELIARA NUNES DE ASSIS JAQUES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (05-06-2025) Fim (14-06-2025)	Inicio (17-06-2025) Fim (26-06-2025)		Inicio (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
218	Matricula *****251 Nome ELIAS DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
219	Matricula *****636 Nome ELIEZER OLIVEIRA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
220	Matricula *****347 Nome ELIEZIO BATISTA LIMA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (08-02-2025) Fim (27-02-2025)			Inicio (29-01-2025) Fim (07-02-2025)

221	Matricula *****599 Nome ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZZI Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
222	Matricula *****145 Nome ELIZANE KROFKE Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)
223	Matricula *****440 Nome ELIZANE PINHEIRO DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
224	Matricula *****512 Nome ELLAN SIDNEY DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2025) Fim (03-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
225	Matricula *****260 Nome ELMA FERREIRA DOS SANTOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (11-07-2025) Fim (20-07-2025)	Inicio (30-12-2025) Fim (08-01-2026)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
226	Matricula *****175 Nome ELTON DA SILVA PASSOS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (23-06-2025) Fim (22-07-2025)			

227	Matricula *****743 Nome ELY ROCHA DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (21-07-2025) Fim (09-08-2025)			Início (11-07-2025) Fim (20-07-2025)
228	Matricula *****736 Nome EMANUELA PANIZI DE SOUZA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
229	Matricula *****740 Nome ENEDINE DIAS Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (12-07-2025) Fim (31-07-2025)			Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)
230	Matricula *****638 Nome ENEIAS EVANGELISTA da SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
231	Matricula *****106 Nome ENEIR MONTEIRO DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
232	Matricula *****687 Nome ERICA MOREIRA DE SOUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Início (11-06-2025) Fim (20-06-2025)	Início (15-12-2025) Fim (24-12-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

233	Matricula *****884 Nome ERICO AZEVEDO SECUNDINO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/92	Início (09-09-2025) Fim (28-09-2025)			Início (29-08-2025) Fim (07-09-2025)
234	Matricula *****852 Nome ERIKA RAMALHO ALVES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
235	Matricula *****741 Nome ERNESTO ANTONIO MORAES DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (29-01-2025) Fim (07-02-2025)
236	Matricula *****565 Nome ERON BEZERRA SPINELLI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
237	Matricula *****492 Nome ESDRAS BARROS CUNHA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (19-05-2025) Fim (28-05-2025)	Início (17-11-2025) Fim (26-11-2025)		Início (30-01-2025) Fim (08-02-2025)

238	Matricula *****646 Nome ESPEDITO JAMERSON TAVARES PEREIRA LUNA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
239	Matricula *****543 Nome ESTEFANIA ODINO RODRIGUES Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
240	Matricula *****576 Nome EUFRAVIO BONE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		
241	Matricula *****978 Nome EUGENIO HERINGER FONTOLAN Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (26-07-2026) Fim (04-08-2026)
242	Matricula *****519 Nome EUGENIO VITAL PEREIRA FILHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

243	Matricula *****553 Nome EULA LIMA DE JESUS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (11-05-2025) Fim (30-05-2025)			Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)
244	Matricula *****255 Nome EVAIR ZULSKE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (06-03-2025) Fim (04-04-2025)			
245	Matricula *****862 Nome EVANDRO MARQUES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Início (16-07-2025) Fim (25-07-2025)		Início (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
246	Matricula *****736 Nome EVERALDO GUAISTI PEREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
247	Matricula *****316 Nome EVERTON LUCIO BEATTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
248	Matricula *****820 Nome EVERTON QUEIROZ DE MEDEIROS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)

249	Matricula *****456 Nome EVLAZIO MENDES NERY Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
250	Matricula *****653 Nome EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
251	Matricula *****129 Nome FABIA ITATIARA GOMES SERAFIM Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
252	Matricula *****479 Nome FABIANA VASCONCELOS DE SOUZA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Inicio (13-08-2025) Fim (22-08-2025)		Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)
253	Matricula *****689 Nome FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

254	Matricula *****691 Nome FABIANO BENITEZ VENDRAME Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (09-07-2025) Fim (18-07-2025)	Inicio (09-12-2025) Fim (18-12-2025)	
255	Matricula *****466 Nome FABIANO CANGUSSU SOARES Cargo ECONOMISTA	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
256	Matricula *****576 Nome FABIO ADRIANO RITZEL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
257	Matricula *****349 Nome FABIO ALESSANDRO DURAN PEDRAZA OLIVEIRA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (27-01-2025) Fim (15-02-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
258	Matricula *****347 Nome FABIO ANTONIO DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (04-03-2025) Fim (23-03-2025)			Inicio (24-01-2025) Fim (02-02-2025)

259	Matricula *****178 Nome FABIO BUK REGACONE Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)		
260	Matricula *****797 Nome FABIO CESAR GUARNIERI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
261	Matricula *****740 Nome FABIO FAGUNDES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
262	Matricula *****787 Nome FABIO SILVERIO DE BRITO LIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
263	Matricula *****519 Nome FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)

264	Matricula *****359 Nome FELIPE DA SILVA CORDEIRO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (10-07-2025) Fim (29-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
265	Matricula *****513 Nome FELIPE MURIEL PEIXOTO ROSAS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Inicio (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Inicio (19-05-2025) Fim (28-05-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
266	Matricula *****428 Nome FERNANDA BEATRIZ MESSIAS BAVARESCO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Inicio (17-03-2025) Fim (05-04-2025)			Inicio (27-02-2025) Fim (08-03-2025)
267	Matricula *****720 Nome FERNANDO MIGLIORANZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
268	Matricula *****659 Nome FERNANDO VIEIRA GUILARDUCCI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)		Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
269	Matricula *****741 Nome FLÁVIA AKEMI D'AMORIM Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			

270	Matricula *****705 Nome FLÁVIA DA SILVA NOGUEIRA WARD Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
271	Matricula *****130 Nome FLAVIANE APARECIDA SARTORIO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)		
272	Matricula *****515 Nome FLAVIANE PAULINO DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
273	Matricula *****542 Nome FLAVIO ADRIANO MOREIRA MAIA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (12-03-2025) Fim (21-03-2025)
274	Matricula *****206 Nome FLEBSON MONTALVAO DE ALMEIDA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (12-02-2025) Fim (03-03-2025)			Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)

275	Matricula *****751 Nome FRANCIELI ROQUE DE MATOS Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Inicio (18-12-2025) Fim (01-01-2026)		
276	Matricula *****421 Nome FRANCINEIDE COSTA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
277	Matricula *****731 Nome FRANCISCO AIRTON ANCELMO DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
278	Matricula *****448 Nome FRANCISCO DA SILVA CALAZANS Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
279	Matricula *****054 Nome FRANCISCO IVAN MACIEL ROCHA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (17-06-2025) Fim (06-07-2025)			Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)

280	Matricula *****493 Nome FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
281	Matricula *****746 Nome GABRIEL ANDRE RUBIN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
282	Matricula *****184 Nome GABRIELA CLAUDIO DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Inicio (21-10-2025) Fim (30-10-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
283	Matricula *****416 Nome GEAN LUCAS BELMOND FREITAS Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (30-06-2025) Fim (29-07-2025)			
284	Matricula *****847 Nome GEDEILDO PEREIRA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)		Inicio (03-01-2025) Fim (12-01-2025)

285	Matricula *****245 Nome GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (03-12-2025) Fim (12-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
286	Matricula *****817 Nome GEFERSON RODRIGUES LEAL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
287	Matricula *****869 Nome GENESIS UENDER ELLER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Inicio (09-02-2025) Fim (18-02-2025)
288	Matricula *****401 Nome GENILSON PEREIRA DE FREITAS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (15-05-2025) Fim (24-05-2025)
289	Matricula *****319 Nome GENTIL DOS SANTOS CAMARGO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
290	Matricula *****819 Nome GEOVANA PEREIRA CAPACIO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (09-09-2025) Fim (23-09-2025)		

291	Matricula *****345 Nome GEOVANE CORREA SAMPAIO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Inicio (17-11-2025) Fim (01-12-2025)		
292	Matricula *****754 Nome GEOVANI DE OLIVEIRA IRBER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
293	Matricula *****714 Nome GERALDA GENUINA DA FONSECA Cargo CONTADOR	Inicio (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
294	Matricula *****078 Nome GERSON BATISTA DA COSTA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
295	Matricula *****688 Nome GESOALDO TEIXEIRA ROCHA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (10-03-2025) Fim (08-04-2025)			

296	Matricula *****249 Nome GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
297	Matricula *****748 Nome GEVANILSON SILVA BARROS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (04-02-2025) Fim (23-02-2025)			Inicio (24-02-2025) Fim (05-03-2025)
298	Matricula *****597 Nome GILBERTO MACHADO DE LIMA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (03-01-2025) Fim (01-02-2025)			
299	Matricula *****648 Nome GILBERTO PAIDA AUGUSTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)
300	Matricula *****979 Nome GILMAR DA ROCHA PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

301	Matricula *****784 Nome GILMAR LUIZ DA ROCHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
302	Matricula *****884 Nome GILMAR SILVA DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
303	Matricula *****330 Nome GILVANIA BATISTA FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (13-03-2025) Fim (01-04-2025)			Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
304	Matricula *****439 Nome GISELLE PANDOLFI PINHEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (17-06-2025) Fim (26-06-2025)		Inicio (05-01-2025) Fim (14-01-2025)
305	Matricula *****455 Nome GIVANIA DE OLIVEIRA LOPES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

306	Matricula *****310 Nome GLAUCIENE LOUVEM COSTA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (05-08-2025) Fim (14-08-2025)	Inicio (20-12-2025) Fim (29-12-2025)		Inicio (06-07-2025) Fim (15-07-2025)
307	Matricula *****154 Nome GLAWBER ROBERTO ABE TOSINI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (26-12-2025)	
308	Matricula *****417 Nome GRACY KELLY ANTUNES DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (05-05-2025) Fim (24-05-2025)	Inicio (19-11-2025) Fim (28-11-2025)		
309	Matricula *****318 Nome GRAZIELA FRANCOLINO TEIXEIRA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
310	Matricula *****720 Nome GRAZIELA MARTINOTTO Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		

311	Matricula *****008 Nome GUILHERME APOLINARIO DE JESUS Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2 - CDS-01 *	Inicio (11-10-2025) Fim (30-10-2025)			Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
312	Matricula *****958 Nome GUILHERME EDUARDO FERREIRA MIRANDA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (04-08-2025) Fim (02-09-2025)			
313	Matricula *****442 Nome GUILHERME LUÍS ARAÚJO ALMEIDA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
314	Matricula *****111 Nome HANNAH MARIA NOBRE AMORIM DA SILVA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (11-09-2025) Fim (20-09-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
315	Matricula *****715 Nome HEDER SANTOS PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Inicio (09-07-2025) Fim (18-07-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

316	Matricula *****569 Nome HEDYASSIO CASSIANO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (04-02-2025) Fim (23-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
317	Matricula *****139 Nome HELIODORO VELASCO RIBEIRO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (28-07-2025) Fim (06-08-2025)	Inicio (22-09-2025) Fim (01-10-2025)		Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)
318	Matricula *****312 Nome HELLEN CASSIA DOS SANTOS Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (24-02-2025) Fim (10-03-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (30-07-2025)		
319	Matricula *****233 Nome HELLITON SERRATH DE BRITO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (18-08-2025) Fim (06-09-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
320	Matricula *****090 Nome HERBERT WEIL Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		

321	Matricula *****053 Nome HERIBERTO DE OLIVEIRA ALVES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
322	Matricula *****757 Nome HEVERSON CRISTIANO BORDON Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)
323	Matricula *****616 Nome HINDEMBERG ALVES DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-02-2025) Fim (02-03-2025)			
324	Matricula *****491 Nome HITALO THIAGO BARRADAS RIBEIRO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (06-03-2025) Fim (25-03-2025)			Início (26-03-2025) Fim (04-04-2025)
325	Matricula *****386 Nome HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA BUENO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (08-10-2025) Fim (27-10-2025)		

326	Matricula *****753 Nome INDIRA NÁDIA DURGO ARAÚJO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)
327	Matricula *****792 Nome ISABELE KAROLINE CARDOSO TALIARI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (10-03-2025) Fim (08-04-2025)			
328	Matricula *****784 Nome ISLAINE MARIA DA SILVA Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2 - CDS-01 *	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)	Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)		
329	Matricula *****757 Nome ISMAEL PETRY Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (03-01-2025) Fim (22-01-2025)			Início (23-01-2025) Fim (01-02-2025)
330	Matricula *****676 Nome IULSF ANDERSON MICHELON Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)

331	Matricula *****121 Nome IURI BRASIL DO NASCIMENTO Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-11-2025) Fim (20-11-2025)			Inicio (03-09-2025) Fim (12-09-2025)
332	Matricula *****715 Nome IVAM MARCOS DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (18-03-2025) Fim (06-04-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
333	Matricula *****314 Nome IVAN CORDEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (10-02-2025) Fim (19-02-2025)
334	Matricula *****842 Nome IVAN LENON PUERARI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (16-12-2025) Fim (14-01-2026)			
335	Matricula *****746 Nome IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (09-01-2025) Fim (07-02-2025)			

336	Matricula *****720 Nome IVO DA SILVA BULHOES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
337	Matricula *****960 Nome IZABELY PEREIRA GOMES Cargo IDARON - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)
338	Matricula *****607 Nome JACIR ZEVIESCKI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
339	Matricula *****121 Nome JACKSON MEDEIROS DE ARAUJO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
340	Matricula *****575 Nome JACSON DA SILVA GOMES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (04-08-2025) Fim (02-09-2025)			
341	Matricula *****814 Nome JAIME DE JESUS SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (20-07-2025) Fim (29-07-2025)	Inicio (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

342	Matricula *****638 Nome JAINE DE SOUZA RUAS Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (06-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (02-06-2025) Fim (16-06-2025)		
343	Matricula *****900 Nome JAIR DE SOUZA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (14-03-2025) Fim (23-03-2025)	Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)		Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)
344	Matricula *****407 Nome JALDO RAMOS CAVALCANTE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
345	Matricula *****088 Nome JAMIR ACCO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
346	Matricula *****716 Nome JANETE ACCO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
347	Matricula *****385 Nome JAQUELINE TAVARES FERREIRA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

348	Matricula *****717 Nome JEAN RAMOS DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (21-07-2025)		
349	Matricula *****288 Nome JEFFERSON GUEDES FERREIRA DO REGO Cargo ENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/92	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
350	Matricula *****443 Nome JEFFERSON LUIZ NUNES MOURAO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
351	Matricula *****710 Nome JESIO MAGALHAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (02-05-2025) Fim (11-05-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
352	Matricula *****718 Nome JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

353	Matricula *****830 Nome JESSICA RAFAELA DE OLIVEIRA SANTE Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (07-07-2025) Fim (05-08-2025)			
354	Matricula *****239 Nome JHULHIE CRISTIAN JUSTINIANO MORENO MUND Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
355	Matricula *****425 Nome JOAO BOSCO DE ALENCAR PEREIRA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (22-09-2025)		
356	Matricula *****589 Nome JOAO BRÁZ CARDOSO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-03-2025) Fim (20-03-2025)			Inicio (16-02-2025) Fim (25-02-2025)
357	Matricula *****914 Nome JOAO HENRIQUE ZAMPIERI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
358	Matricula *****571 Nome JOAO JOSE DE MORAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-12-2025) Fim (31-12-2025)			

359	Matricula *****225 Nome JOAO NEI ARAÚJO RODRIGUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
360	Matricula *****235 Nome JOÃO ORLANDO MENDES CARNEIRO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
361	Matricula *****598 Nome JOAO OTAVIO ABUJAMRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
362	Matricula *****386 Nome JOAO OTAVIO MATTOS MARENA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (29-07-2025) Fim (17-08-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
363	Matricula *****317 Nome JOAO PAULO DE SOUZA QUARESMA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)

364	Matricula *****418 Nome JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Inicio (28-07-2025) Fim (06-08-2025)		Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
365	Matricula *****076 Nome JOÃO SERGIO MATIAS FARIAS Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (29-07-2025) Fim (07-08-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
366	Matricula *****557 Nome JOÃO UMBERTO FABRÍCIO JUNIOR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)	Inicio (17-12-2025) Fim (26-12-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
367	Matricula *****403 Nome JOAO VENTURA DE JESUS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-06-2025) Fim (20-06-2025)			Inicio (21-06-2025) Fim (30-06-2025)
368	Matricula *****792 Nome JOB MARTINS CRISOSTHOMO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

369	Matricula *****644 Nome JOCIMAR PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (17-02-2025) Fim (08-03-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
370	Matricula *****574 Nome JOCIVALDO MARTINS DE SOUSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-07-2025) Fim (17-07-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
371	Matricula *****598 Nome JORGE ANTONIO RIBEIRO BARBOSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-07-2025) Fim (03-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
372	Matricula *****277 Nome JORGE MANUSSAKIS BARBOSA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)		
373	Matricula *****681 Nome JORGE SOARES XIMENES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)

374	Matricula *****845 Nome JOSE ADRIANO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
375	Matricula *****566 Nome JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
376	Matricula *****386 Nome JOSE APARECIDO MARTINS GOUVEIA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
377	Matricula *****560 Nome JOSE CAVALCANTI BEZERRA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
378	Matricula *****457 Nome JOSE CLEBES OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)

379	Matricula *****286 Nome JOSE DAVID FANTIN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
380	Matricula *****752 Nome JOSE DE FREITAS GUEDES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Inicio (16-12-2025) Fim (25-12-2025)
381	Matricula *****580 Nome JOSE DIONISIO DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
382	Matricula *****434 Nome JOSE LUIS DE SOUSA MEIRELES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
383	Matricula *****577 Nome JOSE LUIZ DE ARAUJO BEQUIMAN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

384	Matricula *****248 Nome JOSE MACIEL DE GODOI Cargo PEDAGOGO	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
385	Matricula *****841 Nome JOSE MILTON MARTINS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (09-07-2025) Fim (18-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
386	Matricula *****669 Nome JOSE MILTON RODRIGUES DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
387	Matricula *****157 Nome JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
388	Matricula *****257 Nome JOSE ROBERTO JERONIMO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)

389	Matricula *****783 Nome JOSE RUBENS VERISSIMO DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
390	Matricula *****335 Nome JOSE VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
391	Matricula *****525 Nome JOSIANE INÊS KUZNIEWSKI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-03-2025) Fim (21-03-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (25-07-2025)		Inicio (10-02-2025) Fim (19-02-2025)
392	Matricula *****119 Nome JOSIMAR GUILHERME DE LIMA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (28-06-2025)		
393	Matricula *****098 Nome JOSIVAN DE OLIVEIRA GUIMARAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (31-12-2025) Fim (19-01-2026)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

394	Matricula *****682 Nome JOSSIMAR WELLINGTON TORRES FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
395	Matricula *****753 Nome JOZIENE BATISTA ALVES SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
396	Matricula *****954 Nome JUCIMARA CARLA SCHATZ Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Início (05-12-2025) Fim (19-12-2025)		
397	Matricula *****488 Nome JULIA CAROLINA DE LIMA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (20-02-2025) Fim (01-03-2025)	Início (23-09-2025) Fim (02-10-2025)		Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)
398	Matricula *****682 Nome JULIANA CAMPOS TAVARES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
399	Matricula *****838 Nome JULIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Início (21-09-2025) Fim (30-09-2025)		

400	Matricula *****582 Nome JULIANA GONCALVES BARBOSA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
401	Matricula *****817 Nome JULIANA HEZEL HUIDA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (21-12-2025) Fim (30-12-2025)
402	Matricula *****797 Nome JULIANO SILVA DOS SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (02-02-2025) Fim (11-02-2025)
403	Matricula *****730 Nome JULIO CESAR CARNEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
404	Matricula *****996 Nome JULIO CESAR FELIX Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
405	Matricula *****967 Nome JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (18-08-2025) Fim (01-09-2025)	Inicio (09-12-2025) Fim (23-12-2025)		

406	Matricula *****372 Nome KAMILE ESTEFANI FONSECA DE LIMA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (23-09-2025) Fim (02-10-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (04-01-2025) Fim (13-01-2025)
407	Matricula *****090 Nome KARINNE ANDRIELLY SILVA DAS NEVES Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (04-08-2025)		
408	Matricula *****174 Nome KATIA BRUNA MACHADO VITORIANO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
409	Matricula *****571 Nome KEILA ELIAS DE JESUS CHAVES Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (02-09-2025) Fim (21-09-2025)		
410	Matricula *****254 Nome KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

411	Matricula *****091 Nome KELLY SEBASTIANA MONTEIRO MODESTO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
412	Matricula *****537 Nome KELVIN FERREIRA BRITO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Inicio (16-02-2025) Fim (25-02-2025)
413	Matricula *****487 Nome KENIA DE PINHO BERNARDINO MACHADO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
414	Matricula *****818 Nome KENNEDY ANDRADE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Inicio (23-07-2025) Fim (01-08-2025)		Inicio (04-01-2025) Fim (13-01-2025)
415	Matricula *****203 Nome KENYA DOS SANTOS FAIOTTO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			

416	Matricula *****726 Nome KEVLYN NASCIMENTO DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
417	Matricula *****517 Nome KLEBER SAITER REBOLI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (16-07-2025) Fim (25-07-2025)	Inicio (28-07-2025) Fim (06-08-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
418	Matricula *****842 Nome LAIS EUNICE CARVALHO BENTO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Inicio (21-10-2025) Fim (30-10-2025)
419	Matricula *****982 Nome LALLESKA DE ALMEIDA DO O Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
420	Matricula *****752 Nome LARISSA VITORIA GOMES DE ALMEIDA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Inicio (25-07-2025) Fim (03-08-2025)

421	Matricula *****345 Nome LAYS CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (30-07-2025) Fim (28-08-2025)			
422	Matricula *****414 Nome LAYS FERNANDA PINHEIRO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (04-12-2025) Fim (23-12-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
423	Matricula *****280 Nome LAZARO CARNEIRO NETO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (09-09-2025) Fim (18-09-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
424	Matricula *****701 Nome LEAN RICARDO GIMENEZ CAMARGO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (30-12-2025) Fim (18-01-2026)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
425	Matricula *****672 Nome LEANDRO JOSE BEZERRA DOS SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (12-06-2025) Fim (21-06-2025)
426	Matricula *****579 Nome LEANDRO SÔNEGO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			

427	Matricula *****399 Nome LEILA ANOZIDE DA CRUZ MARQUES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
428	Matricula *****042 Nome LEILIANE BARBOSA ANTONIO MORET DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (14-08-2025) Fim (23-08-2025)	
429	Matricula *****686 Nome LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)	Inicio (23-09-2025) Fim (02-10-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
430	Matricula *****887 Nome LEONARDO COELHO RAFAEL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-07-2025) Fim (13-08-2025)			
431	Matricula *****418 Nome LEONARDO DIAS DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (09-12-2025) Fim (07-01-2026)			

432	Matricula *****924 Nome LEONIDAS CARDOZO DOS SANTOS FILHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
433	Matricula *****412 Nome LETICIA SALES FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (13-10-2025) Fim (01-11-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
434	Matricula *****799 Nome LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (12-01-2025) Fim (21-01-2025)
435	Matricula *****427 Nome LIDIANE CARVALHO XAVIER Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (17-07-2025) Fim (31-07-2025)	Início (14-11-2025) Fim (28-11-2025)		
436	Matricula *****752 Nome LILIANE DARE POSSEBOM Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (30-06-2025) Fim (19-07-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

437	Matricula *****085 Nome LINDA LETICIA TURINI Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Inicio (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
438	Matricula *****716 Nome LINDALVA ALMEIDA CARVALHO BENTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
439	Matricula *****263 Nome LINDOMAR PEREIRA SIMOES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
440	Matricula *****224 Nome LINDON JONSON COSTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
441	Matricula *****284 Nome LOANA DE SOUZA SILVA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (04-07-2025) Fim (02-08-2025)			
442	Matricula *****525 Nome LORIZETE PIMENTEL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (03-09-2025) Fim (12-09-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

443	Matricula *****561 Nome LUCAS EVANGELISTA DE LIMA NETO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
444	Matricula *****920 Nome LUCAS GOMES LACERDA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (23-06-2025) Fim (07-07-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (12-01-2026)		
445	Matricula *****873 Nome LUCAS VINICIUS DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-03-2025) Fim (25-03-2025)			Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
446	Matricula *****782 Nome LUCIA CAVALCANTE DE PAULA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (04-02-2025) Fim (23-02-2025)			Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)
447	Matricula *****834 Nome LUCIANE FELIPETTO ALVES PEREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (04-06-2025) Fim (13-06-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	

448	Matricula *****704 Nome LUCIANO MARCOS MUSSULIN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-09-2025) Fim (01-10-2025)			
449	Matricula *****210 Nome LUCIANO MARCOS PEREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (11-08-2025) Fim (20-08-2025)	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)	
450	Matricula *****743 Nome LUCIANO MARQUES BEZERRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (21-01-2025) Fim (09-02-2025)			Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
451	Matricula *****693 Nome LUCIANO POLEGARIO CUNHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)	Início (16-06-2025) Fim (25-06-2025)		
452	Matricula *****196 Nome LUCICLEIA ABEL PONTES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (16-06-2025) Fim (30-06-2025)	Início (17-12-2025) Fim (31-12-2025)		

453	Matricula *****022 Nome LUCICLEIA LOPES GONCALVES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (03-07-2025) Fim (01-08-2025)			
454	Matricula *****217 Nome LUCIMAR FERNANDES LUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			
455	Matricula *****155 Nome LUCIO RIBEIRO DE AZEVEDO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (13-08-2025) Fim (22-08-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
456	Matricula *****360 Nome LUDMILA COUTINHO DA SILVA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)			Inicio (30-07-2025) Fim (08-08-2025)
457	Matricula *****804 Nome LUHELK DA SILVA BELARMINO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)

458	Matricula *****714 Nome LUIS ALBERTO BEGHELLI DE FREITAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Inicio (06-01-2026) Fim (20-01-2026)		
459	Matricula *****388 Nome LUIS FERNANDO MOHAMED SAID Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
460	Matricula *****131 Nome LUIZ ALVES FERREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
461	Matricula *****762 Nome LUIZ ANGELO LUCHETTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-03-2025) Fim (29-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
462	Matricula *****825 Nome LUIZ CAMILO TRINDADE DE SOUZA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

463	Matricula *****501 Nome LUIZ EMILIO VICENTIN ALVES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (05-11-2025) Fim (14-11-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
464	Matricula *****519 Nome LUIZ FERNANDO PASTENE TRUIZ Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
465	Matricula *****991 Nome LUIZ GOMES FURTADO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (03-06-2025) Fim (02-07-2025)			
466	Matricula *****363 Nome LUIZ IVAN MAGALHAES PINTO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (02-05-2025) Fim (31-05-2025)			
467	Matricula *****063 Nome LUIZ ORLANDO GREGORIO Cargo ENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/92	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
468	Matricula *****758 Nome LUIZ PEREIRA BARROS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)

469	Matricula *****066 Nome LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Início (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
470	Matricula *****943 Nome MAIKO LOPES AZEVEDO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
471	Matricula *****331 Nome MANOEL AGUIAR FERREIRA Cargo VOLUNTARIO	Início (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
472	Matricula *****068 Nome MANOEL BENONE DOS SANTOS NETO Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (16-06-2025) Fim (25-06-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Início (16-02-2025) Fim (25-02-2025)
473	Matricula *****498 Nome MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Início (01-11-2025) Fim (10-11-2025)
474	Matricula *****869 Nome MARCELO ANGELO ABATTI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (17-02-2025) Fim (26-02-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

475	Matricula *****061 Nome MARCELO ANTONIO ANSILAGO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Inicio (21-10-2025) Fim (30-10-2025)
476	Matricula *****456 Nome MARCELO BELICIO SOUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (09-06-2025) Fim (08-07-2025)			
477	Matricula *****163 Nome MARCELO CANDIDO FILHO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
478	Matricula *****441 Nome MARCELO DE LIMA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
479	Matricula *****725 Nome MARCELO PEDRO MARINHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-12-2025) Fim (31-12-2025)			Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)

480	Matricula *****157 Nome MARCELO REZENDE FERREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (29-01-2025) Fim (12-02-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (06-05-2025)		
481	Matricula *****745 Nome MARCELO RIBEIRO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
482	Matricula *****584 Nome MARCELO SILVA LEMOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
483	Matricula *****594 Nome MARCIA PAIXAO BISPO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
484	Matricula *****400 Nome MARCIA SCHUSTER Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
485	Matricula *****135 Nome MARCIANA ALBORGHETI DA SILVEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Inicio (03-12-2025) Fim (17-12-2025)		

486	Matricula *****417 Nome MARCIANO ALVES DE ALVARENGA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Início (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
487	Matricula *****597 Nome MARCIO ALEX PETRO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
488	Matricula *****586 Nome MARCIO DASSI NEGRI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-07-2025) Fim (27-07-2025)			Início (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
489	Matricula *****745 Nome MARCIO GUSTAVO LOURENÇO DIAS Cargo AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
490	Matricula *****918 Nome MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Início (21-12-2025) Fim (30-12-2025)

491	Matricula *****794 Nome MARCIO LEANDRO FERNANDES DE MORAIS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)		
492	Matricula *****089 Nome MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
493	Matricula *****910 Nome MARCO AURELIO SCHUTTE RIBEIRO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (04-06-2025) Fim (23-06-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
494	Matricula *****820 Nome MARCOS ANTONIO DE AGUIAR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		Inicio (12-07-2025) Fim (21-07-2025)
495	Matricula *****896 Nome MARCOS ANTONIO FONTOURA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-05-2025) Fim (15-05-2025)	Inicio (11-11-2025) Fim (20-11-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

496	Matricula *****868 Nome MARCOS ANTONIO FREIRE Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
497	Matricula *****248 Nome MARCOS FERREIRA ALVES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)		Inicio (11-02-2025) Fim (20-02-2025)
498	Matricula *****574 Nome MARCOS JIMMER FERREIRA DE SOUZA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (30-06-2025) Fim (19-07-2025)			Inicio (20-07-2025) Fim (29-07-2025)
499	Matricula *****942 Nome MARCOS MARUO MARUYAMA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)		Inicio (11-02-2025) Fim (20-02-2025)
500	Matricula *****732 Nome MARCOS MICHAEL FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

501	Matricula *****761 Nome MARCUS VINICIUS TESCH Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-05-2025) Fim (30-05-2025)			
502	Matricula *****531 Nome MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Inicio (06-08-2025) Fim (15-08-2025)		
503	Matricula *****044 Nome MARIA CLEOMAR FERREIRA NERIS RODRIGUES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (13-03-2025) Fim (22-03-2025)
504	Matricula *****841 Nome MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (15-07-2025) Fim (29-07-2025)	Inicio (08-12-2025) Fim (12-12-2025)		Inicio (30-07-2025) Fim (08-08-2025)
505	Matricula *****166 Nome MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (17-02-2025) Fim (26-02-2025)	Inicio (05-03-2025) Fim (14-03-2025)		Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)

506	Matricula *****016 Nome MARIA EDUARDA DA SILVA NUNES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
507	Matricula *****451 Nome MARIA EDUARDA DE ARAUJO ALECRIM Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (04-07-2025) Fim (23-07-2025)			Inicio (07-03-2025) Fim (16-03-2025)
508	Matricula *****517 Nome MARIA EDUARDA LONGO OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (22-12-2025) Fim (10-01-2026)			Inicio (31-10-2025) Fim (09-11-2025)
509	Matricula *****621 Nome MARIA ELISA SANTOS BUCAR Cargo IDARON - GERENTE DE PECUÁRIA - CDS-06 *	Inicio (08-07-2025) Fim (17-07-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
510	Matricula *****937 Nome MARIA FERNANDA CAMARGO ALVES MARQUES DE OLIVIERA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)	Inicio (09-07-2025) Fim (18-07-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

511	Matricula *****175 Nome MARIA FERNANDA FERREIRA DE QUEIROZ Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)		Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)
512	Matricula *****192 Nome MARIA GABRIELA MENDONCA NEVES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (15-07-2025) Fim (24-07-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		Inicio (14-04-2025) Fim (23-04-2025)
513	Matricula *****424 Nome MARIA LUCIA FERREIRA SANTANA DA CRUZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			
514	Matricula *****849 Nome MARINA TABALIPA MARINI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (08-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)	
515	Matricula *****474 Nome MARISA CORREA DE MEL BISSOLI BIELA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

516	Matricula *****152 Nome MARISE MARIA SANTOS DE FARIA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
517	Matricula *****841 Nome MARISTELA SOUSA TEIXEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (03-04-2025) Fim (17-04-2025)	Inicio (10-10-2025) Fim (24-10-2025)		
518	Matricula *****315 Nome MARISTONY RIBEIRO MAIO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-06-2025) Fim (30-06-2025)			
519	Matricula *****610 Nome MARIVÂNIA COSTA DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (17-09-2025) Fim (26-09-2025)	Inicio (15-10-2025) Fim (24-10-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
520	Matricula *****103 Nome MATHEUS DE LIMA NOLASCO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)	Inicio (11-02-2025) Fim (20-02-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

521	Matricula *****709 Nome MATHEUS HENRIQUE FROTA DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (29-04-2025) Fim (08-05-2025)	Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)	Inicio (14-11-2025) Fim (23-11-2025)	
522	Matricula *****756 Nome MATHEUS OLIVEIRA COSTA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (06-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (20-10-2025)		
523	Matricula *****285 Nome MAURÍCIO FÉLIX MESQUITA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
524	Matricula *****387 Nome MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)	Inicio (19-12-2025) Fim (02-01-2026)		
525	Matricula *****747 Nome MAXIMILIANO LEONARDO FRANCENER ALFLEN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2025) Fim (30-03-2025)			Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

526	Matricula *****516 Nome MAXLEI LUZ SILVA Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
527	Matricula *****800 Nome MAYCON CESAR TRENTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-09-2025) Fim (19-09-2025)	Inicio (22-09-2025) Fim (01-10-2025)		Inicio (22-07-2025) Fim (31-07-2025)
528	Matricula *****611 Nome MAYCON DHIONE ASSUNCAO MOURA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (20-10-2025) Fim (29-10-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)
529	Matricula *****949 Nome MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (05-08-2025) Fim (03-09-2025)			
530	Matricula *****043 Nome MEIRE TEREZINHA LOPES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Inicio (24-02-2025) Fim (05-03-2025)
531	Matricula *****257 Nome MELQUISEDEQUE NEVES CAVALCANTI BEZERRA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Inicio (07-10-2025) Fim (16-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

532	Matricula *****295 Nome MICHEL MORAES LEIGUE Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
533	Matricula *****591 Nome MICHELLE CESARINO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)
534	Matricula *****609 Nome MIGUEL ANGELO FOLADOR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-04-2025) Fim (30-04-2025)			
535	Matricula *****607 Nome MILENA CLYTIN FERNANDES JANUARIO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (07-10-2025) Fim (26-10-2025)			Inicio (27-10-2025) Fim (05-11-2025)
536	Matricula *****933 Nome MIRIAN LINHARES CASSAROTTO GONZAGA TERRES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (11-06-2025) Fim (30-06-2025)			Inicio (22-05-2025) Fim (31-05-2025)

537	Matricula *****719 Nome MIRIAN PEREIRA DA SILVA CIRINO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
538	Matricula *****021 Nome MOISES PEREIRA BARROS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
539	Matricula *****742 Nome MONICA FREIRE CESTARO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Inicio (23-07-2025) Fim (01-08-2025)		Inicio (05-02-2025) Fim (14-02-2025)
540	Matricula *****641 Nome MURILO BRUNOW FREITAS JUNIOR Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)	Inicio (17-09-2025) Fim (26-09-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
541	Matricula *****451 Nome NADIA MENDES SOARES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (03-02-2025) Fim (17-02-2025)	Inicio (25-08-2025) Fim (08-09-2025)		

542	Matricula *****932 Nome NAIANE PAIVA RODRIGUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
543	Matricula *****684 Nome NAIARA DA SILVA DE JESUS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
544	Matricula *****238 Nome NAIARA ROCHA SOARES MARQUES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)	Inicio (02-10-2025) Fim (11-10-2025)		
545	Matricula *****846 Nome NATÃ SILVA AMORIM Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (31-05-2025) Fim (09-06-2025)
546	Matricula *****608 Nome NATALIA LOPES DA SILVA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (04-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (15-10-2025)		
547	Matricula *****236 Nome NATHALIA MALDANER FRANCH Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (03-02-2025) Fim (04-03-2025)			

548	Matricula *****400 Nome NAYARA HELENA CANDIDO LUIZ Cargo CASA CIVIL - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (31-01-2025) Fim (09-02-2025)
549	Matricula *****650 Nome NELSON FERREIRA DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-02-2025) Fim (22-02-2025)	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)		
550	Matricula *****644 Nome NELSON SADAQ FUGIOKA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
551	Matricula *****749 Nome NESTOR MARINHO SERUDO MARTINS NETO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Inicio (13-02-2025) Fim (22-02-2025)		Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)
552	Matricula *****485 Nome NEURIANE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (14-08-2025) Fim (02-09-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

553	Matricula *****432 Nome NEUZI CALIXTO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
554	Matricula *****211 Nome NEWTON GARCIA GOMES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
555	Matricula *****666 Nome NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)	
556	Matricula *****331 Nome NILSON CAMILO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
557	Matricula *****568 Nome NILTON MAXIMO DA COSTA JUNIOR Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)	Inicio (11-12-2025) Fim (20-12-2025)		Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)
558	Matricula *****552 Nome NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (23-06-2025) Fim (07-07-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (25-08-2025)		

559	Matricula *****586 Nome NILZETE ALMEIDA COSTA Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (03-06-2025) Fim (02-07-2025)			
560	Matricula *****283 Nome ODETE BORCHARDT Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (14-05-2025) Fim (23-05-2025)	Inicio (17-09-2025) Fim (26-09-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
561	Matricula *****370 Nome OLAIR LOPES JARDIM Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
562	Matricula *****332 Nome OSEAS ELLER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
563	Matricula *****571 Nome OSMAR DE JESUS GONCALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
564	Matricula *****026 Nome OTAVIO ESTULANO CALDAS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (02-07-2025) Fim (11-07-2025)

565	Matricula *****533 Nome PATRICIA DA SILVA BONI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-10-2025) Fim (04-11-2025)			
566	Matricula *****918 Nome PATRICIA DA SILVA RODRIGUES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
567	Matricula *****281 Nome PATRICIA GONCALVES PENEDO Cargo ADMINISTRADOR	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (22-09-2025) Fim (01-10-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
568	Matricula *****557 Nome PAULA SAORY MODRO GONÇALVES Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (02-06-2025) Fim (16-06-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (12-09-2025)		Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
569	Matricula *****828 Nome PAULO ALEXANDRE PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-06-2025) Fim (29-06-2025)			Inicio (31-05-2025) Fim (09-06-2025)
570	Matricula *****297 Nome PAULO CESAR OLIVEIRA DOS REIS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (04-08-2025) Fim (02-09-2025)			

571	Matricula *****446 Nome PAULO DE LIMA RAMOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
572	Matricula *****440 Nome PAULO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (17-07-2025) Fim (26-07-2025)
573	Matricula *****247 Nome PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
574	Matricula *****129 Nome PEDRO CESAR SAVI FILHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (27-10-2025)		
575	Matricula *****815 Nome PEDRO DA SILVA LOBATO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (21-03-2025) Fim (30-03-2025)	Inicio (10-06-2025) Fim (19-06-2025)		Inicio (11-02-2025) Fim (20-02-2025)
576	Matricula *****804 Nome PEDRO DE SOUZA BATISTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

577	Matricula *****303 Nome PEDRO ERNESTO DA SILVA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
578	Matricula *****395 Nome PEDRO HENRIQUE MENDES BEZERRA DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
579	Matricula *****521 Nome PETERSON PIOVEZAN BARBOSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
580	Matricula *****542 Nome POLIANA AMADA CARVALHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (20-03-2025) Fim (29-03-2025)	Inicio (27-06-2025) Fim (06-07-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
581	Matricula *****074 Nome POLIANA RAMOS FERRAZ RONIK Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			

582	Matricula *****748 Nome QUEICIANNE PANIAGO COLETA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)	Inicio (23-09-2025) Fim (02-10-2025)		Inicio (13-02-2025) Fim (22-02-2025)
583	Matricula *****587 Nome QUEILA DOS SANTOS RODRIGUES Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (01-02-2025) Fim (15-02-2025)	Inicio (05-07-2025) Fim (19-07-2025)		
584	Matricula *****502 Nome QUELE COSTA DE SOUSA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (02-02-2025) Fim (11-02-2025)
585	Matricula *****317 Nome QUELE REGINA NERIS DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
586	Matricula *****555 Nome RACHEL BARBOSA DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (17-02-2025) Fim (26-02-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

587	Matricula *****737 Nome RAELLY CRISTINA SANTANA DOS SANTOS Cargo ASSESSOR II	Inicio (19-05-2025) Fim (28-05-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (20-08-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
588	Matricula *****552 Nome RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Inicio (25-06-2025) Fim (04-07-2025)		Inicio (08-07-2025) Fim (17-07-2025)
589	Matricula *****234 Nome RAFAELA PORCEL CAVALCANTI Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
590	Matricula *****877 Nome RAIMUNDA FIRMINO RODRIGUES Cargo ASSESSOR II	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (03-01-2025) Fim (12-01-2025)
591	Matricula *****711 Nome RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (14-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (01-09-2025)		

592	Matricula *****893 Nome RAIMUNDO HAILTON CARDOSO CORREA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (21-03-2025) Fim (09-04-2025)			Inicio (11-03-2025) Fim (20-03-2025)
593	Matricula *****635 Nome RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)	Inicio (03-06-2025) Fim (12-06-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
594	Matricula *****631 Nome RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
595	Matricula *****749 Nome RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
596	Matricula *****554 Nome RANIER BORGES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

597	Matricula *****648 Nome RANYERE RODRIGUES MARINHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
598	Matricula *****062 Nome RAQUEL FERNANDES BENEVIDES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
599	Matricula *****310 Nome RAYANE CAMPANA DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (07-04-2025) Fim (26-04-2025)			Início (20-02-2025) Fim (01-03-2025)
600	Matricula *****102 Nome REGINA WENDT DA CRUZ Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (05-03-2025) Fim (14-03-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
601	Matricula *****756 Nome REGINALDO MARCELO DA SILVA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (03-06-2025) Fim (22-06-2025)			Início (24-06-2025) Fim (03-07-2025)

602	Matricula *****415 Nome REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (21-07-2025) Fim (09-08-2025)			Início (02-09-2025) Fim (11-09-2025)
603	Matricula *****389 Nome REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (12-10-2025) Fim (31-10-2025)			Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)
604	Matricula *****747 Nome REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE Cargo SEJUCEL - Assessor III - CDS - 03 *	Início (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
605	Matricula *****611 Nome REINALDO APARECIDO PARREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (17-03-2025) Fim (26-03-2025)		Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
606	Matricula *****819 Nome REINALDO SILVA MIGUEL Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (30-06-2025) Fim (09-07-2025)		Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)

607	Matricula *****299 Nome RENE SUAIDEN PARMEJANI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
608	Matricula *****978 Nome RICARDO ALVES CHUI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (31-12-2025) Fim (19-01-2026)			Inicio (24-02-2025) Fim (05-03-2025)
609	Matricula *****613 Nome RICARDO DE SOUZA FARIA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
610	Matricula *****615 Nome RICARDO JOSE DE LIMA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
611	Matricula *****456 Nome RIVANILCE DOS SANTOS GOMES PASSOS Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Inicio (11-08-2025) Fim (30-08-2025)		
612	Matricula *****253 Nome ROBERTA MIRANDA OSAKI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-08-2025) Fim (15-08-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)

613	Matricula *****844 Nome ROBERTO DE SOUSA MAIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-11-2025) Fim (19-12-2025)			
614	Matricula *****462 Nome ROBERTO MAGNO GIL Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Início (21-07-2025) Fim (09-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
615	Matricula *****582 Nome ROBSON CARON DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (13-07-2025) Fim (01-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
616	Matricula *****002 Nome ROBSON REVERDITO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (17-02-2025) Fim (26-02-2025)	Início (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)	
617	Matricula *****758 Nome ROBSON TEOFILO VARGAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (21-07-2025) Fim (04-08-2025)	Início (06-10-2025) Fim (20-10-2025)		
618	Matricula *****515 Nome RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (04-07-2025) Fim (13-07-2025)	Início (23-12-2025) Fim (01-01-2026)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

619	Matricula *****394 Nome RODRIGO DA SILVA GUEDES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (04-03-2025) Fim (13-03-2025)	Inicio (05-08-2025) Fim (14-08-2025)		Inicio (04-02-2025) Fim (13-02-2025)
620	Matricula *****675 Nome RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
621	Matricula *****167 Nome RODRIGO FERNANDES LIMA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (10-11-2025) Fim (19-11-2025)		Inicio (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
622	Matricula *****808 Nome RODRIGO IZURO FUJIHARA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (18-03-2025) Fim (01-04-2025)		
623	Matricula *****583 Nome RODRIGO LOSS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)	Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

624	Matricula *****082 Nome ROGER ALEXANDRE SANTOS COSTA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
625	Matricula *****407 Nome ROGERIO ALVES DA MOTTA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
626	Matricula *****290 Nome ROGERIO FELIX MACENA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)
627	Matricula *****710 Nome ROGERIO MARTINS DA SILVA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	
628	Matricula *****476 Nome ROGERIO SANTOS AMBROSIO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (28-01-2025) Fim (06-02-2025)
629	Matricula *****998 Nome ROIBERDI DA SILVA CESPEDE Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)

630	Matricula *****734 Nome ROMARIO FELIX BRAGA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (17-07-2025) Fim (26-07-2025)	Inicio (08-08-2025) Fim (17-08-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
631	Matricula *****591 Nome RONALDO DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (21-07-2025) Fim (04-08-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (20-10-2025)		
632	Matricula *****920 Nome RONIVON FRANCISCO DE JESUS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (04-03-2025) Fim (23-03-2025)			Inicio (25-03-2025) Fim (03-04-2025)
633	Matricula *****434 Nome RONY JOSE DE PAULA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)
634	Matricula *****708 Nome RONYSTON DO NASCIMENTO VIALI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

635	Matricula *****065 Nome ROSANGELA DA SILVA COUTINHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
636	Matricula *****435 Nome ROSELY GOMES KISCENER Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Inicio (07-01-2025) Fim (26-01-2025)			Inicio (28-01-2025) Fim (06-02-2025)
637	Matricula *****343 Nome ROSIANE FIRMINO DE ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (03-01-2025) Fim (12-01-2025)
638	Matricula *****645 Nome ROSELINA NUNES FERREIRA BASQUES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
639	Matricula *****735 Nome ROSILENE SILVA ELIAS Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (04-08-2025) Fim (23-08-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
640	Matricula *****694 Nome ROSSINI TRIGUEIRO CAROCA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

641	Matricula *****038 Nome ROZILENE DA SILVA BORGES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (05-08-2025) Fim (24-08-2025)			Inicio (26-08-2025) Fim (04-09-2025)
642	Matricula *****707 Nome RUBENS DEVET GENERO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (25-02-2025) Fim (16-03-2025)			Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)
643	Matricula *****769 Nome RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO Cargo ADMINISTRADOR	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
644	Matricula *****568 Nome SABRINA DAS NEVES LEBRE Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-04-2025) Fim (11-04-2025)	Inicio (10-09-2025) Fim (19-09-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
645	Matricula *****001 Nome SABRINA NAIARA PLUENS FERREIRA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (12-06-2025) Fim (21-06-2025)	Inicio (27-06-2025) Fim (06-07-2025)		Inicio (02-06-2025) Fim (11-06-2025)

646	Matricula *****516 Nome SAMUEL GOMES PINTO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Inicio (24-06-2025) Fim (03-07-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
647	Matricula *****709 Nome SANDRA ALMEIDA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)	Inicio (09-12-2025) Fim (18-12-2025)		Inicio (17-01-2025) Fim (26-01-2025)
648	Matricula *****258 Nome SANDRO DA SILVA SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
649	Matricula *****699 Nome SAVIO AUGUSTO MALTA XAVIER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-12-2025) Fim (30-12-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
650	Matricula *****697 Nome SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

651	Matricula *****937 Nome SERGIO ANTONIO SIMOES PIACENTINI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (03-04-2025) Fim (17-04-2025)		
652	Matricula *****700 Nome SERGIO BERKEMBROCK Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-03-2025) Fim (30-03-2025)			
653	Matricula *****079 Nome SERGIO LEITE ROCHA Cargo ENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/92	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Inicio (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
654	Matricula *****841 Nome SERGIO MAXIMO MESQUITA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (13-07-2025) Fim (22-07-2025)	Inicio (19-12-2025) Fim (28-12-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
655	Matricula *****167 Nome SERGIO MINORU KOGA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (29-10-2025) Fim (07-11-2025)		Inicio (15-05-2025) Fim (24-05-2025)

656	Matricula *****837 Nome SERGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
657	Matricula *****440 Nome SERGIO OLIVEIRA JUNIOR Cargo VOLUNTARIO	Inicio (20-01-2025) Fim (18-02-2025)			
658	Matricula *****927 Nome SÉRGIO RICARDO DE AGUIAR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
659	Matricula *****843 Nome SERGIO RODRIGUES COSTA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (11-04-2025) Fim (30-04-2025)			Inicio (01-04-2025) Fim (10-04-2025)
660	Matricula *****706 Nome SIDCLEIA MAFRA DE SOUZA DALLA VALLE Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

661	Matricula *****335 Nome SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
662	Matricula *****931 Nome SILVANA FERREIRA LINO ROCHA Cargo ASSESSOR II	Inicio (03-02-2025) Fim (22-02-2025)			Inicio (23-02-2025) Fim (04-03-2025)
663	Matricula *****437 Nome SILVANA RIBEIRO ERMITA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (09-07-2025) Fim (18-07-2025)		Inicio (13-03-2025) Fim (22-03-2025)
664	Matricula *****311 Nome SILVANO DA PONT Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Inicio (18-06-2025) Fim (27-06-2025)		
665	Matricula *****878 Nome SILVERIO ENCK Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Inicio (31-12-2025) Fim (09-01-2026)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
666	Matricula *****255 Nome SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

667	Matricula *****572 Nome SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (16-07-2025) Fim (25-07-2025)	Inicio (30-12-2025) Fim (18-01-2026)		
668	Matricula *****897 Nome SIRLEI VITALINA DE MIRANDA CORREA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (21-03-2025) Fim (09-04-2025)			Inicio (11-03-2025) Fim (20-03-2025)
669	Matricula *****837 Nome SIRLEY AVILA QUEIROZ Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (14-01-2025) Fim (02-02-2025)	Inicio (03-06-2025) Fim (12-06-2025)		
670	Matricula *****535 Nome SOLANGE MEDRADO DE MACEDO TRAPPEL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (17-09-2025) Fim (26-09-2025)		Inicio (24-03-2025) Fim (02-04-2025)
671	Matricula *****936 Nome SOLANGE TEREZINHA MARQUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
672	Matricula *****392 Nome SUELEN MARCON PIVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)

673	Matricula *****789 Nome SUERLEY ALMEIDA SANTANA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (17-03-2025) Fim (26-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
674	Matricula *****707 Nome TAINARA MEDINA PROCOPIO ORLEI Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
675	Matricula *****766 Nome TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Início (04-06-2025) Fim (13-06-2025)	Início (22-10-2025) Fim (31-10-2025)		Início (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
676	Matricula *****887 Nome TALITA PEREIRA DE MELO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (02-06-2025) Fim (11-06-2025)
677	Matricula *****583 Nome TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (13-01-2025) Fim (22-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (13-10-2025) Fim (22-10-2025)	

678	Matricula *****859 Nome TATIANE RODRIGUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (31-12-2025) Fim (19-01-2026)			Inicio (01-12-2025) Fim (10-12-2025)
679	Matricula *****135 Nome TAYS ANGELA SPEROTO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
680	Matricula *****861 Nome TEREZINHA OLINDA SILVA Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (06-03-2025) Fim (25-03-2025)			Inicio (26-03-2025) Fim (04-04-2025)
681	Matricula *****580 Nome THAIS PAULINE GURKEWICZ Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (15-01-2025) Fim (24-01-2025)
682	Matricula *****983 Nome THAISON BELING SOARES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
683	Matricula *****734 Nome THAYS DE PAULA OLIVEIRA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)	Inicio (22-10-2025) Fim (31-10-2025)	

684	Matricula *****749 Nome THIAGO ALVES DE SOUZA Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (20-10-2025) Fim (08-11-2025)			Inicio (14-06-2025) Fim (23-06-2025)
685	Matricula *****792 Nome THIAGO DE OLIVEIRA ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
686	Matricula *****204 Nome THIAGO FERREIRA DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (14-07-2025) Fim (12-08-2025)			
687	Matricula *****157 Nome THIFFANY CATARINA SILVA DE SOUSA Cargo ASSESSOR II	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (10-01-2025) Fim (19-01-2025)
688	Matricula *****050 Nome TIAGO GRECIA BESSA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2025) Fim (30-01-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
689	Matricula *****255 Nome TONY EDGLEY CATAO TENORIO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (09-12-2025) Fim (28-12-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

690	Matricula *****982 Nome TULIO FRANCISCO PEZZIN BALDO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
691	Matricula *****003 Nome UBIRATAN SOARES SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
692	Matricula *****724 Nome UELINGTON BARBOSA MIRANDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-08-2025) Fim (25-08-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
693	Matricula *****303 Nome UELINTON RICARDO DA SILVA Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
694	Matricula *****856 Nome UEVERTON FRAGA DE PAULA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-04-2025) Fim (22-04-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

695	Matricula *****282 Nome ULISSES ALVES DE SOUZA CRUZ Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
696	Matricula *****539 Nome ULISSES RICARDO VIVAN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Início (01-09-2025) Fim (10-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
697	Matricula *****809 Nome VALDECIR FELIX DE PAULA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Início (22-12-2025) Fim (31-12-2025)		Início (11-01-2025) Fim (20-01-2025)
698	Matricula *****546 Nome VALDILENE SOUZA SILVA OLIVEIRA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Início (01-03-2025) Fim (10-03-2025)
699	Matricula *****549 Nome VALDIRENE SOARES CAMPOS SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

700	Matricula *****345 Nome VALERIA AVELINO CUNHA CARVALHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
701	Matricula *****810 Nome VALÉRIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-03-2025) Fim (29-03-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		
702	Matricula *****017 Nome VALMIR DA SILVA CORREIA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-04-2025) Fim (20-04-2025)			Inicio (21-03-2025) Fim (30-03-2025)
703	Matricula *****723 Nome VALTER PEREIRA DE SOUSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-09-2025) Fim (30-09-2025)			
704	Matricula *****566 Nome VANDERLEI DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2025) Fim (20-03-2025)	Inicio (03-04-2025) Fim (12-04-2025)		Inicio (01-03-2025) Fim (10-03-2025)

705	Matricula *****581 Nome VANDERLEI DE ASSIS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-09-2025) Fim (27-09-2025)			Inicio (29-08-2025) Fim (07-09-2025)
706	Matricula *****562 Nome VANDERLEI MONTEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Inicio (12-01-2025) Fim (21-01-2025)		Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
707	Matricula *****171 Nome VANDERLEIA CORREA VOITENA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (16-09-2025) Fim (30-09-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
708	Matricula *****929 Nome VANESSA EDUARDA CARDOSO Cargo ASSESSOR II	Inicio (16-04-2025) Fim (30-04-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (01-09-2025)		
709	Matricula *****984 Nome VANESSA ROLIM VIEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			

710	Matricula *****870 Nome VANUSA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)
711	Matricula *****043 Nome VANUSA DE OLIVEIRA ASSIS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
712	Matricula *****701 Nome VASNIL MEIRELES SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (07-01-2025) Fim (26-01-2025)			Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
713	Matricula *****886 Nome VERONICA SINHORINHA FERNANDES ESPINDOLA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (03-03-2025) Fim (12-03-2025)	Inicio (20-08-2025) Fim (29-08-2025)		Inicio (16-06-2025) Fim (25-06-2025)
714	Matricula *****756 Nome VERONICE MANDU DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

715	Matricula *****577 Nome VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE Cargo AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (11-07-2025) Fim (20-07-2025)		Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
716	Matricula *****895 Nome VIRGINIA MARIA DE AMORIM DE OLIVEIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
717	Matricula *****284 Nome VITOR GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO Cargo SEDEC - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		Inicio (03-01-2025) Fim (12-01-2025)
718	Matricula *****575 Nome VITOR RIBEIRO DA SILVA FILHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (21-11-2025) Fim (30-11-2025)
719	Matricula *****941 Nome VIVIANE CIRIACO GOMES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (11-02-2025) Fim (02-03-2025)			Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)

720	Matricula *****713 Nome VIVIANE DAS NEVES MACHADO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
721	Matricula *****748 Nome VIVIANE LUCAS DA SILVA Cargo Apoio*	Inicio (11-08-2025) Fim (25-08-2025)	Inicio (15-12-2025) Fim (19-12-2025)		Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
722	Matricula *****170 Nome WAGNER ROBERTO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)		Inicio (04-01-2025) Fim (13-01-2025)
723	Matricula *****242 Nome WALDEREIS MARIA NETO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (17-03-2025) Fim (31-03-2025)	Inicio (20-10-2025) Fim (03-11-2025)		
724	Matricula *****012 Nome WALERIO TORCHITE Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (15-09-2025) Fim (04-10-2025)			Inicio (01-06-2025) Fim (10-06-2025)
725	Matricula *****416 Nome WALFRIDO TRINDADE JUNIOR Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			

726	Matricula *****579 Nome WALLACE DE ALMEIDA ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2025) Fim (30-07-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
727	Matricula *****925 Nome WALTAIR VIANA ANDREATA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (25-03-2025) Fim (13-04-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
728	Matricula *****813 Nome WALTER OLIVEIRA CARTAXO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (30-04-2025) Fim (09-05-2025)	Inicio (16-07-2025) Fim (25-07-2025)	Inicio (15-12-2025) Fim (24-12-2025)	
729	Matricula *****447 Nome WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MACHADO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-02-2025) Fim (20-02-2025)			Inicio (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
730	Matricula *****811 Nome WATSON CEZARIO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)	Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)		Inicio (11-01-2025) Fim (20-01-2025)

731	Matricula *****826 Nome WELBER DA CRUZ TEIXEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (07-09-2025) Fim (26-09-2025)			Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
732	Matricula *****759 Nome WELITON CURBANI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (30-06-2025) Fim (09-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
733	Matricula *****836 Nome WELLINGTON CARRETA ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-03-2025) Fim (19-03-2025)	Inicio (13-10-2025) Fim (22-10-2025)		Inicio (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
734	Matricula *****733 Nome WELLINGTON DO NASCIMENTO MATOS Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
735	Matricula *****653 Nome WELLINGTON LORENZI LOCATELI Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Inicio (20-10-2025) Fim (29-10-2025)	Inicio (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Inicio (03-09-2025) Fim (12-09-2025)

736	Matricula *****308 Nome WELTON SANTOS SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (17-02-2025) Fim (08-03-2025)			Início (07-02-2025) Fim (16-02-2025)
737	Matricula *****563 Nome WENDERSON SARUDAKIS DE ARAUJO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)	Início (14-10-2025) Fim (23-10-2025)		Início (21-02-2025) Fim (02-03-2025)
738	Matricula *****751 Nome WILIAN DE MATOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (10-02-2025) Fim (01-03-2025)			Início (31-01-2025) Fim (09-02-2025)
739	Matricula *****211 Nome WILIAN NUNES WANDSCHEER Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
740	Matricula *****875 Nome WILLIAN RODRIGUES SOARES Cargo IDARON - Assessor IV - CDS-04 *	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (01-12-2025) Fim (10-12-2025)		Início (01-05-2025) Fim (10-05-2025)

741	Matricula *****191 Nome WILSON OLIVEIRA DE NORONHA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (07-01-2025) Fim (05-02-2025)			
742	Matricula *****890 Nome YASMIN SANTANA DE LIMA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (22-04-2025) Fim (11-05-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
743	Matricula *****963 Nome YURI ELOI FERREIRA CARRIJO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Inicio (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
744	Matricula *****749 Nome ZENAIDE ROCHA BRITO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
745	Matricula *****536 Nome ZIRLENE DA COSTA GUIRRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (14-07-2025) Fim (12-08-2025)			

Protocolo DOC33011

EXTRATO

1- EXTRATO: baixa patrimonial nº 010/2024; **2- UNIDADE GESTORA:** IDARON/RO; **3- OBJETO:** baixa patrimonial de bem móvel ID 0054793151 (SEI), após Autorizo do Gestor da IDARON ID 0054622451; **4- PROCESSO:** 0028.004285/2024-25; **5- ACESSO A LISTA DE BENS BAIXADOS:** <http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/transparencia/patrimonio/>; **5-DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024.
Antonio Fortunato de Oliveira Neto / Gerente de Gestão Patrimonial da IDARON / Matrícula - 3*****623

Portaria nº 979 de 14 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

Considerando o Ofício nº 003/2024 (0054224780) que solicita o cancelamento do registro do estabelecimento de **SIE 110** junto a Agência IDARON, no Serviço de Inspeção Estadual - SIE.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CANCELAR**, a partir de 01 de novembro de 2024, o registro no Serviço de Inspeção Estadual - SIE, do estabelecimento SIE 110 - AGROINDÚSTRIA SABOR DE MINAS, CPF: ***.187.766-**, estabelecido na Linha 605, KM 2.0, no município de Itapuã do Oeste/RO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0054806124

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEDEC**

Decisão nº 59/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.09.0014.002.00002-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): DAMARIS LIMA FAGUNDES

CPF: ***.682.622-**

FORNECEDOR(A): MARISA LOJAS S.A.

CNPJ: 61.189.288/0001-89

ENDEREÇO: RUA JAMES HOLLAND Nº 432 ANEXO 432 BAIRRO BARRA FUNDA

MUNICÍPIO-ESTADO: SÃO PAULO - RO

CEP: 01.138-000

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

Narra a consumidora que possui um cartão de loja da Marisa, e relata que fora surpreendida com a habilitação de dois seguros referentes a assistência de desemprego a qual alega nunca ter contratado, tampouco solicitado. A reclamante informa que realizou duas compras em lojas da Marisa, nos dias 03 de junho e a do dia 11 de julho de 2023, e que em ambas afirmou com total convicção de que não iria pagar por qualquer seguro que não contratasse, e os atendentes lhe confirmaram que não haveria qualquer seguro embutido nas suas faturas. No entanto, na prática, isso não ocorreu, visto que foi habilitado um seguro para cada uma das compras realizadas. A requerente destaca que já havia discussão com a Marisa anos atrás, contudo, devido às frustrações e todas as tentativas infrutíferas, deseja não obter mais o cartão Marisa. Desta forma, não lhe restou alternativa, senão abrir reclamação neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) MARISA LOJAS S.A. se manifestou da seguinte forma:

(...)

Em atenção a Reclamação em epígrafe, intentada por DAMARIS LIMA FAGUNDES, CPF nº ***.682.622-** (a "Reclamante"), nos seguintes termos: Em breve síntese, a Reclamante relata que possui um cartão de loja da Marisa, e fora surpreendida com a habilitação de dois seguros referentes a assistência de desemprego a qual alega nunca ter contratado, tampouco solicitado. Alega que realizou duas compras em lojas da Marisa, nos dias 03 de junho e a do dia 11 de julho de 2023, e que em ambas afirmou com total convicção de que não iria pagar por qualquer seguro que não

contratasse, e os atendentes lhe confirmaram que não haveria qualquer seguro embutido nas suas faturas. Solicita, por fim, o imediato cancelamento do cartão Marisa e o abatimento do valor dos seguros nas faturas subsequentes. É o resumo. Sem prejuízo do equívoco, a Reclamada, demonstrando sua boa-fé e visando a colaborar com este r. órgão, informa que está aguardando o retorno da área responsável para melhor atendimento da demanda. Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos. Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 24 de outubro de 2023**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista “consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ – Resp 519.310/SP – Terceira Turma – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

[...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgredir o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.
2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, tem-se a aplicabilidade do Art. 38, parágrafo único, da Portaria nº 43/2022 que determina, na hipótese de haver valores inferiores à mil reais aplicar o piso de R\$1.000,00 como proposição de valor base;
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público"*;
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, as fornecedoras contam com a seguinte condição econômica: **Grande Porte**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;.
2. No que tange às agravantes, tem-se uma, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 2.468,81 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO

Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054012715

Decisão nº 60/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.09.0014.002.01180-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): LUIZ DA COSTA

CPF: ***.288.999-**

FORNECEDOR(A): ENERGISA RONDONIA - ENERGISA

CNPJ: 05.914.650/0001-66

ENDEREÇO: AV. IMIGRANTES Nº 4137 BAIRRO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO-ESTADO: PORTO VELHO - RO

CEP: 76.821-063

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

Narra o consumidor que tem relação de consumo com a empresa ENERGISA mediante a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica com UC:20/2023844-0. Relata o consumidor que sempre honrou as suas contas, e que sempre pagou as suas faturas em dia, mas foi surpreendido na data de 22/09/23 com uma cobrança referente ao mês de setembro de 2021, no valor de R\$ 255,80 reais (doc em anexo), o requerente ressalta que foi informado que o não pagamento, acarretaria juros, o consumidor pediu para fazer a vistoria em seu relógio e não foram. O consumidor não reconhece essa cobrança. Por fim, não restou alternativa para o requerente, procurou o órgão de proteção do consumidor – PROCON, para tentativa de resolução da lide, requerendo a esclarecimentos dos fatos, e o cancelamento da cobrança.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) ENERGISA RONDONIA - ENERGISA se manifestou da seguinte forma:

Prezado Consumidor, Primeiramente, informamos que recebemos sua manifestação e agradecemos o seu contato. Em resposta a presente manifestação, informamos que, analisamos detalhadamente os históricos de consumo e das ordens de serviço das unidades consumidoras, tanto a anterior à transferência de titularidade solicitada pelo consumidor (no CDC 1239404) quanto a nova unidade consumidora gerada sob sua titularidade. Assim, verificamos que no dia 09/08/2021 quando do atendimento ao vosso pedido de transferência, foi gerada o consumo final da unidade anterior, qual teve seu faturamento até a leitura 94, devido a não apresentação da leitura real pelo solicitante da transferência, gerando fatura por média. Assim, seu contrato de fornecimento de energia elétrica teve início em 09/08/2021, com o atendimento a ordem de serviço de transferência de titularidade solicitada. Assim, seu primeiro faturamento ocorreu no dia 14/09/21, ou seja, com 36 dias de consumo, tendo a leitura coletada 384, com o consumo de 290 kWh, que equivale a diferença das leituras 94 até 384, sendo seu faturamento do consumo do mês 09/2021, período de consumo 09/08 a 14/09/21. Salientamos que, não há irregularidade no faturamento do mês questionado, 09/2021.

Orientamos o consumidor quanto a nossos canais de atendimento sendo eles loja física, Call Center 0800- 647-0120, Site <https://www.energisa.com.br/> ou através do WhatsApp GISA (69) 99358-9673. Diante do exposto, concluímos as análises dos pedidos formulados e nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida. Atenciosamente.

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 25 de outubro de 2023**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista “consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ – Resp 519.310/SP – Terceira Turma – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

[...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgride o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.
2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, tem-se a aplicabilidade do Art. 38, parágrafo único, da Portaria nº 43/2022 que determina, na hipótese de haver valores inferiores à mil reais aplicar o piso de R\$1.000,00 como proposição de valor base;
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público"*;
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, as fornecedoras contam com a seguinte condição econômica: **Grande Porte**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;
2. No que tange às agravantes, tem-se uma, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias

agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 2.468,81 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO
Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054032874

Decisão nº 61/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.07.0014.002.00634-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): ANA DA PAZ CAVALCANTENEVES

CPF: ***.394.362-**

FORNECEDOR(A): BANRISUL

CNPJ: 92.702.067/0001-96

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MONTANHA Nº 177 BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO-ESTADO: PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90.010-040

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

O fato que grou está reclamação administrativa consumerista é que a reclamante afirma ter vínculo com a Requerida Empresa com Contrato de nº 5931701 sendo a contratação feita no dia 10/10/20218 no valor mensal de R\$ 764,34(SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), sendo o desconto em folha de pagamento porém teve dois anos em média que devido o salário da reclamante ter diminuído os valores das parcelas não eram descontadas nos valores contratado porém teve meses que a reclamante fez o pagamento do complemento das parcelas conforme faz prova em boleto de complemento no valor de R\$ 309,12(TREZENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) com vencimento no dia 05/09/2019. Salienta a reclamante que todos os meses vem sendo descontados valores alternativos teve meses que foi descontado o valor de R\$ 456,22(QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e meses que o desconto foi no valor de R\$ 612,37(SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) porém no ano de 2023 os valores descontados foi o valor Contratado e teve um mês que o valor do desconto foi de R\$710,00(SETECENTOS E DEZ REAIS). Relata que tem recebido várias ligações de cobranças onde que nas ligações é informada que os valores descontados no seu contracheque é somente os juros e que o débito do valor ainda continua no qual a reclamante está se sentindo lesada pois todos os meses vem sendo descontados valores referente a sua contratação. DOS DIREITOS: Requer a reclamante a cópia do Contrato de nº 5931701 devidamente assinado pela reclamante bem como requer a Planilha do saldo devedor e a planilha das parcelas já pagas bem como requer a negociação e o parcelamento das parcelas em aberto.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) BANRISUL se manifestou da seguinte forma:

(...)

A parte Autora optou de livre e espontânea vontade pelo contrato consignado, uma vez que não há prova nos autos de que a mesma tenha sido coagida ou mesmo de qualquer vício do negócio jurídico. Assim, não há que se falar em

declaração de nulidade do contrato, levando em consideração todas as condições quando da contratação, sendo certo que o Banco Réu vem cumprindo o pactuado, inexistindo qualquer abuso em sua conduta. Não se verificam irregularidades nos descontos consignados e pactuados junto ao Banco Réu. Nenhum ato ilícito foi praticado pelo Réu, haja vista que não comprovou a parte Autora prática de qualquer conduta do Réu em desacordo com os termos contratados, assim como não demonstrou qualquer fato imprevisível que pudesse gerar alteração da situação. Trata-se de liberdade de contratar, ou seja, princípio da autonomia de vontade, assim como o deve ser respeitado o pacta sunt servanda, princípios estes que mantêm a segurança jurídica das relações. Reforça-se, a parte Autora deixou de comprovar a prática de conduta ilícita pelo Réu, em desacordo com os termos contratados. Em suma, esta ação deverá, “data máxima vênia”, ser julgada totalmente improcedente, eis que não houve qualquer conduta censurável por parte do Banco Réu, sendo certo que o desconto consignado em folha de pagamento foi regularmente contratado e a conduta adotada pelo contestante sempre se pautou no pactuado entre as partes. (...)

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 27 de outubro de 2023**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista “consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ – Resp 519.310/SP – Terceira Turma – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

[...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgredir o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.

2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, tem-se a aplicabilidade do Art. 38, parágrafo único, da Portaria nº 43/2022 que determina, na hipótese de haver valores inferiores à mil reais aplicar o piso de R\$1.000,00 como proposição de valor base;
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público"*;
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, as fornecedoras contam com a seguinte condição econômica: **Grande Porte**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;
2. No que tange às agravantes, tem-se uma, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 2.468,81 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO

Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054041211

Decisão nº 63/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.09.0014.002.00998-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): MATEUS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA

CPF: ***.731.992-**

FORNECEDOR(A): SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA

CNPJ: 01.129.686/0001-88

ENDEREÇO: RUA DAS ARARAS Nº 241 BAIRRO ELDORADO

MUNICÍPIO-ESTADO: PORTO VELHO - RO

CEP: 76.811-678

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

Narra o consumidor que tem relação de consumo com a faculdade FIMCA, relata que fez matrícula nesta instituição na tentativa de reaproveitamento das matérias que já havia cursado, porém, desde o primeiro momento a universidade foi falha quanto as informações necessárias, visto que não ficou claro o curso do qual estava efetivamente matriculado, pelo fato da universidade não entregar o plano de ensino em tempo adequado, além de não prestar um serviço minimamente organiza, já que por diversas vezes ocorreu do requerente se descolar até a instituição e não haver aula, sem qualquer tipo de aviso prévio prejudicando financeiramente o reclamante. Ocorre que ao final do semestre, o requerente não conseguir atingir a nota mínima para aprovação, alegando ter sido prejudicado pela própria instituição, por não ter apresentado o plano de ensino, nem projeto pedagógico para que este pudesse seguir a risca, também relata diversos constrangimentos gerados pela má prestação de serviços da empresa, tanto quanto a prestação de informações adequadas, quanto a ao ensino proporcionado na instituição. Por fim, não restando alternativa, buscou o órgão de proteção do consumidor – PROCON, para tentativa de resolução de lide, requerendo um devido esclarecimento por parte da requerida sobre a falta de informação e acompanhamento adequado da instituição, bem como, o reembolso dos valores pagos a título de matrícula e mensalidades, visto que este considera que houve falha na prestação de serviços da empresa.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA se manifestou da seguinte forma:

Conforme contrato de prestação de serviços educacionais em anexo, o acadêmico encontra-se efetivamente matriculado no curso de AGRONOMIA. Durante o semestre o acadêmico apresentou duas solicitações para inclusão de disciplinas – dentro do curso onde já estava matriculado. Posteriormente solicitou a revisão de prova – o que restou indeferido por não cumprir os requisitos do Regimento Interno da IES. Conforme histórico escolar em anexo, no primeiro semestre do ano de 2023 o consumidor atingiu aprovação em 4 disciplinas, restando reprovado em 1. No segundo semestre de 2023 o acadêmico encontra-se devidamente matriculado no curso de AGRONOMIA e cursando 05 disciplinas. Dessa forma não procede a informação do consumidor de que não possui informações sobre o seu curso. Assim, informo que a IES não realiza a devolução da mensalidade pelo serviço efetivamente prestado. Na oportunidade reiteramos nossa elevada estima, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Porto Velho 10/10/2023.

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 27 de novembro de 2023**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista “consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ – Resp 519.310/SP – Terceira Turma – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

[...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgride o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.
2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, tem-se a aplicabilidade do Art. 38, parágrafo único, da Portaria nº 43/2022 que determina, na hipótese de haver valores inferiores à mil reais aplicar o piso de R\$1.000,00 como proposição de valor base;
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público"*;
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, as fornecedoras contam com a seguinte condição econômica: **Grande Porte**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;
2. No que tange às agravantes, tem-se uma, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 2.468,81 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO

Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054050864

Decisão nº 64/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.09.0014.002.00614-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): JOSE ROBERTO SA SILVA COSTA

CPF: ***.177.875-**

FORNECEDOR(A): AVL VIAGENS E TURISMO

CNPJ: 18.974.819/0001-15

ENDEREÇO: RUA DA AMETISTA Nº 4421 BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO

MUNICÍPIO-ESTADO: PORTO VELHO - RO

CEP: 76820 -702

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

O fato que gerou esta reclamação consumerista administrativa é que o reclamante informa que no dia 09/10/2022 efetuou a compra de quatro(4) passagens aéreas com saída de Porto Velho no dia 01/09/2023 com Destino a João Pessoa/PBe o retorno no dia 10/09/2023 sendo as passagens para o reclamante e mais três (3) pessoas sendo eles o Senhor RafaelGomesSantana, Inscrito no CPF: ***.575.082-**o senhoraJuceli Oliveira Nascimento, Inscrita no CPF: ***.463.122-** e Odair Reis de Souza, Inscrito no CPF: ***.289.602-**; Aduz o reclamante que o valor pago pelas quatro(4) passagens foi de R\$ 3.160,00(TRES MIL CENTO E SESENTA REAIS)sendo que o reclamante efetuou a compra diretamente com a agência ora reclamada por ter mais segurança pois sempre teve receios de fazer compras pela Internet e principalmente pela Empresa 123 Milhas sendo que no Contrato consta o número do PEDIDO: 2985120407. Relata o reclamante que ficou apreensivo com os anúncios de cancelamento das viagens e para sua surpresa no dia 28/09/2023 o reclamante foi informado que as passagens não havia sido liberada devido que a compra havia sido feito pela 123Milhas e que nada poderiam fazer uma vez que o problema se deu conta devido a 123Milhas ter solicitado a recuperação judicial no qual o reclamante contestou informando que não havia feito a compra das

passagens com a 123 Milhas e sim com a Empresa e como não poderiam viajar o reclamante solicitou o estorno do valor pago pelas passagens haja visto que não tinha feito contrato com a 123Milhas e sim com a Empresa ora reclamada porém foi informado que não poderiam fazer o estorno e foi informado que os advogados da Empresa poderiam resolver o problema em questão porém o reclamante teria que assinar uma procuração para o jurídico entrar com ação contra a 123Milhas no qual a Empresa enviou a procuração ao reclamante porém o reclamante informou que não iria assinar pois a sua compra foi feita com a Empresa e não com a 123 Milhas e tal problema ocasionado deixou o reclamante em estado de vulnerabilidade e se sentindo lesado haja visto que já havia feito a contratação com a hospedagem no destino final e tal cancelamento das hospedagem gerou prejuízo ao reclamante. Devido o reclamante não ter viajado devido ao cancelamento das passagens o reclamante requer o estorno do valor de R\$ 3.160,00 (TRES MIL CENTO E SESENTA REAIS) pago pelas passagens devidamente corrigido haja visto que o contrato do reclamante foi com a Empresa ora reclamada e não com a 123 Milhas.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) AVL VIAGENS E TURISMO, não respondeu a Carta de notificação referente a Reclamação registrada pelo consumidor, ou seja, manteve - se inerte.

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 24 de novembro de 2023**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista “consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ – Resp 519.310/SP – Terceira Turma – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

[...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na

omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgredir o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.

2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, aplico os dados à fórmula prevista na Portaria do PROCON Nº 43 do Estado de Rondônia tendo como o quantum da pena-base o valor de R\$3.160,00 (três mil cento e sessenta reais);
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público"*;
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, as fornecedoras contam com a seguinte condição econômica: **MEI**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;
2. No que tange às agravantes, tem-se uma, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 5.981,11 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO

Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054052994

Decisão nº 65/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.10.0014.002.00192-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): POLIANA MORAES BARBOZA BENARRÓS

CPF: ***.702.602-**

FORNECEDOR(A): CDC PORTO VELHO LTDA

CNPJ: 42.835.986/0001-60

ENDEREÇO: AV. JATUARANA Nº 4135 BAIRRO NOVA FLORESTA

MUNICÍPIO-ESTADO: PORTO VELHO - RO

CEP: 76.807-141

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

Relata a consumidora que na data 26/06/2023 adquiriu 01 aparelho celular APPLE/IPHONE 13 128GB COR ROSÉ pelo valor de R\$ 5.200,00 reais, parcelado o valor 1.200,00 em 12x em um cartão eo valor de 3.000,00 parcelado em 12 X em outro, e pago R\$ 1.000,00 reais no débito, na loja da requerida denominada CASA DO CELULAR. (conforme nota fiscal em anexo) e (comprovante de pagamento). Ocorre que o produto não é um produto Nacional, e tem origem chinesa e não consegue utilizar as funções do aparelho, relata a consumidora que levou o celular para uma loja da autorizada da Apple e foi informada que o produto não tem o selo da Anatel, e que a consumidora fosse até a loja em que comprou o celular e se informasse sobre o fato. A consumidora foi até a loja e foi surpreendida com a informação de que a loja não iria se responsabilizar pelo fato e que a consumidora teria que buscar a Apple e verificar o fato com eles. A consumidora ressalta que por nenhum momento foi informada sobre a requerente de que o celular seria nacional ou não, inconformada a consumidora registrou boletim de ocorrência. (Boletim de ocorrência em anexo). Assim, não restou outra alternativa para o requerente, senão abrir uma reclamação neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) CDC PORTO VELHO LTDA se manifestou da seguinte forma:

(...)

A Casa do Celular esclarece que, no momento da venda do aparelho, o vencedor prestou todas as informações sobre o Smartphone adquirido pela consumidora - IPHONE 13 128GB - , especificando corretamente as características, qualidade, preço e forma de pagamento. A consumidora gostou do aparelho, concordou com todos os termos e ficou satisfeita com o atendimento e feliz pela aquisição. Nesse sentido, a nota do aparelho e o recibo de entrega, ambos os documentos assinados e entregues à consumidora - descrevem todas as características do produto, em especial as configurações. Desta forma, a Casa do Celular observou o dever de prestar informação clara e adequada previsto no art. 6º do Código de Defesa do Consumidor. Assim, não existe verossimilhança na alegação de que não foi informada a respeito das características e funções do aparelho. A consumidora, a pretexto de alegar que foi enganada, busca, na verdade, legitimidade seu arrendimento. (...)

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 08 de dezembro de 2023**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista “consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a

sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ – Resp 519.310/SP – Terceira Turma – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

[...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgride o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.
2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, aplico os dados à fórmula prevista na Portaria do PROCON Nº 43 do Estado de Rondônia tendo como o quantum da pena-base o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: "*Desobedecer a ordem legal de funcionário público*";
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, as fornecedoras contam com a seguinte condição econômica: **MEI**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;.
2. No que tange às agravantes, tem-se uma, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 9.842,33 (nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO

Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054056275

Decisão nº 66/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.11.0014.002.00203-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): JOÃO RODRIGUESDA SILVA

CPF: ***.750.901-**

FORNECEDOR(A): BANCO BMG S.A

CNPJ: 61.186.680/0001-74

ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 1830 BAIRRO VILA NOVA CONCEIÇÃO

MUNICÍPIO-ESTADO: SÃO PAULO - SP

CEP: 04.543-900

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

O fato que gerou está reclamação administrativa consumerista é que o reclamante ao tirar seu extrato do INSS foi surpreendido com o desconto indevido no valor mensal de R\$ 46,89(QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) referente ao Contrato de nº13156452 com Tipo de Reserva de Margem para Cartão (RMC)no qual no extrato informa que a contrataçãofoi feito no dia 01/06/2018 e se não bastassefoi feito outrodesconto no valor de R\$66,00(SESENTA E SEIS REAIS) referente a RMCsendo o referidocontrato feito nomês 10/2023 onde foi encerrado e reativado no mês 11/2023. Informa o reclamante que é um Senhor idoso e está se sentindo lesado com as cobranças indevidas uma vez que não fez e nem autorizou as contrações feita. DOS DIREITOS - Requer o reclamante a cópia do Contrato de nº13156452devidamente assinado por ele bem como requer a cópia do Contrato do RMC no valor de 66,00(sessenta e seus reais) devidamente assinado pele reclamante e como não fez as Contratações requero Cancelamento sem ônus de todos os contratos no nome e CPF do reclamante bem como requero cancelamento das cobranças indevidas e requer o estorno de todos os valores descontados indevidamente no seu benefício sendo o estorno na forma do artigo 42 do CDC.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) BANCO BMG S.A se manifestou da seguinte forma:

(...)

Cumpra esclarecer que, realizamos o parcelamento do seu saldo devedor total, proporcionando uma redução do valor descontado em sua folha de pagamento ou benefício mensalmente. Isso evita que você entre em juros rotativos todos os meses e consiga, assim, quitar o valor do saldo devedor de seu cartão. Esclarecemos, ainda, que o saldo devedor apresentado é uma projeção do valor total que você pagará daqui 84 meses, após o pagamento das parcelas mensais de R\$ 60,71, considerando apenas o valor do desconto mensal. Ainda assim, caso seja de seu interesse, podemos providenciar a emissão do boleto antecipando as parcelas para liquidação total do saldo devedor. (...)

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 08 de dezembro de 2023**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista “consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ – Resp 519.310/SP – Terceira Turma – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

[...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgride o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.
2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, tem-se a aplicabilidade do Art. 38, parágrafo único, da Portaria nº 43/2022 que determina, na hipótese de haver valores inferiores à mil reais aplicar o piso de R\$1.000,00 como proposição de valor base;
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público"*;
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, as fornecedoras contam com a seguinte condição econômica: **Grande Porte**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;.
2. No que tange às agravantes, tem-se três, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 2.468,81 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO

Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054058281

Decisão nº 67/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.10.0014.002.00196-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): ORIVALDO CONDI

CPF: ***.253.889-**

FORNECEDOR(A): PAYT TECNOLOGIA E EDUCACAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 39.478.394/0001-23

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BASIL SCHROEDER Nº 37 BAIRRO BARREIROS

MUNICÍPIO-ESTADO: SÃO JOSÉ - SC

CEP: 88.110-400

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

Narra a consumidora que tem relação de consumo com a PAYT, entretanto após realizar compra na data do 22/08/2023 de um produto da VISIPRO pela internet o consumidor esperou a data prevista para entrega, o que até a presente data não chegou nenhuma encomenda em sua residência. O autor tentou por algumas vezes procurar o site, mas não conseguiu recuperar os dados, sendo assim o requerente observou que em sua conta bancária, já estavam sendo descontados 2 pagamentos cada um parcelados em 12 vezes sendo um no valor de R\$20,07, e o outro no valor de R\$37,94. Após o consumidor se sentir lesado pelo fato de não ter recebido os seus produtos, e por estar sendo cobrado pelos valores, em sua conta de um produto no qual não chegou em sua residência, procura uma resolução por este órgão. Por fim, não restou alternativa para o requerente, procurou o órgão de proteção do consumidor - PROCON, para tentativa de resolução da lide, requerendo seja dada baixa nas faturas que foram lançadas no nome da consumidora bem como o cancelamento do envio dos produtos, e que caso já tenha sido enviado, que seja encaminhado nesta presente reclamação o número da caixa postal para o reenvio dos produtos.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) PAYT TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DIGITAL LTDA, não respondeu a Carta de notificação referente a Reclamação registrada pelo consumidor, ou seja, manteve - se inerte.

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 07 de dezembro de 2023**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista "consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ - Resp 519.310/SP - Terceira Turma - Rel. Min. Nacy Andrighi - j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. [...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgride o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.
2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, tem-se a aplicabilidade do Art. 38, parágrafo único, da Portaria nº 43/2022 que determina, na hipótese de haver valores inferiores à mil reais aplicar o piso de R\$1.000,00 como proposição de valor base;
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: "*Desobedecer a ordem legal de funcionário público*";
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, a fornecedora conta com a seguinte condição econômica: **Grande Porte**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;.
2. No que tange às agravantes, tem-se uma, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 2.468,31 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº

22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO
Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054127782

Decisão nº 68/2024/SEDEC-PROCONASTEC

Reclamação n.º 23.11.0014.002.00879-3 - PROCON-RO

CONSUMIDOR(A): WESLEI ORTIZ RIBEIRO

CPF: ***.124.452-**

FORNECEDOR(A): ASTRACAVAL

CNPJ: 21.629.430/0001-47

ENDEREÇO: AV CALAMA Nº 2715 BAIRRO LIBERDADE

MUNICÍPIO-ESTADO: PORTO VELHO - RO

CEP: 76.803-883

Clique para copiar

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, fundado nas disposições da Lei Federal 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como nas disposições estabelecidas pelas Portarias Estaduais n.º 43/2022 e 177/2022, ambas instituídas pelo PROCON/RO, e nas demais as quais couberem.

Na instrução da exordial foi narrado o seguinte:

Narra o reclamante que possui relação de consumo com as reclamadas 1) Associação de Assistência à Saúde dos Trabalhadores no Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidores da Amazônia - ASTRACAVAL - CNPJ 21.629.430/0001-47 e 2) AME VIDA PLANOS DE SAÚDE - CNPJ 46.614.535/0001-53, das quais contratou um plano de saúde coletivo por adesão, firmado em 21.12.2023, ficando acertado o pagamento mensal no valor de R\$ 352,00. Segundo a cláusula 17 do contrato de adesão firmado entre as partes, "o valor mensal do benefício poderá sofrer os seguintes reajustes: (I) reajuste anual financeiro e/ou reajuste por índice de sinistralidade, que nunca poderá ocorrer em periodicidade inferior a 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato coletivo ou da última aplicação do reajuste anual; (II) reajuste por mudança de faixa etária; e (III) reajuste em outras hipóteses, que venha a ser autorizada pela ANS e que serão comunicados aos beneficiários. Ocorre que na sexta-feira, dia 17.11.2023, o consumidor foi surpreendido com uma mensagem informando que seu plano sofrerá o reajuste abusivo de 52% (cinquenta e dois por cento), a ser realizado a partir da parcela de dezembro, com vencimento em 10.12.2023, o que foi questionado pelo consumidor, em razão da data que está em desconformidade com o contrato, bem como o valor do reajuste, pois é claramente abusivo. Em que pese o questionamento do consumidor, a cobrança foi mantida. Desta forma, não lhe restou alternativa, senão abrir reclamação neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Nesse sentido, o(a) fornecedor(a) ASTRACAVAL, não respondeu a Carta de notificação referente a Reclamação registrada pelo consumidor, ou seja, manteve - se inerte.

Com o intuito conciliatório, designou-se audiência conciliatória, tendo sido a parte fornecedora cientificada para comparecimento de forma presencial na unidade do PROCON/RO, em Porto Velho, para a **data de 31 de janeiro de 2024**, porém, mesmo devidamente notificada, não compareceu, tampouco justificou a ausência, restando, portanto, revel.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Preliminarmente, destaca-se a aplicabilidade dos arts. 2º e 3º da legislação consumerista ao caso em apreço, tendo em vista "consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". Com efeito, o CDC adotou a teoria finalista para definir as relações de consumo, sendo o consumidor todo o destinatário fático/econômico do produto ou serviço colocado à disposição no mercado de consumo. No caso dos autos, a parte consumidora contratou como destinatária final os serviços/produtos.

Em interessante julgado de lavra da Min. Nancy Andrighi, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que fornecedor é todo aquele que desempenha atividade no mercado de consumo mediante remuneração, atendendo o

disposto no art. 3º do CDC.

Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração (STJ – Resp 519.310/SP – Terceira Turma – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 20.04.2004)

Posto isso, é patente a relação jurídica de consumo que dá ensejo à competência deste órgão para tratamento desta demanda, uma vez delineado os sujeitos e o objeto da prestação.

Fatos apurados na essencialidade, passo a **DECIDIR**.

É cabível a aplicação da multa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, com observância aos parâmetros estabelecidos no art. 57 do mesmo diploma, bem como as regras previstas na Portaria do PROCON/RO n. 43, de 18 de fevereiro de 2022. Assim, conforme o art. 57 do CDC, o valor da multa será fixado atendendo critérios estritamente legais, os quais levarão em conta a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Reza os artigos 6, III e 55, §4º, ambos do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

[...]

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Circunstâncias de responsabilidade

1. Tratando-se de prática abusiva flagrante, contra o consumidor, no exercício da atividade comercial, cabendo às requeridas a devida responsabilização administrativa. Posto que sua ausência voluntária em audiência, na omissão de informações acerca da restituição devida, bem como, a não restituição sem justificativa transgride o princípio da informação, princípio este basilar do direito do consumidor.
2. Quanto a materialidade do fato típico, esta restou comprovada nos autos, face as reiteradas documentações que evidenciam a negligência/omissão voluntária da requerida para com a consumidora e o órgão.
3. Acerca da autoria, não houve manifestação em contrário por parte da requerida, ainda que devidamente notificadas, portanto, denota-se suas participações e responsabilidade.

Dosimetria da multa (art. 57 do CDC)

1. Acerca das vantagens auferidas com o ato ilícito, esta é calculada a partir do prejuízo sofrido pelo consumidor. Nesse sentido, tem-se a aplicabilidade do Art. 38, parágrafo único, da Portaria nº 43/2022 que determina, na hipótese de haver valores inferiores à mil reais aplicar o piso de R\$1.000,00 como proposição de valor base;
2. Quanto a natureza da infração, esta se adequa às classificações do **Grupo III, C.30**. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º, do CDC) da Portaria nº 43/2022. Além disso, é importante considerar que tal conduta pode também ser enquadrada no crime de desobediência, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro: *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público"*;
3. Considero ainda haver concurso de infração, classificado no **Grupo III, C.2**. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua função e riscos (art. 14 do CDC) da Portaria nº 43/2022;
4. Ao que se pode aferir, pela pesquisa feita junto a Receita Federal, as fornecedoras contam com a seguinte condição econômica: **Grande Porte**.

Nesse sentido, a **multa é calculada** com base na tabela descrita no art. 38 da Portaria nº 43/2022.

1. Quanto as atenuantes, tem-se que a fornecedora se enquadra no seguinte: ser o infrator primário, previsto no art. 40, VI da Portaria nº 43/2022;
2. No que tange às agravantes, tem-se uma, previstas no art. 39, IV da Portaria nº 43/2022:

Art. 39. Encontrada a pena base, esta poderá ser agravada em até 30% (trinta por cento), caso seja verificada a existência de uma ou mais das seguintes circunstâncias agravantes:

[...]

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

[...]

Parágrafo único. O valor da pena base será aumentado em 10% (dez por cento), quando verificada a existência de uma circunstância agravante, em 20% (vinte por cento), quando verificada a existência de duas circunstâncias agravantes, e em 30% (trinta por cento), quando verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes, inexistindo preponderância entre elas.

Nesse sentido, aplico à fornecedora a multa no montante de **R\$ 2.468,81 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente à negligência aos princípios norteadores da boa-fé objetiva e ao princípio da informação, como forma não apenas punitiva, mas também pedagógica, com o objetivo de criar um ambiente consumerista saudável para a manutenção das relações de consumo, visando ao cumprimento das obrigações que as regem.

O adimplemento desta obrigação deverá se dar através do Banco do Brasil - 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente n. 10.152-4, Favorecido: Fundo Estadual de defesa do Consumidor - FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 22.078.441/0001-49. Sendo indispensável apresentação do comprovante de pagamento no **prazo de 10 dias** para o e-mail: asjur@procon.ro.gov.br.

Imperioso destacar que, ante ausência de interposição de recurso ou não adimplemento da referida obrigação no prazo legal, resultará a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa, na forma do art. 53 da Portaria Estadual nº 43 de 18 de fevereiro de 2022.

JOANA GAMA DE ARAÚJO

Assessor(a) Jurídico do PROCON/RO

Protocolo 0054134123

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 777 de 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "aquisição e melhorias na iluminação pública", que trata dos autos - Processo n.º 0069.003481/2023-15 e do Termo de Convênio n.º 331/PGE-2023 (id.0044341083) e anexos do presente processo, firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados:

I - Arquiteto e Urbanista, Uilliam Gastão Hoppen Lindner - mat. n.º *****175;

II - Engenheiro Civil, Caroline Taynara Piva Rigue Del Padre - mat. n.º *****480.

Parágrafo único - Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecida no Termo de convênio, quanto a aplicação do recurso pactuado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0054754609

Portaria nº 774 de 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "revitalização da iluminação pública dos bairros Apediá, BNH 1 E BNH 2", que trata dos autos - Processo n.º 0069.001475/2023-23 e do Termo de Convênio n.º 34/2024/PGE-SEOSP (id.0046148146) e anexos do presente processo, firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados:

I - Engenheiro Civil, Gabriel Bremmer do Nascimento - mat. n.º *****233;

II - Arquiteto, Felipe Martins de Paula - mat. n.º *****404.

Parágrafo único - Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecida no Termo de convênio, quanto a aplicação do recurso pactuado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0054737399

Portaria nº 775 de 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "Construção de Muro na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos", que trata dos autos - Processo n.º 0069.068508/2022-34 e do Termo de Convênio n.º 77/2024/PGE-SEOSP (0047286734) e anexos do presente processo, firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a Prefeitura Municipal de ROLIM DE MOURA/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados:

I - Engenheiro Civil, Gabriel Bremmer do Nascimento - mat. n.º *****233;

II - Arquiteto, Felipe Martins de Paula - mat. n.º *****404.

Parágrafo único - Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecida no Termo de convênio, quanto a aplicação do recurso pactuado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0054752139

Portaria nº 780 de 14 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0054735648), Certidão Nascimento (0054735915), nos autos do Processo SEI nº 0069.003765/2024-92;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016, e nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **Folgas relativa à Licença Paternidade**, ao Servidor **Fabio Barbosa Chaves**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº *****383, lotado no Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos/NESP, a partir da data do nascimento de sua filha, no período de 08.11.2024 a 27.11.2024.

- Publica-se.
- Registra-se.
- Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0054791016

Portaria nº 773 de 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento SEOSP-NPE (0054680778), nos autos do Processo SEI nº 0069.003651/2024-42;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0054653697), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **11/11/2024 a 18/11/2024**, o Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, dos servidores lotados na Coordenadoria de Projetos e Orçamento/CPO:

Servidor (a)	Matrícula
Bruna Thaysa Brum Moreira Deiró	*****425
Ernani Fontana Filho	*****594
Francis de Oliveira Bins	*****798
Leidiane Caroline Costa	*****420

- Publica-se.
- Registra-se.
- Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 734 de 25 de outubro de 2024

Disciplina o funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP, durante o período do recesso administrativo relativo a 2024, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.680, de 20 de dezembro de 2023 (0054694858) que Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2024 do Poder Executivo Estadual e o Decreto nº 29.324, de 26 de julho de 2024 (0054018892), o qual altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 28.680, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a realização da escala no recesso deve ser realizada na proporção das demandas corporativas atribuídas às unidades do período, de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP;

CONSIDERANDO a diversidade de volume e a especialidade das demandas alocadas, durante o recesso, entre as unidades que compõem a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Recesso Administrativo em dois períodos, sendo o primeiro período de 23 a 27 de dezembro de 2024 e o segundo período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, conforme escala determinada pelo Titular da Pasta, anexo único desta Portaria, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade do serviço público, conforme dispõe o Art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 28.680, de 20/12/2023.

Parágrafo único: Durante o período do recesso administrativo, as atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP, ocorrerão normalmente.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

ANEXO ÚNICO
GABINETE

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Ana Paula Antelo Machado Juchem	*****807	23/12/2024 a 27/12/2024
Mônica Amorim dos Santos	*****117	23/12/2024 a 27/12/2024
Rafaela Carvalho de Sousa	*****385	23/12/2024 a 27/12/2024
Rosirene do Egito Zalma	*****085	23/12/2024 a 27/12/2024
Dalila Cristina de Oliveira Ramos	*****505	30/12/2024 a 03/01/2025
Elias Rezende de Oliveira	*****271	30/12/2024 a 03/01/2025
Fabiana Oliveira Costa	*****876	30/12/2024 a 03/01/2025
Fabício da Silva Leme	*****387	30/12/2024 a 03/01/2025
José Hélio Cysneiros Pachá	*****434	30/12/2024 a 03/01/2025
Jucineide Vilarim de Sá	*****159	30/12/2024 a 03/01/2025
Karina Provate Gonçalves	*****259	30/12/2024 a 03/01/2025
Natasha Vendramini Franqueiro da Silva	*****997	30/12/2024 a 03/01/2025
Vilma Maria de Carvalho Correa	*****484	30/12/2024 a 03/01/2025

GABINETE/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/ASCOM

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Bruno Oliveira Motoyama	*****636	23/12/2024 a 27/12/2024
Bruna Farias dos Santos	*****030	23/12/2024 a 27/12/2024
Allononso Henrique Prudente Brito	*****471	30/12/2024 a 03/01/2025

CONTROLE INTERNO/CIN

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO

Eduardo Henrique Souza Portella	*****380	23/12/2024 a 27/12/2024
Karen Lyane Nascimento de Carvalho	*****503	23/12/2024 a 27/12/2024
Raimundo Nonato Pinheiro das Neves	*****754	23/12/2024 a 27/12/2024
Wygna de Souza	*****401	23/12/2024 a 27/12/2024
Irving Borges Vitorino	*****160	30/12/2024 a 03/01/2025
Adriana Larissa da Silva Mendes Nascimento	*****935	30/12/2024 a 03/01/2025
Daise Helena Moreira Silva Roberto	*****491	30/12/2024 a 03/01/2025
Raíssa Adriane Martins da Silva	*****191	30/12/2024 a 03/01/2025
Antônio Carlos Ferreira Junior	*****785	30/12/2024 a 03/01/2025

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/CGP

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Adrieli Nagila Kester Juvino	*****846	23/12/2024 a 27/12/2024
Pedro Gustavo Monteiro Marçal	*****700	23/12/2024 a 27/12/2024
Dilma Maria da Silva	*****165	23/12/2024 a 27/12/2024
Iuri da Silva Sousa	*****620	23/12/2024 a 27/12/2024
Tonny Smaylon Gomes de Carvalho	*****475	23/12/2024 a 27/12/2024
Carlos André Sousa Rodrigues	*****944	23/12/2024 a 27/12/2024
Andreza Oliveira Maciel	*****707	30/12/2024 a 03/01/2025
Nelcimar do Carmo França	*****861	30/12/2024 a 03/01/2025
Raquel Rozana Burgel	*****710	30/12/2024 a 03/01/2025
Rosângela Cavalcante Ribeiro	*****632	30/12/2024 a 03/01/2025
Talita Andreza Fernandes Dantas	*****712	30/12/2024 a 03/01/2025
Evandro César Toneto	*****435	30/12/2024 a 03/01/2025

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DAF

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Adamir Ferreira da Silva	*****054	23/12/2024 a 27/12/2024

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/CAF

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Andréia de Souza Rocha	*****078	23/12/2024 a 27/12/2024

GERÊNCIA FINANCEIRA/GFIN

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Antônio Felipe Nogueira Reis	*****936	23/12/2024 a 27/12/2024
Pedrina Maria Ferreira da Silva	*****548	23/12/2024 a 27/12/2024
Rôse dos Anjos Maia	*****816	23/12/2024 a 27/12/2024
Tiago Bastos Rodrigues	*****665	23/12/2024 a 27/12/2024
Ilka Cecília Costa de Miranda de Deus	*****740	30/12/2024 a 03/01/2025
Leticia Barbosa Rodrigues	*****423	30/12/2024 a 03/01/2025
Maria Goretty Roque Kuroda	*****813	30/12/2024 a 03/01/2025

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA/GLOG

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Eliane Miranda de Souza Alves	*****800	23/12/2024 a 27/12/2024
Elton de Araújo Carneiro	*****254	23/12/2024 a 27/12/2024
Gislane Ferreira Gonçalves	*****799	23/12/2024 a 27/12/2024
Felipe Silva Santos	*****473	23/12/2024 a 27/12/2024
Rosângela Lima do Nascimento Evangelista	*****094	23/12/2024 a 27/12/2024
Marcel Fabiano da Silva	*****610	23/12/2024 a 27/12/2024
Francisco Domizabio Braz	*****232	23/12/2024 a 27/12/2024
Andréia Miranda Seibert de Alencar	*****633	30/12/2024 a 03/01/2025
Geralda Fernanda Costa Silveira	*****315	30/12/2024 a 03/01/2025

Elton da Silva Feitosa	*****808	30/12/2024 a 03/01/2025
Leide Márcia Aparecida Santos	*****814	30/12/2024 a 03/01/2025
Nilceleia Gonçalves Vieira	*****829	30/12/2024 a 03/01/2025
Welington Alves Pereira	*****930	30/12/2024 a 03/01/2025

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/GAD

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Cleiciane Rojas de Oliveira	*****434	23/12/2024 a 27/12/2024
Poliana Rodrigues de Oliveira	*****514	23/12/2024 a 27/12/2024
Karen Queterin Menezes de Freitas	*****702	23/12/2024 a 27/12/2024
Maria Auxiliadora Gomes dos Santos	*****638	23/12/2024 a 27/12/2024
Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior	*****395	30/12/2024 a 03/01/2025
Lucas Fernandes Arruda da Silva	*****137	30/12/2024 a 03/01/2025
Nélido Alves da Costa	*****420	30/12/2024 a 03/01/2025
Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	*****832	30/12/2024 a 03/01/2025

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS/GEC

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Clauzerino Ferreira Maforte Junior	*****104	23/12/2024 a 27/12/2024
Genilda Flores da Silva	*****570	23/12/2024 a 27/12/2024
Lucas Lopes do Amaral	*****029	23/12/2024 a 27/12/2024
Kamilla Luna Cavalheiro	*****619	23/12/2024 a 27/12/2024
Walmir Monteiro da Costa	*****254	23/12/2024 a 27/12/2024
Ana Paula Pereira Alencar	*****436	30/12/2024 a 03/01/2025
Auguinês da Silva de Oliveira	*****322	30/12/2024 a 03/01/2025
Clarice Catafesta	*****997	30/12/2024 a 03/01/2025
Dalila Queiroz Gerolano	*****093	30/12/2024 a 03/01/2025
Gilmar Alves da Silva	*****623	30/12/2024 a 03/01/2025
Leia Teles Faria da Silva	*****468	30/12/2024 a 03/01/2025
Nivaldo Faria Castro	*****500	30/12/2024 a 03/01/2025

GERENTE DE PLANEJAMENTO E TERMOS DE COOPERAÇÃO/GET

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Leandro Nascimento Soares Silva	*****295	23/12/2024 a 27/12/2024
Nuliana Pereira de Queiroz	*****479	30/12/2024 a 03/01/2025
Francisco Thames Aragão Sousa	*****864	30/12/2024 a 03/01/2025

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/GPO

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Ducileide Pinheiro Cavalcante	*****790	23/12/2024 a 27/12/2024
Maria Auxiliadora Ferreira de Souza	*****689	23/12/2024 a 27/12/2024
Joab Cabral de Souza	*****474	30/12/2024 a 03/01/2025

GERENTE DE CONTABILIDADE/GCONT

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Ronier Santos Soares	*****431	23/12/2024 a 27/12/2024
Priscila Alves Aziel	*****131	30/12/2024 a 03/01/2025

DIREX/GERÊNCIA DE AÇÕES URBANÍSTICAS/GAU

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Adélson Torres de Castro	*****387	23/12/2024 a 27/12/2024
Ariovaldo Cabral de Castro	*****343	23/12/2024 a 27/12/2024
Antônio Marcos Ferreira do Nascimento	*****376	23/12/2024 a 27/12/2024
Clicie Anne Barbosa de Freitas	*****232	23/12/2024 a 27/12/2024
Carlos Fabrício Monteiro Oliveira	*****374	23/12/2024 a 27/12/2024

Daniel Barbosa da Silva	*****351	23/12/2024 a 27/12/2024
Everton Santos Barbosa	*****501	23/12/2024 a 27/12/2024
Elivares Cardoso Barros	*****361	23/12/2024 a 27/12/2024
Francisco Valdemir Santos	*****579	23/12/2024 a 27/12/2024
Guilherme Rodrigues Almeida	*****207	23/12/2024 a 27/12/2024
Joseldo Rodrigues Arcanjo	*****183	23/12/2024 a 27/12/2024
Rosiane Aparecida Silva Ramos	*****174	23/12/2024 a 27/12/2024
Sebastião Cezário dos Santos Neto	*****373	23/12/2024 a 27/12/2024
Ademário Castro Magalhães	*****482	30/12/2024 a 03/01/2025
Beatriz Ferreira Lima	*****440	30/12/2024 a 03/01/2025
Francisco Vagner Cruz da Cunha	*****216	30/12/2024 a 03/01/2025
Israel Passos Araújo	*****377	30/12/2024 a 03/01/2025
Januário Vieira Mendes	*****979	30/12/2024 a 03/01/2025
Jobson Bandeira dos Santos	*****650	30/12/2024 a 03/01/2025
José Cavalcante Neves Junior	*****682	30/12/2024 a 03/01/2025
Lígia Marye da Silva Pereira	*****385	30/12/2024 a 03/01/2025
Leudomar Ribeiro Dias	*****381	30/12/2024 a 03/01/2025
Matheus Monteiro da Silva Gil	*****233	30/12/2024 a 03/01/2025
Rosenildo Ferreira Fernandes	*****416	30/12/2024 a 03/01/2025
Roger Henrique Ferreira Lopes	*****627	30/12/2024 a 03/01/2025
Raimundo Rildo Araújo	*****929	30/12/2024 a 03/01/2025
Thaylane Cristina Nunes de Sampaio	*****309	30/12/2024 a 03/01/2025
Davi Martins Gonçalves	*****513	30/12/2024 a 03/01/2025

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/CIS

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Alessandro Lama	*****435	23/12/2024 a 27/12/2024
Cláudia Uhlendorf de Oliveira	*****225	23/12/2024 a 27/12/2024
Fabiano do Nascimento Lima	*****390	23/12/2024 a 27/12/2024
João Pablo Claudino Lima	*****621	23/12/2024 a 27/12/2024
John Kennedy Carneiro de Oliveira	*****476	23/12/2024 a 27/12/2024
Juliana Marcolino Villar	*****187	23/12/2024 a 27/12/2024
Lucyane Pires Barbosa	*****798	23/12/2024 a 27/12/2024
Luis Henrique de Oliveira Campelo Almeida	*****370	23/12/2024 a 27/12/2024
Rita de Cassia da Cunha	*****235	23/12/2024 a 27/12/2024
Samuel Silva Santos	*****441	23/12/2024 a 27/12/2024
Uilliam Gastão Hoppen Lindner	*****175	23/12/2024 a 27/12/2024
Wilson Pablo Roque dos Santos	*****670	23/12/2024 a 27/12/2024
Carlos Andre da Silva Moraes	*****221	23/12/2024 a 27/12/2024
Fernando Xavier Marques Sobrinho	*****369	23/12/2024 a 27/12/2024
Greciele Furiel da Silva	*****422	23/12/2024 a 27/12/2024
Joana Ferreira dos Anjos	*****619	23/12/2024 a 27/12/2024
Silvanei Inácio da Silva	*****378	23/12/2024 a 27/12/2024
Jean Siqueira Rangel	*****478	23/12/2024 a 27/12/2024
Paulo Franco Teles de Oliveira	*****358	23/12/2024 a 27/12/2024
Vanessa da Conceição Guedes	*****355	23/12/2024 a 27/12/2024
Glaucia Pegoraro	*****362	23/12/2024 a 27/12/2024
Leandro Rodrigo Momente	*****410	23/12/2024 a 27/12/2024
Felipe Martins de Paula	*****404	23/12/2024 a 27/12/2024
Márcia Nunes Alves	*****744	30/12/2024 a 03/01/2025

Adelia Martins da Silva Cabral	*****442	30/12/2024 a 03/01/2025
Caroline Taynara Piva Rigue Del Padre	*****480	30/12/2024 a 03/01/2025
Émerson da Rocha Oliveira	*****895	30/12/2024 a 03/01/2025
Fábio Barbosa Chaves	*****383	30/12/2024 a 03/01/2025
Fabiana Félix Nascimento Santana	*****258	30/12/2024 a 03/01/2025
Gilson Castro de Moraes	*****549	30/12/2024 a 03/01/2025
Jair Monteiro Silva de Souza	*****899	30/12/2024 a 03/01/2025
Josiane Ribeiro do Nascimento	*****418	30/12/2024 a 03/01/2025
Luiz Alves Pereira Neto	*****475	30/12/2024 a 03/01/2025
Marcus Roberto Ribeiro	*****388	30/12/2024 a 03/01/2025
Paulo Henrique Genz Miotto	*****912	30/12/2024 a 03/01/2025
Raynie Marcelo de Souza Vieira	*****300	30/12/2024 a 03/01/2025
Rosilene Castro Bezerra	*****988	30/12/2024 a 03/01/2025
Samara Neta Alves	*****354	30/12/2024 a 03/01/2025
Sebastião Pacheco da Silva	*****515	30/12/2024 a 03/01/2025
André Sant'Ana de Landra	*****299	30/12/2024 a 03/01/2025
Cleberon Roque Damião	*****413	30/12/2024 a 03/01/2025
Douglas Ribeiro Caterinque	*****406	30/12/2024 a 03/01/2025
Elmo Geronimo Maria	*****364	30/12/2024 a 03/01/2025
Fabia Viviam Batista Leite Bezerra	*****939	30/12/2024 a 03/01/2025
Felipe Cipriano da Silva	*****923	30/12/2024 a 03/01/2025
Silvio Vicente Cunha de Souza	*****147	30/12/2024 a 03/01/2025
Simone Gomes de Almeida	*****444	30/12/2024 a 03/01/2025
Natália Cristina Borges Araújo	*****401	30/12/2024 a 03/01/2025
Rafael Alberto Rodrigues	*****541	30/12/2024 a 03/01/2025
Reginaldo Freitas dos Santos	*****613	30/12/2024 a 03/01/2025
Gabriel Bremmer o Nascimento	*****233	30/12/2024 a 03/01/2025
João Cordeiro da Silva	*****231	30/12/2024 a 03/01/2025

COORDENADORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS/CPO

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Amanda Bataglin	*****451	23/12/2024 a 27/12/2024
Albenir Antonio de Mello Carvalho	*****961	23/12/2024 a 27/12/2024
Amanda Caroliny Holanda da Silva	*****168	23/12/2024 a 27/12/2024
Amanda Marques Azevedo	*****397	23/12/2024 a 27/12/2024
Boris de Medeiros Cabral	*****578	23/12/2024 a 27/12/2024
Bruna Thaysa Brum Moreira Deiró	*****425	23/12/2024 a 27/12/2024
Cássia Virginia Macedo Carneiro	*****568	23/12/2024 a 27/12/2024
Clara dos Anjos Rego de Menezes	*****399	23/12/2024 a 27/12/2024
Clerismar Fernades da Silva	*****349	23/12/2024 a 27/12/2024
Diego Expedito Martins de Oliveira	*****367	23/12/2024 a 27/12/2024
Erica Silva de Paulo Santos	*****396	23/12/2024 a 27/12/2024
Ernani Fontana Filho	*****594	23/12/2024 a 27/12/2024
Eugênio Oliveira Ribeiro de Lima	*****283	23/12/2024 a 27/12/2024
Francis de Oliveira Bins	*****798	23/12/2024 a 27/12/2024
Francisco Meleiro Neto	*****578	23/12/2024 a 27/12/2024
Geani Vitoria de Souza Aquina	*****414	23/12/2024 a 27/12/2024
Geonidas José Machado	*****506	23/12/2024 a 27/12/2024
Gilmar Coelho Ramos	*****415	23/12/2024 a 27/12/2024
Heitor Carlos Moreira Filho	*****869	23/12/2024 a 27/12/2024

Ivan Ribeiro Gonçalves	*****337	23/12/2024 a 27/12/2024
Izadora Rodrigues de Andrade	*****165	23/12/2024 a 27/12/2024
Jayne Carlos Piovesan	*****393	23/12/2024 a 27/12/2024
Josiane Correia Bohrer	*****599	23/12/2024 a 27/12/2024
Leidiane Caroline Costa	*****420	23/12/2024 a 27/12/2024
Maysa Regina Dias da Silva	*****601	23/12/2024 a 27/12/2024
Mielly Coutinho de Oliveira Silva	*****579	23/12/2024 a 27/12/2024
Pedro Januário de Souza	*****460	23/12/2024 a 27/12/2024
Rebeca Caroline Rocha Medeiros	*****417	23/12/2024 a 27/12/2024
Rodrigo Trevisan	*****008	23/12/2024 a 27/12/2024
Renata Bonelli Romeiro	*****136	23/12/2024 a 27/12/2024
Renato Luiz dos Santos	*****799	23/12/2024 a 27/12/2024
Thaís Sabrina de Araújo Lima	*****590	23/12/2024 a 27/12/2024
Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	*****276	30/12/2024 a 03/01/2025
Antônio Manoel Mota Neto	*****402	30/12/2024 a 03/01/2025
Benicio de Moraes Lacerda	*****387	30/12/2024 a 03/01/2025
Camila Fernanda de Sousa Lopes	*****697	30/12/2024 a 03/01/2025
Cezar Di Paula da Silva Pinheiro	*****394	30/12/2024 a 03/01/2025
Diogo Henrique Nery da Silva	*****789	30/12/2024 a 03/01/2025
Edvan Mendes dos Reis	*****759	30/12/2024 a 03/01/2025
Francilene Pinheiro Ribeiro	*****486	30/12/2024 a 03/01/2025
Francisco Gonçalves da Silva Neto	*****781	30/12/2024 a 03/01/2025
Francisco Sanches Mendonça Junior	*****421	30/12/2024 a 03/01/2025
Gabriel Clementino Miranda Bedin	*****411	30/12/2024 a 03/01/2025
Genival Bastos Almeida	*****252	30/12/2024 a 03/01/2025
Gisele Teixeira de Souza Moura	*****755	30/12/2024 a 03/01/2025
Helio Douglas Pio Alves	*****741	30/12/2024 a 03/01/2025
Jefferson Dias Rodrigues	*****910	30/12/2024 a 03/01/2025
Josiane Beatriz Faustino	*****281	30/12/2024 a 03/01/2025
Kaic Fernando Ferreira Lopes	*****669	30/12/2024 a 03/01/2025
Kaio Burgel Freitas	*****344	30/12/2024 a 03/01/2025
Leandro Levy Andrade Wan Burk	*****407	30/12/2024 a 03/01/2025
Marcelo Ferreira Moura	*****430	30/12/2024 a 03/01/2025
Marcilio Leite Lopes	*****329	30/12/2024 a 03/01/2025
Maria de Nazareth de Souza França	*****164	30/12/2024 a 03/01/2025
Paulo Felipe Alves de Almeida	*****499	30/12/2024 a 03/01/2025
Priscylla Lustosa Bezerra	*****499	30/12/2024 a 03/01/2025
Ramon Viana Silva	*****270	30/12/2024 a 03/01/2025
Roseli Oliveira Souza	*****498	30/12/2024 a 03/01/2025
Valdeir Soares da Silva	*****146	30/12/2024 a 03/01/2025
Victor Winicius de Araújo Ribas	*****820	30/12/2024 a 03/01/2025
Wal-Liana de Jesus Lelo Lima	*****097	30/12/2024 a 03/01/2025

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO/CSB

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Adan Ueslei da Silva Sete	*****567	23/12/2024 a 27/12/2024
Adolfo Henrique Nholla Rehder de Lima	*****381	23/12/2024 a 27/12/2024
Anizete Vani Painko	*****271	23/12/2024 a 27/12/2024
Eliane Carneiro de Alcântara Medeiros	*****230	23/12/2024 a 27/12/2024
Flavia Aparecida Mina	*****974	23/12/2024 a 27/12/2024

Graciele Dummer Pereira	*****231	23/12/2024 a 27/12/2024
Meirirosa Nascimento dos Anjos	*****766	23/12/2024 a 27/12/2024
Edileno Duram da Silva	*****901	30/12/2024 a 03/01/2025
Helen Talita Torres da Silva	*****904	30/12/2024 a 03/01/2025
Ianca Alves de Oliveira	*****786	30/12/2024 a 03/01/2025
José Arnaldo Pinheiro Pereira	*****108	30/12/2024 a 03/01/2025
Lidelberton Alves Linhares Junior	*****390	30/12/2024 a 03/01/2025
Mácson Alan Barros Rodrigues	*****562	30/12/2024 a 03/01/2025
Mateus Santos Gavazza Nery	*****162	30/12/2024 a 03/01/2025
Maria Salete Mauro de Arruda	*****606	30/12/2024 a 03/01/2025
Raimundo Lemos de Jesus	*****152	30/12/2024 a 03/01/2025
Saimon Carvalho Ferreira	*****793	30/12/2024 a 03/01/2025
Protocolo 0054163227		

Portaria nº 778 de 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "Aquisição de brinquedos infantis, consistente em playground e brinquedos infantis para instalação na praça", que trata dos autos - Processo n.º 0069.003494/2023-94 e do Termo de Convênio n.º 435/2024/PGE-SEOSP (0050465191) e anexos do presente processo, firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados:

I - Arquiteto e Urbanista, Uilliam Gastão Hoppen Lindner - Fiscal - mat. n.º *****175;

II - Engenheiro Civil, Caroline Taynara Piva Rigue Del Padre - Fiscal - mat. n.º *****480.

Parágrafo único - Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecida no Termo de convênio, quanto a aplicação do recurso pactuado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0054776555

Portaria nº 779 de 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "Iluminação pública no canteiro central da Av. Ver. Acyr Jose Damasceno", que trata dos autos - Processo n.º 0069.068984/2022-55 e do Termo de Convênio n.º 324/SEOSP/PGE/2023 (0044333979) e anexos do

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/23619>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/11/2024, às 14:30

presente processo, firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados:

I - Arquiteto e Urbanista, Uilliam Gastão Hoppen Lindner - Fiscal - mat. n.º *****175;

II - Engenheiro Civil, Caroline Taynara Piva Rigue Del Padre - Fiscal - mat. n.º *****480.

Parágrafo único - Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecida no Termo de convênio, quanto a aplicação do recurso pactuado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0054777827

Portaria nº 781 de 14 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "construção do muro do Parque de Exposição Marcos Donadon", que trata dos autos - Processo n.º 0069.001397/2023-67, e do Termo de Convênio n.º CNV/278/SEOSP/PGE/2023 (0042769602), firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR a servidor (a) abaixo qualificada:

I- Engenheira Civil Natália Cristina Borges Araújo - mat. n.º *****401;

II - Engenheiro Civil, Jean Siqueira Rangel - Mat. n.º *****478;

Parágrafo único - Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecida no Termo de convênio, quanto a aplicação do recurso pactuado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0054804323

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2913 de 11 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Termo de Contrato 930 Locação Lote 3 (0051568490) celebrado entre o DER e a empresa **MILLENNIUM LOCADORA LTDA**, CNPJ/MF n.º 03.422.390/0001-86, (processo administrativo Nº 0009.009362/2023-81, que deu origem o Pregão Eletrônico nº615/2023/SUPEL/RO), para Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões, para serem utilizados nas frentes de serviços das Usinas de Asfalto e

Residências Regionais de responsabilidade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, em todo o Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133/2021, Art. 117, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), nestas palavras:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição."

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, que Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, apresenta em seus artigos 19 a 28, as atribuições da gestão e fiscalização dos contratos;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GESTORES E FISCAIS do Termo de Contrato nº 930/2024/PGE-DERADM (0051568490)**, e suas Ordens de Serviço referente a contratação da **MILLENNIUM LOCADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 03.422.390/0001-86 para a locação de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões para serem utilizados nas frentes de serviços das Usinas de Asfalto e Residências Regionais de responsabilidade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, em todo o Estado de Rondônia, em seus respectivos lotes.

I - Designar para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestores e Fiscais, conforme lotes no previstos Termo de Contrato 930 Locação Lote 3 (0051568490), a serem entregues à **11ª**

Residência de Pimenta Bueno do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizada no município de Pimenta Bueno-RO, nos seguintes termos:

- a) Gestor Titular - **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº *****226;
- b) Gestor Suplente - **LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº *****648;
- c) Fiscal Titular de Contrato - **EDY FÁBIO ANTÔNIO RAMOS**, Matrícula nº *****071;
- d) Fiscal Titular de Contrato - **SIDINEIS DA SILVA SANTANA**, Matrícula nº ****994;
- e) Fiscal Administrativo - **MARCIO DE CARVALHO CRUZ**, Matrícula nº ****320.

II - Designar para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestores e Fiscais, conforme lotes no previstos Termo de Contrato 930 Locação Lote 3 (0051568490), a serem entregues à **1ª**

Residência de Colorado do Oeste do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizada no município de Colorado do Oeste-RO, nos seguintes termos:

- f) Gestor Titular - **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº *****226;
- g) Gestor Suplente - **LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº *****648;
- h) Fiscal Titular de Contrato - **NILSON HONORATO DE SOUZA**, Matrícula nº *****850;
- i) Fiscal Titular de Contrato - **RAFAEL BRUCH LOPES**, Matrícula nº ****311;
- j) Fiscal Administrativo - **MARCIO DE CARVALHO CRUZ**, Matrícula nº ****320.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria 2708 (0053675153) de 10 de Outubro de 2024;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0054664978

Portaria nº 2912 de 11 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Termo de Contrato 925 Locação Lote 1 (0051486537) celebrado entre o DER e a empresa **MILLENNIUM LOCADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 03.422.390/0001-86, (processo administrativo Nº 0009.009362/2023-81, que deu origem o Pregão Eletrônico nº 615/2023/SUPEL/RO), para Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões, para serem utilizados nas frentes de serviços das Usinas de Asfalto e

Residências Regionais de responsabilidade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, em todo o Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133/2021, Art. 117, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), nestas palavras:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição."

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, que Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, apresenta em seus artigos 19 a 28, as atribuições da gestão e fiscalização dos contratos;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GESTORES E FISCAIS do Termo de Contrato nº 925/2024/PGE-DERADM (0051486537)**, e suas Ordens de Serviço referente a contratação da **MILLENNIUM LOCADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 03.422.390/0001-86 para a locação de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões para serem utilizados nas frentes de serviços das Usinas de Asfalto e Residências Regionais de responsabilidade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, em todo o Estado de Rondônia, em seus respectivos lotes.

I - Designar para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestores e Fiscais, conforme lotes no previstos Termo de Contrato nº 925/2024/PGE-DERADM (0051486537), a serem entregues à **Usina de Asfalto de Ariquemes** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizada no município de Ariquemes-RO, nos seguintes termos:

- a) Gestor Titular - **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº *****226;
- b) Gestor Suplente - **LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº *****648;
- c) Fiscal Titular de Contrato - **EMERSON SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº *****399;
- d) Fiscal Titular de Contrato - **JESSICA NELLY ARNOLD**, Matrícula nº ****209;
- e) Fiscal Administrativo - **MARCIO DE CARVALHO CRUZ**, Matrícula nº ****320.

II - Designar para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestores e Fiscais, conforme lotes no previstos Termo de Contrato nº 925/2024/PGE-DERADM (0051486537), a serem entregues à **2ª Residência de Ariquemes** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizada no município de Ariquemes-RO, nos seguintes termos:

- a) Gestor Titular - **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº *****226;
- b) Gestor Suplente - **LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº *****648;
- c) Fiscal Titular de Contrato - **DIRCEU DE SOUZA**, Matrícula nº *****515;
- d) Fiscal Titular de Contrato - **LEANDRO RISSO AMARAL**, Matrícula nº ****633;
- e) Fiscal Titular de Contrato - **ALEXSANDRO SCABELO**, Matrícula nº ****814;
- f) Fiscal Titular de Contrato - **CLAUDIO JACOB**, Matrícula nº ****012;
- g) Fiscal Administrativo - **MARCIO DE CARVALHO CRUZ**, Matrícula nº ****320.

III - Designar para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestores e Fiscais, conforme lotes no previstos Termo de Contrato nº 925/2024/PGE-DERADM (0051486537), a serem entregues à **13ª Residência de Porto Velho** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizada no município de Porto Velho-RO, nos seguintes termos:

- a) Gestor Titular - **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº *****226;
- b) Gestor Suplente - **LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº *****648;
- c) Fiscal Titular de Contrato - **SHIRLEUDO DOS SANTOS REIS**, Matrícula nº *****426;
- d) Fiscal Titular de Contrato - **MÁRCIO FRANCISCO ALVES LIMOEIRO**, Matrícula nº *****677;
- g) Fiscal Administrativo - **MARCIO DE CARVALHO CRUZ**, Matrícula nº ****320.

IV - Designar para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestores e Fiscais, conforme lotes no Termo de Contrato nº 925/2024/PGE-DERADM (0051486537), a serem entregues à **15ª Residência Regional de Buritis** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizada no município de Buritis, nos seguintes termos:

- a) Gestor Titular - **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº *****226;
- b) Gestor Suplente - **LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº *****648;
- c) Fiscal Titular de Contrato - **LEANDRO RISSO AMARAL**, Matrícula nº ****633;
- d) Fiscal Titular de Contrato - **ROMÁRIO PRATES MACIEL**, Matrícula nº ****070;
- e) Fiscal Administrativo - **MARCIO DE CARVALHO CRUZ**, Matrícula nº ****320.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria 2711 (0053677496) de 10 de Outubro de 2024;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0054663958

Portaria de férias nº 14279 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL MENDES SALES**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula *****048, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **11/07/2024 a 30/07/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2024 a 30/07/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/12/2024 a 21/12/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC33016

Portaria de férias nº 14280 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/10/2024 a 09/11/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GEMAEI PAULINO FRANCO**, MOTORISTA, matrícula *****237, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(21/10/2024 a 09/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC33017

Portaria de férias nº 14281 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILBERTO COSTA LEAL**, MOTORISTA, matrícula *****288, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(02/12/2024 a 21/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/01/2025 a 01/02/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC33018

Portaria de férias nº 14283 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2024 a 20/11/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOAO NUNES MACIEL FILHO, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula *****345, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2024 a 20/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC33021

Portaria de férias nº 14284 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2024 a 20/11/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOHN LENON PEREIRA DIAS, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO**, matrícula *****588, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2024 a 20/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC33022

Portaria de férias nº 14285 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO ARRUDA PEREIRA, MOTORISTA**, matrícula *****217, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **11/11/2024 a 30/11/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **11/11/2024 a 30/11/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/01/2025 a 25/01/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC33023

Portaria de férias nº 14286 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/11/2024 a 30/11/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCELO ARRUDA PEREIRA, MOTORISTA**, matrícula *****217, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(11/11/2024 a 30/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC33024

Portaria de férias nº 14287 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONICLEYTON FREITAS SILVA**, DER - Assessor Técnico I - CDS-01 *, matrícula *****308, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/07/2024 a 20/07/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **01/07/2024 a 20/07/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2025 a 21/01/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC33025

Portaria de férias nº 14289 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WENDEL RODRIGUES CAMPOS**, DER - Chefe de Equipe de Engenharia - CDS-01 *, matrícula *****208, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(04/11/2024 a 13/11/2024) e (23/12/2024 a 01/01/2025)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2024 a 14/01/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC33026

ADENDO

Considerando a Lei 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as

leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação;
[...]

Nesta data, procedemos a alteração do Item 199 constante no Relatório Anexo Único na Portaria 187 (0045232495):

Onde se lê: "Ponte sobre o Rio da Vala, na RO-005, com extensão de 100 metros, em Porto Velho."

Leia-se: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Elaboração de Projeto Básico/Executivo e Execução do Reforço Estrutural da Ponte na linha RO-005 (Ponte da Vala) km-40, Rio Jamari, Ramal Aliança/Nova Aliança - município de Porto Velho/RO."

Justificamos a alteração do objeto no Plano de Contratação Anual - PCA 2024, conforme solicitado no Despacho DER-GPP (0054773958).

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	Objeto	Unid de medida	Quantidade	Prioridade	Valor Unitário	Total Estimado
236	Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Elaboração de Projeto Básico/Executivo e Execução do Reforço Estrutural da Ponte na linha RO-005 (Ponte da Vala) km-40, Rio Jamari, Ramal Aliança/Nova Aliança - município de Porto Velho/RO	Sv.	1	Alta	R\$ 4.649.795,78	R\$ 4.649.798,78

Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 0054774250

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O vice-presidente da Junta Comercial de Rondônia no uso das atribuições de que lhe confere, resolve: **ADJUDICAR, HOMOLOGAR e RATIFICAR** a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0018.001548/2024-63, a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de seguro automotivo para veículos pertencentes à frota oficial da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60**, no valor de R\$ **6.537,42 (seis mil quinhentos e trinta e setecentos e quarenta e dois centavos)**, em atendimento as necessidades desta JUCER.

ÉDER NEVES FALCÃO
Vice-Presidente/JUCER

Protocolo 0054724131

Decisão nº 2/2024/JUCER-SG
PROCESSO SEI Nº:0020.014075/2024-15
RECORRENTE: Procuradoria Setorial - JUCER
RECORRIDO: Auto Posto Marques LTDA
ASSUNTO: Recurso ao Plenário - Cancelamento de Ato de Registro - Ausência de Formal de Partilha
VOGAL RELATOR: Hudson Delgado Camurça Lima

EMENTA

RECURSO AO PLENÁRIO. CANCELAMENTO DE REGISTRO. TRANSFERÊNCIA DE QUOTA DO CAPITAL. AUSÊNCIA DE FORMAL DE PARTILHA. INCISO I DO ART. 35 DA LEI Nº 8.934, DE 1994. NÃO ATENDIMENTO À

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 81/DREI, SEÇÃO IV, CAPÍTULO II, ITEM 4.5. O recurso em análise refere-se ao arquivamento de alteração contratual decorrente de sucessão e transferência de quotas do capital social, em que não foi apresentado documento essencial para comprovação da transferência de capital, conforme exige a legislação. A Junta Comercial possui competência restrita ao exame de formalidades legais e essenciais dos documentos, incluindo a comprovação de sucessão mediante Formal de Partilha ou alvará judicial. Diante do descumprimento da exigência prevista na IN nº 81/DREI, Seção IV, Capítulo II, item 4.5, o provimento do recurso para cancelamento da Quarta Alteração, protocolada sob o número 20240328698, é medida que se impõe.

ACÓRDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, por unanimidade, nos termos do voto do relator, decidiu dar provimento ao recurso interposto pela Procuradoria Setorial-JUCER, determinando o cancelamento da Quarta Alteração Contratual da empresa AUTO POSTO MARQUES LTDA, registrada sob o número 20240328698, em razão da ausência de apresentação do Formal de Partilha ou alvará judicial, conforme determina a legislação e as normas do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI.

HUDSON DELGADO CAMURÇA LIMA

Vogal Relator

ÉDER NEVES FALCÃO

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia

Protocolo 0054509705

Portaria de férias nº 14290 de 14 de novembro de 2024.

O(A) Vice-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 02 de agosto de 2023 de 02/08/2023,publicada no DOE n.Edição 146 de 03 de agosto de 2023, de 03/08/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2024 e Ano de Exercício 2025**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/11/2024.

EDER NEVES FALCAO

Vice-Presidente

ANEXO I

ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER					
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	
1	Matricula	Início	Início		Início
	*****371	(18-08-2025)	(01-12-2025)		(01-01-2025)
	Nome	Fim	Fim		Fim
	ADELAIDE GOMES DOS SANTOS FREIRE	(27-08-2025)	(10-12-2025)		(10-01-2025)
	Cargo				
	TÉCNICO				
	ADMINISTRATIVO				

2	Matricula *****100 Nome ADEMAR DE MATOS LIMA Cargo MOTORISTA	Inicio (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
3	Matricula *****101 Nome ADRIANA ARENHARDT Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (21-04-2025) Fim (30-04-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Inicio (17-11-2025) Fim (26-11-2025)	
4	Matricula *****456 Nome Adriana Cortez de Souza Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (06-01-2025) Fim (20-01-2025)	Inicio (01-07-2025) Fim (15-07-2025)		
5	Matricula *****104 Nome ALDINEIA FERREIRA LESSA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Inicio (21-07-2025) Fim (30-07-2025)
6	Matricula *****106 Nome ALEX PASCOAL LIMA Cargo ADMINISTRADOR	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
7	Matricula *****113 Nome ALLAN HENRIQUE GOIS DIB Cargo JUCER - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (05-05-2025) Fim (03-06-2025)			

8	Matricula *****120 Nome ANDERSON DE CARVALHO FERREIRA Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
9	Matricula *****127 Nome APARECIDA DONIZETE EVANGELISTA CABRAL Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (22-04-2025) Fim (11-05-2025)			Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
10	Matricula *****134 Nome CASSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA Cargo PROCURADOR AUTÁRQUICO	Início (06-01-2025) Fim (25-01-2025)	Início (09-06-2025) Fim (18-06-2025)		
11	Matricula *****134 Nome CASSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA Cargo PROCURADOR AUTÁRQUICO	Início (01-10-2025) Fim (30-10-2025)			
12	Matricula *****508 Nome CELINA DA HORA SANTOS Cargo ASSESSOR II	Início (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Início (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
13	Matricula *****266 Nome CLEBSON ALVES DE LIMA Cargo AUXILIAR DE OPERAÇÕES	Início (01-08-2025) Fim (20-08-2025)			Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)

14	Matricula *****141 Nome CLEUNILCE MARIA GREGOLIN Cargo JUCER - CHEFE DE EQUIPE II - CDS-01 *	Inicio (15-09-2025) Fim (29-09-2025)	Inicio (29-12-2025) Fim (12-01-2026)		
15	Matricula *****051 Nome DALTIELE ALVES CANDIDO BUSS Cargo JUCER - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (07-04-2025) Fim (16-04-2025)	Inicio (02-06-2025) Fim (21-06-2025)		
16	Matricula *****616 Nome DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (06-01-2025) Fim (04-02-2025)			
17	Matricula *****152 Nome DIANE SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (01-08-2025) Fim (10-08-2025)	Inicio (01-10-2025) Fim (20-10-2025)		
18	Matricula *****154 Nome DJENANE NOE REIS Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (03-06-2025) Fim (22-06-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
19	Matricula *****155 Nome EDER NEVES FALCAO Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (01-12-2025) Fim (20-12-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

20	Matricula *****156 Nome EDILSON PESSOA BEZERRA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)	Início (05-08-2025) Fim (14-08-2025)		Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)
21	Matricula *****158 Nome EDNEIRE DANTAS CAVALCANTE DE MIRANDA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (10-12-2025) Fim (19-12-2025)	
22	Matricula *****159 Nome EDSON MAZZALI Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (20-05-2025) Fim (03-06-2025)	Início (30-12-2025) Fim (13-01-2026)		
23	Matricula *****454 Nome EDUARDA LINS QUEIROZ Cargo JUCER - Assessor I - CDS- 01 *	Início (24-03-2025) Fim (02-04-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
24	Matricula *****161 Nome ELAINE DE SOUZA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
25	Matricula *****163 Nome ELIANA DA SILVA MOURA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			

26	Matricula *****164 Nome ELIENI DUARTE ARAUJO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)
27	Matricula *****165 Nome ELIETE CORDEIRO BATISTA DA SILVA MORAIS Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (11-09-2025) Fim (30-09-2025)			Inicio (01-09-2025) Fim (10-09-2025)
28	Matricula *****254 Nome ELIETE NASCIMENTO LOPES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-04-2025) Fim (11-04-2025)	Inicio (04-06-2025) Fim (13-06-2025)	Inicio (05-11-2025) Fim (14-11-2025)	
29	Matricula *****167 Nome ELISMARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (14-07-2025) Fim (23-07-2025)		Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)
30	Matricula *****166 Nome ELIZABETH DUARTE ALVES Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Inicio (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
31	Matricula *****174 Nome FABIANO SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (04-06-2025) Fim (18-06-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		

32	Matricula *****177 Nome FABIO DOS SANTOS BEZERRA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Início (23-06-2025) Fim (02-07-2025)		Início (05-01-2025) Fim (14-01-2025)
33	Matricula *****178 Nome FABIO PABLCIO SANTOS DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE I	Início (05-05-2025) Fim (24-05-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
34	Matricula *****180 Nome FELIPE BARROSO DE ANDRADE Cargo JUCER - GERENTE DE INFORMÁTICA - CDS-03 *	Início (01-10-2025) Fim (20-10-2025)			Início (21-10-2025) Fim (30-10-2025)
35	Matricula *****183 Nome FLAVIO EDNEI BEZERRA VIEIRA EVANGELISTA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (13-01-2025) Fim (27-01-2025)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
36	Matricula *****184 Nome FRANCILENE DA COSTA BRASIL PRESTES Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (15-07-2025) Fim (03-08-2025)			Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)
37	Matricula *****185 Nome FRANCINEIA GOMES LEAL RIBEIRO Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (13-01-2025) Fim (27-01-2025)	Início (18-08-2025) Fim (01-09-2025)		

38	Matricula *****186 Nome FRANCISCA FRANCALIM DE SOUZA BARBOSA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			
39	Matricula *****191 Nome FRANCISCO CARLOS DA COSTA Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
40	Matricula *****198 Nome GERUSA MARTINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Início (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Início (26-10-2025) Fim (04-11-2025)
41	Matricula *****214 Nome HELIENE LOPES DE SOUSA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (10-02-2025) Fim (19-02-2025)	Início (05-05-2025) Fim (14-05-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
42	Matricula *****215 Nome HELIO JUAREZ DE ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
43	Matricula *****503 Nome ISABELLA ALVES DA SILVA Cargo JUCER - Assessor I - CDS- 01 *	Início (17-09-2025) Fim (26-09-2025)	Início (01-12-2025) Fim (20-12-2025)		

44	Matricula *****232 Nome JESSICA MAYARA DOS SANTOS SALDANHA Cargo JUCER - Assessor I - CDS-01 *	Início (15-12-2025) Fim (03-01-2026)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
45	Matricula *****235 Nome JOAO ALTAIR NUNES DA SILVA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (26-12-2025) Fim (14-01-2026)			Início (31-01-2025) Fim (09-02-2025)
46	Matricula *****699 Nome JOAO BAUTZ Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (14-07-2025) Fim (12-08-2025)			
47	Matricula *****238 Nome JOAO CARLOS FERREIRA DO AMARAL Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (08-01-2025) Fim (17-01-2025)	Início (02-07-2025) Fim (11-07-2025)	Início (15-12-2025) Fim (24-12-2025)	
48	Matricula *****249 Nome JOSE NILSON DE OLIVEIRA MARTINS Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Início (01-07-2025) Fim (30-07-2025)			
49	Matricula *****258 Nome JOSILENE LIMA RIBEIRO Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)

50	Matricula *****261 Nome JOYCE ANNE DE OLIVEIRA FREIRE Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (20-01-2025) Fim (18-02-2025)			
51	Matricula *****663 Nome JULIA MENDES DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (28-07-2025) Fim (26-08-2025)			
52	Matricula *****859 Nome KARIN KAROLINE MACÊDO CLAUDINO Cargo CHEFE DE EQUIPE II	Início (04-06-2025) Fim (18-06-2025)	Início (29-10-2025) Fim (12-11-2025)		
53	Matricula *****373 Nome KARYNA SALES OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE I	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
54	Matricula *****251 Nome KAYRA LUANA SALES OLIVEIRA Cargo JUCER - Assessor I - CDS- 01 *	Início (06-03-2025) Fim (25-03-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		
55	Matricula *****276 Nome LAIDE PINHEIRO DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (07-07-2025) Fim (26-07-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)

56	Matricula *****277 Nome LAIS TRIFIATES DA SILVA LIMA Cargo ASSISTENTE	Início (01-09-2025) Fim (20-09-2025)			Início (03-02-2025) Fim (12-02-2025)
57	Matricula *****973 Nome LARISSA VALIM DA ROCHA Cargo JUCER - CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL - CDS-01 *	Início (05-08-2025) Fim (24-08-2025)			Início (26-08-2025) Fim (04-09-2025)
58	Matricula *****280 Nome LEILSON COSTA DE SOUZA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (14-07-2025) Fim (23-07-2025)	Início (24-07-2025) Fim (02-08-2025)		Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
59	Matricula *****292 Nome LIDIANE DA SILVA MARQUES Cargo JUCER - CHEFE DE EQUIPE II - CDS-01 *	Início (12-03-2025) Fim (21-03-2025)	Início (09-07-2025) Fim (18-07-2025)	Início (08-10-2025) Fim (17-10-2025)	
60	Matricula *****281 Nome LIDIANE LIMA DE SOUSA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (28-01-2025) Fim (06-02-2025)	Início (15-02-2025) Fim (24-02-2025)		Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
61	Matricula *****285 Nome LIFLAVIA TINDALE DE SOUZA COSTA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)	Início (01-10-2025) Fim (10-10-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

62	Matricula *****306 Nome MADSON GOMES BEZERRA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (04-02-2025) Fim (23-02-2025)			Início (07-01-2025) Fim (16-01-2025)
63	Matricula *****310 Nome MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (10-11-2025) Fim (29-11-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
64	Matricula *****934 Nome MARCELI MONTES NOBRE Cargo JUCER - CHEFE DE EQUIPE II - CDS-01 *	Início (16-09-2025) Fim (05-10-2025)			Início (10-10-2025) Fim (19-10-2025)
65	Matricula *****283 Nome MARCILENE CANDIDA DE LIMA Cargo JUCER - CHEFE DE EQUIPE II - CDS-01 *	Início (23-06-2025) Fim (07-07-2025)	Início (24-11-2025) Fim (08-12-2025)		
66	Matricula *****313 Nome MARCIO SUGAHARA AZEVEDO Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Início (08-09-2025) Fim (17-09-2025)		Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
67	Matricula *****318 Nome MARIA DIRACIR DO PRADO Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (12-05-2025) Fim (21-05-2025)	Início (15-12-2025) Fim (03-01-2026)		

68	Matricula *****319 Nome MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL Cargo JUCER - CHEFE DE EQUIPE II - CDS-01 *	Inicio (05-05-2025) Fim (14-05-2025)	Inicio (19-11-2025) Fim (28-11-2025)		Inicio (15-05-2025) Fim (24-05-2025)
69	Matricula *****100 Nome MARIA GORETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA GUEDES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (10-03-2025) Fim (08-04-2025)			
70	Matricula *****321 Nome MARIA JOSE EVANGELISTA RODELIN RACK Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)	Inicio (15-09-2025) Fim (24-09-2025)		Inicio (13-01-2025) Fim (22-01-2025)
71	Matricula *****324 Nome MARIA LUCIA BATISTA RAMOS Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (02-06-2025) Fim (01-07-2025)			
72	Matricula *****326 Nome MARIA ROSINEIA BENARROSCH VIEIRA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (23-01-2025) Fim (01-02-2025)	Inicio (19-05-2025) Fim (28-05-2025)	Inicio (07-10-2025) Fim (16-10-2025)	

73	Matricula *****327 Nome MARIA ROZANGELA DE MELO CODIGNOLA Cargo JUCER - CHEFE DE EQUIPE II - CDS-01 *	Inicio (18-08-2025) Fim (01-09-2025)	Inicio (01-12-2025) Fim (15-12-2025)		
74	Matricula *****328 Nome MARIA SHEYLA AIRES DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Inicio (06-01-2025) Fim (15-01-2025)	Inicio (18-08-2025) Fim (27-08-2025)		Inicio (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
75	Matricula *****740 Nome MATEUS LUIZ ROVANI DA SILVA Cargo JUCER - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (06-03-2025) Fim (15-03-2025)	Inicio (22-04-2025) Fim (01-05-2025)		Inicio (16-03-2025) Fim (25-03-2025)
76	Matricula *****915 Nome NICOLAS DE SOUZA CARVALHO Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (30-06-2025) Fim (09-07-2025)	Inicio (29-09-2025) Fim (08-10-2025)		Inicio (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
77	Matricula *****339 Nome NILCELÉIA MENDONÇA DA COSTA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (07-07-2025) Fim (16-07-2025)	Inicio (08-12-2025) Fim (17-12-2025)		Inicio (03-02-2025) Fim (12-02-2025)

78	Matricula *****344 Nome NILVANDA LABORDA DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (03-11-2025) Fim (17-11-2025)	Inicio (08-09-2025) Fim (12-09-2025)		Inicio (02-05-2025) Fim (11-05-2025)
79	Matricula *****348 Nome PAMELA NAIMAEIR BENNESBY Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (16-09-2025) Fim (25-09-2025)	Inicio (18-11-2025) Fim (27-11-2025)		Inicio (31-01-2025) Fim (09-02-2025)
80	Matricula *****424 Nome PAULA ANGÉLICA ELIAS DOS SANTOS Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (31-03-2025) Fim (19-04-2025)	Inicio (04-08-2025) Fim (13-08-2025)		
81	Matricula *****357 Nome ROBSON GUIMARAES RIBEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Inicio (16-01-2025) Fim (25-01-2025)	Inicio (06-10-2025) Fim (15-10-2025)		Inicio (27-01-2025) Fim (05-02-2025)
82	Matricula *****360 Nome RODRIGO MENDES DUARTE Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Inicio (01-12-2025) Fim (30-12-2025)			

83	Matricula *****362 Nome ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (01-07-2025) Fim (20-07-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
84	Matricula *****366 Nome ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (21-01-2025) Fim (30-01-2025)
85	Matricula *****369 Nome ROSEVANDA FREIRE PIMENTA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
86	Matricula *****370 Nome ROSILENE CANDIDA DE LIMA SANTOS Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDAE	Início (22-04-2025) Fim (01-05-2025)	Início (01-07-2025) Fim (10-07-2025)		Início (17-02-2025) Fim (26-02-2025)
87	Matricula *****375 Nome SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (05-02-2025) Fim (14-02-2025)	Início (03-11-2025) Fim (12-11-2025)		Início (06-01-2025) Fim (15-01-2025)

88	Matricula *****378 Nome SANDRA MARIA AZZI CARVALHO Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (02-06-2025) Fim (21-06-2025)			Início (04-08-2025) Fim (13-08-2025)
89	Matricula *****389 Nome SOLANGE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (01-08-2025) Fim (30-08-2025)			
90	Matricula *****391 Nome SUELY PEREIRA BENARROSH Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (07-10-2025) Fim (26-10-2025)			Início (14-01-2025) Fim (23-01-2025)
91	Matricula *****392 Nome SUIANE ANDRADE DA SILVA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (05-03-2025) Fim (24-03-2025)			Início (25-03-2025) Fim (03-04-2025)
92	Matricula *****398 Nome THIAGO GARCIA DE MEIRA BORIN Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Início (13-01-2025) Fim (01-02-2025)			Início (01-01-2025) Fim (10-01-2025)
93	Matricula *****405 Nome VILANIR VIEIRA DE LIMA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (06-10-2025) Fim (25-10-2025)			Início (26-10-2025) Fim (04-11-2025)

94	Matricula *****409 Nome VIVIANE SOCORRO VIRGINIO DE MORAES ROQUE LORENO Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (19-02-2025) Fim (28-02-2025)	Início (22-07-2025) Fim (31-07-2025)		Início (01-02-2025) Fim (10-02-2025)
95	Matricula *****413 Nome ZAINÉ FRANCISCO DA SILVA FIGUEIREDO Cargo ECONOMISTA	Início (02-04-2025) Fim (11-04-2025)	Início (24-09-2025) Fim (03-10-2025)		Início (16-04-2025) Fim (25-04-2025)
96	Matricula *****414 Nome ZEILAINE GERALDO CERQUEIRA Cargo TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	Início (20-01-2025) Fim (29-01-2025)	Início (21-07-2025) Fim (30-07-2025)	Início (08-12-2025) Fim (17-12-2025)	

Protocolo DOC33027

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017.000629/2024-56
INTERESSADO (A): **Arnaldo Martins Souza e Frederico Ribeiro de Paula Menezes**.
VALOR: **R\$ 2.447,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Arnaldo Martins Souza e Frederico Ribeiro de Paula Menezes**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 192/2024/IPEM-CI de 04 de novembro de 2024.

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Arnaldo Martins Souza e Frederico Ribeiro de Paula Menezes** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Protocolo 0054559275

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000630/2024-81**

INTERESSADO (A): **Adílio França Feitosa, Elli Maus e Evaldo Scheidt Neto.**

VALOR: **R\$ 2.447,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Adílio França Feitosa, Elli Maus e Evaldo Scheidt Neto**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 219/2024/IPEM-CI de 07 de novembro de 2024.

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Adílio França Feitosa, Elli Maus e Evaldo Scheidt Neto** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0054577437

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000628/2024-10**

INTERESSADO (A): **Valtencir Rodrigues da Silva e João Guilherme Figueiredo Lobo.**

VALOR: **R\$ 2.447,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Valtencir Rodrigues da Silva e João Guilherme Figueiredo Lobo**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 220/2024/IPEM-CI de 07 de novembro de 2024.

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Valtencir Rodrigues da Silva e João Guilherme Figueiredo Lobo** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0054577795

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000691/2024-48**

INTERESSADO (A): **Arnaldo Martins Souza e João Guilherme Figueiredo Lobo.**

VALOR: **R\$ 2.447,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Arnaldo Martins Souza e João Guilherme Figueiredo**

Lobo, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 224/2024/IPEM-CI de 11 de novembro de 2024.

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Arnaldo Martins Souza e João Guilherme Figueiredo Lobo** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0054690734

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 7/2024/DIVDCE

PROCESSO SELETIVO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RO, Agente de Integração de estágio sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a Lei de Estágio nº 11.788, de 25.09.2008 e Decreto nº 27.159, de 12 de maio de 2022, que permite o oferecimento de estágio, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos; e CONSIDERANDO o processo de contratação do DETRAN de Rondônia para recrutamento e seleção de alunos, regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino para realização de estágio não obrigatório no âmbito da contratante.

RESOLVE:

Publicar o Extrato da Retificação nº 2 do Processo Seletivo de Recrutamento de Estagiários do Edital nº 7/2024/DETRAN-DIVDCE para o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO.

A íntegra da Retificação nº 2 do Edital nº 7/2024/DIVDCE encontra-se disponível no *link* <https://drive.google.com/file/d/1jW7N4YpiqoEL3pkPoxft-Q2cWB8M694V/view>.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Protocolo 0054714789

EXTRATO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 7/2024/DIVDCE

PROCESSO SELETIVO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RO, Agente de Integração de estágio sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a Lei de Estágio nº 11.788, de 25.09.2008 e Decreto nº 27.159, de 12 de maio de 2022, que permite o oferecimento de estágio, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos; e CONSIDERANDO o processo de contratação do DETRAN de Rondônia para recrutamento e seleção de alunos, regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino para realização de estágio não obrigatório no âmbito da contratante.

RESOLVE:

Publicar o Extrato da Retificação nº 1 do Processo Seletivo de Recrutamento de Estagiários do Edital nº 7/2024/DETRAN-DIVDCE para o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO.

A íntegra da Retificação nº 1 do Edital nº 7/2024/DIVDCE encontra-se disponível no *link* <https://drive.google.com/file/d/1jW7N4YpiqoEL3pkPoxft-Q2cWB8M694V/view>.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

EXTRATO
EXTRATO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 7/2024/DETRAN-DIVDCE PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA -
DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RO, Agente de Integração de estágio sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a Lei de Estágio nº 11.788, de 25.09.2008 e Decreto nº 27.159, de 12 de maio de 2022, que permite o oferecimento de estágio, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos; e CONSIDERANDO o processo de contratação do DETRAN de Rondônia para recrutamento e seleção de alunos, regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino para realização de estágio não obrigatório no âmbito da contratante.

RESOLVE:

Publicar o Extrato do Resultado dos Recursos do Processo Seletivo de Recrutamento de Estagiários do Edital nº 7/2024/DETRAN-DIVDCE para o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

A íntegra do Resultado dos Recursos encontra-se disponível no *link*
https://drive.google.com/file/d/1t6p0oPiNUshmEG9UaIE243qjFa_sb8C-/view.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

EXTRATO
EXTRATO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE
RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 7/2024/DETRAN-DIVDCE PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA -
DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RO, Agente de Integração de estágio sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a Lei de Estágio nº 11.788, de 25.09.2008 e Decreto nº 27.159, de 12 de maio de 2022, que permite o oferecimento de estágio, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos; e CONSIDERANDO o processo de contratação do DETRAN de Rondônia para recrutamento e seleção de alunos, regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino para realização de estágio não obrigatório no âmbito da contratante.

RESOLVE:

Publicar o Extrato do Resultado Final dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo de Recrutamento de Estagiários do Edital nº 7/2024/DETRAN-DIVDCE para o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

A íntegra do Resultado Final encontra-se disponível no *link*
<https://drive.google.com/file/d/1rbtOchZqU5MlaeMaje74VTXroiHn2iBy/view>

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

EXTRATO
EXTRATO DO 15º TACNT Nº 049/2009
ADITANTES:DETRAN/RO e FRANCISCO MANFREDO DO AMARAL ALMEIDA (CPF nº ***.450.583-**).
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2024.
PROCESSO SEI Nº 0010.026182/2017-86.
ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral
FRANCISCO MANFREDO DO AMARAL ALMEIDA
Representante da contratada

Portaria nº 1642 de 13 de novembro de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 946 de 04 de julho de 2024; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018, e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.068663/2024-98;

Resolve:

Art. 1º Converter o gozo de férias em pecúnia do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme os dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****904	RUYSMAR PEREIRA DE LIMA	2023/2024	20	nº 9868 de 24/11/2023	nº 13159 de 16/10/2024	09/09/2024	28/09/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054739042

Portaria nº 1644 de 13 de novembro de 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação nº 1469 de 16 de outubro de 2024, e conforme o Processo nº 0010.069346/2024-99;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA FERREIRA VIANA**, Estatutária, matrícula nº *****724, para responder, em substituição à servidora **JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES**, matrícula nº *****073, pelo cargo de **Coordenador de Apoio Técnico ao Gabinete, CDS-09**, no período de **31/10/2024 a 01/11/2024**, concomitantemente ao cargo de Assessor Técnico de Gabinete, CDS-06, em razão de licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/11/2024.

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria de Delegação nº 1469 de 16 de outubro de 2024

Protocolo 0054758854

Portaria nº 1645 de 13 de novembro de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 946 de 04 de julho de 2024; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018, e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.067486/2024-22;

Resolve:

Art. 1º Converter o gozo de férias em pecúnia do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme os dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****139	MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	2023/2024	10	nº 9868 de 24/11/2023	nº 13809 de 05/11/2024	08/07/2024	17/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0054771125

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024/EMATER/RO (para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90016 antes do número do certame. (ex.: 90001/2024))

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: MONETÁRIO R\$ 1,00 (hum real)

Processo Administrativo nº 0011.001894/2024-10/EMATER/RO

AMPLA CONCORRÊNCIA

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 0016/2024/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de transmissão de dados/internet, preferencialmente em tecnologia de Fibra Óptica, conforme Especificação do item 3.13. deste Termo de Referência. Data e Horário da **Abertura: 03/12/2024** às 09h30min(horário de Brasília - DF). VALOR ESTIMADO: R\$ 674.400,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br. **CÓDIGO DA UASG:** 926584. Retirada do edital no site www.emater.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 14 de Novembro de 2024. RENATA ROSA DE SOUZA Diretora Vice-Presidente.

Protocolo 0054800814

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 741 de 12 de novembro de 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 712 de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE/RO n.º 205 de 31 de outubro de 2024.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n.º 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 135/2024/IPERON-GEFPAP (0054156446);

Considerando o teor do Despacho IPERON-DIPREV (0054192321);

Considerando o teor da Decisão nº 1919/2024/IPERON-GAB (0054205167);

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (0054485758).

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 11 de 04 de janeiro de 2024, publicada no DOE n.º 3 de 5 de janeiro de 2024 (0044926555), referente ao **Calendário de Processamento de Dados da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência para o exercício de 2024**.

Onde se lê:

CALENDÁRIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS - IPERON								
2024	RECEBIMENTO PROCESSOS GEFPAP	DIGITAÇÃO - INÍCIO	DIGITAÇÃO - FIM	CONFERÊNCIA- INÍCIO	CONFERÊNCIA- FIM	ANÁLISES	BLOQUEIOS	DATA DE PAGAMENTO (IPERON)
DEZEMBRO	ATÉ 29/11/2024	22/11/2024	02/12/2024	03/12/2024	06/12/2024	09/12/2024	19/12/2024	20/12/2024

Leia-se:

CALENDÁRIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS - IPERON								
2024	RECEBIMENTO PROCESSOS GEFPAP	DIGITAÇÃO - INÍCIO	DIGITAÇÃO - FIM	CONFERÊNCIA- INÍCIO	CONFERÊNCIA- FIM	ANÁLISES	BLOQUEIOS	DATA DE PAGAMENTO (IPERON)
DEZEMBRO	ATÉ 29/11/2024	22/11/2024	04/12/2024	05/12/2024	10/12/2024	11/12/2024	18/12/2024	20/12/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Presidente do Iperon em Exercício
Portaria n.º 712 de 29 de outubro de 2024

Protocolo 0054709622

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em cumprimento ao que preceitua o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, por intermédio do Processo Administrativo nº 0016.004942/2024-73, que tem como objeto a aquisição e fornecimento de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg visando atender às necessidades das regionais vinculadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em favor da empresa **SÃO JOSÉ GÁS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.976.530/0001-32**, perfazendo o valor total de **R\$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, fundamentada no Parecer Jurídico Referencial nº 1/2024/PGE-GAB (0054727996).

Porto Velho, data do sistema.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Presidente em exercício do Iperon
(Portaria n. 712, de 29 de outubro de 2024)

Protocolo 0054777922

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo n. 0016.181957/2021-10,

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de cedência, a partir de 1º de janeiro de 2025, **com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon**, até 31 de dezembro de 2025, do servidor **ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO**, matrícula *****079, ocupante do cargo de Consultor Legislativo - Assessoramento em Orçamentos, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Ale.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício
DELNER DO CARMO AZEVEDO
Presidente em exercício
Portaria nº 712 de 29/11/2024

Protocolo 0054747291

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 753 DE 31/10/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.237977/2021-03.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria por incapacidade permanente** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições, e sem paridade à servidora **CLAUDIA COSTA**, ocupante do cargo de **professor**, classe **C**, referência **5**, matrícula nº **xxxxxx634**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda**

Constitucional nº 41/2003, artigo 17, 20, caput, 45 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

2 - Para a realização do cálculo, será utilizada fração, cujo **numerador** será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à respectiva aposentadoria, a qual será aplicada sobre o valor dos proventos calculado a partir da **média aritmética simples** das maiores remunerações, utilizando como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a **80%** (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior aquela competência.

3 - A recomposição dos proventos de aposentadoria será efetivada nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

4 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054315479

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 765 DE 06/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.014252/2024-83.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por média) e sem paridade ao servidor **LADINEI BALDIN**, ocupante do cargo de **técnico educacional**, nível/classe **1**, referência **10**, matrícula nº **xxxxxx802**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigos 24, 27, inciso II, e 32 da Lei Complementar Estadual nº 1.100/2021.**

2 - Para a realização do cálculo, será observada a **média aritmética simples** das maiores remunerações, correspondente a **80%** (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

3 - A recomposição dos proventos de aposentadoria será efetivada nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

4 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054510443

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 754 DE 01/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.020773/2024-70.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **IRENILDA TEREZINHA MEDEIROS LIMA**, ocupante do cargo de **técnico educacional**, nível/classe **1**, referência **14**, matrícula nº **xxxxxx600**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, nos artigos 25, 27, inciso I, e 32 da Lei Complementar Estadual nº 1.100/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054351539

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 766 DE 06/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0036.032220/2023-90.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **auxiliar de serviços gerais da saúde**, nível/classe **C**, referência **17**, matrícula nº **xxxxxx619**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054522084

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 756 DE 01/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.014987/2024-15.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **DALVANI APARECIDA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **11**, matrícula nº **xxxxxx748**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 3º da**

Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054356924

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 767 DE 06/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.021899/2023-81.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **técnico educacional**, nível/classe **1**, referência **16**, matrícula nº **xxxxxx403**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054526601

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 755 DE 01/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0030.069477/2022-76.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária a servidor com deficiência**, com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI**, ocupante do cargo de **auditor fiscal**, referência **12**, matrícula nº **xxxxxx769**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - Sefin**, com base no **artigo 40, § 4º-A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigos 25, 27, inciso I e 35, inciso III, da Lei Complementar nº 1.100/2021.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054353725

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 769 DE 06/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.028402/2024-36.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade à servidora **INÊS CATARINA MAZURANA BENETTI**, ocupante do **técnico educacional**, nível/classe **1**, referência **16**, matrícula nº **xxxxxx828**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054529074

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 757 DE 01/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.014936/2024-85.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **CLAUDIRENE DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **A**, referência **16**, matrícula nº **xxxxxx440**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054360717

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 768 DE 06/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.101843/2022-28.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **10**, matrícula nº **xxxxxx037**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054527978

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 770 DE 07/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.491302/2019-85.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria especial de professor** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **11**, matrícula nº **xxxxxx830**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054543770

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 759 DE 01/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.035657/2024-55.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **LUCELIA ANDREOLA**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **14**, matrícula nº **xxxxxx836**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054369664

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 771 DE 07/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.025776/2023-19.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade à servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **16**, matrícula nº **xxxxxx183**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054545286

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 761 DE 01/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.022222/2024-41.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria especial de professor** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **SELMA FERREIRA COSTA SALTONIN**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **10**, matrícula nº **xxxxxx086**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054378624

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 772 DE 07/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0033.005697/2024-11.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria especial de policial** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **HELVECIO PINTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **policial penal**, nível/classe **oficial**, matrícula nº **xxxxxx210**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Justiça**, com base no **artigo 7º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021, artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985 e artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054554195

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 760 DE 01/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712,

de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0036.022543/2023-75.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO**, ocupante do cargo de **especialista em saúde**, nível/classe **D**, referência **8**, matrícula nº **xxxxxx889**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021, artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054376081

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 773 DE 07/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.050215/2023-58.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria especial de professor** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **ROSIANI VIAL ESPAGNA**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **13**, matrícula nº **xxxxxx712**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054579477

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 775 DE 08/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.005372/2024-90.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **GERONIDIO PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **técnico educacional**, nível/classe **1**, referência **16**, matrícula nº **xxxxxx636**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054591669

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 762 DE 04/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.207505/2020-37.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria por incapacidade permanente** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na última remuneração, e com paridade ao (à) servidor (a) **JOSELINA ALVES GOMES**, ocupante do cargo de **técnico educacional**, nível/classe **1**, referência **10**, matrícula nº **xxxxxx225**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 20, caput da Lei Complementar nº 432/2008, artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021**.

2 - Para a realização do cálculo, será utilizada fração, cujo **numerador** será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à respectiva aposentadoria.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

4 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054393682

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 763 DE 04/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.028466/2024-37.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por média) e sem paridade ao (à) servidor (a) **JOACILDA ANDRADE**, ocupante do cargo de **professor**, nível/classe **C**, referência **7**, matrícula nº **xxxxxx279**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, artigo 40, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 22, 45 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Para a realização do cálculo, será observada a **média aritmética simples** das maiores remunerações, correspondente a **80%** (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

3 - A recomposição dos proventos de aposentadoria será efetivada nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

4 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054414766

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 774 DE 08/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0029.044095/2024-31.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por média) e sem paridade ao (à) servidor (a) **VERA LUCIA CRUZ**, ocupante do cargo de **técnico educacional**, nível/classe **1**, referência **10**, matrícula nº **xxxxxx704**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, com base no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, artigo 40, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 22, 45 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Para a realização do cálculo, será observada a **média aritmética simples** das maiores remunerações, correspondente a **80%** (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

3 - A recomposição dos proventos de aposentadoria será efetivada nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

4 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva

Governador do Estado em exercício

Delner do Carmo Azevedo

Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054591650

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 764 DE 04/11/2024

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017 E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 712, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 205 de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0036.039920/2023-13.

RESOLVEM:

1 - Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao (à) servidor (a) **AMARO TERRES CECÍLIO**, ocupante do cargo de **auxiliar de serviços gerais da saúde**, nível/classe **C**, referência **17**, matrícula nº **xxxxxx305**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 40, §1º, inciso III, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a contar do dia 1º/12/2024.

Sérgio Gonçalves da Silva
Governador do Estado em exercício
Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício

Protocolo 0054424894

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 06/2024

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de consumo**. Recursos próprios. Valor estimado da contratação: **R\$ 96.588,98** (Noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Data para início do cadastro da proposta: 18/11/2024. Processo Administrativo nº **0040.000218/2024-73**. Data/hora de **abertura do pregão**: as 09h30(horário de Brasília) do dia **29/11/2024**. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho - RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2024.

Udson Vieira dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 0054801755

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n.º 005/2024/PMC

Torna-se pública a nova data a C.E.: 05/24, menor preço global; Processo n.º 1533/2024/SEMOSP; Objeto: Contratação de empresa para realização da obra de Revitalização/reforma da Praça do Evangelho na Avenida Tamoios, em Cabixi-RO, a ser realizado em 28/11/2024, às 09h30 (horário de Brasília - DF), no sistema de licitações Licitanet (www.licitanet.com.br); Valor estimado: R\$ 601.928,77. Obtenção do edital e informações: PNCP; www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 06 de novembro de 2024.

Allison Maicon Bento Pretto
Agente de Contratação
Dec. n.º 082/2024

Protocolo DO31269

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
Setor de Licitações e Contratações Públicas - SLCP

Torna-se pública a correção do aviso de licitação da P.E.: 045/2024, menor preço por item; Processo Administrativo nº 1439/2024/SEMUSA; Objeto: Aquisição de analisador de bioquímica automatizado, para sanar erro formal, conforme o adendo modificador disponível no sistema de licitações do município. Fica marcada a nova data da sessão pública para o dia 27 de novembro de 2024, às 09h30min (horário de Brasília). Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 11 de novembro de 2024.

Allison Maicon Bento Pretto
Agente de Contratação
Dec. n.º 082/2024

Protocolo DO31273

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão 061/2024, Processo nº 501/2024, OBJETO; AQUISIÇÃO DE UM QUEBRADOR DE CACAU, CONVENIO Nº 192/2024/PGE-SEAGRI, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, que ocorreram alterações na data de abertura da Sessão. Onde se lê "Licitação com sessão eletrônico no dia 18 de novembro de 2024 às 10h:00 (horário de Brasília). " Leia se: "Licitação com sessão eletrônico no dia 03 de dezembro de 2024 às 10h:00 (horário de Brasília)" Demais clausulas permanecem inalteradas, e sem abertura de prazos.

São Felipe D'Oeste, dia 13 de novembro de 2024.

Silmar Rodrigues da Silva
Pregoeira

Protocolo DO31248

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão 062/2024, Processo nº 862/2024, OBJETO; REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, que ocorreram alterações na data de abertura e horario da Sessão. Onde se lê "Licitação com sessão eletrônico no dia 20 de novembro de 2024 às 10h:00 (horário de Brasília)." Leia se: "Licitação com sessão eletrônico no dia 05 de dezembro de 2024 às 10h:00 (horário de Brasília)" Demais clausulas permanecem inalteradas, e sem abertura de prazos.

São Felipe D'Oeste, dia 13 de novembro de 2024.

Silmar Rodrigues da Silva
Pregoeira

Protocolo DO31250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 08/2024

O Município de Cacaulândia/RO, através da Agente de Contratação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 08/2024 através do portal <https://licitanet.com.br/> . O Edital e seus anexos estão disponíveis para retirada nos sites: <https://licitanet.com.br/> e <https://cacaulandia.ro.gov.br/> , mais informações poderá ser adquirido através do e mail pregao.cacaulandai@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br ., telefone 69 9274- 5854; Objeto: contratação de empresa para construção do portal receptivo de Cacaulândia localizada na RO 140, KM 22,6, com área total de 108,80m²; data da realização: às 09h30min do dia 04 de dezembro de 2024, (Horário de Brasília); valor estimado: R\$ 693.767,47 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); Critério de julgamento: menor preço global; modo de disputa: aberto; exclusivo para ME/EPP: não

Cacaulândia/RO, 13 de novembro de 2024.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Agente de Contratação

Protocolo DO31256

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2024
PROCESSO N. 1-276/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO: P. CEZAR PORTORACHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.778.318/0001-57.
OBJETO: Contratação Empresa Especializada para Revitalização da Praça Genésio Alcides Bortoloto. Em conformidade com o processo administrativo nº 1-461/2022, especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, parte integrante anexo deste edital.
DO AMPARO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no O art. 57, parágrafo §2, art. 65, inciso II, parágrafo §1, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
2.1 O prazo previsto na cláusula quarta será aditado/prorrogado, a contar com efeitos do dia 21/10/2024 até 20/12/2024, 60 (sessenta) dias prorrogados o prazo de vigência de execução e a validade ficam condicionadas às publicações de praxe.
2.2 A alteração contratual foi feita por ato bilateral entre a Administração pública municipal e a CONTRATADA segundo os dispositivos retro mencionados.
2.3 Fica alterado o valor do contrato disposto na Cláusula Sexta em acréscimo de R\$ R\$ 26.764,47 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);
2.4 A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 6,35% a importância de R\$ 26.764,47 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
2.5 (Do Valor do Contrato): Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 448.050,25, (quatrocentos e quarenta e oito mil cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa decorrente do presente termo aditivo, no valor de total de R\$ 26.764,47 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correrá a conta de créditos orçamentários consignados á contratante, disponibilizados da seguinte dotação orçamentaria:

Ficha:	392	Processo Nº:	276/2023

Unidade:	020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.1006.1121.0000
Cat. Econômica:	4.4.90.51.99 - DESPESAS DE CAPITAL
Código de Aplicação:	002.176 - TRANSF. ESPECIAL URBANIZAÇÃO DO CANAL
Fonte de Recurso:	1.706.0000 - Transferência Especial da União
Fonte STN:	1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)

CLÁUSULA QUARTA DA JUSTIFICATIVA

4.1 A alteração do contrato administrativo, neste caso, é de interesse público e atende aos critérios de conveniência e oportunidade, tendo em vista O art. 65, parágrafo §1 da Lei nº 8.666/93, do acréscimo e as planilhas vinculadas ao processo 1-276/2024.

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Fica ADITADO o contrato nº 01/2024 a partir da data de assinatura deste termo de aditivo contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no art. 65, da Lei de Licitações vigente.

5.2 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GESTOR: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cacaulândia, 13 de novembro de 2024.

Daniel Marcelino da Silva
Prefeito

Protocolo DO31265

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-CNPJ Nº 04.092.680/0001-71-Av. Castelo Branco nº 1046 em Pimenta Bueno/RO-CONTRATADA: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS LTDA-CNPJ Nº 08.408.495/0001-02-sediado na Almirante Barroso, 1237 sala 4, Centro Ji-Paraná/RO-DO OBJETO: O objeto da presente contrato é **contratação de empresa especializada para executar a construção de biblioteca, salas de aula e bloco de banheiros na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nair Barros, situada a Rua Padre Feijó, nº 1522, Bairro Vila Nova, referente ao** Termo de Convênio nº 557/PGE-2022 de 08/11/2022 no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos.-DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 848.845,35 (oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais, trinta e cinco centavos).-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município/RO na classificação abaixo: Ficha: 788-Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação-Funcional: 12.361.0004.1046.0000 - Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel-Classificação: 4.4.90.51.91 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS EM ANDAMENTO, conforme pedido de empenho nº 6249/024 de 12 de novembro de 2024.- Ficha: 791-Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação-Funcional: 12.361.0004.1046.0000 - Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel-Classificação: 4.4.90.51.91 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS EM ANDAMENTO, conforme pedido de empenho nº 6249/024 de 12 de novembro de 2024.- Ficha: 1064-Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação-Funcional: 12.361.0004.1046.0000 - Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel-Classificação: 4.4.90.51.91 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS EM ANDAMENTO, conforme pedido de empenho nº 6249/024 de 12 de novembro de 2024.-DO PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela Empresa vencedora do certame, com (quinze) dias antes do fim da vigência do contrato.-O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.-DA DATA: 13 de novembro de 2024.

THIAGO ROBERTO GRACI

Procurador - Geral

Protocolo DO31262

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação nº 700 de 13 de Novembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada a Concorrência Eletrônica nº 09/2024, Processo nº 738/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DO DISTRITO DE MIGRANTÍNOPOLIS CONFORME PROJETO E PLANILHA EM ANEXO**. A Sessão Pública será realizada dia 04 de Dezembro de 2024, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br.

Valor total estimado de R\$ 206.844,79.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 14 de Novembro de 2024.

José Teixeira da Silva Neto
Secretário Municipal de Licitações

Protocolo DO31257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 119/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras.
Processo Nº: 1284/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS PARA PORTAS E JANELAS DA CRECHE MUNICIPAL, SERINGUEIRAS-RO.
Valor estimado: VALOR TOTAL: R\$ R\$ 39.950,43 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Acolhimento de propostas: 18/11/2024 às 08:00h - 04/12/2024 às 09:00h
Abertura de propostas: 18/11/2024 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 04/12/2024 às 09:00h
O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes>.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 14 de novembro de 2024.

Sergio V. Knoner
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO31258

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 120/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras.
Processo Nº: 1281/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃO TIPO FRANCÊS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS - RO.
Valor estimado: VALOR TOTAL: R\$ 34.280,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Acolhimento de propostas: 18/11/2024 às 08:00h - 02/12/2024 às 09:00h
Abertura de propostas: 18/11/2024 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 02/12/2024 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 14 de novembro de 2024.

Sergio V. Knoner

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO31259

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 121/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras.

Processo Nº: 1203/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BRASIL EM SERINGUEIRAS/RO .

Valor estimado: R\$ 75.328,00 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Acolhimento de propostas: 18/11/2024 às 08:00h - 02/12/2024 às 09:00h

Abertura de propostas: 18/11/2024 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 02/12/2024 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 14 de novembro de 2024.

Sergio V. Knoner

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO31261

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A PREFEITURA DE NOVA UNIÃO, sediada na Rua Independência, 1135, Centro, CNPJ nº 00.699.197/0001-07, representado pelo senhor JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, prefeito, observando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 260/2023, e considerando;

As diversas interpelações endereçadas à contratada noticiando o atraso na execução da obra;

O parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal;

A transposição do termo contratual ocorrido em 26.08.2024,

O interesse público a ser preservado mediante a contratação do remanescente da obra;

RESOLVE:

Declarar extinto desde o dia 27.08.2024, o contrato administrativo nº 03/2023, onde figurava como contratada a empresa **Focus Construções e Serviços Ltda** CNPJ nº 08.304.243/001-25, com valor pactuado em **R\$ 1.000.020,03 (um milhão vinte reais e três centavos)** e cujo objeto era a construção de **Construção de pista de caminhada com iluminação, no município de Nova União**, tendo como fonte de recursos transferência voluntária consignada no Convênio **Plataforma + Brasil nº917491/2021**, mantido com o Programa Calha Norte do Ministério da Defesa.

Determinar que a Secretaria Municipal de Obras e o Setor de Engenharia Pública aviem com a maior brevidade, em autos apartados, a contratação de empresas visando a conclusão do remanescente da obra de construção da pista de caminhada, objeto do Convênio nº **Plataforma + Brasil nº917491/2021**.

Mandar publicar o presente termo, em órgãos oficiais de imprensa e no portal de transparência do Município, em cumprimento ao princípio da transparência.

Nova União - RO, 13 de novembro de 2024.

João José de Oliveira

Prefeito

Protocolo DO31271

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90131/2024/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9025/2024/SEMPOG

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de aparelhos de ar condicionados, cortinas de ar, climatizadores e serviços de instalação, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes/RO por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 1.430.748,06.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através da **Pregoeira** designada pelo Decreto nº. 20604 de 12 de janeiro de 2024, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 90131/2024** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 22/11/2024 até às 08h59min do dia 22/11/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 09/12/2024 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 14 de novembro de 2024.

Daiane Vieira Pacífico

Pregoeira

Protocolo DO31263

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO CONTRATO 064/PGM/2024

Espécie: Contrato 064/PGM/2024; Data do Contrato: 13/11/2024; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; Contratado(a): DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.058.241/0001-80; Objeto: Contratação de empresa especializada em Restauração de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana em Alto Alegre dos Parecis-RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico; Amparo: Concorrência n.º 010/2024, Recursos provenientes do Convênio nº. 941221/2023-MD/DPCN; Fundamento Legal: Art. 28, II c/c o Art. 6º, XXXVIII da Lei nº 14.133/2021; Processo: 0001445.08.07-2024/SEMURB; Vigência: 14/03/2025; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade: 15.4510012.1155, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fichas: 470; Valor Global: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais); Nota de Empenho nº: 2979 de 13/11/2024; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Alseu Machado.

Alto Alegre dos Parecis, 14 de novembro de 2024.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO31272

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº19/2024

Realinhamento De Preço Dos Itens 36 E 26

Pregão Eletrônico Nº 0011/2024
Ata De Registro De Preços Nº 009/2024
Processo Licitatório Nº1064/2023

Termo de homologação do realinhamento de preço dos itens 36 e 26 da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente à aquisição de medicamentos de distribuição gratuita para atender à Farmácia Básica Municipal, bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

O **Secretário do Fundo Municipal de Saúde**, juntamente com o Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público, para o conhecimento de todos, a homologação do realinhamento de preços dos itens 36 e 26 da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos administrativos, e no **art. 58, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, que ainda se aplica no que não conflitar com as disposições da nova Lei de Licitações.

A homologação se dá após análise técnica e jurídica, com base na Cotação da média dos valores do item 36 (ID 241324), Cotação da média dos valores do item 26 (ID 244288) e Parecer Jurídico 415 de 01/11/2024 (ID 247682), que autoriza o aditivo de realinhamento de preços, considerando as variações do mercado e as condições contratuais previstas no edital.

Fornecedor:
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens Realinhados:
Item 36: Metformina, Cloridrato 850mg Comp. (G), marca Prati Donaduzzi
Item 26: Cefalexina 250mg/3ml Fr. 60 ml (G), marca Teuto

Valor Solicitado e Concedido:
Item 36: R\$ 0,15 (quinze centavos)
Item 26: R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos).

Governador Jorge Teixeira/RO, 12 de novembro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo DO31274

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024/PMV/MISTO
PROC. ADM. Nº 9313/2024/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, através da CL (Decreto nº 62.096/2024), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de penso para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Valor R\$ 3.411.367,88 (três milhões e quatrocentos e onze mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Abertura da sessão: 04/12/2024, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de novembro de 2024
ELIAMAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO31275

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 14/2024

EXCLUSIVO ME, EPP E MEI
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento do menor preço por global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica 12/2024 e seus anexos. SESSÃO PÚBLICA Data da sessão: 22/11/2024 Horário da Fase de Lances: 9h às 15h (horário de Brasília) Link: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 7h30 às 13h30, pelo telefone (69) 3418-2239 ou pelo e-mail: cpl@novabrazilandia.ro.gov.br O objeto da presente contratação versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2025, COM DATA BASE DE 31/12/2024, COM PROJEÇÃO DE CENÁRIO/ALTERNATIVAS PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, CONTEMPLANDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS, FINANCEIRAS E LEGAIS DO EXERCÍCIO DE 2024, EMBASANDO TOMADAS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, anexo deste aviso de contratação, cujo valor estimado é da ordem de R\$ 11.367,29 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 14 de novembro de 2024.
Melissa de Cássia Barbieri
Agente de Contratação - Port. 63/2024

Protocolo DO31276

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
Credenciamento de Prestadores de Serviços Oftalmológicos

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO torna público que realizará o Chamamento Público nº 004/2024, destinado ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços oftalmológicos para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pelo Sistema de Regulação (SISREG) da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo: nº 3542/SEMSAU/2024.

Prazo e Condições para Participação: Empresas interessadas deverão apresentar a documentação completa exigida no Edital, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso na imprensa oficial.

O edital encontra-se à disposição nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.ouopretodoeste.ro.gov.br para conhecimento. A análise documental terá início no dia 06/12/2024.

Informações e Esclarecimentos: Dúvidas e pedidos de esclarecimentos devem ser encaminhados ao e-mail: dcl.credenciamento@ouopretodoeste.ro.gov.br.

Este credenciamento é contínuo e não excludente, permitindo o ingresso de novos interessados durante a vigência, conforme as condições previstas no Edital.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de novembro de 2024.

Fernanda Batista Lima Pavaneli
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Decreto nº 17.917/2024

Protocolo DO31277

CONSÓRCIOS

CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE RONDONIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONSOLIDADA N.º ATC000154/2024

Processo n.º 0000154.02.01-2024. Pregão Eletrônico n.º 90022/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de veículos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados ao Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA.

Valor Global: R\$ 14.392.820 (quatorze milhões, trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte reais).
Vigência: 12 meses, contador a partir da publicação.

Willian Luiz Pereira
Diretor Executivo - CINDERONDÔNIA

Protocolo DO31268

EXTRATO DA ATA CONSOLIDADA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ATC000262/2024

Processo n.º 000262.02.01-2024. Pregão Eletrônico n.º 033/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de Medicamentos (itens fracassados/desertos do pregão 014/2024), para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados ao CINDERONDÔNIA.

Valor Global: R\$ 37.698.656,67 (trinta e sete milhões seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação.

Willian Luiz Pereira
Diretor Executivo - CINDERONDÔNIA

Protocolo DO31270

AVULSOS

MARINA KUCHNIR JACOMETTI

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

ATACADAO S.A, CNPJ nº: 75.315.333/0072-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM a solicitação de **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS**, referente ao Termo de Outorga N° 514/2019 emitido em 08 de agosto de 2019. O poço tubular está localizado no bairro Lagoa, Rodovia BR-365, n°735, coordenadas geográficas 8°46'46,86"S e 63°51'52,11"O. A vazão pretendida é de 29,6 m³/dia, com a finalidade de outros usos (hipermercado).

Porto Velho - RO, 11 de novembro de 2024.

SILVANA LOPES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Protocolo DO31247